LIBRARY OF PRINCETON
AUG 30 1961
THEOLOGICAL SEMINARY

BX3701
.M8L5
v.2

MONUMENTA HISTORICA SOCIETATIS IESU

MONUMENTA BRASILIAE II

LIBRARY OF PRINCETON
SEP 8 1960
THEOLOGICAL SEMINARY

MONUMENTA HISTORICA SOCIETATIS IESU
A PATRIBUS EIUSDEM SOCIETATIS EDITA

VOLUMEN 80

MONUMENTA MISSIONUM
SOCIETATIS IESU

VOL. XI

MISSIONES OCCIDENTALES

MONUMENTA BRASILIAE II
(1553-1558)

ROMAE
"MONUMENTA HISTORICA S. I.,,
VIA DEI PENITENZIERI 20
1957

F. Conti pinxit

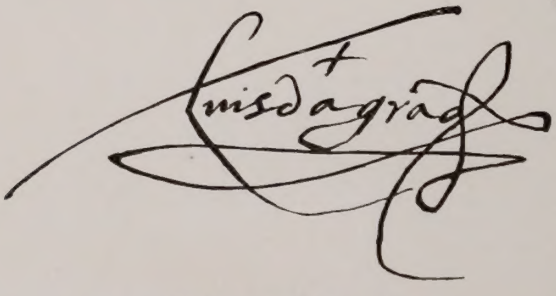

2.º Provincial do Brasil

(O P. Luís da Grã sucedeu ao P. Manuel da Nóbrega em 1560)

1960

MONUMENTA BRASILIAE

II

(1553-1558)

POR

SERAFIM LEITE S. I.

ROMA
"MONUMENTA HISTORICA SOCIETATIS IESU"
VIA DEI PENITENZIERI 20
1957

A

NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

QUE SE VENERA EM S. JOÃO DA MADEIRA

Ex voto

IMPRIMI POTEST

Romae, die 29 Sept. 1956.

R. Mendizábal S. I.
Delegatus P. Generalis

IMPRIMATUR

E Vicariatu Urbis, die 3 Oct. 1956.

† Aloisius Traglia
Archiep. Caesarien. Vic. Ger.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Coimbra — Tip. da Atlântida. Rua Fernandes Tomás, 46

ÍNDICE GERAL

Pág.

INDICE GERAL 7*
BIBLIOGRAFIA IMPRESSA 35*
ABREVIATURAS 44*

INTRODUÇÃO GERAL

CAPÍTULO I. PRELIMINARES 49*
Art. 1. Sentido de adaptação e expectativa 49*
Art. 2. As «guerras civis» na Baía e os Franceses na Guanabara 50*
Art. 3. Os estudos linguísticos. 51*
Art. 4. Contribuição etnológica. 53*
Art. 5. O «Diálogo sobre a Conversão do Gentio» e a lei que se há-de dar aos Índios 54*
Art. 6. Rumo à vista com Nóbrega e Mem de Sá. . . 55*
CAPÍTULO II. AUTORES DAS CARTAS 56*
A. *Na Europa* 57*
Art. 1. P. Inácio de Loyola, Fundador da Companhia de Jesus 57*
Art. 2. P. Juan Alfonso de Polanco, Secretário da Companhia de Jesus. 57*
Art. 3. P. Diego Mirón, Provincial de Portugal. . . . 57*
Art. 4. P. António de Quadros, Secretário da Província Portuguesa e Provincial da Índia 59*
Art. 5. P. Luís Gonçalves da Câmara, antigo Reitor do Colégio de Coimbra 60*
Art. 6. D. João III, Rei de Portugal 61*
B. *No Brasil* 61*
Art. 7. P. Manuel da Nóbrega, Fundador da Província do Brasil 61*
Art. 8. P. Luís da Grã, Reitor do Colégio de Coimbra e 2.º Provincial do Brasil 63*
Art. 9. P. António Pires, Mestre de Obras e Vice-Provincial 66*

Pág.

Art. 10. P. Francisco Pires, Fundador da Igreja da Ajuda em Porto Seguro 66*
Art. 11. P. Ambrósio Pires, Reitor da Baía 67*
Art. 12. P. Juan de Azpilcueta Navarro, Missionário dos Índios 67*
Art. 13. P. Brás Lourenço, Superior do Espírito Santo . 67*
Art. 14. Ir. Pero Correia, Protomártir da Companhia na América 67*
Art. 15. P. José de Anchieta, Gramático e 5.º Provincial do Brasil 67*
Art. 16. P. João Gonçalves, 1.º Mestre de Noviços no Brasil 71*
Art. 17. P. António Blázquez, epistológrafo e Mestre de Meninos 72*
Art. 18. D. Pedro Fernandes, Vigário Geral de Goa e Bispo do Salvador da Baía 73*
Art. 19. D. Duarte da Costa, Armeiro-mor do Reino e Governador do Brasil 73*
CAPÍTULO III. CÓDICES MANUSCRITOS 74*
CAPÍTULO IV. EDIÇÕES DAS CARTAS E MAIS DOCUMENTOS. . 79*
CAPÍTULO V. GRATIARUM ACTIO 86*

DOCUMENTOS

1553

1. *Carta do P. Juan de Azpilcueta Navarro aos Padres e Irmãos de Coimbra, Porto Seguro 19 de Setembro.*
TEXTO: 1. Introdução. — 2. Cartas tomadas pelos franceses e perdidas. — 3. Ficou em Porto Seguro quando Nóbrega foi para S. Vicente. — 4. Incêndio da Vila. — 5. Outro incêndio noutra vila. — 6. Procissão de desagravo pelo sacrilégio cometido por um luterano em Lisboa. — 7. Chegada do P. Ambrósio Pires e António Blázquez. — 8. Prepara-se para ir ao sertão na expedição ordenada pelo Rei de Portugal. — 9. O que tem escrito na língua brasílica e o que sente da gramática dessa língua. — 10. Já começa a entrada ao sertão e por isso não escreve ao seu tio Martín de Azpilcueta 3
1a-d. Cartas perdidas 10

2. *Carta de D. Pedro Fernandes ao Reitor do Colégio de S. Antão de Lisboa, Salvador [Baía] 6 de Outubro.*
TEXTO: 1. Repete brevemente o que tinha escrito ao P. Mestre Simão. — 2. Enviou a El-Rei um tratadinho

Pág.

em que mostra serem os bárbaros pouco aptos para a conversão e que o melhor era ocupar-se em não se perverterem os Brancos do que em converter os Índios. — 3. O que pensa do Superior da Companhia de Jesus no Brasil. — 4. Outras coisas escrevia na carta e talvez ainda escreva para o futuro 11

3. *Carta do P. Manuel da Nóbrega a D. João III Rei de Portugal, [Capitania de S. Vicente (Piratininga?) Outubro].*
TEXTO: 1. Reside na Capitania de S. Vicente o maior grupo da Companhia por ser mais apta para a conversão do gentio, que não têm guerra com os Portugueses, e é a porta do sertão. — 2. Está principiado um Colégio na «povoação» de S. Vicente, onde se recolheram alguns órfãos e filhos dos gentios. — 3. E em Piratininga ajuntamos os Índios e faz-se uma «fermosa povoação» e os filhos destes são os que se doutrinam no Colégio de S. Vicente. — 4. Na Baía não se trata agora da conversão dos Índios, porque faltam línguas e os Índios ardem em guerras entre si. — 5. Seria tempo de se reduzirem os Índios da Baía, se os Portugueses cuidassem disso nem permitissem que junto da Cidade os Índios se matassem e comessem contra a lei de Cristo e desonra da nobreza portuguesa. — 6. Parece razão deixarmos esta parte e quinhão ao Bispo e a seus Padres, o qual quer levar outro estilo diferente do nosso 13
3a. Carta perdida 17

4. *Alvará de D. João III Rei de Portugal ao Governador do Brasil D. Duarte da Costa, Lisboa 30 de Dezembro.*
TEXTO: 1. Alvará para que os Meninos Órfãos possam resgatar mantimentos e outras coisas necessárias. — 2. E quem for resgatar deve levar certidão do Padre que tiver cuidado dos Meninos 18
4a-c. Cartas perdidas 19

1554

5. *Carta do P. Inácio de Loyola ao P. Manuel da Nóbrega, Roma 16 de Janeiro.*
TEXTO: 1. Inácio comunica a Nóbrega, Prepósito Provincial do Brasil, as graças e faculdades concedidas pela Santa Sé ao P. Geral da Companhia de Jesus, as quais por sua vez poderá comunicar aos seus súbditos . . . 20

Pág.

6. *Carta do P. Inácio de Loyola ao P. Diego Mirón, Roma 17 de Janeiro.*
TEXTO: 1. Dois jubileus para a Índia e o Brasil. — 2. Patente de Provincial para o P. Nóbrega, comunicação de graças e a fórmula da profissão para ele e o P. Luís da Grã 22
6a. Carta perdida 23

7. *Carta do P. Diego Mirón ao P. Inácio de Loyola, Lisboa 14 de Fevereiro.*
TEXTO: 1. O Cardeal Infante, como Legado de todas as terras e senhorios de Portugal, deseja ajudar as missões. — 2. Quis ler as cartas de Mestre Francisco [Xavier] e quer memoriais da Índia para ajudar e tratar com El-Rei. — 3. O mesmo do Brasil e das cartas de Nóbrega. — 4. Trata-se de fundar colégios na Índia e no Brasil como o de Lisboa e Évora com escolas públicas. — 5. Convém que Nóbrega resida na Baía e leia Casos de Consciência, e um Irmão gramática 24

8. *Carta do P. Juan de Polanco por comissão do P. Inácio de Loyola ao P. Diego Mirón, Roma 24 de Fevereiro.*
TEXTO: 1. Indulgências decenais e dois jubileus. — 2. Dispensas matrimoniais no 3.º e 4.º grau para a Índia e o Brasil. — 3. O P. Mestre Simão e uma carta dele que lhe manda. 26

9. *Carta do P. Inácio de Loyola aos Reitores dos Colégios da Companhia, Roma 3 de Março.*
TEXTO: 1. Nenhum aluno dos nossos Colégios se admita na Companhia sem consentimento dos pais, nem se exorte a entrar nela 28

10. *Carta do P. Diego Mirón ao P. Inácio de Loyola, Lisboa 17 de Março.*
TEXTO: 1. Cartas do P. Nóbrega. — 2. O Cardeal soube pelo Governador Tomé de Sousa como o Bispo era contrário à Companhia ao qual agora escreve o próprio Cardeal recomendando-a. — 3. O Colégio da Cidade do Salvador. — 4. A irregularidade do Ir. Pero Correia. — 5. Cartas mandadas do Brasil pelo Bispo e outros. — 6. Os Padres não devem entrar ao sertão, para não ficarem desprovidas as Capitanias. 29

11. *Carta do P. António de Quadros ao P. Juan de Polanco, [Lisboa] 17 de Março.*

Pág.

TEXTO: 1. Com o Provincial visitou o Governador do Brasil Tomé de Sousa que louvou os trabalhos da Companhia. — 2. O Brasil, disse, não é nada senão os Padres da Companhia. — 3. Grandemente edificado do modo de proceder do Padre Nóbrega. — 4. Conversão dum homem terrível chamado Barbosa 32

12. *Carta de D. João III Rei de Portugal a D. Duarte da Costa Governador do Brasil, Lisboa 21 de Março.*

TEXTO: 1. El-Rei recomenda os Padres da Companhia. — 2. O Governador com o Bispo proveja a que na Cidade da Baía se funde um Colégio como o de S. Antão de Lisboa. — 3. E receberá contentamento em que se lhes faça o melhor pagamento do que lhes tem ordenado. 35

12a-b. Cartas perdidas 37

13. *Carta do P. Brás Lourenço aos Padres e Irmãos de Coimbra, Espírito Santo 26 de Março.*

TEXTO: 1. Desconsolação por não ter notícias dos Irmãos. — 2. Ficam na Baía o P. Luís da Grã e o Ir. João Gonçalves. — 3. Para o Sul vão 14 ou 15 com o P. Leonardo Nunes por mandado de Nóbrega. — 4. Demoram-se 30 dias em Ilhéus. — 5. Aí se separou o P. Leonardo Nunes, que com dois ou três foi no navio régio; e ele e os mais noutro navio. — 6. Naufrágio. — 7. São bem recebidos pelos Índios do Rio das Caravelas e aí ficam 8 a 9 dias até se consertar o navio. — 8. Seguem para a Capitania do Espírito Santo onde encontraram o P. Nunes e onde fica o P. Lourenço em vez do P. Afonso Brás, que foi para São Vicente a fim de entrar ao sertão. — 9. Ministérios na Capitania do Espírito Santo. — 10. Confraria da Caridade. — 11. Modo como prega aos Portugueses. — 12. Modo que tem com os Índios. — 13. Terra muito abastada. — 14. Mas a Igreja é pobre de ornamentos que pede de Portugal. — 15. Parece-lhe que José há-de escrever mais largamente 38

14. *Carta do P. Ambrósio Pires aos Padres e Irmãos de Coimbra, Porto Seguro 5 de Maio.*

TEXTO: 1. Sete dias depois de chegar ao Brasil foi mandado para Porto Seguro com o Ir. Gregório Serrão que adoeceu. — 2. Achou o Padre Navarro homem de exímia caridade e paciência. — 3. Estiveram aí alguns Padres e em lugar do Ir. Serrão ficou o Ir. António

Pág.

Blázquez por mandado de Leonardo Nunes. — 4. Todos os Padres do Brasil são iguais em tolerar trabalhos. — 5. Mora na Casa de Nossa Senhora [Ajuda]. — 6 Vilas e Aldeias vizinhas. — 7. Ainda não viu o Padre Nóbrega. — 8. O P. Navarro entrou ao sertão 49

15. *Carta do Ir. António Blázquez aos Padres e Irmãos de Coimbra, Porto Seguro 8 de Maio.*

TEXTO: 1. Morte do P. Salvador Rodrigues, dia de Nossa Senhora de Agosto. — 2. No mesmo dia chegou o P. Leonardo Nunes para levar para São Vicente os Padres e Irmãos, excepto Luís da Grã e João Gonçalves. — 3. Leonardo Nunes vai ao sertão buscar dois homens fugidos. — 4. Visitam as Aldeias dos Índios. — 5. De caminho para São Vicente fica em Porto Seguro o Ir. Blázquez. — 6. Navarro sai para o sertão. — 7. Os que iam para São Vicente padecem tormenta e acolheram-se ao Rio das Caravelas. — 8. Blázquez é mestre de meninos na Vila de Porto Seguro. — 9. Trabalhos do P. Ambrósio Pires que mora na Ajuda. — 10. Ainda não viu o Padre Nóbrega. — 11. O mais é semelhante ao que está nas cartas impressas 55

15a-b. Cartas perdidas 60

16. *Carta do P. António de Quadros ao P. Inácio de Loyola, Lisboa 8 de Junho.*

TEXTO: 1. Grande liberalidade de Portugal com as Missões da Índia Oriental. — 2. E também do Brasil para a fundação do Colégio da Cidade do Salvador. — 3. Benefícios concedidos por El-Rei e para isto concorreram muito os Infantes 60

16a. Carta perdida 63

17. *Carta do Ir. Pero Correia [ao P. Brás Lourenço], São Vicente 18 de Julho.*

TEXTO: 1. Bons efeitos da correspondência epistolar; agora conta o que aconteceu depois que Leonardo Nunes foi visitar as Capitanias do Norte. — 2. Um Irmão língua foi pelo sertão como precursor de Nóbrega e caíram-lhe dois paus sobre a cabeça. — 3. Entrada de Nóbrega ao sertão 50 ou 60 léguas, e estilo que tinha quando entrava nalguma Aldeia. — 4. Grande matança de escravos, alguns dos quais se baptizaram antes de serem mortos e comidos. — 5. Carijós que vinham com alguns espanhóis do Paraguai à busca dos Padres

Pág.

e foram mortos pelos Tupinaquins e também foi morto um espanhol. — 6. Outros Carijós com três espanhóis que vinham por outro caminho também foram mortos e com eles dois espanhóis, escapando um que veio ajuntar-se com o P. Nóbrega. — 7. Nóbrega manda socorrer os espanhóis que escaparam da primeira matança, indo um Irmão cem léguas mais longe do lugar em que estava Nóbrega. — 8. Aldeia de Índios convertidos a dez léguas pela terra dentro com Igreja e dois Padres e muitos Irmãos. — 9. E tem escola de meninos e um Irmão os ensina a ler, escrever e a alguns a cantar. — 10. Descobriu-se mina de ferro. — 11. Epidemia, morte de três principais, e procissão aos nove coros dos Anjos contra a epidemia. — 12. Pelo sertão cincoenta léguas ou mais há princípio doutra Aldeia com dois Padres e Irmãos e o Ir. Gregório com escola de Gramática. — 13. No outro lugar de que falara antes, também o Ir. José está com certos estudantes e deste lugar fazemos mais fundamento até o P. Leonardo Nunes voltar do Reino. — 14. Nunes queria levar muitos meninos, mas não deixaram e só foi um sem ninguém saber. — 15. Há grandes princípios; mas pedem-se orações aos Padres e Irmãos da costa do Brasil. — 16. Correia veio com Nóbrega a São Vicente e agora volta com ele ao Campo [Piratininga] 63

18. *Carta de D. João III Rei de Portugal a D. Duarte da Costa Governador do Brasil, Lisboa 23 de Julho.*
TEXTO: 1. Embora os Padres vão ao sertão com bom zelo, não se lhes dê licença sem primeiro haver segurança de que não correm risco as suas vidas. 72

19. *Carta do P. Inácio de Loyola ao P. Diego Mirón, Roma 26 de Julho.*
TEXTO: 1. Sobre o envio das Constituições para as Índias. — 2. Ministérios e obras que se projectam no Brasil nas Capitanias e no interior; escolas e Colégio. — 3. Sobre dispensas matrimoniais está-se a agenciar uma graça importante, mas a expedição custará dinheiro. 74

20. *Carta do Ir. José de Anchieta por comissão do P. Manuel da Nóbrega ao P. Inácio de Loyola, Piratininga Julho.*
TEXTO: 1. Os meninos da terra principalmente mestiços não é gente de que se deva fazer caso para ajudar na conversão do gentio. — 2. Convém tratá-los como Índios

Pág.

e na idade da discrição enviá-los a Espanha e, depois de educados e servindo para a Companhia, voltarem. — 3. E em vez desses poderiam vir Irmãos do Colégio de Coimbra ainda que fossem doentes contanto que tenham virtude — 4. Para isto e outros negócios com o P. Geral e El-Rei de Portugal embarcou o P. Leonardo Nunes. — 5. Quando ainda estava na Baía o P. Nóbrega deu licença que o P. Navarro fosse ao sertão com uma expedição que ia a descobrir oiro 75

21. *Carta do Ir. José de Anchieta aos Padres e Irmãos de Coimbra, [Piratininga 15 de Agosto]*

TEXTO: 1. Correspondência epistolar. — 2. A Aldeia de Piratininga com grande escola de meninos índios. — 3. Dia de S. Lourenço deu-se roupa aos meninos de panos de El-Rei. — 4. Índios Carijós e um principal deles que veio para os Padres irem a suas terras ensiná-los 80

22. *Carta do Ir. José de Anchieta ao P. Inácio de Loyola [Quadrimestre de Maio a Setembro], São Paulo de Piratininga [1 de Setembro].*

TEXTO: 1. Ainda que o P. Leonardo Nunes leva informações, contudo vai escrever o que convém saber-se segundo as normas recebidas. — 2. No Brasil vivem os da Companhia, sob a obediência de Nóbrega repartidos em quatro partes. — 3. Na Baía de Todos os Santos: Luís da Grã, João Gonçalves e António Pires. — 4. Na Capitania de Porto Seguro: Ambrósio Pires e António Blázquez. — 5. Na Capitania do Espírito Santo: Brás Lourenço e Simão Gonçalves. — 6. Na Capitania de São Vicente: os mais, tanto os que vieram de Portugal como os recebidos na terra. — 7. Pareceu ao P. Nóbrega que alguns Irmãos se mudassem para Piratininga no dia da Conversão do Apóstolo São Paulo. — 8. Os Meninos Índios andam na escola do Ir. António Rodrigues. — 9. Os homens e as mulheres aprendem a doutrina em português e na sua língua. — 10. Morte dum índio que veio do sertão com Pero Correia. — 11. Morte doutro índio que tinha sido baptizado no tempo em que os Portugueses habitaram Piratininga. — 12. Morte de Índios Carijós mal intencionados. — 13. Guerra de Índios entre si; os seus feiticeiros ou Pagés. — 14. Agora estão em Piratininga o P. Nóbrega, sete Irmãos e alguns meninos recebidos em casa. — 15. A primeira casa em que mora-

Pág.

ram e outra que se intenta fazer. — 16. Lição de Gramática aos Irmãos. — 17. Outra vez a Escola de Meninos. — 18. A alimentação da terra. — 19. O Irmão Ferreiro. — 20. Um Irmão português doente que sarou em Piratininga. — 21. Outra Aldeia de Índios onde estão Francisco Pires e Vicente Rodrigues. — 22. Os Índios com quem vivem todos comem carne humana. — 23. E vivem sem lei nem direito. — 24. Para o casamento dos Índios deve haver dispensa de todos os impedimentos que não sejam de direito divino. — 25. Contradizem a doutrina cristã alguns cristãos filhos de pai português e mãe brasílica. — 26. Índios Carijós sob o domínio de Castela. — 27. Outros Índios até à fronteira do Peru pelos quais andou um Irmão. — 28. A ida do Ir. Pero Correia aos Ibirajaras. — 29. Espera-se a chegada do P. Luís da Grã. — 30. Minas que agora se descobriram de oiro, prata, ferro, e outros metais 83

23 *Carta do Ir. José de Anchieta [ao P. Inácio de Loyola?], Piratininga [Setembro].*

TEXTO: 1. Mora na Aldeia de Piratininga, de índios catecúmenos. — 2. Índio cristão do tempo dos Portugueses, que antes aí moraram. — 3. Escola de Meninos. — 4. Na festa de S. Lourenço deram-se vestidos aos meninos da esmola de El-Rei. — 5. Índios doutras Aldeias que vêm para esta. — 6. O P. Manuel de Paiva reside na Vila de São Vicente. — 7. O Ir. Pero Correia foi aos índios da ribeira do mar. — 8. Escola de gramática. — 9. Formigas que se comem 118

23a-b. Cartas perdidas 124

24. *Carta do P. Diego Mirón ao P. Inácio de Loyola, Lisboa 17 de Setembro.*

TEXTO: 1. Cartas enviadas do Brasil por diversos. — 2. Nóbrega parece que não tinha recebido as cartas, que tratavam do seu cargo de Provincial, da profissão, e do Colégio do Salvador [Baía]. — 3. Tanto o Rei de Portugal como o Infante e os Governadores acham que é mais útil que os Padres fiquem nas vilas do litoral do que entrem ao sertão. — 4. Mas Nóbrega usará de toda a liberdade em Cristo, se o Espírito Santo lhe inspirar outra coisa. — 5. Da dispensa geral de impedimentos matrimoniais pedida por Nóbrega. — 6. Os falecidos, entre os quais um, no Brasil, P. Salvador Rodrigues. . 124

24a-f. Cartas perdidas 127

Pág.

25. *Carta do P. Luís da Grã ao P. Inácio de Loyola, Baía 27 de Dezembro.*

TEXTO: 1. Ainda não escreveu por falta de navios; agora escreve por ordem de Nóbrega e diz o que fazem. — 2. Depois de partir para o Sul o P. Leonardo Nunes, ficou só com o Ir. João Gonçalves, que era doente e melhorou porque a terra é sã. — 3. Boas águas e mantimentos próprios da terra, carne e plantas. — 4. Os frutos e as formigas seus inimigos. — 5. Para a terra crescer e ir adiante a conversão, o que é preciso é moradores, e ajudará a isso as minas que se descobriram de ferro, prata e, segundo se diz, de oiro. — 6. Os Índios e os seus obstáculos à conversão, beber e comer carne humana: a esperança está nos meninos. — 7. Ministérios com os Portugueses e Índios. — 8. Os feiticeiros: não crê que tenham comunicação com o demónio. — 9. Sossobrando as canoas numa guerra, só se salvaram os Índios cristãos. — 10. Os Índios amam a pesca e os meninos também e a beira mar é o melhor lugar para recolher os meninos da doutrina; o que acontecia com seus pais. — 11. Índios já cristãos que se mudam duma Aldeia. — 12. Índios que voltam. — 13. Meninos postos a ofícios mecânicos, mas é difícil porque não sofrem ser corrigidos, nem que se lhes fale alto. — 14. Os Índios e dificuldade em os converter; pregações e confissões por intérprete. — 15. Voltou de Pernambuco o P. António Pires. — 16. Por ordem de Nóbrega Grã irá para São Vicente e o P. Ambrósio Pires virá para a Baía. — 17. Cartas de El-Rei ao Governador e ao Bispo para que se faça Colégio na Baía; ofícios dos Padres. — 18. Agradece a profissão que ainda não fez. — 19. Os Reis de Portugal querem que o P. Nóbrega resida na Baía 128

25a-b. Cartas perdidas 139

26. *Carta do P. Luís da Grã ao P. Diego Mirón, Baía 27 de Dezembro.*

TEXTO: 1. Alegra-se com as boas novas da Companhia sobretudo em Portugal. — 2. Divulgação das Constituições e nova Casa em Lisboa. — 3. Grã prestes a ir para São Vicente a chamado de Nóbrega. — 4. Profissão sua e de Nóbrega que ainda não puderam fazer. — 5. Os Colégios da Baía e de S. Vicente. — 6. Comunicações marítimas difíceis contra a monção. — 7. Padres e Irmãos da Baía, entre os quais Pedro de Góis. — 8. Faleci-

Pág.

mento do P. Salvador Rodrigues. — 9. Nesse mesmo dia chega o P. Leonardo Nunes mandado por Nóbrega. — 10. Estado económico da Casa da Baía e ajuda de El-Rei. — 11. A Confraria dos Meninos e o pagamento de dízimos. — 12. Um pedreiro degredado que trabalha na Casa e para quem se pede perdão a El-Rei. — 13. Doutras coisas não fala antes de se avistar com Nóbrega. — 14. Espera pouco da conversão de índios adultos. — 15. Tem mais esperança nos meninos, mas fogem. — 16. Na Baía pouco se pode fazer agora com Índios. — 17. Os estudos que se terão na Baía, mas faltam livros de latim 140

26a-b. Cartas perdidas 148

1555

27. *Carta do P. Ambrósio Pires [ao P. Diego Mirón], Porto Seguro [primeiros meses].*

TEXTO: 1. Vida, caridade e trabalhos do P. Manuel da Nóbrega na Capitania de São Vicente «por esses matos e campos» 148

28. *Carta do P. Juan de Polanco por comissão do P. Inácio de Loyola ao P. Diego Mirón, Roma 20 de Fevereiro.*

TEXTO: 1. O Colégio do Salvador parece que será muito conveniente. — 2. As cartas comuns e quadrimestres para a Índia e o Brasil. — 3. A vontade do Rei de Portugal sobre se prover primeiro as Capitanias da costa e que não entre ao sertão a gente que é preciso para elas, a não ser que haja para ambas as coisas ou que Deus mostre o contrário. — 4. Sobre a residência do P. Nóbrega em Salvador, o Provincial de Portugal que lhe recomende o que achar melhor 151

29. *Carta de D. João III Rei de Portugal a D. Duarte da Costa Governador do Brasil, [Lisboa Fevereiro-Março (?)].*

TEXTO: 1. Os 24 moços mamalucos e índios do Colégio. — 2. Quanto ao mantimento pelos dízimos, pede informações e entretanto que o Governador os sustente à custa da fazenda real 153

29a. Carta perdida. 154

30. *Carta do Ir. José de Anchieta aos Irmãos Enfermos de Coimbra, São Vicente 20 de Março.*

TEXTO: 1. Correspondência epistolar entre os Irmãos. — 2. Era doente, mas já está bom. — 3. Ensina gra-

Pág.

mática na Aldeia de Piratininga. — 4. O Ir. Gregório já também está bom. — 5. O Ir. Gregório foi alveitar e sangrador a quem ele próprio sucedeu. — 6. Veio agora com o P. Nóbrega a São Vicente para o ajudar nas cartas e faz outras coisas. — 7. Já sabe a língua brasílica e saberia mais se o não ocupassem em ensinar gramática. — 8. Todos os Irmãos do Colégio de Coimbra se fossem para o Brasil se curariam, porque a terra é boa. — 9. O que é preciso é virtude. — 10. Recomenda-se a vários Padres, que nomeia, e são seus pais . . 155

31. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Inácio de Loyola, São Vicente 25 de Março.*

TEXTO: 1. Ainda não pôde fazer a sua profissão. — 2. Grande obra a da conversão do gentio, mas faltam Padres para Superiores. — 3. Luís da Grã reside na Baía e assim convém até virem de Portugal mais Padres. — 4. A terra é muito sã, descobrem-se metais e podem-se fazer Colégios que sejam como enfermarias de todas as Casas da Companhia. — 5. Também se poderão ordenar Casas grandes para moços dos gentios segundo determinarem o P. Geral e o Rei de Portugal. — 6. Os Padres e Irmãos que vierem devem ser de grande virtude. — 7. A Cidade do Paraguai, de Castelhanos, onde pensa ir ou por si ou por outrem. — 8. Quando chegou à Capitania de São Vicente, achou alguns escândalos; tirada a causa já vivem em paz. — 9. Votos de obediência de leigos casados que não convém aceitar. — 10. Mamalucos que envia para o Colégio de Coimbra. — 11. É necessário haver uma grande casa da Companhia no Paraguai, que tenha comunicação com as do Brasil. — 12. Sem dispensa de todo o direito positivo matrimonial pouco fruto se fará nesta terra. — 13. Meninos índios impedidos de ir para o Colégio de Coimbra: é preciso que venham melhores povoadores do que os desterrados que têm vindo. — 14. No Paraguai os Índios Carijós já estão sujeitos. — 15. Nóbrega pede que o libertem de ser Superior. 164

31a-d. Cartas perdidas 173

32. *Carta do Ir. José de Anchieta ao P. Inácio de Loyola, São Vicente [fim de Março].*

TEXTO: 1. Vai tratar do que se passou depois do último quadrimestre. — 2. Ainda estão na Aldeia de Piratininga. — 3. Os catecúmenos parece que vão já dei-

Pág.

xando os antigos costumes. — 4. A doutrina dos meninos vai em aumento. — 5. Mas os pais continuam na mesma cegueira. — 6. E os cristãos mamalucos hostilizam os Padres. — 7. Teve de se deixar a Aldeia onde estiveram quase um ano os Padres Francisco Pires e Vicente Rodrigues. — 8. Os Índios que se baptizam são tidos em menos pelos outros Índios. — 9. Nóbrega impedido de atender aos cristãos da vila vizinha. — 10. Mas as minas agora descobertas farão que o Rei de Portugal mande para aqui exércitos que submetam os que se opõem à fé. — 11. Os Padres depositam mais esperança nos índios Carijós. — 12. E os castelhanos da Cidade do Paraguai chamam de lá os Padres. — 13. Boa edificação do P. Manuel de Paiva. — 14. Boas notícias do Ir. Pero Correia. — 15. A 6 de Outubro [1554] o Ir. Pero Correia seguiu adiante. — 16. No mês de Fevereiro [1555] chegou notícia da sua morte, de que agora se tratará. — 17. Para proteger uns castelhanos que iam para o Paraguai concedeu o P. Nóbrega que fossem os Irmãos Pero Correia, João de Sousa e Fabiano de Lucena. — 18. Os quais também haviam de fundar uma grande Aldeia e pregar o Evangelho aos Índios Ibirajaras. — 19. No dia 24 de Agosto [1554] partiram para o Rio Cuparaguai. — 20. O que aconteceu ao Ir. Fabiano. — 21. Os Irmãos Correia e Sousa entram aos Carijós até um lugar onde estavam os castelhanos e com eles um português. — 22. Atraiçoados por um castelhano são mortos pelos Carijós os Irmãos Correia e Sousa. — 23. «Beati qui sanguine Agni immaculati stolas suas lavare meruerunt». — 24. Elogio de Pero Correia. — 25. Elogio de João de Sousa. — 26. Os Índios Carijós que mataram os Irmãos eram muito ferozes e indómitos. — 27. O que sucedeu na Capitania de São Vicente desde Janeiro até ao fim de Março. — 28. Luta contra o costume de matar os Índios em terreiro a que queria voltar o próprio Principal de Piratininga. — 29. Os catecúmenos não têm nenhuma firmeza; há esperança nos filhos mas teme-se que em crescendo voltem aos costumes dos pais. — 30. O fruto da pregação do Evangelho produz-se nas nações já submetidas pela força das armas. — 31. O P. Manuel de Paiva prega e faz fruto. — 32. Compuseram-se as coisas de Piratininga pela intervenção dum velho e da sogra do Principal, o qual pediu perdão aos Irmãos. — 33. Os Índios da Aldeia de Maniçoba, que não

Pág.

quiseram os Padres, quase todos morreram de grave doença 173

33. *Carta de D. Duarte da Costa Governador do Brasil a D. João III Rei de Portugal, Salvador [Baía] 3 de Abril.*
TEXTO: 1. O Governador do Brasil devia ter poderes para comutar e perdoar degredos; e que os emolumentos dos degredos fossem para o hospital da Baía. — 2. Um degredado acolheu-se ao Colégio da Companhia e casou com uma órfã. — 3. Outro casou-se com uma índia. — 4. E outro, pedreiro, trabalha nas obras da Companhia de Jesus. 210

34. *Carta de D. Duarte da Costa Governador do Brasil a D. João III Rei de Portugal, Salvador [Baía] 8 de Abril.*
TEXTO: 1. Excomunhões e outras penas impostas pelo Bispo, D. Pedro Fernandes, a quem o Governador admoestou fazendo-se acompanhar do P. Luís da Grã e outras pessoas de respeito. — 2. Sobre Silvestre Rodrigues a quem defendem o Governador e o seu filho, e o testemunho por escrito do P. Grã. — 3. Sobre Gomes Ribeiro, deão e visitador do Bispo, e a sua exoneração, de que dá testemunho o P. Grã. — 4. D. Pedro pública uma excomunhão e manifesta-se em público contra o Governador e o seu filho. — 5. Outras contendas de que dá testemunho o P. Grã. — 6. D. Pedro deve ser chamado por El-Rei. — 7. Mandam-se a El-Rei os papéis destas altercações públicas 212

35. *Carta do P. Luís da Grã [ao P. Diego Mirón], Espírito Santo 24 de Abril.*
TEXTO: 1. Saiu da Baía para São Vicente num navio mercante, que se vai demorando pelos portos e agora está no Espírito Santo com o P. Brás Lourenço. — 2. Guerra que fazem os Índios Tamoios. — 3. A terra é fértil e descobrem-se minas de metais e pedras preciosas. — 4. Estão doentes ele e o P. Brás Lourenço. — 5. Vai para São Vicente e por falta de navios só agora dará ao P. Nóbrega a carta do P. Provincial [Mirón]. — 6. Um Irmão que vem de São Vicente para esta Capitania, outro que vai para Portugal e o órfão Luís. — 7. A Aldeia do Principal Maracajaguaçu que veio do Rio de Janeiro por não poder resistir aos Tamoios. — 8. Como vieram esses Índios do Rio de Janeiro para o Espírito Santo. — 9. A nova Aldeia fica

Pág.

perto da vila. — 10. Os dois Irmãos mortos pelos Índios serão fundamento da nova Igreja, porque assim começou noutras partes 222

35a. Carta perdida. 228

36. *Carta do P. Ambrósio Pires ao P. Diego Mirón, Baía 6 de Junho.*

TEXTO: 1. Esteve até agora em Porto Seguro e a conversão dos Índios não corresponde ao trabalho dos Padres. — 2. Os cristãos também aproveitam pouco e os Clérigos não são tão dignos como deviam. — 3. Agora está na Baía, onde se espera o P. Nóbrega para dar começo ao Colégio. — 4. O P. António Pires é servo fiel e prudente. — 5. O Ir. João Gonçalves é verdadeiro israelita «in quo dolus non est» e que o Bispo ainda não ordenou de sacerdote. — 6. Letras Apostólicas e privilégios sobre a missa nas Igrejas da Companhia. — 7. Os meninos mandados de Portugal para a Baía e o seu sustento. — 8. Dificuldade na guarda da castidade e por isso os novos devem ter grande virtude. — 9. A guerra dos Índios. — 10. A chegada do P. Navarro do sertão onde se não achou oiro nem prata. — 11. Alegra-se com o aumento da Companhia conforme as cartas há pouco recebidas. — 12. Sobre outras coisas escreverão os Irmãos, que disso têm cargo. 228

37. *Carta do P. Ambrósio Pires ao P. Inácio de Loyola, Baía 12 de Junho.*

TEXTO: 1. Há dois anos que está no Brasil. — 2. E morou em Porto Seguro com o Ir. Blázquez. — 3. Casa e Igreja de Nossa Senhora da Ajuda. — 4. Fonte e sítio. — 5. Agora voltou para a Baía. — 6. Formigas devoradoras, gafanhotos e guerra do gentio. — 7. Irmãos João Gonçalves, António Blázquez e Pero de Góis. — 8. Meninos mamalucos e brasis. — 9. Espera-se o P. Nóbrega para fundar o Colégio 234

38. *Carta do Ir. João Gonçalves aos Padres e Irmãos de Coimbra, Baía 12 de Junho.*

TEXTO: 1. Ficou na Baía com o P. António Pires. — 2. Inimizades entre o Bispo e o Governador. — 3. O filho do Governador pede perdão ao Bispo, e assim por meio do P. António Pires cessou o escândalo público. — 4. Outros ministérios do mesmo Padre sobretudo com doentes e presos da cadeia. — 5. O P. António Pires recusou-se a

Pág.

absolver alguns homens sem primeiro darem liberdade aos índios injustamente cativos. — 6. Ministérios e trabalhos do P. Ambrósio Pires enquanto esteve em Porto Seguro. — 7. Dificuldades na passagem dos rios . . . 239

38a. Carta perdida. 243

39. *Carta do P. Juan de Azpilcueta Navarro aos Padres e Irmãos de Coimbra, Porto Seguro 24 de Junho.*

TEXTO: 1. Por mais de ano e meio andou com 12 cristãos pelo sertão donde agora voltou. — 2. Dificuldades e perigos nos três primeiros meses da entrada. — 3. Uma Aldeia de Índios, os seus feiticeiros, cabaças figuradas e cerimónias. — 4. Os Índios Tapuzas. — 5. Grande serra onde nascem muitos rios. — 6. O Rio de S. Francisco. — 7. O Rio Monaíl, aldeias, ermida e ministérios do P. Navarro. — 8. Fazem-se canoas e vão pelo rio abaixo, mas não podem continuar. — 9. Feracidade da terra e dos rios. — 10. Viagem de volta por terra através de Aldeias e de Índios sem nenhuma autoridade superior comum. — 11. Animais, cobras e aves. — 12. O fruto sólido desta terra será quando se povoar de cristãos. 244

40. *Carta do Ir. António Blázquez aos Padres e Irmãos de Coimbra, Baia 8 de Julho.*

TEXTO: 1. Consolação ao chegarem as primeiras cartas de Portugal donde saíra quase dois anos antes. — 2. Os Índios vivem quase à maneira de animais sem rei sem lei e sem razão. — 3. A esperança reside na Capitania de São Vicente onde está o P. Nóbrega com quase todos os Irmãos. — 4. A vila de Porto Seguro queimada onze vezes em ano e meio. — 5. Os Índios Aimurés, contrários, e que se aproximam cada vez mais. — 6. Maldades cometidas em Porto Seguro, algumas das quais nem são para se escreverem. — 7. Ministérios do P. Ambrósio Pires na vila de Santa Cruz e noutra mais longe. — 8. E na vila de S. Amaro perto da Igreja da Ajuda onde moram os Padres. — 9 Mau proceder de alguns clérigos. — 10. Trabalhos do caminho entre a Ajuda e Porto Seguro (águas, charcos, pântanos e jangadas). — 11. Cobras. — 12. Grave doença do P. Ambrósio Pires. — 13. O P. Luís da Grã sete dias em Porto Seguro a caminho de São Vicente. — 14. Perigo e ameaças dos Índios e ensino de ler e escrever e doutrina aos meninos mamalucos. — 15. Esperam-se as

Pag.

Constituições da Companhia e Irmãos de Coimbra dispostos a padecer os trabalhos próprios da terra, que se enumeram 250

40a. Carta perdida. 260

41 *Mensagem da Cidade de Lisboa ao P. Inácio de Loyola, Lisboa 20 de Outubro.*

TEXTO: 1. Entre todos os Povos têm os Portugueses mais obrigação à Companhia, e Lisboa sua cabeça quer fazer disso lembrança. — 2. Razões que a movem: a doutrina da Companhia, os homens que nela entram e os exercícios e obras pias e de misericórdia da mesma Companhia. — 3. E a propagação da Fé no Brasil, Congo, África, e Índia 261

41a. Carta perdida. 263

1556

42. *Carta do P. Inácio de Loyola ao P. Pedro de Ribadeneira, Roma 3 de Março.*

TEXTO: 1. Notícias de São Vicente e do Paraguai enviadas pelo P. Nóbrega. — 2. Martírio do Ir. Pero Correia e do seu companheiro. — 3. Resolução de Nóbrega de ir ao Paraguai e possibilidade de lá fundar um Colégio ou Casa 263

43. *Quadrimestre de Janeiro até Abril [do Ir. Antônio Blázquez], Baía Maio [?].*

TEXTO: 1. Introdução. — 2. Os Índios dos arredores da Baía ainda se guerreiam e matam. — 3. Mataram e comeram um cativo. — 4. Queixam-se os Padres e o Governador proíbe sob pena de morte que se coma carne humana. — 5. As Aldeias do Tubarão e do Simão, as suas escolas, disciplina e sustento. — 6. Aldeia do Rio Vermelho. — 7. O que se passou com um feiticeiro castigado pelo Governador e fruto na Aldeia. — 8. Por costume e sujeição far-se-á dos Índios o que se quiser. — 9. Melhora a catequese na Aldeia do Rio Vermelho. — 10. Baptismo solene dum menino índio. — 11. Confissões na língua brasílica e por intérprete. — 12. Ministérios do P. João Gonçalves. — 13. Índias escravas que guardam castidade. — 14. Pregações do P. Ambrósio Pires. — 15. Cristãos portugueses bons e maus e falta de mantimentos entre os Índios. — 16. Os da governança favorecem a Casa da Cidade da Baía 266

Pág.

44. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Inácio de Loyola, [S. Vicente Maio].*
TEXTO: 1. Chegada de Luís da Grã a São Vicente — 2. Fazem Profissão solene os Padres Nóbrega e Grã. — 3. A Baía bem disposta para a conversão. — 4. Parentesco dos Índios, impedimentos matrimoniais para os quais deseja dispensas de todo o direito positivo. — 5. Nóbrega vai para a Baía, está doente, e espera achar lá novo Provincial 275

45 *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, [S. Vicente Maio].*
TEXTO: 1. Até então trabalhou pelo que havia visto no Colégio [de Coimbra]. — 2. História dos Meninos Órfãos e das suas Confrarias no Brasil. — 3. Os meninos do Colégio de São Vicente passou-os Nóbrega a uma povoação de seus pais [Piratininga]. — 4. Estudos e formação religiosa. — 5. Mantença da Casa de São Paulo e da de São Vicente. — 6. Se a Casa de São Paulo de Piratininga há-de continuar a ser Casa de Meninos ou Colégio da Companhia. — 7. Pede esclarecimentos sobre várias matérias. — 8. Para São Paulo ser Colégio El-Rei podia dar o dízimo do arroz e das miunças e o da mandioca da Vila de Santo André. — 9. A posição de São Paulo e o seu estado neste ano e como se poderia fazer Colégio fixo. — 10. Para se fazer Colégio na Baía também se lhe deve dar mantença certa ou do dízimo ou do tesouro real. — 11. E que se não dê nada que pareça salário; e tudo se devia repartir pelos dois Colégios da Baía e de São Paulo 278

46. *Carta do P. Luís da Grã ao P. Inácio de Loyola, Piratininga 8 de Junho.*
TEXTO: 1. Nóbrega vai para a Baía e deixa Grã em seu lugar. — 2. Casas e Irmãos da Companhia no Brasil. — 3. Leonardo Nunes fez a Casa de São Vicente e Nóbrega a de Piratininga. — 4. Meios de sustentação. — 5. Nóbrega quer que a Casa de Piratininga seja Colégio. — 6. Os Índios não permanecem no mesmo lugar. — 7. Poligamia e conceito de geração dos Índios. — 8. Dispersão e nudez dos Índios. — 9. Condição remissa do gentio e os seus vinhos. — 10. Moços e moças do gentio. — 11. Profissão de Nóbrega e Grã. — 12. Nóbrega encarregou Anchieta de escrever as cartas de edificação e de notícias. 286
46a-b. Cartas perdidas 296

Pág.

47. *Carta do Ir. António Blázquez aos Padres e Irmãos de S. Roque* [*Lisboa*], *Baía 4 de Agosto.*
TEXTO: 1. Com grande consolação dos Irmãos chegou à Baía o P. Manuel da Nóbrega, trouxe as Constituições e passou tormentas no mar. — 2. Viagem de São Vicente ao Espírito Santo. — 3. Ministérios de Nóbrega no Espírito Santo e confissões por intérprete (intérprete o Ir. António Rodrigues). — 4. Passa os mamalucos e brasis para Casa própria separada dos Padres. — 5. Declara as Constituições, que os Irmãos trasladam. — 6. Segue do Espírito Santo para Porto Seguro e seus ministérios nesta Capitania. — 7. Chega à Baía, ministérios, e fervor dos Irmãos em aprender a língua por uma Arte que Nóbrega trouxe. — 8. Correspondência e navios para Portugal 296
47a. Carta perdida 301

48. *Carta Trimestral de Maio a Agosto de 1556 do Ir. José de Anchieta, São Paulo de Piratininga* [*Agosto*].
TEXTO: 1. Catequese das mulheres. — 2. Dos homens. — 3. Dos meninos. — 4. Em Jaraibatiba e outra Aldeia . 302

49. *Carta de D. Joana Barbosa ao Cónego Luís de Avada* [*Baía Agosto*].
TEXTO: 1. Chegada do P. Nóbrega à Baía e do novo Colégio e ensino. — 2. Rodrigo de Freitas 310

50. *Carta do Ir. José de Anchieta* [*ao Provincial de Portugal?*], *Piratininga fim de Dezembro.*
TEXTO: 1. Ministérios com Índios sem grande fruto por serem instáveis. — 2. Morte cristã duma mulher moça. — 3. Ministérios pelo Natal com Índios sobretudo Carijós. — 4. Baptismo de velhos e moribundos. — 5. Inauguração da Igreja nova. — 6. Ministérios do P. Luís da Grã que esteve doente. — 7. O Ir. Gregório Serrão com outro Irmão em Jaraibatiba. — 8. Visitam-se outros lugares de Portugueses e Índios 312
50a-e. Cartas perdidas 317

1556-1557

51. *Diálogo sobre a Conversão do Gentio do Padre Manuel da Nóbrega* [*Baía 1556-1557*].
TEXTO: 1. Apresentação dos interlocutores. — 2. Condições dos Índios, opostas à conversão cristã. — 3. Mas

Pág.

deve-se trabalhar por amor de Deus, porque eles também são nossos próximos. — 4. E homens como nós. — 5. Opiniões correntes sobre a conversão dos Índios. — 6. A sujeição dos Índios facilitará a educação dos filhos e netos. — 7. Mas há-de se fazer sem zelo indiscreto. — 8. Também a alma dos Índios foi criada por Deus para a sua glória, e portanto também eles são capazes dela. — 9. Efeitos do Pecado Original. — 10. Diversidade dos homens. — 11. Mas diversidade de criação e meio ambiente, não de natureza, igual em todos os homens. — 12. A conversão cristã, porém, não se opera sem a graça de Deus. — 13. E a isso ajudará a santidade de vida dos evangelizadores. — 14. Já há Índios convertidos. — 15. E se converterão os outros quando chegar a sua hora, que está nas mãos de Deus. — 16. E os Índios têm menos impedimentos que os romanos que afinal se converteram 317

1557

52. *Quadrimestre de Setembro de 1556 a Janeiro de 1557 pelo Ir. Antônio Blázquez* [*Baía 1 de Janeiro*].

TEXTO: 1. A quadrimestre precedente até à vinda de Nóbrega. — 2. Distribuição dos ofícios. — 3. O Ir. António Rodrigues mestre de catecúmenos e gente de fora. — 4. Confissões por intérprete. — 5. Missa nova do P. João Gonçalves e um baptismo solene. — 6. Fundação da Igreja do Rio Vermelho com músicas e cantos e missa solene do Padre Nóbrega. — 7. Aldeia de S. Lourenço. — 8. O governo das velhas. — 9. O ensino dos Meninos. — 10. Visita dos Meninos do Rio Vermelho à Cidade. — 11. Os Meninos Órfãos retribuem a visita. — 12. Trabalho dos Irmãos. — 13. Aldeia do Tubarão e primeira missa nela. — 14. Aldeia do Simão. — 15. O Ir. António Rodrigues na Aldeia do Rio Vermelho. 345

53. *Carta de D. João III Rei de Portugal a Francisco Fernandes Vigário Geral da Baia, Lisboa 4 de Fevereiro.*

TEXTO: 1. Encomenda-lhe que ajude e favoreça os Padres da Companhia 356

54. *Alvará de D. João III Rei de Portugal para mantimento de 28 PP. e II. do Brasil, Lisboa 12 de Fevereiro.*

TEXTO: 1. Alvará por quatro anos, para mantença de 28 Padres da Companhia no Brasil e em que espécies. 357

Pág.

55. *Carta do P. Luís da Grã ao P. Inácio de Loyola, Piratininga 7 de Abril.*
TEXTO: 1. Grã está na Capitania de São Vicente e os Irmãos vão bem no que lhes é mandado. — 2. Nóbrega deixou a Aldeia de Piratininga povoada por Índios, muitos dos quais já cristãos e catecúmenos. — 3. Mas depois os Índios mudaram-se e agora só há uma casa deles. — 4. A duas léguas e meia há outra Aldeia também já quase dividida. — 5. No Brasil nada há mais intolerável do que estas mudanças dos Índios, e por isso quase só se baptizam inocentes. — 6. É preciso virem Padres que dêem uniformidade a estas coisas do Brasil, e Nóbrega pensa o mesmo e o escreverá ao P. Geral. — 7. Por o Bispo ser ido para Portugal e comido pelos Índios, Nóbrega pensava em ordenar os Irmãos no Paraguai, mas o Governador não deu licença por estar fechado o caminho. — 8. O P. Grã tinha tentado a ida mas voltara depois de 15 dias de caminho. — 9. Guerras dos castelhanos aos Índios e perturbações no sertão de São Vicente. — 10. Luís da Grã está determinado a ir, espera instruções do P. Geral para saber como proceder no Paraguai. — 11. É urgente a resposta do P. Geral aos assuntos sobre os quais escreveu o ano anterior 359

55a. Carta perdida. 364

56. *Carta do Ir. José de Anchieta [aos Padres e Irmãos de Portugal?], São Paulo de Piratininga fim de Abril.*
TEXTO: 1. Catequese dos Índios em São Paulo e Jaraibatiba, que se vão retirando. — 2. Ministérios de Luís da Grã nas vilas do mar. — 3. Catecúmenos de São Paulo que ameaçam matar os Padres. — 4. Os Índios mudam-se e quase todos dão ouvidos aos seus feiticeiros. — 5. Os Índios atacam uma fortaleza dos Portugueses. — 6. Uma índia mata um índio, e o filho da índia homicida mata a mãe. — 7. Jaraibatiba. — 8. Os Castelhanos do Paraguai atacam os Índios que por sua vez atacam os Portugueses sem distinguir uns dos outros. — 9. O Padre Grã recebe na Companhia um intérprete 364

57. *Carta do P. Francisco Pires [ao P. Manuel da Nóbrega Baía], Espírito Santo [Maio?].*
TEXTO: 1. Baptismo e casamento do filho do Gato. — 2. Oração vespertina em vez da matutina. — 3. Minis-

Pág.

térios dos Padres Brás Lourenço e Francisco Pires, demandas entre os moradores principais. — 4. A Aldeia de Gerebaia. — 5. Morte do índio Bastião de Lemos, filho do Gato. — 6. Funerais solenes do filho do Gato. — 7. Pazes entre o Governador e os moradores. — 8. A Aldeia de Maraguí. — 9. O Cão Grande, irmão do Gato, estabelece-se em Guaraparim. — 10. Escola de ler e doutrina na Casa da Vila. — 11. O relógio do Espírito Santo . 371

58. *Carta do Ir. António Blázquez por comissão do P. Manuel da Nóbrega ao P. Inácio de Loyola, [Baia] 10 de Junho.*
TEXTO: 1. Correspondência de 1556 perdida na nau do Bispo, que aqui se recapitula. — 2. Acabada a guerra [1555] os Índios uns fugiram para o sertão outros confederaram-se com os Portugueses e trata-se de os doutrinar. — 3. O Ir. João Gonçalves visita as Aldeias. — 4. Aldeias do Principal Simão, do Tamanduaré (S. Lourenço), e do Rio Vermelho onde agora [Junho de 1557] residem João Gonçalves e António Rodrigues. — 5. Volta do P. Navarro à Baía. — 6. Espinhoso propõe aos Índios que não matem nem comam os contrários mas que os vendam ou se sirvam deles como escravos. — 7. Relutância dos Índios em deixar de comer carne humana e e contrato e pregão do Governador para que a não comam. — 8. Procissão de meninos órfãos, mamalucos e brasis. — 9. A procissão passa por uma povoação de cristãos [Vila Velha] e entra na Aldeia do Rio Vermelho ainda então gentia. — 10. Casas fedorentas dos Índios e suas cerimónias na morte dos contrários cativos. — 11. O P. Navarro acompanhado de gente de cavalo e de pé baptiza alguns cativos antes de os Índios os matarem. — 12. À sombra deste aparato bélico os defuntos não foram comidos, mas enterrados. — 13. Propõe-se a criação duma confraria para vestir os meninos brasis dos quais já se receberam vinte. — 14. Como não era possível sustentar a todos, puseram-se a amos muitos meninos órfãos, mamalucos e brasis para aprenderem ofícios. — 15. E para os defender de agravos fez o Reitor [Ambrósio Pires] que o Governador, ao modo de Roma, com dois homens principais se declarasse protector-mor dos catecúmenos. — 16. Esta a suma do que se tinha escrito pela nau do Bispo em 1556, cuja morte alegrou os Índios e entristeceu os da Companhia, porque havia alguns para se ordenar, e esperam novo pastor. 377

Pág.

59. *Carta do Ir. Antônio Blázquez ao Provincial de Portugal [?], [Baía Junho].*
TEXTO: 1. Ministérios do P. Juan de Azpilcueta Navarro. — 2. A sua doença e morte 391

60. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, [Baía (Rio Vermelho) Agosto].*
TEXTO: 1. Cartas que escreveu para Portugal. — 2. Espera-se a armada com Mem de Sá. — 3. O Colégio da Baía e os seus estudos. — 4. Nóbrega na Casa do Rio Vermelho. — 5. Não há outra mantença senão as esmolas da Cidade. — 6. Pouco fruto com cristãos e gentios. — 7. O gentio foge com medo de que os juntem para os matar. — 8. Agravos dos cristãos contra o gentio. — 9. É preciso defender e fazer favores aos Índios para que se ganhem e sujeitem ao jugo da razão. — 10. Ministérios com a escravaria e os meninos. — 11. Em São Vicente e no Espírito Santo trabalham o que podem. — 12. A empresa do Paraguai e motivos para lá ir ou mandar. — 13. Deixa ao P. Luís da Grã o cuidado de ir ao Paraguai se lhe parecer conveniente. — 14. Dispõe-se o P. Grã a essa viagem e a levar o Ir. Chaves para lá se ordenar. — 15. Nóbrega pede socorro e novo Provincial porque deita sangue pela boca 396
60a. Carta perdida. 404

61. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, Baía 2 de Setembro.*
TEXTO: 1. Ainda não chegou a armada de Mem de Sá. — 2. Demasiada mudança dos procuradores do Brasil em Lisboa. — 3. Ninguém no Brasil fará o Colégio se El-Rei de Portugal o não fizer. — 4. Para fazer apartamento de Moços seria preciso romper os muros da Cidade. — 5. Casas da Companhia na Baía. — 6. Os Moços deviam ficar nas casas existentes e dar-se aos Padres outro sítio da banda de fora do muro. — 7. Que a superintendência dos Moços fique ao Provincial ou Reitor para que não torne tudo em nada. — 8. Mantença dos Moços e terras para o Colégio. — 9. Igreja começada e não concluída, mas espera que se faça outra menos pegada à Sé. — 10. Como se pode ordenar na Baía o dote do Colégio com os dízimos de El-Rei. — 11. Terras, criações, alguns escravos da Guiné e um barco. — 12. Escravos da terra não convém tê-los e a mantença da Casa da Baía tem sido muito trabalhosa. — 13. A empresa do Paraguai e

Pág.

motivos para lá ir ou mandar. — 14. Deixa ao P. Luís da Grã, o cuidado de ir ao Paraguai se lhe parecer conveniente. — 15. Dispõe-se o P. Grã a ir ao Paraguai levando o Ir. Chaves para se ordenar. — 16. Nóbrega pede socorro e novo Provincial porque deita muito sangue pela boca. — 17. Pede terras para o Colégio de Piratininga, que é a melhor coisa que há no Campo. — 18. Devia-se dar licença aos homens de Santo André para se juntarem no Rio de Piratininga. — 19. Os do mar vivem com mais trabalho e são perseguidos dos Índios contrários. — 20. Os contrários da Bertioga devem ser dominados e povoar-se o Rio de Janeiro com brevidade, se não perder-se-á a Capitania de São Vicente. — 21. No Espírito Santo vai-se fazendo fruto, mas também ali chegam os mesmos contrários que vão a São Vicente, e os franceses. — 22. Ainda não foi nenhum navio da Baía para Portugal este ano. — 23. Informação dos Padres e Irmãos e insiste em que venha novo Provincial e não basta que venha só. — 24 Os Padres que vieram de Portugal. — 25. Os que se receberam no Brasil. — 26. Dos mais novos e dos estudantes não há ainda para que falar. — 27. Vai escrever a El-Rei, deixara de escrever porque lhe tinham dito que o não fizesse e talvez El-Rei estranhasse 404

61a-f. Cartas perdidas 419

62. *Carta do P. Luís Gonçalves da Câmara ao P. Diego Laynes, Lisboa 7 de Dezembro.*

TEXTO: 1. O novo Bispo [D. Pedro Leitão] amigo da Companhia. — 2. Os Índios mudáveis converter-se-ão e farão tudo o que se quiser, primeiro quando houver muitos Portugueses e os Índios virem que têm força. — 3. Segundo quando houver muitos Colégios da Companhia e até casas de meninas. — 4. Que o Vigário Geral [Laynes] encomende a Deus estes dois negócios 420

1558

63. *Carta de D. Henrique Cardeal Infante de Portugal ao P. Diego Laynes, Lisboa 17 de Fevereiro.*

TEXTO: 1. Grande fruto dos ministérios da Companhia de Jesus em Portugal e nas missões, entre as quais o Brasil. — 2. Recomenda os Padres deputados à Congregação Geral convocada para Maio 422

Pág.

64. *Carta do P. Francisco Henriques ao P. Miguel de Torres, Lisboa 3 de Abril.*
TEXTO: 1. Notícias do Brasil, Nóbrega doente pede Provincial. — 2. Comunicavam do Brasil que o novo Governador Mem de Sá ainda não chegara. — 3. Carta de Nóbrega a António Pinheiro, viram-na a Rainha e o Cardeal que estão dispostos a favorecer o Brasil 423

65. *Carta do Ir. António Blázquez por comissão do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Laynes, Baía último de Abril.*
TEXTO: 1. Quadrimestres e forma da correspondência segundo a ordem de Roma. — 2. Fuga dos Índios da Baía para os matos. — 3. Motivos da fuga tanto da parte dos Brancos como da parte dos Índios. — 4. O Governador D. Duarte da Costa proíbe aos Padres de ir doutrinar pelas Aldeias a três léguas de distância. — 5. Ministérios e consolação dos Padres com os poucos Índios que ficaram. — 6. Aldeia do Rio Vermelho. — 7. Aldeia de S. Sebastião do Principal Tubarão. — 8. Rapaz índio tecelão. — 9. Morte súbita de uma índia concubina. — 10. Doutrina e confissão dos Índios. — 11. Estudo no Colégio da Baía. — 12. O P. Ambrósio Pires lê gramática e prega nas festas principais. — 13. Cerrada a porta das confissões. — 14. Despovoa-se a Aldeia de S. Sebastião. — 15. Visita-se da Cidade a Aldeia do Principal Simão. — 16. Outras Aldeias e descaso do Governador. — 17. Ainda que com trabalho mantém-se a Aldeia do Rio Vermelho. — 18. Assiste-se com diligência aos Índios no Colégio da Cidade. — 19. Desordem entre a gente duma nau da Índia e os moradores, apaziguada pelo P. Ambrósio Pires. — 20. Ministérios na Cidade com os presos da cadeia e os doentes do hospital. — 21. A nau da Índia de D. Luís, filho do Arcebispo de Lisboa. — 22. Moradores ociosos fizeram da Baía corte de príncipes antes do tempo. — 23. Chegada do Governador Mem de Sá, que começa a pôr ordem em todos, Brancos e Índios. — 24. Morte em combate do filho do Governador Mem de Sá, ido em socorro do Espírito Santo. — 25. Os moradores começam a estorvar a obra do Governador. — 26. Ministérios de Nóbrega e outros. — 27. O P. Ambrósio Pires vai a Portugal e dará mais notícias. — 28. Castidade duma Índia cristã. — 29. Todos de saúde, excepto Nóbrega, que todavia está melhor do que antes 425

65a. Carta perdida. 445

Pág.

66. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, Baía 8 de Maio.*

TEXTO: 1. É preciso sujeitar o gentio e fazê-lo guardar a lei natural. — 2. Sem sujeição, os gentios continuam a matar e comer corpos humanos sem excepção de pessoas. — 3. A experiência mostra que não se pode povoar e valorizar a terra enquanto o gentio não for senhoreado ou despejado. — 4. A qualidade deste gentio não é para se levar por bem senão por sujeição e é o que se faz por outras partes de terras novas. — 5. Podem-se castigar os que mataram a gente da nau do Bispo e sujeitar todos os que estão apregoados por inimigos dos cristãos. — 6. Senhoreada a Baía é fácil senhorear as outras Capitanias. — 7. E assim deixarão de ser comidos os que se perdem em barcos e navios. — 8. Este parece melhor meio de se povoar a terra do que virem povoadores pobres que não se poderão manter. — 9. Com pouco mais do que El-Rei gasta para trazer o gentio à fé, e com a ajuda dos moradores e dos Índios amigos, se poderá sujeitar toda a costa. — 10. Deve haver um Protector dos Índios para os castigar quando o merecerem e para os defender quando os agravarem. — 11. Lei que se deve dar aos Índios. — 12. O que fez D. Duarte da Costa e o que faz Mem de Sá. — 13. Os Meninos do gentio. — 14. Se os Padres se não ocuparem dos moços dos gentios tudo tornará em nada, porque a gente desta terra tem deles pouco gosto. — 15. Quando Nóbrega fundou a Casa dos Meninos da Baía tinha na mente os meninos do gentio e não os órfãos de Portugal. — 16. Para facilitar a catequese estão-se a aldear de boa vontade os índios da Baía com o favor do Governador Mem de Sá mas com a oposição da gente da terra. — 17. O Governador proíbe que os Índios da Baía se guerreiem e comam. — 18. A experiência do que se faz no Peru e Paraguai onde poucos homens sujeitaram a muitos e fazem os Índios amigos uns com outros. — 19. A sujeição dos Índios da Baía não oferece nenhum perigo nem próximo nem remoto. — 20. Devia de vir carta régia para a Câmara não estorvar a conversão dos Índios, senão é escusado Colégio e que dêem licença aos Padres de se passarem ao Paraguai ou à Índia. — 21. Os Meninos já têm apartamento separado dos Padres, mas falta o comer para lhes dar. — 22. Se a terra não for em maior aumento não é urgente a dotação do Colégio. — 23. Que renda tem El-Rei na

Pág.

Baía. — 24. A melhor e imediata ajuda de El-Rei poderiam ser duas dúzias de escravos da Guiné para fazer mantimentos e pescar. — 25. A mantença actual dá para doze meninos; o Governador quer manter outros doze. — 26. Utensílios necessários de estanho e cobre. — 27. Sino, relógio o objectos da igreja. — 28. A doutrina da Cidade está com o vigário. — 29. O legado de Diogo Álvares Caramuru à Companhia e os Clérigos da Sé. — 30. Fazendo-se conta de haver Colégio é também preciso haver conservador para tratar das suas causas. — 31. A empresa do Paraguai e motivos para lá ir ou mandar. — 32. Deixa ao P. Luís da Grã o cuidado de ir ao Paraguai se lhe parecer conveniente. — 33. Dispunha-se o P. Grã a ir, e também para se ordenarem lá cinco ou seis Irmãos de São Vicente, mas não tem certeza se foi. — 34. Roças dos Índios da Vila de S. Paulo da Baía em terras do Conde da Castanheira. — 35. Rodrigo de Freitas, escrivão do Tesoiro, quer ser da Companhia e tem cargo dos Meninos 445

66a. Carta perdida. 459

67. *Lista dos Padres e Irmãos que estão por toda a costa da Província do Brasil, Baía Maio de 1558.*

TEXTO: 1. Os que estão na Baía. — 2. Os que estão na Capitania do Espírito Santo — 3. Os que estão na Capitania de São Vicente 459

68. *Carta do P. António Pires [ao Provincial de Portugal], Baía 19 de Julho.*

TEXTO: 1. O P. Ambrósio Pires embarcou para Portugal com o Governador D. Duarte da Costa. — 2. O novo Governador [Mem de Sá] colabora na conversão do gentio, buscando-se remédios e tirando impedimentos. — 3. O primeiro remédio foi juntar quatro Aldeias numa para se doutrinarem com mais facilidade. — 4. O maior impedimento era guerrearem-se os Índios entre si e comerem-se, e proibiu-se-lhes. — 5. O Governador mandou prender dois índios que desobedeceram comendo carne humana. — 6. Mandou prender outro principal que lhe pediu perdão, e perdoou-lhe. — 7. Fundação da grande Aldeia de S. Paulo (junção de quatro numa). — 8. Baptismo de catecúmenos pelo P. Nóbrega, sendo padrinhos o Governador e o Ir. António Rodrigues. — 9. Outros baptismos. — 10. O Governador nomeia meirinho da Aldeia de S. Paulo um Índio a quem honra

Pág.

dando-lhe pessoalmente a vara do ofício. — 11. Pede-se socorro de mais Padres. 461

68a. Carta perdida. 468

69. *Carta do P. Inácio de Azevedo ao P. Diego Laynes, Lisboa 19 de Agosto.*

TEXTO: 1. O P. Nóbrega, Provincial está doente e pede Padres e novo Provincial. — 2. Padres que hão-de ir para o Brasil com o Bispo eleito que ainda não está consagrado. 468

70. *Carta [do P. António Pires?] ao [Provincial de Portugal], Baía 12 de Setembro.*

TEXTO: 1. Zelo e obras do Governador Mem de Sá depois de 19 de Julho. — 2. Há quatro Aldeias, numa das quais reside Nóbrega (S. Paulo), noutra ele Pires (S. João). — 3. Já se poderiam fazer 20 ou 30 Igrejas se houvesse Padres. — 4. Os Índios vão deixando de comer carne humana, porque o Governador o proibe com mão firme. — 5. Os meninos ensinam-se a ler e a escrever e os da Aldeia de S. Paulo já são todos cristãos. — 6. Em S. Paulo um moço tecelão e uma moça casta. — 7. Guerra no Recôncavo da Baía, abre-se grande porta à conversão do gentio, para a qual é preciso virem mais Padres e mais moradores. — 8. Ministérios na Cidade e Colégio. 469

70a-f. Cartas perdidas 474

CORRIGENDA 475

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO (onomástico [Jesuítas com asterisco], geográfico e ideográfico). 477

GRAVURAS

Retrato e assinatura autógrafa do P. Luís da Grã (2.º Provincial do Brasil). 2*/3*

Selo da Companhia de Jesus, usado pelos primeiros Padres Gerais, desde S. Inácio a Cláudio Aquaviva (conservado no ARSI). 3*

Frontispício da *Chronica* de Baltasar Teles (Lisboa 1645) — A Companhia de Jesus portuguesa *(«Societas lusitana»)* no Oriente, no Ocidente, na África e no Brasil. . 352/353

BIBLIOGRAFIA IMPRESSA

Os livros ou revistas que contêm cartas de Jesuítas do Brasil, indicam-se aqui sumàriamente, seguidos dum número entre parênteses. Este número remete para as Edições das Cartas e mais documentos, *adiante, «Introdução Geral», cap. IV, em que se descrevem, ou se faz referência à pág. de* Mon. Bras. I, *onde já se descreveram.*

ABRANCHES, Joaquim dos Santos. — *Summa do Bullario Portuguez.* Coimbra 1895.

Actas da Câmara de Santo André da Borda do Campo, in Affonso de E. TAUNAY, *João Ramalho e Santo André da Borda do Campo.* São Paulo 1953.

ALCÂNTARA MACHADO, A. de. — Ver *Cartas Jesuíticas.*

ALEGRE, Francisco Javier. — *Historia de la Provincia de la Compañía de Jesús de Nueva España.* Tomo I (libros 1-3, años 1566-1596). Nueva edición por Ernest-J. BURRUS S. J. y Félix ZUBILLAGA S. J. Roma 1956.

ALMEIDA, Fortunato de. — *História da Igreja em Portugal.* 4 Tomos (8 vols.) Coimbra 1910-1924.

— *História de Portugal.* 6 vols. Coimbra 1922-1929.

Anais da Biblioteca Nacional. 74 vols. Rio de Janeiro 1876-1953. Em curso de publicação.

Anais do IV Congresso de História Nacional (21-28 de Abril de 1949). 13 vols. Rio de Janeiro 1950-1952.

ANCHIETA, José de. — Ver *Cartas Jesuíticas.*

ANSELMO, António Joaquim. — *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVI.* Lisboa 1926.

Archivum Historicum Societatis Iesu. 25 vols. Roma 1932-1956. [AHSI]. Em curso de publicação.

ARINOS DE MELO FRANCO, Afonso. — *Desenvolvimento da civilização material no Brasil.* Publicações do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional, n. 11. Rio de Janeiro 1944.

Avisi Particolari dell'Indie di Portugallo. Roma 1557 (n. 3).

AYROSA, Plínio. — *Termos Tupis no Português do Brasil.* São Paulo 1937.

— Ver VALE, Leonardo do.

AZEVEDO, João Lúcio de. — *História dos Cristãos Novos Portugueses.* Lisboa 1922.

AZEVEDO, Pedro de. — *A Instituição do Governo Geral,* in *História da Colonização Portuguesa do Brasil* III (Porto 1924) 327-383.

AZEVEDO MARQUES, Manuel Eufrásio de. — *Apontamentos Historicos, Geographicos, Biographicos, Estatisticos e Noticiosos da Provincia de São Paulo.* 2 vols. Rio de Janeiro 1879.

BALDUS, Herbert. — *Bibliografia Crítica da Etnologia Brasileira.* São Paulo 1954.

BALLESTEROS Y BERETTA, António. — *Historia de Hespaña y su influencia en la historia universal.* 10 vols. Barcelona 1918-1941.

BARBOSA MACHADO, Diogo. — *Biblioteca Lusitana, Histórica, Crítica e Cronológica.* (2.ª ed.) 4 vols. Lisboa 1930-1935.

BARROSO, Gustavo. — *O Brasil na lenda e na Cartografia antiga.* São Paulo 1941.

BORBA DE MORAES, Rubens — BERRIEN, William. — *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros.* Rio de Janeiro 1949.

Brasilia. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 9 vols. Coimbra 1942-1955. Em curso de publicação.

Brotéria. 62 vols. Lisboa 1926-1956. Em curso de publicação.

CALMON, Pedro. — *História do Brasil.* 4 vols. São Paulo 1939-1947.

— *História da fundação da Bahia.* Bahia 1949.

CAMÕES, Luís de. — *Os Lusíadas.* Reprodução fac-similada da 1.ª edição impressa em 1572. Porto 1939.

CAPISTRANO DE ABREU, João. — *Capítulos de História Colonial (1500-1800).* 4.ª edição, revista, anotada e prefaciada por José Honório Rodrigues. Rio de Janeiro 1954.

— *Correspondência de Capistrano de Abreu.* Edição organizada e prefaciada por por José Honório Rodrigues. 2 vols. Rio de Janeiro 1954.

— *Prolegómenos à «História do Brasil» de Frei Vicente do Salvador.* Rio de Janeiro 1918.

— *Notas à «História do Brasil» de Porto Seguro.* Ver PORTO SEGURO.

— *Caminhos antigos e povoamento do Brasil.* Rio de Janeiro 1930.

CAPPELLI, A. — *Cronologia, Cronografia e Calendario Perpetuo.* Milão 1930. [Ristampa 1952].

CARDIM, Fernão. — *Tratados da Terra e Gente do Brasil.* Introduções e notas de Baptista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. Rio de Janeiro 1925

Cartas Avulsas. — Ver *Cartas Jesuíticas* II.

Cartas Jesuíticas. — [Publicações da Academia Brasileira de Letras, «Colecção Afrânio Peixoto»]: I — Manoel da Nobrega, *Cartas do Brasil (1549-1560).* Nota Preliminar de Afrânio Peixoto. Introdução de Vale Cabral, Notas de Vale Cabral e Rodolfo Garcia. Rio de Janeiro 1931. [Contém as mesmas Cartas da edição de *Materiaes e Achegas,* de 1886, e mais o «Diálogo sobre a Conversão do Gentio»]; II — *Cartas avulsas (1550-1568).* Nota preliminar, Introdução e Sinopse da História do Brasil e da Missão dos Padres Jesuítas de 1549 a 1568, de Afrânio Peixoto. Rio de Janeiro 1931. [Contém as mesmas Cartas da edição de *Materiaes e Achegas* de 1886]; III — *Car-*

tas, Informações, Fragmentos Históricos e Sermões do Padre Joseph de Anchieta, S. J. (1554-1594). Nota Preliminar e Introdução de Afrânio Peixoto; um artigo de Capistrano de Abreu, a bibliografia de Sommervogel, notas e Postfácio de A. de Alcântara Machado. Rio de Janeiro 1933. [Contém os mesmos documentos da edição de *Materiaes e Achegas,* de 1886, acrescida doutros de Anchieta, como o título mostra, «conhecidos até 1933; e alguns escritos, que não são dele», LEITE, *História* VIII 18].

CASTRO, Eugénio de. — *Diário da Navegação de Pero Lopes de Sousa (1530-1532).* Prefácio de J. Capistrano de Abreu. 2 vols. Rio de Janeiro 1940.

Catálogo da Exposição Histórica da Ocupação. 2 vols. Lisboa 1937.

Catalogo da Exposição Permanente dos Cimelios da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Publicado sob a direcção do bibliotecário João de Saldanha da Gama. Rio de Janeiro 1885.

Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. 6 vols. Rio de Janeiro 1878-1904. [Extracto dos *Anais* da mesma Biblioteca, vols. IV, V, X, XV, XVIII, XXIII].

CHAVES, Pedro. — *Rifoneiro Português.* Porto 1928.

CIACONIUS, Alphonsus — OLDOINUS, Augustinus. — *Historia Pontificum et S. R. E. Cardinalium.* 4 vols. Roma 1677.

Cimélios. — Ver *Catalogo da Exposição Permanente dos Cimelios.*

Copia de diversas cartas. Barcelona 1556 (n. 2).

Copia de diversas cartas. Saragoça 1561 (n. 5).

Copia de unas cartas. Lisboa 1555 (n. 1).

CORTESÃO, Jaime. — *A fundação de São Paulo, — capital geográfica do Brasil.* — Rio de Janeiro 1955.

— *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica* I (1494-1600). Em 2 tomos. Lisboa 1956.

COSTA, Manuel Gonçalves da. — *Inácio de Azevedo, o homem e o mártir da civilização do Brasil.* Braga 1946.

COSTER, Adolphe. — *Juan de Anchieta et la famille Loyola.* Paris 1930.

COUTO, Diogo do. — *Da Asia. Decadas* 4-12. 15 vols. Lisboa 1778-1888.

DALMASES, Cándido de. — *Fontes Narrativi de S. Ignatio de Loyola et de Societatis Iesu initiis.* 2 vols. Romae 1943-1951. [No 1.º vol. colaboraram Dionisio Fernández Zapico e Pedro de Leturia] (MHSI).

Diálogo sobre a Conversão do Gentio. — Ver NÓBREGA.

Diversi Avisi Particolari dall'Indie di Portogallo. Venezia, 1559 (n. 4).

Documenta Indica (DI). — Ver WICKI.

Documentos Históricos. — Publicações da Bibiioteca Nacional. 98 vols. Rio de Janeiro 1928-1952. Em curso de publicação.

DURÃO, Paulo. — *Nóbrega, Fundador de São Paulo.* Lisboa 1955.

EGAÑA, Antonio de. — *Monumenta Peruana* I (1565-1575). Romae 1954 (MHSI).

Epistolae Mixtae ex variis Europae locis ab anno 1537 ad 1556 scriptae. 5 vols. Matriti 1898-1910 (MHSI).

Epistolae S. Francisci Xaverii aliaque scripta. Nova editio ex integro refecta textibus, introductionibus, notis, appendicibus aucta. Ediderunt GEORGIUS SCHURHAMMER S. I. et IOSEPHUS WICKI S. I. 2 tom. Romae 1944-1945 [*Epp. Xav.*] (MHSI).

ESPINOSA, J. Manuel. — *Luiz da Grã, Mission Builder and Educator of Brazil,* in *Mid-America* 24 (1942) 188-216.

— *José de Anchieta «Apostle of Brazil»,* in *Mid-America* 25 (1943) 250-274; 26 (1944) 40-61.

EUBEL, Conradus. — Ver VAN GULICK.

FERNANDES, Florestan. — *A função social da guerra na sociedade tupinambá,* in *Revista do Museu Paulista,* nova série, VI (São Paulo 1952) 7-425.

FERREIRA, Tito Lívio. — *No limiar da historiografia e da poesia luso-brasileiras,* in *Revista da Universidade Católica de São Paulo* IX (Março de 1956) 30-50.

FRANÇA, Carlos. — *Os Portugueses do Seculo XVI e a Historia Natural do Brasil,* in *Revista de Historia* 15 (Lisboa 1926) 35-74, 81-128, 161-166.

FRANCO, António. — *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Coimbra em Portugal.* 2 vols. Évora-Coimbra 1719 (n. 8).

— *Synopsis Annalium Societatis Jesu in Lusitania ab Anno 1540 usque ad Annum 1725.* Augustae-Vindelicorum et Graecii 1726.

— *Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal.* 1.ª edição, prefaciada e anotada por Francisco Rodrigues. Porto 1931.

FREIRE DE CARVALHO FILHO, José. — *Dois Capitulos de historia do Brasil: Estabelecimento de um Governo Geral — Os primeiros Jesuitas.* Rio de Janeiro 1914.

GANDAVO. — Ver MAGALHÃES GANDAVO.

GARCIA, Rodolfo. — *As Órfãs.* Rio de Janeiro 1946.

— Ver CARDIM, Fernão.

— Ver *Cartas Jesuíticas.*

— Ver PORTO SEGURO, Visconde de.

GARCÍA VILLADA, Zacarías. — *Historia Eclesiástica de España.* 3 tomos. Madrid 1929-1936.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. 33 vols. [1956]. Lisboa. Em curso de publicação.

História da Colonização Portuguesa do Brasil [Vários Autores]. 3 vols. Rio de Janeiro 1921-1924.

HOEHNE, F. C. — *Botânica e Agricultura no Brasil (Século XVI).* São Paulo 1937.

INOCÊNCIO. — Ver SILVA, Innocencio Francisco da.

Institutum Societatis Iesu. 3 vols. Florentiae 1892-1893.

JACOBSEN, Jerome V. — *Nobrega of Brazil,* in *Mid-America* 24 (New Series 13) July 1942 (Chicago) 151-189.

JAEGER, Luís Gonzaga. — *Padre Manuel da Nóbrega — 4.º Centenário da sua vinda ao Brasil, 29-III-1949.* Porto Alegre 1949 [Separata do *Relatório do Colégio Anchieta,* Porto Alegre 1948].

JUROMENHA, Visconde de. — *Obras de Luiz de Camões.* 1.º vol. Lisboa 1860.

Lainii Monumenta. Epistolae et Acta Patris Jac. Lainii, secundi praep. generalis Soc. Jesu. 8 vols. Matriti 1912-1917.

LEITE, Serafim. — *Os Jesuítas na Vila de São Paulo (Século XVI).* Departamento Municipal de Cultura. [Separata da *Revista Municipal de Cultura,* vol. XXI]. São Paulo 1936.

— *Páginas de História do Brasil.* [= Brasiliana, série 5.ª vol. 93]. São Paulo 1937.

— *História da Companhia de Jesus no Brasil.* 10 vols. Lisboa-Rio de Janeiro 1938-1950 (n. 25).

— *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira.* [= Brasiliana, série 5.ª vol. 194]. São Paulo 1940 (n. 24).

— *Leonardo do Vale, autor do primeiro Vocabulário na Língua Brasílica,* in *Verbum* 1 (Rio de Janeiro 1944) 18-28.

— *João Gonçalves, primeiro Mestre de Noviços no Brasil,* in *Verbum* 8 (Rio de Janeiro 1951) 249-260 (n. 26).

— *Cipriano do Brasil, primeiro Jesuíta filho da América (1540-1563),* in *Verbum* 9 (Rio de Janeiro 1952) 469-476.

— *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil.* Lisboa-Rio de Janeiro 1953.

— *Nóbrega e a Fundação de São Paulo.* Lisboa 1953 (n. 27).

— *Diálogo sobre a Conversão do Gentio do P. Manuel da Nóbrega.* Lisboa 1954 (n. 28).

— *Nóbrega no dia 25 de Janeiro de 1554,* in *Brotéria* 59 (Lisboa 1954) 265-272.

— *Breve Itinerário para uma biografia do P. Manuel da Nóbrega, Fundador da Província do Brasil e da Cidade de São Paulo (1517-1570).* Lisboa-Rio de Janeiro 1955.

— *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia).* [Acta Universitatis Conimbrigensis]. Coimbra 1955 (n. 29).

— *Monumenta Brasiliae* I [= *Cartas dos primeiros Jesuítas do Brasil* 1]. Roma 1956 (MHSI).

LEITE CORDEIRO, J. P. — *A Fundação de São Paulo,* in *São Paulo em quatro séculos.* 1.º vol. (São Paulo 1953) 41-48.

— *Litterae Quadrimestres ex universis praeter Indiam et Brasiliam locis in quibus aliqui ex Societate Iesu versabantur Romam missae.* 7 vols. Matriti 1894-1925; Romae 1932 (MHSI).

LOPES DE ALMEIDA, M. — *O IV Centenário da fundação de São Paulo e a Universidade de Coimbra* [O P. Manuel da Nóbrega], in *Brasilia* 9 (Coimbra 1955) 355-362.

MACEDO SOARES, José Carlos. — *Fontes da História da Igreja Católica no Brasil.* São Paulo 1954.

MACHADO, Diogo Barbosa. — Ver BARBOSA MACHADO.

MACHAIN, R. de Lafuente. — *El Gobernador Domingo Martínez de Irala.* Buenos Aires 1939.

MAGALHÃES GANDAVO, Pero de. — I. *Tratado da Terra do Brasil.* II. *Historia da Provincia de Santa Cruz.* 1 vol. Rio de Janeiro [1924].

MARIZ DE MORAES, José. — *Nóbrega. O primeiro Jesuita do Brasil.* Rio de Janeiro [Imprensa Nacional] 1940.

MARTINI, Angelo — *Manuale di Metrologia.* Torino 1883.

Materiaes e achegas para a Historia e Geographia do Brasil. Publicados por ordem do Ministério da Fazenda. 3 vols. Rio de Janeiro 1886-1887. — Ver *Mon. Bras.* I 40*.

MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS, Domingos. — *Balanço cultural dos Jesuítas no Brasil (1549-1760),* in *Brasilia* 9 (Coimbra 1955) 257-311.

— *A missa a bordo das naus da India,* in *Las Ciencias* (Año XVII Madrid) 729-761.

MENDES DE ALMEIDA, Cândido. — *Notas para a historia patria,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 40 2.ª P (1877) 279-373.

MENDES DE ALMEIDA, João. — *Diccionario Geographico da Provincia de S. Paulo.* São Paulo 1902.

MÉTRAUX, A. — *La Civilisation matérielle des Tribus Tupi-Guarani.* Paris 1928.

— *La religion des Tupinamba et ses rapports avec celle des autres tribus Tupi-Guarani.* Paris 1928.

Mid-America. An Historical Quaterly. vols. 12-38. Chicago 1929-1956. Em curso de publicação.

MONTEIRO, Mozart. — *Questões relativas à fundação de São Paulo,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 224 (1954) 371-391.

MONTOYA, Antonio Ruiz de. — *Vocabulario y Tesoro de la Lengua Guarani o más bien Tupi.* Viena de Áustria 1876.

Monumenta Borgiae. Sanctus Franciscus Borgia quartus Gandiae dux et Societatis Jesu Praepositus Generalis tertius. 5 vols. Matriti 1894-1911 (MHSI).

Monumenta Historica Societatis Iesu [MHSI]. 79 vols. Matriti-Romae 1894-1956. — Ver: *Documenta Indica, Epistolae Mixtae, Epistolae Xaverii, Lainii Mon., Litterae Quadrimestres, Mon. Ignatiana.* — Ver DALMASES, EGAÑA, LEITE, POLANCO, ZUBILLAGA.

Monumenta Ignatiana ex autographis vel ex antiquioribus exemplis collecta. Series Prima: *Epistolae et instructiones.* 12 vols. Matriti 1903-1911 [MI *Epp.*].

— *Monumenta Ignatiana.* Series Tertia. *Sancti Ignatii de Loyola Constitutiones Societatis Iesu.* 3 vols. Roma 1934-1938 [MI *Const.*] (MHSI).

— *Monumenta Ignatiana.* Series Tertia. *Regulae Societatis Iesu (1540-1556).* Edidit Dionysius Fernández Zapico S. I. Roma 1948 [MI *Reg.*] (MHSI).

NEMÉSIO, Vitorino. — *O Campo de São Paulo. A Companhia de Jesus e o plano português do Brasil (1528-1563).* (= IV Centenário da Fundação de São Paulo II). Lisboa 1954.

NÓBREGA, Manuel da. — *Diálogo sobre a Conversão do Gentio.* Com Preliminares e Anotações Históricas e Críticas de SERAFIM LEITE S. I. (= IV Centenário da Fundação de São Paulo I). Lisboa 1954 (n. 28).

— *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia).* Com Introdução e Notas Históricas e Críticas de SERAFIM LEITE S. I. Coimbra 1955 (n. 29).

Novas Cartas Jesuíticas. — Ver LEITE, Serafim.

Nuovi Avisi. Venezia 1562 (n. 6).

OLIVEIRA, Miguel de. — *História Eclesiástica de Portugal.* Lisboa 1940.

ORLANDINI, Nicolaus. — *Historiae Societatis Iesu Prima Pars.* Roma 1615.

PASTOR, Ludwig Freiherr von. — *Geschichte der Päpeste seit dem Ausgang des Mittelalters.* 16 vols. (em 19). Freiburg i. B. 1891-1933.

PEIXOTO, Afrânio. — *História do Brasil.* São Paulo 1944.

— *Breviário da Bahia.* Rio de Janeiro 1945.

— Ver *Cartas Avulsas.*

PERDIGÃO, Henrique. — *Dicionário Universal de Literatura.* Porto 1940.

PERES, Damião. — *Discursos comemorativos do quarto centenário da fundação de São Paulo.* Porto — Rio de Janeiro 1954.

PINA, Luís de. — *Padre Manuel da Nóbrega, Fundador de São Paulo na história naturalística do Brasil,* in *Brasilia* 9 (Coimbra 1955) 1-41.

PINTO, Estêvão. — *Os Indígenas do Nordeste.* 2 vols. São Paulo 1935-1938.

POLANCO, Ioannes Alphonsus de. — *Vita Ignatii Loiolae et rerum Societatis Jesu historia* [= *Chronicon*]. 6 vols. Matriti 1894-1898 (MHSI).

PORTO SEGURO, Visconde de [Francisco Adolfo VARNHAGEN]. — *História Geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal.* Anotada por J. Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. 5 vols. 3.ª edição integral [1, 4.ª ed.]. São Paulo. Sem data (HG).

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 227 vols. Rio de Janeiro 1838-1955. Em curso de publicação (n. 9).

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. 51 vols. São Paulo 1895-1953. Em curso de publicação.

RICARD, Robert. — *Les Jésuites au Brésil pendant la seconde moitié du XVI^e siècle,* in *Revue d'Histoire des Missions.* 14 (Paris 1937) 321-366, 435-470.

RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha. — *Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Eborense.* 4 vols. Lisboa 1850-1871.

RIVIÈRE, Ernest M. — *Corrections et additions à la Bibliothèque de la Compagnie de Jésus. — Supplément au de Backer — Sommervogel.* Toulouse 1911-1930.

RODRIGUES, Francisco. — *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões. Esboço Histórico — Superiores — Colégios (1540-1934).* Porto 1935.

— *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal.* 4 Tomos (7 vols.). Porto 1931-1950.

RODRIGUES, José Honório. — *Teoria da História do Brasil.* São Paulo 1949.

— *A pesquisa histórica no Brasil. Sua evolução e problemas atuais.* Rio de Janeiro 1952.

— Ver CAPISTRANO DE ABREU.

SALVADOR, Frei Vicente do. — *História do Brasil.* Rio de Janeiro 1918. — Ver CAPISTRANO DE ABREU.

SAMPAIO, Teodoro. — *O Tupi na Geographia Nacional.* Baía 1928.

SANCEAU, Elaine. — *Capitães do Brasil.* Tradução de António Álvaro Dória, revista pela Autora. Porto 1956.

SANTA RITA DURÃO, Frei José de. — *Caramuru. Poema Epico do Descobrimento da Bahia.* Lisboa 1781.

São Paulo em Quatro Séculos. Obra comemorativa organizada pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e editada sob os auspícios da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo. 2 vols. São Paulo 1953-1954.

SCHURHAMMER, Georg. — *Die zeitgenössischen Quellen zur Geschichte Portugiesisch-Asiens und seiner Nachbarländer zur Zeit des hl. Franz Xaver (1538-1552).* Leipzig 1932 [*Quellen*].

SERRÃO PIMENTEL, Luiz. — *Prática da Arte de Navegar.* Prefácio de A. Fontoura da Costa. Lisboa 1940.

SILVA, Innocencio Francisco da. — *Diccionario Bibliographico Portuguez.* Estudos applicaveis a Portugal e ao Brasil. 9 vols. Lisboa 1858-1870; continuação de BRITO ARANHA, vols. 10-20. Lisboa 1883-1911; continuação de J. J. GOMES DE BRITO [vol. 21]. Lisboa 1914; continuação de GOMES DE BRITO e ÁLVARO NEVES [vol. 22]. Lisboa 1923; continuação de MARTINHO DA FONSECA [vol. 23]. Coimbra 1927; Índice alfabético de JOSÉ SOARES DE SOUSA [vol. 24]. São Paulo 1938. [Cita-se: INOCÊNCIO...].

SOMMERVOGEL, Carlos. — *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus* [vols. 10--11 por Pierre BLIART]. 11 vols. Bruxelles 1890-1927.

SOUSA, Bernardino José de. — *Dicionário da Terra e Gente do Brasil.* São Paulo 1939.

SOUSA, Gabriel Soares de. — *Tratado descriptivo do Brasil em 1587.* Comentários de Francisco Adolpho Varnhagem (3.ª ed. Brasiliana). São Paulo 1938.

SOUSA, Pero Lopes de. — *Diário da Navegação:* — Ver CASTRO, Eugénio de.

SOUTHEY, Robert. — *History of Brasil.* 3 vols. London 1810-1819.

STADEN, Hans. — *Viagem ao Brasil.* Versão do texto de Marpurgo de 1557 por Alberto Löfgren. Revista e anotada por Teodoro Sampaio. Rio de Janeiro 1930.

STREIT, Robert. — *Bibliotheca Missionum* [opus continuatum a P. Ioanne DINDINGER], 21 vols. Münster i. W. [vol. I], Aachen [vol. II-XI]. Frib. i. Brisg. [vols. 15-21]. 1916-1955. [Na numeração houve salto do vol. 11 para o 15, faltando os três intermédios 12-14].

Synopsis Actorum S. Sedis in causa Societatis Iesu 1540-1605 [a P. Ludovico Delplace]. Florentiae 1887.

Synopsis historiae Societatis Iesu [a P. Ludovico Schmitt et J. B. Goetstouwers] Lovanii 1950.

TACCHI VENTURI, Pietro. — *Storia della Compagnia di Gesù in Italia.* 2 tomos [4 vols.]. I (2.ª ed. Roma 1930-1931); II Roma 1922-1951.

TAUNAY, Affonso de E. — *João Ramalho e Santo André da Borda do Campo.* São Paulo 1953.

[TEIXEIRA DE MELO]. — *Cartas do Padre Antonio Blasquez da Companhia de Jesus escriptas do Brasil 1556-1565.* Rio de Janeiro 1886 [n 13].

TELES, Baltasar. — *Chronica da Companhia de Iesu nos Reynos de Portugal.* 2 vols. Lisboa 1645-1647.

VALADARES, José. — *Arte Brasileira. Publicações de 1943-1953.* Bibliografia comentada com índice remissivo. Baía 1955.

[VALE, Leonardo do]. *Vocabulario na lingua brasilica.* Coordenado e prefaciado por Plínio Ayrosa. São Paulo 1938 [cf. LEITE, *História* IX 170].

VALE CABRAL, Alfredo do. — *Cartas do Brasil do Padre Manoel da Nobrega (1549-1560).* Rio de Janeiro 1886 [2.ª ed. 1931]. — Ver *Cartas Jesuíticas* [n. 12].

VAN DER VAT, Odulfo. — *Princípios da Igreja no Brasil.* Petrópolis 1952.

VAN GULICK, Guilelmus. — EUBEL, Conradus. — *Hierarchia Catholica Medii et Recentioris Aevi.* 3 vols. Monasterii 1898-1910.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. — Ver PORTO SEGURO, Visconde de.

VASCONCELOS, Simão de. — *Chronica da Companhia de Jesv do Estado do Brasil: E do que obrarão sevs filhos nesta parte do Novo Mvndo. Tomo Primeiro da entrada da Companhia de Jesv nas partes do Brasil & dos fvndamentos que nellas lançárão, & continuárão seus Religiosos em quanto alli trabalhou o Padre Manoel da Nobrega Fundador, & primeiro prouincial desta Prouincia, com sua vida, & morte digna de memoria: e algvãs noticias antecedentes curiosas, & necessarias das cousas daquele Estado.* Lisboa 1663; 2.ª ed. [por Inocêncio Francisco da Silva] 2 vols. Lisboa 1865.

— *Vida do Veneravel Padre Ioseph de Anchieta da Companhia de Iesv, Tavmaturgo do Nouo Mundo, na Prouincia do Brasil.* Lisboa 1672.

Verbum. 13 vols. Rio de Janeiro [Universidade Católica] 1944-1956. Em curso de publicação.

VIANNA, Hélio. — *Capistrano de Abreu.* Rio de Janeiro 1955.

WICKI, Josef. — *Documenta Indica* (1540-1560). 4 vols. Roma 1948-1956 (MHSI).

— Ver *Epistolae S. Francisci Xaverii.*

ZUBILLAGA, Félix. — *Monumenta Antiquae Floridae* (1566-1572). Roma 1946 (MHSI).

— *Monumenta Mexicana* I (1570-1580). Roma 1956 (MHSI).

ZWEIG, Stefan. — *Brasil, País do Futuro.* Tradução de Odillon Galloti. Prefácio de Afrânio Peixoto. Rio de Janeiro 1941.

ABREVIATURAS

a. = ano.
add. = addit: acrescenta.
AHSI = Archivum Historicum Societatis Iesu.
ARSI = Archivum Romanum Societatis Iesu.
bis = duas vezes [no *ms.*].
c. = caput: capítulo.
charta cons. = charta consumpta: papel delido ou rasgado.
cód. = códice.
compl. = completur: completa-se.
corr. = corrigit, correctum: emenda, emendado.
corr. ex = emendado de.
D. = Dominus [Senhor] = Dom, Dona.
del. = delet, deletum: riscou, riscado.
DI = Documenta Indica.
D. N. = Dominus Noster: Senhor Nosso.
Dr. = Doctor: Doutor.
ed. = edição, editou, editado.
ep., epp. = epistola, epistolae: carta, cartas.
f., ff. = folium, folia: folha, folhas.
ib., ibid. = ibidem: no mesmo lugar [citação de livros ou documentos].
id. = idem: o mesmo [referência ao *mesmo* autor, etc.].
IHS. = Iesus.
II. = Irmãos.
in marg. = in margine: à margem [do manuscrito].
interp. = Interposuit, interpositum: intercalou, intercalado.
Ir. = Irmão.
l. c. = loco citato: lugar citado [referido a livro ou documento].
liv. = livro.
lin. subd. = linea subducta: linha debaixo; sublinhada.
MHSI = Monumenta Historica Societatis Iesu.
MI = Monumenta Ignatiana.
Mon. = Monumenta.
ms. = manuscriptum: manuscrito.
N. = Nosso, Nuestro; Nossa, Nuestra.
N. S. = Nosso Senhor, Nuestro Señor.
om. = omittit, omissum: omite, omisso (ou omitido).

P. = Padre.
PP. = Padres.
p., pp. = página, páginas.
p. corr. = post correctionem: depois da emenda.
P.e = Padre.
P. M. = Padre Mestre, Padre Maestro.
P. N. = Pater Noster: Padre Nosso, Pai Nosso.
post. = depois de.
prius = antes [o que estava no *ms.* antes da emenda].
S. = Senhor.
S. = São, Santo.
s., ss. = sequens, sequentes: seguinte, seguintes.
S. A. = Sua Alteza.
s. a. = sine anno: sem ano [sem indicação de ano].
S. I. = Societatis Iesu: da Companhia de Jesus.
s. l. = sine loco: sem lugar.
sup. = supra: por cima de [escrito por cima da linha no *ms.*].
t1, t2 = textus 1, textus 2: texto 1, texto 2.
V. = Vosso, Vossa; Vuestro, Vuestra.
v = verso.
v. = verbum: palavra (no «Vocabulário»).
V. A. = Vossa Alteza.
V. M. = Vossa Mercê.
vol. = volume.
V. P. = Vossa Paternidade.
V. R. = Vossa Reverência.
] = em vez de [no aparato crítico].
[ ] = No texto, as chaves encerram letras ou palavras supletivas.
[...] = Texto omitido.
§, §§ = Parágrafo, parágrafos.

INTRODUÇÃO GERAL

CAPÍTULO I

PRELIMINARES

ARTIGO 1

SENTIDO DE ADAPTAÇÃO E EXPECTATIVA

Este II volume abrange o quinquénio de 1553 a 1558. Durante ele a catequese dos Índios ia-se organizando à roda das Casas da Companhia, na Baía, Porto Seguro, Espírito Santo e Capitania de S. Vicente, no Campo de Piratininga; e mostram os documentos que a obra de evangelização era mais intensa e mais defendida onde quer que o Provincial Manuel da Nóbrega vivesse e a animasse com a sua autoridade e zelo apostólico: de 1553 a 1556 na Capitania de S. Vicente (é a fundação de São Paulo); de 1556 em diante na Baía onde ficou até 1560. E com ele, e à roda dele, também os mais Padres e Irmãos cumpriam bem a sua missão, segundo o talento e ofício de cada um, no próprio aproveitamento espiritual, na doutrina dos adultos e na educação dos meninos. Em conjunto, este breve período manifesta, na vida da Companhia de Jesus, um sentido de remodelação interna com a chegada das Constituições, e, na vida externa geral, um sentido de expectativa, que foi evoluindo até 1558, ano em que já se vislumbra o rumo definitivo duma actividade sumamente eficaz para a formação histórica do Brasil com a estreita colaboração de Nóbrega e do terceiro Governador Mem de Sá.

Quando se fundou a Missão, em 1549, ainda não havia Constituições da Companhia. O Superior do Brasil orientou-se pelas regras do Colégio de Coimbra, em grande parte incluídas depois no Instituto; e, como a ideia-base de toda a política missionária de Nóbrega era a educação da juventude, ela teve uma primeira expressão nas Confrarias do

Menino Jesus, à moda de Lisboa, para as quais se aceitaram bens de raiz. Primeira expressão de ensino, que durou pouco. Não tardou a receber-se no Brasil a informação de que a Companhia de Jesus não tomava sobre si encargos de confrarias, ao mesmo tempo que as Constituições, chegadas às mãos de Nóbrega em 1556, determinavam que nenhuma Casa possuisse bens se não fosse Colégio. Impunha-se, pois, a adaptação das Casas existentes a essa modalidade, segundo as normas das mesmas Constituições. Mas, de qualquer modo, com Confrarias ou com Colégios, no Brasil, a esperança da conversão do gentio consistia sobretudo na educação dos meninos: ideia básica, dizemos, de que Nóbrega não desistia e à qual se deve a fundação da instrução pública no Brasil. A formação da nova cristandade, pelos meninos brasis e mamalucos, pressupunha, em todo caso, um plano pedagógico para cujo amadurecimento e estabilidade se haviam de dar as mãos a autoridade eclesiástica e a autoridade civil.

ARTIGO 2

AS «GUERRAS CIVIS» NA BAÍA E OS FRANCESES NA GUANABARA

As circunstâncias do tempo não favoreceram o segundo Governador do Brasil D. Duarte da Costa, nem a agitação do seu governo podia tornar eficiente essa colaboração, anulada por D. Pedro Fernandes, que além de não se considerar Bispo dos Índios, era demasiado atreito a pontinhos de honra e a desinteligências com as pessoas gradas que tinha à mão. Perpassam neste volume os ecos destas «guerras civis» da Baía, que se tentaram apaziguar e na verdade só se concluiram com a intervenção do governo central de Lisboa, mandando chamar o Bispo em 1556 e dando sucessor a D. Duarte da Costa (a nomeação do novo governador Mem de Sá é do mesmo ano, 23 de Julho) [1]. Entretanto, «os

1 LEITE, *História* II 150.

Jesuítas, superiores e alheios a este debate, concentraram seus esforços na Capitania de S. Vicente» [2]. E nesta Capitania fundou Nóbrega São Paulo, ficando São Vicente a ser o porto, mas com sentido unitivo como se fosse uma só entidade ou casa (doc. 31 § 3).

No activo do governo de D. Duarte está o alargamento territorial da autoridade civil, em 1555, sobre o gentio dos arredores da Baía (Guerra de Itapuã), circunstância favorável, que os Padres da Companhia procuraram utilizar, no que puderam, em benefício da catequese. Como contra-partida inquietadora, nesse mesmo ano, em Novembro de 1555, se estabeleciam os Franceses na baía de Guanabara, grave ocorrência que cortava o Brasil em duas partes; e aí iriam ficar muitos anos seguidos, sem serem inquietados por D. Duarte da Costa, que aliás não dispunha de meios adequados para os desalojar. A presença dos intrusos animava os Índios contrários (Tamoios) e produzia indecisão e efervescência nos Índios amigos (Tupis). O perigo era evidente, e urgia remediá-lo. Nóbrega em 1557 escreve que se Portugal não provê com brevidade, deitando fora os Franceses e povoando o Rio de Janeiro, perder-se-ia a Capitania de S. Vicente (doc. 61 § 20). A advertência, que significava o sentimento colectivo, foi tomada em consideração, e três anos depois destruia-se a fortaleza inimiga, e não tardava a fundar-se a cidade do Rio de Janeiro, restabelecendo-se a unidade territorial do Brasil [3].

ARTIGO 3

OS ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Para a primeira evangelização dos Índios adultos era instrumento imprescindível o conhecimento da língua brasílica (tupi, que às vezes também se chama tupi-guarani). Os meninos brasis aprenderiam com facilidade o português,

---

2 CAPISTRANO DE ABREU, *Capítulos* 106.

3 LEITE, *Breve Itinerário* 159-194.

não assim os pais. E Nóbrega ordenara logo à chegada (1549) o estudo dessa língua, que em 1553 alcançava já os rudimentos da doutrina cristã, as orações fundamentais, sermões e cantos [4]: movimento inicial, donde sairia com o tempo uma famosa trilogia linguística, *Arte, Vocabulário, Catecismo:* o *Catecismo* de António de Araújo, o *Vocabulário* de Leonardo do Vale, e a *Arte* de José de Anchieta, obras que embora admitam colaboração jesuítica anónima (e se diz, em termos explícitos e nobres, nos preliminares do *Catecismo*) [5], todavia, a cada categoria se une o nome que a representa.

Tudo o que neste primeiro movimento até 1553 se aponta como já redigido em língua brasílica pertence ainda à categoria catequética. Concomitantemente se iniciaram os vocabulários pessoais (a organização de vocabulários individuais é ideia elementar e necessária aos primeiros encarregados de qualquer catequese com naturais de língua desconhecida e inculta como era a do Brasil), até que da Europa se começaram a pedir, impondo-se a utilidade dum vocabulário-tipo. A 14 de Outubro de 1565, manifesta-se de Roma ao P. Leão Henriques, Provincial de Portugal, o desejo do novo Padre Geral de que se escrevesse à Índia, ao Brasil e ao Japão, para mandarem de lá um vocabulário da língua mais comum, a fim de os missionários, destinados àquelas partes, a poderem estudar enquanto esperassem embarcação em Lisboa e durante a longa viagem [6]. O «Vocabulário na Língua Brasílica», na forma perfeita em que Leonardo do Vale o deixou e pelo qual se aprendia a língua tupi [7], parece ter sido consequência deste desejo; e Leonardo deve tê-lo organizado formalmente para atender aos seus numerosos discípulos no tempo em que foi «Lente da Língua Brasílica» no Colégio da Baía de 1572 a 1574 [8].

---

4 Cf. *Mon. Bras.* I 575.

5 LEITE, *História* VIII 61.

6 ARSI, *Hisp. 67,* f. 126r.

7 LEITE, *História* IX 170.

8 *Hist. de la fundación,* in *Anais da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro* 19 (1897) 69; LEITE, *História* II 561.

Dos três elementos da trilogia, a «Arte» precedeu os outros na imprensa, embora só em 1595, quarenta anos depois das primeiras tentativas de redacção, quer pelo P. Juan de Azpilcueta Navarro, sem êxito por ser Padre e ter obrigações mais urgentes (doc. 1 § 9), quer pelo Ir. José de Anchieta, mestre de gramática, que em 20 de Março de 1555 dá a primeira notícia da «Arte»: ainda a não fizera, mas já tinha alcançado o modo dela. E, pela maneira de falar, tencionava redigi-la na língua latina: só seria útil — diz ele — para os que soubessem gramática (doc. 30 § 7). O Provincial deve ter-lhe dito que a escrevesse em português para servir também aos meninos e aos Irmãos. Assim se terá feito, porque Nóbrega já levou a «Arte» para a Baía em 1556 e logo a começaram a aprender os «meninos e Irmãos de casa» (doc. 47 § 7).

ARTIGO 4

CONTRIBUIÇÃO ETNOLÓGICA

Os documentos deste segundo volume não têm o valor de iniciação dos do primeiro, nem ainda de outros que entrarão em futuros volumes. Ocupam, no entanto, o seu lugar de informação útil no conjunto da documentação, e alguns com aspectos bem vincados como o dos índios incendiários: em ano e meio a vila de Porto Seguro foi queimada onze vezes (doc. 40 § 4 e cf. doc. 1 §§ 4-5). Aparecem também notícias de primeira mão sobre os Índios do sertão do Rio de S. Francisco, com as suas cabaças figuradas e cerimónias (doc. 39); e ainda outras informações diversas, em particular sobre guerras dos índios entre si, antropofagia e cerimónias da morte do cativo em terreiro (docs. 22 § 22 e 56 § 10); a actividade dos pagés nas guerras e enfermidades (doc. 22 § 13); casas fedorentas (doc. 58 § 10); a «diabólica façanha» do filho que enforca a mãe (doc. 56 § 6); poligamia e conceito de geração (doc. 46 § 7); parentesco (doc. 44 § 4); autoridade das velhas (doc. 52 § 8); e sobre o estado político e social dos Índios (docs. 22 e 32): sem lei, nem rei, nem razão (doc. 40 § 2).

ARTIGO 5

O «DIÁLOGO SOBRE A CONVERSÃO DO GENTIO» E A LEI QUE SE HÁ-DE DAR AOS ÍNDIOS

Pertence a este período o *Diálogo sobre a Conversão do Gentio*, também de relevo etnológico, mas de intenção mais transcendente. Nóbrega introduz a falar um Irmão ferreiro e um Irmão intérprete; e, através do fio literário, sério e de bom gosto, apresenta o Índio com os costumes em que fora criado, e também com capacidade para se converter, pois é homem como todos os outros e, como todos ou outros, dentro da economia geral da graça, apto a recebê-la com a pregação do Evangelho quando chegar a sua hora.

A liberdade da selva em que os Índios viviam não se compaginava com o Evangelho: era preciso dar-lhes outra criação e sujeitá-los a uma lei comum, tirando-lhes duas liberdades, a de comerem carne humana (contra as exigências da lei natural) e a de terem muitas mulheres (que é pelo menos contra a lei cristã). A chegada do Governador Mem de Sá em fins de 1557 veio facilitar o estabelecimento da civilização ocidental, que é a do Brasil moderno, e que Nóbrega em 1558, a respeito dos Índios, concentra nestes seis pontos essenciais:

«A lei que lhes hão-de dar é:

[1] Defender-lhes comer carne humana, e guerrear sem licença do Governador;

[2] fazer-lhes ter uma só mulher;

[3] vestirem-se, pois têm muito algodão, ao menos depois de cristãos;

[4] tirar-lhes os feiticeiros;

[5] mantê-los em justiça entre si e para com os cristãos;

[6] fazê-los viver quietos, sem se mudarem para outra parte, se não for para entre os cristãos, tendo terras repartidas que lhes bastem e com estes Padres da Companhia para os doutrinar» (doc. 66 § 11).

ARTIGO 6

RUMO À VISTA COM NÓBREGA E MEM DE SÁ

Com esta lei, que se iria cumprir, termina um período angustioso de transição; e aparece, apontado já com firmeza, o rumo que as coisas do Brasil iriam ter com a aliança indestrutível de Nóbrega e Mem de Sá. Os Índios deixariam de comer carne humana, até onde quer que chegasse a autoridade civil; as guerras dos Índios entre si, sem mandado do Governador, seriam consideradas perturbações da ordem pública; a instituição cristã da família monogâmica ir-se-ia impondo; os índios conversos vestir-se-iam pouco a pouco conforme as possibilidades da terra; os feiticeiros, suprimidas a antropofagia e as guerras intertribais, não tinham muito onde exercer o prestígio antigo; a justiça assegurava-se com a criação de meirinhos nas Aldeias, que se fundavam com o fim de manter os Índios juntos para aprenderem a doutrina cristã sem demasiada dispersão de Missionários que eram poucos; e também para se sustentarem com uma laboração agrícola disciplinada e suficiente; e ainda (terceira característica das Aldeias do Brasil) para ficarem ao alcance do Governador, associando-se desta forma às necessidades da defesa geral e do bem público. E, entretanto, os Padres da Companhia doutrinavam quanto podiam os adultos e lhes educavam os filhos, não desabrindo mão das Casas de Meninos, procurando harmonizá-las com as Constituições, para, dentro das suas normas, se lançarem as bases dos futuros Colégios de dotação régia, vanguarda da educação e cultura do Brasil.

Com esta dedicada preocupação da missão pròpriamente dita, se conjugava a outra parte da actividade dos Padres da Companhia a respeito dos moradores e povoadores, que já havia e eram poucos para o que era preciso e instantemente se pediam mais de Portugal, sob cuja égide se construía o Brasil; e pediam-se com a condição de que fossem úteis à terra, para ficarem nela e lhe quererem bem. Não

era pequeno este trabalho com os Brancos; consultas de consciência, exercícios espirituais, esplendor do culto, pregações, administração dos sacramentos em particular os da comunhão e confissão, num permanente esforço de elevação moral da nova pátria, que nascia e se formava; esforço que muitas vezes consistia não apenas em administrar os sacramentos, mas, sobretudo, em ter coragem de os negar a quem os não podia receber por motivos de honestidade pública ou retenção de índios injustamente cativos (docs. 38 § 5; 65 § 13).

Em todo este período, o governo da Província do Brasil esteve nas mãos do P. Manuel da Nóbrega.

CAPÍTULO II

AUTORES DAS CARTAS

As cartas deste volume foram escritas umas na Europa, outras no Brasil, por Padres da Companhia e personalidades de fora dela, autores que em parte coincidem com os do 1 volume, em parte não.

Na *Europa*, da Companhia. Padres: Inácio de Loyola, Geral; Juan Alfonso de Polanco, Secretário; Diego Mirón, Provincial de Portugal; António de Quadros, Secretário da Província; Luís Gonçalves da Câmara, antigo Reitor do Colégio de Coimbra. De fora da Companhia: D. João III, Rei de Portugal.

No *Brasil*, da Companhia. Padres: Manuel da Nóbrega, fundador da Província; Luís da Grã, segundo Provincial; António Pires, Vice-Provincial; Francisco Pires, fundador da Ajuda (Porto Seguro); Ambrósio Pires, Reitor da Baía; e Juan de Azpilcueta Navarro, missionário dos Índios; Irmão Pero Correia, protomártir da Companhia na América; Irmãos (depois Padres) José de Anchieta, que veio a ser quinto Provincial; João Gonçalves, primeiro Mestre de Noviços; António Blázquez, Mestre de Meninos. De fora

da Companhia: o Bispo D. Pedro Fernandes e o Governador D. Duarte da Costa.

Há ainda a Mensagem da Cidade de Lisboa, o primeiro catálogo do Brasil (1558), e breves excertos de cartas do Cardeal D. Henrique de Portugal, do P. Inácio de Azevedo, do P. Francisco Henriques, e de D. Joana Barbosa sobre os estudos do Colégio da Baía, no momento em que Nóbrega voltou a essa cidade em 1556.

A) *Na Europa*

ARTIGO 1

P. INÁCIO DE LOYOLA, FUNDADOR DA COMPANHIA DE JESUS

Ver vol. I 20-23.
Neste vol. II, cartas 5 6 9 19 28 42.

ARTIGO 2

P. JUAN ALFONSO DE POLANCO, SECRETÁRIO DA COMPANHIA DE JESUS

Ver vol. I 24-25.
Neste vol. II, carta 8.

ARTIGO 3

P. DIEGO MIRÓN, PROVINCIAL DE PORTUGAL

O P. Diego Mirón (em catalão Miró), nasceu em Ruzafa (Valência) em 1516. Era Mestre em Artes e estudava Teologia na Universidade de Paris quando resolveu entrar na Companhia em 1541. O P. Geral determinou que fosse para Portugal, e recebeu-o a 3 de Outubro desse mesmo ano, em Lisboa, com todo o afecto e alegria, o P. Mestre

Simão Rodrigues [1]. No ano seguinte, de 1542, ao fundar o Colégio de Coimbra, Simão Rodrigues confiou a Diego Mirón, embora não fosse ainda Padre, o ofício de Reitor [2]. Deixou o cargo em 1544, passou a Espanha e estava em Valência quando, chamado a Portugal, foi de novo Reitor e Superintendente do mesmo Colégio de Coimbra desde Agosto de 1551 até Maio de 1552 em que sucedeu a Simão Rodrigues no ofício de Provincial.

Durante o seu governo, a Companhia aceitou o Colégio das Artes de Coimbra, facto importante que significava o triunfo da Reforma Católica, e deixou de ter cargo dos Órfãos de Lisboa, avisando Mirón ao P. Nóbrega «que não se devia adquirir nada para rapazes, nem fazer deles tanto caso» [3]. De Mirón conserva-se um parecer autógrafo e assinado: «Algunas razones porque no nos conviene tener cargo de los niños de Doméneco» [4], voltando o P. Pero Doménech para a Catalunha [5]. Em 1555 Diego Mirón passou o governo da Província ao P. Miguel de Torres; e ainda tornou a ser Provincial de Portugal, de 1563 até 1565, quando ao ser eleito Geral o P. Francisco de Borja, foi escolhido para Assistente de Portugal em Roma, ofício que conservou até à eleição do Geral Everardo Mercuriano (1573). Diego Mirón faleceu na mesma Cidade de Roma em 1590 [6].

O ofício de Provincial de Portugal punha-o em relação com a Província do Brasil e são dele, neste volume, os documentos 7 10 24.

---

1 FRANCISCO RODRIGUES, *História,* 1/1 291.

2 *Ib.* 1/1 308.

3 *Cartas de Nóbrega* (1955) 385.

4 *Lus. 60,* f. 51r.

5 *Mon. Bras.* 1 25; FRANCO, *Synopsis* 38.

6 RODRIGUES, *História* 1/1 99-109; Id., *A Companhia* 15 19; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 55*.

ARTIGO 4

P. ANTÓNIO DE QUADROS, SECRETÁRIO DA PROVÍNCIA PORTUGUESA E PROVINCIAL DA ÍNDIA

O P. António de Quadros nasceu em Santarém por 1529 e entrou na Companhia em Coimbra a um de Abril de 1544. Foi Secretário da Província de Portugal em 1553--1554 (a cúria já era na Casa de S. Roque); e em 1555 partiu para a Índia com destino à Etiópia, para onde ia como Superior. Impossibilitando-se, porém, a entrada na Etiópia, os Padres da Índia elegeram-no Vice-Provincial, e aí promulgou e explicou as Constituições da Companhia que consigo levara.

Seguiu-se-lhe pouco depois como Provincial D. Gonçalo da Silveira; mas o P. António de Quadros governou de novo a Província de Goa de 1559 em diante por muitos anos seguidos. Quadros pedia para Roma que o aliviassem do ofício, escreviam os súbditos que o não tirassem. E, assim, ainda estava no exercício do cargo quando faleceu em Goa a 21 de Novembro de 1572 [7].

O facto de reorganizar a Companhia na Índia segundo o verdadeiro espírito das Constituições, o seu saber, as suas relações com os Vice-Reis, dotes pessoais, prestígio e virtude, constituem-no um dos grandes missionários da Índia, não conhecido à altura dos seus méritos por falta de quem lhe estude a vida e a divulgue.

Como secretário da Província de Portugal deixou dois documentos que interessam ao Brasil: cartas 11 e 16.

---

7 FRANCO, *Imagem de Coimbra* I 747-761; *Ano Santo* 693-695; RODRIGUES, *História* I/1 470-471; WICKI, DI I 238, III 861, IV 913; LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 63-64.

ARTIGO 5

P. LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA, ANTIGO REITOR DO COLÉGIO DE COIMBRA

Nasceu por 1519, filho do Capitão da Ilha da Madeira João Gonçalves da Câmara e de D. Leonor de Vilhena, filha do Conde de Tarouca D. João de Meneses. Há documentos que o dão natural do Funchal (Madeira) e natural de Abrantes no Continente. Em 1535 foi estudar na Universidade de Paris, onde tratou com os futuros fundadores da Companhia, excepto Inácio, que já não estava na Capital da França, e só veio a conhecer mais tarde em Roma em 1553. De Paris passou para a Universidade de Coimbra e aí teve ocasião em 1545 de rever o P. Pedro Fabro, de cujas conversações se aproveitou para ser da Companhia; na qual entrou em Coimbra, recebido pelo P. Mestre Simão Rodrigues, a 27 de Abril de 1545, uns cinco meses depois de Nóbrega [8]. Dado o seu talento e prestígio de família, ocupou altos cargos dentro e fora da Companhia: Reitor do Colégio de Coimbra (1546-1547), colateral do Provincial (1556), Assistente em Roma (1558--1559), voltando a Portugal, donde o chamavam para Mestre de El-Rei D. Sebastião, em 1560, cargo que ocupou por muitos anos. Teve intimidade em Roma (1553) com o P. Inácio de Loyola, que lhe ditou a sua vida: *Acta P. Ignatii,* completada depois por um *Memorial,* escritos estes, que infelizmente se não conservam autógrafos [9]. Na desinteligência com o P. Simão Rodrigues, manifestou-se em Roma, no mesmo ano de 1553, pelos que a ele se opunham, sob o pretexto de que era brando e convinha maior rigor. Mais tarde, quando Simão Rodrigues voltou a Portugal em 1573, logo o P. Luís Gonçalves o foi visitar

8 RODRIGUES, *História* 1/1 447-448.
9 DALMASES, *Fontes Narrativi* I 331-335.

a Coimbra, mostrando muita caridade e amizade [10]; e o próprio Mestre Simão Rodrigues lhe assistiu à morte a 15 de Março de 1575 [11].

Gonçalves da Câmara favoreceu as missões ultramarinas, de que era empório a capital portuguesa, como ele mesmo escreve ao Comissário Jerónimo Nadal, de Lisboa, a 29 de Abril de 1561:

«La 5.ª razón, porque V.ª R.ª se deve detener aquí mucho, es porque deve de hazer cuenta que aquí ha de pagar el tiempo que devía a la visitatión del Brasil, India, Japón e Preste, y todas las más partes de la Compañía, porque daquí dependen sus negocios y cosas todas» [12].

Da sua correspondência toca ao Brasil, e entra neste volume, a carta 62.

ARTIGO 6

D. JOÃO III, REI DE PORTUGAL

Ver vol. I 26-31.
Neste vol. II, cartas 4 12 18 29 53 54.

B) *No Brasil*

ARTIGO 7

P. MANUEL DA NÓBREGA, FUNDADOR DA PROVÍNCIA DO BRASIL

Na sumária apresentação biográfica de Nóbrega, feita em *Mon. Bras.* I 54-56, a notícia da sua entrada na Companhia de Jesus, escrita por Polanco, saiu incompleta. Reproduz-se aqui: «Eodem etiam anno admissus fuit Emmanuel de Nobrega, sacerdos etiam, et Cancellarii Regni ex fratre nepos,

---

10 *Lus. 65*, f. 257.
11 *Lus. 67*, f. 89.
12 *Lus. 61*, f. 12v.

virtute et Iuris Canonici peritia valde commendatus» [13]. E o que diz Robert Southey, de Nóbrega, que se traduziu — «Não há ninguém a quem o Brasil deva tantos e tão permanentes serviços» — parece útil acompanhar-se também do texto original: «There is no individual to whose talents Brazil is so greatly and permanently indebted» [14].

E pois se trata aqui de matéria biográfica, seja-nos lícito lembrar que, embora se tenha escrito muito sobre Nóbrega, ainda se não elaborou cientìficamente a história da sua vida. O *Breve Itinerário para uma biografia do P. Manuel da Nóbrega* (1955), como o próprio título declara, não foi essa vida, nem ainda o podia ser. Escrevemo-lo pela utilidade imediata de dar a diversos elementos já adquiridos (mas dispersivamente adquiridos), a conveniente ordenação de conjunto, cronológica e directa, — uma como introdução às *Cartas de Nóbrega,* logo a seguir publicadas pela Universidade de Coimbra. Livro, este, o das *Cartas,* que por sua vez é uma como introdução geral a *Monumenta Brasiliae,* do mesmo modo que para a Índia, se imprimiram em primeiro lugar todos os escritos de Xavier, fundador daquela Missão, para o qual também o seu historiador, Schurhammer, redigiu uma vida breve antes da grande em que se empenha há dezenas de anos sem ainda lhe dar o remate esperado. O mesmo se diga da vida de S. Inácio, que cientìficamente ainda se não fez.

Nunca nos propusemos escrever a vida grande de Nóbrega, e declaramos no preâmbulo ao *Breve Itinerário* que era prematuro elaborar-se já, porque o estágio de investigação erudita precede sempre o da organização biográfica científica; e estes mesmos volumes de *Monumenta Brasiliae* vão patenteando que o processo de pesquisa sobre Nóbrega e mais Jesuítas coevos (pesquisa interdependente) não estava, nem ainda está, concluído.

---

13 POLANCO, *Chronicon* I 158; LEITE, *Breve Itinerário* 24.

14 ROBERT SOUTHEY, *History of Brazil* I (Londres 1810) 310; cf. C. R. BOXER, in *The Month,* New Series, vol. 16 (Londres 1956) 50.

O caso é que ao terminar a *História da Companhia de Jesus no Brasil* (colocada num plano geral), entre várias perspectivas de trabalho, se nos apresentara também a de empreender a biografia científica do fundador ou a de iniciar a almejada publicação de *Monumenta Brasiliae*, manifestando-se logo a impossibilidade material de estudar e redigir simultâneamente ambas as obras, por qualquer delas, em si mesma, exigir ainda muitos anos de assíduo trabalho. De sorte que, sem renunciar a uma ou outra monografia de pormenor, em particular o *Breve Itinerário*, preliminares suficientes e indispensáveis a estes estudos, preponderou a publicação sistemática das fontes, há muito prevista e enfim iniciada.

Este esclarecimento o devíamos a alguns críticos amigos, de diversas nações, que desejariam e quase nos argúem de não termos já escrito a biografia científica do fundador da Companhia de Jesus no Brasil. Empenho que corresponderia sem dúvida ao nosso próprio empenho, se pudéssemos dar ao tempo maior elasticidade e não prevalecesse o nosso dever profissional desde 1950 em que entrámos para o quadro de redactores de *Monumenta Historica Societatis Iesu*, com a incumbência expressa de preparar e imprimir os documentos da secção brasileira da antiga Assistência de Portugal. A começar por Nóbrega, é claro — e nunca é demais dizê-lo — porque, além de ser o primeiro na categoria do merecimento nacional brasileiro, ele é também o número um na hierarquia cronológica da Companhia de Jesus no Brasil e em toda a América.

De Nóbrega entram neste volume os documentos 3 31 44 45 51 60 61 66.

ARTIGO 8

P. LUÍS DA GRÃ, REITOR DO COLÉGIO DE COIMBRA E 2.º PROVINCIAL DO BRASIL

O P. Luís da Grã nasceu em Lisboa por volta de 1523. Estudou, na Universidade de Coimbra, Artes (Filosofia) e Direito Civil, entrando na Companhia a 20 de Junho de 1543.

A primeira pedra do famoso Colégio de Coimbra lançou-se a 14 de Abril de 1547. Alguns meses depois, pelo Natal, assumiu Luís da Grã o cargo de Reitor que conservou até o Outono de 1550; e no ano seguinte, a 1 de Dezembro de 1551, escreveu-lhe o P. Geral (Inácio) que fizesse a profissão [15]. Mas ele só a faria anos mais tarde, e já no Brasil. Convidado a esclarecer a sua atitude no afastamento do P. Simão Rodrigues, respondeu que o sentiu profundamente e o mostrou. Não discrepou, porém, no essencial da obediência e estava disposto a obedecer no que lhe mandassem. E conclui: «Nunca estranhei estrangeiros que assaz parte tem de terra, quem entre nós, olhar de que terra são uns e outros» [16]. Deixando o P. Geral (Inácio) a profissão do P. Grã ao parecer do Provincial (Mirón), Grã não a fez; e preparando-se a 3.ª expedição missionária para o Brasil, o P. Luís da Grã foi incluído nela e desembarcou na Baía a 13 de Julho de 1553.

No novo e grande campo de apostolado, que se lhe abria, assistiu Luís da Grã à primeira fase das «guerras civis» entre o Governador D. Duarte da Costa e o Bispo D. Pedro Fernandes até fins de 1554 em que seguiu da Baía para S. Vicente, e onde tratou com o Provincial Manuel da Nóbrega, de quem era colateral, sobre os assuntos relativos às casas do Brasil e da sua ordenação económica de acordo com as Constituições da Companhia. A 26 de Abril de 1556 fez a profissão na Igreja de S. Vicente e pouco depois, voltando Nóbrega para a Baía o deixou a ele Superior daquela Capitania até 1560 em que lhe transmitiu o cargo de Provincial, invertendo-se então as posições. Grã tornou para a Baía, onde se deu mais em particular ao aldeamento dos Índios, e Nóbrega ficou na Capitania de S. Vicente com as consequências conhecidas para a consolidação de São Paulo

15 «A Luigi Gonzales e de Grana. Che facciano la professione dentro de tre mesi, si hanno devozione, senza escusa de humiliatione, et si li danno le gratie de cavar un anima con ogni messa» (MI *Epp.* IV 14).

16 LEITE, *História* II 471-472.

e fundação do Rio de Janeiro [17]. Este rotativismo do governo provincial não poderia continuar sem inconvenientes, eram precisos mais Padres professos para a hipótese de faltarem aqueles dois. A crise apareceu clara com a vinda do Visitador Inácio de Azevedo em 1566, que trazia a incumbência de examinar se o P. António Pires, que não tinha os estudos regulares da Companhia, poderia fazer a profissão para suceder ao P. Grã.

Numa lista, em que figuram António Pires e outros Padres nas mesmas condições de estudos deficientes, Gregório Serrão, José de Anchieta, Brás Lourenço e Quirício Caxa, dicidiu o Visitador em Novembro de 1566, que o P. Grã continuasse como Provincial até nova ordem, e na sua falta assumisse ou reassumisse o cargo o P. Nóbrega, e, se este faltasse, o P. António Pires [18]; e assim deixou explícitas as vias de sucessão, que tiveram a sua aplicação prática em 1570. Porque, tendo Luís da Grã cessado no ofício por vir já no exercício de Provincial o P. Inácio de Azevedo, sendo este martirizado na viagem e falecendo Nóbrega a 18 de Outubro, foi António Pires quem assumiu o governo da Província como Vice-Provincial, não da mesma forma que já tinha sido antes em 1560 e 1566, na Baía, durante a ausência do Provincial, mas no exercício pleno do cargo para todo o Brasil.

Depois que deixou de ser Provincial, a vida do P. Luís da Grã exerceu-se na Baía onde ocupou o ofício de Reitor (1574-1575) [19] e em Olinda (1577-1589) [20], onde promoveu a construção do Colégio e onde faleceu a 26 de Novembro de 1609 em veneranda velhice, com 86 anos de idade, 66 de Companhia e 56 de Brasil. Se não é tão popular como Nóbrega e Anchieta, por lhe faltarem algumas qualidades naturais que aqueles possuiam cada qual no seu género,

---

17 LEITE, *Breve Itinerário* 165-199.
18 *Mon. Borgiae* IV 343-344.
19 LEITE, *História* I 64.
20 *Ib.* I 464.

nem por isso deixou de ser útil e fecundo tão longo apostolado assim como o contínuo exemplo do seu desprendimento pessoal[21].

Como de Nóbrega, também do P. Luís da Grã há cartas escritas em Portugal antes de ir para o Brasil e que, portanto, não entram em *Monumenta Brasiliae.* Das escritas depois de ir, são, neste volume, as cartas 25 26 35 46 55.

ARTIGO 9

P. ANTÓNIO PIRES, MESTRE DE OBRAS E VICE-PROVINCIAL DO BRASIL

Ver vol. I 38-39.
Neste vol. II, cartas 68 70.

ARTIGO 10

P. FRANCISCO PIRES, FUNDADOR DA IGREJA DA AJUDA EM PORTO SEGURO

Ver vol. I 42-43.
Neste vol. II, carta 57.

---

21 *Ib.* II 471-475. «This remarkable trio — Nóbrega, Anchieta, and Grã — personify all that was noble and of lasting value in the mind and spirit of sixteenth-century Brazil» (J. M. ESPINOSA, *Luis da Grã,* in *Mid-America* 24 [1942] 188).

Numa carta do P. Henrique Gomes ao P. Álvaro Lobo, de Pernambuco, 27 de Setembro de 1604, toda sobre as virtudes do P. Grã, ainda vivo e aí residente, há esta notícia que parece definir bem o seu desprendimento pessoal: «Conservou-se sempre tanto no rigor da santa pobreza que athe das cousas que ordinariamente temos, como alfayas dos nossos ministerios, convem a saber, livros, papeis, cartapacios. de tudo isto careceo. E assim no naufragio do Rio Doce, perdendo os companheiros escritos, & cartapacios, o bom Padre não teve que perder, & nada lhe faltou» (FRANCO, *Imagem de Coimbra* II 229; cf. LEITE, *História* II 189).

ARTIGO 11

P. AMBRÓSIO PIRES, REITOR DA BAÍA

Ver vol. I 466.

Esteve no Brasil cerca de cinco anos de 1553 a 1558, donde escreveu quatro cartas conhecidas, que todas entram neste volume: cartas 14 27 36 37.

ARTIGO 12

P. JUAN DE AZPILCUETA NAVARRO, MISSIONÁRIO DOS ÍNDIOS

Ver vol. I 38.

Neste vol. II, cartas 1 39.

ARTIGO 13

P. BRÁS LOURENÇO, SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO

Ver vol. I 43.

Neste vol. II, carta 13.

ARTIGO 14

IR. PERO CORREIA, PROTOMÁRTIR DA COMPANHIA NA AMÉRICA

Ver vol. I 44-45.

Neste vol. II, carta 17.

ARTIGO 15

P. JOSÉ DE ANCHIETA, GRAMÁTICO E 5.º PROVINCIAL DO BRASIL

O P. José de Anchieta nasceu em La Laguna, Ilha de Tenerife, a 19 de Março de 1534. Filho de Juan de Anchieta, biscainho, e de D. Mencia Díaz de Clavijo y Llarena. Entrou

na Companhia em Coimbra com 17 anos de idade, a 1 de Maio de 1551. O catálogo do ano seguinte informa: «Joseph: Tiene poco más de hun año [de Companhia]. Quando entró tenía oído la Lógica. Por su indisposición no oie Philosophia» [22]. Embarcou em 1553 para o Brasil com o P. Luís da Grã (Superior), e da Baía em breve passou para a Capitania de S. Vicente, onde Nóbrega o encarregou de escrever as cartas de notícias e edificação, e o fez Mestre de Gramática em São Paulo de Piratininga. Anchieta com a aula de Gramática (latim) entremeava o estudo da língua brasílica, que aprendeu e de que redigiu a «Arte», e foi o intérprete preferido de Nóbrega, depois que este em 1560 voltou à Capitania de S. Vicente, e o associou algum tempo à sua própria actividade. Ordenou-se de sacerdote em 1566 e começou em 1567 a ser Superior da Capitania de S. Vicente, subordinada, no regime interno da Companhia, ao Reitor do Colégio do Rio de Janeiro, que era Nóbrega, também Comissário do Sul. Pertence a esta época um auto em português e tupi, ao qual, por ser entendido de todos, Nóbrega pôs o nome de «Auto da Pregação Universal» [23], dando com isso, e outras composições pias e poesias várias, desafogo ao seu notável pendor literário.

Iam-se passando os anos, sem Anchieta ter ainda feito os últimos votos, por lhe faltarem os estudos regulares de Filosofia e Teologia, excepto Casos de Consciência (Teologia Moral), sem os quais não poderia ser Padre. Sucedeu que alguns anos antes, já se tratara de fazer professos aos Padres João Gonçalves e António Pires, não pelos estudos regulares, que também não possuiam, mas pelos seus dotes pessoais e virtude; e o que então não se realizou com aqueles fez-se agora com Anchieta. No dia 8 de Abril de 1577, na Igreja de S. Vicente, recebeu-lhe a profissão o Provincial Inácio Tolosa [24]. O novo professo tinha 43 anos de idade e 26 de

22 *Lus. 43-1*, f. 4v 228v.
23 LEITE, *História* II 606.
24 *Lus. 1*, f. 57r; LEITE, *História* VIII 30.

Companhia; e, com a profissão, ficava apto a ser Provincial, sucedendo nesse mesmo ano de 1577 ao referido P. Tolosa. Conservou-se no cargo até 1587, embora de 1583 em diante o governo da Província estivesse pràticamente nas mãos do Visitador Cristóvão de Gouveia, de quem era Secretário o sábio e ameníssimo escritor Fernão Cardim. Os últimos anos da vida passou-os Anchieta na Capitania do Espírito Santo, interrompidos por uma ida à Baía e duas ao Rio de Janeiro como visitador local. Faleceu na Aldeia de Reritiba (que hoje tem o seu nome) no Espírito Santo, a 9 de Junho de 1597 [25].

O P. Anchieta, sem ser tão benemérito do Brasil como Nóbrega, é também um dos grandes Jesuítas desta Província. A sua obra de escritor é valiosa, sobressaindo a Arte ou Gramática da língua tupi [26]; e a introdução canónica do seu processo de beatificação, pedida na Congregação provincial da Baía durante o período filipino (1617), com a consequente propaganda, ao modo redundante e pio característico daquele século, divulgou muito o nome do Venerável Padre [27]. Mas nem da vida, nem da causa canónica, nem dos seus escritos, há obra alguma de conjunto, elaborada segundo as exigências actuais da ciência histórica objectiva, a qual (segundo as sábias normas dadas por Leão XIII) não tolera infiltrações pias nem doutra qualquer natureza que não seja de pura história. Tal estudo crítico em matéria assaz baralhada pelas vicissitudes do tempo, por atribuições afirmadas sem fundamento seguro [28],

---

25 LEITE, *História* II 480-489.

26 *Ib.* VIII 16-30.

27 Id., *História* VIII 30-42; *Breve Itinerário* 105.

28 Id., *História* II 487-488. O que Anchieta fez pessoalmente, ele não o costuma calar e o diz na 1.ª pessoa do singular (docs. 30 e 48); quando usa a primeira pessoa do plural («fizemos», «dissemos missa», «fomos», «baptizamos», «confessamos», etc.) entenda-se como linguagem comum de cartas de notícias, não de actos pessoais seus. O que é patente nos que supõem autoridade ou sacerdócio, que o Ir. Anchieta não possuía neste período.

e por estéreis e vãs repetições, requer, para justa recuperação da verdade [29], que se preparem e estudem ao mesmo tempo os mais documentos coevos, em particular os dos outros Jesuítas. Trabalho moroso e dilatado, porque entre a primeira carta de Anchieta (1554) e a derradeira (1594) vão 40 anos, e os documentos duns e outros não terão cabida senão em volumes tardios de *Monumenta Historica Societatis Iesu*. Neste agora, de *Mon. Bras.* II, entram os primeiros de quando Anchieta ainda não era Padre e dalguns não se conservaram textos originais, surgindo logo dificuldades críticas de que se dará conta nas respectivas introduções.

Das cartas, que entram neste volume, três são autógrafas e ele assinou-as «Joseph» (forma antiquada de José): abstenção de sobrenome, que pede uma explicação, ligada segundo parece a assuntos familiares. Anchieta nasceu nas Canárias, pertencentes a Castela, mas ele não se considerou castelhano, nem espanhol, nem mesmo canarino, senão como lugar eventual de nascimento. Também não se considerou português nem brasileiro, não obstante incluir-se a si mesmo uma ou outra vez entre os portugueses [30]. Na sua pena prevalecia a ascendência paterna, da Biscáia. Ao menos, na «Informação do Brasil e de suas Capitanias», de que é autor, a lista dos Provinciais classifica o P. Inácio Tolosa de «espanhol» e o P. José de Anchieta de «biscaínho» [31]. A «Informação» é de 1584 e já no catálogo de 1567 aparece o nome completo, que não usava em vida de S. Inácio, ao contrário de Juan de Azpilcueta e António Blázquez, que logo assinaram os patronímicos tão estrangeiros como aquele. A razão de Anchieta omitir o patronímico nas primeiras cartas parece ter sido outra; e é crível que o fundador da Companhia de Jesus falecesse em 1556 sem saber que tinha um súb-

---

29 Id., *Breve Itinerário* 105.
30 *Ib.* 178-179.
31 *Cartas de Anchieta* 327.

dito, oriundo de uma família aparentada com a sua, mas com relações entre si nem sempre amenas. A um conflito entre ambas, em 1515, não andou alheio o próprio Inácio, que por isso padeceu prisão eclesiástica em Pamplona [32]. A estes antecedentes e outros possíveis segredos familiares de Anchieta pelo lado paterno (trataram deste assunto Afrânio Peixoto, e A. de Alcântara Machado, deixando-o em aberto) [33], atribuimos já o motivo, ao que parece, preponderante, pelo qual o filho de uma ilha espanhola foi encaminhado pelo pai a fazer os estudos em Portugal e não em Espanha [34].

Cartas de Anchieta neste volume: 20 21 22 23 30 32 48 50 56.

ARTIGO 16

P. JOÃO GONÇALVES, 1.º MESTRE DE NOVIÇOS NO BRASIL

O P. João Gonçalves faleceu antes de os Catálogos do Brasil começarem a mencionar os lugares e datas de nascimento, por isso não ficou expresso nem o ano nem onde nasceu em Portugal. O Catálogo das entradas no Noviciado de Coimbra diz apenas: «1550 Janeiro 11, Joam Gonçalves» [35]. Foi para o Brasil em 1553 com o P. Luís da Grã como doente e «para serviço». Mas revelou-se tão zeloso, caritativo e inteligente que se ocupou logo do ensino dos meninos e da sua sustentação, e se pensou em o ordenar, o que se pôs em prática, celebrando missa nova em 1556, dia de N.ª S.ª da Assunção (15 de Agosto). Nóbrega estava presente, na Baia, acabava de voltar de S. Vicente e trazia as Constituições. Para se ajustar com elas em tudo o que era possível, nomeou o P. João Gonçalves Mestre de Novi-

---

32 ADOLPHE COSTER, *Juan de Anchieta et la famille de Loyola* (Paris 1930) 94-95; cf. MI 4.ª ser. *(Scripta)* II 580-597.

33 *Cartas de Anchieta* (1933) 541-544.

34 LEITE, *História* VIII 39.

35 *Lus. 43-1,* f. 4r.

ços; e foi o primeiro que no Brasil ocupou este cargo. O seu amor pelos Índios, a sua caridade para com todos e o modo como Nóbrega fala dele, levou o P. Geral Diego Laynes a mandar que se lhe desse a profissão[36]. Infelizmente faleceu novo, na Baía, à roda dos trinta anos de idade, na noite de 20 para 21 de Dezembro de 1558; e é bem conhecida a impressionante e bela página que Nóbrega lhe consagrou[37].

Do P. João Gonçalves há notícia apenas de uma carta, a 38 deste volume.

ARTIGO 17

P. ANTÓNIO BLÁZQUEZ, EPISTOLÓGRAFO E MESTRE DE MENINOS

O P. António Blázquez (ele assim assinava) nasceu por 1528 em Alcântara placentina, Espanha, fronteira com Portugal, na margem esquerda do Tejo. Entrou na Companhia em Coimbra a 19 de Setembro de 1548. O Catálogo de 1552 diz: «Tiene cerca de quatro años [de Companhia]. Quasi siempre estudió mal por indisposición de la cabeça»[38]. Embarcou para o Brasil com o P. Luís da Grã em 1553 e foi mestre de meninos: latim aos menos adiantados, e ler e escrever. E também catequista. Coadjutor espiritual formado a 1 de Novembro de 1559[39]. Em 1584 informa o Visitador Cristóvão de Gouveia: Confessa mercadores, julgando os Padres que não tem critério nem suficiência para isso[40]. Faleceu na Baía a 27 de Dezembro de 1606[41]. Não obstante o pouco lisonjeiro das informações, o seu nome sobrevive

---

36 *Mon. Bras.* I 59.

37 LEITE, *João Gonçalves primeiro Mestre de Noviços no Brasil (1556)*, in *Verbum* VIII (Rio de Janeiro 1951) 249-260; *Cartas de Nóbrega* (1955) 274-275 305-307.

38 *Lus. 43-1*, f. 232r.

39 *Lus. 1*, f. 133r.

40 *Lus. 68*, f. 412v.

41 *Bras. 5-1*, f. 66r.

com honra e é mais conhecido do que outros talvez de maior preparação e espírito, porque foi encarregado, nos primeiros anos da sua estada no Brasil, de escrever as cartas de notícias e edificação.

E são, neste volume, as cartas 15 40 43 47 52 58 59 65.

ARTIGO 18

D. PEDRO FERNANDES, VIGÁRIO GERAL DE GOA E BISPO DO SALVADOR DA BAÍA

Ver vol. I 46-52.
Neste vol. II, carta 2.

ARTIGO 19

D. DUARTE DA COSTA, ARMEIRO-MOR DO REINO E GOVERNADOR DO BRASIL

D. Duarte da Costa, filho segundo de D. Álvaro da Costa e de D. Brites de Paiva, era pessoa muito unida à corte de Lisboa. D. Álvaro tinha o cargo de armeiro-mor do Reino, que passou a D. Duarte e aos seus descendentes; e foi o mesmo D. Álvaro quem na corte de Carlos V tratou do casamento de D. Leonor, filha do Imperador, com D. Manuel I de Portugal, em cujo nome a recebeu em Saragoça. Ainda denuncia esta notável posição na corte portuguesa, e quase intimidade, o facto de D. Brites de Paiva ser a primeira ama de leite do príncipe D. João, futuro Rei D. João III[42].

D. Duarte da Costa, nomeado Governador Geral do Brasil em Março de 1553, chegou à Baía e tomou posse do cargo a 13 de Julho do mesmo ano, e, embora fosse nomeado por três anos, governou até à chegada de Mem de Sá (28 de

42 PEDRO DE AZEVEDO, que dá estas informações, *História da Colonização Portuguesa do Brasil* III 339-340, não traz a do lugar e data do nascimento, como nem do falecimento de D. Duarte.

Dezembro de 1557). Voltando a Portugal, D. Duarte mostrou-se afeiçoado à Companhia de Jesus[43]; no Brasil não pôde manifestar-se de maneira eficaz.

Durante o seu governo alargou-se a zona do domínio branco na Baía (Guerra de Itapuã), mas estabeleceram-se os franceses na Guanabara (1555). O 2.º Governador do Brasil encontrou já na terra o Bispo D. Pedro Fernandes, e em breve entre o Bispo, o Governador e o seu filho D. Álvaro da Costa (o mesmo nome do avô), se iriam abrir hostilidades, que Nóbrega ausente delas classificou de «guerras civis», as quais tentou apaziguar o P. António Pires e na realidade só terminaram com a retirada do Bispo, em 1556, chamado pela corte de Lisboa[44].

Sobre estas disputas há larga correspondência, publicada na *História da Colonização Portuguesa do Brasil* III 368--382. Dela, de D. Duarte da Costa, cabe neste livro a carta de 8 de Abril de 1555, por nela ser invocado repetidamente o testemunho do P. Luís da Grã, Superior da Baía. Cabe ainda parte doutra carta de D. Duarte (de 3 de Abril de 1555), relacionada com a actividade da Companhia e do Colégio da Baía: docs. 33 e 34.

CAPÍTULO III

CÓDICES MANUSCRITOS

Os documentos deste volume (*Mon. Bras.* II) — autógrafos, originais, apógrafos ou versões-fontes — conservam-se nos Arquivos de Roma, Lisboa, Évora, Rio de Janeiro e Madrid:

Roma: Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI).
Lisboa: 1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
2) Arquivo Histórico do Ultramar (AHU).

---

43 LEITE, *História* II 149-150.
44 *Ib.* II 148; *Cartas de Nóbrega* (1955) 331.

Évora: Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.
Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional.
Madrid: Códice do antigo Colégio de Alcalá (hoje em Madrid, no Colégio de Chamartín).

Pelo que ficou dito em *Mon. Bras.* I 61, os códices descrevem-se pela ordem das cidades acima indicada. E dos que já foram descritos no I vol. faz-se aqui a respectiva referência, apontando-se os documentos que contém o presente volume (*Mon. Bras.* II).

1. *Bras. 3-1* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 61-62.
Mon. Bras. II: Docs. 1 2 13 14 17 22 25 26 31 32 35 36 46 57 65.

2. *Bras. 5-1* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Catal. / Trienn. / et / Breves / 1556--1660. / 5 /*
2. *Medida:* 0,350×0,250. Encadernação moderna, forte, capas de papelão e percalina, lombada e cantos de pergaminho.
3. *Paginação:* Carimbo moderno, ao pé do fólio; ff. 249, com dois em branco, um no começo, outro no fim do códice.
4. *Conteúdo:* Catálogos da Província do Brasil «1.us, 2.us et 3.us», com algumas cartas de informação entremeadas. O primeiro Catálogo é de 1558 (não 1556 como está no título do códice) e o último, de 1660. Em latim, espanhol e português.
5. *Mon. Bras.* II: Doc. 67.

3. *Bras. 15* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 62-63.
Mon. Bras. II: Docs. 57 61 65.

4. *Epp. NN. 51* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *German. / Gallia / 1556-1559 / 51 /*; dentro, na guarda: *Epp. NN. 51.*
2. *Medida:* 0,290×0,240.

3. *Paginação:* Ainda a antiga: ff. 1-149; 160-258. Encadernação moderna (1924), capas de papelão e percalina, lombada e cantos de pergaminho.

4. *Conteúdo:* Registo das cartas dos Padres Gerais para «Franza, Alemagna, et altre terre settentrionali», no período de 3 de Março de 1556 a 1 de Abril de 1559.

5. *Mon. Bras.* II: Doc. 42.

5. *Epp. NN. 53* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 63.
Mon. Bras. II: Doc. 9.

6. *Epp. NN. 69-I* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Epist. / Mixt. / 1553-1554 / 69 /.* Antigo, num rectângulo de pergaminho colado no interior da capa: *Epistol. / Mixtae. / 1553-54. /*

2. *Medida:* 0,330 × 0,245.

3. *Paginação:* 387 ff. Carimbo moderno, ao pé do fólio. Encadernação moderna, capas de papelão e papel com lombada e cantos de pergaminho.

4. *Conteúdo:* Cartas de diversas partes da Europa, autógrafos, originais e cópias: em latim, italiano, espanhol e português (f. 383r: cópia da carta da Infanta D. Isabel [de Bragança], Lisboa 6 de Maio de 1554, ao P. Inácio de Loyola, recomendando o seu irmão D. Teotónio de Bragança).

5. *Mon. Bras.* II: Docs. 11 14.

7. *Epp. NN. 69-II* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Epist. / Mixt. / 1553-1554 / 69 /.*

2. *Medida:* 0,310 × 0,240.

3. *Paginação:* Carimbo moderno, ao pé do fólio: ff. 4-385. Há saltos na numeração, e por isso o Arquivista notou no interior da capa: «quae desunt, exstant in I».

4. *Conteúdo:* O mesmo que em 69-I, de que este 69-II é continuação (mas com paginação independente).

5. *Mon. Bras.* II: Docs. 10 16.

8. *Epp. NN. 95* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada: *Epistolae / Venerabilium / S. I. / 95 /.*

2. *Medida:* 0,325 × 0,260. Encadernação moderna, capas de papelão e percalina, lombada e cantos de coiro.

3. *Paginação:* 284 ff. Carimbo moderno, ao pé do fólio.

4. *Conteúdo:* Cartas e outros papéis relativos a alguns Veneráveis da Companhia. Autógrafos, originais e apógrafos, em diversas línguas. Do V. P. José de Anchieta em português, espanhol e latim.

5. *Mon. Bras.* II: Docs. 20 30 48.

9. *Lus. 60* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada: *Epist. / Lusit. / 1556-1560 / 60 /.*

2. *Medida:* 0,320 × 0,250. Encadernação moderna, capas de percalina e lombada e cantos de pergaminho.

3. *Paginação:* 248 ff. Carimbo moderno, ao pé do fólio.

4. *Conteúdo:* Cartas e pareceres, para Roma, e por isso a maior parte em espanhol; mas também em português, italiano e latim. Autores, Padres da Companhia, que às vezes enviavam anexos outros documentos. Por exemplo: Cópia duma carta do Rei D. Sebastião (de Lisboa 17 de Fevereiro de 1560), f. 183r, e outra de D. Leonor de Mascarenhas de 20 de Setembro de 1560, f. 219r. Fora de lugar e tempo, uma carta de Baltasar Barreira, de 1593, sobre assuntos de Angola.

5. *Mon. Bras.* II: Docs. 62 64.

10. *Goa 8-1* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Goana / Epistol / 1549-1572 /.*

2. *Medida:* 0,320 × 0,240. Encadernação moderna em percalina, lombada e cantos de pergaminho.

3. *Paginação:* 233 ff. Carimbo moderno, ao pé do fólio.

4. *Conteúdo:* Cartas do Oriente em português, espanhol, latim e italiano. Quase tudo autógrafos e originais. Neste códice, fora de lugar, a carta autógrafa de Luís da Grã, datada de Piratininga, 7 de Abril de 1557.

5. *Mon. Bras.* II: Doc. 55.

11. *Italia 105-1* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Ital / 105 / 1 / Epistolae / Italiae / Germaniae / Hispaniae / 1553-1554 / 105 / 1 /.* Dentro, colado na capa, num rectângulo de pergaminho, o título antigo: *Epist. Italiae / Germ / Hispan / 1553 / 1554. /*

2. *Medida:* 0,350 × 0,245.

3. *Paginação:* ff. 1-270. Encadernação moderna, capas de papelão e percalina na lombada e cantos de pergaminho.

4. *Conteúdo:* É o Registo das cartas enviadas pelo P. Geral (Inácio) no período indicado no título. E embora neste não se nomeie Portugal há várias cartas para Padres desta nação e para o Rei D. João III.

5. *Mon. Bras.* II: Docs. 6 8 19 28.

12. *Hist. Soc. 171* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Epistolae / Quadrim. / 1553-1554 / 171 /.*

2. *Medida:* 0,333 × 0,230.

3. *Paginação:* Ainda não carimbada, mas a antiga no cimo da folha, onde se numeraram os documentos a lápis vermelho (235); e no pé da folha, a lápis preto, 474 ff.

4. *Conteúdo:* Documentos, de acordo com o título, de diversas partes. Predomina o latim, mas há documentos em espanhol, italiano e português.

5. *Mon. Bras.* II: Docs. 7 16.

13. *Inst. 117a* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 64-65.

Mon. Bras. II: Doc. 5.

14. *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (Lisboa)

Três cartas do *Corpo Cronológico:* Docs. 33 34 49.

15. *Cód. 112* (AHU, Lisboa)

1. *Título:* Antigo, na lombada: *Livro 1 de Officios 1597* (sic) *a 1602.* Na guarda: *Brasil. Livro em que se registam os Regimentos, provisões, cartas de oficios e mercês que El Rey noso Senhor faz aas pesoas que vão ao Brasil. O qual se começou em Almeyrym ao primeiro de Janeiro de 1549.*

2. *Medida:* 0,420×0,290. Encadernação antiga, de papelão, revestida de carneira, com ferros a seco na lombada e nas duas pastas. Os ferros têm os desenhos das armas de Portugal e Ordens Militares (cruzes de Cristo, Santiago e Avis). Papel encorpado, com linhas de água e filigrana.

3. *Paginação:* 332 ff., mas o último documento da f. 332v está truncado e uma nota no final do título dizia que eram 353. No corpo do códice há muitas folhas em branco.

4. *Conteúdo:* Está expresso no título da guarda.

5. *Mon. Bras.* II: Doc. 18.

Antes da remodelação moderna do AHU, este códice citava-se com frequência, *Registos* I. O seu conteúdo vem indicado, folha por folha, no *Catálogo da Exposição Histórica da Ocupação* I (Lisboa 1937) 63-79.

16. *Cód. CXVI/1-33* (Bibl. de Évora)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 66-67.
Mon. Bras. II: Docs. 3 43 44 45 51 59 60.

17. *Códice de S. Roque* (Bibl. Nacional, Rio de Janeiro)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 67-68. — Segundo Capistrano de Abreu, todos os documentos deste valiosíssimo códice já estavam publicados em 1918: «A Bibl. Nac. possue um códice, hoje todo impresso no *Diario Official,* que corresponde à redundante e deficiente chronica de Simão de Vasconcellos, e é minuciosamente descrito nos *Ann.* 4, 16/17» (*Prolegómenos* [1918] 141). O vol. IV dos *Anais* é o mesmo que o vol. I do *Catalogo de Manuscriptos* (1878) e contém a mesma descrição dos *Cimélios* (cf. supra, *Bibliografia Impressa*). Embora achássemos a menção do *Diario Official,* para várias cartas, deixámos de a indicar, pela norma geral de MHSI de não mencionar jornais.
Mon. Bras. II: Docs. 22 47 50 52 56 57 58 65 68 70.

18. *Livros de Registo* (Bibl. Nacional, Rio de Janeiro)

Descrevem-se: *Mon. Bras.* I 68.
Mon. Bras. II: Docs. 4 12 29 53 54.

19. *Varia Historia III* (Alcalá-Madrid)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 68-69.
Mon. Bras. II: Docs. 14 15 23 26 27 31 38 40.

CAPÍTULO IV

EDIÇÕES DAS CARTAS E MAIS DOCUMENTOS

A brevíssima advertência ou introdução deste Capítulo em *Mon. Bras.* I 69, tem aqui igual cabimento. E, como é óbvio, a menção das cartas contidas em cada livro pres-

cinde da forma como neles se imprimiram. Esse aspecto — *história da impressão* — estuda-se na introdução dos respectivos documentos (cf. *Mon. Bras.* I 80).

1. *Copia de unas cartas 1555.*

COPIA DE VNAS / Cartas de algunos padres y herma / nos dela compañia de Iesus que es / criuieron dela India, Iapon, y Bra / sil alos padres y hermanos de la mis / ma compañia, en Portugal trasla / dadas de portugues en castella / no. Fuerõ recebidas el año / de mil y quinientos y / cincuenta y / cinco. / Acabaronse a treze dias del mes / de Deziembber. Por Ioan / Aluarez. / Año. M.D.LV. /

In 4.º, 32 ff. não numeradas. Contém 9 cartas, cinco do Oriente (as primeiras) e quatro do Brasil. Também não estão numeradas, mas dá-se-lhes o número de ordem por necessidade de citação. As do Brasil entram todas no presente volume; e uma delas convenientemente reagrupada ou desdobrada em duas, como se dirá no respectivo lugar: portanto, cinco.

E são as cartas 17 21 22 32 39.

ANSELMO n. 66 assinala a existência de exemplares na Bibl. Nac. de Lisboa e na de Évora: vimos o da Bibl. Nac. de Lisboa, *Reservados* 435 P.

2. *Copia de diversas cartas 1556.*

COPIA DE / DIVERSAS CAR / tas de algvnos Padres y Her- / *manos de la Compañia de Iesus. Recebidas el Año de* / M.D.L.V. *De las grandes marauillas, que Dios nue- / stro señor obra en augmento de la sancta fe chatolica, en / las indias del Rey de Portugal, y en el Reyno de Iapon, y / en la tierra de Brasil. Con la descripcion de las uarias le- / yes, y costumbres de la gente del gran Reyno dela / China, y otras tierras nueuamente descubiertas, / en que ay nuevas de grande admiracion / y hedificacion pero muy / uerdaderas.* / Con preuilegio. / Venden se en Casa de Claudio Bornat / Librero en Barcelona. / Año de M.D.VI. /

In 4.º, 32 ff. não numeradas. Não é reedição material de *Copia de unas cartas* (1555), porque em *Copia de unas* a 1.ª carta é de Aires Brandão, e em *Copia de diversas* a 1.ª é de Belchior Nunes Barreto; mas contém as mesmas quatro do Brasil e pela mesma ordem de numeração (STREIT II nn. 1241 e 1248; IV 777 807). Donde se segue que entram em *Mon. Bras.* II, as mesmas que no n. 1 e da mesma forma.

3. *Avisi Particulari 1557.*

AVISI PARTICVLARI / DELL'INDIE DI PORTVGALLO. *Nuouamente hauti quest'anno del 1557, dalli R. Pa- / dri della Compagnia di Iesv. / dove s'hà in- / formatione delle gran cose che si fanno per aumento della santa fede e / conuersione de quelle genti / infideli à Christo N. Signore. / Romae, in aedibus Societatis IESV. anno Domini 1557.*

In 8.º, 48 ff. numeradas. Contém 22 cartas: 18 do Oriente e 4 do Brasil, que são as últimas. Cf. STREIT II 1253 (só menciona as do Brasil); IV 817 (menciona todas). As quatro do Brasil entram todas em *Mon. Bras.* II: 17 32 37 48.

4. *Diversi Avisi 1559.*

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 71-72.
Mon. Bras. II: 17 32 37 48.

5. *Copia de diversas cartas 1561.*

Copia de Diuersas / Cartas de Algunos Padres y Hermanos de la compañia de Jesus. Recibidas el / Año de mil y quinientos cincuenta y cinco. De las grandes marauillas, que Dios / nuestro señor obra en augmento de la santa fe catolica en las Indias del Rey de / Portugal, y en el Reyno de Japon, e en / la tierra de Brasil. Con la descripcion de / las varias leyes, y costumbres de la / gente del gran Reyno de la China / y otras tierras nueuamente des- / cubiertas, en que ay nueuas / de grande admiracion y / hedificacion, pero / muy verdaderas. /

Não constitui livro autónomo, mas é a parte final da *Historia de las Cosas de Ethiopia,* de Francisco Álvares, capelão de D. Manuel Rei de Portugal, e que de tudo foi «testigo de vista». Imprimiu-se em Saragoça: «Acabose a doze dias del mes de Diziembre. Año de mil quinientos sessenta y uno».

O livro tem complexivamente LXXX ff. A *Copia de Diversas cartas:* ff. LXVI-LXXX (STREIT II n. 1274).

Sendo reedição da *Copia* de 1556, contém as mesmas cartas do Brasil, como ficou dito, supra, nn. 1 e 2.

6. *Nuovi Avisi 1562.*

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 72.
Mon. Bras. II: 57 65.

7. *Vasconcelos 1672.*

Vida do Venerável Padre Ioseph de Anchieta. Lisboa 1672.

Contém a carta 30.

8. *Franco 1719.*

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 74.
Mon. Bras. II: doc. 27.

9. *Revista do IHGB 1840-1886.*

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 227 vols. Rio de Janeiro 1839-1955.

Cf. *Mon. Bras.* I 74-75.
Mon. Bras. II: Docs. 3 34 43 44 45 47 51 58 59 60 65.

10. *Porto Seguro 1854.*

História Geral do Brasil I Madrid 1854.

Contém a carta 39.

11. *Anais da BNRJ 1876-1897.*

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. 74 vols. 1876-1953.

Contém, em diversos volumes, as cartas 20 21 22 32 48 50 56.

12. *Vale Cabral 1886.*

Cartas do Brasil do Padre Manoel da Nobrega (1549-1560). Rio de Janeiro [Imprensa Nacional] 1886.

Cf. *Mon. Bras.* I 76.
Mon. Bras. II: Docs. 3 27 43 44 45 60.

13. *Teixeira de Melo 1886.*

Cartas do Padre Antonio Blasquez da Companhia de Jesus, escriptas do Brazil, 1556-65. Rio de Janeiro 1886.

É uma tiragem de 13 exemplares de nove cartas impressas na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 1-122. (Cf. LEITE, *História* VIII 108).

Contém as cartas 47 58 65.

14. *MHSI (1894-1956).*

Nas diversas séries de *Monumenta Historica Societatis Iesu* foram saindo documentos comuns quer àquelas séries, quer ao Brasil, e onde, portanto, se integram nos lugares próprios de *Mon. Bras.* II:

De *Monumenta Ignatiana* (MI *Epp.*): Docs. 5 6 9 19 28 41 42.
De *Lainii Monumenta* (*Lainii Mon.*): Docs. 62 63 69.
De *Documenta Indica* (DI): Docs. 7 8 16 19 28.
De *Epistolae Mixtae* (*Epp. Mixtae*): Docs. 10 11.

15. *Cartas Inéditas 1900.*

Padre José de Anchieta. *Cartas inéditas.* Traduzidas do Latim pelo Professor João Vieira de Almeida com um prefácio pelo Dr. Augusto César de Miranda Azevedo. São Paulo 1900.

Contém a carta 48.

16. *Revista do APM 1901.*

Revista do Arquivo Público Mineiro VI. Belo Horizonte 1901.

Contém a carta 39.

17. *Pedro de Azevedo 1924.*

A Instituição do Governo Geral, in *História da Colonização Portuguesa do Brasil* III. Porto 1924.

Contém as cartas 33 34.

18. *Documentos Interessantes 1929.*

Documentos Interessantes para a historia de São Paulo 48. São Paulo 1929.

Contém o doc. 18.

19. *Capistrano de Abreu 1930.*

Caminhos Antigos e povoamento do Brasil. Rio de Janeiro 1930.

Contém a carta 39.

20. *Academia Brasileira 1931.*

CARTAS JESUÍTICAS I. Manoel da Nobrega. *Cartas do Brasil 1549-1560.* Rio de Janeiro 1931.

Reedição de Vale Cabral [n. 12], acrescida do «Diálogo», com notas de Rodolfo Garcia, e «Nota Preliminar» de Afrânio Peixoto.

Cf. *Mon. Bras.* I 78 n. 15.

Mon. Bras. II: 3 27 43 44 45 51 60.

21. *Afrânio Peixoto 1931.*

CARTAS JESUÍTICAS II. *Cartas Avulsas 1550-1568.* [Edição da Academia Brasileira] Rio de Janeiro 1931.

Cf. *Mon. Bras.* I 76-77, n.os 14 e 16.

Mon. Bras. II: 11 17 37 39 47 52 57 58 59 65 68 70.

22. *A. de Alcântara Machado 1933.*

CARTAS JESUÍTICAS III. *Cartas, Informações, Fragmentos Históricos e Sermões do Padre Joseph de Anchieta, S. J. (1554-1594).* [Edição da Academia Brasileira] Rio de Janeiro 1933.

Cf. *Mon. Bras.* I 35*. — A apresentação de *Informações e Fragmentos históricos,* na edição de *Materiaes e Achegas* (cf. *Mon. Bras.* I 40*), datada do «Rio 29 de Julho de 1886», é assinada por J. B. da Silveira Caldeira, A. do Valle Cabral, J. Capistrano de Abreu (cf. HELIO VIANNA, *Capistrano de Abreu* [Rio de Janeiro 1955] 31). Mas essa edição não traz nenhum dos primeiros escritos de Anchieta e, portanto, nenhum cabe neste volume.

A edição de 1933 contém as cartas 20 21 22 30 32 48 50 56.

23. *Documentos Históricos 1937.*

Documentos Históricos. Publicações da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. 98 vols. Rio de Janeiro 1928-1952.

Contém os docs. 4 12 29 53 54.

24. *Serafim Leite 1940.*

Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira. São Paulo 1940.

Cf. *Mon. Bras.* I 77.
Mon. Bras. II: Docs. 1 17 25 31 35 47 55 61 66.

25. *Leite 1949.*

História da Companhia de Jesus no Brasil, vol. IX. Rio de Janeiro 1949.

Contém o doc. 27.

26. *Leite 1951.*

João Gonçalves, primeiro Mestre de Noviços no Brasil (1556), in *Verbum* VIII (Rio de Janeiro 1951) 251-254.

Contém a carta 38.

27. *Leite 1951.*

Carta inédita de José de Anchieta aos Irmãos Enfermos do Colégio de Coimbra e o que tem de inédito, in *Brotéria* 53 (Lisboa) 292-298; reimpressa em *Nóbrega e a fundação de São Paulo* (Lisboa 1953) 56-65.

Contém a carta 30.

28. *Leite 1954.*

IV Centenário da Fundação de São Paulo/1/DIÁLOGO SOBRE A CONVERSÃO DO GENTIO/pelo/P. MANUEL DA NÓBREGA, Com Preliminares e Anotações Históricas e Críticas de SERAFIM LEITE S. I./Lisboa MCMLIV/[Na página interior da guarda: «Edição comemorativa do IV Centenário da Fundação de São Paulo, publicada pela Comissão do mesmo Centenário, sob o patrocínio do Ministério dos Negócios Estrangeiros].

Contém os docs. 46 51.

29. *Leite 1955.*

Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia). Universidade de Coimbra 1955.

Cf. *Mon. Bras.* I 78.
Mon. Bras. II: Docs. 3 5 31 44 45 51 60 61 66.

CAPÍTULO V

GRATIARUM ACTIO

Assim como do I vol. de *Monumenta Brasiliae,* também deste II se fará avultada tiragem com o título de *Cartas dos primeiros Jesuítas do Brasil* II, conforme ao estipulado entre «Monumenta Historica Societatis Iesu» e a Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, durante as presidências dos Drs. Francisco Matarazzo Sobrinho e Guilherme de Almeida. Motivo para reiterar a essa Comissão brasileira, de carácter oficial, o mesmo agradecimento de MHSI e nosso, expresso no volume I (p. 84).

Quanto à elaboração em si mesma do presente volume de *Mon. Bras.,* agradecemos a quantos de qualquer forma, directa ou indirectamente, contribuiram com a sua autoridade ou valioso concurso para facilitar o trabalho que ele supõe. Em particular:

M. R. P. João Baptista Janssens, Prepósito Geral da Companhia de Jesus, Roma.

R. P. Rufo Mendizábal, da Cúria Generalícia, Delegado do P. Geral para o Instituto Histórico da Companhia de Jesus, também de Roma, assim como os que se seguem: R. P. José Leite, da Cúria Generalícia; R. P. Miquel Batllori, Presidente do Instituto Histórico da Companhia de Jesus; R. P. Antonio de Egaña, do mesmo Instituto e Director interino de MHSI; R. P. Josef Wicki, do mesmo Instituto e Redactor de Monumenta; R. P. Antonio M. de Aldama, do mesmo Instituto; Irmãos António Augusto Rodrigues e Luís Gonzaga Ferreira Leão, adstritos em MHSI aos serviços da antiga Assistência de Portugal.

R. P. Acácio Casimiro, Lisboa.

R. P. Domingos Maurício, Lisboa.

À Província de Portugal se cometeu, vai para meio século, a tarefa, urgente e nada fácil, de escrever a história da antiga Assistência do seu nome. Entre as diversas

Províncias ultramarinas que ela englobava, desde a América ao Japão, passando pela África e pela Índia, uma era o Brasil, que preferimos pela razão apontada no prefácio ao 1 vol. da *História da Companhia de Jesus no Brasil.* A realização prévia da *História* explica o facto de se poderem preparar agora, em curtos seis anos, os dois primeiros tomos de *Monumenta Brasiliae.* Favoreceram estes estudos históricos com permanente compreensão e ajuda os Provinciais de Portugal, que é justo não esquecer: RR. PP. Cândido Mendes, que depois foi benemérito Vice-Provincial do Norte do Brasil, já falecido, Paulo Durão, Júlio Marinho, Tobias Ferraz e José Craveiro.

Também achámos sempre a maior facilidade e cortesia em todos os Directores das Bibliotecas e Arquivos Públicos, de diversas nações, com quem tivemos oportunidade de tratar durante 25 anos a que remonta o início destas pesquisas. Foram-se honrando com os seus nomes as introduções bibliográficas dos diversos tomos da *História* e doutros livros. Mas, pelo que se refere mais em concreto a *Mon. Bras.*, fica bem e cumpre relembrar aqui dois ilustres escritores, o Dr. Sérgio Buarque de Holanda, Director do Museu Paulista, e o Dr. José Honório Rodrigues, Director da Secção de Manuscritos e Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Antes de concluir esta Introdução Geral, parece útil lembrar que as «Normas seguidas na presente série», expostas no volume 1, pp. 78-83, abrangem também este, pois são de série; e que abriu esse 1 volume — e com ele toda a série — o retrato do P. Manuel da Nóbrega, fundador da Província do Brasil e seu primeiro Provincial. Daí, o julgar-se oportuno e coerente que o retrato do 2.º Provincial abrisse este II volume, em que já há cartas suas. Residindo actualmente na Cidade Eterna, recorremos ao distinto pintor romano Fernando Conti para o retrato de Luís da Grã, de acordo com as indicações biográficas que lhe subministrámos. Do mesmo modo que em 1938, vivendo em Lisboa, pedimos a Francisco Franco, o maior escultor português do seu tempo, que nos modelasse o de Nóbrega para abrir a *His-*

tória da Companhia de Jesus no Brasil; e morando no Rio de Janeiro em 1943, nos valemos do grande pintor brasileiro, Cândido Portinari, para o de Luís Figueira, autor da «Arte da Língua Brasílica» (1621), missionário do Ceará, Maranhão e Pará, que corresponde ao III vol. da *História*, editado pelo benemérito Instituto Nacional do Livro, entidade oficial do Ministério da Educação do Brasil, e de que era então Director o ilustre escritor Dr. Augusto Meyer. Retratos supositícios, naturalmente. Mas tais são todos os dos missionários ultramarinos do século XVI, a começar por S. Francisco Xavier, cujo primeiro retrato só se executou 28 anos depois da sua morte.

Nunca é demais repetir que estes estudos tocam em geral à história da Companhia de Jesus, como instituição, e por isso os promove, e em particular a dois países, um como ponto de partida que se revelou admiràvelmente construtivo e eficaz, outro como enorme campo de evangelização de múltiplos aspectos. Explica-se o interesse que por eles mostram Portugal e o Brasil. Mas compreende-se que o manifeste ainda mais talvez do que Portugal a grande nação sul-americana, por coincidirem com os próprios começos da sua formação histórica nacional. Dicidido interesse, que os Brasileiros e as suas mais altas instituições cultas e literárias nos têm significado de mil maneiras, desde Afrânio Peixoto, de nobilíssima memória. Recordá-lo é um dever, que se perpetua e renova toda a vez que publicamos novo livro, dever de gratidão que se desdobra sempre no sentimento natural de não ter sabido fazer mais e melhor.

Roma, no 4.º Centenário de S. Inácio,
31 de Julho de 1956.

SERAFIM LEITE S. I.

CARTAS
E OUTROS DOCUMENTOS

1

DO P. JUAN DE AZPILCUETA NAVARRO AOS PADRES E IRMÃOS DE COIMBRA

PORTO SEGURO 19 DE SETEMBRO DE 1553

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* VIII 84 n. 3.

II. **Autores:** POLANCO III 473-474; LEITE, *História* II 173-549.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 100r-101r [antes 329r-330r]. Cota [f. 101v]: «Copia de una del padre Juan de Aspilcueta para los Hermanos del Collegio de Coimbra. Del Brasil». Apógrafo em espanhol, com portuguesismos.

IV. **Impressão:** Tradução portuguesa moderna. LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 154-159.

V. **Edição:** Imprime-se o texto único *(Bras. 3-1).*

Textus

1. Introductio. — 2. Epistolae deperditae, a piratis gallis captae. — 3. Cum Nóbrega profectus est in Praefecturam S. Vincentii, Navarrus mansit in Praefectura Portus Securi. — 4. Incendium oppidi Portus Securi. — 5. Incendium in alio etiam oppido. — 6. Pompa satisfactionis ob sacrilegium ab aliquo lutherano Olisipone patratum. — 7. Adventus Patris Ambrosii Pires et Fratris Antonii Blázquez. — 8. Sese parat ad ingredienda interiora terrarum cum expeditione a Rege Portugaliae indicta. — 9. Quid ipse scripsit in lingua brasilica et quid de arte eiusdem linguae sentit. — 10. Iam incipit interiorum terrarum ingressum, quare avunculo Martino non scribit.

+

Jesús

La gratia y amor de Jesú Christo sea siempre en nuestras almas. Amén.

1. Quando mi flaco entendimiento se pone a pensar en vos, Charíssimos, recibe tanto esfuerço y tanta consolación, quanta Dios sabe, y si aún tiene alguna virtud o fortalesa, es con vuessa [1] memoria que el Señor Dios sustenta en las aguas y peligros spirituales y corporales destas partes, donde andamos dispargidos in eodem spiritu devaxo de la bandera de la santa obediencia sembrando la palabra de Christo Jesú nuestro Maestro, la qual en partes vay en acrecentamiento, puesto que yo soy por mis peccados el que menos trabaja y por quien el Señor menos obra, por mi poca abelidad; i aviendo aparejo en las criaturas y querer y deseo en el Criador de salvar a todos, no obstante que ay muchos espiños que afogan lo que otros sembran, que por mi juzgo la semiente que en esse sancto collegio [2] recibió mi alma, hallo muchas vezes afogada [3] de los espiños del mundo, diabo y carne. Spero, Padres y Hermanos de essas partes, para renovar si quiera esta mi vieja casa, fundada en flacos cimientos y combatida de muchos vientos, que mediante vuessas oraciones es sustentada por el Señor. O Charíssimos, quán differente es hablar de las virtudes y tenerlas, y platicar del martirio y ponerla por obra! La letra, que por essas partes me parecía clara, acá se me

16 *Prius* spiños

1 «Vuessa», castelhano antigo.

2 De Coimbra.

3 «Afogada», português, e também castelhano antigo; o mesmo duas linhas antes «afogan».

torna obscura, no sé si será de andar entre gentes que continuamente se comen unos a otros y andaren embueltos en sangre humana. Si mi ánima fuera clara y limpia, charíssimos Hermanos, las lágrimas hallara por consolación, los trabajos dulces por Jesú Christo, empero a este cuerpo malo y sensualidad lo bueno le parece malo, lo dulce amargoso. Suppla pues el bendito Jesú mis flaquezas por su bondad y misericordia y déme gracia en su Compañia, y dé virtud a las criaturas que le conoscan y sirvan como a Criador y Redemptor, con que su sangre sea acatada y la fee ensalçada para gloria de todos. Amén.

2. En el año passado de 1552 vos screví, Charíssimos, nuevas destas partes, de las cosas que el Señor obrava y obra por medios de los de la Compañía, como por otras suyas saberéis más extensamente, puesto que las que yo mandé, el navio en que ivan los franceses tomaran y por lo conseguinte papeles y cartas se perderon, según acá me dixeron; las quales éstas me scusaran, pues después acá no se me offreció sino de occupaciones conmunes, scilicet, predicar, confessar y hazer amistades.

3. Solamente vos daré en breve cuenta de mi llegada o estada en esta Capitanía[4] de christianos, en la qual me dexó el P.e Manuel de Nóbrega quando passó por aquí a Sant Vicente, en donde el P.e Lionardo Nunez trabaja en el Señor |1000| y tiene hecho mucho fruto, como por otras de allá serán enformados.

Quedé aquí solo por falta de Padres y por la necessidad que avía en la tierra de aspertar la gente que estavan y están en el sueño del peccado solamente con nombre de christianos, embibidos en malquerencias, metidos en demandas, enbueltos en torpezas y suziedades públicamente, lo que todo me causava una tibieza, y de poca fee y sperança de poderse hazer fruto, con todo metíme a palpar. Quiso

43 quales *corr. ex* q.es |51 allá *del.* snor' |54 en *corr. ex* y

4 Capitania de Porto Seguro.

nuestro Señor que algunos se apartaron de los peccados, unos tirando de sí, otros casándose, muchos descían de las demandas y libellos con se decindieren a mis ruegos, y otros que me ayudavan, y desta manera se reconsiliavan muchos.

4. En esto comenos começósse un roído en otro pueblo y villa desta mesma Capitanía, de muchos odios y malquerencias, hasta venir en bandos sin los poder aplacar de ninguna manera: que todo proseguiendo sin ninguna emmienda, saltó el fuego sin saber donde y de quien y quemó la maior parte del lugar con mucha hazienda de moradores, y hallaron una mochacha quemada, lo que más se sentió. Después me dixo una muger de crédito que estando en su casa dentro oyera unas vozes como de meninos [5] gritando y que saliera a ver y no viera nada, solamente el fuego que començava a arder, y todo fué en un instante sin poder acudir ninguno.

5. Lo que todo me aprovechó después para predicar en otra villa principal, en donde yo maior trabajo tenía, con los provocar a penitencia por temor, ya que no querían por amor, y dellos como obstinados en el peccado con confiança de la misericordia de Dios sin querer apartar, vino su ira sobre ellos por lo mesmo modo que a los otros: Saltó el fuego súbitamente y quemó quasi toda la villa de los muros adentro sin poder valer a casas ny haziendas, que se quemó en mucha quantidad, y las casas contaron sincoenta y tantas. Entre las quales escapó una

---

66 sin *corr. ex* sen || 68 el *del.* fuelgo || 74 a *sup.* || 79 el *sup.* || 83 muros *corr. ex* murados || 84 haziendas *del.* sin || 85 las *del.* casas

---

5 «Vozes como de meninos». Parece haver nestas vozes de meninos invisíveis uma alusão à lenda do «Caipora», numa das suas modalidades: «o que tem fogo, o que queima» (T. SAMPAIO, *O Tupi na Geografia Nacional* 176; cf. P. AYROSA, *Termos Tupis* 92). E o crédito que o Padre lhe deu, e o falar disso na outra vila, deve ter aguçado a ousadia dos índios incendiários, que é a explicação óbvia de todos estes malefícios.

de un hombre que tenía fama de rico, de mal título y público amancebado, el qual después andava gavándose [6] por las casas y rúas que allí verían no ser verdad lo que dél dizían, pues su casa no se quemara. Quiso Dios, o permitió al demonio, que el día seguiente se le puso fuego en el cumbre de su casa y se quemó toda y lo que tenía en ella. Finalmente, Charíssimos, no ay peccado sin castigo tarde o cedo. Rogay a nuestro Señor que el mío no sea en el infierno, pues dissimula tantos que cometo cada día a él sin dellos aver castigo. Plaza a su misericordia me tenga de su mano pues son tan incomprensibles sus juizos. O altitudo divitiarum [7]. Existimabam ut cognoscerem hoc est labor ante me donec intrem in sanctuarium Dei et intelligam in novissimis eorum [8].

6. En este comenos nos vino la nueva del luterano que desonrró el Cuerpo de Christo nuestro Redemptor en las fiestas y palacios del rey Don Joan, lo qual puso espanto y asco en los coraçones de los christianos [9]; y mostrando tris-

---

91 y' *sup.* || 93 Señor que *sup.*

---

6 Gavando-se ou «gabando-se», português.

7 Rom. 11, 33.

8 Ps. 72, 17.

9 O Arcebispo de Lisboa, D. Fernando de Meneses Coutinho e Vasconcelos, «em 1552 mandou fazer procissão e penitências públicas, como desagravo do sacrilégio cometido por um herege inglês na capela real, na ocasião em que se dizia missa em presença de D. João III» (F. DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal* III/2 846-847). O caso sucedeu por ocasião (Novembro de 1552) ou pouco depois do casamento da Princesa D. Joana com o Príncipe D. João (pais de D. Sebastião). Estavam na Capela Real D. João III, D. Catarina, os Princípes e a nobreza, e celebrava missa um Bispo, quando depois da consagração, um inglês vestido de nobre, que fingia rezar perto do altar, subiu os degraus a correr, tomou e derramou o cális pelo chão assim como a hóstia que esmigalhou. Este acto de loucura sacrílega foi castigado e seguiu-se mais intenso do que antes o culto da Eucaristia (*Epp. Mixtae* III 339-340). Trata deste sacrilégio o Breve de Júlio III, *Ex Postremis venerabilis,* significando a El-rei D. João III «o grande sentimento que

teza y sentimiento de tal manera, que un hombre honrrado desta Capitanía salió súpitamente de su casa bradando a manera de esclamaciones a Dios, por las rúas, como quando quien está fuera de sí, y así hablando con Dios vino a nuestra iglesia [10], que es un buen pedaço de la villa [11], y, entrando en la iglesia, dixo tantas cosas que encendió mi tibieza; con que hizimos una processión general, desciplinando y haziendo otras obras pías para gloria del Señor.

7. Y de aý a pocos días [12] llegó el P.e Ambrosio Pirez [101r] con quien me consolé mucho en el Señor, y todos los devotos nuestros desta Capitanía, por sus virtudes, prudencia y saber. Queda al presente em Puerto Seguro con el Hermano Blázquez [13] con mucha edificación de la gente, y occúpanse ya en ensenar christianos y indios. Spero harán fruto.

8. También me truxeron una carta del Governador [14] con otra de los Padres [15], en que me screvían que quisiesse ir con unos hombres que por el Rey van a descubrir tierra por el sertán [16]; y nós por aver palpado este gentio y no se

---

108 *Prius* bon || 115 *Prius* Porto Seguro || 117 occúpanse *del.* la || 121 ir *sup.* || 122 *Prius* certán

---

teve pelo execrando roubo do Santíssimo Sacramento na Capela Real». Dado em Roma, 1 de Abril de 1553 (ABRANCHES, *Summa do Bullario Portugues* 138; LEITE, *Movimento Eucarístico Brasileiro no tempo de Nóbrega,* in *Brotéria* 59 [1955] 408-409).

10 Igreja de N.ª S.ª da Ajuda.

11 Vila de S. Amaro.

12 Pelo dia 20 de Julho de 1553, «sete dias» depois da chegada à Baía, segundo a carta de Ambrósio Pires de 5 de Maio de 1554 § 1.

13 O Ir. António Blázquez deixou-o aí o P. Leonardo Nunes, levando para São Vicente o Ir. Gregório Serrão, que tinha chegado a Porto Seguro com o P. Ambrósio Pires, mas adoeceu (carta de 5 de Maio de 1554 § 3).

14 D. Duarte da Costa.

15 Era superior na Baía, o P. Luís da Grã. Carta perdida como a de D. Duarte da Costa.

16 LEITE, *História* II 173-174.

hazer fruto, querrá nuestro Señor se descubrirá ahora y allaré algún gentío mejor, y para el año, si no nos co nieren los negros, vos screviré más largo de todo si Dios fuere servido. Interim encomendayme mucho al Señor, Charissimos, porque nunca me hallé en tanta necessidad como agora, por yr solo entre legos de diversas mãis [17], por tierras cubiertas y gentes bárbaras que se comen, que con lágrimas vos quisiera screvir, no la yda, sino mi poco spíritu para tan grande empreza. Por tanto tórnovos otra vez, Charíssimos, a pedir que en vuessas meditaciones hechéis suspiros a Dios Padre, poniendo delante su Hijo, digo, sus mericimientos, con los de la Virgen nuestra Señora y Sanctos, juntamente con los de la Compañía, que Dios por su misericordia nos acompañe y abra camino a mí y a ellos, con que se descubra alguna cosa [18], para que, povoándose más presto, vengan estes gentíos al verdadero conocimiento formidine penae, pues no quieren virtutis amore. Y para ayuda desto pído a los de missa sendas missas a cada uno de nuestra Señora y Spíritu Sancto, y a los que no son sendos rosairos de nuestra Señora, que ella sea intercessora con los que vivimos en este mundo en un spíritu, nos ayunte en el otro en su compañía.

Oye 19 de Setembre 1553. De Puerto Seguro.

9. Dexo al P.e Ambrozio Perez y al Hermano Brasques todas las oraciones en lengoa de Brazil [19], con los mandamientos y peccados mortáis etc., con una confessión general, principio do mundo, incarnación y do juizio y fin do mundo para se mandar allá. Quanto a modo de arte no alcanço aún para se hazer, ny me parece tienen sino ciertos

---

127 necessidad *del.* que || 131 empreza *corr. ex* empeza | tórnovos *del.* Char || 132 hechéis suspiros *corr. ex* hechés supiros || 144 1553 — Seguro *manu Patris Polanco*

---

17 «De diversas mães» (português), parece dizer de diversas condições, bons e maus.

18 Oiro ou prata, que era o fim da expedição.

19 Tupi. Cf. LEITE, *História* VIII 84.

vocablos que sirven en general, que para otro tiempo dexo que estuviere más devagar que agora.

10. Ando de caminho, que por esta causa también no le scrivo al Doctor mi tío, Martín de Azpilcueta, cuya una recebí en que me consolava en el Señor, con saber también la devoción que tiene a essa casa [20], como Padre y Hermano della, que para mi es mui grande consolación y sperança que el Señor me aya de ayudar en estos flacos trabajos. Y plega a nuestro Señor me haga tan bueno como él desea, y así le pido lo que a los Hermanos tengo pedido, y aún con más efficacia, pues tiene maior obligación de amor y charidad, y ésta tendrá por suya. Valete.

Vester minimus,

Johanes de Azpilcueta.

CARTAS PERDIDAS

1a. *Carta do P. Luís da Grã ao P. Diego Mirón, Lisboa* (Baía Agosto? de 1553). «Depois que de aquí partió Thomé de Sosa por quien escreví de nuestra llegada a esta tierra», — diz Luís da Grã na carta ao P. Mirón de 27 de Dezembro de 1554 § 1 (carta 26).

1b-c. *Cartas do P. Diego Mirón ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (Lisboa Setembro? de 1553). «Parece según veo, que aún no tenía recebido las cartas de V. P. en que le dava cargo de Provincial y le mandava hazer profissión, ni tampoco las nuestras de acá, en que le dava aviso», — diz o P. Mirón ao P. Inácio de Loyola, 17 de Setembro de 1554 § 2 (carta 24).

1d. *Carta do P. António de Quadros ao P. Manuel da Nóbrega, Brasil* (Lisboa 1553). «E con isto me veio uma carta de António de Quadros», — diz Nóbrega em 1561, referindo-se ao ano de 1553 (*Cartas de Nóbrega* [1955] 385).

---

164 Azpilcueta *corr. ex* Azpicueta

---

20 Colégio de Coimbra.

2

DE D. PEDRO FERNANDES AO REITOR DO COLÉGIO DE S. ANTÃO, LISBOA

SALVADOR [BAÍA] 6 DE OUTUBRO DE 1553

I. **Autores:** LEITE, *História* II 517.

II. **Texto:** ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 103v-103r [antes ff. 332r-332v; mais antigo pp. 177-178]. Como se vê pelos fólios da paginação moderna, esta folha foi encadernada às avessas. Título: «Capítolo de una del mismo obispo para el Reitor de San Antón». [Antes desta, está a cópia da carta do Bispo, de Julho de 1552, *Mon. Bras.* I 357-368]. No fim o copista escreveu: «Para vuestra Paternidad estar más al cabo de lo que allá passa me mandó el P. Mirón que trasladasse algunas cosas que de allá escríven los Hermanos y hun clérigo de fuera virtuoso acerca del obispo porque ya puede ser que hable o mande algo con passión».

III. **Destinatário:** Em 1553 foram três os Reitores do Colégio de S. Antão: Urbano Rodrigues até o mês de Fevereiro; Belchior Carneiro, que foi para Roma a 28 de Junho com o P. Simão Rodrigues; e Inácio de Azevedo, que passando algum tempo a ouvir confissões começou a ser Reitor pelo mês de Setembro ou Outubro. Esta última mudança não podia ser conhecida no Brasil, e o Bispo deveria ter-se dirigido ao Reitor, como tal, independente da pessoa que exercesse o cargo.

IV. **Edição:** Publica-se a tradução espanhola, texto único.

Textus

1. Breviter repetit quod ipse scripsit P. Magistro Simoni Rodrigues. — 2. Ad regem misit libellum in quo ostendit barbaros brasilos parum aptos esse ad conversionem et melius esse curare ne christiani pervertantur. — 3. Quid sentiat de Superiore S. I. in Brasilia. — 4. De aliis rebus in sua epistola scribebat et forsan in posterum iterum scribet.

1. En la carta que escrevía al P.e Maestro Symón [1] dizía y digo aora a V. R. que estrañé mucho, y estrañan

1 Carta de Julho de 1552 (*Mon. Bras.* I 357-366).

todos a los Padres confessaren las mistiças mugeres casadas com portugeses per intérprete, niño de doze o 13 años nacido y creado en la tierra; y también ancaren tañendo y cantando los días de fiesta los instrumentos y sonos que los gentiles tañen y cantan quando andan embriagados y hazen sus matares. Y aora me dixeron que enterraron algunos que hizieron christianos al [1031] modo gentílico.

2. Esto[s] tañeres y modo de enterrar se V. R quiere ver lea un tratadillo [2] que allá embío a Su Alteza y por él verá quan poco aperejados son estos bárbaros para se convertiren, y quanto más devemos ocuparnos que no se pervertan los blanquos que en que se convertan los negros. Con todo si aliá asentáredes que los Padres asertan acá en todo lo que hazen, digo que obedeceré a todo y favoreceré y diré lo que dizía Hilías: quod meum erat feci [3].

3. Quanto al Nobrega es virtuoso y letrado, mas poco exprimentado y muy casado com su parecer, por lo que me parece que tiene mejor talento para ser súbdyto, que para mandar.

4. También aounto algunas cosas en la misma carta que se deven prover y emendar, y así lo haré daquy adelante si sentir quod id semper boni consulat vestra Societas, alias continebo me pelicula et digito compescam labellum.

Vale, Frater in Christo, cum omni tuo sodalitio.

Desta Ciudad del Salvador, 6 de Octubro de 1553.

Vester conservus in Christo,

Petrus Episcopus Salvatoris.

---

3 confessaren *del.* por || 9 hizieron] hizioron *ms.* || 11 un *del.* trelado | Sua Alteza] Su A. A. *ms.* || 17 feci *corr. e.* fecit || 22 misma *add. sup.*

---

2 Não vimos sinal de se ter conservado este «tratadinho». Mas a opinião do Bispo era pública e deve ter influído também no ânimo de Nóbrega para escrever o *Diálogo sobre a Conversão do Gentio*, persuadido de que se era bom ocupar-se dos Brancos, não era menos necessário ocupar-se dos Índios, pregando-lhes o Evangelho e procurando com zelo apostólico a sua conversão.

3 3 Reg. 19, 20.

3

DO P. MANUEL DA NÓBREGA A D. JOÃO III REI DE PORTUGAL

[CAPITANIA DE SÃO VICENTE (PIRATININGA?) OUTUBRO DE 1553]

I. **Bibliografia:** SOMMERVOGEL V 1782 n. 13; STREIT II 342 n. 1240; LEITE, *História* IX 8 n. 19.

II. **Autores:** CÂNDIDO MENDES DE ALMEIDA, *Notas para a historia patria,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 40, 2.ª P. (1877) 371; LEITE, *História* II 37; *Breve Itinerário* 101.

III. **Texto:** Biblioteca Pública de Évora, CXVI/2-33, ff. 193v-194r. Título: «Outra do mesmo Padre [Nóbrega] para El Rei Dom Juão». Apógrafo português a que falta a clausula e portanto o lugar e data.

IV. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 40, 2.ª P. (1877) 371-373; 43, 1.ª P. (1880) 91-95; VALE CABRAL (1886) 106-107; (1930) 144-146; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 187-192.

V. **Lugar:** Escrita «desta *Capitania* de São Vicente» (não desta *Vila* de São Vicente). E o contexto «mostra ter sido escrita em Piratininga», diz VALE CABRAL, *Cartas* 146. Assim parece. A refutação que ele faz de Cândido Mendes de Almeida sobre a data, que dá de 1553, o confirma. Alega que não pode ser o ano de 1553, porque os Jesuítas só «passaram a Piratininga» em Janeiro de 1554. Vale Cabral escrevia em 1886, em que se ignorava a fundação da Aldeia de Piratininga a 29 de Agosto de 1553, pelo Padre Nóbrega. A estada do fundador neste dia em Piratininga leu-a a conhecer no Brasil CAPISTRANO DE ABREU mais tarde (através do *Chronicon* de Polanco, III [Madrid 1895] 472-473) nos seus «Prolegómenos» à *História do Brasil* de Frei Vicente do Salvador (Rio de Janeiro 1918) 143; e já agora é conhecida de todos, com a publicação em 1934 da própria carta de Nóbrega escrita do sertão de S. Vicente ao último de Agosto de 1553 (*Cartas de Nobrega* [1955] 185-186; *Mon. Bras.* I 521-527).

VI. **Data:** Nóbrega alude à partida, pouco antes de Tomé de Sousa para Portugal, e à ida próxima a Portugal dum Padre, que veio a ser Leonardo Nunes, que então tinha ido à Baía, aonde chegou a 15 de Agosto. Nóbrega esperava que voltasse para o mandar a Portugal ainda esse ano de 1553. Mas Leonardo demorou-se na Baía mais tempo do

que o previsto e só depois de quatro meses chegou de volta a São Vicente, a 24 de Dezembro de 1553, tornando-se já impossível a sua ida a Portugal «*este ano*». Fôra à Baía, por ordem de Nóbrega, para repartir os Irmãos anunciados de Portugal e deviam vir na armada do novo Governador do Brasil D. Duarte da Costa. A transmissão de poderes dos Governadores efectuou-se no dia 13 de Julho, voltando para Portugal na mesma armada o Governador cessante Tomé de Sousa, segundo o *Tratado Descriptivo* (infra, nota 2). Diz o P. Luís da Grã, na carta de 24 de Abril de 1555 § 5, que desde a sua chegada «só um navio foi da Baía para S. Vicente, em que foram os Irmãos com o P. Leonardo Nunes». Mas a notícia da mudança de governo, conhecida logo nas Capitanias vizinhas de Ilhéus e Porto Seguro (cf. carta 14) teria sido transmitida para o Sul por algum navio «de São Vicente», navegação mais frequente que a da Baía e se infere da mesma expedição de Leonardo Nunes. Saindo todos juntos da Baía num só navio, em Porto Seguro repartiram-se os Padres, indo uns três ou quatro no mesmo navio e os outros noutro navio «de São Vicente», que ali acharam, como nota um dos que iam neste segundo navio, P. Brás Lourenço, carta do Espírito Santo, 26 de Março de 1554 (*Bras. 3-1*, ff. 108r-110v §§ 2-8). Nóbrega, em Piratininga, no fim de Agosto de 1553 ainda não tinha notícia certa da chegada do P. Luís da Grã e portanto da mudança de governo e partida de Tomé de Sousa (carta do fim de Agosto de 1553 § 3); nada impede que em Setembro ou Outubro já o soubesse. O facto é que a carta de Nóbrega a El-Rei pertence ao mesmo período da precedente: só se refere às duas casas de São Vicente e Piratininga e não ainda à de Maniçoba, que se fundou a seguir; usa no § 3 (no presente: *quer*) — «ajuntamos todos os que Nosso Senhor *quer* trazer à sua Igreja» — expressão igual ou equivalente à da carta do último de Agosto de 1553 § 2 («Aldeia, onde *se ajuntam* novamente e apartam os que se convertem»); e ainda então os filhos desta Aldeia, a «fermosa povoação» de Piratininga, que se ia fazendo, se doutrinavam no Colégio da «povoação» de São Vicente, o que cessou quando se mudaram para Piratininga.

VII. **Edição:** Reimprime-se o apógrafo de Évora, texto único.

Textus

1. In Praefectura S. Vincentii nunc plures adsunt ex S. I. quam alibi, quia regio et aptior est ad conversionem gentis Lusitanorum amicae, et ianua est in interiora terrarum. — 2. Inchoatum est Collegium in oppido S. Vincentii ubi excipiuntur orphani et Indorum filii — 3. Et Piratiningae colliguntur Indi et pulcher Pagus fit cum illis Indis quorum filii in Collegio S. Vincentii erudiuntur. — 4. Bahiae non agitur nunc de conversione, quia desunt interpretes et Indi inter se belligerantur. — 5. Tempus esset reducendi Indos Bahiae, si Lusitani de hoc agerent

nec permitterent ut Indi prope urbem sese invicem manducarent, contra legem Christi et cum dedecore nobilitatis lusitanae. — 6. Recte videtur ut haec omnia relinquantur Episcopo qui sequi vult modum a nostro alienum.

A graça e consolação do Spiritu Sancto seja com V. A. sempre. Amen.

1. Porque mando este anno hum Padre [1] de quá a dar conta a V. A. e hà Companhia das cousas destas partes, e por Thomé de Sousa aver pouquo que de quá partio [2], pollos quais de tudo será bem imformado, não tinha eu pera que escrever; mas pera comprir com a devação de V. A. e com os desejos que em Nosso Senhor eu tenho destas partes serem favorecidas delle, somente lhe darei alguma comta desta Capitania de São Vicente, omde a maior parte da Companhia [3] residimos por ser ella terra mais aparelhada pera a comversão do gentio que nenhuma das outras, porque nunqua tiverão guerra com os christãos, e hé por aqui a porta e o caminho mais certo e seguro pera entrar nas geraçõis do sertão, de que temos boas informações.

1 Mandou o P. Leonardo Nunes, que tinha ido à Baía a buscar os Padres e Irmãos que estavam anunciados para virem com o Governador D. Duarte da Costa. Saiu de São Vicente depois de 15 de Junho de 1553 e chegou à Baía a 15 de Agosto de 1553, o próprio dia em que faleceu o P. Salvador Rodrigues.

2 A armada do Governador D. Duarte da Costa chegou à Baía, e a 13 de Julho de 1553 «lhe foi dado posse da governança por Tomé de Sousa que se logo embarcou na dita armada e se veio para o reino, onde serviu a El-Rei D. João e a seu neto El-Rei D. Sebastião» (G. S. DE SOUSA, *Tratado Descriptivo*, Parte II, cap. 5 [ed. de 1938] 131). A armada ainda estava na Baía em 31 de Julho, data da carta de Brás Lourenço, «que por la armada les escrevi», como dirá na de 26 de Março de 1554 § 2; a Armada levou a carta, que portanto foi escrita antes dela sair.

3 Estavam então na Capitania de São Vicente os Padres Manuel da Nóbrega, Manuel de Paiva e Francisco Pires, o Ir. Diogo Jácome, e os Irmãos línguas Pero Correia, António Rodrigues, Manuel de Chaves, e mais algum dos que não perseveraram, e ainda os Irmãos João de Sousa e Mateus Nogueira sem contar os Irmãos «pequenos». Era o grupo mais numeroso do Brasil. E esperava ainda os outros que mandou buscar da Baía pelo P. Leonardo Nunes.

2. Há muitas geraçõis que não comem carne humana. As molheres andão cobertas. Não são crueis em suas guerras como estes da costa, porque somente se defendem; algumas tem hum soo Principal, e outras cousas mui amigas da lei natural. Polla qual rezão nos obriga Nosso Senhor a mais presto lhes socorrermos, maiormente que nesta Capitania nos proveo de instrumentos pera isso, que são alguns Irmãos lingoas, e por estas rezõis nesta Capitania nos occupamos mais que nas outras. Está principiada huma casa [4] na povoação de S. Vicente, onde se recolherão alguns orfãos da terra e filhos do gentio.

3. E [illegible] mar dez legoas pouquo mais ou menos, duas legoas de huma povoação de João Ramalho, que se chama Piratinim, onde Martin Afonso de Sousa primeiro povoou [5], ajuntamos todos os que Nosso Senhor quer trazer à sua Igreja e [194r] aquelles que sua palavra e evangelho engendra polla pregação. E estes de todo deixão seus custumes e se vão estremando dos outros, e muita esperança temos de serem verdadeiros filhos da Igreja; e vai-sse fazendo huma fermosa povoação [6], e os filhos destes são os que se adoutrinão no collegio de S. Vicente [7].

4. Na Baia não se emtende agora com o gentio por falta de lingoas que não temos, somente se sustenta aquella casa e se doutrinão alguns moços, e assi tãobem porque andão elles agora todos baralhados en tão crueis guerras, que vezinhos com vezinhos e cassa com cassa se comem, que hé grande juizo de Nosso Senhor.

---

25 nos occupamos *bis* || 26 na povoação *corr. ex* em provação

---

4 É o Colégio da povoação ou vila de São Vicente.

5 Em 1532. Cf. LEITE, *História* 1 251.

6 Aldeia de Piratininga. Cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 19-31; *Nóbrega e a sua herança em São Paulo de Piratininga*, in *Brotéria* 58 (1954) 5-8.

7 Antes da sua transferência para a Casa de São Paulo de Piratininga.

5. E hé agora o mais conveniente tempo pera a todos subjeitarem e os emporem no que quizerem, e já agora a terra estava honestamente segura e chea de gente pera se poder fazer, se os Indios o quisessem contradizer, quanto mais que por serto se tem que assi huns como os outros, que dentro daquella geração de dez ou dose legoas estão, lhes virá já bem e folgarião aseitar qualquer sojeição moderada, antes que viverem nos trabalhos em que vivem. E porem os homens comumente vivem e buscam quae sua sunt non quae Iesu Christi [8], e querem mais qualquer reposo seu, que ho muito que Nosso Senhor ganharia; e não querem aventurar qualquer paz sua por ganharem muita pera Christo e pera o bem da terra. E por isso se permite que junto das portas da sidade se espedacem corpos humanos e se comão, ho que hé oprobrio de Christo e deshonrra da nobreza purtugues[a], e todos dizem: pax, pax et non erat pax [9]. Curavimus Babilonem et non est curata [10].

5. Parece rezão deixáremos esta parte e quinhão ao Bispo [11] e a seus Padres, o qual quer levar outro estillo com elles diferente do nosso proceder, e ho seu deve ser ho milhor, pois hé muito vertuoso, zeloso e letrado, e em tudo muito esperimentado.

CARTA PERDIDA

3a. *Carta do P. João de Azpilcueta Navarro aos Padres e Irmãos de Coimbra* (Sertão de Porto Seguro por 22 de Dezembro de 1553). «Esta fue la partida del Padre Navarro, de quien hasta agora no tenemos otras nuevas, sino una carta que mandó de dos o tres jornadas», — escreve António Blázquez, companheiro do P. Ambrósio Pires (Superior), a 8 de Maio de 1554 (carta 15). A carta era para os PP. e II. de Coimbra, cf. infra, p. 51 §§ 1 2 e 8.

---

51 nos *corr. ex* em seos

---

8 Phil. 2, 21.
9 Ier. 6, 14; 8, 11.
10 Ier. 51, 9.
11 D. Pedro Fernandes.

4

DE D. JOÃO III REI DE PORTUGAL A D. DUARTE DA COSTA GOVERNADOR DO BRASIL

LISBOA 30 DE DEZEMBRO DE 1553

I. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, I-19, 16, 1. Título: «Traslado de uma provisão d'El-Rei Nosso Senhor para resgatarem peças os Meninos de Jesus». Apógrafo.

[Este título contém três inadvertências:

a. Não é provisão, mas «Alvará», como se lê no documento;

b. Não diz «resgatar peças», mas «mantimentos e outras coisas necessárias»;

c. Não trata de Meninos de Jesus em geral, mas de Meninos «órfãos»].

II. **Impressão:** *Documentos Históricos* 35 (Rio de Janeiro 1937) 257.

III. **Edição:** Reimprime-se o texto de *Doc. Hist.*

Textus

1. Diploma regium ut pueri orphani ab Indis emere possint alimenta aliasque res sibi ipsis necessaria. — 2. Sed emptor facultatem in scriptis habere debet a Patre qui curam habet orphanorum.

1. Eu El-Rei. Faço saber ao Meu Governador nas terras do Brasil, e ao Provedor-mor de Minha Fazenda em ellas, que eu Hei por bem, e me Praz, que os Meninos Orfãos [1], que residem nas ditas terras possam resgatar [2] em todos os Portos da Costa do Brasil mantimentos e cousas

1 «Órfãos», cf. *Mon. Bras.* I 564.

2 «Resgatar», isto é, negociar ou comprar, cf. LEITE, *História* I 144; II 207; *Mon. Bras.* I 503.

outras necessarias para as casas dos ditos Meninos, e isto nos Portos onde não resgatam outros Christãos; e portanto vo-lo notifico assim, e Mando, que cumpraes, e lhes façaes cumprir este Alvará, como nelle se contem, o qual quero, e me Praz, que valha, como se fosse Carta, que começasse em Meu Nome e passada pela Chancellaria, posto que este por ella não passe, sem embargo das Ordenações, que dispõem o contrario. Adrião Lucio a fez em Lisboa a 30 de Dezembro de 1554 annos [3].

E as Pessoas, que assim forem resgatar os ditos mantimentos levarão certidão do Padre, que tem Cargo dos ditos meninos, para se saber, que vão por seu mandado, e com a dita Certidão lhes leixarão fazer o dito resgate, e porém não irão sem licença do Governador das ditas Partes, ou dos Capitães das Capitanias, onde os meninos tiverem casas. André Soares o fez escrever. O qual era assignado por Sua Alteza e registado na sua Fazenda. Eu Sebastião Alves o fiz escrever.

CARTAS PERDIDAS

4a-c. *Cartas dos Padres e Irmãos de Portugal ao P. Luís da Grã, Baía* (Portugal 1554). Pela nau de Simão da Gama «tuvimos cartas», — diz o P. Grã ao P. Mirón 27 de Dezembro de 1554 (carta 26). — «Aos dilectissimos Irmãos meus, que me escreverão, dê-lhes Deus a perfeição que lhes eu desejo», — diz ainda Grã, carta de 24 de Abril de 1555 § 10 (carta 35).

3 Desde D. João I (1385-1433) até ao fim do século XVI vigorou em Portugal o estilo «a nativitate Domini», em que o ano novo começava a contar-se no dia de Natal (A. CAPPELLI, *Cronologia, Cronografia e Calendario Perpetuo* [Milano 1930] 20). Portanto, parece-nos que 30 de Dezembro de 1554 é, na cronologia actual, 30 de Dezembro de 1553.

5

DO P. INÁCIO DE LOYOLA AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BRASIL

ROMA 16 DE JANEIRO DE 1554

I. **Bibliografia:** STREIT II 338 n. 1234.

II. **Autores:** POLANCO IV 611; LEITE, *Breve Itinerário* III.

III. **Texto:** ARSI, *Inst. 117a*, f. 69r-69v [antes f. 42r-42v]. À margem: «Communicatio gratiarum». Registo apógrafo.

IV. **Impressão:** MI *Epp.* VI (1908) 199; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 513-514.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto único *(Inst.)*.

Textus

1. Ignatius gratias et facultates S. I. concessas communicat cum Patre Nóbrega, Praeposito Provinciae Brasiliae, qui valet earum participes facere subditos.

Ignatius de Loyola, Societatis Iesu praepositus generalis:

1. Dilecto in Christo fratri P. Emanueli de Nobrega, praesbytero eiusdem Societatis, ac praeposito in India Brasilia, Serenissimo Regi Portugalliae subdita, et aliis ulteri[ori]bus regionibus, salutem in Domino sempiternam.

Cum foelicis recordationis Paulus Papa III de apostolicae potestatis thesauro nostrae Societati plurimum spiritualium gratiarum ad Dei glorian et animarum aedificationem, quas Praepositus Generalis pro tempore existens per se et alios, quos ad id idoneos iudicaret, exercere posset, et dispensare benigne concesserit; nos, qui te nuper Praepositum omnium fratrum nostrorum, qui in praedictis regionibus versantur, constituimus, de tua pie-

tate et prudentia, quae est in Christo Iesu, plurimum confidentes, prius collatam autorithatem confirmando: insuper omnes eas gratias, et authoritatem, quam nobis Sedes Apostolica, quommodocunque communicavit, et nos communicare possumus (duabus dumtaxat, scilicet indulgentia plenaria semel in anno concedenda, et admissione ad professionem, nisi de nostra expressa licentia, exceptis), communicamus, ut non solum eis uti ad proximorum aedificationem, sed et alios ex iis, qui sub obedientia tua sunt, participes earundem facere, prout quenque idoneum existimaveris (quibus nos ex nunc, prout ex tunc, quae tibi videbuntur, concedimus), possis et valeas.

Tibi enim huiusmodi gratias ac concessiones arma iustitiae futuras esse ad animarum consolationem et auxilium, et Dei altissimi gloriam et honorem, in eodem omnino speramus.

Datum Romae, 17 calendas Februarii 1554.

TRADUÇÃO PORTUGUESA

Inácio de Loyola, Prepósito Geral da Companhia de Jesus:

1. Ao dilecto em Cristo Irmão P. Manuel da Nóbrega, presbítero da mesma Companhia, e Prepósito na Índia do Brasil, sujeita ao Sereníssimo Rei de Portugal, e noutras regiões mais além, saúde sempiterna no Senhor.

Tendo o Papa Paulo III [1], de feliz memória, concedido benignamente à nossa Companhia, do tesouro do poder

1 As graças concedidas pelo Papa Paulo III († 1549), de que só aqui trata S. Inácio, podem ver-se em DELPLACE, *Synopsis Actorum S. Sedis in Causa Societatis Iesu* 1540-1605 (Florentiae 1887) 1-10. Entre elas tinham particular importância no Brasil para autorizar o Provincial, as de 3 de Junho de 1545 [*Cum inter cunctas*]: pregar, ouvir confissões, absolver, comutar votos, celebrar missa antes de ser manhã e depois do meio dia, administrar os Sacramentos sem licença de quem quer que seja, e rezar o novo Breviário romano (*ib.* p. 5, n. 14); e as de 5 de Junho de 1546 [*Exponi nobis nuper*] para admitir coadjutores que poderiam ser também promovidos ao sacerdócio (*ib.* p. 5, n. 18).

apostólico, muitas graças espirituais para a glória de Deus e edificação das almas, as quais o Prepósito Geral que for, por si ou por outros que julgar idóneos, pode exercer e dispensar: nós, que há pouco, confiando muito na vossa piedade e prudência em Cristo Jesus, vos elegemos Prepósito de todos os nossos Irmãos que andam nas sobreditas regiões, e, confirmando primeiro a autoridade conferida, vos comunicamos todas aquelas graças e autoridade, que a Santa Sé de qualquer modo nos comunicou e podemos comunicar (excepto duas, a saber, a indulgência plenária a conceder uma vez por ano, e a admissão à profissão sem nossa expressa licença), não só para usardes delas para edificação dos próximos, mas também para que possais e tenhais poder de fazer participantes delas os que estão sob a vossa obediência e julgardes idóneos, aos quais nós, desde agora para então, segundo o vosso parecer, as concedemos. E esperamos no Senhor que estas graças e faculdades vos hão-de ser, no futuro, armas de justiça para consolação e ajuda das almas e glória e honra de Deus Altíssimo.

Dado em Roma, 16 de Janeiro de 1554.

6

DO P. INÁCIO DE LOYOLA AO P. DIEGO MIRÓN, LISBOA

ROMA 17 DE JANEIRO DE 1554

I. **Texto:** ARSI, *Italia 105-1,* ff. 162v-163r. À margem: «Para Maestro Mirón en Portugal».

II. **Impressão:** MI *Epp.* VI (1908) 201-205.

III. **Edição:** Reimprime-se o texto no que toca ao Brasil (*Italia 105-1,* f. 162v).

Textus

1. Duo iubilaei pro India et Brasilia. — 2. Litterae Patentes officii Provincialis Patri Nóbrega datae, communicatio gratiarum et formula professionis ad Patres Nóbrega et Grã.

[...]

1. Para las Indias ynbiamos aquí dos jubileos [1] que este año passado ha concedido el Papa. V. R. los mande ynbiar a Goa y al Brasil; y si aý en Portugal no los ubiesen gañado (aunque creo sí abrán, mucho ha) puedeno aý servir, y ynbiare copias diversas a las Indias. Para los años que vienen siempre procuraremos aydar aquellas regiones, y aun desde aora procuramos indulgentias plenarias cada año en las yglesias de la Compañía de aquelles partes.

2. Aquí se ynbían tanbién las patentes [2] del cargo de Provincial, y de las gracias que nuestro Padre cuminica al P.e Nóbrega, y la forma de hazer professión, la qual ha de hazer él y el P.e Luys de Grana su collateral.

[...]

[163r] De Roma, XVII de Enero de 1554.

CARTA PERDIDA

6a. *Carta do Ir. José de Anchieta aos Padres e Irmãos de Coimbra* (S. Vicente princípios de 1554?). «Eu, estas cosas [viagem da Baía para o Sul em 1553] que aquí scrivo, no cuento sino la suma porque me parece que Joseph a de scrivir largo», — diz o P. Brás Lourenço, carta de 26 de Março de 1554 § 15 (carta 13). — Desta relação, que se perdeu ou não se conservou, encaixou Joseph [José de Anchieta] um trecho, referido ao naufrágio, na carta de fim de Maio de 1560 (*Cartas de Anchieta* [1933] 108-110).

---

3 si] así *ms.* | no] nos *ms.* || 4 creo *del.* lo | abrán *del.* tenido

---

1 Dois Jubileus: um para a paz, outro para o reino de Inglaterra (infra, carta 8 § 1). Para a Índia, cf. WICKI, DI III 64-65.

2 A patente de Provincial é datada de 9 de Julho de 1553 (*Mon. Bras.* I 506). Ou trata de 2.ª via ou só agora se remeteu; e, igualmente, a fórmula da profissão (*Ib.* I 509).

7

DO P. DIEGO MIRÓN AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

LISBOA 14 DE FEVEREIRO DE 1554

I. **Texto:** ARSI, *Hist. Soc. 171,* ff. 398r-399v [antes n. 203, mais antigo ff. 409r-410v]. Endereço: «+ IHS. Al muy Reverendo en Christo Padre el P. M. Ignacio Prepósito General de la Compañía de Jesú en Roma». Outra letra: «1554 Lisboa P. Mirón 14 de Ebrero». Original em espanhol.

II. **Impressão:** WICKI, DI III (1954) 52-60.

III. **Edição:** Publica-se o texto *(Hist. Soc.)* no que toca ao Brasil [f. 398r].

Textus

1. Princeps Cardinalis, frater Regis, ut legatus pro Portugaliae ditionibus, iuvare cupit missiones S. I. — 2. Voluit legere epistolas P. Francisci Xaverii, postulat memorias indicas ut de illis missionibus cum Rege agat. — 3. Idem circa Brasiliam et epistolas P. Emmanuelis da Nóbrega. — 4. Ad instar Collegii eborensis, agitur de fundandis Collegiis in India et Brasilia. — 5. Oportet ut Nóbrega resideat Bahiae et ibi legantur tum Casus Conscientiae a P. Nóbrega cum Grammatica ab aliquo Fratre S. I.

Ihs.

Muy Reverendo Padre.

[...]

1. [398r] El Iffante Cardenal [1] me encomendó mucho que de propósito me informasse de las cosas de la India que nos escriven nuestros Padres y le diesse entera rela-

1 Cardeal D. Henrique, irmão de El-Rei D. João III de Portugal. Legado, desde 18 de Agosto de 1553, pela Bula de Júlio III, *Quod tua maiestas* (ABRANCHES, *Summa do Bullario Portugues* 139).

ción dellas, porque nos quería ayudar y prover acerca dello todo lo que fuesse menester, pareciéndole, ultra del servicio de Dios y bien de la Compañía, ser obligado a ello por el nuevo cargo que a tomado de Legado en todas las tierras y señoríos destes reynos.

2. Y así le dimos relación de todo, y quiso leer quasi todas las cartas que teníamos acá de Maestro Francisco [2] para Maestro Simón [3], pidiéndoselo yo por me parecer que se edificaría y alegraría mucho in Domino. Y así fué, porque trata todas nuestras cosas como si fuesse de la mesma Compañía. Díxome que hiziesse memoriales de todo lo que convenía tratar con el Rey, que él lo negociaría y despacharía con él, y así lo hizo con mucha voluntad; y con esta va un memorial de las cosas que por medio suyo se an provido este año para la India, para que también V. P. esté más informado por él de las cosas de aquellas partes.

3. Aora le dí cuenta de las cosas del Brasil y le mostré las cartas de Nóbrega: hase holgado mucho de ser informado de todo, y con la misma diligentia que despachó las cosas de la India, entende agora despachar las del Brasil. Con el primero, plaziendo a N. Señor, avisaré a V. P. dello.

4. Está bien con que se haga un collegio de escuelas públicas en la India y en el Brasil como tenemos aquí y en Évora, donde se remediasse la ignorantia de aquellas partes en los clérigos con la lición de casos de conscientia, y en los demás con las liciones de grammática y latín. Creo que en la India será cosa fácil, pareciendo a V. P., y en el Brasil, por medio suyo, se podría negociar con el Rey. En todo nos escriva V. P. lo que le pareciere más servicio de N. S.

5. Y en el Brasil parece también cosa fácil, porque conviene que el P.e Nóbrega resida en la Baya del Sal-

---

8 bien *sup.*

---

2 Francisco Xavier.
3 Simão Rodrigues.

vador, donde está el Governador y el Obispo ordinariamente, el qual podría leer la lición de los casos de cons-
40 cientia, y de los iiij° Hermanos que fueron el año passado ay dos o tres [4] que saben bien latín y podrían leer las liciones de grammática. N. Señor lo ordene como sea más su santo servicio. Dizen que el que a leýdo hasta aora grammática en Goa es um hombre de fuera de la Com-
45 pañía [5].

[...]

[399r] De Lixboa a xiiij° de Febrero de 1554.

[*Mão própria*:] De V. P. indigno hijo in Christo,

Mirón.

8

DO P. JUAN DE POLANCO POR COMISSÃO DO P. INÁCIO DE LOYOLA AO P. DIEGO MIRÓN, LISBOA

ROMA 24 DE FEVEREIRO DE 1554

I. **Texto**: ARSI, *Italia 105-1*, f. 170r. À margem: «Portugal. Para el D. Mirón 2». No fim: «Mandate addí 24 de Febraio 1554 per via de Lione». Apógrafo.

II. **Impressão**: MI *Epp.* VI 371; WICKI, DI III 64-65.

III. **Edição**: Reimprime-se o texto único *(Ital. 105-1)*.

Textus

1. Indulgentiae decennales et duo iubilaei. — 2. Concessiones pontificiae ad Indiam et Brasiliam ut propinqui in 3.° et 4.° gradu matrimonio coniungantur.

---

4 António Blázquez, José de Anchieta e Gregório Serrão, que todos três foram Mestres de Gramática [Latim], o primeiro na Baía, o segundo em Piratininga, o terceiro em Maniçoba.

5 O mesmo sucedeu em 1553 no Colégio de São Vicente (*Mon. Bras.* I 497).

Muy Reverendo en Christo Padre

Pax Christi.

1. Esta va por vía de Burgos, y deseo, si possible fuese, que llegase a tiempo [1] para que las de las Indias se ynbiasen.

Tanbién hago a saber a V. R. que hemos del Papa alcançado por diez años indulgentia plenaria cada año para en todas las yglesias donde los nuestros residen en las Indias, y aora se attenderá a la espedición de los Breves; y bastará que el año que viene se ynbíen, pues hemos ynbiado este año dos jubileos diversos, uno por la paz [2], otro por el reyno de Inglatera [3].

2. También hemos avido que por diez años puedan contraher los que se convierten, o nuevamente convertidos, in 3 ó 4 gradu consanguinitatis et affinitatis; porque a los principios no les parezca duro el abstenerse en los dichos grados prohibitos [4]; y para el año que viene o el Settiembre, si las naos parten, spero podrá yr este despacho. V. R. mande copiar este capítulo, y lo ynbíe a las Indias de Goa y del Brasil, porque holgarán desto.

3. De las cosas del P.e Maestro Simón no ay que dezir otro, sino que han parado en mucho bien. Aquí, creo,

---

6 *Prius* indulgentias

---

1 «A tempo», isto é, à monção de Março (cf. LUIZ SERRÃO PIMENTEL, *Prática da Arte de Navegar* [Lisboa 1940] 132).

2 «Por la paz» entre os príncipes cristãos, sobretudo entre Carlos V e Henrique II de França (cf. PASTOR, *Geschichte der Päpste* VI 110-113).

3 «Por el Reyno de Inglaterra»: Tinha subido ao trono Maria Tudor, a 3 de Agosto de 1553, foi coroada a 4 de Outubro do mesmo ano e declarou-se católica (CAPPELLI, *Cronologia* 539). Estes dois jubileus tinham carácter universal e foram mandados para o Brasil (carta 6 § 1).

4 Nóbrega pedira mais, a 31 de Agosto de 1553 (*Mon. Bras.* I 525-526). Mas, de acordo com o seu pedido, tratava-se em Roma de alcançar dispensa geral para todos os graus não proibidos «iure divino» (carta 19 § 3).

yrá una su letra, y otra con ella de nuestro Padre [5], a la qual me remitto. Sea Jesú Christo en nuestras ánimas.

De Roma, 24 de Hebrero 1554.

9

DO P. INÁCIO DE LOYOLA AOS REITORES DOS COLÉGIOS DA COMPANHIA

ROMA 3 DE MARÇO DE 1554

I. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 53,* f. 258r.

II. **Impressão:** MI *Epp.* VI 410-411.

III. **Edição:** Reimprime-se o texto de MI, onde se dá o aparato crítico.

Textus

1. Nullus alumnorum collegiorum S. I. accipiatur in S. I. sine parentum consensu; neque ad ingrediendum in eam moveatur.

+

Jesus

La somma gratia et amor eterno de Christo N. S. sia sempre in nostro continuo favore et aiuto.

Essendo la nostra intentione che nelli collegi et scole loro sia insegnata et instituita nelle littere et buoni costumi la gioventù, et si dia buona edificatione alli parenti loro in questa parte, come anche negli altri essercitii di charità, cioè confessioni, predicationi et simili che usa la Compagnia, ci è parso conveniente nel Signor nostro a tutti ordinare, et strettamente comandarvi da parte d'Iddio N. S.,

---

22 yrá *del.* su

---

5 A carta do P. Inácio está publicada, MI *Epp.* VI 378; a do P. Mestre Simão Rodrigues, se existe, é desconhecida.

che nessuno giovane, qual stia sotto la cura delli suoi parenti o tutori, sia accettato nella Compagnia nostra, hor sia nel collegio, hor sia mandandoli in altri luoghi, senza la voluntà et consenso di quelli, sotto cui cura sonno. Et molto manco debbano essortare o movere simili scolari alla relligione nostra; perchè, si ben sia cosa da sè licita et laudabile aiutare quelli che hanno età di discrettione, et etiam essortarli al stato di perfettione, cioè alla relligione; pur nelle scole nostre non si reputa convenire tal modo d'essortare o accettare per il magior servigio divino et bene universale, quale noi pretendiamo più che il particolare, secondochè la ragione ricerca. Et per significarvi questa ordinatione et decreto nostro, habbiamo a tutti li collegi scritto in questo medesimo tenore.

All'orationi di tutti molto ci raccomandiamo, et preghiamo Iddio N. S. a tutti dia gratia di conoscere et esseguire sempre sua santissima voluntà.

De Roma 3 de Marzo 1554 [1].

10

DO P. DIEGO MIRÓN AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

LISBOA 17 DE MARÇO DE 1554

I. **Bibliografia:** STREIT II 338 n. 1236.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 519.

III. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 69-11*, ff. 358r-360v [antes 518r-520v, mais antigo 267r-269v]. Endereço por mão do amanuense [f. 360v]: « + Al

1 O motivo desta carta foi que dois alunos do Colégio Romano deixaram a casa paterna sem dizer para onde iam, nem avisar as mães, que protestaram diante da Casa Romana de Santa Maria da Estrada, onde eles não tinham posto os pés. Mas elas, como mães, deitaram a culpa aos novos mestres do Colégio Romano, recém-fundado. Para suprimir queixas, o P. Geral escreveu esta carta a todos os Colégios da Companhia. Cf. TACCHI VENTURI, *Storia* (1951) II/2 381.

muy Reverendo Padre, el P. M. Ignatio, Praepósito General de la Compañía de Jesús, en Roma». Original em espanhol.

IV. **Impressão:** *Epp. Mixtae* IV (1900) 105-113.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto no que toca ao Brasil (*Epp. NN. 69-11*, f. 359v-360r).

Textus

1. Epistolae Patris Nóbrega. — 2. Princeps Cardinalis D. Henricus a Gubernatore Brasiliae Thoma de Sousa cognovit animum ingratum Episcopi, quare ei scribit in favorem S. I.

+

Jesús

Muy Reverendo Padre

[...]

1. [359v] Con ésta van unas copias de cartas del P.e Nóbrega del Brasil [1] con las quales V. P. podrá tener alguna información de las cosas de allá y proveer en ellas como mejor le parecerá en el Señor. Lo que en ellas ay, que tocava acá hazer, ya se provee en ello, y en todo avrá buen recado con la ayuda de N. Señor.

2. Acerca del Obispo [2] del Brasil el Cardenal [3] le escrive muy largo, y le encomienda mucho que mire acerca de todas essas cosas que escriven dél los nuestros, no dándole a entender que sabe nada por nuestra vía, porque él tiene acá el Governador Thomé de Sosa, que vino (mucho nuestro devoto), que le a informado largamente de todo lo que

---

13 vino *del.* que

---

1 São as cartas do ano 53.
2 D. Pedro Fernandes.
3 Infante D. Henrique.

passa; y le dize tenga muy encomendada la Compañía, y que él y otros praelados nos toman por acá por más idóneos operarios, aviendo muchos otros, quánto más lo deve él hazer allá adonde ay mucha falta dellos. Y expressamente le dize que no se muestre differente con ellos y los dexe exercitar todas las cosas conforme a nuestro Instituto. El Cardenal me leyó la carta y me satishizo en extremo. Pienso que le ablandará del rigor en que estava con nosotros con la auyda de N. Señor. Encomendóme mucho el Cardenal escriviesse allá al Brasil a Nóbrega que todo lo possible condecendiessen con el Obispo y todo lo possible se uniessen con él. Yo le dixe que yo lo haría y que creýa que los Padres ternían mucho cuydado dello, porque es muy proprio de nuestra Compañía; y así creo que él está informado que no es nuestra la culpa por el Governador que vino Thomé de Sosa.

3. Y también le encomienda en la carta que favoresca a la Compañía em que se haga un collegio en la Ciudad del Salvador, conforme a lo que tengo scripto a V. P. en otra carta [4] que creo que va en este maço. Y el Cardenal está muy puesto en que este collegio se comience allá y que el Rey lo proveerá de todo lo que fuere menester. La resolución del Rey acerca dello no la tengo aún. Creo que será conforme a esto con la ayuda de N. Señor.

4. En estas copias del Brasil escriven de una irregularidad de Pero Correa [5], que allá está, que no se puede dispensar sino por Roma. V. P. provea en ello.

5. Con esta va también una copia de unas cartas del Obispo [6] que nos escrivió acá. No me pareció mostrallas al Cardenal por temer que no se engañe en ella en encarecer mucho las cosas, pero todas las copias de los nuestros

37 dello *corr. ex* della

4 Carta 7 §§ 4-5.
5 *Mon. Bras.* I 423.
6 *Ib.* I 357; e supra, carta 2.

que van aquí las mostré al Cardenal, pareciéndome que así convenía en el Señor. Plega a él que en todo su santíssima voluntad sintamos y interamente la cumplamos.

De Lixboa a xvii de Março 1554.

[*Mão própria:*] De V. P. indigno hijo en Christo,

Mirón.

6. [360r] Quanto al entrar en la tierra adentro los nuestros del Brasil, como escriven, al Rey y Cardenal y Thomé de Sosa parece que en ninguna manera conviene [7], sino que rehagan las partes que son començadas donde ay Padres de la Compañía, que son quasi todas las Capitanías del Brasil, y como son pocos no pueden supplir para la tierra, quánto más para entrar adentro; y así nos parece acá a nosotros [8].

11

DO P. ANTÓNIO DE QUADROS AO P. JUAN DE POLANCO, ROMA

[LISBOA] 17 DE MARÇO DE 1554

I. **Bibliografia:** STREIT II 338 n. 1235.

II. **Autores:** POLANCO IV 548-549; LEITE, *História* II 107; *Breve Itinerário* 109-110.

III. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 69-1,* f. 339r-339v [antes 184r-184v, mais antigo 500r-500v]. Endereço autógrafo: «+ Ihs. Al muy reve rendo en Christo Padre, el P Juan de Polanco en Roma». Outra letra: «1554. Sine loco. P. Antonio de Quadros, 17 Martii». Autógrafo em espanhol.

---

7 Esta opinião geral na Corte de Lisboa não era inteiramente a de Roma (carta 19 § 2); cf. LEITE, *História* I 339.

8 Pertence a esta carta um § sobre a impressão das cartas das Missões da Companhia no Ultramar português, e que se transcreveu no seu lugar próprio, a «Introdução Geral» de *Mon. Bras.* I 55.

IV. **Impressão:** *Epp. Mixtae* IV (1900) 103-104; tradução portuguesa do P. Murilo Moutinho em *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 19-20.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto único *(Epp. NN.)*.

Textus

1. Cum P. Provinciali visitavit Thomam de Sousa Gubernatorem, qui opera S. I. in Brasilia laudavit. — 2. Brasilia — inquit Gubernator — nihil aliud est quam Patres S. I. — 3. Magnopere aedificatus erat ratione agendi Patris Nóbrega. — 4. Conversio hominis terribilis nomine Barbosa.

+

Jesús

Reverendo en Christo Padre

Pax Christi

1. Los días passados [1] fuy compañero del P. Mirón yendo visitar al Governador que aora vino del Brasil, llamado Thomé de Sosa, el qual venía tan edificado de los Padres y Hermanos que allá están, que me confundí en ver quán poco hago por nuestro Señor, porque contava muchos trabajos que tenían e mucha mengua de lo temporal, y esto por ellos querer edificar a los próximos, y no por le faltar. Y con esto dezía que se avían con tanta paciencia en todas las persecuciones y trabajos, y con tanta charidad para con el próximo que, aunque yo algo sabía dellos o mucho y los

5 que *corr. ex* T || 6 *Prius* edificados || 13 *Prius* muchos

1 Tomé de Sousa transmitiu o governo do Brasil ao seu sucessor D. Duarte da Costa no dia 13 de Julho de 1553, e logo voltou na mesma armada (G. S. DE SOUSA, *Tratado Descritivo,* Parte II cap. V [1938] 130; PEDRO CALMON, *História da Fundação da Bahia* 194). A carta de Quadros parece consequência da que escreveu o Bispo a 6 de Outubro de 1553, com o fim de dar ao P. Geral elementos para conhecer a situação do Brasil.

tenía em mucha opinión, todavía quedó muy abaxo lo que dellos sentía.

2. Díxonos, y pienso que lo dixera al Rey, que el Brasil no era sino nuestros Padres, que si allá estuviessen, sería la mejor cosa que el Rey ternía, y si no que no tenía nada en el Brasil. Claramente nos dixo que nós acá en comparación de los Hermanos del Brasil éramos ruines y hombres respecto de ángeles que ellos eran.

3. Summamente venía edificado del P.e Nóbrega, de la manera que tenía con los próximos. Dize que mirava quántos hombres o mugeres avía en el lugar que viviessen mal y que sabidos los repartía entre los Padres y Hermanos y a cada uno dava cuydado de los suyos, los quales ivan cada día a uno exhortarle que se quitasse de sus peccados y se confesasse hasta que los acabava, y si no los tenía persuadidos bolvía del principio a hablarles otra vez, y tanto los importunan hasta que se convirtan a nuestro Señor.

4. Dize que cupo a un Hermano un hombre insigne en peccados, el qual avía sido degradado de Portugal aquellas partes, y es acá y allá muy conocido, y su sobrenombre es Barbosa [2], que por esto solo lo conocen. A este fué tántas vezes el Hermano y tánto le importunó, que él no sabía lo que dixesse, y una vez veniendo de fuera tarde a comer halló el Hermano que le sperava e empeçó a hablarle de nuestro Señor, y él con la ira con que venía le dixo: «Haríades mejor de me ir limpiar esse vaso que está suzio y traherme agua que no la tengo que hablar esso». Díxole el Hermano que de muy buena voluntad, y hízolo luego todo. Y quando vino con el vaso limpio hallólo llorando confundido de lo que tenía dicho y de la virtud del Hermano, y díxole que por amor de Dios lo recebiesse en su Compañía para hazer penitentia de sus peccados. Perseveró mucho tiempo en muchas lágrimas, diciplinas y penitencia

---

20 de *del.* aq || 23 *Prius* mira || 24 en el *corr. ex* no || 44 *Prius* recebiessen

---

2 Gaspar Barbosa. Cf. LEITE, *História* II 107; *Mon. Brás.* I 312.

de sus peccados, y así lo recebieron y sierve a los niños de los gentiles que los Padres crían, y tiene cura de traher lo que es menester en un asno que tienen. El Governador Thomé de Sosa quando quiere mucho encarecer la virtud de los Hermanos y lo mucho que haze[n], luego dize que convertieron aquel hombre. Él es conocido en medio Portugal por terrible y diabólico. El P.e Mirón me mandó que escreviese esto a V. R. para dar desto cuenta al P.e Ignacio. Nós no sabemos aún acá de cierto si él es de la Compañía [3], y esto por este ser uno de los impedimentos essenciales, y allá en el Brasil aún no aver las Constituciones [4] para lo poder avisar a nuestro Padre. Emcoméndome en oraciones y sacrificios de V. R.

Oy, 17 de Março de 1554.

De V. R. siervo en el Señor,

Antonio de Quadros.

[f. 339v. *Endereço autógrafo:*] + Ihs. Al muy reverendo en Christo Padre, el P. Juan de Polanco en Roma.

12

DE D. JOÃO III REI DE PORTUGAL A D. DUARTE DA COSTA GOVERNADOR DO BRASIL

LISBOA 21 DE MARÇO DE 1554

I. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Cód. I-19, 16, 1. Título: «Traslado de uma carta que El-Rei Nosso Senhor escreveu ao Governador D. Duarte da Costa sobre os Padres de Jesus». Apógrafo em português.

---

49 El *corr. ex* Este || 5 *Prius* nuestros

---

3 Se se pensou em o receber, não chegou a entrar canònicamente, pois em documento nenhum consta como Irmão da Companhia.

4 As Constituições só chegaram ao Brasil em 1556 (LEITE, *História* II 416).

II. **Impressão:** *Documentos Históricos* XXXV (Rio de Janeiro 1937) 358-359; LEITE, *História* I (1938) 41.

III. **Data:** Na carta lê-se Março ou Novembro, por dúvida do copista da Baía. Mas, como a carta de 17 de Março § 3 diz que se tratava em Lisboa da fundação do Colégio — e esta carta corresponde a essa informação — a data de Março está conforme.

IV. **Edição:** Reimprime-se o texto de *Doc. Hist.*

Textus

1. Rex Portugaliae Patres S. I. commendat. — 2. Curent Gubernator et Episcopus ut Bahiae erigatur Collegium ad instar Collegii S. Antonii [Antão] olisiponensis. — 3. Et ut subsidium regium pro Patribus S. I. commodius solvatur.

D. Duarte da Costa, Amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar.

1. O fructo, que os Padres de Jesus com sua doutrina, virtude, e bom exemplo fazem em toda cousa do serviço de Nosso Senhor, e salvação das almas é tão grande, que se deve muito estimar, grangear, e favorecer sua Companhia, e conservação, e porque os que estão nessas Partes tenho entendido, que vão obrando, e obram os mesmos effeitos, pareceu-me devida cousa encommendar-vo-los muito, posto que tenha por mui certo, que tereis disso muito grande cuidado por ser cousa de tal qualidade, e de tanto meu contentamento.

2. Pelo que vos encommendo muito, que assim o façaes, e que vós com o Bispo [1] trabalheis de fazer nessa Cidade [2] algum modo de Collegio, conforme ao desta Cidade [3], que os Padres da Companhia têm em Santo Antão [4], porque

---

1 D. Pedro Fernandes.

2 Da Baía.

3 De Lisboa.

4 Sobre a origem do Colégio de Santo Antão, de Lisboa, doado por D. João III e fundado pelo P. Simão Rodrigues no dia 5 de Janeiro

disso se pode seguir grande serviço de Nosso Senhor para essas partes, e do que nisto fizerdes me escrevereis.

3. E porque elles se queixam de lhes não ser inteiramente pago o que para suas despesas lhe tenho ordenado [5], receberei muito contentamento proverdes, como se lhe faça disso o melhor pagamento, que puder ser. Escripta em Lisboa. Manoel de Aguiar a fez em 21 dias do mez de Março ou Novembro de 1554.

A qual Carta era assignada por Sua Alteza, e sellada com sinete de suas Armas. E eu Sebastião Alves, Escrivão da Fazenda do dito Senhor, a trasladei aqui fielmente por mandado do Senhor Governador D. Duarte da Costa, e lhe tornei a propria, hoje, 20 de Agosto de 1556 [6]. Sebastião Alves.

CARTAS PERDIDAS

12a. *Carta de D. João III ao Bispo D. Pedro Fernandes, Baia* (Lisboa Março de 1554). «Aora en una nave, que vino del Reino, vinieron dos cartas del Rei, una para el Governador y otra para el Obispo, encommendándoles que den orden a que se hagua en esta Ciubdad hun Collegio al modo del de Lisboa», — diz o P. Luís da Grã, carta de 27 de Dezembro de 1554 § 17 (carta 25). Esta carta do Rei ao Bispo não se conhece.

12b. *Carta do Cardeal Infante D. Henrique de Portugal ao Bispo D. Pedro Fernandes, Baia* (Lisboa Março de 1554). «Acerca del Obispo del Brasil, el Cardenal le escrive muy largo», — diz o P. Diego Mirón ao P. Inácio de Loyola, carta de 17 de Março de 1554 § 2 (carta 10).

---

de 1542, e que foi a primeira casa própria (não de aluguer) que teve a Companhia em todo o mundo, cf. RODRIGUES, *História* I/1 287-288.

5 Carta Régia de 1 de Janeiro de 1551 (*Mon. Bras.* I 211).

6 Este «traslado» já deve ter sido feito por iniciativa de Nóbrega, que chegou à Baía de volta de São Vicente, a 30 de Julho de 1556 (LEITE, *História* IX 423).

13

DO P. BRÁS LOURENÇO AOS PADRES E IRMÃOS DE COIMBRA

ESPÍRITO SANTO 26 DE MARÇO DE 1554

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* VIII 324B.

II. **Autores:** POLANCO IV 637-641; LEITE, *História* I 226; II 109 324 325.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 3-1*, ff. 108r-110r [antes 368r-370r]. Cota [f. 110v]: «Copia de una del Brasil del P. Blás Lorenzo para los Padres y Hermanos del Colegio de Jesús de Coimbra. 2.ª Brasil [outra letra:] 26 Martii». Tradução espanhola coeva do original português perdido, com lusitanismos e palavras antiquadas.

IV. **Edição:** Publica-se o texto único.

Textus

1. Nuntia Fratrum non accepit, quod dolet. — 2. Permanent Bahiae P. Ludovicus da Grã et Fr. Ioannes Gonçalves. — 3. Ad meridiem pergunt 14 vel 15 cum P. Leonardo Nunes, iussu Patris Nóbrega. — 4. Sistunt in «Ilhéus» per mensem. — 5. Ibi P. Leonardus Nunes in navem regiam conscendit. — 6. Naufragium navis in qua ibat ipse P. Blasius Lourenço. — 7. Bene accepti ab Indis Fluminis «das Caravelas», ibi reficitur navis. — 8. Pergunt in Praefecturam Spiritus Sancti, ubi eos expectabat Pater Leonardus et mansit P. Lourenço, loco P. Alphonsi Brás qui S. Vincentium adivit. — 9. Ministeria in Praefectura Spiritus Sancti. — 10. Confraternitas caritatis. — 11. Modus contionandi apud Lusitanos. — 12. Modus agendi cum Indis. — 13. Terra valde dives. — 14. Sed ecclesia caret ornamentis, quae ipse a Portugalia postulat. — 15. Fr. Iosephus abunde scribet.

+

Jesús

Charísimos Padres y Hermanos

Pax Christi.

La gracia y amor de Jesú sea siempre en nuestras almas. Amén.

1. Después que desa sancta casa partí, Charísimos, nunqua más oí nuevas suias, cosa que en estas tierras tan remotas causa mucha consolación, principalmente para mí, que tanto en mi alma os tengo. Y secundariamente me causa estos deseos estar solo sin mis conpanneros y sin Padre ni Hermano con que me pueda consolar, y estaremos tan remotos que más presto puedo oir nuevas de allá que de los de aquá, por causa de las mociones que cursan medio año de un cabo, y medio del otro, de manera que de 7 ó de 8 en 8 meses tenemos nuevas unos de otros, y aun si acierta a venir algun navío; lo qual es para mí mui gran desconsolación. Quíseles scrivir esto para que de sus charidades y consolaciones partan con este desconsolado, y no quieran ser comigo como yo era con los que aquá andavan, que no me podía acommodar a les scrivir quando allá estava.

2. Charísimos, después que por la Armada les screví [1], vino a la Baía Leonardo Nunez [2] por mandado del P.e Nóbrega, y después de aí estar algunos días me quisera dexar aí por Rector, mas después N. Señor ordenó otra cosa, que concluieran que quedase aí Luis da Grã, porque avía de predicar por estar mui querido de la gente, specialmente

7 que *del.* mucho || 23 aí *sup.* | *Prius* quiseran || 26 estar *corr. ex* estava

1 Escreveu a 30 de Julho de 1553 (*Mon. Bras.* I 513).

2 Leonardo Nunes chegou à Baía dia da Assunção, 15 de Agosto de 1553, escreve o P. Luís da Grã (carta 26 § 9).

del Governador [3], y quedó con él Joam Gonçalvez [4]. Y los demás que allí estávamos, así de los niños como Hermanos, nos enbarcamos [5] algunos 14 ó 15 [6], que no podían mirar para parte que no viesen de nosotros, aunque a mí pocos me podían ver, mas hallávamme con los pies por ir siempre enjoado [7], y io callava sin me poder menear.

3. Venimos a los Ylleos, que son 30 llegoas de la Baía, y allí stuvimos cerca de hun mes [8] por causa del Oidor [9] que yva haziendo corectión, y aý pasávamos hambre por causa que éramos muchos y las limosnas pocas.

4. Después nos partimos y fuimos a Puerto Seguro adonde estava Anbrosio Pirez, el qual nos recibió con su sólita charidad. Y stando aí algunos días, quisiera el P.e Leonardo Nunez llevar al P.e Ambroseo Pirez, y ia tenía el hato embarcado. Vinieron entonces los moradores a pidir que le dexasen algún Padre, de tal manera que se mostravan scandalizados. Estonces detriminó el Padre que quedase alguno. Fuimos puestos en suertes quál de nós quedaría, si el P.e Ambrosio Pirez, si io, et cecidit sors [10] sobre Ambrosio Perez. Quedó con él Blázquez [11] por causa de Gregorio [12] se hallar mal en esta tierra.

---

32 sim me] *bis sed prima verba del.* || 33 Ylleos *corr. ex* Ylhos

---

3 D. Duarte da Costa.

4 LEITE, *João Gonçalves primeiro Mestre de Noviços no Brasil (1556)*, in *Verbum* VIII (1951) 250.

5 Pelos meados de Outubro, conforme a conta dos dias que dá a seguir.

6 Todos os que eram da Companhia se nomeiam nesta própria carta: mais um menos um, metade da Companhia, metade meninos.

7 «Enjoado», português; em espanhol seria «mareado».

8 Até meados de Novembro.

9 Dr. Pero Borges.

10 Cf. Act. 1, 26.

11 António Blázquez.

12 Gregório Serrão, que tinha ido da Baía para Porto Seguro pelo dia 20 de Julho de 1553, diz Ambrósio Pires (carta 14 § 1).

5. Y de aí nos embarcamos en otro navío que aí estava de Sant Vicente porque en el del Rei iva mucha gente. Fué el P.e Leonardo Nunez con dos o 3 en el del Rei [13], y los demás fuimos en el navío de Sant Vicente. Y en aviendo de salir de la barra vaziava la marea, y no podimos tan aína salir que no diésemos en unas piedras que estavan en lo hondo del agoa, adonde se oviera de perder el navío, y estonces quedamos allí hasta el otro día.

6. El [108v] navío del Rei se fué delante porque estava fuera de la barra. Partimos al otro día y ancoramos aquella noche por causa de los baxos [14] que avíamos de pasar. En ameneciendo los pasamos, y ívamos por 3 braças de agoa y por dos y media. Y después que ia pensávamos que ívamos fuera de los baxos, descuidóse el piloto: sino quando el navío començó arrastrar de tal manera qu'el governalle saltó fuera y dimos en tierra estando seis o siete llegoas de la tierra firme. Empeçó la grita en el navío. Pusímosnos todos a rezar una ledanía y a llorar nuestros peccados. Salimos con las reliquias que aí traíamos. Quiso N. Señor que fué el navío arrastrando un pouco hasta que dió en 4 braças de agoa, lo qual tuvieron quantos allí venían por milagro. Empeçaron luego a echar anchora, y hecharan el barquete fuera y fueron a mirar por donde yva la carrera, y hallaron luego mui hondo, salvo adonde nosotros estávamos, que no podíamos salir de allí sino por una boqua strecha. Ordenaran entonce[s] de meter el governalle, y en esto se cerró la noche y quedamos allí para por la mañana salir. Y ya que sería una hora de noche, viénese una tormenta [15] grandíssima de viento contrario. Entonces el

59 los *corr. ex* venin a || 60 dos *corr. ex* duas || 63 tierra *corr. ex* seco || 64 tierra firme *corr. ex* orilla || 65 ledanía *del.* en el navío || 69 hecharan *corr. ex* hallaran

13 O navio do Ouvidor.

14 Baixos dos Abrolhos, nalgum dos muitos parcéis que por ali há.

15 21 de Novembro, dia da Apresentação, como se dirá mais abaixo, § 7.

piloto, que estava debaxo de la cubierta reposando, sale fuera (y la otra gente a gritar y a dizir que éramos muertos) y tomó el piloto un machado y cortó los másteles, otros tenían la amarra, y todo gritando; y al rededor de nosotros rebentavan los mares tan altos como el navío.

Perguntó Gregorio qué era aquello que rebentava? Dixéronle: aquello es nuestra muerte, diziendo que si la amarra quebrava, que allí avíamos de morir, porque no teníamos por donde salir sino por aquellos baxos; que era el viento sul y avíamos de bolver por donde avíamos venido. Entonces me puse a oir confessiones de una banda y Vicente Rodriguez de la otra. Sino quando quiebra la amarra y empieça la grita. O Hermanos, una cosa es meditar la muerte allá por los cubículos y otra verla por los ojos! Lo que más me dava passión era que no podía tener contrición tan perfecta, quanta era menester para mis peccados, porque siempre parecía que no avía de morir; y lo con que más me consolava era con morir en la Compañía de Jesús, y más morir en obediencia, y así le pedía perdón de las desobediencias que tenía hechas, y ansí me venia a la memoria que vos, Hermanos míos, os acordaríades de mi. O Hermanos, no sabéis quanta consolación es para quien deste mundo parte, partir en obediencia y saber que tiene aquá quien ore por él; y así también me venía que nuestro Señor no nos embiara aquá para morir anegados en la mar, mas a ser comidos de los Brasiles.

Bolviendo al propósito, el navio ansí como la amarra se quebró, fué contra naturam, porque en ninguna manera podia salir de allí sin se hazer mil pedaços. Llevólo N. Señor contra viento por aquella boqua strecha que ia dixe, y, queriendo dar el traquete, rompióse la vela dél, rompiéndola N. Señor porque, si lo dieran, bolvíase el navío a los baxos. Y ansí anduvimos toda aquella noche aquí morimos, allí morimos, con gran tempestad de agoa y de viento que nos quería tragar, hasta que vino la mañana. Y antes que

---

82 rebentava] rebentavava *ms.* || 100 quien *del.* quien || 105 podía *del.* el navío | sin *corr. ex* sino, *et del.* por aquella boqua strecha

veniese dieron un pedaço de traquete que quedó para irmos[16] a lo alto para por la mañana irmos amparar en tierra; y echaran mucha hazienda en la mar.

7. Y por la manhana nos venimos para la tierra con una vela que ordenaran, y venimos por gracia de N. Señor a un Río que llaman de las Caravelas[17]. Llegando allí quiso N. Señor que estavan aquellos negros de paz entonce. Vinieron ellos con almadías[18] de cáxcara de palo y llevárонnos para su Aldea, y hiziéronnos fuego porque ívamos [109r] mui mojados. Y allí stuvimos algunos 8 ó 9 días pasando mucha hambre, que no avía que comer, porque estos negros no hazen ningún bien sino a quien se lo paga. Entonces pidimos a la gente del navío algún rescate de limosna y comprávamos para comer. Quando no teníamos que comer, que era lo más del tiempo, comíamos de las calabaças de los negros cozidas sin sal y sin azeite, con harina podrida; y cozíamoslas y comíamoslas en los alguidares y ollas en que ellos cozen y comen la carne humana. A las vezes me venía asco, mas la hambre lo quitava. De día nos ívamos por esses matos a comer frutas silvestres, que llaman mangabas, que son como sorvas de Portogal; otra que llaman «yba putangat», que son como moras de silvas y tienen el mismo sabor, y en esto nos manteníamos. Y ansí también se pusieron los niños a cantar algunas cantigas que aquá[19] hizieron en lengua de los negros y otras en la nuestra.

---

126 lo *corr. ex* el || 130 asco *corr. ex* antojo || 131 silvestres *del.* unas || 136 en^{1} *corr. ex* de

---

16 «Irmos», português.

17 Rio das Caravelas, em frente aos Abrolhos, e onde está hoje situada a cidade de Caravelas.

18 Almadias (do árabe) embarcações compridas, em geral dum tronco só, usadas na África (Cândido de Figueiredo): provàvelmente o que no Brasil (Amazonas), por nome tupi, se chama ubá.

19 «Aquá», no Brasil, e já se faziam há muito, cantando e tangendo à maneira dos Índios «mudadas as palavras em louvores de Deus», como consta dos meninos da Baía nas suas peregrinações às Aldeias. *Mon. Bras.* I 386; cf. LEITE, *Breve Itinerário* 89.

Ajuntávanse los negros todos dell'Aldea a ver y admirarse, y yo como los ví juntos dixe a una lengua que aí venía que les dixese alguna cosa de Dios, y ellos todo escuchavan, mas como vino a hablar de la muerte no quisieron oír, y dizían a la lengua que no hablase más, que ya hecho era, que cantasen. Y unos venían con una cosa, otros con otra, scilicet harina y yñames para coméremos, y poníannoslo delante e dizían: «Taxemoraiumé», que quiere dizir «no me venga mal», porque pensan que le podíanmos dar salud; y desta manera vivíamos.

Y entretanto se concertava el navío. Y un domingo diximos aquí una missa sequa[20] con ornamentos que traíanmos, y venían los negros y se admiravan; y diximos la missa de la Apresentación de nuestra Señora, porque en aquel día pasáramos nosotros la tormenta. Y ansí a la noche dixo el P.e Vicente Rodriguez que les hiziese plática. Entonces me puse por un buen spacio hablándoles de las grandes mercedes que nuestro Señor nos hiziera y de quán pocas gracias le dávamos por ello. Entonces se movieron muchos a se confessar y acabando la plática se vinieron luego a mí que los confessasse, y así se confessaron la más de la gente. Después qu'el navío fué aparejado, el qual se aparejó con el despojo de otro navío que venía con nosotros, el qual dió a la cuesta y não se salvou más que la gente y poca cosa del trato:[21] enfín que andava nuestro

---

146 vivíamos *bis priore del.* || 155 ello *corr. ex* esso || 157 la más *corr. ex* los demás || 160-161 más que la gente *corr. ex* mais gente

---

20 «Missa seca», isto é, sem consagração. Aqui estavam em terra, e a razão seria por se ter perdido no naufrágio algum elemento essencial, hóstia, vinho ou pedra de ara. Em todo o caso, como diz, tinham ornamentos. A bordo, o regime variou, mas a tendência, nas naus portuguesas, era que se celebrasse missa e se desse a comunhão. Cf. DOMINGOS MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS, *A missa a bordo das naus da Índia,* in *Las Ciencias,* Año XVII (Madrid) 729-761.

21 VASCONCELOS narrando este naufrágio leu assim: «A embarcação em que hia o Padre Leonardo enxorou em a praia e fez-se em pedaços salvando-se a gente e algumas cousas della» (*Chronica* I § 144). Trata-se

Señor con nosotros trahéndonos el remedio de las otras partes.

8. Y ansí desta manera nos embarcamos y venimos a este Spíritu Santo [22], adonde aora estoi, adonde hallamos al P.e Lionardo Nunez bien agastado porque pensava que éramos perdidos. Y los que veníamos en este navío eran el P.e Vicente Rodriguez, Joseph [23], Grigorio [24] y un Hermano otro, y io y 4 ninhos [25]. Y después se tornaran a enbarcar y me dexaran aquí solo con un Hermano lego [26] que aquá se recibió y con 9 niños. Y dexóme el Padre por predicador, y no tenía otro libro sino Vita Christi [27]. Y llevó al P.e Alonso Blás, que aquí estava, para entraren por el sertón, que dizen que ai allá mejor gentilidad de la que éstos son.

9. Y ansí como se fueron comencé con esta gente a predicarles, y la 1.a vez que les prediqué no sabía parte de mí, y ansí poco a poco me fuí desembolviendo. Y comencé tanbién de mirar como vivían, y allé que estavan todos enemistados, y ansí con la ajuda de N. Señor los ajunté en la iglesia y los hize a todos amigos, con les predicar primero aquel evangelio de día de S. Joan [28] que viene en las octavas de Navidad, en las quales amistades uvo lágrimas.

---

168 Rodriguez *del.* y || 173 al P.e *interp.* || 176 se *del.* embarc

---

doutro navio. O navio do Ouvidor em que foi Leonardo Nunes não naufragou e levou-o tranquilamente ao Espírito Santo, onde ficou à espera dos seus companheiros, como se diz abaixo no § 8.

22 Já deviam estar nos começos de Dezembro de 1553.

23 José de Anchieta.

24 Gregório Serrão.

25 Brás Lourenço escreve para o Colégio de Coimbra e só nomeia os que eram conhecidos, por terem lá entrado na Companhia.

26 Ir. Simão Gonçalves (Quadrimestre de Maio a Setembro § 5).

27 *Vita Christi* de LUDOLFO DE SAXÓNIA. Tradução portuguesa de Fr. Bernardo de Alcobaça, impressa em Lisboa em 1495. Descreve-a INOCÊNCIO, *Diccionario* I 366-371.

28 Dia de S. João Evangelista, 27 de Dezembro: Ioan. 21, 19-24.

10. Y así [109v] les ordené (por los muchos juramentos que aquí avía y muchas murmuraciones) una confradía de la Charidad [29], en la qual hize dos maiordomos y un scrivano. Y el orden della es que los confrades no an de jurar ningún juramento, ni an de murmurar de ninguno, y más se an de confessar todas las Pascuas y todos los días de nuestra Señora [30], y que en su presencia no an de permitir jurar ni murmurar. Y después los maiordomos ordenaron de poner una pena que quien jurasse o murmurase pagase 5 maravedís si se viniese luego accusar, y si otro lo acusase pagase doblado; y estas penas avían de ser para casar una huérfana. Y ansí se usa y se quitan muchos juramentos y murmuraciones, y también pagan muchos. Y así con esto como con los sermones se haze fruto y se quitan muchos de peccados, unos casando sus mismas sclavas, otros casándose con ellas. De uno principalmente se admiraron, que era honbre honrrado, juez desta Villa, el qual se casó con una su esclava de que tenía dos hijas.

11. Yo les predico cada domingo, y díguoos, Hermanos míos, que me hize tan soberbio, que me parece que soi buen predicador (digoos esto para que me encomendéis a Dios), y así me tienen todos por gran letrado. En las más de las predicaciones ai muchas lágrimas, principalmente en la de la passión [31] fueron tantas, que ia no podían hablar ni llorar y caían, porque durando quase 3 horas, nunqua cessó el llanto; y por la misma manera fué en los sermones de los viernes de la Quaresma, que también les hize. A los domingos tanbién les hago doctrina de cosas de consciencia, en que también se haze mucho fruto, bendito sea Dios.

---

188 es *corr. ex* era || 194 5.° *ms.* || 207 tienen *corr. ex* aien | más de las *corr. ex* demás || 210 cessó *corr. ex* cessaron

---

29 LEITE, *História* II 324-325.

30 Fundada já com espírito mariano: data a reter.

31 Paixão, sexta-feira Santa, 23 de Março de 1554.

12. También a los domingos digo missa a los sclavos, los quales vienen todos a esta yglesia[32], que será tan grande como la del nuestro Colegio de Coinbra o más, y ínchese toda. Y después de missa les hago su doctrina con una lengua que aquí está en casa, que tiene cargo de las roças destos ninhos y de les hazer todo lo necessario. Es hombre mui de bien; haze todo con mucha charidad[33]. Ansí ordené entre los negros[34] dos juezes, uno de los negros y otro de las negras, los quales tienen cargo de traherlos a la doctrina, y andan con mucho hervor: de manera que me dizen que asiendo un hombre de una negra, ella se defendiera llamando por la Virgen María (siendo ellas mui inclinadas a este vicio), y que le dixera: «No oies tú lo que te dizen en los sermones?» Que aunque allí no estuviese naidie que los viese, que los veía Dios, que estava en los cielos. Y otras que quando algún hombre les habla, luego amenazan con el Padre. Esto es en lo que me occupo hasta aora.

13. Quanto a la tierra, es mui abastada, lo más que ai Capitanía en el Brasil. Lo que se aquí come, por la maior parte es mijo, de que se haze mui buen pan que parece de Portogal. Ai también mucha caça brava, scilicet puercos, venados, antas, muchas aves, mucho pescado, muchos peces mui buenos, que pesan 15, 20 arrobas, y algunos 30 40. Para los niños mataron esta Quaresma algunos 5 de que sacaron mucha mantequa, que vale a ducado[35] la

224 doctrina *corr. ex* doctrinar || 239 5° *ms.*

32 Igreja de Santiago, fundada pelo P. Afonso Brás em 1551 (*Mon. Bras.* I 274).

33 Parece-nos ver já aqui definido neste «língua», ocupado nas roças e no mais necessário (a fazer «pau brasil» e «a caçar peixe-boi»), o Ir. Gonçalo Álvares do «Diálogo sobre a Conversão do Gentio» de Nóbrega (45-47); infra doc. 51.

34 Índios.

35 Cruzado. Na tradução feita para Roma escreveram «ducado», que então vigorava em Roma, igual a quatro «testoni» (ANGELO MAR-

açumbre [36]. De todo es abastada, sino de cosas de Portogal que no tiene por causa que fué despoblada [37] y se quemaron los ingenios de açúquar, mas aora esperan por los moradores [38]. Danse aquí todas las cosas de Portogal, sino que las hormigas no quieren dexar criarse nada.

14. Tanbién ai aquá mucha falta de vino, de manera que a las vezes [110r] no se dize missa, y ansí de harina [39]; si de allá si pudiese mandar alguno, y alguna harina [sería limosna]. Y ansí tenemos aquá mucha necessidad de ornamentos para esta casa, que no tiene nada, que todo es emprestado: porque estava aquí un Padre virtuoso [40] y

244 moradores] armadores *ms.*

TINI, *Manuale de Metrologia* [Torino 1883] 632). Em portugués, um tostão é igual a 100 réis; e quatro tostões ou 400 réis, o mesmo que um «cruzado».

36 «Açumbre», hoje azumbre, com que se traduziu a palavra portuguesa canada ou quatro quartilhos. A canada, ainda hoje usada, equivale a pouco mais de dois litros (Porto). A manteiga ou banha seria computada ao derreter-se, pois a medida aplicada é de líquidos.

37 «E como o espírito de Vasco Fernandes [o donatário Vasco Fernandes Coutinho] era grande, deixando ordenados quatro engenhos de assucar, se tornou pera o reino a aviar-se pera ir pelo sertão a conquistar minas de ouro e prata de que tinha novas, deixando por seu locotenente D. Jorge de Menezes, ao qual logo os gentios fizeram cruel guerra que lhe queimaram os engenhos e fazendas, e a elle mataram ás frechadas, sem lhe valer ser tão grande capitão e que na India, Maluco e outras partes tinha feito muitas cavallarias. O mesmo fizeram a D. Simão de Castello Branco, que lhe sucedeu na capitania e a puzeram em tal cerco e aperto que não podendo os moradores della resistir-lhes se passaram para outras» (FREI VICENTE DO SALVADOR, *História do Brasil* [Rio de Janeiro 1918] 94-95; cf. PEDRO CALMON, *História do Brasil* I 193, que coloca esta queima dos Engenhos depois de 1545).

38 No *ms.* armadores; no original português devia ser moradores, pedido pelo sentido: o repovoamento a seguir ao despovoamento.

39 Farinha de trigo. De mandioca ou milho não faltava, pois dela se fazia pão, como diz no § precedente.

40 Cremos tratar-se ainda do Vigário Francisco da Luz, que emprestasse os paramentos ao P. Afonso Brás. Luz ter-se-ia retirado do Espírito Santo em fins de 1551. E a mesma generosidade teria continuado o seu substituto, Vigário Pero do Souto, que gover-

temo que venga otro que no nos quiera emprestar nada. Y quanto aquí tenemos todo es de la yglesia de la Villa, que no tenemos de nuestro sino una vestimentizilla pobre, y todo lo demás, scilicet, cáliz, misal, piedra d'ara, vinagreras, y todas las más menudencias son de la otra yglesia. Si de allá pudiese venir, harse ía gran limosna; y lo que se mandare venga luego para aquí, porque lo que viene de allá todo se lleva a San Vicente.

No más, sino que me encomiendo en oraciones de todos mis Padres y Hermanos. Deste Spíritu Sancto, oi 26 días de Março 1554.

15. En estas cosas, que aquí scrivo, no cuento sino la suma, porque me parece que Joseph [41] a de scrivir largo.

Frater indignus,

Bras Laurencio.

14

DO P. AMBRÓSIO PIRES AOS PADRES E IRMÃOS DE COIMBRA

PORTO SEGURO 5 DE MAIO DE 1554

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 58A.

II. **Autores:** *Ib.* 209.

III. **Texto:** Original português perdido.

---

255 y todo lo demás *sup.* | *Prius* y calez

---

nou a paróquia interinamente durante sete meses, de 6 de Janeiro de 1552 em diante (VAN DER VAT, *Princípios* 244-245). Pelo modo de falar de Brás Lourenço, não havia então Vigário no Espírito Santo. E este deve ser o fundamento do que escreve Simão de Vasconcelos: «Este só sacerdote era o Paroco daquelle povo todo: nem na nossa nem em alguma outra Igreja, havia quem pregasse, ou confessasse, ou doutrinasse, ou administrasse sacramento algum: a tudo acudia um só Braz Lourenço incansavelmente» (*Chronica* I § 187).

41 Desta relação, que se perdeu, encaixou o Ir. José de Anchieta um trecho referido ao naufrágio, na carta do fim de Maio de 1560 (*Cartas de Anchieta* 108-110).

1. Madrid, *Varia Historia III*, ff. 616r-617v. Título: «Brasil. Copia de carta del P. Ambrosio Peres, de 5 Mayo 1554». Tradução espanhola coeva.

2. ARSI, *Bras. 3-I*, ff. IIIr-IIIv [antes 370r-370v]. Cota (f. IIIav): «Copia de una del Brasil del P. Ambrosio Peres para los Hermanos de[l] Collegio de Jesús de Coimbra. Scripta a 5 de Mayo de 1554». Outra tradução espanhola enviada para Roma pelo P. Mirón, como diz na carta de 17 de Setembro de 1554 § 1.

IV. **Edição:** Publica-se o texto 1 conferido com o texto 2, como se verá no aparato (*t2*).

Textus

1. Septem dies post suum adventum in Brasiliam, adivit Portum Securum cum Fr. Gregorio Serrão qui aegrotavit. — 2. Invenit ibi Patrem Navarrum, virum eximiae caritatis et patientiae. — 3. Deinde, iussu Patris Leonardi Nunes, loco Fratris Serrão mansit Fr. Antonius Blázquez. — 4. Omnes Patres Brasiliae in tolerandis laboribus aequanimes sunt. — 5. Ipse commoratur in Residentia Dominae Nostrae Adiutricis. — 6. Quae oppida et pagi prope habentur. — 7. Patrem Nóbrega nondum vidit. — 8. P. Navarrus ingressus est interiora terrarum.

+

Jesús

Charissimi

Pax Christi sit in cordibus nostris. Amen.

1. Hasta agora no ternéis carta mía, ni yo tuve tiempo ni lugar, ni portador por quien vos la mandara, ni que os escrevir, como ni agora tengo, porque de nuestra llegada [1] avrá siete [2] días me mandaron los Padres para esta Capitanía de Puerto Seguro con el Hermano Gregorio Serrano

5 vos] os *t2* || 7 mandaron] enviaran *t2* || 8 Gregorio *t2*

1 Chegou à Baía a 13 de Julho de 1553 (LEITE, *História* I 561).

2 À roda do dia 20 de Julho, uma semana depois de D. Duarte da Costa ter tomado posse do governo do Brasil, que logo, portanto, foi conhecida em Ilhéus e Porto Seguro. Cf. supra, p. 14.

por compañero, adonde hallamos el Padre Navarro, a quien N. Señor tenga de su mano y guarde por ese sertán, donde os escrive que entró [3]. Pasamos el mar de sesenta leguas no con mucho trabajo, porque parece que nos lo quiso antes el Señor dar en tierra, la qual nos apalpó a ambos, aynda que a mí, como en flaco y de poco sufrimiento, no duró; con duas sangrías y com me tirar mucho sangre me escapé. El Hermano Gregorio sufrió más, porque quasi tres meses le duraron unas buenas febres, y su enfermedad antigua del baço le acrecentava mucho. Estuvo muy malo, y quiso el Señor que le dexaron, aunque muy flaco.

2. Allí hallamos, como digo, al Padre Navarro, y nos hizo tam grande fiesta como tiene la charidad, que verdaderamente es grande. Quám bien dispuesto y quán contento de la tierra, y del fructo della, está, él os lo escrive; y aunque no lo hiziera, yo no tenía determinado de lo hazer, hasta ser participante en los trabaxos, para saber extimar en mucho lo que es hecho. Narrent qui senciunt, dicant qui sustinent pomdus diei et estus [4], que no me parece justicia entrar com mis manos lavadas a juzgar lo que los otros hazen con ellas quebradas. Mucho holgara de os saber screvir su vida y sus trabayos; porque sé que os aprovecharа saberlos, a lo menos a aquellos que nuestro Señor tiene para esta tierra, para que con mucho maior cuidado le pidáis que los sentimientos que algunas horas os da de por él sufrir desconsolaciones os los confirme, porque os afirmo que os es necesario ser más pacientes que predicadores.

3. Hasta agora no tengo visto de los Padres que acá estavam más qu'el Padre Vicente Rodriguez y Salbador Rodri-

---

13 aynda] aun que *t2* || 15 duas] dos *t2* | mucho] mucha *t2* || 17 febres] callenturas *t2* || 23 está *ad. sup.* || 25 hasta *del.* no || 28 mis *t2*

---

3 Cf. mais pormenores em Blázquez (carta de 8 de Maio de 1554 § 6). As sessenta léguas, de que trata a seguir, não se referem à entrada de Navarro (LEITE, *História* II 173 nota 3), mas às que Ambrósio Pires e o seu companheiro tinham passado da Baía a Porto Seguro.

4 Mat. 29, 12.

guez, que sté en gloria, que hallamos en la Baía quando llegamos, y el Padre Navarro en esta tierra en que estoy; y a Leonardo Nunez que aquí vino a tener de la Baía, que yva para S. Vicente y en su compañía llebava al P.e Blas Lorencio y Vicente Rodriguez, y dos Hermanos Joseph y Blásquez, que aquí dexó comigo y llevó al Hermano Gregorio. Aquí nos alegramos en Dios unos ocho días hasta que hizo tiempo de se partir con nuestros valles [5].

4. Todos los Padres que acá andam son una misma cosa ansí en el spíritu como en las carnes, que bien dan señales en su flaqueza y collores que andam más muertas que mortificadas. Aquí se pone por obra: Mortificate membra vestra quæ sunt super terram [6]. Muy de verdad y continuadamente miran al cielo unde venit auxilium illis [7], pues en la tierra no lo ay. Quien vos supiera, Hermanos [616v] míos, dezir quáles andam estos Hermanos vuestros! Certifico os que la composición de las personas os hiziera devoción, que a mí la vista me la hizo, mas aún para esto no presto. En spíritu pensad vos si alguna ora por esos cubículos, lugares de vuestras devociones y consolaciones, y de vuestros propósitos y cuentas con Dios, ymaginastes una vida desamparada de toda ayuda humana, y si os vistes desnudos, despojados y descalços, hambrientos y de sed medio ahogados, y desagasallados en tierra despoblada, o poblada de enemigos, que son sicut leones parati ad escam [8], y si en estos trabajos hallávades consolación, pedí a nuestro Señor que os conserve los buenos deseos, y creed que no ai tierra en el mundo donde más verdaderamente se pongam por obra que en ésta, en la qual tantas vezes se

45 partir con nuestros valles] partir y se partió aun que con mucho sentimiento *t2* || 51 al] el *t2* || 54 certifico os *t2*; certificos *ms.* || 56 esos] vuestros *t2*

5 «Vale» em latim, adeus; no plural, adeuses.
6 Col. 3, 5.
7 1 Mach. 16, 3.
8 Cf. Ps. 16, 12.

hallam vuestros Hermanos. No me hallé aún en esos trabajos, ni cuidés que esto en mí es speriencia, mas sabed que lo es en los que acá andam, y dan desto buen testimonio sus rostros, sus cuerpos más de muertos que de vivos. Acostumbrava el buen Navarro a dezir que en esta tierra no tenía merecimiento la virtud de la pobreza, porque tenía para sí qu'el merecimiento estava en la afrenta y mortificación que se tiene en andar mal tratado entre bien vestidos, lo que acá no tenía, porque roto se hallava tam bien tratado como todos. Así que, Hermanos míos, imaginaciones de pobreza, necessidades, pasar lagunas, charcos, riberas y ríos, y mares, con las hambres que se padecen en tierras pobres, tórnanse todas verdades. Pero tienen acá mucha paz y reposo en sus desenquietaciones que N. Señor da quoniam secundum multitudinem dolorum suorum consolaciones letificant animam suam [9]. No da Dios mucho sino a quien le da mucho, quoniam habenti dabitur et ei qui non habet etiam quod videtur habere auferetur ab eo [10]. Plega a Dios que no sea ansí comigo, mas que por vuestras oraciones me dé que le dé por su amor. Pedidle vosotros, Hermanos, pues sabéis quonian pauper sum ego [11]. No me dió él poco aparejo para ser bueno, mas yo como descuidado todo lo dexo perder.

5. En esta tierra me puse en una casa de nuestra Señora [12] en que estoi lo más del tiempo, una de las más aparejadas y más devota para estar que yo ví, que si os affirmare que es muy mejor aparejada para esto que una de las hermitas de Monsarrate [13] crédmelo. Está esta casa en un despoblado y del más cercano lugar de poblado quasi

68 ni] no *t2* || 77 riberas *om t2* || 81 secundum] 2.ª *ms.* || 94 Monsarrate] Monserrate *t2*

9 Ps. 93, 19.
10 Mat. 25, 29.
11 Ps. 85, 1.
12 Ajuda (LEITE, *História* I 206).
13 Nossa Senhora de Montserrat na Catalunha.

media legua. Si estuviera en lugar tan seguro como tiene buen sitio, no uviera mejor casa en el Brasil. Es de mucha devoción a los sábados.

6. Tiene quatro o cinquo poblaciones al rededor, de una legua, dos, y tres. Una está más lexos, que es adonde Blas Tellez tiene una hazienda de açúcar, que está siete leguas. A esta no tengo yo ydo más que una sola vez, y estuve en ella algunos días, porque tiene aquel muy temeroso y rápido río[14] en que se ahogó aquel bendito fraile chapuchino[15], que acá dexó muy buena fama.

7. Hasta agora no tengo visto N. P. Manuel de Nóbrega, spero ahora en estas mociones del sul por él de San Vicente. N. Señor le traiga si fuere su servicio, si no hágase su voluntad.

8. [617r] El Padre Navarro os manda nuevas de su entrada por el sertán; lo que más se passa de provecho, N. Señor lo acresciente ansí en los gentiles como en los christianos. Hasta agora no tenemos nuevas dél, Dios las traga buenas, que sería muy grande aiuda para estos gentiles venir alguna hora a ser buenos, venir a esta tierra mucha gente, la qual vendría si acá uviese provecho de los provechos que los hombres pretenden[16]. Jesú Christo que murió por estos gentiles se acuerde dellos si fuere su servicio y voluntad. Amén.

Valete, Fratres in Domino. A cinquo de Mayo de 1554.
Frater vester in Domino inutilis,

Ambrosius Perez.

---

100 y] o *t2* || 107 en] por *t2* || 113 crhistianos *ms.* || 114 aiuda *corr. ex* aiudmento || 116 uviesse *del.* de

---

14 Rio de Frade, ao sul da Ajuda, o que situa para esse lado o Engenho de Brás Teles.

15 Este «frade capuchinho» era um dos dois «Padres de S. António», «italiani», de que fala Nóbrega em 1550 (*Mon. Bras.* I 164-165).

16 Minas de prata ou oiro a cuja descoberta ia a expedição (LEITE, *História* II 172-174).

15

DO IR. ANTÓNIO BLÁZQUEZ AOS PADRES E IRMAOS DE COIMBRA

PORTO SEGURO 8 DE MAIO DE 1554

I. **Texto:** Madrid, *Varia Historia III*, ff. 618r-619v. Título: «Copia de carta del P. Antonio Blazques des Puerto Securo, 8 Mayo 1554. Avisa lo que se ofrecía». Apógrafo ou tradução espanhola do original português perdido. Blázquez sabia bem português e escrevia a portugueses. A «copia» foi enviada a Roma pelo P. Mirón (carta de 17 de Setembro de 1554 § 1).

II. **Edição:** Imprime-se o texto único.

Textus

1. Mors P. Salvatoris Rodrigues die festo Assumptionis. — 2. Quo ipso die advenit Bahiam P. Leonardus Nunes, ut Patres et Fratres, exceptis Patre Grã et Fratre Gonçalves, conduceret in Praefecturam S. Vincentii. — 3. P. Leonardus adivit interiora terrarum ad reconducendos duos homines profugos. — 4. Visitatio pagorum Indorum. — 5. Fr. Blásquez manet in Praefectura Portus Securi. — 6. P. Navarrus exiit ad interiora terrarum. — 7. Tempestas prope Flumen «das Caravelas». — 8. Blázquez pueros docet in oppido Portus Securi. — 9. Ministeria P. Ambrosii Pires qui in Residentia Dominae Adiutricis commoratur. — 10. Nondum vidit Patrem Nóbrega. — 11. Alia sunt nuntia eis similia quae in litteris iam typis mandatis inveniuntur.

+

Jesús

Amantíssimos en Christo Hermanos

Pax Christi.

1. El año pasado les escreví de nuestra llegada y cómo quedávamos de paz y salud. Lo que después sucedió fué 5

---

5 quedávamos *prius* quedaran los

qu'el Padre Salvador Rodriguez dió el ánima a nuestro Señor com mucha quietación de spíritu, y con nos dexar mucho exemplo de su humilldad y paciencia en los trabajos. Parece que lo a andado Dios dilatando hasta nuestra venida, porque en nuestra casa no avía otro Padre sino él [1]. Llegamos nosotros y, llegados, de aý a un mes se llegó su bendicto tránsito. Falleció día de la Asumción [2] de nuestra Señora, de cuya fiesta era muy devoto.

2. Este mesmo día nos truxo nuestro Señor el Padre Leonardo Nunez, con cuya vista nos regozijamos mucho, así por las nuevas que traíam de la gentilidad como por ver en él un espíritu muy ferviente. Mandólo el Padre Nóblega de San Vicente para esta Baía para llevar Padres y Hermanos, y ansí se determinó que fuesen todos los que del Reyno vinieron, salvo el Padre Luis de Grã y Joan Gonçálex que quedaron en la Baía.

3. El tiempo que en la Baía estubo se ocupó en visitar los presos y consolarlos, porque para esso y para remediar a pobres tiene special talento. Fuéle un día necesario hazer una jornada en la qual lo tomó nuestro Señor por instrumento para salvar dos ánimas, porque sin licencia del Governador osaron dos honbres yrse por el sertám dentro quasi como desesperados y enhadados de su destierro, a los quales encontró y los trujo a la Baía, que verdaderamente era lástima oyr lo que contavam, y cómo uvieram de ser comidos em breve de los negros si el Padre Leonardo Nunez no acudiera, o por mejor dezir Dios por medio dél.

4. De las ydas que hizimos en las Aldeas fuerom pocas, y en una dellas nos dió Dios tres indios pequeños, lo que nosotros stimamos en mucho por ser tam pocos los padres

---

11 nosotros *del.* de || 16 gentilidad *del.* po || 17 espíritu *corr. ex* escrito | ferviente *corr. ex* frequente || 18 Baía *corr. ex* abaia || 19 los *sup.* || 20 Grã *corr. ex* Gram || 22 que *del.* se[?] | Baía] abadia *ms.*

---

1 Os Padres chegaram a 13 de Julho de 1553; portanto Vicente Rodrigues, que era Superior da Baía, só se ordenou depois desta data.

2 15 de Agosto de 1553.

que quieram dar sus hijos. Sin dubda que quando traíamos esta empresa que de alegría no cabíamos.

5. Ya me parece que querram saber cómo quedé en el Puerto Seguro y quántos Hermanos fueron para S. Vicente. Sabrám que de la Baía partieron el Padre Leonardo Nunez, el Padre Vicente Rodriguez, Blas Lorencio y yo, y Joseph, com propósito de yr todos a San Vicente y llevar del Puerto Seguro al Padre Ambrosio Perez y a Gregorio, que luego como llegaron a la Baía los mandaron a esta Capitanía a causa que el Padre Navarro emtrava por el sertám a descubrir tierra con doze hombres. Fueron tantos los ruegos y importunaciones de los hombres desta población, que le concedió el Padre Leonardo Nunez al Padre Ambrosio Perez y a mí.

6. Quedamos entonces y el Padre Navarro, el qual hizo su viaje [618v] de aý a un mes [3]. Lllegado el día que se avía de partir, fué tanto el sentimiento que en la missa tuvo, que a ttodos los circunstantes causava mucha devoción, y en voz, que claramente se oýa, hizo los votos, de que todos quedaron muy satisfechos. Acabada la misa, tomó su bordón donde llevava un cruciffixo [4], y todos cantando las ledanías se fueron a enbarcar [5]. Lloro y senti-

37 alegría *post corr.* || 40 *Prius* abadia | Leonardo *corr. ex* Hernando || 55 tomó *corr. ex* toma

3 A saída do P. Leonardo Nunes e dos mais foi por 19 de Novembro. A tormenta, que sobreveio pouco depois, narra-a Brás Lourenço como passada a 21 de Novembro (carta 13 § 7). Donde se infere que a partida do P. Navarro «de ay a un mes» deve ter sido na terceira semana de Dezembro de 1553. Uma carta de Anchieta dava a saída em Março de 1554. Na *História* II 173 dissemos que a carta de Navarro, de 24 de Junho de 1555, fazia recuar essa data. A presente carta, de todas a mais completa sobre este ponto, precisa mais o tempo: Dezembro.

4 O uso de «bordões de cruz» é já assinalado desde 1551 (*Mon. Bras.* I 248).

5 Segundo diversos autores, citados por Capistrano de Abreu, a expedição foi acompanhando o Rio Jaquetinhonha até se internar no sertão (nota à *História Geral* I 329). Pela presente carta se vê que o embarque foi em Porto Seguro.

miento uvo en esta despedida en tanta manera que no los podían apaziguar. Esta fué la partida del Padre Navarro, de quien hasta agora no tenemos otras nuevas, sino una carta [6] que mandó de dos o tres jornadas, en que nos da cuenta de los grandes trabajos que pasa así de sed como de hambre.

7. Los Hermanos que para Sant Vicente partieron pasaron grande fortuna, porque allende de se ver en gram peligro quando del puerto partieron, acudióles tan grande sur en lo alto de la mar, que otro remedio no tuvieron sino quebrar los mastos y echar áncoras, la qual perdida milagrosamente fuerom aportar a un río qu'está desta población treynta leguas, que se llama el Río de las Caravelas. Ellos scrivirán desto más largo [7] y por eso no me alargaré.

8. Yo estoy en este Puerto Seguro, y la vida que hago y en lo que me ocupo es esto: enseño la doctrina a los negros y negras [8] y voi los viernes a la tarde a nuestra Señora [9], que desta población está una grandíssima media legua, adonde está el Padre Ambrosio Perez hecho un eremita, y tan contento con su suerte que no sé yo a quién tendrá enbidia. Y no me maravillo, que la casa es tan devota que a todos provoca a desear estar en ella. Aí me confiesa y da el Sancto Sacramento, y pártome el domingo en la tarde para el Puerto Seguro [10] para hazer la doctrina

---

78 a^{s} *del.* est || 79 confieso *ms.* | domingo *del.* el d

---

6 Carta perdida.

7 Cf. carta de 26 de Março de 1554 § 6-7.

8 Índios e índias.

9 Ajuda.

10 Os Jesuítas possuíam pois duas Casas na Capitania: a da Igreja da Ajuda, onde morava de assento o P. Ambrósio Pires, e a Escola de Porto Seguro, com residência anexa, onde morava o Ir. António Blázquez desde domingo à tarde até sexta-feira à tarde, indo passar o sábado e a manhã do domingo na Ajuda. O lugar para o Colégio de Porto Seguro tinha sido escolhido em 1552, com a presença de Nóbrega: «muito cómodo, que tinha perto um laranjal» (*Mon. Bras.* I 427).

a los negros. Todo el otro más tiempo ocupo n enseñare leer y escrevir a los mamalucos [11] desta tierra, de los quales ay algunos que escriven razonablemente, y los grandes saben toda la doctrina y los pequeños quasi toda con otras algunas oraciones. Rezan el rosario de nuestra Señora y el del Niño Jesús [12]. Enséñoles a estar quietos en la yglesia y a ser obedientes a sus padres, los quales estam muy contentos por los aver tomado nosotros a cargo de los enseñar.

9. El Padre Ambrosio Perez ase occupado em predicar a estas poblaciones, y verdaderamente que del trabajo, que es a[n]dar por entre lamaçales, está tam debilitado que no parece el que ser solía. Cada domingo dize dos missas [13], de manera que quando él viene a nuestra Señora tiene andado una buena legua. Las obras pías que a hecho es andar rogando a demandones que desistan de los libellos, porque son tantas las trapaças desta tierra, que aunque um Padre no se ocupase en otra cosa sino en rogar a agraviados avía bien en que entender,

10. Esta es la vida que hazemos, y estamos bien tristes por no aver visto al Padre [619r] Nóbrega. Plazerá a nuestro Señor que vendrá con estas mo[n]ciones este mes de Mayo, porque en esta costa primero se pasan los seis meses que sepamos unos de los otros.

11. Las nuevas desta tierra no las scrivo porque son las mesmas que stán en las cartas emprimidas que de acá mandaron [14]. Yo, Hermanos, soy Blásquez. Pídoles por amor de Christo, que aunque mis maldades me hagam des-

---

11 «Mamalucos», cf. *Mon. Bras.* I 355 (Nóbrega), 555.

12 Não do rosário ou terço do Menino Jesus, mas da «Coroínha do Menino Jesus» dá notícia Patrignani; e consistia em 12 Avé-Marias em honra dos 12 primeiros anos do Menino Jesus, com três Padre-Nossos em honra da Sagrada Família. GIUSEPPE ANTONIO PATRIGNANI, *La Santa Infanzia del Figliuolo di Dio* I (Veneza 1883) 164-165.

13 Uma em Nossa Senhora da Ajuda e outra em Santo Amaro, que ficava a meia légua de distância («uma boa légua», ida e volta).

14 Cf. *Mon. Bras.* I («Introdução», pp. 69-70): cartas do Brasil, impressas até 1553 — as que Blázquez podia ter conhecido.

conocido y provoquen a que nadie se acuerde de mí, me encomiendem a Dios delante del qual de mis faltas les
110 pido perdón. No más, sino que nuestro Señor les dé su gracia.

Deste Puerto Seguro, oy sábado a 8 de Mayo de 1554.
Vuestro en Jesú Christo Hermano,

Antonio Blásquez.

CARTAS PERDIDAS

15a. *Carta do Ir. José de Anchieta até o mês de Junho de 1554* (Capitania de S. Vicente Junho? de 1554). «De his omnibus latius scripsi superioribus litteris usque in mensem Iunii», — escreve Anchieta na carta de 1 de Setembro de 1554 § 7 (carta 22).

15b. *Carta dos Irmãos de Coimbra aos Padres do Brasil* (Coimbra 1554). «No pequeña consolación sentimos en las cartas que nos mandaron», — escreve Blázquez aos Irmãos de Coimbra, 8 de Julho de 1555 § 1 (carta 40). No § 13 diz que o P. Grã mostrou na Baía as cartas de Portugal, por onde se vê que se trata das notícias gerais e o diz explicitamente o P. Ambrósio Pires, carta de 6 de Junho de 1555 § 11 (carta 36): «muito nos consolarão as cartas do bom curso das cousas da Companhia assi em Portugal como en Castella, Ytalia, França e Indias». Nem todas estas cartas estarão perdidas, mas conservadas nos registos das respectivas Províncias. Não tratando de assuntos do Brasil, esta menção basta.

16

DO P. ANTÓNIO DE QUADROS AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

LISBOA 8 DE JUNHO DE 1554

I. **Texto**: 1. ARSI, *Hist. Soc. 171,* ff. 426r-427v [antes ff. 439-440 n. 211]. Cláusula e assinatura autógrafa. Original em espanhol.

2. ARSI, *Epp. NN. 69-11,* ff. 348r-349v [antes n. 190, mais antigo 510r-511v]. Esta cópia traz a data de 10 de Junho, mas a do original prevalece.

II. **Impressão**: WICKI, DI III 90-95.

III. **Razão da Carta:** Consta de quatro páginas cheias de benefícios e subsídios do Rei de Portugal a favor das Missões. Trata principalmente da Índia Oriental; e transcreve-se o primeiro parágrafo referido a elas, para justa compreensão das coisas do Brasil e do fecho da carta [§ 3].

IV. **Edição:** Reimprime-se (de *Epp. NN.*) o que toca ao Brasil, segundo o exposto, supra, na «Razão da Carta».

Textus

1. Munificentia Portugaliae in missiones Indiae Orientalis. — 2. Etiam in erigendo Collegio in urbe Bahia. — 3. Beneficia Regis ad quae etiam Principes conferunt.

+

Jesús

Muy Reverendo en Christo Padre

La gracia y paz de Christo N. Señor sea sienpre en nuestras almas. Amén.

1. Aunque lo que nuestro Señor se dignó obrar acá estos 4 meses se tiene suficientemente scrito, por las cartas particulares de los collegios y casa, todavía pareceo necessario añadir algo y avisar a V. Paternidad lo mucho que el Rey con la sólita liberalidad tiene concedido este año a la Compañía en las Yndias.

Y no hablando del collegio de Baçaym [1], al qual tiene dados y da 1500 ducados [de renta] perpetua cada año, en el qual por no haver en ello ninguna difficultad no se

12 1500] 15000 *Epp. NN.*

1 O Colégio de Baçaim foi dado em 1549 à Companhia pelo Governador da Índia Jorge Cabral, como refere o P. António Gomes em carta de 25 de Outubro de 1549. Tinha então 800 cruzados de renda (WICKI, DI I 522-523).

habló este año a Su Alteza; al collegio de Goa tenía dado 4000 ducados [2] de renta cada año, de los quales dos mill manda dar de sus rentas, y estos son perpetuos, y los quinientos son lo que valdrán los presentes que enbían los reyes y señores de la India cada año al Rey, los quales tiene él dados a aquel collegio de Goa; y éstos a las vezes valdrán más de mill ducados, aunque lo que comúnmente valen son quinientos y 600 ducados, y todo esto scrive este año Su Alteza a sus officiales lo paguen presto.

[*Outros assuntos do Oriente*]

2. [349v] Para las Indias del Brasil manda tanbién Su Alteza, ultra de lo que antes dava, manda dar todo lo necessario para un collegio que allá quiere que se haga de nuestra Compañía en la Ciudad del Salvador [3], para en él se leer las lenguas y casos de conscientia al modo de la Compañía; y mandó dar acá 100 ducados [4] para les enbiar algunas cosas que mandaron pedir [5] los Hermanos de allá, de que tenían necesidad.

3. Esto es lo que a petición del P.e Mirón tiene concedido Su Alteza este año a la Compañía en las Indias, para lo qual se haver no fueron poca parte los Infantes [6], que en ello con el mucho amor que tienen a la Compagnía hizieron casi todo. Y aunque todo esto sea temporal es todavía con que se sustentan los supósitos, de los quales con la aiuda y gracia del Señor procede después tanto fruto como por las cartas [7], que de allá vienen, se puede

---

2 «Tem quatro mil cruzados de renda que El-Rey noso senhor lhe manda dar» (Carta cit. de António Gomes, WICKI, DI I 522).

3 Os trâmites para a fundação régia do Colégio da Baía ainda levaram tempo, e o Padrão de fundação tem a data de 7 de Novembro de 1564 (LEITE, *História* I 538-540; IX 428).

4 100 ducados, isto é, 100 cruzados, cf. referência da nota 2.

5 Brás Lourenço pedia paramentos de Igreja a 26 de Março de 1554 (Carta 13 § 14)

6 D. Henrique (Cardeal) e D. Luís, irmãos de D. João III.

7 Da Índia e do Brasil.

ver. Esto es lo que de estos 4 meses paresce se avía de añadir a las otras de Portugal. Por aora no otro, sino que Dios N. Señor nos dé a sentir su sanctíssima voluntad para que enteramente la cumplamos. En bendición y a las oraciones de V. Paternidad nos encomendamos todos. Oi 8 de Junio 1554.

[*Mão própria:*] Hijo indigno de V. Paternidad,

Antonio de Quadros.

CARTA PERDIDA

16a. *Apontamento do P. Manuel da Nóbrega sobre o que o P. Leonardo Nunes há-de tratar com El-Rei de Portugal e com o P. Geral* (S. Vicente, Junho de 1554). «Mandó N. Padre [Nóbrega] este año el P. Leonardo Nunez, el qual lleva todo en apuntamento para platicar con V. Paternidad y Su Alteza», — escreve Anchieta por comissão do P. Manuel da Nóbrega, Julho de 1554 § 4 (carta 20).

17

DO IR. PERO CORREIA [AO P. BRÁS LOURENÇO, ESPÍRITO SANTO]

SÃO VICENTE 18 DE JULHO DE 1554

I. **Bibliografia:** STREIT II 339 n. 1237 [e cf. *Mon. Bras.* I 433, carta do mesmo Pero Correia ao P. Simão Rodrigues, carta 60]; LEITE, *História* VIII 175 n. 5.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 239 501.

III. **Texto:** Original português perdido. ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 112r-114r [antes 371r-372ar]. Título: [f. 118 bis v]: «+ Carta dum nosso Irmam que foi martir no Brazil, a qual escreveo antes que fosse affrechado, que é boa, e tenho pera mi que nam foi mandada fora de Lisboa pera verem nos colegios nem tampoquo a Roma». Tradução espanhola.

IV. **Impressão:** *Copia de unas Cartas* (Lisboa 1555) carta n. 6, letra E-Eii; *Copia de Diversas Cartas* (Barcelona 1556), carta n. 6; *ib.* (Saragoza 1561), carta n. 6; *Avisi Particolari dell'Indie di Portugallo*

(Roma 1557), ff. 38-41; *Diversi Avisi* (Venezia 1559), ff. 239r-242r; *ib.* (Venezia 1565), ff. 239r-242r; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 137-139; *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 170-176.

V. **História da Impressão:** *Copia* imprime a tradução espanhola em que se omitem os §§ 1 11 12 14 16, tudo muito resumido e algumas vezes mudado: *Avisi* e *Diversi Avisi* imprimem a tradução italiana também resumida, pois omite também os §§ 14 e 16 e alguns nomes de Irmãos; *Cartas Avulsas* a retroversão portuguesa da versão resumida italiana *(Diversi Avisi); Novas Cartas Jesuíticas* a retroversão portuguesa moderna da tradução espanhola íntegra *(Bras. 3-1).*

VI. **Destinatário:** Pelos termos, gerais da carta, o nome de Luís da Grã, colateral de Nóbrega e Superior imediato dos Padres e Irmãos dependentes da Baía (§ 15), pareceria mais adequado; mas a menção explícita do Ir. Simão Gonçalves (§ 16) determina o Padre superior seu; e Simão Gonçalves residia então na Capitania do Espírito Santo, com o P. Brás Lourenço (Superior), segundo a Quadrimestre de Maio a Setembro de 1554 § 5.

VII. **Data:** Não consta em *Copia de unas Cartas* (1555); *Diversi Avisi* dizem «alli 8 di Giugno 1554». São cartas resumidas. A de *Bras. 3-1,* completa, diz 18 de Julho de 1554, o que está de acordo com os factos que narra e com a data da partida do P. Leonardo Nunes para a Europa (§ 13), que foi por meados de Junho de 1554 (naufragou no fim desse mês). Mas a carta é uma espécie de resumo ânuo entre esta viagem à Europa e a que o mesmo Leonardo Nunes fizera no ano precedente, pelas Capitanias até à Baía, onde chegara a 15 de Agosto de 1553.

VIII. **Edição:** Imprime-se o texto *(Bras. 3-1).*

Textus

1. Utilitas commercii litterarum; narrat quidquid actum est postquam P. Leonardus Nunes adivit Praefecturas ad septentrionem positas. — 2. Frater interpres ingressus est interiora terrarum quasi praecursor Patris Nóbrega. — 3. Nóbrega iter fecit ad interiora terrarum 50 vel 60 leucas eiusque modus ingrediendi pagos Indorum. — 4. Magna strages captivorum ab Indis facta, quorum aliqui baptizati sunt antequam interfecti et manducati fuerunt. — 5. Strages Indorum «Carijós» et etiam hispanorum Paraquariae. — 6. Altera strages eorumdem Indorum atque hispanorum qui Patrem Nóbrega quaerebant. — 7. Nóbrega auxilium affert hispanis qui incolumes evaserunt ex illa prima strage, et

ad hoc unus Frater S. I. ingressus est amplius centum leucas interiora terrarum. — 8. Pagus Indorum distans decem leucas a litore maris, qui iam habet ecclesiam, duos Patres et plures Fratres. — 9. Schola legendi, scribendi et cantandi. — 10. Detecta est fodina ferri. — 11. Pestilentia; pompa coelens novem choros Angelorum. — 12. In interiore terrarum ad 50 leucas vel amplius inchoatus est alius Pagus ubi sunt duo Patres et Fr. Gregorius Serrão qui grammaticam docet. — 13. Sunt etiam aliqui alumni cum Fratre Iosepho in illo primo Pago Indorum cuius solidiora iaciuntur fundamenta dum P. Leonardus Nunes e Portugalia non revertit. — 14. Nunes cupiebat secum ducere plures pueros sed negata facultate unus tantum clam navem conscendit. — 15. Optima sunt principia, sed preces postulantur pro Patribus et Fratribus Brasiliae. — 16. Fr. Petrus Correia comitatus est Patrem Nóbrega in oppidum S. Vincentii et nunc cum illo reversurus est in Campum [*Piratiningae*].

+

Jesús

Charísimo Padre mío en Christo Jesú

Pax Christi.

1. Tengo esperimentado las cartas de los Hermanos ser un pan de mucha sustancia y un fuego que mucho calienta a los friorentos, y causar mucho ánimo y confiança a los desconfiados, e tienen otras muchas virtudes. Y esto tengo por muy averiguado porque ya me acontesció hallar en cartas brasas vivas no esperando de las hallar en ellas. Y pues que en ellas se halla tanto bien, no devríamos de faltar con ellas unos a otros. Vos en ésta, Padre mío, quanto es por la mi parte hallaréys mucha frialdad, mas si ella vos esfriare, calentarvos a la virtud de la obediencia que me la mandó escrevir; y en ella os dar nuevas de algunas cosas de las que sé que en esta tierra acontescieron después que el Padre Leonardo Nunez se partió deste San Vicente para estotras Capitanías [1].

1 Leonardo Nunes a 15 de Junho de 1553 ainda estava em São Vicente, doente (*Mon. Bras.* I 503). Saíu portanto depois desta data e chegou à Baía a 15 de Agosto. A narrativa seguinte deve iniciar-se por Julho ou Agosto.

2. Primeramente, el nuestro Padre Nóbrega mandó un Hermano [2] que sabe alguna cosa de la lengua por su precursor por el sertán dentro a predicar la palabra del Señor. El qual Hermano tenemos por averiguado el demonio quererlo matar por el camino, porque de una vez le derribó dos palos de treynta o quarenta palmos en largo y grosura de una pierna en cima de la cabeça, que todos los que lo vieron lo juzgaron por muerto. Curáronlo y, como quiera que iva por la obediencia, otro día quedó tan sano como que no tuviera nada, haziéndole los palos una grande herida, e juzgaron todos que tenía la cabeça quebrada. Y luego después desta herida le vino un dolor de ojos muy grande, que los quería quebrar. Socorrióse a las oraciones de los Padres y Hermanos y luego en el mismo día fué sano, siendo el dolor de los ojos en esta tierra tan peligroso, que pocas viene que no haga algún daño. Muchos otros contrastes tuvo que yo aquí no escrivo por abreviar.

3. Después deste Hermano ser entrado por el sertán dentro algunas cinquenta o sesenta leguas [3], fué el Padre Nóbrega [4] con un Hermano grande [5] consigo y con quatro o cinquo Hermanos pequeños [6]. Y en su peregrinación

---

38 su] sua *ms.*

---

2 O próprio Ir. Pero Correia, que era língua e pregador, diz Nóbrega a 31 de Agosto de 1553 § 3 (*Mon. Bras.* I 523). Observe-se que nesta carta só se dão nomes explícitos dos Padres e Irmãos conhecidos pelo destinatário. As actividades dos outros também se dizem, mas sem declarar os nomes dos Irmãos, pessoalmente desconhecidos do Padre a quem escreve; e diz «un hermano», cuja identificação se tem de fazer por elementos extrínsecos à própria carta.

3 Até Maniçoba, ou a caminho de lá.

4 Nóbrega, depois de fundar a Aldeia de Piratininga a 29 de Agosto de 1553, seguiu para onde tinha mandado adiante de si o Ir. Pero Correia (*Mon. Bras.* I 523).

5 António Rodrigues. Cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 87.

6 Faz-se aqui claramente a distinção entre Irmãos «grandes» e Irmãos «pequenos». Quem fossem estes Irmãos pequenos não há

tenían este estilo: que quando entravan en algún lugar huno de los niños llevava una cruz pequeña alevantada, y ivan cantando las letanías por una cierta manera muy buena; y luego los niños de los lugares se ayuntavan con ellos, y toda la gente se maravillava mucho de cosa tan nueva. Recebíanlos por donde yvan muy bien; y quando se partían de los lugares también salían cantando las letanías, y algunos [112v] de los niños dexavan a sus padres y madres y ívanse con ellos.

4. Fuéronse todos a ajuntar en un lugar donde estava ordenada una grande matança de esclavos. Trabajaron por ver si la podían ympedir. Escusáronse los Yndios con dezir que no podía ser por ser ya los convidados todos juntos y tener ya todos los gastos hechos y vinos y otras cosas. Predicaron a los esclavos que fuesen cristianos. Em poco tiempo los convirtieran, mas los Yndios nunqua quisieron consentir que los bautizasen, diziendo que si los matasen después de bautizados, que todos los que los matasen y los que comiesen de aquella carne morirían, y que ellos por esto no avían de consentir en ello, y no valían razones. Velávannos muy bien, mas poco les aprovechó, porque con una sávana mojada en agua bendita, muy secretamente fueran todos bautizados [7]. Y en la hora de la muerte mandaron los que avían de padecer pedir al Padre [8] que se pusiese em parte donde lo pudiesen ver, y los encomendase mucho a nuestro Señor. Y un Hermano en aquella conjunctión les andava predicando así a los corderos como a los carniceros, y en presencia del Padre y Hermanos que con él

60 sávana *del.* bendez

elementos para nenhuma identificação segura. Porque embora se averigúe que alguns como Cipriano (de São Vicente) e Leonardo do Vale e Gonçalo de Oliveira entraram em 1552-1553, não se pode afirmar se ficaram em São Vicente ou se foram com Nóbrega.

7 Prática já usada por Vicente Rodrigues na Baía, cf. carta de Brás Lourenço, de 30 de Julho de 1553 (*Mon. Bras.* I 517).

8 Nóbrega.

estavan los mataron. El primero en quien començaron se puso de rodillas con las manos alevantadas llamando por el nombre de Jesú; y dieron ciertas pancadas con la espada en la cabeça que lo derribavan en el suelo, mas luego se tornava a levantar y poner de rodillas, con los ojos en el cielo y en el Padre, llamando siempre por el nonbre de Jesú, y con esta boz espiró y después todos los otros. En esta buelta mataron tres inocenteziños, niños pequenitos, de manera que en aquel día fueran mártires y ynocentes a la gloria. Bendito sea el Señor para siempre.

5. Después desto acontecióse que venían unos españoles de Paragoay, que es un braço del Río de la Plata, que puede estar deste mar por el sertán dentro algunas dozientas leguas o más, según dizen; y, viniéndose estos, veníanse muchos Carijós [9] con ellos a la fama de los Padres y Hermanos para recebir bautismo, los quales deseavan ser christianos. El número destos dizen que serían algunos doziento. Y viniendo por el camino, entraron en un lugar destos Yndios Tupinaquins, y allí mataron los más dellos a las saetadas y a espada. O grande gloria de Dios, que diz que dezían quando los matavan: «Matad, car-[113r]niceros, que nuestra carne hedionda podéys matar, mas las nuestras almas yrán oy a ver a su Criador». Grande bautismo fué el destos bienaventurados. O Padre mío, quántas lágrimas derramaron todos los Padres y Hermanos quando supieron estas nuevas! Y aun agora quasi que con ellas no podía escrevir este paso; y a bueltas déstos también mataron un hespañol.

6. No se tardó mucho que por otro camino vinieran otra suma de Carijós, oý dezir que serían cinquenta o sesenta en compañia de tres hespañoles y, como entraron en este gentío, otro tanto les hizieron, que los mataron; y

---

82-83 christianos] crhistianos *ms.*, *et sic in seq.* || 85 las. *del.* flechac

---

9 «Carijós», cf. *Mon. Bras.* I 551-552.

más de los dos hespañoles, el uno huyó por los [matos?] y vino a aportar con el Padre y Hermanos.

7. Desta vez mandó el Padre socorrer a dos hespañoles que escaparan de la primera matança, los quales estavan en poder de unos yndios muy ruýnes y muy alevantados, los quales dezían que avían de matar quantos christianos cogiesen. Fué el Hermano que el Padre mandó algunas cien leguas más allá de donde el Padre estava, y favorecionos el Señor de tal manera que truxo los christianos y dexó apaziguado todo. Desta vez estuvo la tierra para se alevantar, y paréceme que se alevantara si los Padres y Hermanos no se allaran entre ellos, que les predicavan y les desviavan de sus ruýnes propósitos. Estas y otras muchas cosas de gloria de nuestro Señor se acontecieron en esta peregrinación que pudiera escrevir si tuviera tiempo [10].

8. Tenemos agora [11] un lugar de Yndios convertidos [12] diez leguas por la tierra dentro, donde tenemos yglesia y están siempre dos Padres y muchos Hermanos. En este lugar tuvimos muchos conbates del demonio y aun agora tenemos. La gente dél toda va a la yglesia a oyr misa, todos los domingos y días sanctos: tienem siempre sermón y estación, así como hazen en qualquier parroquia em Portugal. Acabada la estación, van todos a la ofrenda, y sálense los catecúminos y vanse para sus casas, y los christianos quedan oyendo misa entera [Breve espaço em branco]. Todos los días de la semana tienen doctrina dos vezes en la yglesia.

---

99 *Prius* e mays || 123 *Prius* sáslense

---

10 Dá-se, pois, por terminada a ida de Nóbrega até Maniçoba. Não se diz quanto tempo gastou, mas a palavra «peregrinação» exclui a ideia de permanência. Tem todo o ar de reconhecimento de locais. E deve ter sido à volta de Maniçoba, que mandou construir a Casa de São Paulo, que os Índios fizeram «por ordem do mesmo Padre».

11 Agora, em Julho de 1554.

12 Piratininga.

9. En el mismo lugar ay escuela de niños y un Hermano [13] tiene cuydado de enseñarlos a ler y a escrevir, y a algunos dellos a cantar. Y quando alguno es perezoso y no quiere venir a la escuela, el Hermano que tiene cargo dellos lo manda buscar por los otros, los quales lo traen preso y lo toman a cuestas con mucha alegría. Sus padres y sus madres huelgan mucho con esto; y son algunos destos moços tan vivos y tan buenos y tan atrevidos, que quiebran las tinajas llenas de vino a los suyos para que no bevan. [113v] Va la cosa muy bien principiada, gloria a nuestro Señor.

10. Estos días pasados, quando les començaron de predicar la fe, dávanles certeza que si creyesen en Dios que no tan solamente les daría nuestro Señor las grandes cosas celestiales, que para los suyos tenía, mas que en este mundo en sus tierras y lugares les daría muchas cosas que estavan escondidas, que ellos tra*y*an debaxo los pies, las quales Dios no quería que ellos conociesen porque no conocían al Criador dellas, y que tanbién no las mostrava a los christianos porque offendían al Criador; mas que si ellos creyesen en Dios, que Dios las daría. Agora ven que después de començar de ser christianos, dió nuestro Señor mina de hierro [14] en su tierra, y ellos mismos ansí lo predican los unos a los otros.

11. Con estos que hizimos christianos saltó la muerte de manera que nos mató tres Principales y muchos otros yndios y yndias, y algunos dellos (fueron dos) que no querían creer; y otros también, que eran muy buenos, casi cada día nos morían (ya andavan entre los ruýnes murmuraciones). Hizimos nueve procisiones a los nueve coros de los

---

126 En el *bis, prior del.* || 152-153 querían *del.* q

---

13 António Rodrigues. O nome expresso dá-o Anchieta na Quadrimestre de Maio a Setembro. Cf. LEITE, *António Rodrigues, primeiro Mestre-Escola de São Paulo (1553-1554)* 305; e infra, carta 22 § 8.

14 Cf. AZEVEDO MARQUES, *Apontamentos* II 73.

Angeles contra todo el ynfierno, y luego la muerte cesó. Esta procisión hazíamos a una cruz que tenemos metida en una cierta parte. Allí yvan los niños solamente de los Yndios diciplinándose, y los yndios y yndias con candelas encendidas diziendo ora pro nobis; y preguntavan las dife- 160
rencias de las letanías que querían dezir.

12. Por la tierra dentro algunas cinquenta leguas o más también ay ya principio en otro lugar [15] donde están dos Padres [16] y Hermanos, y el Hermano Gregorio [17] con escuela de gramática. 165

13. Y Yosé [18] también está con ciertos estudiantes en el otro lugar de que ya arriba hablé [19]. Y allí hazemos al presente mayor fundamento asta que las cosas vengan de Portugal y de Roma todas muy bien declaradas de cómo en todo nos avemos muy bien de aver, que avrá poco más 170
de un mes [20] que el Padre Leonardo Nunez partió para el Reyno a eso.

14. Quisi-[114r]era llevar muchos niños consiguo y no los dexaron llevar, todavía uno se escondió debaxo de la cubierta, sin él ni ninguno saberlo, y allá va. An de quedar 175
maravillados quando allá por el mar saliere de debaxo.

---

166 y Yosé *corr. alia manu in marg.* y Josef

---

15 Maniçoba.

16 Padres Francisco Pires e Vicente Rodrigues. Os Irmãos não estão identificados.

17 Gregório Serrão. «Ergo paucis culturae Lusitanorum relictis, interiore in tractu geminam sedem instituit [P. Nobrega] alteram Maniçoba leucas a mari circiter quinquaginta, ubi Vincentius Rodericius et Franciscus Petrius sacerdotes cum totidem fratribus collocati, Gregorio Serrano pueros elementa quoque litterarum docente, alteram Piratiningae, quae amplius incrementum accepit» (ORLANDINI, *Historia*, lib. XIV n. 118). De Maniçoba trata adiante a carta do fim de Março de 1555.

18 José de Anchieta.

19 Piratininga.

20 Leonardo Nunes embarcou, portanto, pelos meados de Junho de 1554.

Algunos principales morían por mandar sus hijos con él, mas, como ya diguo, el Oydor no lo consintió.

15. Tenemos grandísimas muestras y muy grandes principios. Es necesario, Padre mío, vuesa Reverencia encomendar todas estas cosas a nuestro Señor en sus sacrificios y oraciones, y ansí todos los más Padres y Hermanos quantos ay por la costa, y pedir socorro a todos los de las otras partes, porque donde entrevinieren sacrificios y oraciones de tan sanctos varones, como son los de nuestra Compañía por todo el mundo, las fuerças del demonio an de enflaquecer.

16. Nuestro Padre Nóbrega vino a este San Vicente a negociar ciertas cosas de ymportancia y yo vine em pos dél, y agora estamos de camino para nos tornar para el Campo. Y a mí estando escriviendo esta carta me la pidieron muchas vezes porque quien la avía de llevar estava de camino, y quedo desconsolado por no le dar cuenta de todo y por mí de cómo desee ansí de las cosas en cima dichas como de otras muchas que por la dicha causa le no escrivo. Encomiéndeme a nuestro Señor. En las oraciones de mi muy amado Hermano Simón Gonçalez me encomiendo. Deseo mucho de lo ver; espero en el Señor que será presto.

De San Vicente a 18 de Julio de 1554.

Pauperrimus virtutum,

Pedro Currea.

18

DE D. JOÃO III REI DE PORTUGAL A D. DUARTE DA COSTA GOVERNADOR DO BRASIL

LISBOA 23 DE JULHO DE 1554

I. **Bibliografia:** *Catálogo da Exposição Histórica da Ocupação* I (Lisboa 1937) 70.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 340.

III. **Texto:** Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino, *Conselho Ultramarino,* cód. 112 [antes *Registos* I], f. 182r. Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** *Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo* 48 (São Paulo 1929) 29.

V. **Edição:** Reimprime-se o apógrafo do AHU.

Textus

1. Etiamsi Patres S. I. adeant interiora terrarum bono zelo moti, tamen ne eis facultas concedatur cum discrimine eorum vitae.

Dom Duarte da Costa: Eu El Rey vos emvio muito saudar.

1. Eu são emformado que os Padres da Companhia de Iesu que residem nesas partes emtrão pela tera demtro sem vossa licemça nem companhia allguma; e, posto que ho fação com bom zello, pela emformação que deste caso tenho, ey por bem que eles não emtrem pela tera sem vosa licemça; a quoall lhe vós dareys quoando tyverdes tall emformação da tera pera que quiserem hyr e por ella vos pareça que não correrão rysco eles nem as pessoas que com elles forem e que poderão fazer fruyto. Fernão Çalema a fez em Lisboa a 23 de Julho de 1554 [1].

---

1 De acordo com a ordem Régia, procedeu o Governador D. Duarte da Costa. Cf. «Regimento que há de ter o Capitão Brás Cubas para a gente que houver de entrar pelo Campo»: ... «§ 5. E quanto aos Padres de Jesu entrarem no Campo eu lhes tenho dado licença como por ela verês, que vos eles mostrarão, a qual comprirês em todo; e o que for fora da dita licença que vos elles requererem farês vosso oficio». O Regimento de D. Duarte ao Capitão de São Vicente tem a data, da Baía, 1 de Janeiro de 1556, e foi registado na Câmara de S. André da Borda do Campo, a 11 de Fevereiro de 1556. *Actas da Camara da Vila de Santo André da Borda do Campo,* in AFFONSO DE E. TAUNAY, *João Ramalho e Santo André da Borda do Campo* (São Paulo 1953) 290. (Taunay reproduz, em apêndice a este seu livro, todas as *Actas* de Santo André). Não temos conhecimento dos termos precisos da licença escrita do Governador aos Padres, documento, ao que parece, perdido.

19

DO P. INÁCIO DE LOYOLA AO P. DIEGO MIRÓN, LISBOA

ROMA 26 DE JULHO DE 1554

I. **Texto:** ARSI, *Italia 105-1*, ff. 201r-202v. Registo coevo.

II. **Impressão:** MI *Epp.* VII 322-323; WICKI, DI III 96-99.

III. **Edição:** Reimprime-se o que toca ao Brasil.

Textus

1. De Constitutionibus S. I. in Indias mittendis. — 2. Ministeria et opera facienda in Praefecturis et in interiore terrarum Brasiliae; scholae et Collegia. — 3. Concessiones ad matrimonia rite celebranda, pro quarum expeditione pecunia solvenda est.

Muy Reverendo en Christo Padre

Pax Christi.

[...]

1. Hanse acá visto las informaciones de las Indias; y la provisión [1] que se ha hecho este año está mucho bien; y el no ymbiar las Constitutiones [2] también se ha hecho con

---

1 Cf. carta de António de Quadros, de 8 de Junho de 1554 (carta 16), lista de subsídios dados por D. João III para as Índias [do Oriente] e «Índias del Brasil». Esta fórmula de «Índias del Brasil» era de influxo espanhol, não português. O uso português não tardou a impôr-se, e já o declara o P. Geral Francisco de Borja em 1570: «Ad Brasiliam, quae non solet Indiae nomine censeri» (*Mon. Borg.* V 269).

2 As Constituições chegaram ao Brasil em 1556; declarou-as o Padre Nóbrega primeiro na Capitania de São Vicente e depois na Baía; e na Capitania de São Vicente também as ajudou a esclarecer o P. Luís da Grã, e das primeiras dúvidas, que a situação especial do Brasil suscitou, se fazem eco as cartas de ambos, de 1556, ao P. Geral (Nóbrega, Maio; Grã, 8 de Junho), e ainda as de Nóbrega de 1557 (já da Baía).

razón, por esperar quien las declarase, lo qual podrá haze[r] uno de los que se ymbiaren el año que viene, si Dios fuera servido. De la persona calificada, que es necessaria en las Indias, bien se puede creer fácilmente, y también pareze que algunos de los que allá están se podrían tener por tales.

2. Holgaremos de entender lo que se ha proveído para el Brasil; y aunque es bien que queden proveídas las fortalezas [3] del Rey, es de mirar que no se falte a la motión de lo Spírito Sancto, si quiere que se predique el Evangelio en lo interior de aquellas gentes. El poner escuelas y hazer un collegio y más no pareze que puede ser sino bien [4].

[...]

3. Para indulgencias y dispensas en grado de matrimonio [5], no pro[hi]bidos iure divino se ha procurado del Papa una gracia importante por diez años (que después podrá prorogarse), aunque costará dineros la expedición.

[...]

De Roma 26 de Julio 1554.

20

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA POR COMISSÃO DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

PIRATININGA JULHO DE 1554

I. **Bibliografia:** STREIT II 339 n. 1239; LEITE, *História* VIII 18 n. 6.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 42; II 173; NEMÉSIO 380.

III. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 95,* f. 105r-105v [antes 372r-372v]. No começo, em cima, ângulo esquerdo (f. 105r): «1.ª via». Endereço

---

3 Fortalezas: Parece tradução material da palavra portuguesa «Capitanias», que no Brasil eram circunscrições territoriais.

4 Destes assuntos trata a carta de Mirón ao P. Geral de 14 de Fevereiro de 1554. Pela resposta se vê que Roma, nesta altura, não desaprovava a ida de Nóbrega ao sertão.

5 Cf. supra, carta de 24 de Fevereiro de 1554 § 2 (carta 8).

autógrafo: «+ Para nuestro Padre M. Ignatio, [Pre]pósito General de la Compañía [de Je]sus. Puede verla el P. Provincial de [Portu]gal». Letra do arquivista [f. 105v]: «1554. Piratiningo. De Giusepho, del mese di Luglio. Ricevuta alli 26 di Febraio 1556». Autógrafo.

IV. **Impressão:** Edição: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* XIX (1897) 53-54; A. DE ALCÂNTARA MACHADO, *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 67-69.

V. **História da Impressão:** Em *Anais* o autógrafo; em *Cartas* a tradução portuguesa: nem uma nem outra muito acurada.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto *(Epp. NN. 95)*.

Textus

1. A pueris Brasiliae praesertim mixtis non est sperandum adiumentum ad conversionem Indorum. — 2. Habendi sunt ut indi et, cum aetatem attingent discernendi, in Hispaniam mittendi ut educentur. — 3. Illorum loco possunt venire Fratres Collegii Conimbricensis quamvis aegroti, dummodo praediti sint virtute. — 4. Ad hoc aliaque negotia agenda cum P. Generali et Portugaliae Rege profectus est Olisiponem P. Leonardus Nunes. — 5. Cum P. Nóbrega in urbe Bahia erat, facultatem dedit ut P. Navarrus comitaretur expeditionem in interiora terrarum ad aurifodinas detegendas.

+

Jesús María

La paz de N. Señor Jesú Christo sea siempre en nuestras ánimas. Amén.

Muy reverendo en Christo Padre.

1. Todo este tiempo que acá avemos estado nos an mandado de Portugal algunos de los niños huérfanos, los quales avemos tenido y tenemos con nosotros sustentándolos con mucho trabajo y difficultad, lo qual nos movió que acá también recogéssemos algunos huérfanos, prencipalmente de los mestizos de la tierra, assí por los amparar y enseñar, porque es la más perdida gente desta tierra, y

algunos peores que los mesmos Indios (como dixe en el quadrimestre de Agosto [1]), y en tanto tenemos ganar uno destos como un indio, porque en ellos está mucha parte de la aedificatión o destruitión de la tierra, como también porque son lenguas y intérpretes para nos ayudar en la conversión de los gentiles; y destos los que fuessen sufficientes y tuviessen buenas partes recogerlos por Hermanos [2], y los que no fuessen tales darles vida por otra vía. Agora a querido N. Señor por su misericordia darnos a conoscer, que no es gente de que se deve hazer caso para la conversión de los infieles. Porque uno dellos, que era casado y otros dos, de que hazíamos alguna cuenta, tentados del spíritu de fornicatión en el mes de Julio huyeron; púsosse luego mucho cobro y diligentia y tomáronlos, lo qual nos dió bien claro conoscimiento dellos.

2. Por esso a parescido a N. Padre [3], junto con todos los Hermanos, a quien todo lo comunicó, encomendándolo a N. Señor, que será muy gran servicio de Dios tenellos y criallos en la mesma cuenta que los Indios, y como llegaren a años de discretión mandarlos a Hespaña, onde ay menos inco[n]venientes y peligros para ser ruínes que acá: onde las mugeres andan desnudas y no se saben negar a ninguno, mas aun ellas mesmas acometen y importunan los hombres echándosse con ellos en las redes, porque tienen por honrra dormir con los christianos. Y assí plazerá a N. Señor que de aquí a ocho o nueve años, siendo ellos los que deven,

---

33 negar *del.* a

---

1 Já fala agora (em *Julho*) da carta *Quadrimestre de Agosto,* mais conhecida por Quadrimestre de Maio a Setembro, como carta anteriormente escrita: «como dixe»; mas para concordar umas coisas com outras, deve entender-se apenas deste ponto particular dos mestiços e não de toda a carta.

2 Cf. *Mon. Bras.* I 353, 576 (Vocações).

3 Nosso Padre, i. é., Manuel da Nóbrega; e assim mais vezes nesta carta.

y teniendo las partes que se requieren para la Compañía, si vinieren a estas partes harán grande fructo en los gentiles, lo que agora no hazen porque no tienen ninguna authoridad entre ellos.

3. Y assimesmo si se oviessen de hazer acá casas de la Compañía sería bueno que hiziéssemos trueco con los Hermanos del Collegio de Coimbra, de manera que nos mandassen acá los mal dispuestos de allá, con tal que tengan subiecto de virtud, los quales acá sanarían con los trabajos y bondad de la tierra, como tenemos experimentado en los enfermos que de allá vinieron, y aprenderían la lengua de los Indios, y de acá les embiaríamos destos mestizos, de los quales algunos, que tuviessen partes para ser Hermanos, recogessen en los collegios, y los que no, pusiessen en las casas de los huérfanos, como agora se haze a algunos dellos; y esto es gran servitio de Dios, porque éstos (como dicho tengo) si son ruínes destruyen lo aedificado.

4. Destos se devía tener superintendentia por los Padres de la Compañía [4] apartada de los Hermanos, la resolutión de lo qual V. R. Paternidad juntamente con el P. Provincial de Portugal devía negotiar con el Rey, porque es grande honrra de Dios y provecho de su Reyno. [105v] Y porque

---

4 Nóbrega procura, com a aprovação do Geral e patrocínio de El-Rei, salvar a obra da Confraria dos Meninos de Jesus que fundara no ano anterior em São Vicente e explicou na sua carta de 10 de Março de 1553 § 11 (*Mon. Bras.* I 457). Nela o Reitor dos Irmãos teria também a superintendência dos Meninos, mas estes dependeriam do Provedor e Mordomos para as coisas temporais. Esta matéria está conexa com o movimento operado em Portugal com o Colégio dos Meninos Órfãos do P. Pero Doménech, e de que o P. Leonardo Nunes se informou bem com o P. Luís da Grã na Baía, e era um dos pontos, como se diz, linhas abaixo, que o mesmo Leonardo iria tratar em Lisboa e Roma, com El-Rei e o Geral. Mas já desde meados do ano precedente de 1553 que Doménech deixara Lisboa e a Casa dos Órfãos passara para a direcção do Dr. António Pinheiro sem nenhuma superintendência da Companhia. Cf. supra, Introdução Geral, cap. II art. 3 (Mirón); RODRIGUES, *História* I/1 705-706; *Mon. Bras.* I 25.

destas y otras cosas por letras no se puede dar bastante informatión, mandó N. Padre este año el P. Leonardo Nunez [5], el qual lleva todo en apuntamiento para platicar con V. R. Paternidad y Su Alteza.

5. Estando N. Padre en la Baÿa de Todos los Sanctos [6] determinó Su Alteza mandar doze hombres [7] por el sartón a descubrir oro, que dezían que avía, para lo qual el governador Tomé de Sosa pidió un Padre, que fuesse con ellos en lugar de Christo, porque no fuessen desamparados. Y por N. Padre no lo poder negar, y principalmente por descubrir muchas generationes, que tenía por informatión que en aquellas partes avía, muy buenas, y viendo tan buena occasión, por ser aquellos grandes lenguas y escogidas, mandó con ellos el P. Navarro. Ellos van a buscar oro, y él va a buscar thesoro de almas, que en aquellas partes ay muy copioso, y por aquellas partes creemos que se entra hasta las Amazonas. Agora tuvimos por nuevas que en el mes de Março de 1554 [8] entraron por la Capitanía que llaman Puerto Seguro; y lo que más succediere de la Baÿa se escrevirá.

Del mes de Julio 1554, de Piratininga.

---

5 Cf. supra, carta 17, de Pero Correia, 18 de Julho de 1554 § 13.

6 Cf. carta de Nóbrega de 14 de Setembro de 1551 § 11 (*Mon. Bras.* I 294).

7 «Doze homens». Cf. CAPISTRANO, nota à *História Geral* I 338; *Caminhos antigos e povoamento do Brasil* (Rio de Janeiro 1930) 152.

8 «Março de 1554». O testemunho do próprio Azpilcueta (carta de 24 de Junho de 1555) não concorda com o da presente carta e aquele prevalece, diz A. DE A. MACHADO em *Cartas de Anchieta* 69. Foi um mês depois da saída do P. Leonardo Nunes de Porto Seguro para São Vicente. Este e os seus companheiros partiram por 19 de Novembro de 1553, porque a tormenta, que assaltou logo a seguir o navio dos companheiros, foi dia da Apresentação de Nossa Senhora (21 de Novembro), como informa Brás Lourenço, um dos que iam no navio naufragado, na carta de 26 de Março de 1554 § 7. Por sua vez, António Blázquez, na carta de 8 de Maio de 1554 § 6, escreve que depois da partida do P. Leonardo Nunes de Porto Seguro para São Vicente, o P. Navarro «hizo su viaje *de ay a un mes*». Portanto, pela 3.ª semana de Dezembro de 1553.

Ex commissione Reverendi in Christo Patris Emmanoelis da Nóbrega.

Minimus Societatis Iesu,

Joseph.

[*Endereço autógrafo:*] + Para nuestro Padre M. Ignatio, [Pre]pósito General de la Compañía [de Je]sús. Puede verla el P. Provincial de [Portu]gal. [1.ª via].

21

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AOS PADRES E IRMÃOS DE COIMBRA

[PIRATININGA 15 DE AGOSTO DE 1554]

I. **Bibliografia:** STREIT II 342 n. 1244 (onde se deve omitir a menção «Diversi Avisi»); LEITE, *História,* VIII 19 n. 10 (onde o n. da carta de «Copia» se deve ler 8).

II. **Texto:** Original português perdido. Português, porque assim se diz em «Copia de unas cartas» (1555) e porque Anchieta aos Irmãos de Coimbra escrevia nessa língua, como consta da sua carta de 20 de Março de 1555, autógrafa.

III. **Impressão:** *Copia de unas cartas* (Lisboa 1555) n. 8; *Copia de diversas cartas* (Barcelona 1556) n. 8; *ib.* (Saragoça 1561) n. 8; *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* III (1877) 322-323; *Cartas de Anchieta* (Rio 1933) 85-86.

IV. **História da Impressão:** *Copia* e *Anais* imprimem a tradução espanhola; *Cartas* a retroversão portuguesa.

V. **Data:** Na tradução espanhola lê-se «a quinze de Março (sic) de 1555», que não condiz com o conteúdo da carta e deve ser da responsabilidade do editor de *Copia* como fez noutra carta da mesma *Copia,* interpolando na Quadrimestre de Maio a Setembro § 27 o nome do Padre Azpilcueta (cf. *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 69). A carta trata dos mesmos assuntos da Quadrimestre de Maio a Setembro de 1554, que já se refere à partida do Ir. Pero Correia para os Carijós (24 de Agosto de 1554), de que esta carta ainda aqui não fala;

mas já menciona o dia de S. Lourenço (10 de Agosto de 1554); situa-se, portanto, materialmente entre estas duas datas.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto tal como se conhece *(Copia)*.

Textus

1. Commercium litterarum. — 2. Pagus Piratininga eiusque schola puerorum. — 3. Die festo S. Laurentii, vestimenta panni oblati a Rege pueris donata sunt. — 4. De adventu Indorum «Carijós», qui Patres S. I. postulant ad suas regiones.

La gracia y amor de nuestro Senhor Jesú Christo sea siempre en nuestro continuo favor y ayuda. Amén.

Charíssimos Padres y Hermanos.

1. Grande creo que será el deseo que allá tendrán de saber de nosotros, porque si le medimos por el que nosotros acá tenemos de saber dellos, no puede dexar de ser muy grande. Mas es necessario que tengamos paciencia, pues de año en año apenas parte un navío; será esto ocasión de más yntimamente [31v] nos amar y unir spiritualmente, pues ni aún por cartas podemos corporalmente, en lo qual no les damos ventaja, porque no se puede apartar de nuestros coraçones la continua memoria que dellos charíssimos Hermanos tenemos de su venida para coger algún fructo del mucho que por falta de obreros se pierde en estas grandíssimas tierras de la gentilidad, que están muy secas por falta de la agua saludable de la palavra de Dios.

2. Estamos como les he scripto [1] en esta Aldea de Piratininga donde tenemos una gran escuela de niños, hijos de indios enseñados ya a leer y escrivir, y aborrecen mucho las costumbres de sus padres, y algunos saben ayudar a cantar la missa [2]. Estos son nuestra alegría y consolación,

---

1 Refere-se à carta precedente de Junho de 1554, perdida, que escreveu, e a que alude na Quadrimestre de Maio a Setembro de 1554 § 7.

2 Anchieta, na Quadrimestre de Maio a Setembro § 8, dá o nome explícito do Mestre, Ir. António Rodrigues; e já a esta Escola dos Meninos Índios — de ler, escrever e cantar — se referia Pero Correia

porque sus padres no son muy domables, puesto que sean muy differentes de los de las otras Aldeas, porque ya no matan ni comen contrarios, ni beven como de antes.

3. Día de Sant Lorente [3] se dieron algunas ropas a algunos dellos del paño que el Rey nos da de limosna, cosa con que huelgan mucho. Y assí las más de las noches se juntan a cantar cosas de Dios en su lengua; algunos de otras Aldeas se vienen aquí a possar en esta con sus casas.

4. De la manera de los Carijós, de que otras vezes [4] screví, y de otras naciones para las quales ay por aquí abierta entrada, tenemos muy buenas nuevas y mucha esperança que ha el Señor de hazer en ellas mucho fructo. Y aún agora tenemos más que nuevas, porque ha venido aquí un principal [5] destos Indios que llaman Carijós, que es señor de aquella tierra con muchos criados suyos, y no vino a más que a buscarnos para que vamos a sus tierras a enseñarles. Dízenos sienpre que ellos están allá como biestias syn saber las cosas de Dios; y afírmoles, charíssimos Hermanos, que es buen christiano y muy discreto, que ninguna cosa tiene de indio. Nuestro Señor por su ynfinita mysericordia plante en toda la tierra su sancta fe librándola del gran captiverio en que está del demonio, lo que todos, charíssimos Hermanos, deven pedir con mucha instancia a nuestro Señor cada día en sus oraciones, acordándosse en ellas de nosotros [6].

---

em 18 de Julho de 1554 § 9 (supra, p. 70). Cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 36-38 46.

3 10 de Agosto de 1554.

4 «Otras vezes»: em carta conhecida é a primeira vez que fala; mas deve referir-se à primeira Quadrimestre até Junho (perdida); e à parte da Quadrimestre de Maio a Setembro, que ao tempo desta carta já estava parcialmente redigida, como se infere da carta precedente § 1.

5 A data com que andava a carta, «quinze» de Março de 1555, depois da morte do Ir. Pero Correia, fazia supor a vinda deste índio depois disso; mas a data verdadeira, antes da ida do mesmo Irmão aos Carijós, insinua que o índio chegara antes.

6 Conclui a carta: «A quinze de Março de 1555», mas é da responsabilidade de quem organizou a edição de *Copia de unas Cartas* (1555). Cf. supra, data, na introdução a esta carta.

22

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

SÃO PAULO DE PIRATININGA [1 DE SETEMBRO DE] 1554

I. **Bibliografia**: *Catalogo dos Manuscriptos* I 33; *Cimélios* 499; STREIT II 339 n. 1238; LEITE, *História* VIII 18 n. 7 [e cf. n. 8].

II. **Autores**: POLANCO IV 612-615, 622-627; VASCONCELOS, *Chronica* l. I § 153; FRANCO, *Imagem de Coimbra* II 233; LEITE, *História* I 272-273; F. FERNANDES 134 142; NEMÉSIO 338-344.

III. **Texto**: Original perdido.

1. ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 115r-117v [duas letras]; f. 118r branca; no fim, outra letra (f. 118v): «Piratininga»; ainda outra letra: «1554». Texto copiado por duas mãos: primeira letra (ff. 115r-116v), segunda letra (ff. 116v-117v). Com sublinhados e sinais marginais do P. Polanco. Em latim. Apógrafo ou tradução (cf. infra: Língua).

2. *Bras. 3-1,* ff. 119r-123v; f. 124r branca; no fim, outra letra [f. 124v]: «Piratininga. 1554». Em latim. Apógrafo ou tradução.

3. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [Lisboa, S. Roque], I-5, 2, 38, ff. 199r-205r. Título: «Litterae quadrimestres a Maio usque ad mensem Septembris. Ex India Brasilica anno 1554». Em latim. Apógrafo ou tradução.

IV. **Impressão**: *Copia de unas cartas... dela India, Iapon, y Brasil alos Padres y hermanos dela misma compañia, en Portugal trasladadas de portugues en castellano. Fuerõ recebidas el año de mil y quinientos y cincuenta y cinco* (Lisboa 1555) sem paginação (carta n. 7); *Copia de diversas Cartas* (Barcelona 1556) (carta n. 7); *Copia de diversas Cartas* (Saragoça 1561) (carta n. 7) *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* I (1876) 60-75; *ib.* III (1877) 316-322; *Cartas* (1933) 35-49 71-77.

V. **História da Impressão**: Do começo desta Quadrimestre de Maio a Setembro de 1554 (carta 22) e de parte da carta da que concluiu em fins de Março de 1555 (carta 32) fez-se um resumo em espanhol, que logo se imprimiu em *Copia* (1555, 1556, 1561) e, mais tarde, em *Anais* (vol. III); e, traduzido em português, em *Cartas* (71-77). Isto quanto ao resumo, que contém matéria de Quadrimestres distintas (parte da

carta 22 e parte da carta 32). Da primeira Quadrimestre íntegra (carta 22) pelo texto latino do Rio de Janeiro (3), fez Teixeira de Melo uma tradução portuguesa não muito correcta, a qual se imprimiu nos *Anais* (vol. I) e em *Cartas* (35-49).

VI. **Língua**: Nem da Quadrimestre de Maio a Setembro, nem do resumo parcial dela e da Quadrimestre seguinte, se conservam originais. Mas a edição de 1555 diz que as cartas, entre as quais o resumo referido (*Copia,* carta n. 7) foram «trasladadas de portugues en castellano»; segundo o qual as duas quadrimestres, de que é arranjo ou resumo, teriam sido escritas em português e não em latim como hoje se conhecem manuscritas. E, de facto, a carta, que então escreveu para os Irmãos de Coimbra, é em português; e dela também se fez o resumo conhecido com várias supressões e desvios de sentido, exactamente como sucedeu com o resumo das Quadrimestres impresso em 1555 com várias supressões e com a interpolação do nome de Azpilcueta (§ 27). Da carta ou cartas em português, se fariam depois as versões latinas (não são uniformes), o que explicaria também certas expressões incorrectas como a de dar como existentes os pardais no Brasil em 1554 (§ 18). E para isso nos inclinamos. Todavia, o facto de o título dizer «trasladadas de português em castelhano» não é argumento só por si válido. A última carta de *Copia* é do P. João de Azpilcueta Navarro e duvidamos que Azpilcueta escrevesse em português; todas as cartas deste Padre se conservam em espanhol tanto no estado de cópias, como a autógrafa aos Padres e Irmãos de Coimbra, de 28 de Março de 1550 (*Mon. Bras.* I 177). Talvez também esta de Anchieta fosse escrita em espanhol, razão principal (esta, da língua) porque Blázquez na Baía e ele na Capitania de S. Vicente, foram encarregados de escrever as cartas de notícias e edificação; mas também de Anchieta se conhecem cartas autógrafas em latim. Desta maneira se apresentam os elementos no que se refere à língua do original perdido desta carta, suficientes para se deixarem aqui enunciados, insuficientes para um veredicto infalível (cf. infra, nota 41).

VII. **Data**: O autor, na carta por comissão do P. Nóbrega, escrita em *Julho,* chama-lhe Quadrimestre de *Agosto* e para ela remete o P. Geral como coisa já escrita antes, ao menos no ponto particular dos mestiços, a que alude em Julho de 1554 (carta 20 § 1). Os prazos das Quadrimestres são datas predeterminadas e o redactor delas vai-as escrevendo à proporção que sabe as coisas por si ou pelos elementos de informação que recebe, como é patente na primeira trimestral de 1555 (carta 32 § 32). É claro que em Julho ele não podia conhecer a partida a 24 de Agosto do Ir. Correia para os Carijós. E, portanto, esta parte da Quadrimestre não podia ser redigida antes da carta de Julho, mas pelos fins de Agosto; e realmente é já o mês de Setembro

que vem expresso na cópia do Rio de Janeiro (texto 3). Por isso, parece que se não pode excluir esta menção; e que, em vez de 31 de Agosto, se deve assinalar a data já de 1 de Setembro.

VIII. **Edição**: Imprime-se o texto mais completo e mais antigo, de que se serviu Polanco (1), conferido com os outros (2-3).

Textus

1. Quamvis P. Leonardus Nunes secum ferat informationes, tamen scribit ipse nunc juxta instructiones nuper acceptas. — 2. In Brasilia, sub obedientia Patris Nóbrega, in quattuor partes distributi sunt socii. — 3. In urbem Bahiam Omnium Sanctorum, Ludovicus da Grã, Ioannes Gonçalves et Antonius Pires. — 4. In Praefecturam Portus Securi, Ambrosius Pires et Antonius Blázquez. — 5. In Praefecturam Spiritus Sancti, Blasius Lourenço et Simon Gonçalves. — 6. In Praefecturam S. Vincentii, alii omnes tum ii qui e Portugalia venerunt tum ii qui in Brasilia recepti sunt in S. I. — 7. Visum est Patri Nóbrega ut Fratres sese transferrent Piratiningam die Conversionis Apostoli S. Pauli. — 8. Schola puerorum Indorum in qua docet Fr. Antonius Rodrigues. — 9. Viri et foeminae discunt doctrinam in linguis lusitana et brasilica. — 10. Mors cuiusdam indi qui ab interiore terrarum advenit cum Fratre Correia. — 11. Mors alterius indi, qui olim baptizatus fuerat, cum Lusitani Piratiningae commorabantur. — 12. Mors Indorum «Carijós» nefarie cogitantium. — 13. De bellis Indorum et de eorum veneficis. — 14. Nunc Piratiningae commorantur Pater Nóbrega, septem Fratres et pueri qui domi recepti sunt. — 15. Prima domus quam habitarunt et altera facienda. — 16. Lectio Grammatices Fratribus. — 17. Iterum de Schola puerorum. — 18. Victus. — 19. Frater ferrarius. — 20. Frater lusitanus qui sanitatem recuperavit. — 21. Alter Pagus Indorum in quo sunt Patres Franciscus Pires et Vincentius Rodrigues. — 22. Indi cum quibus vivunt omnes carne humana vescuntur. — 23. Nec ullam habent legem vel ius. — 24. Ad matrimonia necesse est ut Indi liberentur ab omnibus impedimentis quae iuris divini non sunt. — 25. Doctrinae christianae opponuntur aliqui christiani, filii patris lusitani et matris brasilicae. — 26. Indi sub potestate Castellae. — 27. Alii Indi usque ad confinia Peruae, inter quos iter fecit unus ex Fratribus nostris. — 28. Discessus Fratris Petri Correia ad Indos «Ibirajaras». — 29. Exspectatur adventus Patris Ludovici da Grã. — 30. Fodinae detectae sunt auri, argenti, ferri aliorumque metallorum.

Iesus Maria

Pax Domini nostri Iesu Christi sit semper in cordibus nostris. Amen.

1. Superioribus litteris, quae in his locis et maxime in hac nova christianorum habitatione agerentur, satis explicata esse arbitror, quoniam autem credimus earum rerum, quae apud nos geruntur, saltem singularum statum, Reverendae Paternitati tuae parum esse notum, tum etiam litteris tuis, quas proxime accepimus, inducti, de omnibus quorum cognitionem tibi necessariam esse scribis, te certiorem faciendum curabimus, quamvis a Patre Leonardo, qui a nobis istuc paucis ante diebus profectus est, planius, manifestiusque cognosces.

2. Vivimus in hac India Brasillica, sub obedientia Reverendi in Christo Patris Emanuelis de Nobrega, dispersi in quatuor partes.

3. In Sinu Omnium Sanctorum (quae etiam Civitas Salvatoris appellatur, ubi ipse Praetor cum optimatibus residet) manet Pater Ludovicus de Grãa cum Fratre Ioanne Gonçalvez et Patre Antonio Perez, quem nuper ex oppido Parnambuco (quod ab ipsa urbe CCC miliaribus distat) venientem excepit. Vacant praedicationibus, ipse autem Frater in eruditione puerorum se exercet. Alius quidam Frater noster, nomine Dominicus Pecorella, Indorum interpres, hic ad Societatem admissus, nuper migravit ad Dominum.

4. In altero Ducatu, 180 miliarium spatio a superiore disiuncto (quem Portum Securum dicunt), moratur Pater Ambrosius Perez cum Fratre Antonio Blasquez. Hic quidem in quatuor Lusitanorum mansiones divisus est, quarum aliae, tribus, aliae sex miliaribus, inter se distant; has omnes singulis hebdomadis, non parvo cum labore, spirituali pascit alimonia, nunc missam celebrando, nunc conciones habendo. Saepe etiam necessarium est ut bis, die-

---

16 in quatuor partes] in complures partes *t2* || 21 CCC] $\overline{CCC}$ *ms.* || 22-23 ipse—exercet *om. t2* || 25 nuper] a mentis usu paulo ante mortem iam pridem *t3*

bus dominicis, et missam celebret et concionem habeat; necnon et ad aliam, duodeviginti miliariis ab his remotam, aliquando accedat. Itaque maximus inde fructus expectatur, tum propter amorem quo eum omnes complectuntur, tum propter opinionem quam de ipsius virtute ac doctrina conceptam habent. Fratri nostro Antonio, eius socio, puerorum doctrina et quo ad fidei rudimenta et quo ad elementorum cognitionem litterasque depingendas, tradita est. Cum Indis nihil negotii habent; sunt enim indomiti et feri, nec ratione retinentur. In litteris quadrimestribus, quae ex Civitate Salvatoris mittentur, quae illic et hic agantur fusius scribentur (ut ipsis Fratribus iniunctum est): facilius enim propter maiorem vicinitatem ultro citroque communicari poterunt.

5. His duobus tertius succedit Ducatus, a Sinu Omnium Sanctorum 360 miliaribus distans (qui Spiritus Sanctus dicitur), in quo Pater Blasius Laurentius cum Fratre Simone Gonçalves, hic ad Societatem admisso, constitutus, in praedicatione verbi Dei elaborat, ex quo uberrimus percipitur fructus: alii enim concubinas ancillas suas sibi matrimonii iure coniungunt; alii, ipsis reiectis, salutarem ingrediuntur vivendi rationem. In quo praesertim magni cuiusdam viri et nobilis virtus elucet, qui, repudiata concubina, qua cum diutissime coniunctus vixerat et ex qua filios procreaverat, ad salubrem rectumque vitae statum se contulit; neque vero in extirpandis aliis vitiis parva emendatio correctioque apparet. Ut enim homines a iuramentis averterentur, instituta est Fraternitas quaedam Charitatis, cui, qui se volunt adiungere, si quando iuraverint seque ipsi accusaverint, certum pecuniae numerum in orbae alicuius connubium impendunt; ab alio vero accusati duplo maiorem persolvunt: rarissime igitur nomen Dei irreverenter profertur. Si qui autem aliunde eo devenientes, huius rei ignari iurant, continuo ab his reprehensi, cavent in posterum.

Indorum habitationes longe ab eis remotae sunt. Servi autem, quorum ibi maxima est multitudo, in doctrina chris-

---

35 *Prius* miliarvus || 43-46 In litteris — poterunt *om. t2* || 50 *Prius* admissus || 62 orbae] pupillae *t2*

tiana erudiuntur. Quatuor aut quinque pueri orbi, ex his qui patre lusitano et matre brasilica nati sunt, domi sub Patris disciplina vivunt, in collegium (si quando fiat) reservati, quibus omnibus victum mensa Christi suppeditat. Hec et reliqua, quae illic geruntur, ex ipsius Patris litteris diffuse et privatim cognoscentur.

Vestitus idem est qui et Fratribus nostris in Lusitania, qui nobis a Serenissimo Rege ministratur. Lectorum autem loco, quibusdam pannis gossipinis, in modum retis contextis, [115v] duobus funibus ex trabibus extentis, maxima pars Fratrum utitur; quidam autem, qui corporis infirmitate aliquantum laborant, lectis ut in Lusitania utuntur.

6. Restat 4.ª et ultima Lusitanorum habitatio, 720 miliariis a Civitate Salvatoris separata. Haec autem in sex oppida dispartita, in quorum uno (cui nomem Sanctus Vicentius), nostrae Societatis Fratres adhuc commorati sunt. Reverendus videlicet in Christo Pater Emanuel de Nobrega, Pater Emanuel de Paiva, Pater Franciscus Perez, Pater Vicentius Rodriguez, Pater Alfonsus Blasius, Pater Leonardus, qui hoc anno in Lusitaniam (ut exatior certiorque rerum quae hic aguntur possit haberi cognitio) profectus est; Frater etiam noster Iacobus Jacome, Gregorius Serrão et ego, qui omnes ex Lusitania missi sumus.

Hic autem ad Societatem admissi sunt Petrus Correa, ex optimatibus huius Regni, maxime linguae Indorum gnarus, qui et authoritate, qua apud eos plurimum valet, et linguae exactissima cognitione, maximum ad infidelium conversionem adiumentum adiecit; Antonius Rodriguez et Manuel de Chaves, Fabianus, Antonius, omnes Indorum interpretes; Matheus Noguerra, Iannes de Sosa, Gonzalus, Antonius. Hi omnes, ut supra dixi, in S. Vicentio inter lusitanos residebant, ubi multos ex filiis Indorum ex diversis partibus congregaverant, optimeque in fidei christianae

---

69 orbi] parentibus orbi *t2* || 73-74 diffuse et privatim] diffusius *t2* | cognoscentur] Victus omnibus est ex eleemosynis *add. t3* || 83 dispartita] partitur (*corr. ex alia manu in* tribuitur) *t2* || 91 Serrão] Serras *ms. et t2* || 95 cognitione *corr. ex* conditione; cognitione *t2* || 97 Chaves] Cavez *ms. et t2*

rudimentis, elementorum cognitione literisque depingendis instruxerant.

7. His pueris ad vitae sustentationem, ex regione mediterranea, per triginta miliaria, farina lignea vehebatur; quod, quia propter arduam viae asperitatem in maximo labore ac difficultate positum erat, Patri nostro convenientissimum in Domino visum est ut in hanc Indorum habitationem, quae Piratininga dicitur, transmigraremus; idque multis de causis: primum quidem victus gratia; deinde quia in Lusitanis, minus quam oportuit, proficiebatur, quamvis statim in initio maximum emolumentum Patris conversatio ipsis attulit, ut ex Patre Leonardo, qui primus Societatis huc venit, facile erit intelligere; tum maxime quia ad innumerabiles nationes, rationis iugo subiectas, hac aditus patefactus est. Igitur non ulli ex Fratribus in hoc oppidum missi anno Domini 1554, octavo calendas februarii pervenimus, et in paupercula angustissimaque domuncula, die conversionis Divi Pauli Apostoli, primam missam celebravimus, et ideo ipsi hanc nostram domum dicavimus. De his omnibus latius scripsi superioribus litteris usque in mensem Iunii. Restat ut ea quae postea gesta sunt breviter persequar.

Moramur hic in presentiarum 8 ex Societate, in harum animarum doctrinam incumbentes et Dei optimi maximique misericordiam flagitantes ut tandem aliquando ad plures alias generationes, verbo ipsius oppugnandas, nobis accessum concedat, quas omnes credimus ad fidem, si ipsis praedicabitur, facillime conversum iri.

8. Hi, inter quos conversamur, filios suos erudiendos nobis libenter concedunt, qui postea, parentibus succedentes, Christo populum gratum efficiant, ex quibus 15 baptizati pluresque alii cathecumini in Schola, ab Antonio Rodriguez praeceptore optime instituti, versantur. Qui horis antemeridianis, post lectionem, recitatis simul in eclesia letaniis, pomeridianis vero cantico Salve Regina

---

112 Patris] Patrum *t2* || 115 rationis iugo subiectas] quae rationi parent *t2* || 131-132 succedentes *t2* || 133 cathecumini] catacuimini *ms.*; cathecumini *t2*

decantato, dimituntur. Singulis autem sextis feriis, magna cum devotione, se usque ad sanguinem flagellantes, processiones faciunt.

9. Centum triginta in hoc oppido ad cathecismum, sex autem et 30 ad baptismum, ex omni etate et sexu, promoti sunt, qui bis cotidie in doctrina christiana erudiuntur discentes orationes, lusitanico et proprio idiomate. Faeminarum frequentia et concursus maior est. Singulis diebus dominicis, missa ipsis celebratur; multi autem ex chathecuminis, cum post offertorium dimittuntur, graviter ac moleste ferunt, nosque assidue ut ipsos ad baptismum promoveamus rogant, quod ne fiat cautio est ne ad antiquorum morum vomitum redeant; non enim, nisi post longam probationem, ipsis baptismum concedendum censemus.

Hos cum videret Dominus hoc tempore ad verum fidei statum et cultum accedere, multos hac vita privare ad aeternam, ut credimus, evolaturos caepit. In quo, summa cum diligentia atque studio, curatum est ut in fide stabiles firmique decederent, inter quos et nonnulli innocentes baptismo suscepto migraverunt ad Dominum.

10. Quidam ex primoribus qui, cum Fratre Petro Correa, relicta patria, plusquam trecentis milliariis hinc dissita, ad nos divinae legis praecepta et christianae fidei doctrinam percepturus venerat, cum quadam die in lusitanorum habitationem, novem milliarium intervallo a nobis remotam, se contulisset, a quodam christiano ad potandum invitatus, respondit se iam pristinos mores velle relinquere sibique a nobis id facere esse prohibitum; at ille: ne timeas (inquit) non enim hoc in ipsorum cognitionem veniet. Victus itaque longa importunitate, assensum praebuit, seque potationi dedit, ex quo in gravissimum languorem incidit, quem et mors subsecuta est, confessus tamen et contritus, prius baptismo suscepto, obiit. Hic saepe nobis dicere solebat se a quodam filio suo innocente, qui baptismo suscepto

---

138 sanguinem] sanguines *ms.* || 140 cathecismum] chatecismum *ms.*; cathecismum *l.* || 147 *Prius* et baptismo

vita defunctus fuerat, saepius de caelo vocatum et ut ad nos veniret incitatum fuisse ab ipsoque huc esse deductum, se minime dubitare.

11. [116r] Alius quidam qui, cum iamdiu a lusitanis, qui hoc oppidum aliquando incoluerunt, christianus esset effectus, a nobis ut liberiori licentia in moribus gentilicis uti posset, alio recessisset, gravi pressus infirmitate (manifesto Dei iuditio) Fratrum auxilio frui non potuit. Cum enin ad eum accessimus, iam linguae usum amiserat; quem mortuum seppultura eclesiastica ad aliorum terrorem privavimus, ut, qui gentilice vixerat, gentilice etiam sepeliretur.

12. Nec vero minore admiratione dignum videtur quod, cum apud Patrem nostrum decretum esset ut quidam indi (quos Charijós dicunt) in suam patriam per nos deferrentur, ut ipsorum auxilio ac favore reliqui ad Christi fidem possent converti, subitus eos morbus invasit, quo pene omnes de medio sublati sunt. Hos postea cognovimus non bene erga nos affectos, et apud se decrevisse, cum in patria essent, a nostra societate discedere aut aliud gravius malum nobis inferre. Sine horum adiumento, si quando ad illam nationem aliasque complures huic propinquas accesserimus, maximum ex eis fructum nos speramus percepturos.

13. Hi, quibus cum vivimus, antiquissimas cum aliis eiusdem nationis inimicitias gerunt et ideo frequentissime ultro citroque bellum geritur, ad quod multi ex diversis partibus conveniunt; itaque etiam cum inter eos ageremus in hostes profecti sunt. Igitur, pridie quam manum conferrent, qui aliunde convenerant (ut ipsis mos est) structo quodam tuguriolo veneficis suis (quos pagés nominant) sacrificium afferre caeperunt, scis[ci]tantes ab eis quid ipsis in conflictu successurum esset; ad quod et nostri cathecumini et alii, inter quos verbum Dei per Fratres Societatis iam seminatum fuerat, invitati, se illis menda-

187 favore] fervore *ms.*; favore *t2* || 203 scicitantes *t2*

ciis fidem adhibere nolle responderunt, suumque Deum se in cordibus portare, cuius auxilio freti, maiorem victoriam quam ipsi, suis inmundis sacrificiis, essent reportaturi.

Cum ergo ad praelium ventum esset et hostium maxima appareret multitudo, hi, metu atque terrore concussi, animum abicere caeperunt. Quod Ducis huius oppidi uxor, iam baptizata, cernens, quae simul cum viro in bellum profecta est (ut eorum est consuetudo) omnes virili animo ut, timorem deponentes, signum crucis frontibus suis imponerent, exhortata est. Itaque duo solum, qui id facere neglexerunt, vulnerati, unus desideratus est; a reliquis hostes fusi fugatique sunt, a nostris autem cathecuminis nonnulli capti, quos antea maxima cum letitia et summa cantuum solennitate comedere solebant, occisi sunt et more christianorum sunt seppulti. Ipsis paulum inde recedentibus, hostes veniunt, seppultos reperiunt, ex inimicis esse credentes extrahunt et comedendos ferunt.

Cum ex bello redissent, quidam, domi uxorem non inveniens, seque ab illa repudiari audiens, maximo furore concitus ad eclesiam ubi ipsa doctrinae intendebat venit, ex capillis coram omnibus extractam, pugnis et colaphis dure feriendo, indignis accepit modis. Quod Dux resciens ipsum comprehendit, nos ut compedes fieri curaremus rogans, se enin omnes facinorosos, et eum maxime, qui in templo Dei tantum nefas commisserat, in vincula coniecturum. Dimissus tandem nostro rogatu, a nobis veniam petiit ut qui, non suo sed quorundam improborum consilio inductus, id fecisset; cuius subiectio non mediocri admiratione digna est, cum hi nullis legibus, nullo iure teneantur, nulliusque imperio pareant.

Venefici illi, de quibus iam dixi, in maxima existimatione apud eos habentur. Suggunt enin alios cum aliquo dolore corripiuntur, et ita eos morbo liberari seque vitam et mortem in sua potestate habere se affirmant. Horum nullus apud nos, quia ipsorum fallacias et mendacia dete-

---

223 extrahunt] extravit *ms.*; extrahunt *f2*

gimus, comparet. Cuidam autem, in bellum cum aliis hac iter facienti, quidam ex cathecuminis se curandum praebuit, quod cum filius eius, qui apud nos in Schola versatur, rescisset, ipsum dure redarguit, demonium eum fore dicens et ne amplius eclesiam ingrederetur, qui venefico fidem habens, nobis credere recusaset.

Infans quaedam, quatuor aut quinque annos nata, gravi morbo correpta, saepe plorans ad matrem ut ipsam in templum introduceret flagitabat; ipsiusque proprio idiomate coram altari ingemiscens dicebat: O Pater, sana me. Haec a patre suo interrogata an illum veneficum ipsi remedium adhibiturum vellet afferri, flens cum magno eiulatu se in terram abiecit, non ipsius sed Dei auxilio se in pristinam sanitatem dicens velle restitui; quod et ipse Dominus operatus est, adhibita enin a nostris Fratribus maiori medicina, insperatam salutem recuperavit.

Speramus cum gratia et favore divino uberrimos fructus per operarios, quos Dominus in hanc suam vineam tam faecumdam mittet, percipiendos esse; im presenti non parum fructus, imo et maximum Dei beneficium esse existimamus, has paucas oves ex tanta infidelium multitudine solum a proximorum morsibus epulisque abstinere.

14. Hic ergo in presenti, cum Reverendo in Christo Patre Emanuelle de Nobrega, septem Fratres, a lusitanorum conversatione segregati, Indorum tantum doctrinae intendentes moramur. Habemus etiam domi nobiscum nonnullos ex filiis gentilium quos ex diversis partibus ad nos alleximus. Hi usque adeo a parentum moribus abhorrent, ut, cum cuiusdam pater hac ad nos transiens filium inviseret, tantum abest ut puer filii amorem in ipsum ostenderet, ut nihil magis felici amori posset esse contrarium, ita ut rarissime, invitus compulsusque a nobis cum patre loqueretur; alius cum iamdiu a parentibus fuisset separatus, aliquando per oppidum, quod mater colebat, cum Fratribus nostris iter faceret, ab ipsisque matrem si

---

245 demonium] daemonum cibum assum *t2*; daemonium assaturum *t3* || 250 ipsiusque] ipsisque *ms.* || 271-273 tantum — ita ut *om. t2* || 275 colebat] nolebat *ms.*

vellet invisendi potestatem haberet, tamen insalutata transiit; itaque parentum amori longe nostrum anteponunt. [116v] Laus et gloria Deo a quo omne bonum promanat!

15. A Ianuario usque in presens tempus, nonnunquam plusquam viginti in paupercula domo, luto et lignis contexta, paleis cooperta, 14 pasuum longitudinem, decem vero latitudinem continente, mansimus, ubi schola, infirmatorium, dormitorium, refectorium, coquina, penus simul sunt, nec tamen amplarum habitationum quibus alibi Fratres nostri utuntur nos movet desiderium. Siquidem in arctiore loco Dominus noster Iesus Christus positus est, cum in paupere praesepio inter duo bruta animalia nasci, in arctissimo vero cum in cruce mori pro nobis dignatus est. Hanc domum ipsimet Indi in nostrum usum construxerunt, nunc aliam aliquanto maiorem facere paramus, cuius opifices nos erimus cum sudore vultus nostri et Indorum auxilio.

16. In tantis enin angustiis constituti sumus, ut saepe lectionem gramaticae Fratribus in campo prelegi nescesse sit et, cum frequenter foris frigus intus fumus urgeat, velimus potius foris frigoris quam intus fumi iniuriam pati.

17. Iam pueri qui in schola versantur, cuius animum non moveant, cum ad ventum et frigus expositos, ad torris calorem se calefacientes, nunc etiam in pauperrimo et vetustissimo sed felici certe tuguriolo, in lectionem incumbere videamus.

18. Precipuus huius terrae victus est farinarum lignarum, quae fit ex quibusdam radicibus quae plantantur (quas mandioca vocant), quae si crudae, assae aut coctae comedantur necant; est itaque necessarium ut in aquam mittantur donec putrescant; putrefactae autem in farinam dissolvuntur, quae in textis fictilibus aliquanto latioribus tosta comeditur. Hoc frumenti loco apud nos habetur. Aliam victus partem praebent carnes silvestres, quales

---

277 tamem *ms.* || 297 foris *ex* f*z*

sunt simiae, damae, alia quaedam animalia lacertis similia, passeres et aliae ferae; pisces etiam fluviatiles, sed haec raro. Potissima ergo victus pars in leguminibus, ut fabis, cucurbitis et aliis quae e terra colligantur, foliis sinapis aliisque herbis coctis posita est; aqua cum millio cocta loco vini utimur, cui mel (si suppetit) admiscetur; itaque semper ptissana aut farmacha bibimus, id autem si suppeditat nobis pauperes non videmur.

19. Quae ergo ad vitam nostram tuendam pertinent, ex labore manuum nostrarum ut Beatus Apostolus Paulus, ne alicui horum honeri simus, acquirimus; maxime autem cuiusdam Fratris nostri fabri ferrarii manus id nobis subministrant, cui non petenti, in praecium eorum quae ipsis facit, farinam et legumina nonunquam etiam carnes et pisces Indi porrigunt, ad quid accedunt et aliae elemosinae quas ipsi amore Dei ducti nobis suppeditant, et sic sepenumero omnibus rebus deficientibus Dominus, cuius curae nos comisimus, etiam unde minus sperabamus, nobis providet.

20. Quae cum ita se habeant, non possumus summam Dei erga nos bonitatem non vehementer admirari, qui cum omnibus prorsus delitiis careamus et ipsa victui necessaria insipidissima sint parvique momenti, integre tamen in nobis corporis sanitatem conservat, imo et ipsa terra nos delicate vivere non sinit. Cum enim quidam Frater noster, qui ex Lusitania valetudine laborans huc venit, in quodam oppido ab hoc nostro nonaginta miliariis dissito viveret, unamque gallinam, quae non parvo cum labore vili tamen praecio ex diversis locis quaerebatur, in victum quotidianum haberet, stomacus cum retinere non posset, statim vomebat; cum vero ad nos venit cibisque pauperrimis quibus utebamur vesci cepit, robustior effectus est.

21. In alio quodam Indorum oppido manet Pater Franciscus Perez et Pater Vincentius Rodriguez cum aliis Fratribus verbum Dei inter ipsos seminantes, parum tamen fructus propter ipsorum duritiam reportantes.

---

318 ptissana *ex t2*; ptesona *ms.* || 323 cuiusdam *del.* autem || 344 Rodriguez] Perez *t2 sed non recte.*

22. Pars haec regionis brasilicae quam incolimus in viginti quatuor gradibus Austrum versus (ut aiunt) posita est. Tota autem haec ora maritima a Parnambuco, quae est prima christianorum habitatio, hucusque et ultra, quae nongentorum milliarium spatium continet, incolitur ab his indis qui omnes carnis humanae epulis utuntur, in quibus tanta delectatione et dulcedine afficiuntur ut frequenter plusquam trecenta miliaria in bellum pergentes peragant. Si vero quatuor aut quinque ex hostibus in captivitatem redegerint, nulla alia habita ratione, regrediuntur, eosque cum maxima cantuum festivitate et copiosissima vini (quod ex radicibus faciunt) potatione comedunt, ita ut ne unguis quidem minimi iacturam faciant, omnique vita illius egregiae victoriae gloriatione letantur. Captivi autem praeclare optimeque secum agi putant, cum tam gloriosam (ut ipsi existimant) mortem oppetant; timidi enim et imbellis animi esse dicunt, ita mori ut terrae onus (quod gravissimum esse credunt) sepulti sustineant. Hi inter quos agimus trecentis miliariis (ut credimus) per mediterranea propagati sunt, omnesque carne humana vescuntur, nudi incedunt, domos ligneas luteasque, paleis aut arboris corticibus coopertas, habitant.

23. Nulli autem regi aut duci subiecti sunt, solumque eos in aliqua existimatione habent qui aliquod facinus, forti viro dignum, gesserunt. Quamobrem frequenter cum lucrifactos credimus recalcitrant, quia non est qui ipsos vi parere cogat; filii parentibus ad libitum suum obediunt, denique unusquisque domi suae rex est, vivitque ut vult: quapropter nullus aut tenuissimus certe ex eis fructus percipi potest, nisi brachii secularis vis accedat, quae ipsos domet et obedientiae iugo subiiciat. Ex quo fit, cum sine legibus sine iure vivant, ut in pace et concordia conservari nequeant, adeo ut unum quodque oppidum sex aut septem edibus

---

359 iacturam] facturam *ms.* | iacturam faciant] partem perire sinat *t2* || 360-361 praeclare] praeclarae *ms* | 361 optimeque] optimaeque *ms.* || 363 terrae onus] terre honus *ms.* || 367 corticibus] cordicibus *ms.* || 367-368 coopertas] cohopertas *ms.* || 378 iure *del.* vipũat

solum contineatur, in quibus nisi sanguinis coniunctio colligatioque intercederet, simul permanere non possent seque invicem comederent, quemadmodum et multis aliis in locis id fieri videmus, in quibus et a consanguineorum nefandis morsibus insasiabilem rabiem minime coercent.

24. Accedunt ad haec cum ipsis consanguineis etiam patruellibus contracta matrimonia, adeo ut difficillimum sit, si quem ad baptismum recipere volumus, mulierem invenire, quam propter sanguinis coniunctionem in uxorem possit ducere. Quod non parum nobis impedimenti adfert, non enim possumus ad baptismi susceptionem concubina retenta quempiam admitere, quapropter necessarium maxime videtur ut omne ius positivum in his partibus relaxetur, ita ut, praeter fratrum cum sororibus coniunctionem, possint in omnibus gradibus contrahi matrimonia. Quod et in aliis Sanctae Matris Ecclesiae legibus fieri necesse est, quibus si eos in praesenti obligare vellemus, non dubium est quin ad fidei christianae cultum nolint accedere. Sunt ita barbari et indomiti, ut ad ferarum magis quam ad hominum naturam accedere videantur. [117r] Quod non tam mirandum est quam ipsorum christianorum exhorrenda malitia, in quibus et vitae exemplum et ad patranda facinora favorem auxiliumque inveniunt.

25. Quidam enim christiani ex patre lusitano et matre brassilica nati, qui a nobis novem miliaribus in quadam Lusitanorum habitatione diiuncti sunt, simul cum patre suo non cessant continuos conatus adhibere ut opus, quod gratia Dei adiuvante edificare nitimur, deiiciant, ipsos chatecuminos assiduis et nefariis suasionibus hortantes ut a nobis recedant iisque credant, qui arcu et sagittis sicut ipsi utuntur, nobis autem, qui huc propter improbitatem nostram missi sumus, fidem minime adhibeant. His et similibus efficiunt ut alii praedicationi verbi Dei non credant; alii, quos iam in ovili Christi conclusisse videbamur, ad pristinos mores redeant, a nobis, ut liberius vivere pos-

384 morsibus] moribus *ms*. || 386 patruellibus] patriellibus *ms*

sint, recedant. Maxime vero cum annum fere integrum in quorundam doctrinam, qui nonaginta miliaribus a nobis distant, Fratres nostri impendissent, ipsi, moribus gentilicis renunciantes, nostros sequi instituerant nobisque promiserant se nunquam nec hostibus quidem mortem illaturos nec humanae carnis aepulis usuros; nunc autem, horum christianorum suasione et verbis et nefandi abominabilisque cuiusdam flagitii exemplo inducti, non solum occidere sed et comedere ipsos parant.

Cum enim quidam ex his christianis in bello, de quo supra mentionem feci, unum ex hostibus captivum duxisset, fratri suo necandum tradidit, quem ipse crudellissime interfecit, tibias rubro colore sibi tingens, eiusque nomen in laudis insigne (ut gentilibus mos est) accipiens; quem si non comedit, Indis certe comedendum dedit, eos, ne ipsum quem interfecerat amitti ferrent, exhortans, sed potius assarent secumque comedendum defferrent. Alius quidem huius frater, cum quibusdam gentilicis moribus uteretur, ut sibi a Sancta Inquisitione caveret monitus, duas, inquit, Inquisitiones sagittis conficiam: et sunt christiani ex patre christiano nati, qui quidem cum spina sit, non potest ex se uvas producere. Hic quinquaginta fere annos, concubinae cuidam brasilicae coniunctus, in hac regione transegit multosque liberos procreavit: in quorum salutem nostrae Societatis Fratres maximam curam et laborem contulerunt, ipsos cum omni mansuetudine rogantes et spiritu lenitatis incitantes ut a mala vita recederent; adeo ut Pater Emanuel de Paiva, sanguinis coniunctionem, quam sibi cum patre ipsorum intercedere cognovit, firmiter collecti colligatique curaret, hac ratione aliquid erga ipsum effici posse existimans; cum vero nihil ex hoc fructus percipi imo maxima scandala sequi animadverteret, propter turpem et flagitiosam et patris et filiorum vivendi rationem, qui duabus sororibus et consanguineis coniuncti sunt, non nihil rigoris, et vio-

---

425-426 duxisset *t2 sed prius* duxissent || 430 ferrent] ferrerent *ms.* || 441-444 ut a mala — existimans *om. t2* || 445 imo maxima *sup. et del.* posse existimans | scandala] scandalo *ms* || 448 rigoris *t2*; sicariae *ms.*

lentiae in eos exercere caeperunt, ab Eclesie praesertim comunicatione eos expellendo; qui, cum ex hoc vitam mutare debuissent, ita depravati sunt, ut maximo odio nos prosequantur, nobisque omni via ac ratione nocere nitantur, mortem etiam minitantes, sed in eo maxime elaborantes ut doctrinam, qua Indos instruimus et informamus, irritam faciant, ipsorumque in nos odium concitent. Itaque, nisi hec tam pernitiosa pestis penitus extinguatur, non solum non augeatur infidelium conversio, sed debilitetur in diesque deficiet necese est. Sed hec obiter, redeo ad propositum.

26. Ultra hos indos est alia gens, longe lateque patens (quam Charijós dicunt), victu et cultu idiomateque ab his minime differens, longe tamen mansuetior et ad res divinas propensior ut, quorundam experimento qui hic inter nos in fide satis firmi constantesque obierunt, aperte didicimus. Hi sunt sub potestate Castellanorum, quorum domos libenter faciunt ipsosque in necesariis ad vitae usum comparandis aequo animo iuvant.

27. Hos aliae subsequuntur innumerabiles gentes, occidentem versus per mediteraneam usque in Provinciam Peru, quas fere omnes quidam Frater noster peragravit, quae quidem mansuetissime sunt proximeque ad rationem accedunt, omnes uni subiecti sunt principi, vivitque unusquisque cum uxore filiisque privatim in domo sua, carne humana minime vescuntur, quibus si verbum Dei annuncietur, non dubium est quin plus uno mense cum ipsis quam cum his uno anno proficiendum sit.

Necnon infinita alia nationum multitudo his vicina est qui proprio nomine Servi dicuntur, per quas itur usque ad Amazones, credimusque in alia parte maris etiopes vivere.

28. Nunc missus est Frater Petrus Correa cum duobus Fratribus in quasdam indorum habitationes, quae secus mare positae sunt, verbum Dei inter ipsas praedicaturus, maxime autem, si fieri poterit, in quosdam populos, in

---

451 mutare *t2*; imitare *ms.* || 476 uno anno *t2* || 477 Necnon infinita alia nationum] infinita variarum nationum *t2*

quos Ibiraiaras appellant, quos omnibus his et rationis usu et inteligentia morumque mansuetudine antecellere credimus, aditum patefacturus. Hii omnes uni obediunt domino, a carnis humanae epulis longe abhorent, una uxore contenti vivunt, filiasque virgines (quod alii non curant) diligenter custodiunt, neminique nisi proprio marito eas tradunt, uxorem si adulterium comisit vir interficit: si vero ipsa, manus viri evadens, ad domum principis confugit, ab ipso humaniter recipitur, servaturque donec mariti ira leniatur atque placetur. Si quis rem alienam furto in suam convertit, ante principem adducitur ipseque eum per tortorem iubet verberari. Nulli idolatriae aut venefico credunt, et aliis quam plurimis bonis moribus prestant, ita ut ad legem naturae coniunctissime accedere videantur. Hoc solum in ipsis reprehensione dignum videtur quod aliquando bellum gerentes captivvos occidunt eorumque capita in laudis insignia habeant.

29. Expectamus nunc Patris Lodovici de Grãa adventum, ut ipsius consilio quid tandem faciendum sit deliberetur simulque aliqui ex Fratribus in illas nationes mittantur, si modo suppeterint. Magna enim ipsorum penuria coarctamur, quapropter maxime Reverendae Paternitati tuae incumbit operarios in tam fecundam messem mittere, quod et te facturum confidenter speramus, siquidem et Domino Omnipotenti haec regio ita curae est ut peculiarem tibi ipsius administrationem comisisse videatur.

30. [117v] Ad quod etiam accedit quod, cum omnes orationes et gemitus Fratrum nostrorum, ex quo hic sunt, in eo elaboraverint ut a Deo Opt. Max. continue ac ferventer peterent ut tandem aliquando viam aliquam ostendere ac patefacere dignaretur, qua hii gentiles ad ipsius fidem adducerentur, nunc demum maximam auri, argenti, ferri aliorumque metallorum copiam antehac satis incogni-

---

484 Ibiraiaras *t2*; ibi Braiaras *ms.* || 494 furto *t2* || 501 Grãa *t2*; Grãam *ms.* || 503 illas *t2* | 505 coarctamur *t2*; cohortamur *ms.*; ut ex omnibus quos supra memoravi, vix unus sermonis latini gnarus sit; quomodo, ergo, tali tantoque opere subeundo sufficiens? *add. t3* || 514 dignaretur *t2*; dignarentur *ms.*

tam (ut omnes aiunt) demonstravit, quam optimam facillimamque esse rationem credimus, ut iam experientia edocti sumus. Multi enim ex christianis huc venientes ipsos Christi iugo subicient, et sic vi facere cogentur id ad quod amore non inducuntur.

Restat ut Reverendae Paternitati tuae omniumque Fratrum nostrorum orationibus nos hasque animas comendari humiliter postulemus.

Piratininge apud Divi Pauli domum M.° D.° 54.

Minimus Societatis Iesu,

Ioseph.

TRADUÇÃO PORTUGUESA

Jesus Maria

A paz de Nosso Senhor Jesus Cristo seja sempre em nossos corações. Amen.

1. Julgo que na outra carta [1] ficou explicado suficientemente o que se passa nestes lugares e sobretudo nesta nova povoação de cristãos. Mas, julgando que é pouco conhecido de V. R. Paternidade como vai cada uma das coisas que se fazem aqui onde estamos, e levados também pela carta [2] de V. R. Paternidade, há pouco recebida, procuraremos informá-lo de tudo aquilo que escreve ser-lhe necessário conhecer, ainda que há-de ter melhor e mais clara notícia pelo P. Leonardo, que partiu de cá para aí há poucos dias [3].

---

1 Refere-se à Quadrimestre até Junho de 1554, que não foi conservada, e de que fala mais abaixo no fim do § 7.

2 Carta do P. Polanco, por comissão de Santo Inácio, ao P. Manuel da Nóbrega, de 13 de Agosto de 1553, sobre o modo de se escreverem as cartas de edificação e notícias e que Nóbrega recebeu pouco antes e transmitiu ao Ir. Anchieta para este se conformar com as suas normas (*Mon. Bras.* I 519-520).

3 O P. Leonardo Nunes partiu pelos meados de Junho de 1554, segundo a carta, supra, do Ir. Pero Correia de 18 de Julho de 1554 § 13. Estes «poucos dias» («paucis ante diebus») representam mais de 60; mas pode entender-se que começasse a redigir esta carta por fins de Junho.

2. Vivemos nesta Índia Brasílica dispersos em quatro partes, sob a obediência do Reverendo em Cristo P. Manuel da Nóbrega.

3. Na Baía de Todos os Santos, que também se chama Cidade do Salvador, onde reside o Governador com os nobres, está o P. Luís da Grã com o Ir. João Gonçalves e o P. António Pires, que lá chegou há pouco [4] vindo de Pernambuco, distante daquela Cidade 300 milhas. Ocupam-se em pregações e o Irmão em ensinar os meninos. Outro Irmão nosso, de nome Domingos Pecorella, intérprete dos Índios, admitido aqui na Companhia, passou há pouco ao Senhor [5].

4. Noutra Capitania, que chamam Porto Seguro, distante da precedente 180 milhas, reside o P. Ambrósio Pires com o Ir. António Blázquez. Esta Capitania está dividida em quatro [6] vilas de Portugueses. Algumas distam três, outras seis milhas, entre si; cada semana cultiva espiritualmente todas estas povoações com não pouco trabalho, ora celebrando missa, ora fazendo pregações. Frequentemente também é necessário celebrar e pregar aos domingos duas vezes e ir de vez em quando a outra povoação, 18 milhas distante destas. Espera-se o maior fruto, não só por causa do amor que todos lhe dedicam, mas também pela boa opinião que há da sua virtude e doutrina. Ao nosso Irmão António [7], seu companheiro, foi entregue o ensino dos meninos nos rudimentos da fé e nos elementos de ler e escrever. Não têm trato nenhum com os Índios, porque estes são indómitos e ferozes nem se dobram à razão. Na Carta Quadrimestre, que será mandada da Cidade do Salvador, o que lá [Baía] e ali [Porto Seguro] se faz escreverão mais pormenorizadamente, como foi mandado aos Irmãos: estando mais perto, poderão mais fàcilmente comunicar-se uns com outros.

---

4 O P. António Pires chegou na 1.ª dominga do advento de 1553 (3 de Dezembro): «Llegó aquí este primero domingo del Adviento que passó hizo un año» (infra, carta de Luís da Grã ao P. Mirón, 27 de Dezembro de 1554 § 6).

5 O Ir. Domingos Anes Pecorella faleceu a 24 de Dezembro de 1553 (LEITE, *Artes e Ofícios* 121).

6 Cf. supra, carta de Ambrósio Pires, de Porto Seguro, 5 de Maio de 1554 §§ 5-7; LEITE, *História* I 209-211.

7 Blázquez.

5. A estas duas segue-se a terceira Capitania, que se chama Espírito Santo, distante da Baía de Todos os Santos 360 milhas, na qual trabalha na pregação da palavra de Deus o P. Brás Lourenço com o Ir. Simão Gonçalves, admitido cá [8] na Companhia. Consegue-se abundantíssimo fruto, porque uns contraem matrimónio com as concubinas, suas escravas; e outros começam a viver no caminho da salvação, apartando-as de si. Nisto brilha sobretudo a virtude dum grande e nobre senhor que entrou na via recta da salvação, repudiando a concubina com quem vivera unido muito tempo e da qual tivera filhos. Não é também pequena a emenda e correcção em extirpar os outros vícios. Para evitar os juramentos, foi instituída uma Confraria da Caridade [9]: os que desejam entrar nela, se se acusam espontâneamente no caso de jurarem, pagam certa quantia para o casamento de alguma órfã; se porém são acusados por outro, pagam o dobro. Deste modo só rarìssimamente se pronuncia com irreverência o nome de Deus. Mas se alguns, vindo de fora, lá chegam e juram, sem saberem o que está estabelecido, são logo repreendidos pelos outros e acautelam-se para o futuro.

As Aldeias [10] dos Índios estão distantes. Mas os escravos, que constituem a maioria da população, são instruídos na doutrina cristã. Quatro ou cinco meninos órfãos, dos que nasceram de pai português e mãe brasílica, vivem em nossa casa sujeitos aos Padres e reservados para o Colégio, se se vier a fazer. A todos eles dá mantimento a mesa de Cristo. Estas e as restantes coisas, que se fazem lá, tornar-se-ão conhecidas pormenorizada e particularmente por cartas do mesmo Padre.

O vestuário é o mesmo que usam os nossos Irmãos em Portugal, e é-nos dado pelo Rei Sereníssimo. Em vez de camas, a maior parte dos Irmãos usa uns panos de algodão, tecidos à maneira de rede [115v] e dependurados das traves por duas cordas; alguns porém, que se encontram adoentados [11] deitam-se em camas como em Portugal.

---

8 «Cá» (hic), isto é, no Brasil (Baía) em 1549.

9 Cf. LEITE, *História* I 217; II 324.

10 Sobre estas primeiras Aldeias do Espírito Santo, cf. LEITE, *História* I 233-239, e infra carta de Francisco Pires (carta 57).

11 No Espírito Santo só nomeia um Padre e um Irmão: esta palavra «adoentados» no plural, dá sentido mais amplo e deve englobar os meninos.

6. Falta só a quarta Capitania de Portugueses, separada 720 milhas da Cidade do Salvador. Está dividida em seis [12] Vilas, numa das quais, chamada São Vicente, moraram até agora os Irmãos da nossa Companhia: o Reverendo em Cristo P. Manuel da Nóbrega, o P. Manuel de Paiva, o P. Francisco Pires, o P. Vicente Rodrigues, o P. Afonso Brás, e o P. Leonardo [13], que partiu este ano para Portugal a fim de poder lá haver conhecimento mais exacto e mais certo das coisas que se fazem cá; e também o Ir. Diogo Jácome, Gregório Serrão e eu, todos mandados de Portugal.

Cá foram admitidos na Companhia Pero Correia, dos nobres deste reino [14], muito conhecedor da língua dos Índios, que trouxe o maior auxílio à conversão dos infiéis com a grandíssima autoridade que tem junto deles e com o conhecimento exactíssimo da língua; António Rodrigues e Manuel de Chaves, Fabiano [15] e António [16] — todos intérpretes dos Índios; Mateus Nogueira, João de Sousa, Gonçalo [17] António [18]. Todos estes, como disse acima, residiam em

---

12 Seis vilas: São Vicente, Santos, Bertioga, Conceição [Itanhaém] e S. André da Borda do Campo. A sexta deve ser Piratininga, a que em geral chama Aldeia, mas à qual, logo a seguir (§ 7) se aplicam ambas as qualificações «Indorum habitationem» (Aldeia) e «oppidum» (Vila).

13 Leonardo Nunes.

14 Reino de Portugal. Mas talvez o redundante latim nada mais signifique senão que era «dos principais desta terra».

15 Fabiano de Lucena.

16 António [Gonçalves do Vale]. Cf. LEITE, *Diálogo* 110-111; e infra, carta 52 § 2.

17 Gonçalo de Oliveira.

18 António de Atouguia. Sobre todos e cada um destes nomes, e ainda o Ir. Cipriano, cf. LEITE, *Nóbrega e a sua herança em São Paulo de Piratininga,* in *Brotéria* 58 (1954) 9-11. Por não constar de nenhum documento, não incluímos na lista dos Jesuítas presentes em São Paulo em 1554 um Pedro Dias, de que começaram a falar mais tarde os genealogistas, dando-o como Irmão leigo da Companhia. «Que o Padre Serafim Leite não tenha podido colher este nome na documentação jesuítica da época, não será de estranhar, sabida a má vontade que os inacianos votavam aos neófitos, que não perseveravam nas primeiras intenções» (J. CORTESÃO, *A fundação de São Paulo* 200). Esta explicação anti-inaciana — e à qual, como ainda a outras deste escritor, se desejaria base científica mais sólida — tem logo contra si aquela própria lista: Fabiano

São Vicente entre os Portugueses, onde tinham juntado muitos filhos dos Índios de diversas partes e os instruiam muito bem nos rudimentos da fé cristã, nas primeiras letras e na escrita [19].

7. Para sustento destes meninos, a farinha de pau era trazida do interior, da distância de 30 milhas. Como era muito trabalhoso e difícil, por causa da grande aspereza do caminho, ao nosso Padre [20] pareceu melhor no Senhor mudarmo-nos para esta povoação de Índios, que se chama Piratininga. Isto por muitas razões: primeiro, por causa dos mantimentos; depois, porque se fazia nos Portugueses menos fruto do que se devia, ainda que logo ao princípio o trato do Padre [21] lhes trouxe a maior vantagem, como será fácil entender do P. Leonardo, que foi o primeira da Companhia a vir para aqui; e especialmente porque se abriu por aqui a entrada para inúmeras nações, sujeitas ao jugo da razão. Por isso, alguns dos Irmãos mandados para esta Aldeia no ano do Senhor de 1554, chegámos a ela a 25 de Janeiro e celebrámos a primeira missa numa casa pobrezinha e muito pequena no dia da Conversão de S. Paulo [22],

---

de Lucena e António de Atouguia não perseveraram nas primeiras intenções, saindo da Companhia de Jesus; e, no entanto, os seus nomes, como se vê, colhem-se da documentação jesuítica da época.

19 Trata-se de quando ainda residiam na Casa de São Vicente, entre os Portugueses.

20 Nóbrega.

21 Nóbrega.

22 25 de Janeiro de 1554, em que Nóbrega mudando os Meninos do Colégio de S. Vicente para Piratininga, foi em pessoa celebrar missa e dar à Casa o nome de S. Paulo: «Itaque [...] visum est Nobregae Collegii corpus eo transferre. Piratiningam cum ventum esset extremo ferme Ianuario, placuit ei domui, re divina tum primum facta, B. Pauli nomen, cuius conversionis commemoratio in illum ipsum diem recurrebat, imponi» (N. ORLANDINI, *Historiae Societatis Iesu Prima Pars* [Roma 1615] lib. XIV n. 118; LEITE, *Breve Itinerário* 105-106). Cf. BALTASAR TELES, *Chronica* I (1645) 470; JEROME V. JACOBSEN, *Jesuit Founders in Portugal and Brazil,* in *Mid-America* 24 (Chicago 1942) 25; id., *Nobrega of Brazil, ib.* 169: AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, *Desenvolvimento da civilização material no Brasil* (Rio de Janeiro 1944) 37. «No início de 1554, Nóbrega resolveu ampliar os serviços de catequese nos dois locais. No dia da Conversão de S. Paulo (25 de Janeiro) disse a primeira missa na Casa de Piratininga, que tomaria o nome do grande apóstolo e estava destinada a ser uma das maiores cidades do Continente»

e por isso dedicámos ao mesmo esta nossa Casa. De tudo isto escrevi por miúdo na carta precedente que abrangeu até o mês de Junho [23]. Falta continuar brevemente o que depois se passou.

Residimos aqui ao presente oito [24] da Companhia, aplicando-nos a doutrinar estas almas e pedindo à misericórdia de Deus Nosso Senhor que finalmente nos conceda acesso a outras mais gerações, para serem subjugadas pela sua palavra. Julgamos que todas elas se hão-de converter muito fàcilmente à fé, se lha pregarem.

8. Estes, entre os quais vivemos, entregam-nos de boa vontade os filhos para serem ensinados, os quais depois, sucedendo a seus pais, poderão constituir um povo agradável a Cristo. Na Escola, muito bem ensinados pelo Mestre António Rodrigues [25], encontram-se 15 já baptizados e outros, em maior número, ainda catecúmenos. Os quais, depois de rezarem de manhã as ladainhas em coro na Igreja, a seguir à lição, e de cantarem à tarde a Salve Rainha, são mandados para suas casas; e todas as sextas-feiras fazem procissões com grande devoção, disciplinando-se até ao sangue.

9. Nesta Aldeia, foram admitidos para o catecismo 130 e para o baptismo 36, de toda a idade e de ambos os sexos. Ensina-se-lhes todos os dias duas vezes a doutrina cristã, e aprendem as orações em português e na língua própria deles. A frequência e concurso das mulheres é maior. Todos os domingos se lhes celebra missa; mas muitos dos

---

23 Esta carta pormenorizada do que se passou até Junho não se conservou, como se disse supra, nota 1.

24 Oito, diz aqui; abaixo § 14 repete mais explícito: o P. Nóbrega com sete Irmãos.

25 Todo este § 8 se resumiu nas edições de 1555 e 1556, suprimindo-se o nome do Mestre António Rodrigues (cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 69-70). A Escola de Meninos Índios era de ler, escrever e cantar, explica Pero Correia, supra, a 18 de Julho de 1554 (carta 17 § 9). Correia não dá o nome do Mestre. Mas observa-se nesta carta que Pero Correia só cita, com o nome próprio, as pessoas, que o destinatário da carta conhecia pessoalmente: Padres Nóbrega e Leonardo Nunes e Irmãos Gregório Serrão e José de Anchieta, mestres de gramática ou dos estudantes [que é latim]. E para essa mesma finalidade — de aprenderem a ler e a escrever — que já tinham em São Vicente (§ 6), mudou Nóbrega para Piratininga os filhos dos Índios.

catecúmenos levam a mal serem mandados embora depois do ofertório [26] e pedem-nos assiduamente que os admitamos ao baptismo. Se o não fazemos é por precaução, para que não voltem ao vómito dos antigos costumes [27], pois pensamos que o baptismo não lhes deve ser concedido senão depois de longa prova.

Vendo o Senhor que se aproximavam agora do verdadeiro estado e prática da fé, começou a privar muitos desta vida, para os levar para a eterna, segundo cremos. Cuidou-se com a maior diligência e zelo que morressem muito firmes na fé. Entre estes também alguns inocentes passaram ao Senhor, depois de recebido o baptismo.

10. Um dos principais que, deixando a pátria, distante daqui mais de 300 milhas, viera ter connosco, acompanhado do Ir. Pero Correia, afim de receber os preceitos da lei divina e a doutrina da fé cristã, tendo ido um dia à povoação dos Portugueses [28] afastada de nós 9 milhas, e sendo convidado por um cristão a beber, respondeu que determinara deixar os antigos costumes e que isso lhe estava proibido por nós. Insistiu o outro: Não tenhas medo, que eles não virão a saber. Vencido afinal por longa importunação, consentiu e deu-se á bebida. Por causa dela, caiu em gravíssima doença, a que se seguiu a morte. Faleceu porém confessado e contrito, depois de recebido o baptismo [29]. Este costumava repetir-nos a cada passo que muitas vezes era chamado do céu e incitado a vir ter connosco por um filho seu inocente, falecido depois do baptismo, e que não duvidava ter sido trazido aqui pelo filho.

11. [116r] Outro, que fora há muito feito cristão pelos Portugueses, que habitaram outrora esta vila [30], mas se

---

26 Cf. LEITE, *Particularidades referentes a Nóbrega na fundação de São Paulo,* in *Brotéria* 57 (1953) 431.

27 Cf. Pet. 2 22.

28 S. André da Borda do Campo.

29 Trata-se de baptismo *in extremis.* Antes do baptismo ainda não era cristão e por isso não se podia confessar; e logo depois do baptismo dum moribundo não é necessário o sacramento da confissão. A frase, para se justificar, supõe que o moribundo sobreviveu algum tempo a seguir ao baptismo. O texto do Rio conserva a frase, mas o copista do texto 2 deve ter visto a dificuldade e suprimiu-a.

30 Alusão à Vila de Piratininga, fundada por Martim Afonso de Sousa em 1532 (cf. supra, carta 3 § 3). O Índio podia-se ter baptizado

apartara de nós para poder seguir com mais liberdade os costumes gentílicos, viu-se atingido de grave doença e, manifesto juizo de Deus! não pôde aproveitar-se do auxílio dos Irmãos. Pois, quando chegámos, já tinha perdido o uso da fala; e vindo a morrer, para terror dos outros, privámo-lo de sepultura eclesiástica, e se sepultou como gentio quem como gentio vivera.

12. Nem parece menos digno de admiração outro caso. Tendo o nosso Padre[31] decidido que levássemos à sua terra alguns índios, que chamam Carijós, para que ajudassem os restantes a converter-se à fé de Cristo, atacou-os doença súbita de que morreram quase todos. Ora soubemos depois que eles não estavam bem dispostos connosco e tinham assentado apartar-se de nós, quando estivessem na própria terra, ou fazer-nos outro mal maior. Mas, sem a ajuda deles, se alguma vez formos àquela nação ou a outras muitas, vizinhas desta, esperamos colher maior fruto.

13. Estes, com quem vivemos, têm muito antigas inimizades com outros da mesma nação e por isso frequentissimamente há guerra entre uns e outros, para a qual se juntam muitos de diversas partes; e até quando nós estávamos entre eles, partiram contra os inimigos. Na véspera de entrarem em luta, os que tinham vindo doutras partes, como é costume deles, construiram uma pequena cabana [e] começaram a oferecer sacrifício aos seus feiticeiros (a quem chamam pagés)[32], perguntando-lhes que lhes iria

---

na própria vila ou fora dela. Como a vila se desfez logo, a segunda alternativa parece mais provável. Não consta que até então existisse pároco ou vigário próprio no Campo de Piratininga. E o que se lê em *Cartas de Anchieta* 72: «*Capelão* desta povoação» é erro de leitura por «*capitão* desta povoação» (*Copia de unas cartas* 1555); e é o mesmo capitão ou Principal, de que trata abaixo o § 13.

31 Nóbrega.

32 *Pagé,* palavra tupi, que entrou no vocabulário português do Brasil e é ainda hoje muito usada no Norte com o sentido de curandeiro; e no Sul, a certas manifestações de baixo espiritismo chamam «pagelança». Cf. OSVALDO ORICO, *Vocabulário de Crendices Amazónicas* (São Paulo 1937) 186-188; BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA, *Dicionário da Terra e da Gente do Brasil* (São Paulo 1939) 203. Destes feiticeiros ou *pagés* indicou Nóbrega as principais funções na «Informação das Terras do Brasil» § 3 (cf. *Mon. Bras.* I 17-18); e também LEONARDO DO VALE, *Vocabulário na Língua Brasílica,* verbo «Feiticeiro».

suceder no combate. Sendo convidados para isso também os nossos catecúmenos e outros entre os quais a palavra de Deus já fora semeada por meio dos Irmãos da Companhia, responderam que não queriam prestar fé àquelas mentiras, que traziam o seu Deus nos próprios corações e que fiados no seu auxílio haviam de ganhar maior vitória do que eles com os seus sacrifícios imundos.

Travando-se a batalha e aparecendo grande multidão de inimigos, os nossos tomados de medo e terror começaram a perder o ânimo. Vendo isto a mulher do Principal[33] desta Aldeia, já baptizada, a qual partira para a guerra juntamente com o marido, como é costume deles, exortou a todos com espírito viril a que, perdendo o medo, fizessem o sinal da cruz na fronte. E deste modo só dois, que o deixaram de fazer, foram feridos e um morreu. Os inimigos foram dispersos e postos em fuga pelos restantes; e, sendo alguns tomados pelos nossos catecúmenos, foram mortos e sepultados à maneira dos cristãos. Antes costumavam-nos comer com a maior alegria e grandes vozearias e cantos. E pouco depois de se afastarem, vieram os contrários e encontrando sepultados os que julgavam ser inimigos, desenterraram-nos e levaram-nos para comer.

Regressando da guerra, não encontrando um deles a mulher em casa e ouvindo dizer que ela o tinha deixado, aceso no maior furor veio à Igreja onde ela aprendia a doutrina e tratou-a indignamente, puxando-a para fora pelos cabelos diante de todos e dando-lhe grandes punhadas e bofetadas. Tendo notícia disto o Principal, prendeu-o, pedindo-nos que mandássemos fazer algemas, pois dizia ter desejo de lançar na prisão todos os criminosos e sobretudo aquele que cometera tão grande crueldade no templo de Deus. Mas, sendo afinal solto por nossa intercessão, pediu-nos perdão, tendo feito aquilo não por própria determinação mas levado por alguns maus conselheiros. A sujeição deste índio é muito para admirar, não vivendo eles obrigados a nenhumas leis, nem direito, e não obedecendo à autoridade de ninguém.

Aqueles feiticeiros, de que já falei, são tidos em grande estima. De facto, chupam os outros quando estes sofrem alguma dor, e afirmam que os livram da doença e que têm sob o seu poder a vida e a morte. Nenhum destes aparece entre nós, porque lhes descobrimos os enganos e as menti-

33 O Principal Martim Afonso Tibiriçá.

ras. Um dos catecúmenos porém apresentou-se para ser curado a um, que passava por aqui com os demais a caminho da guerra. Tendo-o sabido um filho, que se encontra entre nós na escola, repreendeu-o duramente, dizendo que ele havia de ser um demónio e que não entrasse mais na Igreja, pois recusou acreditar em nós para se fiar num feiticeiro.

Uma menina de quatro ou cinco anos, caída em doença grave, pedia muitas vezes com lágrimas à mãe que a levasse à Igreja; e, gemendo diante do altar, dizia na própria língua: «Ó Pai, sara-me». Interrogada pelo seu pai se queria que lhe trouxesse aquele feiticeiro para lhe dar remédio, rompendo em grande pranto lançou-se ao chão dizendo que queria voltar à antiga saúde não com o auxílio do feiticeiro mas com o de Deus; e o próprio Senhor o fez, pois tratada pelos nossos Irmãos com maior mezinha, ela recuperou inesperadamente a saúde.

Esperamos, com a graça e favor divino, que se hão-de recolher ubérrimos frutos por meio dos operários que o Senhor mandará para esta vinha tão fecunda; mas julgamos que já não é pouco fruto, antes o maior benefício de Deus, que entre tanta multidão de infiéis, algumas poucas ovelhas se abstenham ao menos de comer seus próximos.

14. Com o Reverendo em Cristo P. Manuel da Nóbrega moramos aqui presentemente sete Irmãos, separados do convívio dos Portugueses e ùnicamente aplicados à conversão dos Índios. Temos também em casa connosco alguns filhos dos gentios, que atraimos a nós de diversas partes. Estes apartam-se tanto dos costumes dos pais, que, passando aqui perto de nós o pai dum, e visitando o filho, este muito longe esteve de lhe mostrar qualquer amor filial e terno, de maneira que só por pouco tempo, contra vontade e obrigado por nós, é que falou com o pai; e outro, estando já há muito separado dos pais, indo de caminho uma vez com os nossos Irmãos pela Aldeia que a mãe habitava, e dando-lhe estes licença de a ir visitar se quisesse, passou sem saudar a mãe; deste modo põem muito acima do amor dos pais o amor que nos têm [116v]. Louvor e glória a Deus, de quem deriva todo o bem.

15. Desde Janeiro até ao presente, estivemos às vezes mais de vinte[34] numa casa pobrezinha, feita de barro e

---

34 Estes «mais de vinte» eram, pelo expresso no § 14, não apenas da Companhia, mas também alguns filhos dos gentios, sobre os quais

paus, e coberta de palha, de 14 passos de comprimento e 10 de largura, que é ao mesmo tempo escola [35], enfermaria, dormitório, refeitório, cozinha e despensa; mas não temos saudades das casas amplas que os Nossos habitam noutras partes. Com efeito, em mais estreito lugar foi posto Nosso Senhor Jesus Cristo, quando se dignou nascer num pobre presépio entre dois brutos animais e em estreitíssimo morrer por nós na cruz. Esta casa construiram-na os próprios Índios para nosso uso [36], mas agora preparamo-nos para fazer outra um pouco maior, de que nós seremos operários com o suor do nosso rosto [37] e o auxílio dos Índios.

16. Encontramo-nos de facto em tal estreiteza, que muitas vezes é necessário dar ao ar livre a lição de gramática [38] aos Irmãos e, apertando frequentemente fora o frio e dentro o fumo, antes queremos sofrer fora o frio do que dentro o fumo.

17. Quanto aos Meninos, que andam na Escola [39], quem não se comoverá vendo-os expostos ao vento e ao frio, aquecendo-se ao calor dum tição aceso, e aplicar-se à lição numa pobríssima e velhíssima [40], e, no entanto, feliz cabana?

---

ainda então se alimentava alguma esperança de vocação religiosa e viviam em casa.

35 Escola de Gramática, na própria casa feita de novo para uso dos Padres, como se diz no fim deste § 15.

36 Casa feita de novo para os Padres pelos Índios: ajudou a fazê-la Tibiriçá por ordem de Nóbrega: Tibiriçá «tendo ajudado a fazê-la [a Casa de Piratininga] por suas próprias mãos» (carta do Ir. José de Anchieta de São Vicente, 16 de Abril de 1563 ao P. Geral Diego Laynez, *Cartas de Anchieta* 187); por ordem de Nóbrega: «No ano de 1554 mudou o P. Manuel da Nóbrega os filhos dos Índios ao Campo, a uma povoação *nova,* que os Índios faziam *por ordem do mesmo Padre*» («Informação do Brasil e de suas Capitanias» [1584] do P. José de Anchieta, *ib.* 316). Cf. LEITE CORDEIRO, *A fundação de São Paulo,* in *São Paulo em quatro séculos* I 43.

37 «Maiormente com o suor do P. Afonso Brás» (*Cartas de Anchieta* 94 151). Cf. LEITE, *Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil* 135-136.

38 Esta lição de gramática aos Irmãos era dada pelo próprio autor da carta, di-lo Pero Correia, supra, p. 71, e o dirá o mesmo Anchieta aos Irmãos Enfermos na carta de 20 de Março de 1555 § 7.

39 Escola de Meninos, do Ir. António Rodrigues (supra § 8).

40 «Velhíssima», portanto outra, diferente da casa «nova», de que trata o § 15. Cf. LEITE *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 48-50.

18. O principal alimento desta terra é farinha de pau, que se faz de certas raízes que se plantam, e chamam mandioca, as quais — quando comidas cruas, assadas ou cozidas — matam. É necessário deitá-las na água até apodrecerem; apodrecidas, desfazem-se em farinha, que se come, depois de torrada em vasos de barro bastante grandes. Isto substitui entre nós o trigo. Outra parte do mantimento fornecem-na carnes do mato, como são macacos, gamos, certos animais semelhantes a lagartos, pardais[41], e outros animais selvagens, e ainda peixes de rio, mas estas coisas raras vezes. A parte principal da alimentação consiste portanto em legumes, como favas, abóboras e outros que se podem colher da terra, folhas de mostarda e outras ervas cozidas; em vez de vinho bebemos água cozida com milho[42], ao qual se mistura mel, se o há. Assim sempre bebemos tisanas ou remédios; e se há isto, não nos parece sermos pobres.

19. As coisas necessárias para a conservação de nossa vida adquirimo-las com o trabalho de nossas mãos, como o Apóstolo S. Paulo para não sermos pesados a nenhum destes[43]. Devemo-las principalmente às mãos de um Irmão nosso, ferreiro[44]; ainda que nada peça, oferecem-lhe os Indios, em paga das coisas que lhes faz, farinha e legumes e às vezes carne e peixe. A isto ajuntam-se também outras esmolas que eles, movidos pelo amor de Deus, nos dão, e assim muitas vezes o Senhor, a cujo cuidado nos entregámos, nos provê até donde menos esperávamos, a nós que nos encontramos faltos de todas as coisas.

20. Não podemos portanto deixar de admirar muito a grandíssima bondade de Deus connosco, que nos conserva

---

41 Da enumeração destes animais faz alguma dúvida aquilo de «gamos» ou corças (*damae*, no texto latino), e, sobretudo, estes «pardais», que em latim é *passeres*, como traz o texto, e só foram levados de Portugal para o Brasil já neste século XX (C. DE MELLO LEITÃO, *Zoo-Geografia do Brasil* [São Paulo 1937] 357). O que faz crer que esta carta fosse escrita em português, e que no original estivesse «pássaros», termo genérico de aves voadoras embora se aplique às mais pequenas, e que o tradutor, pouco perito na língua, traduzisse materialmente «passeres», que em latim já é termo específico («pardais»). Cf. supra, p. 84 (Língua).

42 Milho, para os autores latinos, era milho miúdo (europeu e asiático); mas aqui trata-se de milho da terra (cf. «Informação das Terras do Brasil» § 1, *Mon. Bras.* I 148).

43 Cf. 1 Thess. 2, 7.

44 Mateus Nogueira.

perfeitamente a saúde do corpo, carecendo nós por completo de todos os mimos, sendo o alimento indispensável muito insípido e de pouca substância e não nos deixando a terra viver em delícias. Assim, um Irmão nosso[45], que viera doente de Portugal, e vivia numa Aldeia[46], distante desta nossa 90 milhas tinha por alimento diário uma galinha, que se lhe ia buscar a diversos lugares com não pouco trabalho ainda que por baixo preço; e o estômago não a podia conservar e logo vomitava. Quando porém veio para aqui[47] e começou a alimentar-se das nossas comidas pobríssimas, pôs-se robusto.

21. Noutra Aldeia[48] de Indios estão semeando a palavra de Deus o P. Francisco Pires e o P. Vicente Rodrigues com outros Irmãos[49]; fazem contudo pouco fruto por causa da dureza deles.

22. Esta parte da região do Brasil que habitamos, está, segundo dizem, a 22 graus de latitude sul. Mas, desde Pernambuco, que é a primeira povoação de cristãos, até aqui e mais além, toda esta costa marítima, na extensão de 900 milhas, é habitada por Índios que sem excepção comem carne humana; nisso sentem tanto prazer e doçura que frequentemente percorrem mais de 300 milhas quando vão à guerra. E se cativarem quatro ou cinco dos inimigos, sem cuidarem de mais nada, regressam para com grandes vozearias e festas e copiosíssimos vinhos, que fabricam com raízes, os comerem de maneira que não perdem nem sequer a menor unha, e toda a vida se gloriam daquela egrégia vitória. Até os cativos julgam que lhes sucede nisso coisa nobre e digna, deparando-se-lhes morte tão gloriosa, como eles julgam, pois dizem que é próprio de ânimo tímido e impróprio para a guerra morrer de maneira que tenham de suportar na sepultura o peso da terra, que julgam ser muito grande. Estes, entre os quais trabalhamos, estão espalhados pelo interior na extensão de 300 milhas, como julgamos, e todos comem carne humana, andam nus e habitam casas de madeira e barro, cobertas de palha ou cascas de árvores.

---

45 Gregório Serrão (supra, carta de Pero Correia de 18 de Julho de 1554 § 12).

46 Maniçoba (cf. *ib.*, e carta de Anchieta do fim de Março de 1555 § 33).

47 Para Piratininga, onde escreve.

48 Maniçoba (carta de Anchieta do fim de Março de 1555 §§ 6 e 33).

49 Não identificados.

23. Não estão sujeitos a nenhum rei ou chefe e só têm nalguma estima aqueles que fizeram algum feito digno de homem forte. Por isso frequentemente, quando os julgamos ganhos, recalcitram, porque não há quem os obrigue pela força a obedecer; os filhos obedecem aos pais conforme lhes parece; e finalmente cada um é rei em sua casa e vive como quer: por isso nenhum fruto, ou ao menos pequenís-simo, se pode colher deles, se não se juntar a força do braço secular, que os dome e sujeite ao jugo da obediência. Vivendo sem leis nem autoridade, segue-se que não se podem conservar em paz e concórdia, de maneira que cada Aldeia consta só de seis ou sete casas, nas quais, se não fosse o laço e a união do sangue, não podiam permanecer juntos mas comer-se-iam uns aos outros, como vemos que acontece em muitos outros lugares, onde eles não dominam essa paixão insaciável nem sequer para se absterem de devorar abominàvelmente os consanguíneos,

24. Juntam-se a isto os matrimónios contraídos com os mesmos consanguíneos até primos direitos, de maneira que, se queremos receber algum para o baptismo, por causa do laço de sangue é dificílimo encontrar-lhe mulher com a qual possa casar. O que é para nós não pequeno impedimento, pois não podemos admitir ninguém à recepção do baptismo conservando a concubina; por isso parece-nos sumamente necessário que se mitigue nestas partes todo o direito positivo[50], de maneira que possam contrair-se matrimónios em todos os graus, excepto de irmãos com irmãs. O mesmo é necessário também fazer-se noutras leis da Santa Madre Igreja, pois, se os quiséssemos obrigar a elas no presente, não há dúvida que não quereriam dispor-se a seguir a fé cristã. São tão bárbaros e indómitos que parecem estar mais perto da natureza das feras do que da dos homens. [117r] O que não é tanto de admirar como a tremenda malícia dos próprios cristãos, nos quais encontram não só exemplo de vida mas também favor e auxílio para praticarem más acções.

25. De facto, alguns cristãos nascidos de pai português e mãe brasílica, que estão apartados de nós 9 milhas numa povoação de Portugueses[51], não cessam nunca de esforçar-se, juntamente com o seu pai[52], por lançar a terra a obra que

---

50 Cf. carta de Nóbrega do último de Agosto de 1553 § 6 (*Mon. Bras.* I 515).

51 S. André da Borda do Campo.

52 João Ramalho.

procuramos edificar com a ajuda de Deus, pois exortam repetida e criminosamente os catecúmenos a apartarem-se de nós e a crerem neles, que usam arco e frechas como os índios, e a não se fiarem de nós que fomos mandados para aqui por causa da nossa maldade. Com estas e semelhantes coisas conseguem que uns não creiam na pregação da palavra de Deus e que outros, que parecia já termos encerrado no redil de Cristo, voltem aos antigos costumes e se apartem de nós, para poderem viver mais livremente. Os nossos Irmãos tinham gasto quase um ano inteiro em doutrinar uns, que distam de nós 90 milhas[53], e eles, renunciando aos costumes gentílicos, tinham resolvido seguir os nossos e tinham-nos prometido nem matar nunca os inimigos nem comer carne humana. Agora, porém, convencidos por estes cristãos e levados pelo exemplo duma nefanda e abominável depravação, preparam-se não só para os matar mas também para os comer.

Da guerra, a que me referi acima, tendo um destes cristãos trazido um cativo, entregou-o a um irmão dele para o matar. E matou-o de facto com a maior crueldade, tingindo as próprias pernas de vermelho e tomando o nome de quem matara em sinal de honra, como é costume dos gentios; e se o não comeu, deu-o ao menos a comer aos índios, exortando-os a que não deixassem perder quem ele matara, mas o assassem e levassem para comer. Outro irmão do mesmo, advertindo-se de que tivesse cuidado com a Santa Inquisição por seguir alguns costumes gentílicos, respondeu que vararia com flechas duas inquisições. E são cristãos, nascidos de pai cristão, que sendo espinho não pode produzir uvas[54].

Este passou quase 50 anos nesta região, junto com uma concubina brasílica[55], e gerou muitos filhos: a salvá-los dedicaram os Irmãos da nossa Companhia todos os cuidados e canseiras, pedindo-lhes com toda a mansidão e incitando-os em espírito de brandura a apartarem-se da má vida. Tanto que o P. Manuel de Paiva se valeu muito do laço de sangue bem chegado, que reconheceu existir entre si e o pai deles, e julgou que se poderia conseguir deste modo alguma coisa em favor do mesmo homem. Notando, porém, que nenhum fruto se obtinha dele, mas que pelo contrário continuavam

53 Maniçoba (supra, nota 46).
54 Cf. Mat. 7, 16.
55 Bartira (LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 77).

os maiores escândalos — por causa da maneira de viver torpe e dissoluta tanto do pai como dos filhos, que estão unidos com duas irmãs e duas filhas do mesmo pai[56] — começaram os Irmãos a exercer sobre eles algum rigor e violência, sobretudo separando-os da comunhão da Igreja. Mas eles, que deveriam ter mudado com esta medida, estão a tal ponto depravados, que nos têm o maior ódio e procuram prejudicar-nos por todos os modos, ameaçando-nos até de morte, mas principalmente esforçando-se por inutilizar a doutrina em que instruímos e educamos os Índios, e por concitar o ódio deles contra nós. E assim, se não se extinguir completamente esta peste[57] tão perniciosa, não só não poderá progredir a conversão dos infiéis mas terá de debilitar-se e diminuir cada vez mais. Mas, dito isto de passo, volto ao meu propósito.

26. Além destes índios, há outro gentio espalhado ao longe e ao largo, a que chamam Carijós[58], nada distinto destes quanto à alimentação, modo de viver e língua, mas muito mais manso e mais propenso às coisas de Deus, como ficámos sabendo claramente da experiência feita com alguns, que morreram aqui entre nós, bastante firmes e constantes na fé. Estes estão sob o domínio dos Castelhanos, a quem de boa vontade constroem as casas e de boa mente ajudam a obter as coisas necessárias à vida.

27. A estes seguem-se inumeráveis outras gentes a ocidente, pelo interior até à Província do Peru, quase todas

---

56 No texto latino consanguíneas, isto é, filhas do mesmo pai. Deve-se entender, segundo a frase clara de Nóbrega, pedindo dispensas matrimoniais, na carta do último de Agosto de 1553 § 6: «porque unos duermen con dos hermanas y desean, después que tienen hijos de una, casar con ella y no pueden». Irmãs, elas entre si, não irmãs dos homens com quem dormiam.

57 Todo este latim oratório é influxo transparente da primeira catilinária de Cícero: «Hoc autem uno interfecto, intelligo hanc reipublicae pestem paulisper reprimi, non in perpetuum comprimi posse. Quod si eiecerit secumque suos eduxerit, et eodem ceteros undique collectos naufragos aggregaverit: extinguetur atque delebitur non modo haec tam adulta reipublicae pestis, verum etiam stirps ac semen malorum omnium» (M. TULLII CICERONIS, *Opera omnia*. Tomus Septimus [Mannhemii 1783] 132 n. 12).

58 Carijós ou Guaranis, cuja menção se encontra já nas primeiras cartas de Nóbrega. Cf. carta de 9 de Agosto de 1549 § 6 (*Mon. Bras.* I 122).

as quais percorreu um Irmão nosso[59]. São muito mansas, chegam-se mais perto da razão, estão todas sujeitas a um só chefe, vive cada um com a mulher e os filhos separadamente em sua casa, e de maneira nenhuma comem carne humana. Se a palavra de Deus lhes for anunciada, não há dúvida que se há-de aproveitar mais com eles num mês do que com estes num ano.

E outra infinita multidão de nações está vizinha destes, chamados pelo próprio nome Escravos [«Servi»[60]], por meio dos quais se vai até ao Amazonas, e julgamos que vivem etíopes na outra banda do mar.

28. Foi agora[61] enviado o Irmão Pero Correia, com dois outros Irmãos[62], a umas Aldeias de Índios, que estão ao longo do mar[63], para lhes pregar a palavra de Deus e sobretudo, se puder ser, para abrir caminho até certos povos que chamam Ibiraiaras[64], os quais julgamos que se avantajam a todos estes no uso da razão, na inteligência e mansidão dos costumes. Todos estes obedecem a um só senhor, têm horror a comer carne humana, contentam-se com uma só mulher, guardam diligentemente as filhas virgens — coisa de que os outros não cuidam — não as entregam a ninguém senão ao próprio marido, e se a esposa comete adultério o marido mata-a. Mas se esta, fugindo às mãos do marido, se refugia na casa do chefe, é recebida por ele com bondade e é conservada lá até se aplacar completamente a ira do marido. Se alguém se apodera duma coisa alheia, é levado diante do chefe e ele manda-o açoitar por um algoz. Não

---

59 *Irmão* António Rodrigues, que na carta de 31 de Maio de 1553 conta as suas andanças na Bacia do Rio da Prata até às fronteiras do Perú (*Mon. Bras.* I 477). Os editores da edição espanhola de 1555 interpolaram aqui o nome do *Padre* João de Azpilcueta Navarro. Cf. *Cartas de Anchieta* 74: LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 69.

60 Ocorre-nos que em vez de «Servi» (Escravos) estivesse no original perdido «Severis», Índios de que fala o Ir. António Rodrigues (*Mon. Bras.* I 476).

61 A 24 de Agosto de 1554.

62 Irmãos João de Sousa e Fabiano de Lucena (carta de Anchieta do fim de Março de 1555 § 17).

63 À beira do mar (*ib.* § 22), desde Cananeia para o Sul, pois ao Sul de Cananeia ficavam os Índios Carijós e os Ibirajaras que buscavam.

64 *Ibirajaras*, «senhores do garrote» (cf. LEITE, *História* I 351-352), conhecidos também por Índios «Bilreiros», que descreve Jácome Monteiro (*ib.* VIII 396).

crêem em nenhuma idolatria ou feiticeiro, e avantajam-se a muitíssimos outros nos bons costumes, de maneira que parecem muito próximos da lei da natureza. Só parece neles digno de repreensão matarem às vezes na guerra os cativos e guardarem as cabeças deles como troféus.

29. Esperamos agora a chegada do P. Luís da Grã, para se deliberar com o seu conselho o que se há-de afinal fazer e se se hão-de mandar alguns dos Irmãos para aquelas nações, no caso de os haver. Temos grande falta deles, por isso muita obrigação tem V. R. Paternidade de mandar operários para tão fecunda messe. Esperamos confiadamente que o faça, porque Deus, pelo cuidado que tem desta região, a entregou à particular administração de V. R. Paternidade.

30. [117v] A isto acrescenta-se também que, tendo-se dirigido todas as orações e gemidos dos nossos Irmãos, desde que estão cá, a pedirem contínua e fervorosamente a Deus se dignasse mostrar claramente o caminho, pelo qual estes gentios se haviam de levar à fé, agora acabou Ele por mostrar grandíssima abundância de oiro, prata, ferro e outros metais, antes bastante desconhecida, como todos dizem, e esta abundância julgamos que será óptimo e facílimo meio, como já nos ensinou a experiência. Pois, vindo para aqui muitos cristãos sujeitarão os gentios ao jugo de Cristo, e assim estes serão obrigados a fazer, por força, aquilo a que não é possível levá-los por amor.

Resta que peçamos humildemente sermos encomendados, nós e estas almas, nas orações de V. R. Paternidade e de todos os nossos Irmãos.

Piratininga, Casa de São Paulo, 1554.

O último da Companhia de Jesus,

José.

23

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA [AO P. INÁCIO DE LOYOLA?]

PIRATININGA [SETEMBRO DE] 1554

I. **Texto:** Madrid, *Varia Historia III*, ff. 620r-620v. Título: «Copia de carta del P. Joseph de S. Paulo en Agosto 1554, aviso de aquel tiempo». Outra letra: «+ Anchieta». Texto em letra diferente das precedentes. Cópia em espanhol.

II. **Data:** A data do mês de Agosto, que colocaram no fim da carta foi sugerida pela referência, dentro dela, ao dia de S. Lourenço (10 de Agosto): e pertence a outra, a que também deram a data de 15 de Março de 1555 e é de Agosto (pelo dia 15) de 1554. Como também à carta aos Irmãos Enfermos, depois de suprimida a data autógrafa de 20 de Março de 1555, e, mutilada nos seus elementos internos, se pôde atribuir, como fez Vale Cabral, a data de 1554. Há dois elementos de crítica interna que podem determinar a posição material desta no conjunto das cartas 21 22 23 e 32: o dia de S. Lourenço (10 de Agosto) e a ida e marcha do Ir. Pero Correia aos Carijós, saído a 24 de Agosto, como diz a carta do fim de Março de 1555. A carta 21 fala de S. Lourenço (10 de Agosto) e de um índio que chegou à Capitania de S. Vicente, para os Padres irem aos Carijós, mas ainda não fala da ida; a carta 22 já diz que o Ir. Correia partiu para umas Aldeias que estão ao longo do mar (não diz mais, nem quando saiu); esta 23 § 7 já acrescenta que os Índios da ribeira do mar, aonde foi o Ir. Correia, cativaram um espanhol e esperava-se que o Irmão o livrasse; e enfim a carta 32 (do fim de Março de 1555 § 14) refere que o Ir. Correia livrou o castelhano do cativeiro, de que falara em carta precedente, que é esta 23. Assim, pois, a sucessão de notícias indica materialmente a sucessão de datas. E embora esta carta 23 pareça mais um apanhado de notícias dispersas, a referência ao espanhol (ainda cativo e não liberto) marca a sua posição material no conjunto destas cartas tais como chegaram até nós. Quando fizeram este apanhado não se pode determinar com segurança. O *ms.* foi colocado no III vol. de *Varia Historia* em 1595. Até à f. 555 estão os documentos por ordem mais ou menos cronológica, operação realizada em 1594; e sabe-se que se colocaram no códice cartas de diversas datas e procedências, entre as quais esta (f. 620) no ano de 1595 pelo P. Cristóvão de Castro. A letra do título com a indicação «aviso de aquel tiempo» é já de cerca de 1635-1639 (*Epp. Xav.* I 173*-174*).

III. **Edição:** Edita-se o texto *(Varia Historia).*

Textus

1. Commorantur in Pago Piratininga, cuius incolae sunt Indi catechumeni. — 2. Indus christianus Lusitanorum qui primum ibi commorati sunt. — 3. Schola puerorum. — 4. In festo S. Laurentii, vestimenta panni oblati a Rege pueris donata sunt. — 5. Indi aliorum pagorum qui ad hunc accedunt. — 6. P. Emmanuel de Paiva adest in oppido S. Vincentii. — 7. Frater Petrus Correia adivit Indos litoris maris. — 8. Schola Grammatices. — 9. Formicae quae ab hominibus eduntur.

+

La paz de N. S. Jesú Christo sea siempre en nuestras ánimas. Amén.

1. Estamos en esta nueva población de cathecúminos llamada Piratininga, donde el Señor por su missericordia y bondad infinita quiere reduzir algunas destas ovejas perdidas al rabaño de su Yglesia, y esto no con pequeño trabajo que con ellos tenemos, predicándoles continuamente y trayéndolos por quantas vías podemos, porque es esta gente tan indómita y bestial, que toda su felicidad tiene puesta en matar y comer carne humana, de lo qual por la bondad de Dios tenemos apartados estos; y con todo tienen tan arraygada la costumbre de beber y cantar sus cantares gentílicos, que no ay remedio para los apartar del todo dellos. Así que muchas vezes nos dan mucha tribulación, y principalmente despu[é]s que tornaran de la guerra, por lo qual muchos dellos se an ydo de aquí por se ver libres de nosotros, que nunca dexamos de les importunar que dexen del todo sus malas costumbres.

2. Un indio que mucho tiempo ha es baptizado por unos christianos portugezes que ya aquí [1] moraron, se apartó destos por vivir más a su voluntad, y éste vino un día con dos mujeres cantando por la Aldea según su costumbre gentílica, y incitando los otros a hazer lo mesmo. Un Hermano [2], que tiene cargo de los enseñar, se levantó con unas disciplinas y los hechó fuera, aunque el indio se mostró muy áspero contra él. Este nos tiene hecho aquí mucho mal, moviendo los otros que bevan y

---

3 plobación *ms.* || 11 por *post corr.*

---

1 Aqui, em Piratininga, cf. carta de Anchieta de 1 de Setembro de 1554 § 11.

2 Não se identifica o encarregado de *ensinar* os Índios adultos.

canten como antes, y así algunos y los demás dellos nos dan bien en qué entender con su dureza.

3. Por lo qual nuestro principal fundamento es en la doctrina de los niños, los quales les enseño a leher, escrivir y cantar; éstos trabajamos de tener debaxo nuestra mano para que después vengan a succeder en lugar de sus padres y hagan pueblo de Dios [3].

4. Día de S. Lorenço [4] se dieron algunas ropas a algunos dellos de paño, que el sereníssimo Rey de Portugal

---

3 Segundo isto, o autor da carta, no momento em que escrevia (Setembro), era Mestre da Escola de Meninos. E bem o podia ser. Mas, sob o aspecto crítico da documentacão, o facto não consta em nenhuma carta precedente nem sua, nem alheia (carta de 15 de Agosto de 1554 § 2; Quadrimestre de Maio a Setembro); e, em 1555 publicando-se em espanhol, mutilada, a Quadrimestre de Maio a Setembro *(Copia de unas cartas)*, suprimindo-se nela o nome do Mestre-Escola, talvez o copista julgasse que se tratava de Anchieta e em vez de «enseñan», pedido pelo tom plural da carta, escrevesse «enseño»; do mesmo modo que naquela impressão de 1555, onde o mesmo Anchieta escreveu «um Irmão» que tinha ido aos confins do Peru o Ir. António Rodrigues, cf. *Mon. Bras.* I 468-481), o copista ou editor, vendo uma carta de Azpilcueta a narrar uma entrada ao sertão (de Porto Seguro) substituiu a palavra «*Irmão*» pela de «*Padre*» concretizando-o em «Padre Azpilcueta», que jamais esteve nos confins do Peru (cf. LEITE, *Nóbrega e a Fundação de São Paulo* 69-70). Convém ter presente esta e outras interpolações daquele tempo, porque na Quadrimestre de Maio a Setembro, íntegra, junto com a mesma frase de que se esperava que os Meninos viessem a ser «povo de Deus», diz o próprio Anchieta que o Mestre (e «grande mestre») da Escola de Meninos era o Ir. António Rodrigues (§ 8); e, por outro lado, na sua carta de 20 de Março de 1555, autógrafa (e de que portanto se não pode duvidar), ao contar Anchieta as ocupações, que tivera até então, não fala nesta de ensinar os meninos a ler, escrever e cantar. O que diz, alegando falta de tempo, é: «Quanto aa lingoa eu estou nella algum tanto adiante, ainda que hee muyto pouco para o que soubera, se me não ocuparão em insinar grammatica», isto é, em ensinar latim 7 e cf. § 3). Se, além do latim, o tivessem ocupado também em ensinar a ler, escrever e cantar aos meninos, não se explica que o não dissesse, pois essa ocupação reforçaria incomparàvelmente a falta de tempo, que alegava, para não adiantar mais na língua brasílica.

4 10 de Agosto de 1554.

nos da de lymosna, y con esto se cativan tanto, como si les diessen una muy grande cosa. Y así éstos las más de las noches se juntan a cantar cantares de Dios en su lingua [5], al contrario de sus padres, para que ex ore infantium, et lactentium perficiatur laus Dei propter inimicos eius [6].

5. Algunos indios de otras aldeas [7] se vienen a morar con nosotros con toda su casa, y uno principalmente que totalmente quiere renunciar sus costumbres y seguir lo que le dixéremos. Este y su muger son cathecúminos. Tienen grande cuydado de guardar sus hyjas vírgines, diziendo que no las han de casar sino con christianos, lo qual es bien ageno de los otros, los quales no solamente no las guardan, mas antes las dan a quien quiera. Sea Dios por todo loado.

6. Agora es mandado el P.e Manuel de Paiva a rezidir en S. Vincente entre los christianos. Tenemos buenas nuevas de él; es grande predicador, aunque no de letras [8], de manera que la gente le estima en mucho, y así se espera que se hará mucho fructo entre ellos.

7. Tanbién tenemos por nueva [9] que los indios de la ribera donde es embiado el Hermano Pero Corea [10], dieron en los contrarios y hizieron gran mortandad [11] en ellos, y captivaron a un [620v] español que estava entre ellos. Querrá N. Señor que por medio del Hermano no le mata-

---

42 et] ex *ms.* || 50 por *bis in ms.*

---

5 Já assim o faziam na Baía, e o fizeram na viagem os meninos que de lá trouxe o P. Nóbrega e se conta na carta de 10 de Março de 1553 § 5 (*Mon. Bras.* I 429).

6 Ps. 8, 3; Mat. 21, 16.

7 Cf. carta de 15 de Agosto de 1554 § 3.

8 Cf. carta do fim de Março de 1555 § 13.

9 Cf. *ib.* § 14.

10 Foi enviado dia de S. Bartolomeu, 24 de Agosto de 1554 (*ib.* § 19).

11 Na carta do fim de Março de 1555 § 14, não há referência a esta mortandade, diz sòmente que os Índios, aonde foram, estavam para comer um *índio* cristão que tinham tomado em guerra e que o Ir. Correia libertou.

rán [12], porque le estiman mucho los Indios. Si tuviéremos nuevas del succeso, en el otro quadrimestre las escriviré.

8. Al presente dos Hermanos estudian gramática, los demás que aprendían son disparsidos en diversas partes [13] entre los Indios, porque son también allá necessarios, y también por causa de la sustentatión, la qual es tan flaca, que muchas y las más de las vezes nos sustentamos con ojas de mostaza cozidas, de que ay aquá harta abundantia, y calabaças de la tierra y arina de palo [14].

9. Agora esperamos un cierto género de ormigas, las quales quando hechan exambre son los hijos un poco grandes, y estas tenemos aquá por manjar delicado [15], y no pensamos que tenemos poco quando las tenemos. Quiera N. Señor darnos manjares espirituales que nos harten y redunden en estas almas, porque no desmayen en el camino de la salud, la qual Dios por su missericordia les quiere manifestar. Pedimos pues húmilmente a V. R. Paternidad y a todos nuestros Hermanos que tenga continua memoria de nosotros en sus sanctos sacrificios y orationes.

Deste lugar de Piratininga y casa de S. Pablo del mes de Agosto [16] 1554.

Minimus Societatis Iesu,

Joseph.

---

65 dirpasidos *ms.* || 70 palo] pano *ms.* || 78 pedimos *post corr.*

---

12 Na carta do fim de Março de 1555 (1.ª parte — Quadrimestre de Setembro a Dezembro § 14) já se dá este *espanhol* como libertado pelo Ir. Correia.

13 Além de três Irmãos, que tinham ido para o Sul (Pero Correia, Fabiano de Lucena e Ir. João de Sousa), estavam outros em Maniçoba, Aldeia que não perdurou (destes todos se verá na carta do fim de Março de 1555), e ainda outros em Gerebatiba (carta de Luís da Grã, de 8 de Junho de 1556 § 5; cf. LEITE, *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 114).

14 Carta de 1 de Setembro de 1554 § 18.

15 As que se comem: *Igçâ,* em LEONARDO DO VALE, *Vocabulário,* v. formigas); em MONTOYA, *içá* (*Vocabulario y tesoro,* v. içá). Anchieta na carta de 31 Maio de 1560, chama «içá» ao «pai» destas formigas e diz que já comeu delas (*Cartas de Anchieta* 122).

16 Aliás, Setembro: ver *data,* na introdução desta carta.

CARTAS PERDIDAS

23a-b. *Do Ir. José de Anchieta aos Irmãos de Coimbra* (Capitania de S. Vicente 1554). «Noutras cartas vos escrevi já de minha disposição», — diz Anchieta, a 20 de Março de 1555 § 2 (carta 30). Cartas anteriores a esta 30, em que fale da sua disposição, isto é, da sua doença e saúde, não se conhecem. Mas é verossímil que tratasse dela nalguma das cartas precedentes, que não chegaram até nós tais como as escreveu.

24

DO P. DIEGO MIRÓN AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

LISBOA 17 DE SETEMBRO DE 1554

I. **Texto:** *Epp. NN. 69-1,* ff. 365r-366r [antes n. 199, mais antigo 522r-523r]. Endereço pelo amanuense [366v]: «+ Al muy reverendo em Christo Padre, el Padre Maestro Ignatio, Prepósito General de la Compañía de Jesús». Original.

II. **Edição:** Imprime-se o texto só no que toca ao Brasil.

Textus

1. Epistolae e Brasilia missae. — 2. Nóbrega videtur non accepisse litteras quae de officio Provincialis et professione agebant; de Collegio Salvatoris Bahiae. — 3. Tum Rex Portugaliae cum Princeps et Gubernatores utilius putant Patres remanere in oppidis litoris quam interiora terrarum ingredi. — 4. Sed Nóbrega libere agat si Spiritus Sanctus aliud inspiret. — 5. De impedimentis matrimonialibus et de exemptione pontificia a Nóbrega petita. — 6. De mortuis, inter quos in Brasilia P. Salvator Rodrigues.

+

Jesús

Muy Reverendo Padre

La gratia y paz de Christo N. S. sea siempre en nuestro favor y ayuda.

1. Del Brasil vino aora un navío, el qual nos truxo cartas del P.e Navarro [1] y Ambrosio Perez [2] y Blásquez [3], cuyas copias van con esta.

2. Del P.e Nóbrega sólo recebí una carta que avía un año [4] que era hecha, cuya copia también va con esta. Parece, según veo, que aún no tenía recebido las cartas de V. P. en que le dava cargo de Provincial [5] y le mandava hazer profissión, ni tampoco las nuestras de acá, en que le dava aviso de cómo el Rey [6] y el Cardenal [7] determinavan principiar un collegio allá en la Ciudad del Salvador, adonde está el Obispo e el Governador, al qual avían scripto ya que proviesse de lo necessario [8]. Spero en N. S. que todo se cumplirá quando recibiere las cartas.

3. Este navío que vino aora no sabe dar razón de las otras partes del Brasil, porque viene solamente de una parte de allá, que se llama Puerto Seguro. Yo dí las nuevas al Rey de lo que venía en las cartas, y como Nóbrega començava a entrar por la tierra dentro. Dióme a entender que holgaría más que se rehiziessen en las

---

1 Supra, carta 1.

2 Supra, carta 14.

3 Supra, carta 15.

4 Carta do último de Agosto de 1553 (*Mon. Bras.* I 521-527), determinada não só pela circunstância de ter sido escrita «avía un año», mas de que «começava a entrar por la tierra dentro», como se lê a seguir no § 3.

5 Cartas de 9 e 18 de Julho de 1553. *Ib.* I 509-513.

6 D. João III.

7 Infante D. Henrique.

8 Cf. supra, cartas 7 § 4 e 10 § 3.

partes que avían començado, antes que tomar otras de nuevo, y lo mesmo dezía el Inffante que estava presente y la Reyna. Yo le respondí que creýa que así se haría, porque acerca desto mesmo avía yo scripto allá, y que no avían aún recebido las cartas, que en recibiéndolas harían lo que S. A. mandava. Maestro Polanco me escrive aora que sería bueno entrassen por la tierra dentro si pudiessen cumpliendo con lo demas [9]. Pero ellos allá son muy pocos y están repartidos en muchos lugares, y aora haziéndose el collegio está claro que no podrán supplir a todo. Y a querer hazer otra cosa, es repugnar a la voluntad del Rey y del Cardenal, y de los Governadores [10], que es muy grande inconveniente, ni tengo yo razón que darles para que lo tengan por bien, por ser nosotros tan pocos y no poder cumplir con todo.

4. Y aunque esto sea así, creo que Nóbrega no dexará de usar de sus fervores y libertad en Christo, si el Spírito Sancto le moviere para ello, y creo que ésta será la voluntad de V. P. [11]

5. [365v] Las dispensationes o indulto general que pide el P.e Nóbrega en su carta [12] acerca de consanguinidades y affinidades, que en aquella tierra ay que impiden el matrimonio, V. P. las encomiende al P.e Polanco que se ayan o se despachen si están avidas, porque, como V. P. verá en la carta, dize que tienen allá mucha necessidad dellas.

6. El P.e Navarro entró por la tierra dentro con unos portugueses que ivan a descubrir tierra en aquel Brasil, como él creo que escrive. Acá no nos pareció muy conve-

---

52 escrive *del.* po

---

9 Cf. supra, carta 19.

10 Tomé de Sousa e D. Duarte da Costa.

11 A este ponto responde o P. Geral a 20 de Fevereiro de 1555 § 3 (carta 28).

12 Carta do último de Agosto de 1553 § 6 (*Mon. Bras.* I 525).

niente esta ida, y si el P.e Nóbrega estuviera en la Ciudad del Salvador, donde comúnmente reside el Governador y el Obispo, quiçá impidiera esto [13], y ordenaría todas las missiones que se hazen desde allí de los de la Compañía como conviene. Y sería bueno que V. P. le encomendasse esta residencia allí si le pareciesse más servicio de N. Señor.

7. En el Brasil murió un Padre que se llama Salvador Rodriguez [14]. En Congo murió el P.e Fructuoso Nogueira [15]. Estos, con los bij [7] que morieron en la India, serán IX de la Compañía que de aquellas partes subieron al cielo este año. Plazerá a N. S. que con sus oraciones nos supplirán la falta que acá nos harán.

[...]

[366r] De Lixboa a Xbij días de Setembre 1554.

[*Mão própria:*] De V. P. indigno hijo en el Señor,

Mirón.

CARTAS PERDIDAS

24a. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Luís da Grã, Baía* (Piratininga? Setembro? 1554). «No uve recado dél [P. Nóbrega] sino este Otubre passado en que me mandó que escriviesse a V. Paternidad», — escreve Grã ao P. Inácio de Loyola a 27 de Dezembro de 1554 § 1 (carta 25); e na da mesma data ao Provincial de Portugal § 3 (carta 26): «Aun hasta agora no tengo visto al P. Manuel da Nóbrega ni recebí de él cartas sino una vez».

24b. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Ambrósio Pires, Porto Seguro* (Piratininga? Setembro 1554). «Con un hombre recebí una

---

64 la *corr. ex* las

---

13 Nóbrega residia na Baía quando o Governador Tomé de Sousa lhe pediu um Padre para essa expedição, e ele lho prometeu e o diz na sua carta de 14 de Setembro de 1551 § 11 (*Mon. Bras.* I 294); e cf. supra, carta 20 § 5.

14 Cf. infra, carta de 27 de Dezembro de 1554 § 8 (carta 26).

15 Frutuoso Nogueira, da Arquidiocese de Braga, entrou na Companhia em 1543 e faleceu no Congo em 1553 (RODRIGUES, *História* I/1 315; FRANCO, *Ano Santo* 615-616).

carta del P.e Manuel da Nóbrega, en la qual me manda que me vaya a la Baya», — escreve Ambrósio Pires na sua carta dos princípios de 1555 (carta 27).

24c-e. *Certidões do P. Luís da Grã sobre as diferenças entre o Governador D. Duarte da Costa e o Bispo D. Pedro Fernandes, na Baía* (Baía, antes do P. Grã embarcar para S. Vicente em fins de Dezembro de 1554). Refere-se a estas certidões o Governador D. Duarte da Costa a D. João III, na carta de 8 de Abril de 1555 §§ 2 3 5 (carta 34).

24f. *Carta do Ir. Pero Correia a um castelhano do Paraguai* (Sertão dos Carijós Novembro de 1554) — «Ad quem Frater Petrus epistolam misit», — escreve Anchieta, carta do fim de Março de 1555 § 21 (carta 32).

25

DO P. LUÍS DA GRÃ AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

BAÍA 27 DE DEZEMBRO DE 1554

I. **Bibliografia:** RIVIÈRE 487 n. 1456 A; LEITE, *História* VIII 284 n. 3.

II. **Autores:** POLANCO IV 632-634; LEITE, *História* I 179; d. *João Gonçalves primeiro Mestre de Noviços no Brasil (1556)*, in *Verbum* VIII (Rio de Janeiro 1951) 250.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 3-1*, ff. 140r-143v [antes: 397r-399v — repetida a f. 398]. Sem endereço. Autógrafo em espanhol.

IV. **Impressão:** Tradução portuguesa moderna do autógrafo. LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 160-169.

V. **Data:** Na carta lê-se 27 de Dezembro de 1555, segundo o estilo «a nativitate Domini», de começar o ano a 25 de Dezembro, ainda então usado: segundo o estilo actual ainda é 1554 (cf. LEITE, *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 109).

VI. **Destinatário:** É o Padre Geral, como se tira do contexto e do tratamento que lhe dá: «Vossa Paternidade»; a carta recebeu-a em Lisboa o P. Mirón. Vinha fechada e assim fechada a mandou, com uma cópia da seguinte, ao P. Inácio de Loyola, como diz ao mesmo na carta de Lisboa, 5 de Agosto de 1555, *Epp. Mixtae* IV 781.

VII. **Edição:** Imprime-se o autógrafo.

Textus

1. Hucusque non scripsit deficientibus navibus, nunc scribit iussu Patris Nóbrega. — 2. A discessu P. Leonardi Nunes remansit solus cum Fr. Ioanne Gonçalves, qui meliore gaudet valetudine quia terra est sana. — 3. Aquae, victus, et plantae. — 4. Fructus, formicae deletrices. — 5. Ut terra progrediatur et Indi convertantur, necesse est ut veniant habitatores, quos juvabunt quae nunc deteguntur fodinae, auri etiam ut dicitur. — 6. De Indis eorumque impedimentis ad conversionem, quae sunt praesertim habitus bibendi nimis et carne humana vescendi: spes in pueris est. — 7. Ministeria cum Indis et Lusitanis. — 8. Non credit veneficos habere commercium cum Daemonio. — 9. Demersis lintribus in quodam bello, salvantur soli indi christiani. — 10. Indi et pueri amant piscare idcirco eorum Pagi collocandi sunt in litore maris. — 11. Indi iam christiani qui a Pago recedunt. — 12. Indi qui reversi sunt. — 13. Pueri applicati ad discendas artes mechanicas non patiuntur ut corrigantur nec ut eis elatiori voce loquatur. — 14. Difficultas in conversione Indorum, contiones et confessiones per interpretem. — 15. P. Antonius Pires Pernambuco reversus est. — 16. Iussu Patris Nóbrega, ipse Grã perget in Praefecturam S. Vincentii et P. Ambrosius Pires reversurus est Bahiam. — 17. Epistolae Regis ad Gubernatorem et Episcopum ut erigatur Collegium Bahiae et de officiis Patrum. — 18. Gratias agit pro professione quam nondum emisit. — 19. Reges Portugaliae volunt ut Pater Nóbrega Bahiae resideat.

+

Jesús

Mui Reverendo en Christo Padre

La gracia y paz de Christo Jesú sea siempre en nuestras ánimas.

1. Hasta ora no se escrivió desta Capitanía de la Baía, ado lleguamos a 13 de Julio de 1553, porque no partió daquí navío alguno [1] y los que partieron de los Illeos, en que ivan las cartas desta Capitanía, arribaron con tiempo. Ni he

1 Entenda-se depois da armada em que veio com D. Duarte da Costa e na qual voltou para Portugal o Governador Tomé de Sousa.

visto el Padre Provincial Manoel de Nóbregua que está en otra Capitanía, que es lexos de aquí 240 leguas, que se dize San Vicente, y por causa de las monciones no uve recado dél sino este Otubre passado, en que me mandó que escriviesse a V. P.; y porque yo no passé desta Capitanía, diré qué exercicios tenemos los que aquí somos.

2. Después que el P. Leonardo Nunez [2] vino por mandado del P. Manoel de Nóbregua a visitar las Casas que están por estas partes de la Compañía, y llevó los Padres y Hermanos que pudieron ir [3], dexóme aquí con un Hermano que también vino del Reino, que se dize Joan Gonçalvez, cuias ocupaciones eran ensenhar los niños que a cargo tenemos y tener cuidado de dar orden a lo que era menester pera sustentación de los niños, que es harto trabajo para su disposición: que por gracia del Señor fué siempre en mui notável augmento, viniendo él del Reino sin remedio humano de salud, porque no pudieron hazer tanto los muchos que le procuraron en el Reino, quanto hizo la tierra con tan buenos aires como tiene: que sin dubda los viejos y de flaca complexión la sientem mui a propósito para [140v] su salud corporal, y de toda[s] las partes del Brasil se dize lo mismo.

3. Las aguas generalmente son mui buenas. Los mantenimientos proprios de la tierra, aunque húmedos quasi todos son en abundancia. El pescado es mui gostoso y saníssimo. Las carnes no las avía entre los Indios sino de mato, que ellos caçavan con sus flechas y laços, y agora también con canes que ovieron de los christianos; pero todo el género de guado se cría en abundancia, porque los christianos tienen muchos porcos, bueis, cabras, gallinas,

---

11 dize *sup.* || 14 diré *del.* en || 22-23 *Prius* trabalho

---

2 O P. Leonardo Nunes chegou à Baía a 15 de Agosto de 1553 (carta 26 § 9).

3 Carta do P. Brás Lourenço, um dos que iam e os nomeia a todos. Cf. supra, carta de 26 de Março de 1554 (carta 13).

patos, etc. Pan de triguo no lo tienen sino de Portugual, aunque en San Vicente se semea y coje mui hermoso, pero ni allí ni en las otras Capitanías se trabaja por lo semear, porque este mantinimiento de la tierra de raízes de árboles, a que lhaman mandioca, aipín, carimã [4], es harto bueno. Y aunque la mandioca es ponçoña, se se beve su agua, contodo la harina que dél se haze no haze mal a la desposición. El aipín se come crudo, como muchas otras raízes de que usamos. E desta harina se haze pan de muchas maneras. Ha con todo mucho milho y arroz mui bueno y en mucha quantidad.

4. Las fruitas proprias de la tierra son de muchas differencias y mui estrañas. Tiénese experiencia que quasi toda[s] las que ha en el Reino se darán aquá mui bien, y si no fuesse la destrución que haze la hormigua [5] en las árboles ia oviera todo género de plantas. Vino [6] se hizo en esta Baía que yo he visto.

5. Tierra es cierto en que se haría mucho si oviesse muchos moradores, ni parece humanamente que la cosa de la christianidad y conversión de los infieles terá el augmento desseado, sino con aver tanta gente en estas

---

40 *Prius* hermosos || 41 trabaja] trabajan *ms.* || 45 no *corr. ex* não || 53 las *corr. ex* los *et del.* fru

---

4 «A que chamam mandioca, aipim, carimã» que denota parentesco e gradação: mandioca *(manihot utilissima)*, aipim *(manihot dulcis)* carimã *(mandioca puva)*. Sendo como era a base da alimentação (e ainda hoje é nalgumas regiões, sobretudo na Amazónia) todos os escritores falam dela e das suas variedades e usos, em particular e com maior desenvolvimento, GABRIEL SOARES DE SOUSA, *Tratado descritivo,* Parte II, Tit. 4, nn. 37-43. E cantou-a JOSÉ RODRIGUES DE MELO, consagrando-lhe dois livros do seu Poema *De Rusticis Brasiliae Rebus* (1781), hoje conhecido por *Geórgica Brasileira* (LEITE, *História* IX 100-101).

5 Formiga, a chamada «saúva», ou, na notação de LEONARDO DO VALE: «A ruiva e grande que come as prantas: Ygçauba» (*Vocabulário,* v. formiga).

6 «Vinho», aqui de videira, diferente do outro vinho indígena, de que trata no § 6.

partes, que sientan ellos subjeción. Y, bendito el Señor, ansí lo parece disponer el Señor, pues aviendo tanto tiempo que estas Capitanías son pobladas, nunca an procurado, ni aún mediocremente, pera saber lo que se podería dar bien en la tierra, ni si avía metalles en ella; y de ciertos meses a esta parte quiso Dios descubrir juntamente quasi en toda[s] las Capitanías muchos metales de fierro, plata y, según se affirma, [141r] de oro [7], tan sin diligencia humana pera elho y tan sin costa, por seer dentro en las mismas poblaciones, que bien parece darlo Dios nuestro Señor por instrumento o medio deste su servicio, que tanto se dessea, que es la subieción de tanta infinidad de pueblos a su sancta fee, que tan entenebrecidos están en sus brutalidades, que quasi de todo parecen tener absorto el lume de la rezón, de cuia fereza, si se oviesse de escrevir, sería mui largo.

6. Y lo que más los tiene ciegos, es el inçassiable appetitu que tienen de venguança, en lo qual consiste su honra, y con esto el mucho vino que beven, hecho de raízes o de fruitas [8], que todo a de seer masticado [9] por sus hijas y otras moças, que de solas ellas en quanto son vírgines [10] usão pera este officio. Ni sé otra mejor traça de infierno que ver una multitud dellos quando beven, porque pera esso combidan de mui lexos; y esto principal-

---

61 *Prius* parecer || 62 pobladas *del.* y || 64 ella *corr. ex* ellas || 69 darlo *corr. ex* tomarlo || 76 que tienen *bis* || 77 *Prius* hechos || 78 *Prius* mastiguado

---

7 Sobre estes boatos de minas, cf. *Mon. Bras.* I 450-451; e já na carta de Nóbrega, de 6 de Janeiro de 1550 § 25, *ib.* I 169.

8 Entre as raízes e frutas para o vinho ou «cauim» dos Índios sobressaíam a mandioca amarga e doce (aipimacaxera), o milho e o caju.

9 «A saliva ajuda à sacarificação do amídon, pelo fermento: e é este fermento que faz *ferver* a bebida» (AFRÂNIO PEIXOTO, *Cartas Avulsas* 74).

10 «Comme les propriétés enivrantes du *caouin* dépendaient exclusivement de cette operation, elle se revêtait aux yeux des Tupinamba d'une signification mystique. Les femmes qui y procédaient devaient être vierges ou du moins étaient obligées de garder la chasteté pendant un certain temps» (MÉTRAUX, *La religion des Tupinamba* 198).

mente quando tienen de matar alguno o comer alguna carne humana, que ellos traen de moquen [11]. La honestidad no es conocida entre ellos, si no es en las mugeres casadas algo más. De los niños tenemos mucha esperança, porque tienen habilidad y ingenio, y tomados ante que vaian a la guerra, ado van y aún las mugeres, y antes que bevan y entiendan en desonestidades.

7. Y ansí mi exercicio comúnmente, ultra de las confessiones, que oía de los portugueses, hombres y mugeres, aunque no tantas como procurava que oviesse, porque toda la gente es occupada o en officios o en su labor; y las sólitas predicaciones, que en casa y en otra población [12] hazía ado también hize la doctrina por muchos días, me iva por las Aldeas de los Indios algunas vezes con los niños a las que estavan cerca, y las más con algún lengua a las más lexos procurando con hablar a los infieles lo que me parecía pera su ensenhança atraer los hijos. Mas el demonio tiene tanto de su mano aquellos ciegos, que tanto que les hablamos de sus ánimas o cosas que les interrompa las luenguas mentiras, que suelen contar de sus [141v] valentías, luego se van y las mugeres toman sus hijos, aunque no tan niños, i los van a esconder en los matos; y muchas me procuravão de estorvar con cantiguas que ellas cantan mui alto pera que sus hijos no oigan. Y esto hazen con dizer que haziéndose caraibas [13], que assí llaman a los

95 *Prius* andeas | Indios *post corr.* | vezes *sup.* || 102 luenguas *del.* y || 105 estorvar] estorvão *ms.*

11 «Moquem»: termo tupi, *mô-caem,* «isto é, o que faz secar assando, o defumadouro, o secadouro, a grelha de assar» (PLÍNIO AYROSA, *Termos tupis no português do Brasil* [São Paulo 1937] 169).

12 Vila Velha.

13 Caraíbas. Com o mesmo significado de «cristãos» em LEONARDO DO VALE, *Vocabulário,* v. «Christão». Segundo TEODORO SAMPAIO: «Carahyba, adj. forte, duro, valente, sábio; sagrado, santo. Alt. caray, caryba, caríua, carahy» (*O Tupi na Geographia Nacional* 181). No Rio Negro (Amazonas) os Índios e caboclos chamavam *cariua* ao autor desta nota (1906), e não chamavam assim a nenhum homem de

christianos, an de morir lueguo: porque los días passados permitió Dios que los niños baptizados se morieron pocos a pocos, por ventura que aquellos eran los que desta tierra estavan determinados para el cielo, y antes que la malicia los mudasse los llevó el Señor pera sí.

8. No faltaron los hechizeros suios (que yo pienso seren solamente mentirosos y engañadores, y que no tienen comunicación con el demonio, aunque los antiguos de la tierra dizen que tienen y que muchas vezes les apparece y les daa de pallos, y que a essa causa traen siempre fuego de noche, — bien see que le tienen ellos mui gran miedo): éstos les persuadieron que en el baptismo le echávamos la muerte, y que aquell nombrar de Jesús y el santiguar era el señal, y que bien lo veião quando estava alguno enfermo que se moría [14] con lo santiguaren y con le nombraren Jesús.

9. Pero el bendito Jesú les dava por otra parte a conocer la verdad, como fué una vez que iendo muchos a la guerra con sus mugeres y niños, se saçobraron las canoas en que ivan y todos los infieles se ahundieron y solos los christianos se salvaron [15], y déstos tenemos un moço en casa de mui buen ingenio que entre los otros indios muchas vezes cuenta aquello, con testificar del baptismo ser causa dello.

10. Son ellos mui inconstantes y mui afficionados a la vida de sus padres, principalmente a la pescaría, que es el maior contentamiento y solaz que tienen, porque hombres

---

115 con *sup.* | tierra *del.* que || 119 persuadieron *corr. ex* meten || 121 quando *corr. ex* que || 122 *Prius* morría

---

cor (caboclo, mulato, negro), embora tivesse as qualidades descritas por Sampaio. E, segundo a nossa lembrança, não envolviam nessa designação nenhuma outra ideia senão, simplesmente, a de homem *branco* (brasileiro ou português).

14 Alusão ao baptismo «in extremis», e à absolvição dos moribundos.

15 O facto já é contado nos meados de 1551, *Mon. Bras.* I 269.

y mugeres aún de mui tierna edad saben nadar mui bien; y el luguar más a propósito que yo halhava para los acoger era la orilha de la mar, y della truxe yo muchos moços per diversas vezes a unos con los atraer con alagos y promessas, y otros con mui poca muestra de voluntad suia. Porque, pues no perseveran ni en la buena voluntad, si con ella vienen, ni en la contraria, por su [142r] condición, esperava que la mala voluntad o poca, que tenían, e que, si por fuerça, se les bolvería en grado como lo experimento después que se veían entre los otros niños; y a éstos si no tenían padres no avía quien tuviesse que ver en ello, que las madres se, venían llorando, con ver vestir el hijo de alguna ropa se contentavan y se ivan. Se tenían padres o hermanos mandávales dizir que tenía en casa su hijo o hermano, que descansasse y que lo fuesse ver quando pudiesse, y que él iría también allá otro día. Esto bastava pera quedaren contentos, porque ellos en estremo son afficionados a los hijos y no pueden acabar consiguo darlos, pero si désta o de otra manera se los avía, no se curavan más. Y es por de más averlos de su mano del padre; algunos avía de los padres con les hablar por todos los niños juntos, de manera que el padre se vía emportunado de los niños y, ansí suspenso ni sabiendo resistir a tantos, se iva como le tiravan el hijo delante.

11. Andan pellas Aldeas muchos que erão christanos y moravão en una Aldea [16] que estava aquí junto de la cibdade entre los quales los Padres, que aquí estuvieron al principio tenían casa y heremita y allí los enseñavan a grandes y pequeños, hombres y mugeres. Y como su costumbre sea mudárense mui amenudo, que no tienen más que por qualquer antojo quemar su lanço en que moran

144 *Prius* vían entres os || 149 lo *corr. ex* los || 151 pera *del.* est || 154 mano *del.* pa || 155 *Prius* algunos les avía de padres || 159-161 *Prius* Andão pellas Aldeas muitos que erão christãos e moravão en huma aldea que estava aqui junto da cidade entre los quais

16 Aldeia do Monte Calvário?

— y ninguno le va a la mano aunque aian de quemar toda l'aldea — mudáronse muchos y finalmente toda la Aldea se mudó. Por éstos trabajava yo más, pero de todo están sin señal de christianos en los costumbres, que en la fee no tienen ellos en que la mudar; dexan escaecer todo.

12. Con todo el sacramento del baptismo tienen tanta fuerça que a todo tiempo aiuda, porque me aconteció algunas vezes, por los mamalucos que llevava por lenguas seren vagarosos mucho, como es su costumbre, en el hablar y fríos, hablarles en portugués sin ellos entendieren cousa alguna, con sólo saberen que aquello devía de ser sobre su mal bivir, se paravan mui vergonçosos e, sin me resistiren ni responderen, les dizía: vámonos, tomándolos por la mano y ívanse para casa comiguo. Quatro se [142v] vinieron sin ninguno los ir buscar. Uno uvo que se vino y bolvióse; después fugió con lhevar dos consiguo. Este era ia de algunos veinte annos, iva y venía, asta que vino una vez de la qual enfermó mui malo y fué necessario baptizarlo; dende adelante se quedó mui firme, a lo que parece.

13. Destos moços puse a deprender officios quatro o cinquo, y esto se a de hazer con los otros, sino que no ha aquí officios que les armen, y son ellos de tal condición que, si les diere el maestro, irse an luego: que en casa tenemos mucho trabajo acerca de su castiguo, porque sin castiguo no se hará cosa. Si les castiguan a de seer con presupor que es ido, porque los Indios del Brasil nunca dan a los hijos por ninguna cosa, y ninguna cosa sienten más que dar o hablar alto (que es quando mucho el su castiguar) a sus hijos o mugeres; antes el peor es que sólo el ver dar una palmatoriada a uno de los mamalucos basta para se uno ir. E destos que assí vinieron, se bolvieron a a sus Aldeas la maior parte, según pienso, y bolverán porque entre ellos ninguna razón ha, sino lo que quiere la

---

167 toda] todo *ms.* || 178 responderen *del.* se || 179 comiguo *del.* como || 183 vez] vezes *ms.* || 190 tenemos *bis, sec. del.* || 194 hablar *prius* falar

voluntad, y como alguno dize no «aipotab» [17], que quiere dizir no «tenguo voluntad», ninguna cosa se lo hará hazer.

14. Esta gente, Padre, no se convierte con le dizir de las cosas de la fee, ni con razones [18], ni palabras de predicación; solamente conoscen que Dios creó toda[s] las cosas, y en nombrar las cosas que Dios creó gastan mui gran plática. El hablar de la muerte es acerca dellos mui odioso, porque tienen para sí que se la echan, y este pensamiento basta para morreren de imaginación; y muchas vezes me an ellos rogado que no se la echasse. El modo de convertirlos, de los blancos, es alleguar commodidades temporales sin noticia alguna de cosas de la fee. A éstos declároles las cosas que an de creer en cierta hora con intérprete, y a manera de diálogo hágoles preguntar unos a outros y responder. Destos se confiessan algunos por intérprete y pienso que les será provechoso, y se siente assí. Muchas confessiones hago también por entérprete [19] assí de personas indias como mamalucas.

15. De Fernambuco se vino par'aquí el P. Antonio Pirez, que avrá bien dos annos y medio que es llamado por el P. Manuel de Nóbregua sin nunca poder ir [20] por falta de enbar-[143r]cación, y este domingo primero del advento hizo un año [21], que está aqui, esperando por embarcación para San Vicente sin la poder hallar.

---

204 que *del.* dep || 208 imaginación] imiganación *ms* || 209 *Prius* rogados

---

17 Leonardo do Vale: «Não querer, nolo. — Naipotari» [*Vocabulário,* v. não].

18 Cf. Nóbrega, *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 83.

19 Confissões por intérprete: vê-se, por este facto, que o Bispo já não fazia dificuldade.

20 «Poder ir» para São Vicente.

21 Chegou, portanto, no 1.º Dom. do Advento de 1553 (3 de Dezembro). Como se vê deste texto, Nóbrega mandava ir para São Vicente o P. António Pires; mas de Pernambuco já o chamava desde os meados de 1552 (segundo esta carta) ou desde o fim de 1551, segundo a carta seguinte § 6.

16. Ia no irá, porque yo estoi de camino para San Vicente, que me manda el P. Provincial ir allá y que dexasse aquí al P. Ambrosio Pirez que está en Porto Seguro para que tengua cargo desta casa. Escrivióme que su determinación era no nos dividirmos por tantos luguares, pues somos tan pocos, sino tener esta casa por ser cabeça y la de San Vicente porque es la entrada pera un gentío en que se espera más fruto que en ésta.

17. Aora en una nave, que vino del Reino, vinieron dos cartas del Rei, una para el Governador [22] y otra para el Obispo, encomendándoles que den orden a que se hagua en esta Ciubdad hun collegio al modo del de Lixboa [23]. No se tomó aora determinación en ello por esperar por el P. Manuel de Nóbregua, y conforme a esto quedará concertado que el P. Ambrosio Pirez, con tener cuidado desta casa y ser rector della y su collateral el Hermano Joan Gonçalvez, leerá una lición de Casos de consciencia, y el Hermano Blásquez otra de latim. Y así quedan aquí de la Compañía el P. Ambrosio Pirez, y el P. Antonio Pirez, y los Hermanos João Gonçalvez, Antonio Blásquez y Pedro de Guoes [24], que se aquí recebió y hizo los Exercicios, y se determinó para la Compañía. Es mancebo de 18 años, de mui buen ingenio y mui buen subiecto, hijo de hun hidalgo [25] grande devoto de casa que aquá estava en el Brasil. Sabe la lengua mui bien.

18. No me occurre agora qué más escriva, sino pedir a V. P. que, como see cierto nos tiene presentes ante el Señor, nos heche su bendición a todos. Y si no me persuadiera

---

237 a esto *sup.* || 241 así] ansina *ms.* || 243-244 y los Hermanos *corr. ex* el Hermano
249 *Prius* Não me ocorre

---

22 Carta de D. João III ao Governador D. Duarte da Costa, de 21 de Março de 1554 (carta 12); a carta ao Bispo não se conhece.

23 O Colégio de Lisboa: S. Antão, cf. supra, p. 36.

24 Cf. carta 26 § 7.

25 *Ib.* § 7.

seren tales mis imperfectiones que allá estarán doliendo a V. P., según aquella paternal charidad que yo indigníssimo y ingrato he siempre conocido de V. P., más largo suplicara a V. P. lo que con toda protestación y instancia pido, por aquel piíssimo Señor que de todos nosotros le encargó, se enforme de mis pecados, imperfeciones y miserias y se duela de mí, mandándome exercitar en aquelas [143v] cosas de que más necessidad tengo y en que mi ánima más se apure de tanta escoria como tiene; que no see declarar con quánta confusión, verguença, recebí la gran charidade con que vuestra Paternidad se ha dignado de recebir a profissión[26] a quen la propria consciencia no suffre presumir seer digno della. El P. Provincial me escrevió que si el Obispo no oviesse de ir allá a San Vicente que la podía yo hazer aquí en manos del Obispo y él la haría allá quando yo fuesse.

19. No la hize, porque se dize que va el Obispo aunque no es cierto, y porque assí escrivió el P. Mirón que depués la haría, escreviéndole también cómo sus Altezas querían que en toda manera él se veniesse pera residir aquí. Plegua al Señor hazerme tal qual conviene ser quien en estas partes anda de la Compañía.

Desta Baía de Todolos Sanctos, 27 de Deziembre 1555[27].

Inutilíssimo hijo de V. P.

+ Luis da Grãa.

CARTAS PERDIDAS

25a. *Carta do P. Brás Lourenço ao P. Luís da Grã, Baía* (Espírito Santo Outubro? 1554). «En el Spíritu Santo, me screvió el P. Blas Lorencio, que se juzgaran [os dízimos] contra la Casa», — escreve o P. Luís da Grã ao P. Diego Mirón, 27 de Dezembro de 1554 § 11 (carta 26).

255 protestación] prostación *ms.* || 272 me *sup.*

26 Profissão: cf. infra, carta de 8 de Junho de 1556 § 11.

27 No sistema actual, 1554: ver introdução desta carta (Data).

25b. *Carta do P. Luís da Grã ao P. Ambrósio Pires, Porto Seguro* (Baía, Novembro? 1554). «Téngole scripto [ao P. Ambrósio Pires], que está en Puerto Seguro», — diz Grã ao P. Mirón, a 27 de Dezembro de 1554 § 6 (carta 26).

26

DO P. LUÍS DA GRÃ AO P. DIEGO MIRÓN, LISBOA

BAÍA 27 DE DEZEMBRO DE 1554

I. **Autores:** POLANCO IV 634; LEITE, *História* II 106 348.

II. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 144r-145v [antes 400r-401v]. Cópia ou versão espanhola. Com os sinais habituais do P. Polanco que dele se serviu para o *Chronicon.*

2. Madrid, *Varia Historia III,* ff. 108r-109v. Cópia ou versão espanhola.

III. **Destinatário:** O autor dirige-se ao Provincial de Portugal, que então era Diego Mirón, e já tinha recebido esta carta a 5 de Agosto de 1555 (*Epp. Mixtae* IV 781).

IV. **Data:** O autor usa o estilo «a nativitate Domini», em que 27 de Dezembro de 1555 é, no cômputo actual, 1554.

V. **Cópia ou versão espanhola:** Esta carta está no códice a seguir à precedente do P. Grã ao P. Inácio, escrita no mesmo dia e autógrafa, e antes do endereço isolado duma carta também autógrafa de Grã ao mesmo P. Inácio (de 8 de Junho de 1556); tendo o mesmo dia, parecia cópia da primeira ali encaixada; mas são cartas diversas. A carta autógrafa é em espanhol; e esta ao P. Mirón também poderia ser nessa língua, mas Diego Mirón vivia há muito em Portugal e sabia português e há algumas diferenças que tanto podem ser obra do copista, que com frequência mudava coisas, como do tradutor: no autógrafo «escrivió», na cópia «scrivió»; no autógrafo «Manoel (com o) de Nobregua», na cópia «Manuel (com u) de Nobrega»; no autógrafo «Indios» na cópia uma vez «Indios» outra vez «Negros» (mas com a significação de Índios); no autógrafo Pirez na cópia Perez; no autógrafo «colateral», na cópia «coadjutor», referindo-se ao mesmo facto e à mesma pessoa (João Gonçalves).

VI. **Edição:** Imprime-se o texto de *Bras. 3-1.*

Textus

1. Congratulatur de augmento S. I. praesertim in Portugalia. — 2. De divulgatione Constitutionum S. I. et de nova domo Olisipone erecta. — 3. Grã a Patre Nóbrega vocatus est ad Praefecturam S. Vincentii. — 4. De professione eius et Patris Nóbrega. — 5. Collegia Bahiae et S. Vincentii. — 6. Iter maritimum difficile ob ventos contrarios. — 7. Patres et Fratres Bahiae degentes inter quos Fr. Petrus de Góis. — 8. Mors P. Salvatoris Rodrigues. — 9. Eodem die adventavit P. Leonardus Nunes. — 10. De rebus oeconomicis domus bahiensis et de subsidio regio. — 11. De confraternitate Puerorum et decimis solvendis. — 12. Postulatur remissio poenae alicuius fabri caementarii deportati, qui in aedificanda domo laborabat. — 13. De aliis rebus scribet postquam cum Patre Nóbrega locutus fuerit. — 14. Parvam spem habet de conversione Indorum adultorum. — 15. Maiorem spem habet in pueris sed ii etiam fugiunt. — 16. Bahiae quoad Indos nunc parum fit. — 17. De studiis in urbe Bahia habendis; sed desunt libri ad linguam latinam docendam.

Jesús

Muy Reverendo en Christo Padre

La gracia y amor de Christo Jesú sea en nuestras ánimas.

1. Después que de aquí partió Thomé de Sosa [1], por quien screví [2] de nuestra llegada a esta tierra, nunca más de aquí partió navío para ese Reyno por quien pudiese screvir, y para más ayuda los navíos que partieron de los Illeos, por los quales yvan las cartas de esta Baía, tornaron a arribar, ni de Portugal vino navío, sino esta nao en que

3-4 ánimas] almas *t2*

1 Tomé de Sousa transmitiu os seus poderes a 13 de Julho de 1553 e demorou-se pouco depois disso, porque «logo» voltou para Portugal, cf. supra, carta 3 nota 2.

2 Carta perdida.

venía Simón de la Gama [3], por la qual tuvimos cartas [4] y dimos gracias al Señor, que tanto multiplica las mercedes que a la Compañía haze. Bendicto sea él que nos quiso consolar con tan felices nuevas, como son las que scriven de Roma y d'España, principalmente con las que de Portugal tuvimos, que no sé yo otras que mayor consolación me den en todo tiempo y en todo lugar, que saber con quánto fervor y devoción caminan para Dios, subiendo de virtud en virtud. Spero yo en su divina Bondad que será siempre en mayor augmento.

2. Mucho me alegré en el Señor de ser ya divulgadas las Constituciones [5], y de aver ya en Lisboa, fuera del collegio [6], casa de la Compañía [7] a quien N. Señor da tan buenos principios y muestras de su servicio.

3. Aun hasta agora no tengo visto al Padre Manuel de Nóbrega, ni recebí de él cartas sino una vez [8]. Quedava en S. Vicente, mándame que me vaya a ver con él en todas las maneras esta monçón [9], y assí estoy ya de camino mas no seré allá, por los muchos negocios que este navío en que e de yr haze por los puertos de los Negros rescatando, sino de aquí a algunos 3 meses.

---

3 Simão da Gama de Andrade chegou à Baía a 27 de Novembro de 1554, escreve ele a El-Rei, da Baía, 12 de Junho de 1555 (*Hist. da Col. Port. do Brasil* III 380). Com Simão da Gama, comandando o Galeão «S. João Baptista», já tinha ido a 2.ª expedição de Padres da Companhia em 1550 (LEITE, *História* I 561).

4 Referência às cartas de Lisboa e Roma ainda do ano 53, cf. carta 24 § 1; e ainda outras, que se perderam, e que dariam notícias de como se começou a Casa de S. Roque de que trata o § 2.

5 A título de experiência foram enviadas para Portugal e outras Províncias em 1553 (*Synopsis Hist. S. I.* 34).

6 O Colégio era Santo Antão (RODRIGUES, *História* I/1 288-289).

7 Casa Professa de S. Roque, 1 de Outubro de 1553 (*ib.* I/1 623).

8 Carta perdida. Cf. carta 25 § 1; e infra § 5.

9 Na Baía «começa-se o verão em Agosto como em Portugal em Março, e dura até todo o mês de Março, em o qual tempo reinam os ventos nordestes e lesnordestes, e correm as águas na costa ao som dos ventos da parte do norte para o sul» (G. SOARES DE SOUSA, *Tratado* [1938] 133).

4. Mandóme que de aquí scriviese conforme a la obligación que tiene el colateral, y que si el Obispo no uviese allá [10] de yr, que hiziese yo professión en sus manos, si así me pareciese, y que quando yo fuese la haría él allá. Y assí tenía yo dada cuenta al Obispo, todavía dilatarlo he, conforme a la carta de vuestra Reverencia, para la hazer [144v] después que el Padre Manuel de Nóbrega la hiziere; y con esso se verná para esta cibdad, aunque parece que tiene razón en sperar de aquí poco fructo, si no fuere dando orden al collegio que Su Alteza manda hazer [11], en el qual no quiso asentar nada con el Governador y Obispo por que el Padre Manuel de Nóbrega lo hiziese.

5. El me scrivió [12] que determinava de no nos dividir tanto por las Capitanías, pues éramos tan pocos, mas que hazía cuenta de ordenar aquí un collegio por ser la cabeça, y que solo en S. Vicente avría también casa, porque era por allí la entrada para la gentilidad en que speramos de se hazer algún fructo, y parece que será mucho según la información que nos dan de aquella gentilidad; y que dexase aquí el P.e Ambrosio Perez con cuydado de este collegio, y el Hermano Juan Gonçalez por su coadjutor [13].

6. Téngole scripto que está en Puerto Seguro, que son de aquí 60 leguas, y hasta agora no vino navío ninguno, porque es contra monçón, que haze con que la navegación sea muy vagarosa, que 8 meses o más estuvimos agora sin venir nuevas de Puerto Seguro, ni de los Illeos, que es 30 leguas de aquí. No puedo sperar por él porque me impedira la yda a San Vicente. Quedará aquí, enquanto él no viene, el P.e Antonio Perez que estava en Fernanbuco

---

37 la³ *sup.*

---

10 Lá, isto é, a São Vicente.

11 Carta 25 § 17.

12 A mesma carta, perdida, a que alude no § 3.

13 Na carta autógrafa ao P. Geral diz por «su collateral» (carta 25 § 17).

solo, y avrá dos años que le mandó llamar el P.e Nóbrega sin nunca poder yr. Llegó aquí este primero domingo del Adviento que passó hizo un año [14].

7. En esta casa no somos más que 4, el P.e Antonio Perez y yo, y el Hermano Juan Gonçalez y un mancebo, que se llama Pedro de Goes [15], hijo de un cavallero que va en esta primera embarcación [16], muy desseoso de conversar la casa y la servir. Es muy grande devoto de la Compañía por cuyo medio él se ha reduzido a mucha enmienda de vida. Bien creo que hallará en V. R. y en los Padres toda ayuda y favor para saber servir al Señor. El hijo está agora en los Exercicios y hase determinado para la Compañía. Ya antes que yo viniese estava en casa.

8. Día de nuestra Señora de la Asumpción que passó hizo un año [17] que murió el Padre Salvador Rodriguez [18], que según la gran enfermedad que tuvo, parece que le quiso guardar el Señor hasta nuestra venida, porque después que llegamos dixo muy pocos días missa, y murió día de nuestra Señora de la Asumpción de que él era muy devoto. Y cierto que de su vida era toda esta tierra tan edificada, que no [145r] se nos devría tan presto olvidar el buen exemplo que nos dexó: y hasta spacio de una Ave Maria antes de spirar habló siempre de nuestro Señor con tanto sentimiento y conocimiento de su flaqueza, que los que presentes nos hallamos tenemos mucha lectión para entender nuestras vidas y consciencias. Enterrámosle en nuestra iglesia que, con ser de tapia, nunca hasta agora

---

69 medio *del.* se avía || 76 que[1] *sup.* || 84 y conocimiento *sup.*

---

14 Cf. carta 25 § 15.

15 O Ir. Pero de Góis faleceu estudante de Coimbra, a 2 de Dezembro de 1558 (*Lus. 43-1,* f. 26r; LEITE, *História* 1 575).

16 Parece tratar-se de Luís de Góis, cf. *Mon. Bras.* 1 423.

17 15 de Agosto de 1553.

18 P. Salvador Rodrigues, de Lisboa (1515), entrou na Companhia em Coimbra (1549), faleceu no dia indicado. Cantor e músico. LEITE, *Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil* 253-254.

pudo llegar a se cubrir, porque al fín todo ha de costar a los que allá negocian, pues sin essa ayuda no puede ser. No siento mucho estar assí por hazer, porque de otra manera será con el collegio que se a de hazer.

9. Esse mesmo día de la Asumpción de nuestra Señora llegó de S. Vicente el P.e Leonardo Nunez, que venía por mandado de el P.e Manuel de Nóbrega visitando todas las Capitanías hasta aquí, y ordenando las cosas de ellas conforme a lo que con él platicó el Padre Nóbrega, y de él sabrá V. R. allá la información de todas esas partes, que yo hasta agora no sé sino de ésta.

10. Esta casa es muy trabajosa de sustentar, porque no ay en la tierra limosnas que lleguen más que a una poca de harina, y las que haze el Governador y algunas otras personas no pueden bastar para comer. Tiene esta casa algunas tierras, mas nosotros no tenemos fuerças para las aprovechar y da eso mucha ocupación. Este año nos murieron dos sclavos y dos sclavas, y esotras personas que quedan scrivióme el Padre Manuel de Nóbrega que no las tenía por sclavos captivos [19], porque no se contenta con el título con que se captivaron; porque el mayor embaraço de consciencias que acá ay es tener por sclavos muchos que en la verdad son libres; y allegamos todavía limosnas y acquirimos deudas, que agora se pagan con la provisión [20] que V. R. nos alcançó y mandó, y hezimos [21] casas que por dos vezes cayeron ya, y agora quasi todo está cubierto de teja.

---

96 platicó *del.* con el | Padre *del.* M || 107 por *del.* cap | con *sup.* || 108 embaraço *del.* que acá ay

---

19 Trata-se de escravos índios. A opinião de Nóbrega, de que os não tinha por escravos, está conforme com todo o seu pensamento incluindo o Caso da Mesa da Consciência, de 1567. LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas* 114-129; *Cartas de Nóbrega* (1955) 397-429.

20 Cf. supra, Carta Régia de 21 de Março de 1554 (carta 12).

21 «Fizemos» desde que chegaram os Padres em 1549. Já estava «quase tudo» coberto de telha, a nova Igreja ainda não, como diz no § 8 (cf. *Mon. Bras.* I 158).

11. Quanto a la Confradía [22] estava en dessimular con ella y quitarla poco a poco, y agora me scrivió el P.e Manuel de Nóbrega que trabajaremos por la ordenar en collegio, y de aquí adelante no pagaremos diezmos: porque hasta aquí, aunque no los pagamos, tengo para mí que los devemos, porque estas tierras se eran de los niños y ellos no son scusados de los diezmos, si de los de la Compañía como esta no era collegio no podía tenerlas, y por una vía o por otra se deven diezmos de los años passados. Y como los que arendavan los diezmos no hazían cuenta de los de la casa, [145v] parece que bastará averlos de el Rey. Áyalos V. R. si allá le pareciere que se deven, porque en el Spíritu Santo me escrivió el P.e Blas Lorencio que se juzgaran contra la casa y que avía de venir el hecho por apelación aquí. Tengo acá concertado que sobreesten con eso hasta se aver esto.

12. La casa se concertó con un pedrero [23] que vino acá desterrado por onze años, teniendo él ya cumplido un año que sirviendo a la casa en su officio cinco años, le avrían perdón de los otros cinco, y si no se le alcançasen que se los pagaríamos. Scrivió V. R. que no se los quería el Rey perdonar. Esnos necessario pagárselos para lo que avemos de vender unas vacas que la casa tiene. Torno por vía del Governador a mandarlo pedir [24], porque me prometió que lo scriviría a Su Alteza. No dexe V. R. de tornar a instar en eso, y pues de el destierro tiene cumplido más de la mitad del tiempo y no tiene parte contraria, puede ser que se aya, quando no scrívalo V. R. y pagaremos por la manera que digo.

13. Yo porque no tengo aún hablado con el P.e Nóbrega no scrivo acerca de algunas cosas que primero tengo de platicar co[n] él.

---

22 Confraria do Menino Jesus ou dos Meninos de Jesus, confraria que se achou não convir à Companhia. RODRIGUES, *História* I/I 706; supra, «Introdução Geral», cap. II art. 3 (Mirón).

23 Nuno Garcia (LEITE, *Artes e ofícios* 42).

24 Cf. infra, carta de D. Duarte da Costa a El-Rei, de 3 de Abril de 1555 § 4 (carta 33).

14. En esta tierra, según lo que tengo entendido de la experiencia que tengo tomada, fuera de lo que todos a una mano dizen, no se deve sperar fructo con los grandes, porque ninguna capacidad [25] tienen para esso, con quanto uvo en algunos en el principio nuestras de eso. Y así de quantos se baptizaron al principio no ay ni uno, ni de quantos sclavos [26] ay en esta Baía no ay uno que tenga las muestras que tiene uno de Guinea; y lo que parecía que les ayudaría a ser christianos, que es no tener ídolos, esso parece que les desayuda, porque no tienen sentido ninguno.

15. Con los pequeños speramos más. Son tan malos de sacar de las manos a los padres, que no se pueden aver, y tornan a huir luego, que después que aquí estoy huyeron 14 ó 15 niños. V. R. no dexe de nos encomendar a todos muy particularmente al Señor.

16. Todo este tiempo quasi gasté sin hazer nada, porque con los Indios aquí de redor puédese hazer muy poco, porque quanto más cercanos de las poblaciones, tanto más refalsados son; con los blancos harto se haze en apaziguar discordias [27], si se pudiesen aún bien hazer.

17. Como viniere el P.e Ambrosio Perez començará a leer una licio[n] de casos, y el Hermano Blázquez una lición de latín; mas acá no ay libros de latín. Si V. R. pudiere aver alguna limosna para libros [28] de latín, que sirvan para el principio con otros para los más aprovechados poderseá hazer algún fructo. Hágame V. R. encomendar a todos los Padres y Hermanos.

---

152 uno *sup.* || 162 las *del.* pro

---

25 Cf. LEITE, *Diálogo* 41-42.

26 Escravos índios em contraposição, logo a seguir, com os negros («de Guinea»).

27 Cf. infra, carta do Governador D. Duarte da Costa de 8 de Abril de 1555 (carta 34).

28 Cf. primeiro pedido de livros feito por Nóbrega em 1549 (*Mon. Bras.* I 131) e recebidos (*ib.* I 168); se tinham vindo em latim, Nóbrega (ou Leonardo Nunes em 1553) os levou para o Sul.

De este collegio de Jesús de la Cibdad del Salvador, 27 de Deziembre 1555[29] años.

Inutilíssimo hijo de V. R.,

175 + Luys de Grãa.

CARTAS PERDIDAS

26a. *Carta do P. Ambrósio Pires ao P. Diego Mirón, Lisboa* (Porto Seguro 1553-1554) «Creo que por todalas vias que pude escrevi sempre a V. R. da Capitania de Porto Seguro, onde estive quasi todo o tempo que há que nestas partes ando [...]. Se forão dadas as outras cartas», — diz Ambrósio Pires ao P. Diego Mirón, 6 de Junho de 1555 § 1 (carta 36). Fundado neste texto, nos pareceu ser o P. Mirón o destinatário da carta 27; o texto, porém, refere-se não apenas a uma carta, mas a «outras».

26b. *Carta do P. Vicente Rodrigues aos Padres e Irmãos da Baia* (Piratininga? 1554). «Aquellos que nunca supieron otra cosa sino traher un arco y flechar yagora, con la lumbre de la fe, conocen a su Criador [...], según supimos por una del P. Vizente Rodrigues», — escreve o Ir. António Blázquez, 8 de Julho de 1555 § 3 (carta 40).

27

DO P. AMBRÓSIO PIRES [AO P. DIEGO MIRÓN, LISBOA]

PORTO SEGURO [PRIMEIROS MESES DE 1555]

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 58 n. 2 [cf. SOMMERVOGEL V 847 n. 1].

II. **Texto:**

1. Original português perdido, publicado por Franco.
2. *Varia Historia III* [s. p.] n. 161 [vermelho moderno]. Tradução espanhola.

---

29 27 de Dezembro de 1555 (estilo «a nativitate Domini») ou seja, na correspondência actual, 27 de Dezembro de 1554 (estilo «a circumcisione Domini»).

III. **Impressão:** Edição: FRANCO, *Imagem de Coimbra* II 192-193; VALE CABRAL, *Cartas de Nóbrega* (1886) 45-46; *ib.* (1931) 68-69; LEITE, *História* IX 422.

IV. **História da Impressão:** FRANCO publica o texto português perdido, que os mais reproduzem.

V. **Autor:** A tradução espanhola tem este título: «De un capítulo de una que se tenía por de Ambrosio Pérez». Mas começa com palavras que tiram toda a dúvida: «Con un hombre recebí una carta del P. Manuel Nóbrega en la qual me manda que me vaya a la Blaya con el Hermano Blásquez mi compañero para que hagamos lo que el Padre Luís da Grã nos ordenare». Como o Ir. Blázquez residia em Porto Seguro por companheiro de Ambrósio Pires (supra, carta 14) e aí receberam ambos ordem para voltar à Baía, esta informação individualiza não só o autor da carta, mas também o lugar e até a data.

VI. **Data:** Ambrósio Pires soube que era destinado à Baía pelo mesmo navio, que trouxe a carta de Nóbrega ao P. Luís da Grã e que este recebeu em Outubro, como diz na carta de 27 de Dezembro de 1554 § 1, data em que Ambrósio Pires ainda não tinha chegado à Baía. E parece que só voltou em Maio, porque, na carta de 6 de Junho de 1555 § 3, escreve o próprio Ambrósio Pires ao P. Mirón: «Eu cheguei aguora a esta Baya, Cidade do Salvador, por mandado do P. Manuel da Nóbrega»; e, portanto, a carta, a que pertencia este «capítulo», ainda foi escrita em Porto Seguro entre 27 de Dezembro de 1554 e Maio de 1555.

VII. **Destinatário:** Parece ser o P. Diego Mirón. Porque na mesma carta de 6 de Junho de 1555 § 1, diz-lhe: «Creo que por todas las vías que pude escrevi sempre a V.ª R.ª da Capitania de Porto Seguro, onde estive todo o tempo que ha que nestas partes ando» (*Bras. 3-1,* f. 139r).

VIII. **Edição:** Reimprime-se o texto de Franco, mais completo e mais perfeito.

Textus

1. Vita, caritas et labores P. Emmanuelis da Nóbrega in Praefectura S. Vincentii.

1. Quem me estes dias passados deu a carta do Padre, em que me manda ir à Bahia, hé uma pessoa devota, & conversava com os Padres mysticamente. Quis-me informar delle da vida dos Irmãos & Padres. E contou-ma elle de maneira, com nam ser mui rhetorico, que eu dezejei 5

mais que o ouvirão a elle contar, que escrever o que elle me disse. Eu lhe perguntava por sua maneira de vida, & elle me contou sua maneira de morte; disse-me que os Irmãos erão humas mortes vivas, ou humas vidas mortas. Disse-me: Oh, Padre, se visseis os Padres, que andão em São Vicente por esses matos & campos! Se visseis o Nobrega, que hé o seu Superior, verieis hum homem, que o não parece, & hum homem de engonços, & de pelle & ossos. Hum rosto de cera amarella, ainda que muito alegre sempre, & cheyo de rizo; huns olhos sumidos, com hum vestido, que não sabeis se o foi alguma hora, os pés descalços, esfolados do Sol. Seu comer sam suspiros, seu beber lagrimas pella conversam [1] dos infieis, & pella má vida dos christãos, mais infieis nas obras que elles. Para sustentar o corpo, seu manjar hé aboboras de Guiné [2] cozidas em agoa, & quando lhe fazem alguma festa, deitão-lhe sumo de laranja. A farinha vem-lhe de longe, primeiro hé podre, que comida. Se com isto visseis sua affabilidade, alegria espiritual, & charidade dentro & fora de caza; se visseis seus compridos caminhos com poucos alforges & borsoletes, porque a sua mula [3] não pode com elles, ainda que vazios: o passar dos rios, alagoas, lamas, matos sem caminho, fomes, sedes nos despovoados, os perigos das onças & bichos — & bichos que suspirão mais por carne humana, que lobos por cordeiros; o cuidado de vizitar agora a huns, & agora a outros Irmãos, que tem postos entre os Indios, tam longe huns dos outros [4], & que elle tanto ama, & com que tanto

1 «Conversam»: em *Varia Historia,* «confissión».

2 «Abóboras de Guiné» (*Cucurbita pepo* L.), distintas das abóbaras da terra ou «gerimus» (*cucurbita moscata* Duchtr.). Cf. HOEHNE, *Botânica* 108.

3 «A sua mula», isto é, «o seu corpo», no sentido de «Irmão Asno» de São Francisco de Assis (cf. S. BONAVENTURA, *Legenda Maior S. Francisci,* in «Analecta Franciscana» X [Florentiae 1941] 579).

4 Em São Vicente, São Paulo de Piratininga, Gerebativa e Maniçoba, se a notícia levada a Porto Seguro se referia aos meados de 1554, antes de se desfazer Maniçoba. Cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 71 87-88.

se consola: Oh Padre, vós verieis, quam boa vida cá levais ao longo do mar, & rogarieis a Deos, que vos fizesse companheiro dos trabalhos, pois hé certo que o quereis ser das consolações & da gloria.

28

DO P. JUAN DE POLANCO POR COMISSÃO DO P. INÁCIO DE LOYOLA AO P. DIEGO MIRÓN, LISBOA

ROMA 20 DE FEVEREIRO DE 1555

I. **Bibliografia:** SCHURHAMMER, *Quellen* 6079; STREIT IV 785.

II. **Texto:** ARSI, *Italia 105-11*, ff. 138r-138v.

III. **Impressão:** MI *Epp.* VIII 443 448-449, com notas críticas; WICKI, DI III 259-261, no que toca à Índia.

IV. **Edição:** Reimprime-se o texto de MI no que toca ao Brasil, conferido com *Italia 105-11*.

Textus

1. Habere collegium in Salvatore Bahiae valde conveniens videtur. — 2. De litteris communibus et quadrimestribus ad Indiam et Brasiliam — 3. De voluntate Regis Portugaliae ut primum subveniatur Praefecturis litoris, quod fieri oportet nisi Deus contrarium ostendat. — 4. Circa residentiam Patris Nóbrega in urbe Bahia videat Provincialis Portugaliae.

[...]

1. El Collegio en el Brasil en San Salvador [1] parece será muy conveniente, para que sea lo que es el de Goa en la India.

[...]

---

1 S. Salvador ou melhor Salvador (sem S.) é a Baía.

2. A la India no se scrive mucho de acá, por no tener letras, y no saber quién será vivo, quién muerto. La que va de nuestro Padre es para confirmar el que está en cargo de Provincial, si el P. Maestro Francisco, siendo vivo, otro no dispusiese, hasta que otro se ordene: y no se puede tratar de ordenar otra cosa sin tener información della. V. R. mande collegir las letras que de aquí yo escrivo comunes y otras quadrimestris, y provéales en la India y en el Brasil de nuevas, que acá no tenemos ningunas dellos a que se aya de responder, y así no les scriviremos sino muy poco.

3. En lo del Brasil, parece lo que el Rey [2] muestra harto conveniente y conforme a razón. Primero, que se fortifiquen las cosas de la religión en las fortalezas [3] donde tiene S. A. más obligatión, y ellas quedando desproveýdas, que no se entre en lo íntimo de los gentiles [4] la gente que es necessaria para ellas. Con esto, si hubiese para lo uno y lo otro, o si Dios N. S. quisiese mostrarse claramente querer más lo uno que lo otro, no dudamos que S. A. quiere lo mesmo, pues anda tras lo que [es] más honor y gloría suya y bien de sus ánimas.

4. Del encomendar al P. Nóbrega la residentia en el Salvador, para mejor disponer de los otros que en el Brasil están a su obedientia, V. R. lo podrá hazer como sintiere que más conviene.

[...]

De Roma 20 de Hebrero 1555.

---

10 aquí] quien *ms.*

---

2 D. João III de Portugal.

3 Cf. supra, carta 19 nota 3.

4 O P. Geral tende, nas suas respostas, a não coarctar de todo os movimentos do P. Nóbrega em face das informações do P. Mirón, constantes da carta de 17 de Setembro de 1554 §§ 3-4 (carta 24).

29

DE D. JOÃO III REI DE PORTUGAL A D. DUARTE DA COSTA GOVERNADOR DO BRASIL

[LISBOA FEVEREIRO-MARÇO (?) 1555]

I. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro I-19, 16, 1. Título: «Traslado de um Capitulo de uma Carta que El-Rei Nosso Senhor escreveu ao Governador D. Duarte da Costa, que fala dos Meninos de Jesus». Apógrafo.

II. **Impressão:** *Documentos Históricos* 35 (Rio de Janeiro 1937) pp. 286-287.

III. **Data:** A carta parece ter sido escrita depois de se conhecer em Lisboa a de Luís da Grã, de 27 de Dezembro de 1554, em que alude aos dízimos (carta 26 § 11), e antes, com certeza, do seu registo na Baía, 22 de Maio de 1555. A meio tempo, entre ambas estas datas.

IV. **Edição:** Reimprime-se o texto de *Doc. Hist.*

Textus

1. De 24 pueris mixtis et indis Collegii. — 2. Quoad victum ex decimis, quaerit informationes et interea provideat Gubernator ex thesauro regio.

1. Folguei muito de ver o fructo, que me dizeis, que os Padres da Companhia de Jesus fazem nessas terras, e os vinte e quatro Moços Mamalucos, e filhos de gentios que trazem no Collegio [1], os quaes se espera ao diante fazerem muito proveito.

1 Tratava-se de ordenar em Colégio a Confraria preexistente na Baía, segundo indicação do P. Nóbrega a Grã; e sendo Colégio não pagaria dízimos (carta 26 § 11).

2. E quanto ao que me dizeis, que lhes devia dar alguma cousa certa nos Dizimos, que ahi pagam do mantimento pelo muito grande trabalho que elles passam em os sustentar, avisar-me-eis por vossa Carta o que vos parecer, que em cada um anno será necessario para os ditos moços, e eu proverei nisso como houver por bem, e entretanto ajudareis os ditos Moços de Minha Fazenda com aquillo que vos parecer necessario para a sua sustentação [2].

A qual Carta eu Sebastião Alves Escrivão da Fazenda de Sua Alteza nestas Partes vi, e era sã, e sem vicio, que duvida fizesse, e assignada por Sua Alteza, e entre outras cousas se continha o Cap. acima, e atrás escripto, que por mandado do Senhor Governador aqui trasladei fielmente, e concertei, e assignei de Meu signal nesta Cidade do Salvador aos 22 dias do Mez de Maio de 1555. Sebastião Alves.

CARTA PERDIDA

29a. *Dos Irmãos de São Paulo de Piratininga ao P. Manuel da Nóbrega, S. Vicente* (Piratininga, Março de 1555). «Iam haec scripseram cum a Fratribus, qui Piratiningae sunt, epistolam accepimus», — escreve Anchieta a 31 de Março de 1555 (carta 32 § 32). «Accepimus» (recebemos), é a fórmula impessoal das cartas de notícias: não diz «accepi», como tinha dito «scripseram» (eu). Anchieta estava em S. Vicente para onde o levou consigo o P. Manuel da Nóbrega, Provincial, ao qual os Irmãos, que ficaram em Piratininga, iam dando as devidas informações; as quais o Provincial, se achava que eram comunicáveis, transmitia ao encarregado de escrever este género de cartas.

2 Na carta de 2 de Setembro de 1557 § 8, diz Nóbrega que a mantença dos moços da Baía era de «quarenta mil reis cada ano bem mal pagos» (carta 61).

30

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AOS IRMÃOS ENFERMOS DE COIMBRA

SÃO VICENTE 20 DE MARÇO DE 1555

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* VIII 18 n. 11. [Cf. SOMMERVOGEL I 311 n. 4 let. f.; mas onde diz «Chronica» deve ser «Vida»].

II. **Autores:** POLANCO V 620-621; LEITE, in AHSI III (1934) 162-163; NEMÉSIO 372-373 379.

III. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 95*, ff. 87r-88r [antes 405r-406r]. Endereço autógrafo (f. 88v): «Aos charissimos Irmãos enfermos». Outra mão: «De Joseph recebida em fim de Setembro 1555. Scrita de S. Vicente a 20 de Março 1555». Autógrafo em português. Com os sinais habituais do P. Polanco [+ 1577] nos papéis de que se serviu para o «Chronicon» e que tinha em Roma ou pedia dos diversos Colégios, como este documento, que pertencia ao de Coimbra, a cujos Irmãos doentes foi dirigido (consta do contexto).

IV. **Impressão:** SIMÃO DE VASCONCELOS, *Vida do Veneravel Padre Joseph de Anchieta* (Lisboa 1672) 52-54; *ib.* (Rio de Janeiro 1943) 59-62; *ib.* (Porto 1953) 54-57; *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 62-64; LEITE, *Carta inédita de José de Anchieta aos Irmãos Enfermos do Colégio de Coimbra e o que tem de inédito,* in *Brotéria* 53 (Lisboa 1951) 292-298; id., *Nóbrega e a fundação de São Paulo* (Lisboa 1953) 56-65.

V. **História da impressão:** VASCONCELOS imprime a carta mutilada donde se transcreveu em *Cartas;* LEITE imprime o autógrafo (em confronto com a mutilada).

VI. **Edição:** Reimprime-se o autógrafo (*Epp. NN. 95*) e, em confronto, o texto mutilado, e divulgado por Vasconcelos.

Textus

1. De commercio litterarum inter Fratres. — 2. Ipse aegrotabat sed iam bene valet. — 3. Fr. Gregorius iam etiam bene valet. — 4 Fr. Gregorius veterinarius et incisor venarum cui ipse sucessit. — 5. Comitatus est Patrem Nóbrega usque ad oppidum S. Vincentium ut eum iuva-

ret. — 6. Iam scit linguam brasilicam et plus sciret nisi eum occuparent in docenda grammatica. — 7. Omnes Fratres Collegii conimbricensis sanitatem recuperarent in Brasilia, quia terra sana est. — 8. Virtus necessaria est. — 9. Sese commendat aliquibus Patribus Portugaliae qui sibi patres sunt.

TEXTO DIVULGADO

Pax Christi.

A graça de Nosso Senhor vos console, carissimos Irmaõs enfermos. & vos dé obras conforme ao nome que tendes. Amen.

Ia escreui outras, principalmente pello Padre Leonardo Nunes, depois de cuja partida chegaram as vossas, & nos deram grande consolaçam. As nouas que por cà hâ, nas quadrimestres se veram largamente: Nesta quero sómente daruos huma noua, & he que *virtus in infirmitate perficitur,* a qual foy pera mim assas noua todo o tempo que ahí estiue.

TEXTO AUTÓGRAFO

+

Jesus Maria

A graça de Nosso Senhor vos console charissimos Irmãos enfermos e vos dê obra conforme ao nome que tendes. Amen.

1. Já vos escrevi outras e principalmente pollo P. Leonardo Nunez [1], depois da partida do qual chegarão as vossas que nos derão grande consolação. As novas, que de quá vão, nos quadrimestres se verão largamente. Nesta não vos queria escrever outras novas, senão huma nova, que ey medo que seya em nós muy nova e pouco sabida, isto hee, que vos lembreis, Charissimos, que virtus in infirmitate perficitur [2]. Esta nova foy sempre nova para mym, emquanto lá estive, e arreceo que tambem o seja para vós, pollo que experimentey lá, senão se polla ventura recesserunt iam vetera et nova sunt omnia [3], o qual eu creo mais, porque sem duvida já hee tempo.

16 que *del* len

1 Pelo P. Nunes teria ido a carta de Janeiro a Junho de 1554, a que alude Anchieta na de 1 de Setembro § 7 (carta 22). Mas costumava ficar cópia que também se perdeu, ainda que devia de fazer parte dela, talvez já refundida, a narrativa da tempestade que sobreveio na viagem da Baía para São Vicente em 1553, e que encaixou depois na carta do fim de Maio de 1560 (*Cartas de Anchieta* 108-110).

2 2 Cor. 12, 9.

3 2 Cor. 5, 17.

Muito tendes carissimos Irmaõs, que dar graças ao Senhor, porque vos fas participantes de seus trabalhos, & enfermidades em as quais mostrou o amor que nos tinha: Rezam serâ que o siruamos ao menos algum pouco, tendo grande paciencia nas enfermidades, & nestas perfeiçoar a Virtude. A larga conuersaçam que tiue nessas enfermarias, me fas nam poder esquecerme de meus carissimos coenfermos, dezejando velos curar, com outras mais fortes mezinhas, que as que là se vsam; porque sem duuida pello que em mim experimentei vos posso dizer que estas mezinhas materiais, pouco fazem, & aproueitam.

2. Muyto tendes, charissimos enfermos, que agradecer a Nosso Senhor por vos fazer participante[s] de suas infirmidades, nas quais, pois elle mostrou mais o amor que nos tinha, rezão hee que lho paguemos ao menos algum poquichinho com têremos grande patientia em as infirmidades, e em ellas perfeiçoar a virtude. Ha muita e longa conversação que tive com essas enfermarias me faz, Charissimos, não me poder esquecer de meus antigos coinfirmos, desejando de os ver curar com outras meezinhas mais fortes das que lá tendes, porque sem duvida, segundo o que quá tenho visto e experimentado em mym, conheço quam enganado vivia enquanto usey dessas tam exquisitas meezinhas, as quais tenho para mym que servem mais de acrecentar a doença e mimo, que de sarar ou dar algum pedaço de patientia. Grande dor tenho de ver que hee isto verdade em alguns que vós, Charissimos, e eu vimos, que porventura, por ser a mayor parte de sua infirmidade mimo, não se contentarão com os muitos que lhes fazião nas enfermarias, senão ainda quiserão ir buscá-llos fora onde putruerunt in delitiis suis.

Charissimos, peço-vos que me perdoeis escrever-vos com tanta soberba, porque me engana porventura o amor que vos tenho, e queria-vos ver livres de doenças ymaginarias mais que verdadeiras. Isto vos digo de mym, que quando lá estava me queixava antes que a doença apontasse; abastava somentes parecer que avia sinal de doença para nunca

Por outras cartas vos tenho escrito ja de minha disposiçam, a qual cada dia se renoua de maneira que nenhuma differença ha de mim a hum sam, ainda que algumas vezes nam deixo de ter algumas reliquias das enfermidades passadas; porem nam faço mais conta dellas que se nam fossem.

Até agora sempre tenho estado em Piratininga, que he a primeira Aldea de Indios, que estâ dez legoas do mar, como em outras cartas tenho escrito, em a qual estarei por agora porque he terra mui boa, & porque nam tinha purgas nem regalos de enfermaria, muitas vezes era necessario comer folhas de mostarda cosidas com outros legumes da terra, & manjares que la podeis imaginar, junto com entender em ensinar grammatica, em tres classes differentes: E as vezes estando dormindo me vem a despertar para fazerme preguntas; & em tudo isto parece que saro & assi he; porque em fazendo deixar de enfadar enfermeiros e medicos, que já não sabião que inventassem, porque não podião elles tantas meezinhas achar que não brotassem mais raizes de doenças, as quais lá parecião quasi irremediaveis senão com a morte, e quá às vezes não faço conta de cousas porventura mais grandes das que lá me fazião ser mimoso.

Noutras cartas vos escrevi já de minha disposição [4], a qual depois para cá cada dia se acrecentou, [87v] de maneira que ninhuma differença se faz de mi a hum são, ainda que aas vezes não deixão de aver algumas reliquias das doenças passadas, e porem não faço mais conta dellas como se não fossem in rerum natura.

3. Até agora estive sempre em Piratininga, que hee a primeira Aldea de Indios, que está pollo sertão dez legoas do mar, como em outra [5] vos escrevi, na qual sarey, porque ha terra hee muy boa, e porem não tinha enxaropes nem purgas, nem os mimos da enfermaria. Muytas vezes, e quasi o mais continuado, era nosso comer folhas de mostardas cozidas e outros legumes da terra, e outros manjares que lá não podeis ymaginar: junto com entender em ensinar grammatica [6] em tres classes differentes de polla menhãa até à noite, e às vezes, estando dormindo, me yão espertar para me preguntarem, no qual

4 Cartas perdidas.
5 Carta 22.
6 Grammatica, isto é, Latim.

conta que nam estaua enfermo comecei a estar sam; & podeis ver minha disposiçam pellas cartas que escreuo, as quais parecia impossiuel poder escreuer estando lâ: Toda a Quaresma comia carne como sabeis, & agora a jejuo toda. O mesmo digo do Irmaõ Gregorio, o qual ainda que està tam sam como eu, por ser de mais fraca compreiçam, toda via nam quer elle darme a ventagem; ao menos vos sei dizer que pera hum negocio de importancia, ir daqui a Piratininga mui depressa, que he caminho mui aspero, & segundo creo o peior que ha no mundo de atolladeiros, subidas & monte, o escolheram a elle como mais rijo, auendo outros mais saõs em caza, & assi foy, dormindo com a camiza ençopada em agoa, sem fogo entre montes; *& uiuit, & uiuimus.*

tudo parece que sarava. E assi hee, porque, des que fiz conta que não era enfermo, logo comecey a ser são, e podereis ver minha disposição pollas cartas que lá escrevo, as quais parecia impossivel eu poder escrever estando lá, e mais quem toda a Coresma comia carne, como vós sabeis, agora a jejua toda.

4. O mesmo vos digo do Irmão Gregorio[7], ho qual ainda que não hee tam valente como eu, por ser de mais fraqua compreição, todavia elle não me quer dar aventajem e tem para si que hee tam bem disposto como eu. Ao menos sey-vos dizer que, para hum negotio de importantia, em que foy necessario yrem daqui a Piratininga depressa, que hee caminho[8] muy aspero e creo que ho pior que haa em muyta parte do mundo, de atoleiros, subidas e matos, o escolherão a elle como mais valente avendo outros sãos em casa. E assi foy, dormindo de noite com a camisa empapada em agoa e sem fogo emtre matos, et vivit et vivimus, Fratres, tendo piedade de vos ver gastar tanto tempo em meezinhas quae ad modicum imo ad nihilum valent.

Neste tempo que estiue em Piratininga, serui de medico & barbeiro, curando, & sangrando a muitos daquelles Indios, dos quais viueram alguns, de quem

5. Neste tempo que estive em Piratininga, que foy mais de hum ano, servi de albeitar algum tempo, isto é, de medico daquelles Indios, e isto foi succedendo

148 algum *del.* medico

7 Gregório Serrão.

8 O chamado «caminho do mar» entre São Vicente e São Paulo através da Serra de Paranapiacaba. Cf. LEITE, *Breve Itinerário,* 104.

sena[m] esperaua vida, por serem mortos muitos daquellas enfermidades.

Agora estou aqui em S. Vicente, que vim com nosso Padre Manoel da Nobrega para despachar estas cartas. Demais disto tenho aprendido hum officio que me ensinou a necessidade, que he fazer alpergatas, & sou ja bom mestre, & tenho feitas muitas aos Irmaõs, porque se nam pode andar por cà, com çapatos de couro pellos montes. Isto tudo he pouco pera o que N. Senhor vos mostrarà quando cà vierdes; quanto a lingoa eu estou adiantado, ainda que he mui pouco, pera o que soubera se me naõ occupara em ler grammatica, toda via, tenho colegido toda a maneira della por arte; & pera mim tenho entendido quasi todo o seu modo, nam a ponho em arte, porque nam ha

ao Irmão Gregorio, o qual por mandado do P. Nóbrega sangrou [9] alguns indios sem nunca o ter feito senão então e viverão alguns de que se não tinha esperança, porque outros muitos daquellas infirmidades erão mortos. Partindo-sse o Irmão Gregorio de lá fiquey eu em seu lugar, que foy o mais do tempo, e sangrey muitos duas e tres vezes e cobrarão saude; e juntamente servia de deitar emprastos, alevantar espinhelas e outros officios de albeitar que erão necessarios para aquelles cavallos, isto é, aos Indios.

6. Agora estou aqui em S. Vicente, que hee no porto, para onde vim com o P. Nobrega para despachar estas cartas que lá vão. Alem disto aprendi quá hum officio que me insinou a necessidade, que hee fazer alpargates [10], e sou já bom mestre; e tenho feitos muitos pera hos Irmãos, porque não se pode quá andar pollos matos com çapatos de coiro. Isto tudo hee pouco para o que Nosso Senhor vos mostrará, Charissimos, quando quá vierdes.

7. Quanto aa lingoa [11], eu estou nella algum tanto adiante, ainda que hee muyto pouco para o que soubera se me não occuparão em insinar grammatica, todavia tenho toda a maneira della por arte, e para mym tenho en-

9 Primeiro exercício da flebotomia por Jesuítas do Brasil (cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 55; *Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil* 260).

10 Cf. LEITE, *Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil* 120.

11 Língua brasílica ou tupi.

cà a quem aproueite, só eu me aproueito della, & aproueitarse-ham os que de là vierem, & souberem grammatica; finalmente, carissimos, sei dizer que se o P. Miram quizer mandaruos a todos os que andais opilados, & meio doentes, a terra he mui boa, & ficareis mui saõs: as medicinas sam trabalhos, & tanto melhores, quanto mais conformes a Christo.

Tambem vos digo carissimos Irmãos que nam basta com qualquer feruor sahir de Coimbra:

se nam que he necessario trazer alforje cheo de virtudes acquiridas, porque de verdade os trabalhos que a Companhia tem nesta terra sam grandes & acontece andar hum Irmaõ* entre Indios, seis, & sete mezes, no meio da maldade, & seus Ministros, & sem ter outro com quem conuersar se nam com elles, donde conuem ser santo para ser Irmão da Companhia.

tendido quasi todo o modo della. Não a ponho em arte porque não haa quá a quem aproveite, somentes aprovei-[88r]to-me eu della, e aproveitar-se-ão os que de lá vierem, que souberem grammatica.

8. Finalmente, Charissimos, sey-vos dizer que se o P. M. Mirón quiser quá mandar-vos todos os que ficaveis oppilados e meyo doentes meyo sãos, ha terra hee muyto boa, os ares muito sãos, as meezinhas são trabalhos, e tanto melhores quanto mais conformes a Christo.

9. Tambem vos digo, meus Charissimos, que não abasta sair de Coimbra com quaisquer fervores, que se murchem logo antes de passar a Linha, ou se esfriem despois com desejos de tornar a Portugal: haa mester, Fratres, trazer os alforjes cheos, que durem até acabar a jornada, porque sem duvida os trabalhos de quá, que tem a Companhia, são grandes e haa mester virtude em cada hum, que se possa fiar delle a honrra da Companhia, porque se acontece andar hum Irmão entre os Indios seis, sete meses sem confissão nem missa[12],

---

* Impresso Inmaõ.

12 Não eram passados 15 meses completos desde a chegada do autor da carta à Capitania de São Vicente e os Padres, que aí moravam, eram Manuel da Nóbrega, Manuel de Paiva, Afonso Brás, Vicente Rodrigues, Francisco Pires, e, até Junho, Leonardo Nunes, repartidos por São Vicente e Piratininga; e estiveram algum tempo em Maniçoba (menos de um ano) dois Padres (F. Pires e V. Rodrigues), que se poderiam confessar um ao outro, confessar os Irmãos e celebrar missa. Se algum Irmão ia ou estava nalguma Aldeia dos arredores de Piratininga, a vizinhança e comunicações fáceis excluem tão longo prazo. A possibilidade de estarem Irmãos «seis, sete meses sem confissão nem missa» só se poderia verificar com o caso concreto de Pero Correia, João de

em meyo da maldade, onde convem e hee necessario ser sancto para ser Irmão da Companhia. Outras particularidades calo que a cada hum acontecem, que não sey se vos parecerão lá bem, ainda que são de grande virtude. Quá as conhecereis se alguma hora quá vierdes. Não vos digo mais, senão que aparelheis grande fortaleza interior e grandes desejos de padecer, de maneira que, ainda que os trabalhos sejão muytos, vos pareção poucos; e fazei hum grande coração, porque não aveis de andar meditando em cantinhos, senão in medio iniquitatis et super flumina Babylonis [13], e sem duvida peyor que Babylonia. Perdoay-me, Charissimos, outra vez, porque o amor que vos tenha me move ha mão que vos escrevo isto.

10. Rogo vos omnes ut semper oretis pro paupere Fratre Joseph. A meus charissimos Padres Francisco Rodriguez [14], Miguel de Sousa [15], Antonio de Quadros [16],

145 Nam digo mais, senam, que aparelheis grande fortaleza interior, & grandes dezejos de padecer, de maneira que ainda que os trabalhos sejam muitos vos pareçam poucos; fazei hum grande coraçam porque nam tereis lugar pera estar meditando em vossos recolhimentos senam *in medio iniquitatis, & super flumina Babilonis,* & sem duuida porque em Babilonia, rogouos *omnes vt, semper oretis pro paupere fratre Ioseph.*

A meus carissimos Padres, & Irmaõs em suas oraçoens, & particularmente a meu carissimo

221 onde *del.* cõhe

Sousa e Fabiano de Lucena, Irmãos desacompanhados de sacerdote, que foram para os Carijós em Agosto de 1554, sendo mortos lá os dois primeiros, facto que só se soube em São Vicente por Fevereiro de 1555 (carta 32 § 16). O Irmão sobrevivente, Fabiano de Lucena, poderia ter estado realmente «seis, sete meses» sem ouvir missa nem se confessar.

13 Ps. 26, 1.

14 Francisco Rodrigues, de Odemira, vulgo «o Manquinho», doutor em cânones quando entrou na Companhia em Coimbra em 1548. Faleceu na Índia em 1573 (LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 63; WICKI, DI III 7*).

15 Miguel de Sousa, de Santarém, pajem de D. João III, entrou na Companhia em Coimbra (1545) e faleceu na mesma cidade em 1582 (*ib.* 63).

16 António de Quadros, cf. supra, Introdução Geral, cap. II, art. 4.

Padre Antonio Correa, & aos Padres que foram, & sam meus Pais, rogo, & peço se lembrem deste pobre que engendraram em Christo, & *nutrierunt, opto vos omnes bene valere.*

Pauper, & Inutilis.
Ioseph.

Dom Lião [17], Manoel Godinho [18], com todos os demais e elles principalmente, e ho meu charissimo P. Antonio Correa [19], que forão e são meus pais, rogo e peço se lembrem sempre deste pobre filho que em Christo gerarão e nutrierunt, aos quais e a todos os demais, maxime a meu charissimo Jorge Rijo [20] e Marcos Pereira [21], (si modo vivit) desejo escrever, e porem parece-me que satisfaço com as cartas gerais que vão para toda a Companhia. Opto vos, Fratres charissimi, semper in Christo bene valere.

A 20 de Março 1555, de S. Vicente.

Pauper et inutilis,
Joseph.

[88v, *Endereço autógrafo:*] + Aos charissimos Irmãos enfermos.

265 A *del.* 2.ª

17 Leão Henriques, de Ponta do Sol, Ilha da Madeira, entrou na Companhia em Coimbra em 1546 e faleceu em Lisboa em 1589 (cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 64).

18 Manuel Godinho, de Viana do Alentejo, entrou na Companhia em 1542 e faleceu em Lisboa em 1569 (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 62*).

19 António Correia, do Porto, entrou na Companhia em Coimbra em 1543 e faleceu em Bucelas em 1569 (*Mon. Bras.* I 448).

20 Jorge Rijo, irmão do P. Vicente Rodrigues, de S. João da Talha (Sacavém), entrou na Companhia em 1548 e faleceu em Coimbra em 1614 (LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 64).

21 De Marcos Pereira, fora a de que entrou na Companhia (*Lus. 43-1*, f. 4 v), não há outra notícia.

31

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

SÃO VICENTE 25 DE MARÇO DE 1555

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 9 n. 20.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 373; *Breve Itinerário* 114-115.

III. **Texto:**

1. ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 135r-136v [antes 402r-403v]. Endereço: «+Para nuestro Padre en Christo M. Ignatio Praeposito General de la Compañía de Jesús. Del Brasil». Nas costas, outra mão: «Já hé copiada»; e outra mão: «1555. San Vincente, del Brasil. Del P. Nobrega 25 de Março». Amanuense da carta e endereço, o Ir. Anchieta. Cláusula autógrafa do P. Nóbrega. Original em espanhol.

2. Madrid, *Varia Historia III,* f. 624 n. 183. Apógrafo.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 55-61; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 483-489.

V. **História da Impressão:** *Novas Cartas* imprime a tradução portuguesa; *Cartas de Nóbrega* (1955) a tradução e o original.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto original (*Bras. 3-1*).

Textus

1. Professionem emittere nondum potuit. — 2. Magnum opus est conversio gentilium, sed desunt Patres. — 3. P. Ludovicus da Grã Bahiae residet, et sic expedit usque dum e Portugalia alii veniant Patres. — 4. Terra valde sana est, deteguntur metalla, et fundari possunt Collegia quae sint valetudinaria pro omnibus domibus S. I. — 5. Etiam magnae domus constitui possunt pro pueris indis iuxta consilium tum Patris Generalis tum Regis Portugaliae. — 6. Patres et Fratres venturi praediti esse debent magna virtute. — 7. De urbe Castellanorum in Paraquaria quo adire cogitat per se vel per alium. — 8. Cum pervenit in Praefecturam S. Vincentii, reperit aliqua scandala: sublata

causa iam in pace illic vivitur. — 9. Vota obedientiae personarum matrimonio coniunctarum quae recipere non oportet. — 10. De pueris mixtis quos ad Collegium Conimbriae mittit. — 11. Opus est ut magna domus S. I. in Paraquaria erigatur, quae communicationem habeat cum domibus Brasiliae. — 12. Sine indulto generali quod dispenset ab omni iure positivo matrimoniali, parum fructus in hac terra percipietur. — 13. Denegata est facultas mittendi pueros indos in Collegium Conimbriae: oportet ut veniant habitatores meliores quam deportati. — 14. In Paraquaria Indi «Carijós» iam subiecti sunt. — 15. P. Nóbrega postulat ut liberetur ab officio Superioris.

+

IHS

La suma gratia de Christo nuestro Señor sea siempre en nuestro continuo favor. Amen.

1. El año passado de 1554 después de partido el P. Leonardo [1] vinieron dos navíos a este S. Vicente, onde ha dos años que resido, por los quales recebí una [2] de V. P. escrita por dos vías, con la qual exultavit spiritus meus in Deo salutari meo [3], porque la charidad paternal que en ella conoscimos erat oleum effusum in cordibus nostris [4]. En ella me dava facultad y me mandava hazer mi tan desseada profissión, de mí tan mal merescida, y de que siempre me reputé indigno, sed Dominus fecit mihi magna, qui potens est de lapide isto suscitare unum filium Abrahae [5]. Mas no la e hecho hasta el presente por no aver persona en cuyas manos la haga. Esperamos aquí por el Obispo, y si no viniere yrloé yo a buscar a la Baýa o donde estuviere.

3 nuestro *corr. ex* nosso

1 Leonardo Nunes.

2 Carta do P. Inácio de Loyola ao P. Manuel da Nóbrega, de 9 de Julho de 1553 (*Mon. Bras.* I 509-512).

3 Luc. 1, 47.

4 Cf. Rom. 5, 5.

5 Luc. 1, 49; 3, 8; Mat. 3, 9.

2. Y porque de las cosas desta tierra V. P. será informado por el P. Leonardo Nunez [6], que para este effecto de quá mandé el año passado, y por las más cartas que assí desta Capitanía de S. Vicente como de las otras yrán, no me resta a mí dezir otra cosa, sino avisar a V. P. que tiene aquá mucha obra esperando por la Compañía, de generationes sin cuento, muy aparejadas para todo bien, porque en tanto guardan la ley natural, que creo que a muchas poco más falta que conoscer a Christo N. Señor. Empero yo hasta agora no ozo acometer tan grande empresa, quia hominem non habeo [7], ni tiene la Compañía acá hasta el presente soldados para tan grande conquista, porque los Hermanos que acá ay no son para más, que para se conversar [8] juntos, en un cuerpo y aún con trabajo; y si se dividieren, como es necessario para hazer bien nuestro officio, algunos se perderán y Christo nuestro Señor perderá su gloria y la Compañía diminuirá su crédito; en tanto que, porque en este S. Vicente hallé más flaqueza y muchos Hermanos, me convino a dos años residir aquí.

3. Y sepa V. P. que hasta agora no tengo a quien encomiende estos Hermanos para que pueda yr a visitar las otras Capitanías, ni aún me tengo visto con el P. Luis de Grãa, mi collateral, aviendo ya cerca de dos años que él vino a estas partes, porque él vino a la Baÿa y no convino yo ir allá hasta el presente; ni podrá ser estar siempre juntos como V. P. pensará, porque otro ninguno siento de quien se deva confiar una casa de muchos Hermanos, las quales en estas partes son dos hasta el presente, esta de S. Vicente, onde ay más gente, y la de la Baÿa, y en estas

---

25 más *corr. ex* menos

---

6 Leonardo Nunes já tinha falecido em naufrágio a 30 de Junho de 1554. Mas ainda se desconhecia em São Vicente, como testemunha esta carta.

7 Ioan. 5, 7.

8 Conversar, isto é, conviver.

dos nos conviene estar divididos. Y portanto es necesario que V. P. provea de tres o quatro Padres, y tales que sean fuertes columnas que puedan sostener este flaquo edificio destos hijos de la Compañía que V. P. acá tiene. Desto llevó el P. Leonardo Nunez principal memoria; creemos que seremos soccorridos presto. Esperamos por las Constitutiones y por quien nos las declare, y quien nos reforme en mejor proceder en el servitio del Señor.

4. Estas partes todas son muy aparejadas para hazerse collegios de la Compañía, y se sustentar más facilmente que en ninguna parte muchos Hermanos por la bondad de la tierra [135v] y ser muy sana; y a lo menos devían hazerse acá collegios que sirviessen de enfermerías de todas las casas de la Compañía, y esto sy la tierra se poblare de buena gente, como esperamos que será, pues nuestro Señor en ella descubre metalles, como todos affirman, y con favor de los príncipes assí de Portugal como de Castilla.

5. También se pueden ordenar casas grandes de moços de los gentiles, cathecúminos, onde se enseñen en la doctrina y buenas costumbres. El modo y órden destas cosas nuestro Señor lo mostrará y descubrirá a V. P., y con la enformatión, que tuviere desta tierra, y de la voluntad de los príncipes, principalmente del Rey de Portugal, nos avisará de lo que devemos fazer y pretender.

6. Hasta agora se acostumbró mandar a estas partes los Padres y Hermanos que en el collegio eran para menos, con les ver qualquier apparentia de bondad, lo qual podrá jusgar, pues me mandaron a mí por pastor dellos, que de todas las partes soy inútil, y en mí y en los otros que acá venimos se cumple lo de S. Bernardo Sup. Cant. Serm. 18: «quod nostrum erat spargimus et perdimus, quia antequam infundamur festinavimus semipleni effundere aliis, contra legem aramus in primogenito bovis, et ovis primogenitum

---

76 mandar *del.* a || 82 *prius* anteaquam

tondemus» [9], «et modo geniti infantes qui adhuc lac concupiscunt [10], huc mittuntur qui adhuc gustare minime possunt solidum cibum [11], et ideo ut stulti proferimus spiritum nostrum simul, cum sapiens reservet in posterum» [12]. Tal costumbre haga V. P. quitar, porque en ningunas partes son tan necessarias la prudentia, fortaleza, scientia, spiritu y todas las otras virtudes como aquá para el negotio de la conversión de los infieles, porque de contino succeden cosas que requieren hombre undequaque perfectum, empero para estar en casas y collegios recogidos en compañía de otros, menos es necessario.

7. Desta Capitanía de S. Vicente a ciento y cinquenta leguas poco más o menos está edificada una ciudade de castellanos llamada Paraguai [13], los quales tienen sujusgado cien leguas a la redonda mucho número de gentiles de diversas generationes. Este es el más maduro fructo para se recoger que ay agora en estas partes, et omnes hi tam castellani quan gentiles petunt panem et non est qui frangat eis [14], porque los obreros que allá tienen no son sino de maldad. Yo soy importunado cada día assí de los hespañoles por cartas que me mandan, como de los mesmos Indios que vienen de muy lexos con grandes peligros a buscarnos. Hasta agora por no tener persona sufficiente y por otros respectos no he mandado. Espero por el P. Luis da Grãa y con su consejo me determinaré, y creo que se van ordenando cosas que será allá mi ida necessaria, y la cer-

98 llamada Paraguai *in marg.* || 108 respectos *sup.*

9 S. BERNARDUS, *Opera* II (Venetiis 1726) 604 [in Cantica sermo XVIII]. S. Bernardo tem a construção na 2.ª pessoa do singular «tu»; e Nóbrega, aplicando a sentença a si e aos seus, faz a concordância correspondente na 1.ª pessoa do plural.

10 1 Petr. 2, 2.

11 Cf. Hebr. 5, 12.

12 Cf. Eccl. 20, 7.

13 É a cidade de Asunción.

14 Cf. Thren. 4, 4.

teza escreviré por otra vía a V. P. después que de todo estuviere determinado y resoluto.

8. Quando a esta Capitanía llegué avrá dos años hallé en ella algunos escándalos en los próximos, que nascieron de algunas especies de mal, aunque a la verdad no avía cosa verdadera, mas el zelo indiscreto lo avía causado, por onde tuvimos trabajos; mas como se cortó y tiró todo, y la verdad paresció, gozamos ya de paz y tranquillidad [15] en el Señor; y todos los Padres y Hermanos están agora buenos en Christo Jesú N. Señor.

9. El P. Leonardo llevó apuntamientos para dar dellos cuenta a V. P., y entre ellos era uno, si aceptaríamos algunos votos de obedientia de algunos laicos casados [16], que por su devotión quieren servir de fuera a las casas fundadas por la Compañía; y porque después se me offrescieron algunos inconve[n]ientes, me paresce agora que a lo menos al presente no conviene.

10. [136r] De algunos mestizos de la tierra que en esta Capitanía de S. Vicente se recebieron, escogí uno o dos [17] este año y los mando al collegio de Coimbra, de los quales tengo alguna esperança que serán de nuestro Señor, y que serán provechosos para nuestra Compañía si echaren buenas raízes en las virtudes. Y para este effecto los mando, y para aprender, si esto allá assí paresciere, y esto antequam malitia mutet intellectum [18] en esta tierra, que es muy occasionada para mal; y assí se hará adelante, si

115 algunas *del.* y

15 «Paz y tranquillidad»: cf. carta de 15 de Junho de 1553 §§ 11-12 (*Mon. Bras.* I 498).

16 Luís de Góis era um deles. Cf. Carta de 12 de Fevereiro de 1553 § 12 (*ib.* I 428).

17 Mandou só um. Cf. supra, carta de Luís da Grã, de 24 de Abril de 1555 § 6. Parece tratar-se do Ir. Cipriano, que já estava em Lisboa em 1556. Cf. LEITE, *Cipriano do Brasil, primeiro Jesuíta filho da América (1540-1563)*, in *Verbum* 9 (Rio de Janeiro 1952) 473.

18 Cf. Sap. 4, 11.

assí paresciera a V. P., de aquellos de que se tuviere buena esperança, des que llegaren a edad de peligro: y assí se hará trueco, que del collegio nos mandarán los mal dispuestos de los cuerpos, y de acá los del alma.

11. De todo nos avise V. P. y la manera que ternemos, si algunas casas se fundarem de la Compañía, principalmente en la ciudad del Paraguai, tierra del Emperador, de la qual somos importunados [19] y todos nos esperan, y prometen hazer todo lo que a la Compañía paresciere servitio del Señor y bien de la conversión de los infieles. Y allí es necessario y muy conveniente hazerse una grande casa, de que manem a todas las partes que están ya conquistadas, y más aparejadas para recebir la palabra del Señor. Mas será necessario que sea favorescida aquella casa y que tenga calor por vía de Sevilla del Consejo de las Indias, y del Príncipe [20] por ser en otro reyno, y que de allá sea visitada de la Compañía de tiempo en tiempo, y terná comunicatión con estas casas del Brasil.

---

148 casa *sup.*

---

19 Da particular consideração em que era tido Nóbrega no Paraguai é documento a «Relación Breve» do Governador Irala, sugerindo que na Europa se alcançassem cartas dos Superiores de Nóbrega para que ele se interessasse na passagem de uma pessoa ou duas para poderem ir de São Vicente a Assunção sem perigo dos Tupis: «Por que mediante esto me paresce pasarán sin peligro por tenerle respeto y acatamiento los dichos Indios Topis que es gente indómita; y será necesario esto, porque agora estará el dicho camino más trabajoso a causa de la matanza que hizo Hernando de Trejo de los dichos Topis en el Río de Sant Francisco» («Relación Breve con parecer de Domingo de Irala, Gobernador de la Provincia del Río de la Plata, por su Majestad para el ilustríssimo Señor Marqués de Mondéjar, del Consejo de su Majestad su Presidente en el Consejo de las Indias (Abril de 1556)», in R. DE LAFUENTE MACHAIN, *El Gobernador Domingo Martínez de Irala* (Buenos Aires 1939) 543).

20 Filipe II, que ainda então não era Rei, mas já, desde 1551, «con amplísimos poderes para regir estos reinos» de España (ANTONIO BALLESTEROS Y BERETTA, *Historia de España y su influencia en la historia universal* IV [Barcelona 1926] 106).

12. En estas partes podremos obrar poco en la vinha del Señor, si Su Santidade no alarga la mano a concedernos las dispensationes de todo el derecho positivo [21], mayormente para los que se convierten a la fe de Christo y para los mestizos, hijos de los christianos, porque de otra manera no se podrá dar remedio a muchas almas. Esto y lo demás que el P. Leonardo Nunez lleva por apuntamiento provea V. P. con brevedad.

13. Torno a dezir a V. P. que si esta costa del Brasil no se poblare de mejor gente de la que hasta agora a venido a ella, la qual haga bivir los Indios en razón y justitia, no se puede hazer más cuenta della, que de sustentarse algunos Hermanos de la Compañía en collegios, y ganarse algunos hijos de los Indios, algunos de los quales después de grandes no son seguros de bolver a las costumbres de sus padres. Y por esto nos parescía bien mudarlos, mas no nos lo dexan hazer los que mandan la tierra, por no succeder cosa de que los Indios se puedan enojar, aunque sus padres los den de buena gana, como acontesció quando el P. Leonardo Nunes partió, el qual llevava quatro o cinco a el collegio de Coimbra, y no se lo permitieron aunque era con voluntad de sus padres. La causa porque en estos Indios de toda esta costa onde habitan los portugueses se hará poco fruto al presente, es porque están indómitos, y a esta tierra no an venido hasta agora sino desterrados, de la más vil y perversa gente del Reyno. Y si algunas apparentias de bien y alguna esperança nos tienen dado en estos seis años que a que con ellos tratamos, alo causado más el interesse y la esperança dél que ellos tienen, que no el fervor de la fe que en sus coraçones tengan.

14. Y por esso dixe arriba que los infieles de la costa no están tan maduros para cogerse dellos fruto, como los infieles que confinan con el Paraguay, tierra del Empera-

155 partes *sup.*

21 Cf. carta de último de Agosto de 1553 (*Mon. Bras.* I 525).

dor, los quales están ya subjectos a su jugo. Assí que me paresce que con estos gentiles de la costa se hará poco, y con aquellos onde no a llegado la conversatión de los christianos algo más, y con aquellos que están ya señoreados y hechos domésticos se hará mucho fructo; y éstos son los que llaman Carijós, que es una generatión muy grande que llega hasta el Perú, aunque en el medio dellas se meten otras muchas, las quales no son menos buenas, y aun algunas creemos ser mejores, como tenemos por informatión cierta.

15. [136v] Por el P. Leonardo requería al P. Provincial de Portugal, a quien hasta agora tuve obedientia, me quitasse este cargo para el qual me siento ex omni parte insufficiente, y soylo en la verdad. Y creo que si N. Señor allá lo llevó, e V. P. fuere enformado de la verdad, y de las muchas faltas y yerros que hago cada día en lo que me es encommendado, me quitará a mí del peligro de mi perditión, y a la Compañía, de quien es Padre, de grande peligro de se diminuir y apocar su crédito. Y por cierto tengo que si V. P. conosciera de mý algo de lo mucho que N. Señor conosce, nunca me diera el tal cargo. Portanto le pido en las entranhas de Christo nuestro Señor, ut loces vineam tuam [22] alii colono qui tibi in tempore uberiores fructus referat, et dimittas me ut refrigerer paulum. Y muy confiado de ser assí, lo espero et haec erit unica spes mea. No otro por ésta, sino que yo y todos estos sus hijos pedimos ser encommendados en sus orationes, y assí pedimos húmilmente su bendición in Christo Iesu Domino Nostro.

De S. Vicente, 25 de Março 1555.

[*Mão própria:*] De V. P. hijo inútil,

+ Nóbrega.

---

199 a *sup.*

---

22 Cf. Luc. 20 9.

CARTAS PERDIDAS

31a. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Inácio de Loyola* [?] *Roma* (S. Vicente Março de 1555). «Despois de ter escripto a V. P. o anno passado de 555 por duas», — diz Nóbrega na carta de Maio de 1556 § 1 (carta 44). Se por duas *vias,* é a carta de 25 de Março de 1555 (carta 31), se por duas *vezes,* é carta perdida.

31b-c. *Cartas do P. Manuel da Nóbrega ao P. Luís da Grã, Espírito Santo* (S. Vicente Março? de 1555). «Depois que arribei, chegarão a este porto dois navios, que de Sam Vicente partirão em diversos dias e em ambos [Nóbrega] me escreve», — diz Grã na sua carta de 24 de Abril de 1555 § 5 (carta 35).

31d. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Mirón, Lisboa* (S. Vicente Março? 1555). Na mesma carta de 24 de Abril de 1555 § 6, diz Luís da Grã que ia para Portugal um Irmão, «do qual fará relação o Padre [Nóbrega] nas cartas que com esta vão». Parece tratar-se do Ir. Cipriano (LEITE, *Cipriano do Brasil,* in *Verbum* IX [1952] 473); mas nem sobre esse Irmão, nem sobre outro, que então fosse para Portugal, se conhece nenhuma relação de Nóbrega.

32

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

SÃO VICENTE [FIM DE MARÇO] DE 1555

I. **Bibliografia:** STREIT II 343 n. 1243 e n. 1245; LEITE, *História* VIII 19 n. 8 [cf. 7] e n. 9.

II. **Autores:** POLANCO IV 614-622; V 624-627; VASCONCELOS, *Chronica* I § 197; LEITE, *História* II 39 241; id., *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 70-78; NEMÉSIO 364-366 382-389.

III. **Texto:** Original perdido.

1. ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 125r-127v [antes ff. 389r-391v]; f. 128r em branco; 128v: «Piratininga e». Em latim (cópia ou tradução). Com os sinais do P. Polanco na secção A (1554).

2. *Bras. 3-1,* ff. 129r-133r [antes ff. 384r-388r]; ff. 133v-134r, em branco; f. 134v: «1555 Piratiningae et S. Vincentii». Em latim (cópia ou tradução). Com os sinais do P. Polanco na secção B (1555), porque a carta compreende duas secções: A — Quadrimestre de Setembro ao

fim de Dezembro de 1554; e B — Trimestral de Janeiro ao fim de Março de 1555.

IV. **Impressão:** *Copia de unas cartas... dela India, Iapon, y Brasil a los Padres y hermanos dela misma compañia, en Portugal trasladadas de portugues en castellano. Fuerõ recebidas el año de mil y quinientos y cincuenta y cinco* (Lisboa 1555) sem paginação (carta n. 7); *Copia de Diversas Cartas...* (Barcelona 1556) n. 7; *ib.* (Saragoça 1561) n. 7; *Avisi Particulari dell'Indie di Portugallo* (Roma 1557) 41r-45r; *Diversi Avisi Particolari dall'Indie di Portogallo* (Venezia 1559) ff. 242r-245v; *ib* (Venezia 1565) ff. 242r-245v; *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* III (1877) 316-322; *Cartas de Anchieta* (1933) 71-77; 79-83.

V. **História da Impressão:** Como se disse na carta de 1 de Setembro de 1554 (Quadrimestre de Maio a Setembro), dela e de parte desta, fez-se um resumo que se publicou em espanhol em *Copia* e nos *Anais;* e, traduzido em português, em *Cartas* (71-77). Fez-se ainda outro resumo com o que se refere sobretudo à morte dos Irmãos Pero Correia e João de Sousa, que saiu em italiano em *Avisi* e *Diversi Avisi* e, traduzido em português, em *Cartas* (p. 79-83). Por onde se vê que a história da impressão recai sòmente sobre resumos e não sobre o documento, que, tal como existe, nunca se imprimiu.

VI. **Língua:** O que sobre este ponto se observou na carta de 1 de Setembro de 1554 (supra, p. 84), aplica-se igualmente aqui. E o aparato crítico parece indicar que os textos 1 e 2 são traduções diferentes dum texto comum perdido. Verifica-se, além disso, que nesta os §§ 29 30 31, reproduzem pela mesma ordem os assuntos versados nos §§ 10 11 12.

VII. **Data:** A tradução italiana de *Avisi* e *Diversi Avisi* tem 15 de Março de 1555; mas o texto íntegro não traz data e diz «usque ad finem Martii» (§ 27), portanto até ao fim de Março.

VIII. **Edição:** Edita-se o texto de *Bras. 3-1,* ff. 125r-127v, conferido com o de ff. 129r-133r.

Textus

1. De rebus nuper eventis. — 2. Adhuc vivunt in Pago Piratininga. — 3. Catechumeni iam relinquunt, ut videtur, veteres mores. — 4. Doctrina puerorum magis fovetur. — 5. Sed eorum parentes permanent sicut antea in eadem caecitate. — 6. Et christiani mixti adversantur Patribus. — 7. Derelictio pagi ubi fere per annum versati sunt Patres Franciscus Pires et Vincentius Rodrigues. — 8. Indi qui baptizantur, ab aliis contemnuntur. — 9. Impeditur accessus Patris Nóbrega

ad christianos oppidi vicini. — 10. Sed fodinae nuper detectae movebunt Regem Portugaliae ut exercitus mittat in Brasiliam, qui oppositores fidei subiciant. — 11. Patres maiorem spem habent in Indis «Carijós». — 12. Et Castellani urbis Paraquariae postulant Patres S. I. — 13. Exemplum P. Emmanuelis de Paiva. — 14. Bona nuntia Fratris Petri Correia. — 15. Die 6 Octobris [1554] pergit in interiora terrarum. — 16. Mense Februario [1555] pervenit nuntium eius mortis de qua nunc aget, sumpta re ab initio. — 17. Ad protegendos aliquos castellanos qui in Paraquariam ibant, Pater Nóbrega concessit Fratres Petrum Correia, Ioannem de Sousa et Fabianum de Lucena. — 18. Qui etiam debebant fundare magnum Pagum Indorum et Evangelium praedicare inter Indos «Ibirajaras». — 19. Die 24 Augusti [1554] pergunt ad Flumen Cuparaguai. — 20. Quid accidit Fratri Fabiano. — 21. Fratres Correia et Sousa ingrediuntur ad Indos «Carijós» usque ad locum ubi erant Castellani et unus lusitanus. — 22. Ope alicuius castellani traditoris, Fratres Correia et Sousa ab Indis «Carijós» occisi sunt. — 23. Beati qui in sanguine Agni immaculati stolas suas lavare meruerunt. — 24. Elogium Petri Correia. — 25. Elogium Ioannis de Sousa. — 26. Indi «Carijós» qui occiderunt Fratres erant valde feroces et indomiti. — 27. Quid accidit in Praefectura S. Vincentii a mense Ianuario usque ad finem Martii. — 28. Pugna contra morem Indorum necandi captivum in platea, ad quem volebat regredi ipse Principalis Piratiningae. — 29. Catechumeni nullam habent firmitatem: spes est in filiis sed timetur ne, cum adultiores fuerint, ad mores parentum regrediantur. — 30. Fructus Evangelii obtinetur apud nationes iam vi armorum subiectas. — 31. P. Emmanuel de Paiva fructuose contionatur. — 32. Res Piratiningae compositae sunt, intervenientibus et aliquo viro sene et socru ipsius Principalis, qui veniam a Fratribus petiit. — 33. Indi Pagi Maniçobae qui recusarunt Patres, fere omnes gravi morbo mortui sunt.

Iesus + Maria

Pax Domini Nostri Iesu Christi sit semper in cordibus nostris. Amen.

1. Quoniam quae apud nos aguntur superiori quadrimestri fusius scripsi, parumque novi quod memoria dignum videatur postea gestum est, id quodcunque est breviter persequar, ut Dominus Omnipotens Reverendae Paternita-

---

2-3 Pax Christi, Salvatoris nostri sit semper in cordibus vestris *t2* || 6 est] sit *t2* || 7 Reverendae] ex *t2*

tis tuae omniumque Fratrum nostrorum orationibus id augere, atque amplificare dignetur.

2. Manemus adhuc in hac nostra Pyrathininga (qui populus Dei fieri incipit) nonnulli ex Fratribus, ubi Dominus nonnihil fructus ex spinis et tribulis colligere dignatur, in quo laboramus ut fideles inveniamur, ut cum Paterfamilias venerit, constituat nos super amplam familiam suam multarumque nationum messem copiosam, ut demus illis in tempore tritici mensuram.

3. Nostri hii cathecumeni, cum quibus negocium nostrum est, nonnihil a pristinis moribus recedere videntur, cum iam raro clamores ineffrenati, quos in potationibus excitare solent audiantur, quod potissimum ipsorum malum est, et ex quo omnia alia ipsis promanant. Dum enim cum maxime ebrii sunt, praeteritorum malorum memoria excitatur, in quibus cum gloriari coeperunt, continuo hostium interficiendorum desiderium et carnis humanae fames exardescit. Nunc vero cum potationum ineffrenata libido aliquantum cesset, alia etiam nefanda flagitia cessent, necesse est. Ita enim aliqui ex illis subditi nobis sunt, ut non sine nostra facultate potare audeant, idque magna cum moderatione si cum pristino furore comparetur, ex quo fit ut ecclesiam frequentius adeant, reprehensionesque et obiurgationes patientius sufferant, nonnulli etiam ex illis a nobis sollicite et instanter petunt ut ipsis legitime ductis uxoribus, rectum vivendi modum committamus.

4. Puerorum doctrina in dies crescit, nosque maxime consolatur, qui libenter ad scholam veniunt, seque flagellari patiuntur et se invicem aemulantur, de quibus latius superioribus litteris scripsi.

5. Sed minuit hanc nostram consolationem parentum ipsorum obstinata duritia, qui exceptis nonnullis, ad antiquorum morum vomitum videntur redire velle, et maxime

---

10 nostra Pyrathininga] vestra Paratininga *t2* || 11 ex Fratribus] de Societate *t2* || 15 multarumque nationum] multarum nationum *t2* || 16 illis] illi *t2* || 19 ineffrenati] effrenati *t2* || 20 excitare] exitare *t2* || 21 Dum] Tunc *t2* || 22-23 excitatur] exitatur *t2* || 27 ut *sup.* || 32 nobis] vobis *t2*

nunc quibusdam miserrimis cantuum solemnitatibus et potationibus, quae cuidam iam iam interficiendo in quodam oppido huic propinquo parantur volentes interesse, quod non longe a carnis humanae epulis abest. Ita malorum exemplo comotti et depravati sunt.

6. Sed quid mirum? Christiani illi ex patre lusitano et matre brasilica nati (de quibus superiori quadrimestri mentionem feci) ita obdurati sunt et obtenebrati, ut acrius in nos in dies odium accumulent, quod quia in nos opere exercere non possunt in Indorum perniciem convertunt, ita ut iam omnino habitationem illam in qua P. Franciscus Pires cum P. Vincentio Rodrygues morabatur perverterint ipsos Indos ad hostium necem, eorumque carnium devorationem inducentes.

7. Quapropter cum ab his depravati Patrum consiliis nollent acquiescere, necessarium fuit ut prorsus ab illis recederent, ipsos Sathanae tradentes qui Christo adhaerere noluerunt. Venit itaque primus Pater Vincentius, Pater autem Franciscus Pires cum alio Fratre non parvam regionem propter quorundam redemptionem, qui captivi ut comederentur tenebantur, magno cum labore, fame et frigore peragravit, qui postque ad nos venit, non multo post inter christianos ipsis praedicaturus missus est. Itaque hii in quorum doctrina annum fere integrum Fratres consumpserunt, malorum christianorum suasionibus multo peiores quam antea facti, a Christo facillime recesserunt.

8. Nec hoc solum diaboli instrumentis sat est, summopere conantur ut et hos quos iugo Christi iam subiecimus et verborum veneno et vitae pessimae exemplo inficiant omni ratione eos a nobis abducere curantes. Cum enim bellum maximum in hostes, de quibus alibi dixi, pararetur omnes alii Indi omnium oppidorum convocati, hii solum neglecti sunt, ut qui iam non viri sed feminae essent, qui

---

41 nunc *ex* t_2 || 45 commoti et depravata sunt t_2 || 48 obdurati *corr. ex* obturati; t_2 obdurati || 49 nos] vos t_2 || 50 convertunt] convertum t_2 || 55 Patrum] Patruum t_2 || 57 Sathene relinquentes qui Christo adherere valuerunt t_2 || 72 oppidorum *del. et clarius repet. sup.*

nobis obedirent, nostrisque moribus se vellent adiungere, quae cum Duci huius oppidi nunciata essent, mirabilis in illo gratia Dei illuxit. Cum enim in eo potissimum hii gentiles beatitudinem suam positam esse credant ut fortes habeantur, nihilque timoris in eis appareat, nulla alia potentior machina ipsis deturbandis quam eos hac ignominia afficere potuit adhiberi. Quod Dux noster non multum curans nobis notum fecit, quem per sanctorum martyrum exempla in Domino confortavimus, cum et non multo temporis spatio transacto futurum sit, ut qui nunc in parva existimatione propter Christi fidem habentur, postea omnes improbos qui ad ipsum accedere noluerunt sub potestate sua habeat.

9. Sed nec hoc daemonis operariis satis est, ipsos et iam lusitanos (si possent) a fide christiana vellent abstrahere. Cum enim soleret Reverendus in Christo Pater Emanuel da Nobrega quandam lusitanorum habitationem in qua ipsi manent visitare et spirituali alimento pascere, tantum horum iniquitas et malitia valuit ut Patrem ab hoc opere deterruerint ipsosque christianos spirituali cibo privaverint. Tanta enim ipsos dementia et furor invasit, ut ipsi etiam christiani vitae Patris consulentes cui illi mortem minitantur, ipsum ad se accedere non sinant, malentes hoc bono carere quam Patris vitam quam ipse libenter pro eis effundere non dubitat in discrimen venire. Itaque alios Christi conversatione volunt privare, alios vero ad ipsum accedere non sinunt.

10. Quid ergo haec pestis omnes nephando contagio inficiens durat in terris? Tollatur de medio ne qui christiani sunt Christi nomen penitus deleant. Sed laboramus sustinentes, quia tempestatem sequitur tranquilitas et pax magna, et nunca maxime cum immensa auri, argenti, ferri

---

75 Duci *del. et clarius repet. sup.* | mirabilis *del.* gra || 81-82 sanctorum martyrum] santorum martirium *t2* || 86 habeant *t2* || 89 Reverendus] Reverendo *t2* || 91 furor] furore *t2* || 95 Patris] Patres *t2* | consulentes *del.* cum || 97 carere] carcere *t2* | ipse] ipsi *t2* | pro eis] pro ipsis *t2* || 98 effundere] offendere *t2* || 99 Christi *corr. sup. ex* christianos || 100 non *om. t2* || 101 ergo] p° *t2* || 102 inficiens] inficicus *t2*

aliorumque metallorum copia inventa est, adeo ut ipsae etiam domus in quibus homines habitant plenae sint, quod Serenissimum Lusitaniae Regem movebit, ut militum armatam manum exercitusque copiosos huc mittat, qui omnes improbos qui praedicationi Evangelii resistunt de medio tollant et servitutis iugo premant, eos autem qui ad Christum accesserint honorifice tractent. Hanc spem nostram utinam Dominus augeat atque perficiat!

11. Sed et alia uberioris fructus spe reficimur, quia innumerabiles nationes longe lateque patentes esuriunt et sitiunt verbum Dei quae implebunt desiderium et gaudium nostrum, et hii maxime qui nobis viciniores sunt, quos Charijós vocant, qui iamdiu ferventi animi desiderio nos expectant, ex quibus nonnulli nuper huc venerunt, et confestim Patrem quaerentes ipsius manus osculati sunt. Quidam autem miles in quodam ipsorum oppidum se conferens, ut temporis molestiam minus posset sentire, pueros erudire instituit, brevique fere ducentos congregavit et in doctrina christiana instruxit. Si miles mundi hoc tam facile propter ipsorum mansuetudinem effecit, quid si milites Christi ad ipsos accedant? Non dubium est quin uberrimos fructus percipiant. Hii vero si cum aliarum nationum infinita multitudine quae nos expectat comparentur, nihil prope modum sunt, talis enim et tanta [125v] messis per mediterraneum dispersa est ut futurum sit ut Societas nostra, quae in Brasilia sterilis adhuc permansit plurimos pariat, nec ei quae multos habet filios postponenda sit, fruges maturae sunt. Rogamus ergo te dispensatorem Domini ut mittas operarios in messem eius.

12. Nunc pridem ex civitate Paraguai, quae inter Charijós posita est, castellani venerunt, qui tanto desiderio conversationis et doctrinae nostrae flagrant, ut nos vel invitos secum vellent abducere maximum fructum et in

---

110-111 de medio tollant] submoveant *t2* || 112 tractent] tractetur *t2* || 116 implebunt desiderium] desideria implebunt *t2* || 120 Patrem *om. t2* || 121 oppido *ms.* || 122 pueros *del.* instituit || 124 Si miles mundi *bis, sed priore del.* || 125 si *corre. ex* hii || 133 Rogamus ergo] Rogemus erga *t2* || 135 Nunc pridem] dudum *t2* | Paragau *ms.* || 138 abducere] ducere *t2*

se et in gentibus, necnon omnem favorem auxiliumque ad ipsorum conversionem promittentes.

13. Patris etiam Emanuelis de Paiva praedicationibus incultis magna lusitanorum crescit aedificatio plusquam apud eos rudibus verbis efficit, quam si summa cum eloquentia ipsis praedicaret.

14. Fratris Petri Correa nuper litteras accepimus, qui postquam ad Indos, ad quos missus erat, pervenit maxima cum laetitia receptus est. Cum coepit ergo praedicare et causam itineris sui exponere omnes incredibiliter et plusquam sperabamus accensi sunt, nostrosque mores sequi et in omnibus nobis obedire parant. Itaque magnum quoddam oppidum facere instituerint in quod ex diversis locis habitaturi conveniant ut facilius erudiri possint. Inter hos quendam indum christianum Frater invenit, cui iam comedendo solemnitates miserandae parabantur, quem ab ipsis libentissime nullo pretio concessum a nephandis morsibus eripuit. Quendam etiam castellanum captivum (de quo superioribus litteris scripsi) durissima servitute liberavit: quae quidem non parva signa sunt futurae mutationis.

15. Ibi ergo Fratrem unum qui ipsos doceret reliquit, ipse vero ultra progressus in alias nationes pridie nonas Octobris profectus est, quem Indii etiam inter hostes suos sequi volebant, adeo ut christianorum more vellent, tonderi, ipsumque tanquam servi comitari, quod cum recusaret, effecerunt tamen ut usque ad quorundam montium transmigrationem omnia necessaria subministrantes ipsum deducerent. Interim adventus ipsius bonique nuntii expectatione reficimur.

16. Quis autem itineris eius eventus fuerit etsi mense Februarii comperimus quia tamen mense Novembri quicquid id est accidisse credimus his litteris adiungendum censui. Haec vero quia suavissimam summamque conso-

---

143 summa *corr. ex* humana || 147 letitia ab ipsis receptus est *t2* || 150 parant *om. t2* || 151 instituerint] instituunt *t2* || 152 hos] quos *t2* || 154-155 Frater — parabantur *transp. t2* || 163 cum *del.* resc || 165 transmigrationem] transitum *t2* || 166 deducerent] abducerent *t2* | bonique *del.* nuntius

lationem universae Societati sunt allatura, itineris Fratrum causas paulo altius repetam, ut et Deo optimo maximo a quo omnia bona promanant, quique haec omnia operari dignatus est debitae gratiae agantur, et Societatis nostrae iucundior, pleniorque sit exultatio.

17. Cum iam pridem quidam castellani in civitatem Paraguai quae inter Chariós sita Imperatoris dominio subiecta est iter facientes maris tempestati iactati huc appulissent, nec eis illuc terra pergendi potestas fieret, quod a praetore id esset prohibitum longis lassati, temporis molestiis, necnon paupertatis stimulis coacti, mari iter facere statuerunt; eo autem consilio ut in quasdam Indorum habitationes quae secus mare positae sunt appellentes Indorum (quos Cariós dicunt) auxilio inde terra iter caperent. Horum vero quidam illustri genere nati cum uxoribus nobilibus ac delicatis in magna penuria et egestate constituti ac fere humano auxilio destituti erant. Reverendus in Christo Pater Emanuel da Nobrega miseratione motus, Fratrem Petrum Correa cum Fratribus Ioanne de Sousa et Fabiano ipsis aliquid remedii adiumentique praestiturum misit, tum ne ab his Indis aliquo afficerentur incommodo, tum etiam ut alii aliis (quos Carijós appellant) si necessarium esset adiuvarentur.

18. Nec hanc solum ob causam profectus est, sed etiam ut inter hos Indos verbum Dei disseminaret, incitaretque eos ut magno quodam oppido constructo eo omnes ut facilius in fidei christianae rudimentis doctrinaque possent erudiri (ut superius dixi) convenirent. Tum etiam ut eorum (de quibus superiori quadrimestri egi quos Ibirayaras appellant) si posset cognitionem aliquam haberet sin minus inter eos ipsos Cariós Christi Evangelium praedicaret, eosque ad pacem cum his ineundam confirmandamque hortaretur.

---

178 Paraguai *t2* | Chariós] Carijós *t2* || 180 illuc] illud *t2* | pergendi] porgendi *t2* || 185 inde *om. t2* || 186 quidam] quodam qui *t2* || 189 da] de *t2* [*sic semper*] || 191 Sousa] Fonsa *t2* || 193 alii aliis] ab his *t2* || 197 eos *om. t2* || 200 quos *del.* Ibira || 201 Ibirayaras] Ibirayasas *ms.*; Ibirajazras *t2*

19. Hinc ergo die festivitatis Sancti Bartholomaei sumpta sacratissima communione Fratres profecti magno cum labore ac fame in quendam fluvium (Cuparaguay nomine in quem ipsi castellani deventuri credebantur) centum viginti miliaribus hinc dissitum pervenerunt. Eos autem ibi Frater Petrus non reperiens, postquam verbum Dei summo cum fervore, ut in aliis etiam oppidis fecerat, praedicavit; nec solum omne periculum in quod ipsorum castellanorum vita posset incidere de medio sustulit, sed etiam Indos ut ipsis alimenta vitae necessaria si quando eo accederent pararent movit et incitavit. Relicto ibi Fratre Fabiano qui et ipsos Indos instrueret et illius castellani captivi qui vulneratus erat curam ageret, cum Fratre Ioanne de Sousa et duobus indis, quos a nefandis morsibus liberavit, profectus est.

20. De quibus paulo post, cum pauca prius de Fabiano dixero. Qui, postquam castellanus ille, qui eius curae traditus fuerat, sanitatem recuperavit, in gravem incidit infirmitatem. Indi quidem nonnihil illi praestabant humanitatis, accidit vero ut quendam ex hostibus ibi (ut solent) cum maxima solemnitate interficerent, quos Frater infirmus longa (ut potuit) oratione acriter reprehendit non ideo homines esse creatos ut mutuo comedantur, docens cum multa bruta animantia [127r] in terra et in mari in nostrum victum Deus procreavit. Sed nec hoc solum contentus, omnes ipsorum aedes circuivit et quandam partem carnis in minuta frusta concisam ad fumum dependentem, quam post mensis unius spatium cum magna laetitia et festivitate edere consueverant, inveniens, coram ipsis accepit et occulte inter densissimum nemus ne ab ipsis posset reperiri proiecit; ex quo maximo in eum odio concitati, nullam deinde eius infirmitati curam adhibere voluerunt. Itaque in gravi infirmitate omni fere humano auxilio destitutus est, adeo ut ne farinam quidem aliquando haberet.

---

207 Cuparaguay *t2* || 221 dixero] dipero *t2* || 227 mutuo comedantur] mutuo se comedant *t2*

Nunc autem iam ad nos infirmitatis reliquiis aliquantum gravatus non parvo cum labore itineris et famis venit.

21. Iam vero ad Fratrem Petrum Correa veniamus quem cum Fratre Ioanne et duobus indis, qui captivi tenebantur, inter Carijós profectum die Sacratissimae Nativitatis Domini, ut ipsi a Patre iniunctum fuerat, reversurum sperabamus, nisi ab ipso Domino longe aliter esset definitum. Ingressi enim Indorum (quos Carijós dicunt) fines multis diebus Evangelium Domini Nostri Iesu Christi praedicantes magnosque labores et propter famis iniuriam et aegritudinis qua Frater Ioannes laborabat perferentes longum iter peragrarunt. Mense vero Novembri (ut credimus) quidam castellanus Indorum interpres ab ipsis castellanis, qui in alio quodam fluvio morabantur, simul cum alio lusitano missus in quasdam habitationes non longe a Fratribus pervenit, ad quem Frater Petrus epistolam misit eum ut simul in unum convenirent rogans ut omnes uno ore ac consensu eandem veritatem Indis suaderent. Quod cum parum curasset, lusitanus tandem ad Fratres venit et noctis unius spatio cum eis mansit, quo tempore se Fratrem Petrum Indos admonentem ut pacem cum hostibus suis inirent et ad Dominum converterentur, eiusque doctrinam susciperent, audisse dicit, ut hac etiam ratione ipsos ut aliquid auxilii castellanis quibus id necessarium erat praestarent posset monere.

22. Contra vero hic alius castellanus (qui inter ipsos Carijós longum temporis spatium ipsorum moribus se conformando, immo corruptius quam ipsi vivendo consumpserat, propter quod multum apud eos ipsius valebat authoritas), ut bellum contra hostes gererent admonebat, seque ipsis auxilium promittebat praestiturum. Consuetum est enim his interpretibus operariis iniquitatis talibus mendaciis ipsos Indos in praecipitium perditionis detrudere. Hunc ipse lusitanus nonnulla verba quibus animi sui malitiam

---

250 Novembri] Novembris *t2* || 252 fluvio] flu *t2* || 253 missus] mussus *t2* || 254 Frater noster *t2* || 256 Indis] illis *t2* || 257 tandem] tamen *t2* || 261 ipsos ut *om. t2* || 263 monere *corr. ex* admonere; monere *om. t2* || 264 hic *om. t2*

et depravatam in Fratres mentem manifestabat proferentem, ipsosque Carijós his suasionibus imbuentem audivit. Ideo videlicet Fratrem Petrum eo venisse ut hostibus ipsorum viam qua in eos irruerent aperiret, et arcus quibus ipsos interficerent deferret, quod facile ipsis persuaderi potuit, quia illi duo indi qui Fratres comitabantur aliquos arcus (ut ipsis mos est cum in alias se regiones conferunt) secum portabant.

Cum itaque omnia quae ipsis imposita erant summa cum diligentia Fratres executi essent, cum iam inter Carijós verbum Domini et sacrosancti Evangelii tuba sonuisset, ipsorumque animos ad Christi doctrinam percipiendam paratissimos invenissent, adeo ut Frater Petrus nunquam se Indos ad omne bonum ita paratos vidisse huic lusitano diceret, et cum etiam compertum haberent castellanis, qui ex Sancto Vincentio profecti erant, aliunde posse exhiberi subsidium, ad nos reverti ut diem Natalis Domini iuxta Patris mandatum inter nos agerent decreverunt, et decem aut duodecim Carijós ex primis comites viae usque ad horum limites secum ferebant. Quae omnia ipse idem lusitanus se et audisse et vidisse testatus est, et Patri Emanueli da Nobrega mique ordine narravit cum ultimo fere vitae articulo facta confessione et sumpta communione constitutus esset, quem in tali vitae termino a veritate non recessurum nemo dubitat.

Cum ergo hi duo, castellanus scilicet et lusitanus, in quibusdam oppidis essent, quidam indi per fluvium ad ipsos venerunt asserentes illos duos, qui cum Fratribus venerant, ab iis qui Fratres comitabantur, aliisque qui se illis postea coniunxerant esse interfectos, quos postea comederunt. Quo peracto in Fratrem Ioannem, qui infirmitate gravabatur, conversi ipsum sagittis configere coeperunt, qui (ut omnes uno ore affirmant) genibus flexis Domino gratias agens

---

273 Fratres nostros *t2* || 274 Carijós *bis, sed priore del.* | suasionibus] suavisionibus *ms.* || 275 Fratrem nostrum *t2* || 276 qua] quam *t2* || 282 executi] exequuti *t2* || 283 verbum Domini] verbum Dei *t2* || 287 haberent] habere *t2* || 292 horum] illorum *t2* || 294 da] de *t2* | mique] mihique *t2* || 298 hi] hii *ms.* || 299 fluvium] flumen *t2*

sagittis confectus Creatori suo spiritum reddidit; quem Frater Petrus ita tractari cernens Indos alloqui coepit. Quae autem ipsius verba fuerint non novimus, nisi quod ad Dei optimi maximi gloriam pertinentia credendum est, ipsum tali tempore protulisse Ab Indis autem responsionis loco sagittis confixus non destitit, tamen ipsos alloqui donec ultra dolorem non valens sustinere, baculo quem in manibus portabat in terram abiecto, oculos ab ipsis avertens, genua flexit, suumque Domino spiritum comendans interfectus est. Occisos ergo vestibus exuerunt, eorumque corpora avibus et bestiis in via devoranda reliquerunt.

Porro, tam is Iusitanus, de quo supra dixi, quam omnes alii qui simul cum illo huc inde navi devenerunt uno ore ac consensu affirmant Indos Carijós multis mendaciis ab hoc castellano ipsorum interprete ut Fratribus mortem inferrent quod ipsos a bello gerendo quod is suadebat averterent incitatos fuisse. Accessit ad hoc inveteratum quoddam quo nos prosequebatur odium quod gentilem quandam qua concubina utebatur ipsi dare noluimus. Hic cum inter Indos captivus teneretur nisi Fratrum Societatis praesidium accederet fortasse ipsorum [127v] cibus fuisset, retribuit itaque mala pro bonis, si modo verum huius necis ipsum causam extitisse, devincit nos certe hoc beneficio (quod ille maleficium existimabat) ut pro ipso apud Dominum intercedamus.

23. Beati ergo Fratres pro sancta obedientia, pro Evangelii praedicatione, pro pace, pro amore et charitate proximorum suorum quibus iverant auxilium praestituri, mortem obierunt; et ne gemma ulla et margaritta in ipsorum corona posset requiri, pro veritate et iustitia quam praedicabant, denique pro sancta fidei exaltatione quam hinc inter gentiles confessuri decesserant vitam effuderunt. Beati qui in sanguine Agni immaculati stolas suas lavare meruerunt, pro ipso vitam contemnentes et cum ipso in sanctae obe-

---

310 Ab Indis] Ob Indis *t2* || 312 in *om. t2* || 315 occisos] occisus *t2* || 318 huc] hunc *t2* || 321 quod] quos *t2* || 326 accederet *om. t2* | cibus iam fuisset *t2* || 327 itaque] ergo *t2* || 328 nos] vos *t2* || 331-332 Evangelii] Evangelium *t2*

dientiae cruce morientes maiorem hac dilectionem non habuerunt quam ut animas suas pro amico suo Christo Iesu et proximis suis ponerent. Illi quidem iam coronati et unam stolam gloriae induti refulgent, aliam expectantes qua vestientur ipsorum corpora quae nunc bestiis terrae et volatilibus coeli in cibum relicta sunt, cum non sit qui sepeliat, quorum tamen nec capillus capitis deperibit. Dabimus operam quantum in nobis est ut aliqua ossa colligamus. Non mediocrem animo ex tam gloriosa morte consolationem suscepimus cum omnes ita mori et vehementer cupiamus et continuis id a Domino precibus flagitemus.

Nunc demum Ecclesiam a Domino Iesu hic erigendam credimus, cum iam duos lapides tam glorioso sanguine imbutos in fundamenta iecerit, atque utinam faceret Deus optimus maximus ut me tertium iaceret, sicut iecisset nisi restitissent peccata mea propter quae cum illis socium adiungere fere Pater decrevisset tali indignus fui consortio. Sed cum hac nostra consolatione, multum comiscetur moeroris quo afficimur, tum ex tristi desiderio quod nobis suavissima eorum conversatio reliquit, tum etiam ex penuria quam nobis ipsorum attulit absentia, nisi id assiduis a Domino qui eos ex huius carceris vinculis ereptos ad se perduxit orationibus compensent. Abundantiori liberiorique perfruentur gaudio Fratres nostri ad quos ipsorum tantum fama pertinget cum nullo angore ex eorum possint defectu affici, immo vero summa perfundentur suavitate cum videant Ecclesiam Domini in his infidelium partibus supra fundamentum Apostolorum, necnon supra duos lapides duorum Fratrum sanguine imbutos, qui in eadem qua

---

340 dilectionem] dilectione *ms.*; dilectationem *t2* || 342-346 Illi — deperibit *sic habet t2*: Et quamvis ipsorum corpora bestiis terre et volatilibus coeli in cibum relicta sunt, cum non sit qui sepeliat, scimus quod in resurrectione illorum nec capillus deperibit. || 343 stolam gloriae] stolae gloria *ms* || 349-350 vehementer *del.* cupi || 353 glorioso] claro *t2* || 355 ut *om. t2* | iaceret *om. t2* || 356 restitissent] restituissent *t2* | cum me illis *t2* || 364 perfruentur] perfluentur *t2* | ipsorum *del.* tanta || 364-367 ad quos — Ecclesiam *legitur in t2*: sine peculiari iactura, ipsorum tantum fama pertinget cum videat Ecclesian || 368 necnon] necnos *t2* || 369 duorum] suorum *t2* | sanguine imbutos *om. t2*

ipsi professione vivebant coeptam aedificari. Orationes quae ab universa Societate impendi solent, trahat in memoriam charitas quamvis ad id magis ut pro nobis ipsi intercedant quam ut pro ipsis preces effundamus moneri corda nostra videantur.

24. Frater Petrus Correa inter optimates huius Regni habebatur, qui navi huc illuc discurrens in horum Indorum depredatione maximum vitae tempus consumpsit, nunc multos occidendo, nunc etiam multis fallaciis ex propria patria abductos et in captivitatem redactos inter christianos perducendo, in quo maximum se Deo praestare obsequium arbitrabatur. Sed prae omnibus christianis quos in his partibus Fratres Societatis invenerunt, timore Domini praeditus habebatur, quod et generis nobilitate et naturali prudentia omnes fere antecelleret. Postquam vero Christi tuba Societatis Fratres cecinerunt, erroribus in quibus antea vixerat cognitis atque perspectis, continuo se ipsius iugo et vexillo subiecit, primusque omnium Societatis nostrae vitam assumpsit, qui saepenumero affirmabat, sibique firmiter persuaserat, nisi se horum Indorum quibus tot, tantaque damna intulerat ministerio totum committeret, veniam, salutemque a Domino minime consecuturum, quod quidem operis exhibitione diligenter constanterque executus est. Quinque enim annorum spatio maximis cum laboribus per campos, per nemora, per deserta loca, apertis subiecta periculis Evangelium Christi inter Indos (quia et ipsorum linguae peritissimus et summae apud illos erat authoritatis) fideliter praedicavit, donec huius beatissimi finis assecutione dignus pro animarum salute gloriosam mortem obiit.

Semper inter Fratres sine querela, magna cum humilitate et obedientia ad perfectionem anhelans, prudentia carnis longe repudiata, conversatus est. Quantum vero horum

---

370 ipsi] illi *t2* || 370-374 aedificari — videantur *om. t2* || 375 Post Correa *add. t2* antequam Societati nostrae se adiungeret || 379 redactos] redaptos *t2* || 382 Fratres Societatis invenerunt] Societas invenit *t2* || 384-385 Postquam vera Christi tuba per Fratres nostros inso nuit *t2* || 388 vitam] institutum *t2* || 390 committeret] impenderet *t2* || 392 executus] secutus *t2* || 394-395 aperta et subiecta gravibus periculis *t2* || 397-398 donec—obiit] exitu hoc perbeato dignus habitus est *t2* || 398 mortem *del.* m

Indorum Sancti Vincentii et vitae exemplo et praedicationis suae doctrina vitam reformarit et iuxta Christi praecepta instruxerit satis communes omnium fletus et planctus declarunt. O quantum dolorem audientium animis, omnium lamentationes afferebant, omnes uno ore ipsius virtutes laudibus efferebant, et merito quidem cum satis perspectum haberent in nullam se Creatoris ac Redemptoris sui cognitionem fuisse venturos nisi ipsius salutares admonitiones ex intima charitate profluentes accessissent. Inter alia vero solemnis cuiusdam planctus quem ipsi audivimus memoriam faciam, qui non posset audientium animos non vehementer comovere, cuius author ipse Dux Pyratiningae qui a media nocte usque ad ortum luciferi circum aedes (ut ipsis mos est) concionem habens maximam, ex Fratris morte dolorem suum significabat frequentissime in haec verba prorumpens: «Iam (inquiens) veri eloquii princeps mortuus est, qui solus nobis veritatem declarabat, qui sincero cordis amore nos prosequebatur! Iam pater, frater et amicus noster mortuus», his et aliis similibus omnium animos vehementer percutiens.

25. [126r] Frater Ioannes de Sousa inter primos ad Societatem admissus est, qui cum adhuc in seculo in domo cuiusdam nobilis in medio iniquitatis viveret, magna clarebat vitae probitate. Toto anno quarta et sexta feriis, necnon die sabbathi ieiunabat, nec ullam coram se Domino fieri offensam patiebatur, qui vero ejus vitae dissimiles erant ipsum contemptu et vituperiis prosequebantur, quae omnia constantissime amore virtutis perferebat. Societatem vero ingressus omnes poenitentia, charitate, simplicitate et humilitate praecedebat, quod manifeste Dominus declaravit, qui ipsum ex coquina in qua Fratribus serviebat, ad talem coronam eligere dignatus est.

---

402 Vincentii] Vingenti *t2* || 403 vitam *sup.* || 405-406 O quantum—afferebant *om. t2* || 409-410 Cognitionem sui nisi per ipsius salutares admonitiones ex intima charitate profluentes venisse *t2* || 413 Pyratiningae] Perachininguae fuit *t2* || 414 luciferi] liciferi *t2* || 415 maximam *om. t2* || 416 dolorem suum significabat] *t2*; doloris precationem audit *ms.* || 422 Sousa] Fousa *t2* | inter primos] inter omnes primus *t2* || 425 Toto] To *t2* | anno *bis, sed prior del.*

Non possumus non magno pudore affici, cum duo Fratres in Brasilia ad Societatem admissi, nos qui ex Lusitania venimus cursu praeverterint celeriusque ad bravium quo omnes currebamus pervenerint. Prestet nobis benegnissimus Iesus, ita nos sanctissime ipsius voluntati conformari ut hanc gloriosam coronam ab ipso percipere mereamur, quod si Reverendae Paternitatis tuae omniumque Fratrum orationes quibus nos humiliter comendamus accedant, non dubitamus nos consecuturos.

26. Indi qui Fratres occiderunt etsi sunt ex his de quibus saepe dixi, quos Carijós vocant, sunt tamen adhuc feri et indomiti quia nondum christianorum comertio usi sunt et a castellanorum habitatione, qui hos alios eiusdem generis sub iugo suo habent, sunt longe remoti. Haec enim natio (ut alibi dixi) longe lateque patens est, omnesque ut credimus excedit magnitudine. Haec quoad litteras quadrimestres a Septembri usque ad Ianuarium.

27. Quod autem a Ianuario usque ad finem Martii, quo tempore haec navigia profecta sunt gestum est, breviter prosequar.

In magna pace ac tranquilitate inter Indos nonnihil de ipsorum conversione sperantes agebamus, adeo ut cum ipsis a festivitatibus quibus (ut superioribus litteris dixi) interfuerunt redeuntibus Ecclesiae aditum negaremus, nisi prius se flagellantes a Domino veniam postularent. Omnes fere uno consensu ut nobiscum in gratiam redirent processione facta filiis ipsorum litanias decantantibus Ecclesiam calendis Ianuarii misericordiam petentes introierunt, puerorumque qui in schola versantur concursus et frequentia in dies augebatur.

28. Quod humani generis hostis graviter ferens, eos omni via ac ratione a veritate abstrahere conatus est, cum ad bellum illud maximum, de quo proximo quadrimestri egi, omnes fere Indi convenissent talem, tantamque victoriam daemo-

---

434 pudore *corr. sup. ex* dolore; *t2* pudore || 436 bravium] *t2*; pravium *ms.* || 443 sunt] fuit *t2* || 444 Carijós] Arijos *t2* || 445 usi] ubi *t2* || 446 eiusdem] eiusdes *t2* || 448 est *del.* omnes || 454 pace *ex t2* | non *sup.* || 462 versantur *del.* fre || 465 abstrahere] extrahere *t2*

nis auxilio de hostibus reportarunt, ut in omnibus fere oppidis solemnitates miserandae ipsorum necibus celebrarentur. Adeo ut in ipso etiam oppido lusitanorum quod aliorum caput est maxima festivitate coram omni populo lusitano unus interfectus sit, quod tam abest ut ipsi lusitani impedirent aut reprehenderent ut ad tale spectaculum omnes fere convenirent ipsumque et probarent et laudarent. Quod vehementer cathecumenos nostros incendit ut et ipsi in bellum pergerent aliquos ex hostibus capturi quibus in via quidam quos papanas vocant qui semper in nemoribus habitant maximoque terrori omnibus hic sunt obviam fuerunt, ex quibus. duos cum coepissent quia id forti viro dignum facinus esse existimant, ultra in bellum progredi voluerunt, sed domum unum ex ipsis continuo occisuri redierunt. Misit igitur ipse Dux, de quo saepe locutus, de cuius fide aliquam spem conceperamus, nuntios ut funes ensem et omnia necessaria, quibus in tali negotio uti solent diligenter facerent praeparari, omnique cordis sui desiderio quod etsi antea occultabat nonnihil tamen aliquando aperiebat penitus detecto ipsum more gentilico coram Fratribus voluit interficere. Susceperunt hoc omnes Indi qui aliunde convenerant et ipsi cathecumeni gaudenti animo quippe cum id summopere ipsorum congrueret desiderio, unaque voce ut occideretur clamabant. Affuerunt continuo confestim Fratres nostri ipsum a tam nephando proposito omni via ac ratione avertere conantes, nunc mansueta verba Dei loquentes, nunc etiam se inde recessuros minitantes, quod animum depravatum movere non potuit, ut se a tanto crimine contineret. Adductos ergo funes quibus hostem ligarent, Fratres magna vi ex ferentium manibus extorserunt, domique absconderunt, oblatum etiam ligneum ensem tali usui aptum, etsi extorquere non potuerunt, effecerunt tamen ut ad ipsius Ducis manus non veniret; quod ipse egre ferens falcem magnis clamoribus petebat qua ipsum occideret Fratres interim magnis con-

---

469 ipsorum] miserorum *t2* || 477 papanas] lapanas *t2*

viciis prosequens, improbos et mendaces esse dicens, et ut inde recederent ut qui ipsum ab hostibus non defenderent. Itaque nunc precibus, nunc vi, nunc socrus et uxoris ipsius verbis, quae solum Fratribus erant auxilio, depravatum adhuc animum gerens domum introductus hostisque ab ipsius manibus liberatus est: quem quia ibi ut cupit non potuit interficere, in aliud oppidum sex miliariis inde distans ipsum et delaturus et ritu gentilico interfecturus est perinde ac si christianus nunquam fuisset. Manifestavit itaque fidei suae quam hucusque occultaverat simulationem, ipseque et omnes alii cathecumeni defecerunt et ad mores pristinos effrenate redeunt. Quapropter non est sperandum aliquid in tota hac regione in infidelium conversione posse effici nisi multi christiani huc venerint qui ad voluntatem Dei se vitamque conformantes Indos servitutis iugo premant et ad Christi vexillum cogant confugere.

29. Cathecumeni quidem nostri (ut superioribus litteris scripsi) magnam fidei et probitatis significationem [126v] nobis statim in principio dederunt. Cum autem ad haec magis spe questus et inani quadam gloria quam fidei fervore moveantur, nihil firmitatis habent, facileque minima suborta occasione ad vomitum redeunt, praesertim cum nullo christianorum timore afficiantur, de quibus et omnibus aliis huius nationis nihil aliud sperandum est, quam ut aliquos ex filiis ipsorum parvulos alliciamus ad nos et in fidei doctrina instituamus, qui tamen cum adoleverint timendum est ne parentum exemplo depravati ad ipsorum mores se componant. Haec eo dicta sunt, ut et Reverenda Paternitas tua et omnes Fratres nostri intelligant ea quae de ipsis superioribus litteris scripta sunt non esse tanti ut in eis multum spei ponendum sit, immo vero multo minoris ponderis sunt quam videntur.

30. Sunt multae aliae nationes armorum vi iam domitae ex quibus certum est uberrimos fructus si inter ipsas verbum Dei disseminetur percipiendos esse.

---

508 ipsius] ipsis *t2* || 515 regione] religione *t2* || 520 probitatis] *t2*; probatis *ms.*

31. In hoc oppido Sancti Vincentii Patris Emanuelis de Paiva praedicationibus et exhortationibus nonnihil fructus et perceptum est et percipitur. Idque praesertim in confessionibus apparet ad quas ipsi servi lusitanorum libenter concurrunt, nonnullique huius et aliorum sacramentorum capaces sunt, omnesque in doctrina christiana et maxime pueri erudiuntur, idque ubicumque Fratres manent diligenter observatur.

32. Iam haec scripseram cum a Fratribus qui Piratiningae sunt epistolam accepimus, qua de rei progressu certiores fiebamus, sequenti nempe die postquam ea quae superius dixi gesta sunt, indum quendam senem iam christianum concionem habuisse, qua et ipsius Ducis factum graviter reprehendebat et vitam nostram moresque christianos sumopere laudabat, ipsos Indos ut doctrinam nostram sequerentur exhortans. Hac habita concione surrexit ipsius Ducis socrus iam longaeva quae etiam iamdiu baptismum suscepit nostris partibus favens, nos valde comendans, generum vero suum maxime infestans reprehensionibus ut qui in nulla habitus fuisset existimatione nisi ipsum in tanto honore constituissemus. Ipse contra daemone instigante, diabolicum fecit sermonem in quo fidei et baptismo suscepto renunciavit, christianos mores vituperiis, suos vero laudibus prosequens, ad quos redire certus est, nomen quod in baptismo susceperat relinquens, suumque gentilicum denuo assumens, seque deinceps et ad bella gerenda et hostes interficiendos ut antea solebat, aperte dixit esse rediturum, a quo tamen et uxor et socrus, filiique vehementer abhorrent. Ita ut bellum illud quod Dominus venit mittere in terram, in quo et socrus in generum et uxor in virum et filii in patrem surgant inter ipsos iam geri videatur.

His gestis, aliam accepimus epistolam ab eisdem Fratribus missam qua ipsum Ducem iam poenitentia ductum a Fratribus veniam petiisse, curareque omni ratione ut cum

---

540 est *sup.* || 542 et *sup.* || 557 in nulla habitus] nullam habiturus *t2* || 558 Ipse] *t2*; Ipso *ms.*

ipsis in gratiam redeat. Reliquos vero cathecumenos ne a proposito recedant se invicem exhortari declarabat. Haec habemus in praesenti, si quid postea evenerit reique exitus secunda via scribatur, nisi prius navis proficiscatur. Superest ut sanctis R. Paternitatis tuae omniumque Fratrum orationibus nos hasque animas comendari humiliter postulemus.

Anno 1554 et 1555 partim Pyrathiningae, partim apud Sancti Vincentii oppidum.

Minimus Societatis Iesu,

Ioseph.

33. Nunc etiam cognovimus in oppido, quod Maniçoba dicitur, in quo Fratres Societatis in doctrina Christi infideles erudientes ab ipsis reiecti sunt, omnes fere Indos in grave malum incidisse et maximam ipsorum partem obiisse.

TRADUÇÃO PORTUGUESA

Jesus + Maria

A paz de N. Senhor Jesus Cristo seja sempre nos nossos corações. Amen.

1. Como no último quadrimestre escrevi longamente o que se passa entre nós, e desde então pouco se fez de novo que pareça digno de memória, tratarei brevemente do que quer que se apresente, para que N. Senhor se digne aumentá-lo com as orações de V. R. Paternidade e de todos os nossos Irmãos.

2. Continuamos alguns Irmãos nesta nossa Piratininga (que principia a ser povo de Deus), onde o Senhor se digna colher algum fruto entre espinhos e cardos, trabalhando nós por sermos fiéis reconhecidos, e quando vier o Pai de família nos constitua sobre a sua grande família e sobre a

578 orationibus *del.* omnes || 580 Anno 1554 et 1555] anno in mense martio 1555 *t2* || 584 Maniçoba] *t2*; Moniçoba *ms.*

seara abundante de muitas nações, para lhes darmos in tempore tritici mensuram [1].

3. Estes nossos catecúmenos, de que nos ocupamos, parecem apartar-se um pouco dos seus antigos costumes, e já raras vezes se ouvem os gritos desentoados que costumam fazer nas bebedeiras. Este é o seu maior mal, donde lhes vêm todos os outros. De facto, quando estão mais bêbados, renova-se a memória dos males passados, e começando a vangloriar-se deles logo ardem no desejo de matar inimigos e na fome de carne humana. Mas agora, como diminui um pouco a paixão desenfreada das bebidas, diminuem também necessàriamente as outras nefandas ignomínias; e alguns são-nos tão obedientes que não se atrevem a beber sem nossa licença, e só com grande moderação se a compararmos com a antiga loucura. Donde se segue que frequentam mais a Igreja, sofrem com mais paciência repreensões e censuras, e alguns deles, casados em legítimo matrimónio, pedem-nos com grande empenho que lhes ensinemos o modo de viver bem.

4. O ensino dos meninos aumenta dia a dia e é o que mais nos consola; os quais vêm com gosto à Escola, sofrem os açoites e têm emulação entre si. Destas coisas escrevi por miúdo na carta precedente [2].

5. Diminui contudo esta nossa consolação a dureza obstinada dos pais, que, excepto alguns, parece quererem voltar ao vómito dos antigos costumes, indo às festas dos seus misérrimos cantares e vinhos, na morte próxima de um [contrário] que se preparava numa aldeia vizinha. Como não estão longe destes comeres de carne humana, impressionam-se e depravam-se com o exemplo dos maus.

6. Mas que maravilha? Os cristãos nascidos de pai português [3] e mãe brasílica [4] (de que fiz menção no último quadrimestre [5]), estão tão duros e cegos, que crescem cada vez mais no ódio vivo que nos têm. Não o podendo exercer contra nós por obras, aplicam-no à ruína dos Indios, de maneira que já destruiram completamente uma Aldeia [6],

---

1 Cf. Luc. 12, 42.

2 Carta 22 §§ 11 e 17.

3 João Ramalho.

4 Isabel Dias (Bartira). Cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 77.

5 Carta 22 § 25.

6 Maniçoba (infra § 33).

em que morava o P. Francisco Pires com o P. Vicente Rodrigues, incitando os Índios a matar os contrários e a comer a sua carne.

7. Desmoralizados por eles não queriam seguir os conselhos dos Padres, até que os deixaram de todo, entregando a Satanás quem não queria seguir a Cristo. O P. Vicente Rodrigues foi o primeiro que voltou, mas o P. Francisco Pires com outro Irmão percorreu, com grande trabalho, fome e frio, uma grande região, por causa do resgate de alguns cativos que estavam para ser comidos. Pouco depois de chegar foi este Padre mandado para entre os cristãos, para lhes pregar. E assim gastaram os Irmãos quase um ano inteiro em doutrinar aqueles Índios, que arrastados pelos maus cristãos se tornaram muito piores do que antes e se apartaram de Cristo com tanta facilidade.

8. Nem basta só isto aos instrumentos do diabo. Esforçam-se quanto podem por corromper, com o veneno das palavras e o exemplo de pior vida, aqueles que já tínhamos sujeitos ao jugo de Cristo, procurando por todos os meios afastá-los de nós. Estando-se a preparar uma guerra geral contra os contrários, de que falei noutro lugar, foram convocados todos os outros Índios de todas as Aldeias; só destes se não fez caso, como se já não fossem homens senão mulheres, por nos obedecerem a nós e quererem adoptar os nossos costumes. Quando o soube o Principal desta Aldeia[7] deu mostras de brilhar nele a admirável graça de Deus. Pensando estes gentios que a sua felicidade está sobretudo em serem tidos por valentes e em não mostrar medo, atribuir-lhes tal ignomínia é servir-se do meio mais poderoso para os mover. Contou-nos isto o nosso Principal sem lhe dar muita atenção e nós esforçamo-lo no Senhor com os exemplos dos mártires e que não se passará muito tempo venham a estar sob o seu poder todos os perversos, que se não quiseram chegar a ele.

9. Mas ainda não basta aos agentes do demónio. Se pudessem até os próprios portugueses afastariam da fé cristã. Costumando o Reverendo em Cristo P. Manuel da Nóbrega visitar uma povoação[8] de Portugueses em que

---

7 Principal de Piratininga, Martim Afonso Tibiriçá. Da guerra falou na carta 22 § 13.

8 Vila de Santo André da Borda do Campo. Em 1555 eram estes os cargos da Câmara de S. André com os nomes dos moradores que os ocupavam. *Juizes:* Paulo de Proença, Francisco Alves (ou Álvares),

residem e levar-lhes o alimento espiritual, pôde tanto a iniquidade e malícia deles que estorvaram ao Padre a continuação desta obra, privando os cristãos do alimento espiritual. Dominou-os tanta loucura e fúria, que os próprios cristãos, pelo amor que têm ao Padre não deixam que vá lá, porque sabem que ele está ameaçado de morte; e preferem antes privar-se desse benefício que pôr em risco a vida do Padre, que ele, todavia não duvida de sacrificar de boa mente por eles. E desta maneira pretendem impedir a uns que não tratem e a outros que se não aproximem de Cristo.

10. Porque se conserva na terra esta peste, que contamina a todos com o seu nefando contágio? Arranque-se, para que não se apague de todo nos próprios cristãos o nome de Cristo! Vamos sofrendo com paciência, que depois da tempestade vem a bonança e a grande paz. E especialmente agora que se encontrou grande abundância de oiro, prata, ferro e outros metais com que se enchem as próprias casas [9] onde moram; o que levará o Serenissimo Rei de Portugal a mandar para aqui uma força armada e numerosos exércitos, que dêem cabo de todos os malvados que resistem à pregação do Evangelho e os sujeitem ao jugo da escravidão; e honrem aos que se aproximarem de Cristo. Nosso Senhor dê completa execução a esta nossa esperança!

11. Outra esperança de maior fruto nos alenta ainda, porque inumeráveis nações, espalhadas por vastíssimos territórios, têm fome e sede da palavra de Deus. Satisfarão estas o nosso desejo e gosto, e sobretudo aqueles que estão mais vizinhos de nós, chamados Carijós, os quais há muito

---

António Cubas; *vereador:* Garcia Rodrigues; *procurador do concelho:* João Fernandes, Álvaro Anes; *escrivão:* Gaspar Nogueira; *almotacéis:* João Pires Gago, Álvaro Anes, António Cubas; *alcaides:* Francisco Alves (ou Álvares) João Galego, Baltasar Nunes; *aferidor:* João Rodrigues (*Actas da Câmara de Santo André da Borda do Campo,* in AFFONSO DE E. TAUNAY, *João Ramalho e Santo André da Borda do Campo* 267. João Ramalho tinha a sua casa, em S. André, ao pé doutra, que António Cubas comprou e de que obteve sesmaria a 19 de Outubro de 1555 (*Cartas de Datas de terra (1555-1600)* I [São Paulo 1937] 8).

9 O boato de minas de oiro e prata, assinalado antes, desde 1550, cf. carta de Nóbrega de 6 de Janeiro de 1550 § 25 (*Cartas de Nóbrega* [1955] 83; *Mon. Bras.* I 169), aparece aqui sob forma positiva e com o exagero de casas cheias desses metais.

nos esperam com ânsia. Alguns deles aqui vieram últimamente, procuraram logo o Padre e beijaram-lhe a mão. E um soldado, que foi para uma Aldeia deles, resolveu, para sentir menos aborrecimento da demora, ensinar os meninos; pois em breve juntou quase 200 e instruiu-os na doutrina cristã. Se um soldado do mundo conseguiu isto tão fàcilmente por causa da mansidão que encontrou, que farão os soldados de Cristo se os forem procurar? Não há dúvida que recolherão ubérrimos frutos. Mas estes, se se comparam com a infinita multidão das outras nações, que nos esperam, não são quase nada, pois está dispersa tão grande [125v] messe pelo sertão, de maneira que a nossa Companhia, que até agora se manteve estéril no Brasil, virá a ser mãe fecunda nem há-de ser vencida por aquela que tem muitos filhos. Pedimos portanto a V. P., despenseiro do Senhor, que envie operários para a messe.

12. Da cidade de Paragau [10], que está na terra dos Carijós, vieram há pouco os castelhanos, que ardem em tanto desejo de nos terem entre si e nos ouvirem ensinar que nos querem levar mesmo contra a vontade, prometendo o maior fruto em si mesmos e no povo e também todo o favor e auxílio para a conversão.

13. Cresce também a grande edificação dos portugueses com as toscas pregações do P. Manuel de Paiva [11] e consegue deles, com palavras incultas, mais do que se lhes pregasse com a maior eloquência.

14. Acabamos de receber carta do Irmão Pero Correia, que foi recebido com a maior alegria quando chegou aos Índios a que fora enviado [12]. Quando começou a pregar e expor a causa da sua viagem, todos se entusiasmaram incrìvelmente e mais do que esperávamos, se dispõem a seguir os nossos costumes e a obedecer-nos em tudo. Por isso resolveram edificar uma grande Aldeia para virem habitar nela de diversos lugares, a fim de mais fàcilmente poderem ser instruídos. Entre estes encontrou o Irmão um índio cristão, quando já se preparavam as festas deploráveis de o comerem; pois entregaram-no de boa vontade ao Irmão sem nenhum resgate, e assim foi livre dos seus nefandos dentes. Libertou também duma escravidão durís-

10 Cidade Paraguai, isto é, Asunción.

11 Na Vila de São Vicente (infra § 31).

12 Sobre o caminho que seguiu Pero Correia, cf. LEITE, *História* II 240.

sima um castelhano cativo, do qual escrevi na carta precedente [13]: não são estes, sinais insignificantes de mudança futura.

15. Por isso deixou aí um Irmão [14] para os ensinar, e ele, indo mais longe, partiu para outras nações a 6 de Outubro [15]. Tanto o queriam seguir os Índios, mesmo em território de inimigos, que quiseram cortar o cabelo à maneira dos cristãos e ir com ele como servos. Não o permitindo ele, timbraram ainda assim em acompanhá-lo até à passagem duns montes [16], fornecendo-lhe todas as coisas necessárias. Entretanto, consolamo-nos com a esperança da sua vinda e da boa notícia recebida.

16. Pareceu-me bem acrescentar a esta carta qual foi o resultado desta viagem, porque julgamos que sucedeu no mês de Novembro, ainda que só o soubemos em Fevereiro. Como isto, porém, há-de levar a toda a Companhia a mais suave e maior consolação, irei buscar um pouco mais longe as causas da viagem dos Irmãos, não só para se agradecer devidamente a Deus, origem de todo o bem, que se dignou realizar tudo isto, mas também para ser mais alegre e maior o júbilo da nossa Companhia.

17. Há muito tempo alguns castelhanos [17], de caminho para a cidade de Paraguai, situada entre os Carijós e sujeita ao domínio do Imperador, lançados por uma tempestade do mar vieram ter aqui, mas não lhes foi dada licença para seguirem por terra por estar proibido pelo Governador [18]. Cansados com delongas e moléstias e obrigados pela pobreza, resolveram viajar por mar com intenção de se dirigirem a povoações de índios, que estão perto do mar, e tomarem daí caminho por terra com auxílio dos índios que chamam Carijós. Alguns porém dos castelhanos, de ilustre sangue, encontravam-se com as esposas nobres e delicadas em grandíssima penúria e quase desprovidos de auxílio humano. O Reverendo em Cristo P. Manuel da Nóbrega, movido de compaixão, mandou o Irmão Pero Correia, com os Irmãos João de Sousa e Fabiano, prepa-

---

13 Carta 22 § 7.

14 Ir. Fabiano de Lucena (infra § 20).

15 6 de Outubro de 1554.

16 Algum dos numerosos espigões da Serra do Mar nos confins dos actuais Estados de São Paulo e Paraná.

17 Cf. *Mon. Bras.* 1 495.

18 Governador Tomé de Sousa.

rar-lhes algum remédio e auxílio não só para não serem incomodados por estes índios [19], mas também para uns serem ajudados pelos outros que chamam Carijós, caso fosse necessário.

18. Não partiu só por esta causa, mas também para espalhar a palavra de Deus entre estes Indios e incitá-los a juntarem-se todos numa grande Aldeia que se havia de construir e assim mais fàcilmente poderem ser instruídos nos rudimentos e doutrina da fé cristã, como disse acima. E também, sendo possível, para conseguir algum conhecimento daqueles que falei no último quadrimestre, chamados Ibirayaras; e, não sendo possível, pregar o Evangelho de Cristo entre esses mesmos Carijós e exortá-los a fazer e confirmar a paz com estes [os Tupis].

19. Partindo, portanto, daqui no dia da festa de S. Bartolomeu [20] depois de recebida a sagrada Comunhão, chegaram com grande trabalho e fome a um rio chamado Cuparagay [21] a 120 milhas daqui, ao qual se julgava que os castelhanos haviam de chegar. Mas, não chegando a encontrar-se com eles, o Irmão Pero depois de pregar a palavra de Deus com o maior fervor, como fizera também noutras Aldeias, não só debelou todo o perigo que poderia correr a vida desses castelhanos, mas moveu e até incitou os Índios a prepararem-lhes os alimentos necessários à vida, se eles viessem a chegar ali. Deixando nesse lugar [22] o Irmão Fabiano para instruir os Índios e cuidar daquele castelhano cativo que estava ferido, partiu com o Irmão

---

19 Por estes Índios («ab his Indis»), isto é, pelos Tupis.

20 24 de Agosto de 1554.

21 Rio «Cuparagay». Costuma-se identificar com a Cananeia, «principal porto dos Tupis», diz A. DE A. MACHADO (*Cartas de Anchieta* 84), com as mesmas palavras de VASCONCELOS (*Chronica* liv. I § 174). Sabe-se que ficava na ribeira do mar e, como diz o texto, a 120 milhas, e portanto por ali, nas proximidades de Cananeia e Iguape. (Cômputos estes, naquele tempo, sempre aproximados). Não se tratando de original, é possível que a palavra tupi «Cuparagay» não se transcrevesse com perfeita exactidão (como era frequente). Por sua conta explica J. M. DE ALMEIDA: «Alusivo a ter sido situada a povoação ou Aldeia, primitivamente, mesmo em frente à barra *Y-guâá-'pá'-ra;* sendo transferida posteriormente para o local actual, segundo consta do livro do tombo da Câmara municipal» (*Diccionario Geographico da Provincia de S. Paulo* III).

22 Em «Cuparagay».

João de Sousa e dois índios que livrou dos seus nefandos dentes. Destes falarei daqui a pouco.

20. Primeiro direi alguma coisa de Fabiano. Depois que o castelhano entregue aos seus cuidados recuperou a saúde, caiu ele em grave doença. Os Índios mostravam-lhe alguma comiseração, mas aconteceu matarem nesse lugar com a maior solenidade um inimigo, como costumam. O Irmão, ainda doente, repreendeu-os àsperamente com uma prática o mais longa que pôde, ensinando-lhes que os homens não foram criados para se comerem uns aos outros, tendo Deus criado muitos animais [127r] na terra e no mar para nosso alimento. Mas, não contente só com isto, percorreu-lhes todas as casas e encontrando cortada em bocados e pendurada ao fumo alguma carne, que costumam comer com alegria e festa um mês depois, tomou-a à vista deles e foi-a lançar ocultamente num mato muito cerrado para a não poderem encontrar. Desde então, cheios do maior ódio contra ele, não quiseram tratar da sua doença. Por isso, mal como estava, viu-se desamparado de quase todo o auxílio humano, a ponto de às vezes não ter sequer farinha. Mas já veio ter connosco com não pouco trabalho do caminho e da fome e ainda com restos da doença.

21. Tratemos agora do Irmão Pero Correia o qual, tendo partido para entre os Carijós, esperávamos que voltasse, como lhe tinha sido mandado pelo Padre[23], no dia do Santo Natal do Senhor, trazendo consigo o Irmão João e dois Índios que estavam cativos. Mas Deus tinha determinado coisa bem diferente. Na região dos Índios que chamam Carijós percorreram grande caminho, pregando muitos dias o Evangelho de N. Senhor Jesus Cristo e passando grandes trabalhos por causa da fome e também da doença que sofria o Irmão João. Mas no mês de Novembro, como julgamos, um castelhano, intérprete dos Indios, chegou perto dos Irmãos. Com um português, tinha sido enviado a certas povoações pelos castelhanos, que moravam noutro rio. O Irmão Pero escreveu-lhe uma carta pedindo que se juntassem, para todos, com uma só voz e em concórdia, persuadirem aos Índios a mesma verdade. Fazendo ele pouco caso disso, acabou o português por vir ter com os Irmãos e passou com estes uma noite, durante a qual diz ter ouvido o Irmão Pero aconselhar aos Índios que fizes-

23 Nóbrega.

sem paz com os inimigos[24], se convertessem a N. Senhor e recebessem a doutrina, para assim os poder levar a prestarem algum auxílio àqueles castelhanos necessitados de que falámos.

22. Mas, bem ao contrário, aquele castelhano (que passara muito tempo entre os Carijós adoptando-lhes os costumes, mas excedendo-os em corrupção, pelo que tinha muita autoridade junto deles) aconselhava que fizessem guerra aos inimigos[25] e prometia prestar-lhes auxílio. É costume destes intérpretes, agentes de iniquidade, precipitar na perdição os Índios com tais mentiras. O português ouviu esse castelhano proferir palavras, com que manifestava a malícia do seu espírito e a depravada disposição contra os Irmãos, e além disso incutir estas persuasões aos próprios Carijós e dizer que o Irmão Pero viera ali para abrir o caminho, por onde os inimigos os haviam de atacar, e que até trouxera arcos para os matarem. Fàcilmente lhes conseguiu persuadir isto, porque aqueles dois Índios, que acompanhavam os Irmãos, traziam consigo alguns arcos, como é costume seu quando se dirigem a outras regiões.

Realizaram os Irmãos com suma diligência o que lhes fora confiado, pois fizeram soar entre os Carijós a palavra de Deus e o clarim do sagrado Evangelho. E encontraram os ânimos destes muito dispostos a receberem a doutrina de Cristo, a ponto do Irmão Pero dizer àquele português que nunca vira Índios tão preparados para todo o bem. Mas, tendo como certo que se poderiam ajudar doutra parte os castelhanos que tinham partido de S. Vicente, resolveram voltar para onde estamos, a fim de passarem o dia de Natal de N. Senhor connosco segundo a ordem do Padre, e traziam consigo dez ou doze Carijós dos principais, como companheiros da jornada, até aos limites do território destes. Tudo isto testemunhou o mesmo português ter ouvido e visto, e claramente o explicou ao Padre Manuel da Nóbrega e a mim, quando estava quase no último extremo da vida, depois de feita a confissão e recebida a Comunhão, ninguém duvida que não se apartava da verdade nesse termo da vida.

---

24 Pero Correia persuadia os Carijós a que fizessem as pazes com os Tupis.

25 O castelhano persuadia os Carijós a que fizessem guerra aos Tupis.

Estando esses dois, o castelhano e o português, em certas Aldeias vieram ter com eles pelo rio alguns Índios, dizendo que aqueles dois que vinham com os Irmãos tinham sido mortos pelos [Carijós] que acompanhavam os Irmãos, e por outros que se lhes tinham ido juntando. E que depois os comeram. Mortos esses dois, voltando-se eles contra o Irmão João que estava doente, começaram-no a frechar. O qual (como todos unânimemente afirmam), ajoelhado e dando graças a Deus, entregou o seu espírito ao Criador atravessado de frechas. O Irmão Pero, vendo-o assim tratado, começou a falar aos Índios. Não sabemos quais foram as suas palavras, mas é de crer que em tal tempo as pronunciasse referentes à glória de Deus. Em lugar de resposta, foi varado pelas frechas dos Índios; mas nem por isso deixou de lhes continuar a falar até que, não podendo já suportar a dor, deixando cair o bordão que levava na mão e apartando os olhos dos Índios, se ajoelhou e foi morto enquanto encomendava o seu espírito a Deus. Mortos os dois Irmãos, tiraram-lhes a roupa e abandonaram os corpos para serem devorados pelas aves e feras[26].

Além disso, tanto aquele português, de que falei acima, como todas as outras pessoas que juntamente com ele aqui chegaram, vindas de lá em navio, afirmam com voz unânime que os Índios Carijós foram incitados com muitas mentiras pelo castelhano[27] intérprete a que matassem os Irmãos, por estes os dissuadirem de fazer a guerra que ele lhes persuadia. Juntou-se a isto certo ódio inveterado que

---

26 A morte só se soube em São Vicente em Fevereiro de 1555 e pelos caminhos andados, parece que teria já sido em Dezembro de 1554. O *Menológio* do Brasil tem 3 de Novembro (*Bras. 14,* 62) e o *Necrológio* de Portugal, 16 de Novembro de 1554 (*Lus. 58,* 18). Cf. LEITE, *História* II 242 (com bibliografia) S. Inácio em carta de 29 de Fevereiro de 1556 comunica ao P. Simão Rodrigues, então em Pádua, a morte dos dois Irmãos: «Sia ringratiato Jhu. X.º (MI *Epp.* XI 64); e cf. infra, carta de 3 de Março de 1556 (carta 42).

27 «Este homem que os fez matar era hum castelhano, que estava cattivo em poder dos Tupis, e o Padre Manoel de Chaves livrou da morte: da qual também livrou uma índia Carijó, que elle tinha por manceba, a qual casarão os Padres: e porque não quizerão dal-a ao barregão, como elle pretendia pera tornar ao seu peccado, tomou tanto odio aos Padres que veio a parar em fazer matar aos Irmãos». Palavras de Anchieta, em S. DE VASCONCELOS, *Chronica* I § 176. Deste relato de Anchieta se servira antes B. TELES, *Chronica* II (1647) 503-505.

nos tinha, por não lhe querermos dar uma gentia sua concubina. Este homem, estando cativo entre os Índios, se não tivesse sido a protecção dos Irmãos da Companhia, talvez lhes [127v] tivesse servido de alimento; pagou assim o bem com o mal; se é verdade que foi ele a causa dessa morte, obriga-nos sem dúvida com este benefício (que ele tinha por malefício) a intercedermos por seu bem diante de N. Senhor.

23. Sofreram a morte estes bem-aventurados Irmãos pela santa obediência, pela pregação do Evangelho, pela paz, e pelo amor e caridade dos seus próximos, a quem foram prestar auxílio; e, para nenhuma jóia ou pérola lhes faltar na coroa, perderam a vida pela verdade e pela justiça que pregavam, e finalmente pela exaltação da santa fé, que daqui foram confessar entre os gentios. Bem-aventurados eles, que mereceram lavar as suas estolas no sangue do Cordeiro imaculado[28], desprezando a vida por ele, morrendo com ele na cruz da santa obediência. Não tiveram maior amor do que entregar as suas almas pelo seu amigo[29] Jesus Cristo e pelos próximos. Já brilham coroados e revestidos[30] com uma estola de glória, mas esperam outra de que serão vestidos os seus corpos, agora entregues como alimento aos animais da terra e às aves do céu[31]. Não houve quem os sepultasse, mas nem sequer lhes perecerá um cabelo da cabeça[32]. Trabalharemos quanto pudermos para recolher alguns ossos. Não foi pequena a consolação que recebemos de morte tão gloriosa, desejando todos ardentemente e pedindo a Deus com orações contínuas morrer deste modo. Agora sim acreditamos que o Senhor há-de estabelecer aqui a Igreja, tendo já lançado nos alicerces duas pedras banhadas em sangue tão glorioso. Oxalá Deus me lançasse a mim como terceira, como teria lançado se não se opusessem os meus pecados. O Padre[33] tinha quase resolvido juntar-me a eles como companheiro, mas fui indigno de os seguir. Com esta nossa consolação mistura-se também muita tristeza, não só pela saudade que nos deixou a suavíssima companhia deles, mas também pela

28 Apoc. 22, 14.
29 Cf. Ioan. 15, 13.
30 Cf. Eccli. 15, 5.
31 Cf. Ps. 78, 2.
32 Cf. Luc. 21, 18; Act. 27, 34.
33 Nóbrega.

falta que a ausência nos trouxe; a não ser que a compensem com a intercessão assídua junto do Senhor, que os levou para si e livrou das cadeias desta prisão. Mais abundante e mais livre de mistura será o gozo que sentirão os nossos Irmãos, chegando-lhes apenas a fama deles sem poderem sentir nenhuma aflição com a falta. Serão inundados da maior suavidade ao verem a Igreja de Deus começar a edificar-se, nestas partes de infiéis, sobre o fundamento dos Apóstolos e sobre duas pedras banhadas no sangue de dois Irmãos que viviam na mesma profissão de vida que eles. As orações, que se costumam fazer por toda a Companhia, lembre-as a caridade a cada um, ainda que parece que os nossos corações sentem que mais intercedem eles por nós do que precisam dos nossos sufrágios.

24. O Irmão Pero Correia era tido entre os mais nobres deste reino e passou a maior parte da sua vida viajando em navio duma parte para a outra, na pilhagem destes Índios, ora matando a muitos, ora trazendo para entre cristãos os que tirava da própria pátria com muitos enganos, e reduzia a cativeiro. Nisso julgava prestar a Deus o maior serviço [34]. Mas era considerado mais dotado de temor de Deus do que todos os cristãos que os Irmãos da Companhia encontraram nestas partes, avantajando-se a quase todos pela nobreza da linhagem e prudência natural. Mas, depois de os Irmãos da Companhia tocarem a trombeta de Cristo, conhecendo ele e vendo os erros em que antes vivera, logo se sujeitou ao jugo e bandeira dele. Foi o primeiro de todos [35] que abraçou a vida da nossa Companhia, asseverando muitas vezes e estando firmemente persuadido que não havia de conseguir de Deus perdão e salvação, se não se entregasse completamente ao serviço destes Indios, a quem causara tantos e tão grandes danos. De facto, serviu-os com diligência e constância, pois durante o espaço de cinco anos, com os maiores trabalhos, por campos, matos e sertões, entre evidentes perigos, pregou dedicadamente o Evangelho de Cristo entre os Índios, cuja língua conhecia muito bem e junto dos quais gozava da maior autoridade. Veio afinal a padecer morte gloriosa pela salvação das almas, sendo digno de conseguir este felicíssimo fim.

---

34 Cf. Ioan. 16, 2.

35 Primeiro ou antes de todos, nas partes do sul, não no Brasil. Cf. carta de Nóbrega de 9 de Agosto de 1549 § 11 (*Mon. Bras.* I 127).

Sempre se houve entre os Irmãos sem queixa, desejando a perfeição com grande humildade e obediência, e repudiando para longe a prudência da carne. Bem mostraram as gerais lágrimas e prantos quanto não só com exemplo de vida mas também com a doutrina da sua pregação, reformou a vida destes Índios de S. Vicente e quanto os instruiu nos preceitos de Cristo. Oh quanta dor produziam nos ânimos dos ouvintes as lamentações de todos; todos a uma voz louvavam as suas virtudes e com razão, porque estão certos que não teriam alcançado nenhum conhecimento do seu Criador e Redentor, se não fossem as suas salutares admoestações, nascidas de íntima caridade. Entre outras coisas, farei memória dum solene pranto, que ouvimos, o qual não podia deixar de comover muito os ânimos dos presentes. Foi o do próprio Chefe [36] de Piratininga, que desde a meia noite até ao romper da alva deu largas ao desespero da dor pela morte do Irmão, andando à volta da casa (como é costume entre eles) a repetir muitas vezes estas palavras: «Já morreu o príncipe da verdadeira fala, o único que nos declarava a verdade, que nos amava com amor sincero do coração! Já morreu o nosso pai, irmão e amigo»! Com estas e outras lástimas semelhantes comovia muito os corações de todos.

25. [126r] O Irmão João de Sousa foi dos primeiros a serem recebidos na Companhia. Ainda no século vivendo no meio da iniquidade, em casa dum fidalgo [37], já se distinguia por grande probidade de vida. Todo o ano jejuava às quartas e sextas e também aos sábados e não permitia que se fizesse diante de si qualquer ofensa a Deus. Os que levavam vida diferente da sua, desprezavam-no e injuriavam-no, mas ele tudo sofria com a maior constância por amor da virtude. Na Companhia, avantajava-se a todos em penitência, caridade, simplicidade e humildade, o que declarou Deus manifestamente, dignando-se, da cozinha em que servia aos Irmãos, escolhê-lo para tal coroa.

Não podemos deixar de nos envergonhar muito, tendo-nos vencido na corrida a nós que viemos de Portugal, e tendo chegado primeiro à meta comum, para que todos tendemos, dois Irmãos admitidos na Companhia no Brasil. Conceda-nos o benignissimo Jesus que nos conformemos com a sua santissima vontade, de modo que mereçamos

36 Martim Afonso Tibiriçá.

37 Casa do Governador Tomé de Sousa (LEITE, *História* II 239).

receber dele esta gloriosa coroa. Não duvidamos conseguí-la se nos ajudarem as orações de V. R. Paternidade e de todos os Irmãos, às quais nos encomendamos humildemente.

26. Os Índios, que mataram os Irmãos, embora sejam daqueles de que falei muitas vezes, chamados Carijós, são ainda ferozes e indómitos, porque não tiveram trato com os cristãos e estão muito afastados da habitação dos castelhanos [38], que têm sob o seu jugo os outros da mesma raça. De facto esta nação (como dissemos noutro lugar) é muito extensa e excede em grandeza a todas, segundo julgamos. Isto quanto à carta quadrimestre de Setembro até Janeiro.

27. Tratarei brevemente do que se fez desde Janeiro até o fim de Março, quando partem estes navios.

Vivíamos em grande paz e tranquilidade entre os Índios, com alguma esperança da sua conversão e até chegávamos a proibir-lhes a entrada na igreja se não pedissem primeiro perdão a Deus e tomassem disciplina, quando voltavam de assistir às festas, como disse na carta precedente. E quase todos à uma entraram na igreja, no dia primeiro de Janeiro [39], pedindo misericórdia, enquanto os filhos deles cantavam as ladainhas; e aumentava dia a dia o grande concurso de meninos que frequentam a Escola.

28. Levando isto a mal o inimigo do género humano, procurou afastá-los da verdade com toda a espécie de meios, quando quase todos os índios se juntaram para aquela guerra geral, de que falei no passado quadrimestre [40]. Ganharam com o auxílio do demónio tal e tão grande vitória dos contrários, que em quase todas as Aldeias se celebraram aquelas miseráveis cerimónias da morte dos contrários. De maneira que até na própria vila dos portugueses [41], que é cabeça das outras, foi morto um deles com a maior festa diante de toda a gente portuguesa. Estes portugueses bem longe de o impedirem ou reprenderem, quase todos assistiram ao espectáculo e o aprovaram e louvaram, o que excitou muito os nossos catecúmenos a partirem também para a guerra a fim de tomar alguns contrários. E de facto acharam alguns, chamados Papanás [42], que habitam sempre nos matos e causam a

38 Asunción.
39 1 de Janeiro de 1555.
40 Cf. § 8.
41 Vila de São Vicente.
42 «Papanás». Cf. *Mon. Bras.* I 234.

todos aqui o maior terror, e tomaram dois; e julgando acção digna de homem valente quiseram prosseguir a guerra, mas voltaram primeiro à Aldeia para matarem um deles. Para isso, o próprio Principal [43] de que falei muitas vezes, e no qual tínhamos alguma confiança, mandou recado que tratassem com diligência de preparar as cordas, a espada, e todas as coisas necessárias de que costumam servir-se em tal acto. E patenteou com clareza todo o desejo do seu coração, que antes ocultava embora às vezes o manifestasse um pouco, e quis matá-lo, à moda gentílica, diante dos Irmãos. Ouviram isto com alegria todos os Índios vindos de fora e até os próprios catecúmenos, por ser isso exactamente o que desejavam, e gritavam à uma que se matasse. Intervieram logo os Irmãos e procuraram por todos os meios afastá-los de tão nefando propósito, quer repetindo palavras mansas de Deus, quer ameaçando-os de se irem embora dali. Nada conseguiu demovê-lo do ânimo depravado em que estava de cometer tão grande crime. Todavia, os Irmãos com toda a energia tiraram as cordas de prender o contrário aos que as traziam e esconderam-nas em casa; e a espada de pau, própria para tal fim, ainda que a não puderam tirar, fizeram que não chegasse às mãos do Principal, a quem se destinava. Sentiu ele muito tudo isto e pediu a grandes brados uma foice para matar o preso, e dirigiu aos Irmãos grandes afrontas, que eram maus e mentirosos e que se fossem embora, já que o não defendiam dos contrários. Mas, enfim, ora com rogos, ora à força, ora com palavras da sogra e da própria mulher, que eram a única ajuda dos Irmãos, conseguiram meter em casa o Principal; e, ainda que lhe não mudaram o ruim propósito, ao menos tiraram-lhe o contrário das mãos. Ele, como o não pôde matar nessa hora, pensa em o levar para outra vila, a seis milhas dali e matá-lo à maneira gentílica como se nunca tivesse sido cristão. Assim manifestou o fingimento da sua fé, que até então disfarçara, e ele e todos os mais catecúmenos caíram e voltam sem freio aos antigos costumes. Não se pode portanto esperar nem conseguir nada em toda esta terra na conversão dos gentios, sem virem para cá muitos cristãos, que conformando-se a si e a suas vidas com a vontade de Deus, sujeitem os Índios ao jugo da escravidão e os obriguem a acolher-se à bandeira de Cristo.

---

43 Tibiriçá.

29. É verdade (como escrevi na precedente carta) que os nossos catecúmenos nos deram ao princípio grande mostra de fé e probidade [126v]. Mas, como se movem mais pela esperança de lucro e certa vanglória do que pela fé, não têm nenhuma firmeza e fàcilmente à menor contrariedade voltam ao vómito, sobretudo não tendo nenhum temor dos cristãos. Deles e de todos os outros desta nação não se pode esperar mais do que atrair alguns meninos, filhos deles, e educá-los na doutrina da fé. Mas é de temer que em crescendo, depravados pelos exemplos dos pais, se conformem aos seus costumes. Conto estas coisas para V.ª R.ª Paternidade e todos os nossos Irmãos entenderem que as coisas escritas nas precedentes cartas não valem tanto que nelas se possa colocar grande esperança; pelo contrário, são de menos peso do que parecem.

30 Há muitas outras nações já domadas pela força das armas [44], das quais é certo se recolherão frutos muito copiosos, se for espalhada entre elas a palavra de Deus.

31. Nesta vila de São Vicente recolheu-se e recolhe-se algum fruto das pregações e exortações do P. Manuel de Paiva. Nota-se sobretudo nas confissões às quais concorrem com gosto até os escravos dos portugueses e alguns são capazes deste e dos outros sacramentos. Todos, e especialmente os meninos, são instruídos na doutrina cristã, o que se observa com diligência onde quer que residam Irmãos.

32. Já tinha escrito isto, quando recebemos carta dos Irmãos, que estão em Piratininga, e fomos informados do seguimento da questão. Um dia depois de se passar o que acima disse, falou um índio velho [45] e já cristão, e não só repreendeu severamente a atitude do Principal, mas também louvou muito a nossa vida e os costumes cristãos, exortando os Índios a seguirem a nossa doutrina. Acabando ele de falar, ergueu-se a sogra do Principal, já muito idosa [46] e há muito baptizada, que se pôs do nosso lado, nos elogiou muito e censurou quanto pôde o genro, dizendo

---

44 Nações de Índios dominados já à força de armas: referência às da América Espanhola.

45 Parece tratar-se de Caiubi. Cf. LEITE, *Particularidades referentes a Nóbrega na fundação de São Paulo* in *Brotéria* 57 (1953) 430 437; NÓBREGA, *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 98-99.

46 «Já muito idosa» (Iam longeva): cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 77.

que ele nenhuma consideração teria alcançado se nós o não elevássemos a tanta honra. Este, pelo contrário, instigado pelo demónio, deitou fala diabólica em que renunciou à fé e ao baptismo recebido, vituperou os costumes cristãos e louvou os seus, aos quais está resolvido a voltar, deixando o nome que recebera no baptismo e retomando o seu gentílico. E disse abertamente que havia de tornar a fazer guerras e a matar contrários como costumava antes, o que a mulher, a sogra e os filhos muito detestam. Parece que entre eles já se trava aquela luta que o Senhor veio trazer à terra na qual se levantam a sogra contra o genro, a mulher contra o marido e os filhos contra o pai[47].

Depois disto recebemos outra carta dos mesmos Irmãos, dizendo que o Principal, já arrependido, pediu perdão aos Irmãos e procura por todos os meios reconciliar-se com eles; e declarava também que os restantes catecúmenos se exortavam uns aos outros a não voltarem atrás no seu propósito. Assim estão as coisas ao presente; se houver mudança e o que for, se poderá escrever por segunda via, se o navio não partir antes.

Resta pedirmos humildemente que V. R. Paternidade e todos os Irmãos nos encomendem a nós e a estas almas nas suas santas orações.

No ano de 1554 e de 1555, parte em Piratininga, parte na Vila de S. Vicente.

O último da Companhia de Jesus,

José.

33. Soubemos também agora que os Índios quase todos caíram em grave doença e a maior parte morreram, na Aldeia de Maniçoba[48], de que expulsaram os Irmãos da Companhia[49], ocupados em ensinar aos infiéis a doutrina de Cristo.

---

47 Mat. 10, 34-35; Luc. 12, 51-53.

48 Maniçoba. Sobre a localização desta Aldeia, cf. LEITE, *História* I 274.

49 Padres Francisco Pires e Vicente Rodrigues e outros, como se diz nesta mesma carta §§ 6-7.

33

DE D. DUARTE DA COSTA GOVERNADOR DO BRASIL A D. JOÃO III REI DE PORTUGAL

SALVADOR [BAÍA] 3 DE ABRIL DE 1555

I. **Autores:** LEITE, *História* I 48; II 384.

II. **Texto:** Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Cronológico* I-95-36.

III. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 559-563; PEDRO DE AZEVEDO, *A Instituição do Governo Geral,* in *História da Colonização Portuguesa do Brasil* III (1924) 371-372.

IV. **Edição:** Reimprime-se, o que toca à Companhia, por *História da Col. Port. do Brasil.*

Textus

1. Gubernator Brasiliae gaudere deberet facultate commutandi et condonandi deportationes. — 2. Deportatus, in Collegio S. I. receptus, uxorem duxit orphanam. — 3. Alter uxorem duxit indam. — 4. Alius tandem, caementarius, in aedificiis S. I. laborat.

[...]

1. Deve Vossa Alteza tambem mandar provisão aos Governadores pera poderem vender degredos aos homens que cá forem degradados de humas Capitanias pera outras, ou pera as obras [1] ou pera os bergantins ou comutar os ditos degredos e assim perdoar alguuns a algumas pessoas que seja mais vosso serviço nam irem comprir os ditos degredos e os preços que as partes aomde pagar sejam os

1 Este primeiro parágrafo não toca directamente em assuntos da Companhia, mas explica, para o caso das obras, o § 4.

que Vossa Alteza mandar; e devia Vossa Alteza fazer esmola e mercê do que pelos degredos pagarem ao Hospital de Nossa Senhora das Candeas desta cidade, porque hé muito pobre e tem muitas necessidades, porque se curam nele todos os enfermos assim os que adoecem na terra como os que vem nos navios.

2. Nesta cidade foi preso hum omem a quem chamam Sebastiam d'Elvas por fazer hum furto de resgate a hum dispenseiro de Tomé de Sousa, sendo governador, o qual também vivia com Tomé de Sousa e veio degredado a esta cidade do reino já por outro furto. Procedendo o Ouvidor Geral no feito, o condenou que fosse açoutado e desorelhado, chamou-se às ordens e estando o feito nestes termos fugiu da cadea com outros presos, acolheu-se ao Colegio dos Padres de Jesus [2]. Mandou-me pedir que queria casar com huma moça orfã, criada das orfans que vieram em minha companhia, eu lhe disse que se casasse que pediria a Vossa Alteza que lhe perdoasse sua justiça porque nam tem parte; casou com a dita moça [3], peço a Vossa Alteza que o aja por bem.

3. Hum Jácome Pinheiro, foi morador em Sam Vicente, foi condenado polo Ouvidor Geral em degredo pera sempre pera os bergantis por matar sua molher por desastre, que hera huma moça mamaluca, e andando servindo seu degredo fugio do bargantim em tempo de Tomé de Sousa. Acolheu-se à dita Igreja de Jesu e os Padres da Companhia o casaram com huma moça, filha de hum indio da terra que novamente fizeram cristão, e por fazerem esta obra de misericordia me pediram que pedisse a Vossa Alteza que lhe perdoasse o dito degredo e a fugida do bergantim, o

---

2 Sobre este privilégio do direito de asilo, cf. *Institutum Societatis Iesu* I (Florentiae 1892) 602-603.

3 A «criada das órfãs», que vieram de Lisboa com D. Duarte, chamava-se Maria Dias (LEITE, *História* II 369) e é tratada por «velha» RODOLFO GARCIA, *As Órfãs* [Rio de Janeiro 1946] 24). Esta «moça órfã, criada das órfans», repetidamente chamada «moça» parece ser já das órfãs da terra.

que Vossa Alteza deve fazer porque terra tam nova como esta e tão minguada de cousas necessarias é digna de muitos perdões e mercês pera se acrescentar e por neste caso nam aver partes.

4. Tambem os ditos Padres de Jesu me diseram que a esta cidade veo degradado hum Nuno Garcia [4] pedreiro por omze anos por morte de huum omem mulato e tendo já servido do dito degredo hum, como se comcertasem os ditos Padres com ele que os servise nas suas obras de graça cimquo anos e que lhe averiam perdam de Vossa Alteza dos outros cinquo anos, o qual os tem já servido os outros cinquo anos, pedem a Vossa Alteza que lhe perdoe os ditos cinquo anos que tem por servir ou lhe mande pagar as obras que lhe ele tem feito no seu Colegio nos ditos cinquo anos. Eu, Senhor, nam me pude escusar de escrever isto a Vossa Alteza.

[...]

Desta cidade do Salvador aos tres dias de Abril de 1555 anos.

Dom Duarte da Costa.

34

DE D. DUARTE DA COSTA GOVERNADOR DO BRASIL A D. JOÃO III REI DE PORTUGAL

SALVADOR [BAÍA] 8 DE ABRIL DE 1555

I. **Autores**: LEITE, *História* II 517 519; VAN DER VAT, *Princípios* 349-357.

II. **Texto**: Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Cronológico* I-95-41 [ff. 1r-6v]. Endereço [f. 6v]: «A ElRey nosso Senhor». Autógrafo em português.

---

4 Cf. supra, carta 26 § 12.

III. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 565-572; PEDRO DE AZEVEDO, *A Instituição do Governo Geral,* in *História da Colonização Portuguesa do Brasil* III (1924) 373-375.

IV. **História da impressão:** Tanto a *Revista* como a *História da Colonização* imprimem o texto da Torre do Tombo: aquela melhor que esta.

V. **Cartas sobre o Bispo:** Há várias deste período, que não se relacionam com a história da Companhia de Jesus; esta, sim, pelo apelo que nela se faz à intervenção e testemunho do P. Luís da Grã, cujas certidões se não conservaram junto da carta do Governador, onde as procurámos.

VI. **Edição:** Imprime-se o texto autógrafo da Torre do Tombo.

Textus

1. Excommunicationes aliaeque poenae ab Episcopo impositae, quem Gubernator, testibus Patre Ludovico da Grã aliisque viris, admonuit. — 2. De Silvestro Rodrigues, quem defendunt Gubernator eiusque filius, et de testimonio in scriptis Patris Grã. — 3. De Gomesio Ribeiro decano et visitatore Episcopi, et de testimonio in scriptis Patris Grã. — 4. Episcopus publicam facit excommunicationem et publice se ostendit adversarium Gubernatoris eiusque filii. — 5. Aliae contentiones de quibus Pater Grã praebet testimonium in scriptis. — 6. Oportet ut Episcopus a Rege revocetur. — 7. Ad Regem mittitur processus iure contextus harum publicarum contentionum.

Sennhor

1. Eu creo que Tomé de Sousa terá dito a V. A. o que lhe pareceo o Bispo [1] desta Cidade o pouco tempo que com elle conversou, e parece-me que nom será muito desviado do que me a mym tambem parece. Eu, Senhor, despois que cheguei a esta terra [2] trabalhei quamto pude de conversar o Bispo com obras de muita amizade, asy por sua denidade e meu cargo, como por V. A. mo encomendar. Achei-o

1 D. Pedro Fernandes.
2 13 de Julho de 1553.

tam desoluto em tudo, primeiramente em tomar vosa jurdição, e tam ásparo e cobiçosso nas penas que põe e leva em terra tam nova e prove, e tão escamdalosso nas gramdes escomunhões que põe por pequenas cousas, e mall sofrido em diamte delle requerer ninguem sua justiça, porque nom comsemte que ninguem apele nem agrave delle, e ffinalmente por outros muitos vicios particulares que tem, me foi necesario ir a sua cassa com Luis da Grãa da Companhia de Jesuu, muito virtuosso, que tinha carguo deste Colegio, e com outros homens homrados desta Cidade, como já sprevi a V. A., e o aconselhei que se emendase das cousas de que se o povo escamdalizava, com lhas apomtar loguo, e que nom tomase a jurdiçam de V. A., trazemdo-lhe à memoria quanto se devia de guardar destas cousas irem a V. A. por nom perder o crédito em que o V. A. tynha quamdo lhe fez tamta homra e mercê. E como verdades e boons comselho[s] sabem mall a quem nom folgua muito com elles, nom aproveitou nada e foy tudo de mall em pior, e tem motinada toda esta terra e levado o dinheiro da costa com penas e escomunhões postas aa sua vomtade e os homens fiquão vivemdo como damtes.

E por algumas cousas que sobcederom em que eu cuido que fiz o que devia ao serviço de Deus e de V. A. se começou a descontentar de mim e de meu ffilho [3], e di em diante disse muitas cousas no púlpito e manda dizer nas estações comtra mym, que lhe eu tenho sofrido, que me poserom em comdição de o mandar embarcar, mas arreceey que me tivesse V. A. em outra comta da que me ateequy teve, e determinei-me a lhe soffrer tudo, porque nom lhe achey outro milhor remedio, e nom lhe errar preeguação nenhuma, e lhe faço a cortesia e homra que lhe fiz quando cheguei a esta terra.

2. Eu envio ao Secretario [4] huuns papés pera amostrar a V. A. muito comtra minha arte, e nelles verá V. A. que

---

3 D. Álvaro da Costa (LEITE, *Hist*ória II 149-150).

4 Secretário de Estado, Pedro de Alcáçova Carneiro (F. DE ALMEIDA, *História de Portugal* II 372).

o ano atrás pasado no mes de Dezembro mandou o Bispo espancar huum homem de noyte a que chamão Syllvestre Rodryguez por huum Fernão Pirez [5] clériguo e por hum leiguo a que chamão Pero Vaz, da Torre, degradado; e ffoy o casso desta maneira que chamou o dito Fernão Pirez ao Sylvestre Rodriguez à ffalsa ffee de sua casa homde tinha o dito Pero Vaz consyguo, e derom tamta pamcada ao dito Sylvestre Rodriguez que fficou como morto lamçamdo sangue pola boca. E ao arroydo acodio meu ffilho Dom Álvaro com muita gemte, e por verem ho dito homem estar sem fala e o dito Fernam Pirez se guabava e groriava do que tynha ffeyto, dizemdo que espamcara o dito homem porque dizia mall do Bispo, e por nom ser aimda àquele tempo a justiça presemte, o dito Dom Álvaro meu ffilho com as outras pessoas ho trouxerom peramte mim imdo eu já ao dito arroydo. E por ser já muito de noyte e por me dizerem que podia ter o dito clériguo vinte quatro oras preso, e por nom ter aqui ho Ouvidor Gerall que me aconselhasse, o mandei à cadea. E loguo pola menhãa, por me o dito Padre Lois da Grã dizer que encorrera em escomunhão por nom mandar entreguar logo o dito Padre ao Bispo, e asy meu ffilho e outras pessoas polo prenderem, o mandei loguo entreguar ao Bispo e asy os autos, e elle polo Mestre-escola da See [6] mandou loguo asolver a mim e a todos os que forom na dita prisão do dito clériguo, e lhes mandou paguar a cada huum certa cera, como V. A. por huma certidão do dito Lois da Grãa, que nestes autos vay, verá.

E como lhe foi entregue o dito clériguo, ho mandou loguo pera sua casa e tirou outra devasa como Deus sabe, porque elle hé juyz e enqueredor, e hum mancebo que elle tem in cassa, com'a corado [7] a que daa de comer, sprivão.

---

5 O P. Fernão Pires foi apresentado em Lisboa para Cónego da Baía e, já nesta última cidade, confirmado pelo Bispo a 6 de Julho de 1552 (VAN DER VAT, *Princípios* 292 306).

6 P. Silvestre Lourenço (*ib.* 365; LEITE, *Artes e ofícios* 101).

7 «Como a curado», isto é, de que o Bispo era curador ou tinha a seu cuidado: «a que dava de comer».

E na dita devassa perguntava cousas fora da sostamcya, como era se meu ffilho Dom Álvaro dormia com algumas molheres, e isto por ho odio que lhe tomou por me trazer o dito clérigo, como Dom Álvaro mostrará a V. A. E acabadas de tirar as testemunhas foy requerido o dito Sylvestre Rodriguez pera dizer se queria acusar o dito clérigo e, pedimdo tempo pera deliberar por estar imda muito mall, nom lho quis dar e o lamçou de parte. E requerendo-lhe sobre isto o dito Sylvestre Rodriguez sua justiça nom queria ouvir seus requeremtes, antes os desonrava e os queria prender, do que o dito Sylvestre Rodriguez se me agravou, requerendo-me que lhe mamdase perguntar testemunhas e pasar hum estrumento. E o Bispo veo com huma sospeição ao enquerido, com a quall nom ouvera de vir por sua honra, e a mym respomde com tamta cortesya como V. A. verá; e por empidir o estromento que o dito Sylvestre Rodriguez tirava, e se nom saber a culpa que tinha no que requeria o Sylvestre Rodriguez, pasou huma carta precatoria pera que eu o mandase premder, dizemdo que hera irege, e sobre isto se pasarom allgumas cousas que V. A. verá pela mesma carta precatoria e minha reposta, e asynado do dito Lois da Grãa [8].

E semdo preso o dito Sylvestre Rodryguez, o Bispo o mamdou cometer que perdoase ao dito Pero Vaaz e Fernão Pirez que o espamcarão e que dissese que, se lhe chamara bêbado, fora por mamdado de Dom Álvaro meu ffilho e doutras pessoas, e que loguo lhe perdoaria; e asy ffoy. E o dito Sylvestre Rodriguez ffoy levado da cadea peramte o Bispo e ahy fez e asynou o que lhe o Bispo mamdou comtra sua vontade, e ffoy loguo solto, como tudo se verá por os ditos autos. E desta maneira, Senhor, usa o Bispo com as pessoas que nesta terra lhe aborrecem, que por quall-

81 Rodriguez] sobre isto *ms*.

8 Cf. introdução desta carta e infra nota 17.

quer cousa diz que são ereges e, depois de se vinguar, os asolve com mui leves penitencias. E o castiguo que deu ao Fernão Pirez por esta obra de misericordia que fez em espamcar este pobre homem por seu mandado, semdo este créliguo hum homem de muito mao viver e ydiota, e que pouco tempo amtes que o Bispo viesse a esta terra matou hum homem em Santarem, de que nom hé livre segundo dizem, e semdo homem que suas orações sam falar em guerras e em homens que matou em desafios em Italia, o ffez Adayam da See desta Cydade [9] e tyrou o adayado a Gomez Ribeyro, homem de boa vida, leterado e pregador, que ffoy a V. A. sobre isto requerer sua justiça. E tamto que o fez Adayam, lhe mamdou que denuncyase por escomunguados a todos os que forom na sua prisam quando espancou o dito Sylvestre Rodryguez, sendo todos já asolutos; e temdo satisfeito as penitemcias, fez paguar aos sobreditos penas que pasarom de cemto e L.ta [cinquenta] cruzados, que elle embolssou como ffaz aas outras penas, a que V. A. deve de prover por descarguo de sua concyencya e mamdar que se restetuam às pessoas a que se levarom, pois que já herom assolutos como constará a V. A. pela certidam do Padre Luis da Grãa que vay com os ditos autos.

3. O Bispo quamdo veo do Reyno trouxe por Adayam Gomez Ribeiro, capelão de V. A., e por preguador, com vinte mil reis d'ordenado, e o encarregou tambem de Vigairo Gerall e o mandou vissytar a costa em seu nome com seus regimentos [10], e des que tornou da visytação esteve muito tempo nesta Cidade na graça do Bispo, e imdo-se pera Pernãobuc o deixava nesta Cidade por seu Vigairo Gerall. E estamdo isto asy, Francisco de Vacas [11], chantre que hé no Reyno, fez huma petição ao Cabido em

9 Nomeado a 19 de Fevereiro de 1554 (VAN DER VAT, *Princípios* 350).

10 O Cónego Gomes Ribeiro tinha sido nomeado Deão pelo Bispo por Julho de 1552 (*ib.* 292); sobre o Regimento, cf. *Mon. Bras.* I 454.

11 Clérigo Francisco de Vacas, cf. LEITE, *Artes e ofícios* 62.

como o Bispo nom podia entrar na igreja nem celebrar os officios devinos por estar escomunguado e irregular por fferyr dous homens por sua mão em sua cassa, dos quaes hum esteve à morte que lhe parecyam os meolos, semdo ambos d'ordes menores. E por o Bispo cuidar que a dita petiçam foy feyta por conselho do dito Adaiam, lhe tirou a denidade de Adayam dizemdo que o nom podia ser porque fora frade profeso da Ordem de Sam Domingos e nom hera provido de Roma e por outras cousas que V. A. pode saber do dito Gomez Ribeiro, o qual apelou e o Bispo declarou por seu despacho que o dito Gomez Ribeiro hera isemto e que se ffose em paaz. E parecemdo-lhe depois que se este negocio fose ao Reyno lhe seria laa bem estranhado, começou a avexar o dito Gomez Ribeiro queremdo-o prender, e mandou pôr hum alvará aas portas das igrejas com pena d'escomunhão e de cinquoenta cruzados que ninguem nom embarcasse nenhum clériguo pera o Reyno sem sua licença. E vemdo-se asi avexado o dito Gomez Ribeiro, me ffez huma petição de como o Bispo lhe ffazia as ditas avexações sem causa, pedimdo-me que o mamdase embarquar porquanto hera ysemto e tynha o dito despacho do Bispo que se ffose em paz, que o alvará do Bispo da pena e escomunhão nom se entemdia nelle por ser isento e nom ser nomeado espicialmente no dito alvará. Eu me aconselhei neste casso com o dito Luis da Grã por neste tempo nom estar aqui o Houvidor Gerall, o quall vio as bulas e despacho do Bispo e me aconselhou que mamdase embarcar o dito Gomez Ribeiro, e que nom lhe devia de dar ajuda de braço secular pera o premderem como o Bispo me requeria, como se mostra pela certidão do dito Lois da Grãa que nestes autos vay.

4. E por aqui verá V. A. que quem nom fazia nada sem conselho de hum leterado teologo e virtuosso, como hé este Luis da Grãa, desejava de acertar e nom fazer nada por sua vontade, senão pelo riguor da justiça, quanto mais que estamdo tão longe de V. A. parece rezão que quamdo hum homem for avexado sem causa e sem justiça, aimda que nom seja da minha jurdição, que eu acudo a

isso porque este hé o meu proprio officio. Polo quall eu nom quis mandar prender ao dito Gomez Ribeiro, amtes lhe mamdava dar de comer por amor de Deus porque o elle nom tynha e o mandava aguasalhar em minha casa secretamente porque nom parecesse ao Bispo que lhe fazião escamdalo e agravo, e o dia que o Bispo se ffoy desta Cidade pera a Capitania de Pernãobuc mandei embarcar o dito Gomez Ribeiro pera a Capitania dos Ilheos pera dy se ir pera oo Reyno em hum navio que estava prestes.

E pasadas todas estas cousas, vindo o Bispo da Capitania de Pernãobuc com a paixão que teve de ser ydo o dito Gomez Ribeiro, sendo eu hum dia de Nossa Senhora da Concepção a ouvir misa em huma sua irmida[12] com a mais da gemte honrada desta Cydade que me acompanhou, o Bispo se ffoy aa See e mamdou polo dito Fernão Pirez, com quem se elle aconselha e faz todas estas cousas, pobricar huma carta d'escomunhão comtra huns ffiadores de Christovam Cabrall[13], capitão de um braguamtim de V. A. que por meu mamdado levara o dito Gomez Ribeiro aos Ilheos, na quall carta nom fazemdo nada ao casso e semdo muito fora de proposyto disse muitas cousas de mim e de meu filho Dom Álvaro que nom pasavão asy. Porque quamto a mandar embarcar o dito Gomez Ribeiro, já tenho dito a V. A. nesta carta como pasou; e quanto ao que diz na carta d'escomunhão que tinha culpas do dito Gomez Ribeiro do que fez na dita visytação, nunca soube disto nada, mas sey que lhe trouxe muito dinheiro da visytação e que amdou aqui mais de hum ano muito seu privado sem o Bispo o premder nem castiguar, amtes se me queixava o dito Gomez Ribeiro que o Bispo lhe tomara o Regimento[14] que lhe dera do que avia de ffazer na dita visytação por se não saber o que lhe elle mamdava fazer. Nem favorecy em nenhuma cousa ao dito

12 A 8 de Dezembro de 1554 na Ermida da Conceição, donde procede a actual Basílica do mesmo nome na ribeira da Cidade da Baía.

13 Cristóvão Cabral, segundo filho de Cristóvão Jaques (Notas de CAPISTRANO DE ABREU e RODOLFO GARCIA à *História Geral* I 346).

14 Regimento, cf. supra, nota 10.

Gomez Ribeiro nem a Francisco de Vacas comtra o Bispo, como diz na dita carta de escomunhão, mas amtes me fizerom elles pitições de cousas muito feas e torpes que o Bispo fizera que eu nom quis amitir e a[s] rompi peramte pessoas fidalgos e dinos de ffee que o dirão se comprir; nem se achará tampouco, que eu saiba, que se provocasem contra o Bispo pessoas para delle dizerem palavras de mao ensyno e atrozes, como elle diz na dita carta de escomunhão, amtes se prova por os ditos autos que elle mandou falar ao dito Sylvestre Rodriguez, que elle tinha preso por yrege, que dissese que meu filho Dom Alvaro e outras pessoas fizerom com elle que o chamasem bêbado, e o ffez asy testemunhar ao dito Sylvestre Rodriguez, como V. A. verá nos autos. E quamto aas pedras que diz na dita carta que lhe lamçarom de noyte em sua cassa, certefico a V. A. que nunca tall ouvi senão quando me diserom que o mandara dizer na estaçam, e tamto que mo diserom lho mandey pergumtar por dous officiaaes de V. A. se sabia quem lhe deitara as ditas pedras ou o ssospeitava, pera nisso fazer toda deligemcia e castiguar muyto bem os culpados. Elle me respomdeo o que V. A. verá por essa certidão que nos autos vai. E quamto a lhe amotinarem os clérigos comtra elle, tambem disso não sey nenhuma cousa, mas elle lhes faz taes obras que, se se podesem ir a nado pera o Reyno, se iriam.

5. Mas amtes affirmo a V. A. que o Bispo hé de tal condição e tão amigo da paaz e aseseguo desta terra, que me amotyna a gemte que pode, porque como sabe que eu castiguo hum homem por justiça, loguo o mamda chamar a sua casa e se ffaz seu amiguo e ffaz parcealidades comtra mim como fez com João Rodriguez Peçanha [15] e com Amtonio Cardosso [16] e outros, que semdo seus imigos muito gramdes, se ffez seu muito amigo comtra mim, que de demtro Deus sabe se o sam. E quamto à prisão de Ffernão

15 João Rodrigues Peçanha: comandava em 1546 o Galeão «Biscainho» na carreira da Índia (CALMON, *Historia de Fundação da Bahia* 196).

16 António Cardoso de Barros, Provedor-mor.

Pirez, de que tam bem fala na dita carta, já disse tudo o que pasa na verdade. Se o Bispo tevera medo de Deus, sabendo quanta parte foy no ferimemto do dito Sylvestre Rodriguez, nunca falara neste casso.

E ao que tambem diz na dita carta, que meu ffilho embarcou o dito Francisco de Vacas, eu de tall numca soube parte, e porem se o ffez nom foy pecar no Esprito Santo, porque nom hera deffeso por escomunhão nem por outra via, nem o dito Francisco de Vacas estava preso em cadea púbrica, nem por mais grave casso que por dar huma pescoçada a hum moço de treze ou catorze anos leiguo que elle ensynava. Mas amtes o Bispo excedeo muito o modo neste casso, como pessoa que nom tem soperior na terra, porque tirou devassa contra os leiguos e a torto e a direito condenou a muitos de que ouve mais de cem cruzados, porque aqui está o pomto que tambem se aviam de tornar às partes por serem mall levados.

E ao que diz na dita carta que o dito Gomez Ribeiro estava de partecipamtes, digo que pola reposta do dito Lois da Grãa verá V. A. como o Bispo o nom podia escomungar por ser isemto.

6. E quanto ao que diz o Bispo na dita carta, que nom procede comtra mim pelo carguo que tenho e pola pessoa que represento, esta me parece, Senhor, que ffoy a mayor descortesya que nunca se dise a Governador, porque quando eu ffizera quallquer destas cousas de minha propia vomtade e sem conselho de ninguem e fforom muito mall feytas, nom podia o Bispo ter licença pera mais que pera o sprever a V. A.; e isto semdo elle hum homem tam desarrezoado como hé, porque nom no semdo, comiguo devera de praticar estas cousas e achara que nom tynha nenhuma rezão pera mamdar pasar a dita carta d'escomunhão, pois tudo pasou pontualmente como aqui digo a V. A. Mas porque elle passou a dita carta pera defamar, nom curou de mais cortesya, como tãobem fez na imquirição que tirou da prisão do Sylvestre Rodriguez em que ffora de preposyto falava em meu ffilho; e nom serão estas as primeiras nem as derradeiras descortesyas que elle dirá e

que eu sofrerei por serviço de V. A., com lhe afirmar que neste homem nom averá nenhuma cura, senão mamdá-lo V. A. hir com o seu Fernão Pirez, porque pois lhe eu nom acho meo nem termo pera se elle mudar ao que deve, nom lho achará outro homem mais agastado qu'eu.

7. Peço por mercê a V. A. que mande ver estes autos todos com esta carta omde acharão as certidões e carta d'escomunhão e todos os mais papés de que ffaço menção [17] e por elles verá toda a verdade do que passa. Nosso Senhor a vida e reall estado de V. A. acrecemte.

Desta Cydade do Salvador a biii.° dias d'Abrill de 1555.

+

Dom Duarte da Costa.

[*Endereço autógrafo:*] A ElRey nosso Senhor.

35

DO P. LUÍS DA GRÃ [AO P. DIEGO MIRÓN], LISBOA

ESPÍRITO SANTO 24 DE ABRIL DE 1555

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* VIII 284 n. 4.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 212 233-234; *Cartas de Nóbrega* (1955) 219-220.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 137r-137v [antes 396r-397v], f. 138 em branco. Cota [f. 138v]: «Ihs. Copia de carta del P.e Luis da Grãa. Del

17 Entre os papéis, de que faz menção, estariam as certidões do P. Luís da Grã; mas os «autos» não se conservaram anexos a esta carta, onde, como dissemos, os procurámos na Torre do Tombo; e não temos notícia da sua existência actual. Luís da Grã não estava na Baía à data desta carta do Governador. Partiu para o Sul em fins de Dezembro de 1554; donde se segue que os factos aqui narrados, em que interveio o P. Grã, são anteriores ao ano de 1555.

Brasil, de 24 de Abril 1555». Outra letra: «Del Spiritu Santo». Letra do P. Polanco: «Para mostrar al Señor Enbaxador». Quarta letra: «Litterae Brasilicae». E quinta: «Brasiliae». Apógrafo.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 177-178.

V. **Destinatário:** Tira-se do contexto que foi mandada ao Provincial a quem pede a bênção: «lance a sua santa bênção». Provincial era Diego Mirón.

VI. **Edição:** Edita-se o texto (*Bras. 3-1*).

Textus

1. Navi oneraria profectus Bahia, nunc adest in Praefectura Spiritus Sancti cum P. Blasio Lourenço. — 2. Bellum ab Indis «Tamoios». — 3. Terra est fertilis, patefiunt fodinae metallorum et gemmarum. — 4. Aegrotant ipse et P. Lourenço. — 5. Pergit ad Praefecturam S. Vincentii et deficientibus navibus tantummodo nunc tradet Patri Nóbrega epistolam Patris Provincialis [Mirón]. — 6. Duo Fratres et orphanus Ludovicus missi e Praefectura S. Vincentii. — 7. Pagus Principalis «Maracaiaguaçu», qui Flumine Ianuario nunc pervenit. — 8. Modus et ratio cur «Maracaiaguaçu» eiusdemque indi venerint in Praefecturam Spiritus Sancti. — 9. Novus Pagus prope oppidum [Vitória]. — 10. Illi duo Fratres ab Indis occisi fundamentum erunt novae Ecclesiae Brasiliae.

+

Jesus

A graça e amor de Christo Jesu seja en nossas almas.

1. Eu parti da Baia pera Sam Vicente a derradeira oitava do Natal [1], e porque não ouve outro navio em que podesse ir, senam este que vai fazendo as detenças pellos portos dos Indios que costumão fazer os navios que vão a rresgatar, não podemos chegar mais que até esta Capitanía do Spirito Sancto, onde estive todo este tempo pre-

4 *Prius* ove

1 A derradeira oitava do Natal coincide com a Circuncisão (1.º de Janeiro).

gando e ouvindo as confissões da Coresma e ajudando ao P. Brás Lourenço, que aqui achei com hum Irmão [2] que se quá recebeo. Tem elle aqui mui bem exercitado seu officio e com muito fructo nos moradores desta terra, e enxergada mudança na mais da gente.

2. Com os Indios não se pode ateguora assi fazer, porque estão mui apartados e muito mais fora de quererem dar seus filhos, como hé en todas as Capitanias, que atequi vi. Creo eu que o causa a grande cobiça que tem quá os brancos de lhos averem por escravos. Com os escravos se tinha aqui mui boa ordem em os ensinar até o tempo que eu aqui cheguei, onde se começou a guerra por que já dantes estavam esperando: porque dahi a sete ou oyto dias fizerão os Tamoios hum salto em que levarão sete pessoas, ainda que nenhuma era algum dos brancos, senam hum moço mamaluco. Parece que praemettio Deus aquelle desastre pera se aperceberem e tirarem do descuido em que estavão; ateguora estiverão sperando por elles. Estrovou o Senhor Deus sua vinda, ainda que no Brasil o mais forte da guerra, segundo elles dizem, ee este sobresalto em que estão, com que não ousão ir às suas roças nem a pescar.

3. Ee esta terra mui fertil dos mantimentos da terra, onde milhor se poderiam manter os meninos dos gentios que en nenhuma outra Capitania. Estão os moradores mui contentes, porque alem do metal, que se na mesma Villa achou que se quá tem por prata, e muito ferro, mandou o Capitão Vasco Fernandez Coutinho [3] descobrir pello sertão e acharão ouro [4] e certas pedras que dizem que

---

27 o Senhor *in margine sinistro* || 34 quá *del.* achou

---

2 Simão Gonçalves.

3 Vasco Fernandes Coutinho, primeiro Donatário da Capitania do Espírito Santo. Cf. *Mon. Bras.* I 299.

4 Ouro: Aqui não se trata de boato, mas de facto positivo. Contudo, o sertão ficava longe, o acesso difícil, e os Portugueses ainda eram poucos para o poderem beneficiar. Cf. PORTO SEGURO, *História Geral* I 352-353.

serão de preço, e que dum e doutro aa muita copia. Cousa hé por que devemos de dar muitas graças a Deus, porque além de ser bem commum, temos quá todos por mui averiguado que o fructo neste gentio aa-de ser com vir tanta gente a estas terras que os possão sugiguar.

4. No principio da Coresma [5] acertamos de adoecer o P. Brás Lourenço e eu e fomos sangrados cada hum seu par de vezes, e aguora depois que com tempo e muita aguoa tornamos arribar, tornei adoecer; parece que ficará en terçãas [6].

5. Dizem-me que será maravilha poder lá chegar, porque sam acabados os nordestes e sam já entrados os suduestes que an-de durar seis meses, e contudo assi como estou me embarcarei, segundo me mandarão recado, oje ou amenhãa, porque além de mo ter já escripto o P. Manuel da Nobrega, depois que arribei chegarão a este porto dois navios, que de Sam Vicente partirão em diversos dias, e em ambos me escreve que en toda maneira vaa, e assi ee necessario pera elle vir à Baia, como V. R. escreve. Eu lhe levo a carta, porque depois que sou no Brasil soo hum navio foi da Baia pera Sam Vicente em que forão os Irmãos com o P. Leonardo Nunez, a quem Deus lá leve mais a salvamento do que se quá diz, porque aa nova que o navio em que hia fora tomado dos francezes.

6. Em hum dos navios vinha hum Irmão [7] pera esta Capitania e outro que ee ho portador desta [8], do qual fará

---

40 *Prius* averigado || 41 com *del.* v *vel* o || 45 com *del.* o || 52 já *sup.* || 58 da Baia *bis* || 64 outro] outra *ms.*

---

5 A quarta feira de Cinzas caiu em 1555 a 27 de Fevereiro.

6 Terçãs: sezões ou malária.

7 O Ir. António de Atouguia. Cf. LEITE, *Nóbrega e a sua herança em São Paulo de Piratininga,* in *Brotéria* 58 (1954) 11; *Diálogo* 110.

8 Parece ser o Ir. Cipriano. Cf. LEITE, *Cipriano do Brasil primeiro Jesuíta filho da América 1540-1563,* in *Verbum* 9 (1952) 473.

relação o Padre nas cartas que com esta vão, que eu nunqua o vi senão aguora, e delle saberá mais particulares novas dos que estão en Sam Vicente. Com elle vai outro, que se chama Luis, que de lá veo de Lixboa da Casa dos Orfãos, porque escreveo Paschoal [9] que o pedia sua mãi.

7. Fiqua aguora o P. Brás Lourenço com huma nova ocupação, de que temos confiança em o Senhor que se sigua mais certo fructo do que sinto en nenhuma outra parte que eu tenha visto do Brasil: porque, depois que [137v] eu tornei arribar a esta Capitania, chegou aqui hum principal que chamam Maracajagaçu [10], que quer dizer guato grande, que ee mui conhecido dos christãos e mui temido entre os gentios, e o mais aparentado entre elles. Este vivia no Rio de Janeiro e aa muitos annos que tem guerra com os Tamoios, e tendo dantes muitas victorias delles, por derradeiro vierão-no pôr en tanto aperto con cercas que puserão sobre a sua aldea e dos seus, que foi constrangido a mandar hum filho seu a esta Capitania a pedir que lhe mandassem embarcação pera se vir pello aperto grande em que estava, porque elle e sua molher e seus filhos e os mais dos seus se queriam fazer christãos.

8. Moveo isto a piedade aos moradores por saberem quanta bondade e boom tratamento e fidelidade usara sem-

---

|| 74 que^{s} *bis*

---

9 «O P. Pascoal Catalão era da Catalunha; tinha em Lisboa ajudado ao P. Pedro Doménech na fundação da Casa dos Meninos Orfãos» (FRANCO, *Ano Santo* 5). Pascual partiu para a Índia este mesmo ano de 1555 na nau «Conceição», que naufragou nas Ilhas Maldivas, onde, no verão seguinte de 1556, ele e muitos outros morreram de fome lenta (WICKI, DI III 4*-5*).

10 O «Maracajaguaçu» ou «Gato Grande» baptizou-se pela festa do Espírito Santo, do ano de 1558 (29 de Maio) recebendo o nome do Donatário, Vasco Fernandes. Cf. LEITE, *História* I 235; e infra, carta 57 § 6 (de Francisco Pires).

pre com os christãos [11], e que os mesmos christãos que então vierão dessa parte affirmavão a extrema necessidade, e lhes parecia que dahi a mui poucos dias seriam comidos dos contrarios, e que aquella vontade de ser christão tinha elle dito muito avia a muitas pessoas, e assi o dixera a Thomé de Sousa. Mas não ousarão a fazê-llo por ser elle de Capitania alhea, que ee São Vicente a quem elle não mandou pedir esse socorro por serem seus contrarios tambem os indios de Sam Vicente, e assi se tornou seu filho sem ajuda. E depois que cheguou Vasco Fernandez Coutinho, parece que sabendo, tornou-se outra vez do caminho a pedir-lhe este socorro. Pedimos-lhe então muitas pessoas que, sendo certa a extrema necessidade em que diziam estar, pois assi como assi aviam de ser comidos dos contrarios, que mandassem por elles porque com isso salvar-se hiam aquellas almas, e principalmente os filhos pequenos e compreriam os christãos com o que deviam a tam boa amizade como nelle sempre tiverão. Tirou Vasco Fernandez Coutinho sobre isso testemunhas e mandou 4 navios pera que fossem seguros dos francezes, que sempre aa naquelle Rio, e que lhe dessem todo favor con artelharia e mantimento que levavão, mas que não os trouxessem se não estivessem em extrema necessidade. Chegando lá os navios, estando já com casas e fato queimado, dentro em dia e meo se embarcarão com tanta pressa, que aviam pais que deixavão na praia seus filhos, e dois que ficavão na praia pera expirar já de fome baptizarão loguo e no-los derão.

9. Estes fazem sua aldea apeguada com esta Villa. Fazia eu de conta se estivera aqui de hir morar entre elles mas o P. Brás Lourenço se occupará com elles e espero no Senhor Deus que se farão christãos e que dahi ajuntare-

116 *Prius* experar

11 Cf. a passagem pelo Rio de Janeiro do P. Nóbrega com o Governador Tomé de Sousa (LEITE, *Breve Itinerário* 86; *Mon. Bras.* I 428-429).

mos alguns mininos e que serão mais fieis do que eles acostumão ser.

10. Lá creo que saberá V. R. da morte dos nossos dois Irmãos [12] que os Carrijós matarão. Queira Nosso Senhor fundar ali huma nova Igreija, que por ali começou nas outras partes. V. R. por amor do Senhor Deus tenha ante elle memoria deste seu tão indino filho e me lance sua santa benção. En as orações dos meus charissimos Padres e Irmãos me encomendo intimamente. Não lhes escrevo, ainda que sempre tive esta manha roim, porque, já que não posso a todos, não ouso a alguns, nem ao presente posso. Aos dilectissimos Irmãos meus que me escreverão dê-lhes Deus a perfeição que lhes eu desejo.

Desta Capitania do Spiritu Santo, oje 24 d'Abril de 1555.

Inutillissimo filho de V. R.

Luis da Grã.

CARTA PERDIDA

35a. *Carta do P. Ambrósio Pires ao P. Juan de Azpilcueta Navarro, Porto Seguro* (Baía, Maio de 1555). «O nosso P.e Navarro hé chegado com todos seus companheiros bem disposto [...]. Temos-lhe escrito que se venha logo pera nos consolarmos in Domino», — diz o P. Ambrósio Pires, carta de 6 de Junho de 1555 § 10 (carta 36).

36

DO P. AMBRÓSIO PIRES AO P. DIEGO MIRÓN, LISBOA

BAÍA 6 DE JUNHO DE 1555

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 58B.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 40; II 173 518.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 139r-139v [antes 401r-401v]. Cota: «Copia de una del P. Ambrosio Pirez del Brasil para el Provincial de

12 Pero Correia e João de Sousa.

Portogal». Outra letra: «1555 12 Iunio. Porto Sicuro». Apógrafo em português.

IV. **Data:** Deve-se preferir 6 de Junho, que está no apógrafo, ao dia 12 de Junho da cota. Este dia 12 parece pertencer a uma carta do mesmo Padre, mas dirigida a Inácio de Loyola.

V. **Edição:** Edita-se o texto único *(Bras. 3-1)*.

Textus

1. Hucusque in Praefectura Portus Securi permansit sed conversio Indorum non respondet laboribus Patrum. — 2. Etiam Christiani parvum fructum percipiunt et clerici non sunt tam digni quam par est. — 3. Nunc Bahiae residet, ubi exspectatur Pater Nóbrega ut inchoetur Collegium. — 4. Pater Antonius Pires servus fidelis et prudens. — 5. Fr. Ioannem Gonçalves, «in quo dolus non est», Episcopus non ordinavit. — 6. De litteris et privilegiis apostolicis circa missam in ecclesiis S. I. — 7. De pueris e Portugalia missis et eorum victu. — 8. Difficultas in servanda castitate; oportet ut iuvenes praediti sint virtute. — 9. De bello Indorum. — 10. Adventus Patris Navarri ab interiore terrarum ubi non detectum est aurum neque argentum. — 11. Congratulatur de augmento S. I. iuxta litteras nuper acceptas. — 12. De aliis rebus scribent Fratres qui de hoc habent curam.

Jesus

Pax Christi in cordibus nostris.

1. Creo que, por todalas vias que pude, escrevi sempre a V. R. da Capitania do Porto Seguro, onde estive quasi todo o tempo que há que nestas partes ando, não sei quam seguro por minhas fraquezas de spiritu, mas com speranças que ipse dabit fortitudinem ut terra nostra det fructum suum [1]. Se forão dadas as outras cartas, por ellas saberá V. R. os trabalhos grandes destas partes, com o pouco fruito e proveito spiritual que nellas há. Creo que por falta de disposição dos que ha habitão, porque os obreiros que nes-

1 Ps. 84, 13

tas partes andão da Companhia (me exepto) são muito servos de Deus e muy zelosos das almas. Parece que não hé chegada a ora en que estas gentes ão-de entrar no curral de Christo. En algumas partes dizem que há mais disposição, que hé onde o P.e Manoel da Nobrega aguora anda [2] com hos mais de seus filhos, nossos Irmãos. O Senhor faça que não sejão as mostras que estes tiverão nos principios.

2. Os christãos destas partes vivem tão casados com seus vicios, que não há quem com elles possa. Bem hé verdade que pola bondade de Deus nos tem alguma pouca de reverentia e folgão de nos ouvir e ter en suas terras, e que alguns particulares se aproveitarão e deixarão seus peccados, sed quid inter tantos? Nos cleriguos que quá andão se avia de prover, ou que não viessem, ou que se escrevesse por alguma pessoa de authoridade, assi como o Cardeal ou El-Rei, ao Bispo destas partes que tivese mais guarda no prover de vigairarias e curados, porque, alem dos que eu vi serem ignorantes, são viciosos e escandalosos, acquiridores e pouco edificativos. Lembro isto para que, se lá ouver maneira com que se possa fazer commodamente, se proveja en cousa tão necessaria como esta, e de que tanto pende o proveito spiritual das almas que quá vimos ajudar. E se não veja V. R. que proveito se pode fazer en terra tão perdida, aonde os Padres julgão que muitos por muitos embaraços não se ão-de admittir aos sacramentos, e nunqua lhes faltão papas que pera destruir tem mais poder que São Pedro (se se isto pode chamar poder). Assi que o que huns curão ou querem curar destruem outros. Nosso Senhor isto, he ho mais que elle sabe, proveja, pois hé universal provisor.

3. Eu cheguei aguora a esta Baya, Cidade do Salvador, por mandado do P.e Manoel da Nobrega que aqui esperamos cada dia, por o que creo que assi lho dizem de lá, pera dar

---

34 *Prius* ayudar

---

2 Capitania de São Vicente (São Paulo).

principio a hum collegio. Parece-me que nestas monções do sul, que agora ventão, virá.

4. Até o presente não fiz nada, porque acho esta gente mui revolta em odios, os quaes pola bondade do Senhor esperamos que se irão apagando. O P.e Antonio Pirez, verdadeiramente fidelis servus et prudens [3], faz muito niso e tem, com muita diligentia e zelo, juntamente muita prudentia, e anda nisso e en outras cousas de serviço de Deus muy accupado fora de casa; e eu, como inabil pera todo o bem, fico olhando ad sarcinas [4]. Pode ser que quererá David que leve, do que os outros tomarem na guerra, minha parte.

5. Tambem está aqui o Irmão João Gonçalvez, vere israelita in quo non est dolus [5], ipsa mortificacio ut merito Frater Societatis Iesu. Quer o Padre Nobrega que se ordene de missa, mas o Bispo tem escrupulo de nos dar ordens extra tempora, ou não tem vontade: nem sei a que nos tem comummente, ao menos as mostras que me elle mostrou quando o visitei duas vezes são mui boas, mas tenho desengano de todos os Padres e Irmãos [139v] que non respondent dicta factis. Nosso Senhor lhe dê muito zelo que, como o tiver, parece-me que o terá aos que lhe são tão boons cooperadores como os da Companhia.

6. Tambem lembro a V. R. que hé cousa de muita importantia trabalhar por acrecentar as nossas letras appostolicas e previlegios da Companhia, que os que nella ou en suas casas ouvirem missas nos dias de festa e domingo cumprão, pois o tem outras muitas religiões, porque estes Senhores Bispos, se nos vem a ter desgosto, tambem perseguen nossos devotos que querem antes ouvir huma missa rezada na Companhia que huma cantada na sua parrochia.

54 bem *del.* fil

3 Mat. 24, 45.
4 Cf. 1 Reg. 30, 24.
5 Ioan. 1, 48.

7. Estes mininos [6] achegarão quando eu de Porto Seguro [7] e nos derão alguma perturbação polo pouco gasalhado e maneira de com que os manter há nesta terra, e nisto não se enganem, que tirando a farinha de pao, que hé boa, a terra hé mui necessitada de carne e peixe e das mais cousas necessarias pera huma infermidade, quando o Senhor a dá, porque das cousas dos sãos há poucas e das dos doentes nenhumas.

8. Item que estes mininos são nesta terra perdidos, ainda nas cousas spirituaes, pola grande soltura da gente della, porque as molheres andão quá nuas e são tão roins, que andão trás estes moços pera pecarem com elles e enganão-nos, e elles que facilmente se deixão enganar. Assi que esta terra não hé senão pera velhos, ou moços tão virtuosos, que a virtude muita supra a idade. Muitos delles cayrão logo doentes e tivemos muito trabalho com elles pola falta que digo do necessario, e doi-nos quá muito ver estas necessidades a que não podemos ser boons. V. R. veja o que hé mais serviço de Deus e isso faça. Já lhe começamos a vender os bernios que traziam pera lhes dar a comer. Deus nos proveja.

9. Esta terra está de guerra con os Indios [8], e pola bondade do Senhor os christãos ateguora tem-lhes queimadas

---

77 e *sup.* || 92 e *del.* do

---

6 «Alguns vinte órfãos» — dirá o P. Nóbrega na carta de 12 de Junho de 1561 (LEITE, *História* I 45; *Cartas de Nóbrega* [1955] 387).

7 Chegaram à Baía ao mesmo tempo, mas, como sempre, não significa coincidência necessária. As doenças que tiveram e dificuldades de sustento, supõem algum espaço de tempo. E sabe-se que na primeira quinzena de Maio de 1555 chegou à Baía a nau «Esperança» do comando de Cristóvão de Oliveira (*História da Col. Port. no Brasil* III 377), que poderia ter trazido os meninos.

8 É a chamada «Guerra de Itapuã», de que D. Duarte da Costa dá pormenorizada conta a El-Rei na carta de 10 de Junho de 1555 (*ib.* III 377-379), a que levou o Galeão comandado por Manuel Jaques, diz na própria carta o Governador (p. 379).

muitas Aldeas, e tem-os botado longe daqui. Queira o Senhor que assi seja, que já que não são boons nem o querem ser por bem, a guerra e o trabalho lho faça ser, pera que ao menos os outros que delles vierem venhão a conhecer seu Criador.

10. O nosso P.e Navarro hé chegado [9] com todos seus companheiros bem disposto. Muito nos alegramos com saber que era chegado a Porto Seguro donde eu vim, mas algum tanto ficamos tristes não ho ver logo aqui pera nos consolarmos todos com sua desejada vista. Parece que a devação dos moradores e a esperança da vinda do P.e Nobrega por ali o deteve. Temos-lhe escrito que se venha logo pera nos consolarmos in Domino. Vem todos, não trazem ouro nem prata, nem novas delle. Não ousarão de passar a outro gentio en que dizem que está o que buscavão. Folgaramos que viera pera dar conta a V. R. e aos Irmãos de seu caminho e trabalho; pode ser que o faça por estoutra nao [10] que quá fica.

11. Jesu Christo seja com V. R. sempre e o console pera que com seu exemplo nos edifique. Muito nos consolarão as cartas [11] do bom curso das cousas da Companhia assi em Portugal como en Castella, Ytalia, França e Indias. Ho Senhor augmente tudo para seu serviço.

Deste Brasil, oje 6 de Junho de 1555.

12. Ho que mais passa com suas particularidades escrevem os Irmãos que tem cargo, scilicet, o Irmão Antonio Blasquez, e João Gonçalvez, e o Padre Antonio Pirez. Vale, Pater mi.

Quem tu optime nosti
Ambrosius.

---

101 lho *corr. ex* lhos || 114-115 *Prius* camiho

---

9 Chegou antes da data desta carta e já depois da saída do P. Ambrósio Pires de Porto Seguro; e, portanto, pelo mês de Maio de 1555.

10 A nau «Esperança», cujo comandante foi ferido na Guerra de Itapuã, escreve D. Duarte da Costa na carta mencionada na nota 8.

11 Cartas «comuns e quadrimestres» (Carta 28 § 2).

37

DO P. AMBRÓSIO PIRES AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

BAÍA 12 DE JUNHO DE 1555

I. **Bibliografia:** B. MACHADO I 130-131; SOMMERVOGEL VI 847 n. 1; STREIT II 343 n. 1246; LEITE, *História* IX 57 n. 1.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 206.

III. **Impressão:** *Avisi Particolari dell'Indie di Portugallo* (Roma 1557) 45a-47b; *Diversi Avisi Particolari dall'Indie di Portogallo* (Veneza 1559) 246r-248r; *ib.* (1565) 246r-248r; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 140-143.

IV. **História da Impressão:** *Avisi* e *Diversi Avisi* imprimem a versão italiana do original perdido; *Cartas* a tradução portuguesa por *Diversi Avisi.*

V. **Data:** O título da versão italiana diz: «Cavato d'una lettera del P. Ambrosio Perez della Baia del Salvatore nel Brasile à 15 di Giugno 1555»; mas a cláusula da carta tem: «Della Baia del Salvatore à 12 di Giugno 1555».

VI. **Destinatário:** É o P. Geral: «E questo ho voluto avisar Vostra Paternità» (§ 7).

VII. **Edição:** Reimprime-se o texto de *Diversi Avisi.*

Textus

1. Iam duos annos in Brasilia versatur. — 2. Commoratus est in Praefectura Portus Securi cum Fr. Antonio Blázquez. — 3. Domus et ecclesia Dominae Nostrae Adiutricis [Ajuda]. — 4. Fons et locus. — 5. Nunc in urbem Bahiam reversus est. — 6. De formicis deletricibus, locustis et bello Indorum. — 7. Fratres Ioannes Gonçalves, Antonius Blázquez et Petrus de Góis. — 8. Pueri mixti et indi. — 9. Exspectatur Pater Nóbrega ad fundandum Collegium.

Pax Christi etc.

1. Doi anni sono che venissemo [1] in queste bande del Brasil e trovassemo li nostri Fratelli della Compagnia che si affaticavano con grande sollecitudine in questa vigna alquanto sterile, e che non ha risposto alla fatica nè alla diligentia delli operarij; speramo pure che finalmente Dominus dabit benignitatem et terra dabit fructum suum [2].

2. Come arrivai, mi mandorno a questa [3] terra che si dice Porto Sicuro, benchè non sia tale per quelli che in essa vivono nelli suoi peccati, e meco nostro Fratello Antonio Blasquez, il quale ha atteso ad insegnar la dottrina christiana all'Indiani del paese e alli schiavi e fanciulli, facendo con loro le sue processioni, insegnando anco leggere e scrivere. Io ho atteso alla predicatione e confessione e per la divina gratia molti concubinarij si sono maritati con le lor donne, si sono impedite molte liti, perdonatesi molte ingiurie e odij, e non si è procurato accordo alcuno fra discordia che il Signore non gli desse aiuto.

3. Ci è qui una casa della Compagnia della invocatione della Nostra Donna dell'Aiuto molto buona e di grande devotione. Si raunano in quella li sabbati li habi-[246v] tatori di due ò tre popoli, fra li quali sta detta Chiesa: per il che sta alquanto esposta alli pericoli della guerra, che spesse volte moveno l'Indiani, che sono innumerabili contra li Christiani. È vicina nostra casa anco alle terre loro, con li quali si fà manco frutto che desideriamo, per essere tanto difficile cavargli dalle sue guerre e da mangiarsi l'uni alli altri, benchè mostrino desiderare il battesmo; ma noi andammo in questo ritenuti perchè non ritornino come già fecero altri alle sue antiche usanze. In questa casa adunque ho supplito tutto un'anno a dir messa e predicare le feste e domeniche in tutti due popoli, che ogn'uno starà in circa due miglia discosto di casa, per-

---

1 13 de Julho de 1553.

2 Ps. 84 13.

3 Em vez de «questa terra», a versão italiana deveria dizer a «una terra» (Porto Seguro), que é diferente da Baía, donde escreve.

chè non c'era altro Sacerdote che lo facesse, insino a tanto che per la grande debolezza corporale non ho potuto più continuarlo.

4. Tiene questa Chiesa un bello altare della Salutatione della Nostra Donna, e tiene una molto bella fonte, e molto desiderata da nostro P. Emanuel de Nóbrega quando se edificava la casa, la qual fonte si aperse (come appare) miracolosamente; perchè andando un huomo sopro un arbore tagliandolo, colse la terra con l'arbore e portò l'huomo sopra di sè senza che gli accadesse alcun pericolo, e si aperse una fonte nella terra dove si levò l'arbore da sè, della quale bevendo diversi infermi si sono sanati e ogni dì [4] si sanano. Se questo fusse accaduto in altra parte saria stata cosa di gran devotione, come un'altra Guadalupe. Il sito dove sta è molto buono e sano, e ha bella vista sopra il mare; solo ci è inconveniente d'es-[247r]sere separati delle terre per le guerre, che già ci è accaduto tre volte nel primo sonno, venir nostri devoti a sollecitarci di pigliar nostre cosette adosso e caminar verso il popolo, per li movimenti delli Indiani, benchè la misericordia volle ritenerli.

5. Sono per la obedientia partito di là per la Baia dove sto adesso, benchè restorno assai sconsolati quelli del Porto Sicuro [5]. Questa terra verso il mare è molto sterile, perchè dentro li Christiani (per esser pochi) non hanno animo d'entrare, e come è stata lavorata e da frutto dui ò tre anni, la lasciano come sterile, e è inhabile a far più.

6. Ci è anco infinito numero di formiche [6] che tengono in bocca certe come forbici con le quali tagliano quanto si pianta, e quello ch'è peggio, lo seccano; e così li lavoranti pigliano per rimedio dar logo a mangiare, perchè loro non rovinino il tutto co'l veneno delle lor bocche e secchino le

---

4 «E ogni dì si sanano», cuja tradução portuguesa não é: «e *todos sem mais* se curam» (*Cartas Avulsas* 141), mas «e *todos os dias* se curam».

5 Na versão escreveram Salvatore; mas o sentido pede Porto Seguro, como diz o autor da carta no § 2.

6 Formigas, cf. *Mon. Bras.* I 148.

piante, di cui radice si fa il pane; massime che disfanno loro in una notte, quello che molti huomini fanno in molti giorni, cosa che non è credibile a chi non la vede; non si può far horto che subito non sia rovinato. Le viti fanno bona riuscita, etiam due volte l'anno e in grande abondantia, ma è necessario che il padrone dorma al piede della vite, altrimente hoggi è piena e di mattina non può servir se non per buttarla al fuoco. Viene anco spesso la locusta, che chiamano cavalletta, che rovina quanto c'è, in modo che se ci sono peccati, non mancano punitioni. Habbiamo casa qui nella Baia migliore ch'altra, [247v] che la Compagnia habbia in queste bande. Ma sono l'Indiani di questo paese più stabili per far male, che per la virtù, e fanno guerra contra li Christiani, aiutandosi delli boschi dove essi come animali caminano sicuri, e li christiani ne anco senza arme possono entrare, non che armati, il che però è molto necessario contra le pernitiose frezze, nelle quali sono tanto esercitati l'Indiani, che fuggendo per mare notando e per terra correndo ne mandano infinite.

7. Teniamo qui 44 persone [7] e fra loro siamo due sacerdoti, io e il Padre Antonio Perez, il quale è un gran soggetto e vero amatore della virtù, e con le forze corporali che ha, aiutate dalle spirituali, fa per sua mano tutti li muri delle camere, e fa tutte le opere de legnami e più perfettamente ch'alcun officiale della terra, il che ha apparato in questa terra vedendo il gran bisogno di nostra casa, e lavora più che due officiali. Attende anchora a molti negocij con ottimo successo per la sua prudentia e humilità fra li christiani; questi dì fece una amicitia tra il Vescovo e il Governatore e suo figliuolo, che stavan molto differenti e erano capi di parti e causa de molto odio e tumulti nella terra, e fece si visitassino e che il figliuolo del Governatore andasse a domandare perdonanza al Vescovo, il che

7 44 Pessoas, na Baía, ao todo: Padres, Irmãos, meninos mamalucos, meninos índios, e servos, como vai dizendo a seguir, até ao fim da carta.

fu assai perchè stava il giovane molto in su li ponti dell'honore. Visita le prigioni e fa le sue facende col Governatore e prefetto di giustitia; cerca anco elemo-[148r]sine per li poveri e vedove, visita gli hospitali e attende alle confessioni non gli mancando però le sue vigilie e orationi e contemplationi, delle quali ne ha molta cura. E questo ho voluto avisar Vostra Paternità per essere io molto edificato di questo sacerdote.

8. Sta anco qui un'altro nostro Fratello Giovan Gonzalez che pare la medesima mortificatione e obedientia, molto humile e devoto. Mio compagno Antonio Blasquez insegna etiam qui a leggere e scrivere e potrà anco insegnar la grammatica. Ci è anco un'altro nostro chiamato Pietro de Goez, giovane nobile, e sa bene la lingua delli Indiani per essere venuto piccolo con suo padre; l'occupamo in officij d'humilità e fa buona prova e ha molte buone parti per lo divino servitio.

9. Gl'altri sono mammalucchi, figliuoli di christiani e donne indiane, li quali habbiamo tenuti fin qui per aiutarci di loro con li Indiani, la cui lingua tengono. Habbiamo anco fra gli altri otto figliuoli e sette già sono christiani e quattro schiavi; uno ci morì molto buono, il quale pur battezzammo prima con grande allegrezza sua e nostra.

10. Aspettamo ogni dì il Padre Provinciale [8] per dar principio al Collegio che Sua Altezza qui vol fare: il tutto ordini Christo a maggior gloria sua ec.

Della Baia del Salvator a 12 di Giugno 1555.

Ambrosio Perez.

8 Nóbrega.

38

DO IR. JOÃO GONÇALVES AOS PADRES E IRMÃOS DE COIMBRA

BAÍA 12 DE JUNHO DE 1555

I. **Texto:** Madrid, *Varia Historia III*, ff. 622r-622v (n. 182 vermelho). Título: «Copia de carta del P. Juan Gonçalez, de la Ciudad del Salvador, 12 de Junio 1555. Dice el fructo spiritual que se hacía». Outra letra: «De una del Brasil de Juan Gonçales, 1555. No está ni en el libro impreso, ni en el de casa». Tradução espanhola.

II. **Impressão:** Retroversão portuguesa. LEITE, *João Gonçalves, primeiro Mestre de Noviços no Brasil (1556)*, in *Verbum* VIII (Rio de Janeiro 1951) 251-254.

III. **Edição:** Imprime-se o texto único.

Textus

1. Permansit Bahiae cum P. Antonio Pires. — 2. Inimicitiae inter Episcopum et Gubernatorem. — 3. Filius Gubernatoris veniam petiit ab Episcopo et sic ope P. Antonii Pires cessavit scandalum. — 4. Alia ministeria eiusdem Patris praesertim cum infirmis et inclusis in carcere. — 5. P. Antonius Pires negavit absolutionem aliquibus hominibus nisi prius libertati restituerent Indos iniuste captivos. — 6. Ministeria et labores P. Ambrosii Pires dum in Praefectura Portus Securi commoratus est. — 7. Discrimina in transitu fluminum.

+

Jesús

Charíssimos Hermanos en Christo

Pax Christi.

1. Las nuebas que al presente os puedo dar desta tierra, son que yéndose el P.e Luis da Grã desta cibdad para 5

5 da Grã] de Gracia *ms.*

S. Bicente por mandado del P.e Nóbrega, quedamos el P.e Antonio Perez y yo. El Padre en lugar de Luys da Grã, y con sus negocios y cargo, en los quales se uvo bien por la bondad de nuestro Señor, por él ser grande siervo de Dios y muy zeloso de las almas de los próximos, y tener grande manera para conversar la gente.

2. Tuvo por mucho tiempo en qué se exercitar bien por estar esta cibdad muy llena de enemistades y vandos; y por ser estos vandos causados por dos cabeças, Obispo [1] y Governador [2], eran causa de grandes escándalos en la tierra y tantos, que parecía esta cibdad una Babilonia encendida, que los mesmos cibdadanos casados y moradores en ella deseavan verse fuera della aunque fuesen desterrados. En estas enemistades y vandos trabajó el P.e Antonio Perez mucho tiempo sin poder acabar que fuesen amigos, por tener raýzes antiguas y no avía poder ni industria humana para las poder cortar. Y con todo en este tiempo que ellos no querían ser amigos, ni el Padre lo podía acabar con ellos, a lo menos hazía que no uviese grandes desconciertos, como muchas vezes se hizieran si el Padre no entreviniera, porque él andava entre ellos como ángel de paz quitándoles las tentaciones y malos propósitos que tenían unos de los otros. Una tentación tenía el Governador de la qual dió cuenta al Padre por ser él muy familiar y devoto nuestro, y era que le avía dicho el demonio un día a la oreja muy alto estando el Obispo predicando: Levántate y échale del púlpito abaxo.

3. Ésta digo para que vean cómo andavan travados, callando otras cosas muy peores que el demonio ordenava entre ellos, y a todo esto acudía el Padre quitándole las tentaciones. Y al fin acabó el Padre con la ayuda del Señor

---

8 da Grã] de Gracia *ms.* | se] su *ms.*

---

1 D. Pedro Fernandes.
2 D. Duarte da Costa.

que el hijo [3] del Governador, por quien se lebantaron las enemistades entre el Obispo y el Governador, que se fuese a reconciliar con el Obispo de lo qual quedaron amigos, y se abrió camino juntamente para que el Governador también lo fuese; y assí se acabó y se hizo una obra de gran servicio de Dios, y se quitaron grandes escándalos que avía del Obispo principalmente.

4. Otras cosas hizo que no scribo, por no saber bien de verdad como pasaron, solamente diré en general de sus grandes ocupaciones por ser solo, porque teniendo el cargo de la casa y de las obras, confesava, visitava enfermos y presos de la cárcel, negociando con el Governador y con las personas que era necessario que algunos pobres se sacasen de la cárcel, buscando quien los fiasse, y assí le provía de scribano; y quando estas ocupaciones del próximo le faltavan, ocupávase en los oficios de casa.

5. Una cosa de grande servicio de nuestro Señor hizo poco ha, y es que viniendo un cavallero con dos vergantines y un varco, en que traýa mucha suma de esclabos salteados para vender en esta ciudad y, sabiéndose cómo venían salteados, la cobdicia hazía que los comprasen, a lo qual acudió el Padre, diziendo que qualquiera que comprase sclabo de aquellos que no se avía de salvar. Y queriéndose los hombres del navió confesar con el Padre, les respondió que no lo haría si el Governador no le diesse una sédula firmada de su mano en que se obligasse a poner todos los Yndios que traýan salteados en sus tierras, y con todo esto andar muy manifiesto por la tierra se sufría siendo cosa que el Rey mucho defiende [4]. Y viendo el Padre que se vendían, hizo con el Governador que los

39 amigos *del.* de lo q̃ || 60 se] le *ms.*

3 D. Álvaro da Costa.

4 Defende, isto é, proíbe.

mandase llebar a sus tierras, lo qual él hizo con grande repugnancia y, según parece, forçado de la verguença y escrúpulo que el Padre le puso por ser su confessor.

6. En Puerto Seguro supe que el P.e Ambrosio Perez era muy acepto, y tanto que una población se quisiera pasar para la hermita donde él estava, por estar apartada algún tanto y assí pudiesen gozar de su conversación más frequentemente, lo qual no tuvo effecto por estar inciertos de su estada en aquella tierra. Acertó una vez dezir el Padre a una población donde acostumbrava yr a predicar que no podía yr allá por los grandes lodos y ríos peligrosos y las más dificultades de aquel camino, los quales sabiendo que aquella era la causa de él no yr allá ordenaron luego de hazer una puente muy grande de madera y un camino muy bueno por amor del Padre, en el qual mostraron los grandes deseos de su santa doctrina.

[622v] La Quaresma pasada fué también de Puerto Seguro a una población de 7 días de camino muy fuerte por tener rýos que se pasavan a vado con dar el agua por el pescueço al Padre, a la qual gente llamavan moros blancos por se[r] muy terrible y estar en vandos. Y doliéndose dellos el Padre determinó de les yr a predicar, lo qual les causó mucha devoción y lágrimas, y haziéndos[e] muchas amistades, y dos hombres que dixeron su culpa públicamente que querían mal a hulano por su malicia y no por lo merecer, a los quales hizo todos amigos.

Y estuvo por capellán suyo en aquella tierra dos años [5] ayudándoles en todo con mucha satisfación dellos. Una vez estando comiendo le enviaron a dezir que andava una heregía en la villa, a lo qual él se lebantó con grande zelo dexando el comer del cuerpo por acudir por la honrra de Dios, y se fué a la villa adonde se estendía ya la heregía,

---

68 *Prius* mandasen

---

5 «Dois anos *naquela terra*», a Capitania de Porto Seguro (1553-1555).

que era que Dios no tenía providencia acá en las cosas deste mundo. Y sacándole de su yerro le metió en la verdad, pesándole mucho de lo que avía dicho, confesando ser lo contrario verdad.

7. Y assí todas las demás vezes que le yvan a llamar para algún negocio, era forçado a pasar rýos con grande trabajo, y estando assí una vez convalesciente de unas calenturas, le vinieron a llamar y, forçado de la charidad y obligación que todos tenemos por la grande opinión que algunas personas de nosotros tienen, fué. Y yendo para pasar un rýo, no halló varco, mas halló un niño con unos palos (que llaman jangada [6]), sobre los quales va dificultosamente quien no sabe, y assí acaeció al Padre primero que se tuviesse caer en el agua muchas vezes y mojarse muy bien, y con todo enseñándole el muchacho pasó con dificultad y grande frío, tal que le tornaron las calenturas, y desta manera es necessario o forçado algunas vezes ser curados los convalescientes. No más sino que me encomiendo en sus santas oraciones.

Desta Cibdad del Salvador, Baýa de Todos los Santos a 12 de Junio de 1555.

Indigno Hermano suyo en Christo,

Juan Gonçález.

CARTA PERDIDA

37a. *Do P. Manuel da Nóbrega ao Ir. João Gonçalves, Baía* (Capitania de S. Vicente 1555?). «Ao qual em esta sezão o tinha mandado o P.e Nobrega hum recado de Sam Vicente», — diz Blázquez a 10 de Junho de 1557 § 2 (carta 58).

---

101 *Prius* herro || 110 rýo *bis, priore del.* || 111 quales *del.* se || 114 con *del.* gran

---

6 O termo «jangada» já era conhecido na Ásia e na Europa antes do Descobrimento do Brasil. B. J. DE SOUSA, *Dicionário* 223. Cf. SEBASTIÃO RODOLFO DALGADO, *Glossário Luso-Asiático* (Coimbra 1919) 482.

39

DO P. JUAN DE AZPILCUETA NAVARRO AOS PADRES E IRMÃOS DE COIMBRA

PORTO SEGURO 24 DE JUNHO DE 1555

I. **Bibliografia:** SOMMERVOGEL VIII 1719 n. 1; RIVIÈRE 936 n. 1; STREIT II 343 n. 1274; LEITE, *História* VIII 84 n. 4.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 173-175 (onde se citam outros autores).

III. **Impressão:** *Copia de unas cartas* (Lisboa 1555) n. 9; *Copia de diversas cartas* (Barcelona 1556) n. 9; *ib.* (Saragoça 1561) n. 9; PORTO SEGURO, *História Geral do Brasil* I (Madrid 1854) 460-462; *Revista do Arquivo Público Mineiro* (Belo Horizonte 1901) 1159-1162; CAPISTRANO DE ABREU, *Caminhos antigos e povoamento do Brasil* (Rio de Janeiro 1930) 171-176; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 146-150.

IV. **História da Impressão:** *Copia* imprime o texto espanhol; todos os mais a tradução portuguesa, feita por PORTO SEGURO, de *Copia*.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto de *Copia* (1555), a mais antiga fonte conhecida.

Textus

1. Per annum cum dimidio et amplius, simul cum 12 christianis peragravit interiora terrarum, unde nunc rediit. — 2. Difficultates et discrimina tribus primis mensibus. — 3. Pagus Indorum, venefici, cucurbitae figuratae et caerimoniae — 4. Indi «Tapuzas». — 5. Magnus mons unde oriuntur plura flumina. — 6. Flumen S. Francisci. — 7. Flumen Monail, pagi, aedicula et ministeria Patris Navarri. — 8. Fabricatis lintribus, descendunt flumen sed pergere non possunt. — 9. Ubertas terrae et fluminum. — 10. Iter terrestre per pagos et Indos qui nullam habent auctoritatem superiorem communem. — 11. Animalia, serpentes, aves. — 12. Fructus solidus huius terrae erit cum ab incolis christianis frequentetur.

La gracia y amor de nuestro Senhor Jesú Christo sea siempre en nuestras ánimas.

1. Charíssimos Hermanos. Passa de año y medio [1] que, por mandado de nuestro Padre Manuel de Nóbrega, ando en compañía de doze hombres christianos [2], que por mandado del Capitán [3] entraron por la tierra adentro a descubrir si avía alguna nación de más calidad, y assimismo si avía en la terra cosa por donde más christianos viniessen a poblarla, lo que summamente ymporta para la conversión destos gentiles. Ésta no es para más que para darles cuenta cómo después del tiempo que dixe soy tornado con todos los doze compañeros, por gracia del Señor, salvos y en paz, que era para lo que el Padre me enbiava con ellos. Darles cuenta del camino en particular sería nunca acabar, mas porque sé que deso se consolarán mucho, les diré en general algunas cosas de las que passamos y vimos.

2. Sabrán, Hermanos charissimos, que entramos por la tierra adentro trezientas y cincuenta leguas, siempre por caminos poco descubiertos, por sierras muy fragosas que no tienen cuento, y tanto número de ríos que en partes en espacio de quatro o cinco leguas passamos cincuenta vezes contadas por agua, y muchas vezes si no me socorrieran me oviera de ahogar. Más de tres meses fuimos por tierras muy húmidas y frías por causa de las muchas arboledas de árboles muy gruessas y altas, de hoja que siempre está verde. Llovía muchas vezes, y muchas noches dormíamos mojados, especialmente en lugares despoblados, y assí todos los hombres en cuya compañía yva estuvieron quasi a la muerte de enfermedades, unos en las aldeas y otros en despoblados, y sin tener más medicina que sangrarse en pie,

---

1 Desde Dezembro de 1553, cf. supra, cartas 25 § 15 e 26 § 6.

2 Doze cristãos, isto é, brancos, um dos quais, Francisco Bruza de Espinhosa, cabo da expedição, acompanhados de muitos índios (LEITE, *História* II 173-174).

3 Governador Tomé de Sousa, que organizou a expedição embora ela se realizasse já durante o governo de D. Duarte da Costa. Cf. LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 102; *Mon. Bras.* I 294.

forçando la necessidad, e caminar. Y sin tener [32r] otro mantenimiento las más de las vezes sino harina con agua, no peligró ninguno porque nos socorrió nuestro Señor con su misericordia, librándonos también de muchos peligros de indios contrarios que algunas vezes determinavan de nos matar, principalmente en una aldea grande donde estavan sus hechizeros haziendo hechizerías, a los quales, porque andan de una parte para otra, hazen los Indios grandes recebimientos concertando los caminos por onde han de venir, y haziendo grandes fiestas de comer y bever.

3. Estava pues en esta aldea mucha gente de otras aldeas, que era venida a las fiestas de los hechizeros. Luego que nosotros llegamos uvo en ellos algún alboroto, mas un indio principal que yva con nosotros, muy buen hombre, començó a hazerles una plática a su modo con que assossegaron. Y con todo esso no quesimos estar aý más que aquella noche, que fué para mí muy triste y muy larga, porque vi cosas de que quedé espantado. En mitad de una plaça tenían hecha una casa grande, y en ella otra muy pequeña, en la qual tenían una calabaça figurada como cabeça humana, muy ataviada a su modo, y dezían que aquel era su sancto, y llamávanle Amabozaray [4], que quiere dezir persona que dança y huelga, que tenía virtud de hazer que los viejos se tornassen moços. Los Indios andavan pintados con tintas, aun los rostros, y emplumados de plumas de diversos colores, baylando y haziendo muchos gestos, torciendo las bocas y dando aullidos como perros; cada uno traýa en la mano una calabaça pintada, diziendo que aquellos eran sus sanctos, los quales mandavan a los Indios que no trabajassen, porque los mantenimientos nacerían por sí, y que las flechas yrían al campo a matar la caça. Estas y otras muchas cosas, que eran para llorar muchas lágrimas, vi.

---

4 Amabozaray. Perdido o original, é lícito duvidar da exactidão com que o copista europeu reproduzisse o nome indígena. Pode-se aproximar deste texto o que se lê sobre «Eraquidzan», LEITE, *História* V 273.

4. Nosotros nos fuymos otro día y passamos muchos despoblados, especialmente uno de veynte y tres jornadas, por entre unos indios que llaman Tapuzas [5], que es un género de indios bestial y fiero, porque andan por los bosques como manadas de venados, desnudos, con cabellos muy largos como de mugeres. Su habla es muy bárbara, y ellos muy carniceros [32v] y traen flechas ervoladas y despedaçan un hombre en nada. Para passar por entre ellos ajuntamos muchos indios de los nuestros, que están de paz, y passamos con espías adelante con harto peligro. Un indio que venía con nosotros, que era para mucho, passó adelante un tiro de ballesta de los blancos, y vino de súbito una manada destos Tapuzas y, despedaçándole, llevaron en quartos. Y con este miedo, ni los hombres blancos, ni los indios se osaron apartar de aý adelante del camino, por lo qual padecían mucha necessidad, aun de agua. Los días aquí eran calorosos y las noches frías, las quales passávamos sin más cobertura que la del cielo.

5. En este despoblado passamos una sierra muy grande, que corre del norte para el mediodía, y en ella hallamos rochas muy altas de piedra mármol. Desta sierra nacen muchos ríos caudales, dos passamos que van a salir en la mar entre Puerto Seguro y los Ylleos, el uno se llama Río Grande y el otro Río de las Horinas [6].

6. De aquí fuymos a salir a una nación de gentiles, que se llama Cathiguzu. De aý partimos y fuimos hasta un río muy caudal, por nombre Pará, que según los indios nos davan información, es el Río de S. Francisco, y es muy ancho. De la parte de donde estávamos son los indios que dexe, de la otra se llaman Tamoyas, enemigos déstos, y por todalas otras partes Tapuzas. Viéndonos pues en este

---

5 «Tapuyas» estaria no original; e tinha para os Índios do litoral o mesmo sentido genérico que para os gregos o nome «bárbaros» (estrangeiros). LEITE, II 184.

6 «Rio Grande» e «Rio das Urinas»: discute-se a sua identificação com os nomes actuais da hidrografia dessa região. Cf. CAPISTRANO DE ABREU, *Caminhos antigos e povoamento do Brasil* 148.

aprieto, les pareció a todos que ordenássemos barcos en que fuíssemos por el río, y ansí començó cada uno a hazer lo que entendía, porque no teníamos carpinteros.

7. Y assí nos assentamos en una aldea, junto de la qual passa un río por nombre Monayl, que va dar en el otro, y esto por no ser sentidos de los contrarios, que estarían de aý tres leguas. Hezimos luego una cruz grande y pusímosla en la entrada de la aldea, y junto con ella hezimos una hermita donde les hazía pláticas de nuestro Señor a los compañeros, y con su licencia de todos comencé de yr por las aldeas. Y luego en la tercera donde fuý hallé sus miserables fiestas porque tenían una niña pequeña en la plaça ceñida con unas cuerdas para matarla, a lo qual se avía juntado mucha gente de las otras aldeas. Llegueme a ella y hablele en la lengua de nuestros indios, y no me entendió, porque era [33r] hija de Tapuzas, que son los salvajes de que atrás dixe. Aquí vi cerimonias que nunca tenía vistas en este auto de matar. De aquí fuý harto triste para otras aldeas, donde también les hablé cosas de nuestro Señor. Holgavan de oyrlas, mas luego se les olvidan, mudando el sentido en sus vinos y guerras. Torneme a los christianos, baptizando algunos niños que acertaron de morir. En una aldea déstas hallé una cosa como pez, y cae de unas árboles que están en las campiñas, y stillando assí por la árbol [7] como por las hojas haze una pasta dura en la tierra.

8. Llevé una cantidad para los barcos, y quando llegué hallé dos casi acabados; y los compañeros enbiaron por más pez de aquella para calafetear dos barcos que estavan quasi hechos. Corrimos muy grande peligro, porque los Indios que están de la otra parte del río supieron de nosotros, y passaron para nos impedir nuestro viaje, y fué tan grande que me metí en la hermita y me puse delante de un crucifixo que llevava comigo. Fué nuestro Señor servido que,

---

7 «E nos parece rezina da arvore jatahy ou jatobá» (URBINO VIANA, *Bandeiras e Sertanistas Bahianos* [São Paulo 1935] 16).

aunque algunos fueron maltratados, ninguno peligró. Yo los curava con miel silvestre, y los Indios fueron maltratados; por lo qual nos embarcamos con mucho cuydado y fuymos por el río abaxo, mas no pudimos continuar la navegación, y assí fué necessario tomar consejo de nuevo acerca de nuestro camino, por ser toda la tierra poblada al derredor de diversíssimas generaciones de Indios muy bárbaros y crueles.

9. Las tierras que están al derredor deste río, y treynta leguas y aún más al derredor, son muy hermosas y llanas. Paréceme que quanto plantaren y sembraren en ellas nacerá muy bien, porque del mantenimiento que usan los Indios y de diversas frutas ay grandíssima copia. El pescado no tiene cuento assí en este río como en otros más pequeños y en lagunas. Quando los Indios tienen dello necessidad, júntase una aldea o dos y va a enborracharle, y assí toma tanto que viene después a hederles en casa, y desta manera tienen poca necessidad de anzuelos; y principalmente en el Río Grande nunca pescan con ellos, sino son de hierro y grandes cadenas de un palmo o dos, porque [33v] ay un pece que se llama piray [8] que corta un anzuelo con los dientes como con una navaja, lo qual vi con mis ojos, porque de otra manera apenas lo creyera.

10. Salidos del río hezimos nuestro camino por tierra. Bolviéndonos, hallamos en la tierra que andamos que comunmente no tienen superior, lo qual es causa de todos los males. Tienen tal ley entre sí que recibiendo el menor dellos una injuria de los christianos, se juntan todos a vengarla. Son pobríssimos, ni tienen cosa propria ni particular, antes comen en común lo que cada día pescan y caçan. Si muestran algún amor a los christianos, es por cobdicia que tienen de sus cosas, y es tanta, que quando no les ven otra cosa, les quitan los vestidos y después les dan de comer, con condición que arranquen las pestañas y barva como ellos, y

8 Piray ou piranha *(Pygocentrus piraya)*. Cf. C. DE MELO-LEITÃO, *Zoo-Geografia do Brasil* 268.

vayan a caçar y pescar juntamente. Los tiempos son muy templados fuera de algunos años secos.

11. Ay mucha caça assí de animales como de aves; ay unos animales que se llaman antas [9], poco menores que mulas, y parécense con ellas, si no que tienen los pies como de buey. También ay muchos puercos monteses y otros animales que tienen una capa por cima a manera de cavallo armado [10]; ay raposas, liebres e conejos como en essa tierra; ay muchas castas de monas, y entrellas unas pardas con barvas como hombres; ay venados, gatos monteses, onças, tigres y muchas culebras, entre las quales ay unas que tienen en la cola una cosa a manera de caxcavel, y también suena, y quando topan alguna persona bullen y hazen sonido con él, y si acierta de no apartarse, muérdenla, y pocos escapan de los mordidos que no mueran. Ay unas aves que son como perdizes, otras como faysanes, con otras muchas diversidades. También ví en poder de indios dos avestruzes.

12. El fructo sólido desta tierra parece que a de ser quando se fuere poblando de christianos. Dios nuestro Señor por su misericordia saque a estos miserables de las abominaciones en que están, y a nosotros dé su gracia para que siempre hagamos su sancta voluntad.

De Puerto Seguro, día de S. Juan, año de mil y quinientos y cincuenta y cinco.

40

DO IR. ANTÓNIO BLÁZQUEZ AOS PADRES E IRMÃOS DE COIMBRA

BAÍA 8 DE JULHO DE 1555

I. **Texto:** Madrid, *Varia Historia III*, ff. 626r-627v (n. 184 vermelho). Título: «Copia de carta del P.e Antonio Blázquez de la Ciudad del Salvador, 8 de Julio 1555. Avisó lo que en un año se ofreció».

9 Anta *(Tapirus terrestris)*. *Ib.* 257.

10 Tatu, de que há várias espécies. *Ib.* 260-261.

Parece tradução espanhola não muito acurada de original português perdido. Onde o original teria «lamaçaes» lê-se «las macales» (sem sentido); em espanhol seria «lamedales». Ambrósio aparece Alonso e outras incorrecções que se notam no aparato.

II. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Consolatur epistolis e Portugalia missis, unde venit abhinc duobus fere annis. — 2. Indi ad instar animalium vivunt sine rege, sine lege, sine ratione. — 3. Spes est in Praefectura S. Vincentii ubi residet Pater Nóbrega cum fere omnibus Fratribus. — 4. Oppidum Portus Securus anno cum dimidio undecies combustum est. — 5. Indi «Aimurés» qui adversantur et in dies propinquiores sunt. — 6. Maleficia Portu Securo patrata, quorum aliqua ne scribenda quidem sunt. — 7. Ministeria P. Ambrosii Pires in oppido Sanctae Crucis et in alio procul posito. — 8. Item in oppido S. Mauri prope Ecclesiam Adiutricis, ubi resident Patres. — 9. Pravus modus agendi aliquorum clericorum. — 10. Itineris labores inter Adiutricem et Portum Securum (aquae, lama, stagna, iunctae rates). — 11. Serpentes. — 12. Gravis morbus P. Ambrosii Pires. — 13. P. Ludovicus da Grã, in via ad S. Vincentium, septem dies commoratus est Portu Securo. — 14. Discrimina minaeque Indorum et schola legendi scribendi atque doctrinae pro pueris mixtis. — 15. Exspectantur Constitutiones S. I. et Fratres Conimbriae ad labores huius terrae parati.

+

Jesús

Charíssimos en Christo Hermanos

Pax Christi.

1. No pequeña consolación sentimos en las cartas que nos mandaron, mayormente por ser las primeras que en esta tierra avíamos recebido, aviendo casi dos anños que de allá partiéramos, e ya verán quánto contentamiento darían nuevas tan deseadas. De mí séles decir que con ellas tuvo mi ánima mucho gozo interior, pero no del todo cumplido, porque fué mezclado con alguna tristeza, no porque me pesasse del bien que a mis Hermanos sucedió, que

esso era no amar mi provecho, mas que porque veýa en mí quánto degenerava de sus costumbres y quám lexos estava de parezerme con ellos assí en el aprovechamiento del spíritu como en el celo de la salud del próximo, que vien a la clara se veen los ardientes deseos que por sus cartas demuestran. Acresciéntelos Dios y crezca de día en día su fervor, de tal modo que quando para estas tierras vinieren, con sus llamas abrassen los corazones desta gentilidad ciega en el conocimiento de su Criador. Mas entre tanto que su venida se dilata, ayúdennos de allá con sus oraciones, y pidan al Señor tenga por bien se estienda la gloria de su santo nombre en esta gentilidad, poniendo en olvido las abominaciones y peccados de aquellos que tanto tiempo ha que desperdician el licor de su precio[sí]ssima sangre.

2. O Hermanos míos en Jesú Christo charíssimos, quántas lágrimas derramarían vuestros ojos si viéssedes estas criaturas de Dios vivir quassi a manera de vestias sin rey, sin ley y sin razón, encarniçados en comer carne humana y tan enbebidos en esta bruteza que antes consentirán perder quanto tienen que dar un negro contrario, que tienen determinado de comer. Entre ellos no ay amor ni lealtad. Vendense unos a otros estimando más una cuña o podón que la libertad de un sobrino o pariente más cercano que truecan por hierro, y es tanta su misseria que a las vezes [s]e lo cambian por un poco de hariña. No tienen a quien obedezcan sino a sus propias voluntades, y de aquí es que hazen quanto se les antoja enclinándose con ellas a vicios sucíssimos y tan torpes, que tengo por mejor callarlos debaxo de silencio que escriviendo descubrir maldades tan enormes. Tienen otras ceremonias y costumbres que puesto que a los hombres parezcan ridiculosas, a los religiosos todavía deven de ser stímulos para hazer muchas oraciones por la conversión de aquellos que creen todo lo que les dice un negro hechizero que les haze creer que habla un calabazo pintado que tray consigo. Destas cos-

---

23-24 obominaciones *ms.* || 45 creer] encreyente *ms.* || 46 calabozo *ms.*

tumbres son los gentiles que hasta agora tengo visto y con quien nuestros Padres asaz an trabajado sin dellos se aver cogido algún fruto salvo el galardón y premio a los que por su amor no se desdeñaron enseñarles el camino de la verdad entre los quales fué uno el Padre Navarro que con celo de su salvación y inmenso trabajo en breve aprendió su lengua y con ella puso sus fuerças para dalles algún conocimiento de la ffee de Christo, mas como digo no hiço tanto fruto en ellos quanto con menos trabajos en otros hiziera.

3. De los brasiles los peores son los que abitan al longo de la costa, en los quales por no aver materia dispuesta los dejó el P.e Nóvrega, que agora está en Sant Vicente con quassi [626v] todos los Hermanos, cultivando con la doctrina de la fee los gentiles de aquella Capitanía a quien Dios tuvo por bien abrir los ojos para que viniessen en su conocimiento, y esperamos con su favor que será para mayor honrra y gloria suya. Porque dado que los que a esta su viña mandados eran en lo corporal flacos y debilitados, anse mostrado muy animosos para los trabajos que en aquellos desiertos se padezen ora pasando ríos muy caudalosos ora haciendo su camino por lamaçales y lagunas que dan por la cintura, todo esto con grande fervor y celo de las criaturas de Dios, el qual viendo la prontitud y ánimo destos sus siervos sin las interiores consolaciones que les comunicó les ha aún querido pagar con les ablandar los corazones de aquellos gentiles, de tal modo que los trahen ya de su mano y por medio dellos haze que aquellos, que nunca supieron otra cossa sino traher un arco y flechar, yagora con la lumbre de la fe conocen a su Criador y se arepienten de sus peccados, llorando con muchas lágrimas la vida antes pasada, según supimos por una del P.e Vizente Rodríguez [1]. Y porque creo que por su imformación tambiém allá lo sabrán, no lo trataré en esta.

---

61 Dios] se *ms.* || 64 mandado *ms.* || 67 lamaçales] las macales *ms.* || 68 fervor] favor *ms.*

---

1 Carta perdida.

4. Agora les quiero dar quenta de nuestras desconsolaciones y trabajos. Sabrán que al P.e Ambrosio Perez y a mí nos cupo por suerte la Capitanía del Puerto Seguro, cuyos arededores son poblados de negros incapaces de recebir la Fee, lo uno por no querer dexar sus viejas costumbres, lo otro porque todo su exercicio es agora la guerra contra sus contrarios de la qual si nuestro Señor miraculossamente no los aparta no ay lenguas ni razones humanas que de tal propósito los tire, y por tanto a estos no se enseña la doctrina salvo a los esclavos de los blancos que son más domésticos y más domables. A esta desconsolación se allega otra y muy grande, y es que los christianos mayormente los del Puerto Seguro no enmiendan sus vidas, mas antes en sus vicios y peccados van cada día enpeoreando, y con nuestro Señor les castigar tam a menudo con su piadosa clemencia, aún no conocem en quánta miseria están caýdos y quán grandes peccados son. Onze vezes en anño y medio tienen ardida esta villa [2] do se tiene quemado mucho aroz y azúcar, y las cañas de azúcar a permetido Dios que por muchas vezes se les quemassen este y el otro anño.

5. A venido una lagarta, que es como allá langosta, que tiene destruydos los mantenimientos y a hecho grande hambre a la tierra que dicimos, sino que agora andam amedrantados y no osan yr a sus roças, porque andan junto dellas los Aymurés, gente salvaje y aun en su vivir no difieren de los brutos. Duermen en el suelo, no tienen lugar cierto, sino andan como se les antoja vagueando por una parte y por otra buscando el mantenimiento por los campos. Son en estremo flecheros y corren por los matos como gamos porque se crían en ellos. Estos pues andan a dos leguas de Puerto Seguro, permitiéndolo [627r] el Señor

---

8(Ambrosio] Alonso *ms* || 89 enseño *ms.* || 103 dicimos] diremos *ms.* || 105 *Prius* juntos || 110 *Prius* gamzos

---

2 Porto Seguro.

para que conozcan su piadosso castigo, mas ellos olvidados de merced tan grande y ciegos en su entendimiento dicen que estos infortunios no son por sus peccados sino porque son desastres que acontecem [3].

6. El P.e Ambrosio Perez ataja este error en que algunos andavan metidos, poniendo las fuerças en arrancar las raýzes do brotavan estos vicios, tanto más prejudiciales, quanto menos se les pueden applicar los remedios, porque era pública voz y fama que avía hombres que consentían que sus mugeres estubiesen amancebadas con otros hombres, y como la Iglesia no los osase infamar y la justicia seglar no pudiese hazer cosa, dexávanse estar en sus peccados. Bien qu'el Padre reprehendía esto con la asperidad que en tal caso convenía, sed proh dolor, que valía más acerca de ello la verguença y envejecida costumbre, que el zelo de aquellos que los querían apartar de sus peccados, que bastava para envergonzarse y nunca tornar a ellos, saber cierto que a todo el pueblo eran descubiertos, asta los niños que los andavan pregonando por la villa. Yo no me espanto de esto, mas antes me maravillo cómo no somos asolados en tierra ado tanto se offende nuestro Señor. Aquí trataron mal y dieron una bofetada a un frayle capuchino de santa vida y loables costumbres, que avida licencia de su prelado viniera antes de nós con un compañero a predicar a esta gentilidad. Aquí un hijo prendió a su padre siendo capitán [4] y mandó hazer una cadena muy gruesa

116 Ambrosio] Alonso *ms.* || 126 envejecida *corr. ex* envegecida

3 Cf. supra, carta de João Gonçalves, 12 de Junho de 1555 § 6.

4 O facto sucedeu em 1546. Cf. «Imquyryçam que ho vigairo desta vyla de Porto Seguro tirou jumtamente com ho padre Manuell Collaço e Pero Anes Vycemte juiz ordinairo sobre as heresias e blasfemeas que Pero do Campo Tourinho Governador desta Capytanya dyzya e fazya contra Deus noso Senñor», in *História da Col. Port. do Brasil,* III 271-283. Documento que mostra o ambiente moral pouco antes da chegada da Companhia de Jesus. Pero do Campo nega as

para meterlo en ella, y rogándole el padre viejo que le affloxase aquellos grillos, fué tan inhumano y cruel que nunca lo quiso hazer. Aquí un cleyrgo por el tiempo de la Pascua andubo desnudo y tiznado como los negros acostumbran quando an de comer algún contrario. Callo otras cosas que a mi pesar tengo oýdas dignas de reputarse en perpetuo olvido, rogándoles todavía se acuerden de gente que tanta necessidad tiene de socorro spiritual.

7. El P.e Ambrosio Perez continuó un año a dezir siempre dos missas todos los domingos y fiestas, asta que empidido de mucha flaqueza, desistió de este exercicio, porque a las vezes predicava en entranvas poblaciones, y de aquí sucedía que no podía comer quando venía para casa. El camino por donde yva era arenales y cuestas muy grandes, lo qual viendo algunos espantávanse como tenía fuerças para tanto trabajo, mas el Señor que se los dava ponía en su coraçon ánimo para esto y mucho más, porque allende de la occupación de estos dos pueblos [5], a ydo a visitar otras dos poblaciones, la una se llama Sancta Cruz, y está de esta casa de nuestra Señora [6] tres leguas, la otra es una cerca cinco leguas de esta ermita, camino todo de arenales y muchos ríos. Aquí a ydo el Padre muchas vezes, porque toda esta población andava enemistada y repartida en bandos. Plugo al Señor que con las predicaciones del Padre se hizieron todos amigos y muy conformes.

8. Los moradores de esta población de Santo Amaro, que al principio que llegó aquí el Padre andavan en bandos con vallestas y otras armas armados, por la bondad

---

151 casa *del.* por do || 158 cerca] cesna *ms.*

---

heresias que lhe assacavam os seus adversários; e é útil relevar o que ele diz, a saber, que na sua Capitania fez oito vilas e em cada qual uma igreja, e em Porto Seguro, que é a principal, duas.

5 S. Amaro e Porto Seguro («matriz»).

6 Nossa Senhora da Ajuda, residência da Companhia.

de Dios están quietos y sosegados, y de enemigo[s] que antes eran son agora amigos y en todo conformes. Y de estos a hecho el Padre todo lo que quiso, y le obedecen a lo que de fuera pareze. Algunos se an confessado a menudo y muestran tener algún rastro de devoción, puesto que causan envidia en otros, que dizen que no es maravilla que aquellos sean buenos, pues están cercanos de nuestra Señora. Tienen mucha communicación con los Padres y vanse mostrando tan afficionados a los de la Compañia, que determinaron de mudar su población para la ermita por nos constreñir a que no nos fuésemos de esta Capitanía. En particular no digo nada de esta población, sino que todos a una se aconsejan con el Padre en sus negocios y hazen todo con su parezer por el mucho crédito que de él tienen. Tanbién este año pasado por sus amonestaciones se casaron algunos que avía muchos años que estavan infamados; el número de ellos serían cin[c]o o seys. No se espanten y no lo tengan en poco, porque tirarse los hombres de sus mancebas tenémoslo acá por mucho, y pluguiese a Dios que ubiese muchos que quisiesen ser del número de éstos, que nosotros terníamos por bien empleadas nuestras importunaciones, mas ay pocos que se quieran apartar de sus mancebas, dado que les amenaçan que no les confessarán y les descomulgarán.

9. Oyenlo ellos esto, mas, según muestran, dáseles poco porque les pareze que todo lo acabarán con quatro arrobas de azúcar. Y en esto no se engañan, porque es tanta la simplicidad de los cleyrgos que por esta costa andan, que sin más ni más les absuelven con quedarse amancebados como de antes, y con esta facilidad en absolver an cobrado fama en el vulgo que tienen poder para todos los caso[s] reservados al Papa.

10. Para quitarlos de estas opiniones y que no den escándalo se toman trabajos spirituales; los corporales se pueden medir por el peligro que se ponen los Padres cada

185 mascebas *ms.* || 196 con *sup.*

vez que les van a predicar, porque de esta iglesia de Nuestra Señora ay una legua a Puerto Seguro llena de charcos y lagunajos. Da el agua por la rodilla y más adelante por entre el arboleda, por el muslo, de donde suelen enfermar todos los que continuan a andar por estas lagunas; pasadas estas aguas ya, que están cerca de la villa, ay un rio caudaloso [7] en el qual se pone en risco la vida de los que no saven nadar, porque se pasa en jangadas, que son dos o tres palos puestos en el agua. Aquí nos ubiéramos de ahogar el Padre y yo por aver grande crecida y el palo en que ýbamos llevar treze o catorze. Loores al Señor que esta vez y otras muchas (que callo) nos a librado por medio de sus orationes.

11. [627v] Por lo qual vean quán obligados están a rogar por los Hermanos que por estas partes andan, unas vezes puestos a peligro de ser ahogados en el mar, por los muchos bajos que tiene esta costa, otras vezes de ser mordidos de animales ponzoñosos que en esta tierra ay en abundancia. Un día por la mañana estando el P.e Ambrosio Perez rezando los maytines (y según él me dixo) espantándose del esfuerço de unos mártires de que estonces rezava, quando no se cata vió una culebra a par de sí de las más ponzoñosas de esta tierra, y pensando que no tubiese tal qualidad la mató. Preguntamos después qué animal era y respondieron que dezían los negros qu'el que fuesse mordido de aquella no podía sarar si no comiese los hígados del hombre, dando por eso a entender la possibilidad que avía en la cura. Otra vez queriendo cerrar una puerta estava una culebra en cima del quizio, y de ella lo guardó el Señor porque le yba a poner la mano pensando que fuese otra cosa. Y un mameluco, que teníamos aquí con nosotros, escapó de otra culebra que arremetió con él tan denodadamente, que sin duda le matara si el Señor por ruegos de su Madre no le guardara. Yo acudí a sus gritos y lo allé espantado. Díxome que la

7 Rio Cachoeira ou Buranhaém.

culebra era de grosura de un braço y que tenía un cascabel en la cola, que en esta tierra se tiene por muy ponzoñosa.

12. Quanto a la disposición corporal, anos dado el Señor en qué merecer, porqu'el P.e Ambrosio Perez a estado por vezes doliente de una enfermedad. Estuvo tan al cabo, que a él y a mí nos pareció qu'el Señor tenía por bien se acavase el curso de su vida; y ansí como quien tenía por cierta la partida, me consolava y me abraçava dándome el último vale, mas plugo al Señor de guardarlo por el bien de estas ánimas.

13. El P.e Luis da Grã nos mandó llamar de la Baía para que residiésemos en ella, porque en esta tierra duran los vientos de una banda seis meses y de la otra otros tantos, mas vino él primero que nosotros nos partiésemos; con él y con las cartas que nos mostró de Portugal nos alegramos in Domino por siete días que estubo aquí. Venía muy flaco y desfigurado en el rostro. Después que nos dió algún alivio con sus consejos y doctrina, hizo un viaje para Sant Vicente, mandando al P.e Ambrosio Perez que se fuese a la Baía a tener cargo de aquella casa.

14. Ellos vean quán huérfanos y desconsolados quedamos en tierra donde se haze muy poca cuenta de recebir la ley de Christo, antes el año pasado se alborotaron los Indios con los christianos, y el P.e Luys de Grã que entonzes allí estava dexó de yr a las aldeas. Después partimos de esta Capitanía, en la qual los Indios an estado tan mal, que por dos vezes fué necessario a los christianos tomar armas y salirles al encuentro. Y vino la cosa a tanto que a la media noche vinieron dos hombres a avisarnos cómo la población estava cercada de gentiles y por tanto pusiésemos en cobro las vidas y un retablo que aý estava en la hermita [8]. Y determinándolo nosotros hazer ansí, y hechos

238 cola] boca *ms.* || 248 da Grã] de Gracian *ms.* || 263 esta] otra *ms.* || 268 en' *bis*

8 Ajuda.

nuestros azezillos de libros yrnos a Puerto Seguro, Nuestra Señora alcançó de su Hijo la paz y concordia de los Indios, y no quiso que se quitase su ymagen de aquel lugar do avía hecho milagros. Aquí [9] enseñamos a leer y a escrevir y la doctrina a los Indios mamelucos.

15. Estamos muy consolados por la esperança que tenemos de ver acá las Constituciones y a vos, charíssimos Hermanos, con ellas, para que nos ayudéis a llevar la cruz de Christo, la qual, pues trae consigo tan grande premio, bien creo que no véis la hora de tomarla a cuestas. Por esta tierra an de andar descalços por los arenales y espesuras de los montes, unas vezes a ser flechados de los Yndios, otras a ser mordidos de animales ponzoñosos. Sus caminos an de ser por lagunachos, sufriendo el calor del sol, que por estas partes es muy rezio. Acá se halla, Hermano[s], lo que en vuestras cámaras meditando algunas vezes soléis desear, hambre cotidiana, estrecha pobreça, grandes trabajos; y si esto tantas vezes derramando muchas lágrimas al Señor pidieron, agora se os offrece de gran mérito en esta gentilidad de Sant Vicente, qu'el Señor a començado a alumbrar. Nuestro Señor los trayga acá si a de ser para su gloria. No más, sino que se acuerden de mí en sus sacrificios y oraciones.

De esta Vaÿa del Salvador, oy lunes a 8 de Julio de 1555 años.

Vuestro en Christo Hermano,

Antonio Blázquez.

CARTA PERDIDA

40a. *Carta do P. António Pires aos Padres e Irmãos de Coimbra* (Baía Junho de 1555). «Ho que mais passa com suas particularidades escrevem os Irmãos que tem cargo, scilicet, o Irmão Antonio Blázquez

---

274 los *del.* y || 285 lo *corr. ex* los

---

9 Em Porto Seguro. Cf. supra, carta do P. Ambrósio Pires, 12 de Junho de 1555 § 2.

e João Gonçalves e o Padre Antonio Pirez», — diz o P. Ambrósio Pires ao P. Diego Mirón, carta de 6 de Junho de 1555 § 12 (carta 36). Neste período só se conhecem as cartas de António Blázquez e João Gonçalves.

41

MENSAGEM DA CIDADE DE LISBOA AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

LISBOA 20 DE OUTUBRO DE 1555

I. **Texto:** ARSI, *Testimonia de Societate,* 2 ff. Na remodelação moderna do ARSI, este documento colocou-se em códice que não foi possível identificar até ao momento de entrar no prelo este vol. de *Mon. Bras.* II. Original português.

II. **Impressão:** MI *Epp.* XII (1911) 603-604.

III. **Edição:** Reimprime-se o texto por MI.

Textus

1. Inter omnes populos sunt Lusitani qui magis obligati sunt S. I. et Olisipo eorum caput vult huius rei memoriam facere. — 2. Rationes quibus mota est: doctrina S. I., viri qui in eam ingressi sunt, exercitia aliaque opera pia et misericordiae. — 3. Et propagatio fidei in Brasilia, Congo, Africa et India.

+

Reverendissimo Padre

1. Como quer que todos os povos christãos, omde N. Senhor primite que a doutrina dos Padres da Companhia de Jesu se exercite, sejão em gramde hobriguação a Vosa Patrenidade por serdes ho fumdador de tão samta hobra, parece que os Purtugueses am-de ter nisto o prymeiro lluguar pelo gramde beneficio espritual que niso recebe[m]. E como asy hé, que destes reynos a cabeça e primcipall membro hé a muy nobre Cidade de Llisboa, hos vereadores e regedores della, como cousa tão divida fazer-se

dela lembramça, detriminamos satisfazer com esta a Vosa Patrenidade, pelo geral proveito que a todos se segue nesta reepubrica da doutrina destes Padres. E pois N. Senhor foy servido que a conservação deste neguocio da samta Companhia seja encomendado a Vosa Patrenidade, e a nós em seu tempo ho regimemto do povo desta Cidade, por amor de Deos lhe pedimos que sempre favoreça e ajude estes Padres seus soditos que amtre nós estão, porque diso será sempre N. Senhor servido e aumentado o seu llouvor.

2. E porque parece justo que das rezões que a isto nos movem diguamos allgumas, certeficamos a V. P. que sua doutrina hee boa e samta e aprovada de todos os homens em que á rezão e entemdimento. A vida que fazem hé o virtuoso modo de seu recolhymento e enxempro gramde e boa edeficação a todo o prouximo. Á hamtre elles pesoas de muita callidade e nobre samgue, e todos os que estão na Companhia são homens virtuosos e de muy boas partes e custumes e aprovados por boons. Não recebem nenhuma pesoa na Companhia sem muito exame e comsydiração pera comservação e aumemto de sua hordem segumdo as Constetuyçoens que pera yso tem. Todo seu exercicio hé a caridade e obrar mezericordia com hos prouxemos, comfesamdo comtinuadaamemte, preguamdo, emsynamdo e comsollamdo a todos. Finalmente que nesta terra tem pramtado muitas vertudes e destroido muitos vicios.

3. Allguns delles por serviço de Deos são hidos ao Brasyl e a Comguo; houtros a Afriqua, e muitos às partes da Imdia, homde tem feito gramdes bens, tiramdo muitos christãos de muitos husos e custumes maoos, em que vivião, e comvertemdo muitos gemtios e mouros a nosa samta fee, como da testemunho a vida e morte do virtuoso e samto mestre Francisco [1]. Pello que são muito aceitos a todolos estados de pesoas, e sempre o serão asy com ajuda e graça de N. Senhor, porque como elle hé piadoso e justo, á-de premitir que os homens que com tãota bomdade vivem e

1 Xavier.

morrem, perseverem sempre em virtude e samtidade pera seu serviço. Deos por sua mysericordia a reveremdisyma pesoa de V. P. guarde e comserve em saude e graça por muitos annos.

Scripta de Lixboa aos xx d'Outubro de 1555 annos.

D. Anrique de Rasteiro
Symão de Mello
Dom Martinho de Sousa.

[*Endereço:*] + Ao reveremdisimo Padre, o Padre Mestre Ignacio, Geral dos Padres da Companhia de Jesu. Da Cidade de Llisboa, no Reino de Portugual.

[*Vestígios do sêlo*]

CARTA PERDIDA

41a. *Carta do Governador D. Duarte da Costa aos Padres da Companhia de Jesus no Brasil* (Baía por Janeiro de 1556). «Quanto aos Padres de Jesu entrarem no Campo eu lhes tenho dado licença, como por ela verês, que vos eles mostrarão», — escreve D. Duarte da Costa a Brás Cubas (*Actas da Câmara de Santo André da Borda do Campo*, in A. DE E. TAUNAY, *João Ramalho e Santo André* 290).

42

DO P. INÁCIO DE LOYOLA AO P. PEDRO DE RIBADENEIRA, BRUXELAS

ROMA 3 DE MARÇO DE 1556

I. **Autores:** LEITE, *História* I 339.

II. **Texto:** ARSI, *Epp. NN.* 51, f. 2r-2v [antigo]. Registo, com emendas de Polanco.

III. **Impressão:** MI *Epp.* XI 82-86.

IV. **Edição:** Reimprime-se o texto *(Epp. NN.)* no que se refere ao Brasil.

Textus

1. Nuntia S. Vincentii et Paraquariae a Patre Nóbrega missa. — 2. Martyrium Fr. Petri Correia eiusque socii. — 3. Consilium Patris Nóbrega adeundi Paraquariam et de possibilitate ibi fundandi Collegium vel Domum.

[...]

1. De las Indias de Brasil tenemos nuevas cómo han començado a comunicarse los nuestros, que están en la Capitanía de San Vincente, co[n] una ciudad de castellanos que se llama Paragay, en el Río de la Plata, y estará 150 leguas lexos de la residencia de los nuestros. Está una población que nos scrive Nóbrega, Provincial nuestro del Brasil, que tiene señoreados al deredor 100 leguas los Indios, y desa parte ay en ellos más dispositión para venir al baptismo. Hazen del Paragai gran instantia al dicho P.e Nóbrega para que vaya allá, y prométtenle de hazer quanto les mandare, que pareze tienen gran falta de quien les enseñe, aun los mesmos españoles, quánto más los Indios. Dizen que unos tres castellanos trayan de aquellos gentiles, que llaman Carijós, 200 al P.e Nóbrega en San Vincente, para que los hiziese christianos; y por deseo del battismo y dottrina de Christo atribiéronse a passar por tierras de enemigos, y matáronlos a todos, baptizándolos con su sangre; y lo mesmo a otra compañía de 60 que venían con un castellano al mesmo effetto. Dios N. Señor sea bendito, que tanta merced hizo a hombres, que sólo el desseo tenían de la fe y relligión suya.

2. Ynbió el dicho P.e Nóbrega dos [1] de nuestra Compañía a predicar y battizar entre los Carijós dichos porque no viniessen con tanto [2v] risgo a buscarlos, y por mover otros muchos, y hase començado gran conversión por ellos.

---

6 población *corr. ex* probatión

---

1 Irmãos Pero Correia e João de Sousa.

Uno se llamava Pietro Correa, la mejor lengua que los nuestros tenían, y un hombre de gran virtud y gran siervo de Dios. Y ubiendo predicado y hecho mucho fructo, quiso Dios N. Señor con su muerte tanbién abrir el camino para la vida spiritual de muchos; y assí otros indios, que eran contrarios y enemigos de la paz, que los dessuadían, los mattaron a flechazos y con otros martirios. Dios N. Señor accepte su voluntad, y trabajos y sangre, y aya misericordia de aquellas nationes.

3. El P.e Nóbrega estava determinado de yr él mesmo al Paragai, y podrá ser que accepta aý un collegio o casa, para poder della ynbiar por todos los contornos gente que predique y baptize y ayude aquella gentilidad a salvarse [2], y tanbién los christianos de la ciudad, que creo lo han bien menester [3]. Si se toma allí asiento, será menester que los nuestros sean ayudados del favor de Su Majestad; pero desto se dará aviso a su tiempo [4].

[...]

De Roma 3 de Março de 1556.

---

38 ayude] ayudi *ms.*

---

2 Cf. os termos da Patente de Provincial de Nóbrega em que S. Inácio lhe dava poderes não só para as terras sujeitas ao Serenísimo Rei de Portugal, mas também para «outras regiões mais além» (*Mon. Bras.* I 508).

3 Por esta mesma ocasião, o Governador do Paraguai, Domingo Martínez de Irala, assinalava o prestígio de Nóbrega entre os Índios Tupis e no Paraguai, prestígio que o Provincial do Brasil procurava manter com vistas a esta possibilidade duma casa no Paraguai em comunicação com o Brasil (supra, carta de 25 de Março de 1555 § 11) Cf. LEITE, *Breve Itinerário* 116-118.

4 Três semanas depois, a 24 de Março, escrevia Polanco a Ribadeneira: «Aquí van letras del Brasil y otras sacadas en español: no se ynbían todas en esta lengua, porque tenemos muchas otras cosas que hazer; y estas van por vía que no sabemos quán presto llegarán» (MI *Epp.* XI 157). Cf. *Mon. Bras.* I 56.

43

QUADRIMESTRE DE JANEIRO ATÉ ABRIL DE [1556] PELO IR. ANTÓNIO BLÁZQUEZ [?]

BAÍA [MAIO DE 1556?]

I. **Bibliografia:** SOMMERVOGEL V 1782 n. 16; STREIT II 345 n. 1257; LEITE, *História* IX 9 n. 23.

II. **Texto:** Biblioteca Pública de Évora, cód. CXVI/I-33, ff. 200v-203v. Título: «Do mesmo P.e [Nóbrega]. Quadrimestre de Janeiro até Abril de 1557. Ao nosso Padre Ignatio». Está entre duas cartas do P. Manuel da Nóbrega. Cópia em português.

III. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 43 1.ª P. (Rio de Janeiro 1880) 118-125; VALE CABRAL, *Cartas do Brasil* (Rio 1886) 116-121; *ib.* (1931) 156-162.

IV. **Autor:** Toda a bibliografia, supra indicada, atribui a carta ao Padre Manuel da Nóbrega, por estar incluída entre duas suas no códice de Évora. Mas, embora contenha o pensamento e retoques ulteriores de Nóbrega, atribuimos a sua redacção primitiva ao Ir. António Blázquez.

V. **Data:** A data do título, 1557, deve provir de a carta se ter perdido com a nau do Bispo e de se refazer por ordem de Nóbrega já depois da sua volta à Baía. Mas os factos, que narra, não caem no período enunciado «de Janeiro a Abril de 1557»; caem no ano precedente «de Janeiro a Abril de 1556», quando ainda não estavam presentes na Baía nem o P. Nóbrega nem o Ir. António Rodrigues, de quem não fala. Qualquer retoque ou acrescentamento já de Nóbrega, que se verá, não é razão bastante para se não atribuir ao encarregado, na Baía, de escrever as quadrimestres que era o Ir. Blázquez (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 96*); e, cronològicamente, o seu lugar mais próprio parece ser aqui nesta altura da colecção geral de *Mon. Bras.*

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto de Évora (único).

Textus

1. Introductio. — 2. Prope Bahiam Indi adhuc inter se bellantur et se invicem necant. — 3. Occiderunt et manducaverunt hominem captivum. — 4. Intercedentibus Patribus, Gubernator sub poena capitis prohibuit ne vescerentur carne humana. — 5. Pagi indi principalis nomine «Tubarão» et principalis Simonis, eorumque scholae, disciplina et vic-

tus. — 6. Pagus Fluminis Rubri. — 7. Quid acciderit cum quodam venefico. — 8. Indi reducuntur per consuetudinem et ditionem. — 9. Catechesis Pagi Fluminis Rubri. — 10. Baptismus solemnis pueri indi. — 11. Confessiones lingua brasilica et per interpretem. — 12. Ministeria P. Ioannis Gonçalves. — 13. Indae servae quae caste vivunt. — 14. Contiones P. Ambrosii Pires. — 15. Lusitani boni et mali et inopia victus inter Indos. — 16. Gubernatio localis Bahiae adiuvat Domum S. I.

1. Este quadrimestre de Janeiro até Abril relatará cousas que muito aos de quá nos ham consolado e outras que nos ham emtristicido, porque à maneira de lavradores nos avemos, que se vem suas sementeiras ir bem se alegram e se tempo contrairo lhes çucede, se emtristecem: de hum e de outro será V. P. enformado pera que lhe caiba parte das consolaçõis e asi das desconsolaçõis de seus filhos, pera que, apresentando tudo a sua divina Magestade em seus sacrificios e oraçõis, negocee com a divina Misericordia ho que cumpre a estes seus filhos desterrados, e pera este novo povo que em Christo e pera Christo se começa a criar.

2. A estes Indios, que fiquarão aqui junto com os christãos, posto que lhe defenderão o comer carne humana, não lhes tirão o hirem à guerra e lá matarem, e por conseguinte comerem-se huns a outros, o que bem se podera defender a estes vizinhos dos christãos, segundo estão amedrontados, mas hé a pratica comum de todos os christãos fazerem-nos guerrear e matar, e induzirem-nos a isso por dizerem que assi estarão mais seguros; ho que hé total estorvo de sua conversão, e por esta causa e outras não ouzarão os Padres a bautizá-los, até se niso não prover.

3. Aconteceo pois que bespora dos Reis [1] na Aldea do Tubarão [2], onde residia o P.e Navarro [3], sendo hido o Princi-

1 Abril *corr. ex* Abil || 20 não *del.* no

1 5 de Janeiro de 1556.

2 A Aldeia do Tubarão, isto é, do Índio Ipiru (*ipiru* é sinónimo tupi de *tubarão*) é a mesma Aldeia de S. Sebastião, como se diz infra § 5, a meia legua da cidade da Baía (LEITE, *História* II 50).

3 João de Azpilcueta Navarro.

pal com sua gente à guerra aos contrairos, que está alem da Baia, os mesmos contrairos vierão por outra parte e derão em huns poucos, que estavão fazendo sal pera o Governador [4], menos de mea legoa desta Cidade [201r] e matarão muitas molheres da Aldea do Tubarão, e outros ferirão e levarão. À vinda, que este Principal vinha, deu com os que avião tomado os seus, e depois de muita peleja tomou a alguns dos mesmos que avião dado o salto, dos quais lhe coube hum ao quinhão da Aldea do Tubarão. Pediu elle licença ao Governador pera matar aquelle, pois era dos que avião mortos aos seus pera consolar ho nojo que tinha dos que lhes aviam mortos. Deu-lhe o Governador licença pera o matarem [5] fora da Aldea. Fizerão-no asi, e mataram-no e comerão-no, porque lho acharão a cozer.

4. Amostrarão os Padres muito sentimento de tão grande abominação, e veio-se o P.e Navarro da Aldea, que muito sentio ha Aldea toda; aqueixarão-se ao Governador por aver dado tal licença, ho que elle muito sentio. Mas N. Senhor, que sabe do mal tirar bem, ho primitio assi pollo bem que disso se sigio, porque o Governador fes nisso grandes ameaças aos Indios e mandou apregoar por suas Aldeas sob pena de morte que ninguem comece carne humana, de maneira que os Indios fiquaram mui atemorizados. E con tudo isto não quizerão os Padres tornar à Aldea até o Principal amostrar sinais de muito arrependimento, e os que comerão da carne fizerão penitentia e não entrarão na igreja por serto tempo. Nisto verá V. P. o piadoso coração, ha crueldade dos christãos desta terra que, podendo defender a huns e a outros que não guerreem, e todos obedeceriam por ho grande medo que tem despois da guerra passada [6], todavia lhes consentem que junto às portas da Cidade venhão matar aos que estão em serviço dos mesmos christãos e aprendem a doutrina con desejos de

4 D. Duarte da Costa.

5 Licença para o matarem, não para o comerem, como se infere do seguimento da narrativa.

6 A guerra de Itapuã (LEITE, *História* II 44 118-119).

se bautizarem. Estas e outras semelhantes são quá as angustias dos que zelão ha honrra e casa de Deus.

5. Nesta igreja de S. Sebastião, povoação do Tubarão, tornou a rresidir o P.e Navarro com o P.e Antonio Pirez, e daqui visitavão a outra Aldea de Simão, de que nos outros quadrimestres faço menção [7]. O trabalho, que se com elles leva, hé dispô-llos e fazê-los capazes do bautismo pera quando [201v] parecer bem dar-lho. Aqui há trinta moços d'escola nesta Aldea, e na de Simão averá sesenta ou mais; aprendem muito bem e há muitos antre elles de muito boom engenho; os mais delles sabem a doutrina toda e sabem o esensial da fee, que em preguntas à maneira de dialogo lhes ensinão na sua lingoa; tem grande obedientia aos Padres, ninguem da Aldea vai fora sem pedir licença aos Padres, e se algum fas alguma travesura fas a penitentia que lhe dão; e às veses hé disiplinar-se na igreja. Os que nesta Aldea residem se mantem das esmolas dos Indios, porem não deixão de padecer muita falta, porque como esta Aldea não está junto do mar, mas pollo certão hum pedaço, está a pescaria longe e por amor dos contrairos que ali os acustumão de esperar não ouzão de hir pescar, senão todos juntos, ho que hé causa de muitas veses elles e seus mestres padecerem muita fome.

6. Na casa de N. Senhora, que está no Rio Vermelho, se continuou o exercicio acustumado de doutrinar aquellas

---

65 e na *sup.*

---

7 «De que nos outros quadrimestres faço menção»: Faz menção na carta de 1 de Janeiro de 1557 § 14. A referência não podia estar na redacção primitiva da quadrimestre de 1556: é interpolação encaixada ao refazer-se a carta depois de redigida a de 1 de Janeiro de 1557, já presente Nóbrega na Baía, cujo influxo nos conceitos sobre a conversão do gentio é visível na segunda redacção. Também no que se refere à actividade das Aldeias já influiram actos do período seguinte. Blázquez, na breve introdução à carta de 1 de Janeiro de 1557, diz que antes de ser industriado por Nóbrega narrava as coisas «creio que confusamente e não com tanta ordem como convinha» (carta 52 § 1).

duas Aldeas, no que se passou muito trabalho, por estarem mais espalhados e os meninos terem aly a pescaria, onde todo o dia andão hora huns ora outros, de maneira que se os não hião a buscar não vinhão por mais que lhes tangessem ha campainha, nem seus paes erão mui diligentes em vir, se primeiro lho não rogavão e inportunavão, no que se expirimentava grande trabalho e aflição do espirito, até que Nosso Senhor quis abrir mais caminho pera nos consolar.

7. E foi que na povoação, perante o P.e João Gonçalvez, forão muitos ou todos da Aldea a fazer oferta das raizes de seu mantimento a hum seu feiticeiro pera que lhes fizesse crecer a que tinhão prantada, dando-lhe chuiva e tempo conveniente. Outras muitas ofertas destas avião feito quando partião pera a guerra, mas era en secreto, posto que não faltava quem os descobrisse dos mesmos seus a quem aquillo parecia mal e aviam sua remprensão, mas esta foi em publico perante o Padre seu mestre, e sobre isso se ajuntou blasfemarem da nossa doutrina e despresarem-na. Ho que sabido pollo Governador, mandou prender ao feiticeiro e a outro que contra a doutrina falava, [202r] e estiverão presos septe ou oito dias, até que por rogos dos Padres hos soltarão, de que fiquarão todos amodrentados, que dahi por diante se começarão a encher as igrejas. Favoreceo a isto muito mandar o Governador por sua lingoa pregar-lhes e authorizar-lhes [o] que nós ensinavamos, de maneira que supitamente vimos o notavel proveito que nasceo de se castigar aquele feiticeiro, porque donde antes nem com rogos nem com inportunaçõis querião vir à igreja, despois, logo como ouvião a campainha, acodião todos; e logo os meninos, que antes vinhão à escola con tanto trabalho de hos hirem buscar, vinhão todos como os chamavão com a campainha. Os domingos [e] festas, em que se ajunta a gente de duas povoações, não cabião na

---

86 campainha] campanhia *ms.* || 91 povoação] pronação *ms.* || 95 *Prius* feitos || 98 quem *del.* da || 110 donde *bis* || 111 campainha] campanhia *ms.*

igreja, e donde antes offerecião a seus feiticeiros, trazem a oferecer à igreja, e vem já a pedir saude à igreja, a Nosso Senhor, pera si e pera os seus se estão doentes. Antes, se tinhão algum filho piqueno pera morrer, não quirião que lho bautisassem, por lhe dizerem seus feiticeiros que morrerião logo, nem elles, se adoesião, negavão estarem doentes por lhes não falarem no bautismo, mas já agora de boa vontade dão seus filhos antes que morrão ao bautismo e destes mandamos boom quinhão de inocentes, regenerados com o sancto bautismo, aos ceos.

8. O Governador, vendo que sucedia tão bem a prissão do feiticeiro e que tanto fructo disso saio, aposuit ut aprehenderentur alii malefactores, os que empedião a palavra do Evangelho do Senhor, do que resultou muito maior bem, e os Indios se subjeitarão com isso mais e se fizerão muito nossos obedientes. Assi que por esperientia vemos que por amor hé mui dificultosa a sua conversão, mas, como hé gente servil, por medo fazem tudo; e, posto que nos grandes, por não concurrir sua livre vontade, presumimos que nam terão fee no coração, os filhos criados nisto ficarão firmes christãos, porque hé gente que, por custume e criação com sojeição, farão della o que quizerem, ho que não será posivel com rezõis nem argumentos. Já agora dão os filhos de boa vontade pera lhos ensinarem e lhes levão disso que tem pera ajuda de sua mantença, mas destes se aceitão poucos por causa da sustentação, que não temos pera lhes dar.

9. Nesta igreja [202v] do Rio Vermelho [8] se começão já alguns a estremar dos seus, e vierão a fazer casa juncto da igreja com desejos de em tudo se comformarem com a vida

133 servil] servir *ms.* || 134 terão *sup.* || 138 os *corr. ex* aos

8 Esta menção aqui da «Igreja do Rio Vermelho» deve ser nova interpolação da segunda redacção da carta, porque a Igreja foi fundada no segundo semestre de 1556 pelo Ir. António Rodrigues que chegou com Nóbrega a 30 de Julho, e narra-o Blázquez, na carta de 1 de Janeiro de 1557 (carta 52 § 6).

christãa; escolherão huma soo molher, são mui continuos e, quanto parece ao de fora, não pode ser melhor exterior, porque amostrão sentirem no coração o que dizem polla boca. Mas todavia não se bautizão até mais serem provados, porque como estes Indios tem tantas ocasiõis pera tornarem atrás, e muitos tornarão, não ouzão os Padres a bautizar sem primeiro muito os provarem. As ocasiõis que tem são terem outras Aldeas perto, e tão perto que huma está huma legoa da Cidade, e outras a duas e outras a mais, omde se come carne humana e são importunados e convidados pera as tais festas; assi mesmo os seus das outras Aldeas tem-os em pouco, se se fazem christãos, e ficão desonrrados pera com os seus, alem das ocasiõis dos outros peccados, como hé seu beber e luxurias, nos quais vitios, como se nelles criarão e nelles viverão, sempre hé mui dificultoso tirar-lho.

10. A hum destes, que estão junto da igreja, nasceo hum filho e fez muito que lho bautizasem logo como a filho de christão com solenidade, ho que se fez em hum domingo com festa e solenidade. Fizerão-lhe o oficio solene e cantado, os meninos fizerão procissão con todos polla Aldea cantando a ladainha; ali se fes huma boa pregação a todos, que erão mais de trezentas pessoas. Ofereceo este com seu filho huma oferta de peixe asado e farinha. Con este se bautizarão outros inocentes, por serem filhos de indios, que crem estarão quedos sem se mudarem dali por terem obrigação ao lugar.

11. Esta Coresma [9] nos quis Nosso Senhor muito consolar com as comfiçõis dos gentios [10], maiormente dos escravos dos christãos, no que se conheceu tanto fervor e devação

---

152 *Prius* humas || 161 junto da *del.* aldea

---

9 A Quaresma em 1556 começou a 18 de Fevereiro (Quarta feira de Cinzas).

10 Advirta-se o uso equívoco da palavra «gentios» em vez de «Índios»: se se confessavam já não eram «gentios», mas cristãos.

quando nós não cuidavamos. O P.e Navvarro comfessava por si soo, outros Padres por interpretes: e foi de maneira, posto que todos comfessasem, sempre sobejavão muitos que não se podião comfessar. Forão tão proveitosas estas comfiçõis, que emxergamos muita emenda de seus vitios e maos custumes, e temos alcançado que se os senhores puzesem qualquer cuidado em os fazer viver em boom estado, casando os que [203r] fossem pera isso e fazê-los hir domingos e festas à missa e doutrina, que serião melhores christãos que seus amos, porque tirados do vicio da carnalidade, todo o mais nelles hé muito venial.

12. Disto avia muitas particularidades que dizer, mas abasta ho dito; huma soo direi polla qual conhecerão as outras. Poucos dias há que veo huma velha com huma oferta à igreja do Rio Vermelho rogando ao P.e João Gonçalvez que sarase a hum seu neto que trazia, que tinha muito doente, e quis o Senhor por vertude de suas palavras, que sarasse pera confuzão do demonio, que lhes mete en cabeça que lhes deitamos a morte com o bautismo. Outras crianças trazem à igreja enfermas, e com lhes resar o P.e João Gonçalvez o evangelho quer o Senhor que sarem por sua bondade e misericordia.

13. Acham-se já indias escravas dos christãos, que amoestadas nas comfissõis que não pequem com seus senhores nem outrem ninguem, antes se deixão espancar e se oferecem a matarem-nas antes que tornarem ao peccado passado.

14. O P.e Ambrosio Pirez fez muito fructo esta Coresma com suas pregaçõis, as quais fazia todos os domingos e festas e alguns dias outros da somana; hé mui aseito a todos.

15. Os christãos [11] nos tem muito credito e amor, o que bem vimos esta Coresma, que socedeo a terra estar necessitada de mantimentos, porque os Indios não ho tinhão e padecem inda agora muita fome. Ha causa disto foi não

11 Aqui só Portugueses, contrapostos a Índios de que fala a seguir; e se vê com clareza no § 16.

quererem os Indios prantar, por terem pera si que os avião de deitar da terra e lhes avião de dar guerra, no que elles tinhão muita rezão de cuidarem, porque era pratica de muitos maos christãos, por qualquer cousa que lhes não querião dar os Indios ou fazer-lhes, os ameaçavão com ho Governador, dizendo que logo os avião de matar e deitar fora da terra, polo qual não ouzavão a fazer nada de novo, mas somente comião o mantimento que tinhão feito. Despois que estas duas igrejas se fizerão antre elles e os Padres os segurarão, começarão a fazer roças, despois que aos Indios se lhes acabou mantimento velho e o que tinhão feito de novo não erão ainda de vez, veo-lhes grande trabalho de fome, de maneira que nem a ssi nem a seus mestres podião socorrer.

16. No collegio da Cidade tãobem ouve grande necessidade, por aver muita gente, e não aver remedio de sua mantença, porque nem tinha com que mercar mantimento aos christãos, por não ter dinheiro, nem ho aver d'El-Rei pera lho darem; [203v] ho que sabido pollos que regem a Cidade [12], detreminarão de nos manter a todos, sem ninguem lho pedir nem niso nenhum de nós entrevir; mas elles, vendo nossa necessidade e falta tão manifesta, socorrerão com muito mantimento, que abasta a esta casa da Sidade e daqui se provem tãobem os Padres e Irmãos que estão nas outras igrejas com os Indios.

225 *Prius* mantimentos

12 «A mantença de todos agora hé as esmolas da Cidade», diz Nóbrega, carta de Agosto de 1557 § 5 (carta 60). Ou já era no primeiro semestre de 1556 ou trata-se de nova interpolação na segunda redacção da presente carta. Interpolação ou coincidências que devem ter contribuído para a atribuirem a Nóbrega.

44

DO P. MANUEL DA NOBREGA AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

[SÃO VICENTE MAIO DE 1556]

I. **Bibliografia:** SOMMERVOGEL V 1782 n. 14; STREIT II 344 n. 1251; LEITE, *História* IX 9 n. 22.

II. **Autores:** POLANCO VI 756-757; ROBERT RICARD, *Les Jésuites au Brésil pendant la seconde moitié du XVI^e Siècle,* in *Revue d'Histoire des Missions* 14 (Paris 1937) 341; LEITE, *História* II 401; MARIZ 134.

III. **Texto:** Biblioteca Pública de Évora, CXVI/1-33, ff. 197r-198r. Título: «Outra pera o P.^e Ignatio». Cópia em português, incompleta: falta a cláusula.

IV. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* XLIII, 1.ª P. (1880) 111-113; VALE CABRAL (1886) 109-110; (1931) 147-149; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 203-206.

V. **Autor:** No Códice de Évora, as cartas precedentes são de Nóbrega; e na carta se declara Provincial (§ 2).

VI. **Destinatário:** Vale Cabral, que fez a primeira impressão, vendo o nome de Inácio, cuidou que fosse o P. Inácio de *Azevedo;* mas trata-se do Geral da Companhia (Inácio de *Loyola*), a quem dá conta de como fez a profissão e a quem pede sucessor no Provincialato.

VII. **Data:** Depois da profissão (26 de Abril) e antes de embarcar de São Vicente para a Baía (23 de Maio de 1556); e pelo contexto, pouco antes do embarque (§ 5).

VIII. **Edição:** Reimprime-se o texto de Évora (único).

Textus

1. Adventus P. Ludovici da Grã in Praefecturam S. Vincentii. — 2. Professiones solemnes Patrum Nóbrega et Grã. — 3. Bahia bene disposita ad conversionem. — 4. De consanguinitate et affinitate Indo-

rum eorumque impedimentis matrimonialibus, pro quibus necesse est indultum generale habere quod dispenset ab iure positivo. — 5. Ipse Bahiam pergit, aegrotat et sperat ibi invenire novum Provincialem.

A ssumma graça etc.

1. Despois de ter escripto a V. P. o anno passado de 555 [197v] por duas [1], veio ho P.e Luis da Grãa no mes de Maio [2], com cuja vinda nos alegramos todos e tomamos novo fervor e esforço para o Serviço do Senhor, e eu me detreminei com seu conselho em algumas duvidas que tinha.

2. Por este navio que veio soubemos como El-Rei mandava hir o Bispo de quá, e creo que já ho não acharei na Baya [3], e portanto nos detreminamos o Padre e eu de fazermos nossa profissão desta maneira. Elle a fes em minhas mãos como Provincial por não aver outro prelado na terra, ho qual eu despois nas suas como professo [4]. E porque as embarquaçõis nesta terra são dificultosas e não nos esperáremos ver tão cedo o P.e Luis da Grãa e eu, ma aceitou con tal intenção que V. P. o aja por bem, e com vontade de elle e eu ha tornáremos a fazer quando na feita ouvesse alguma duvida. Se eu achar o Bispo na Baia ou outro Provincial, como espero, lá ha tornarei a ratificar, e o mesmo fará o P.e Luis da Grãa quando tiver quem lha aceite. Se nisto acertamos, ou se ho podiamos fazer, e se ha aceita no-lo faça escrever V. P. [5].

---

21 no-lo] nos nos *ms.*

---

1 Duas vias ou duas vezes? Se significa duas vezes, só se conhece a carta de 25 de Março de 1555.

2 No dia 15, segundo VASCONCELOS, *Chronica* 1 § 199.

3 Nóbrega chegou à Baía a 30 de Julho de 1556 e de facto já não achou o Bispo D. Pedro Fernandes, que tinha partido em Junho (LEITE, *História* II 520; *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 118).

4 No dia 26 de Abril de 1556, como consta do autógrafo, *Cartas de Nóbrega* (1955) 201-202.

5 Quando a carta chegou, S. Inácio já tinha falecido, mas ninguém achou mal esta solução. «Ante quam huius rei litterae Romam perve-

3. Da Baia tenho novas estarem os gentios subjugados por guerra [6] e mui aptos pera receberem lá doutrina. Levo de quá alguns Irmãos [7] pera nisso se entender de proposito, e ho mesmo crerá N. Senhor que seja por toda a costa.

4. Ho gentio desta terra, como não tem matrimonio verdadeiro com animo de perseverarem toda a vida, mas tomão huma molher e apartão-se quando querem, de maravilha se achará, em huma povoação e nas que estão ao derredor perto, quem se poça cassar dos que se comvertem, legitimamente, à nossa fee, sem que aja inpidimento de comsanguinidade ou afinidade, ou de publica onestidade. E este nos hé o maior [198r] estorvo que temos, nem os poder pôr em estado de graça, e por isso não lhe ouzamos a dar o sacramento do bautismo, pois hé forçado fiquarem ainda servos do peccado. Será necessario haver de Sua Santidade nisso largueza destes direitos positivos e, se parecer muito duro ser de todo o positivo, ao menos seja de toda afinidade, e seja tio com sobrinha, que hé segundo grao de consanguinidade, e hé quá o seu verdadeiro casamento. Ha sobrinha digo da parte da irmãa, porque a filha do irmão hé entre elles como filha e não se casão com as tais [8]. E posto que tenhamos poder de dispensar no parentesco de direito positivo com aquelles que antes de se converterem já erão casados, comforme a nossas bulas [9] e ao direito canonico, isto não pode quá aver lugar, porque não se casão pera sempre viverem juntos como outros infieis, e se disto usamos alguma hora, hé fazendo-os primeiro

25 quererá] crerá *ms.*

nerit iam P. Ignatius ex hac vita migraverat: nullus tamen sucessorum rationem, quam tenuerant, improbandam censuit» (POLANCO, *Chronicon* VI 757).

6 A Guerra de Itapuã (LEITE, *História* II 148).

7 Cf. Carta do P. Luís da Grã de 8 de Junho de 1556, infra carta, 46.

8 Cf. *ib.* 115-116.

9 Bula *Licet debitum* de Paulo III, de 18 de Outubro de 1549, MI *Const.* I 368; cf. *Synopsis historiae S. I.* (1950) 25.

casar in lege naturae e despois se bautisão. Nestas cousas
50 estamos mui atados e desejamos ver a clareza e hum largo poder [10], e o mesmo hé dos mestiços da terra que nisto são iguais com o gentio; e tãobem há destes inpedimentos entre os christãos que quá vivem e muitos não podem ter recurso a Roma, e em apartarem-se seria escandalo.

55 5. Saberá V. P. como me embarquo pera a Baya muito achegado à morte de huma infirmidade de que nesta terra não tenho visto escapar nenhum, que hé inchação do estamago [11]. Vou mui confiado de achar na Baia Provincial assi por se me acabarem os tres annos como por ser já
60 rezão que me deixe já refrigerar algum pouco, como por vezes já tenho escripto a V. P. e creo que já deve de ter ouvida a petição deste seu pobre filho.

45

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. MIGUEL DE TORRES, LISBOA

[SÃO VICENTE MAIO DE 1556]

I. **Bibliografia:** SOMMERVOGEL V 1782 n. 15; STREIT II 344 n. 1252; LEITE, *História* IX 9 n. 21.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 296-299.

III. **Texto:** Biblioteca Pública de Évora, CXVI/1-33, ff. 198v-200v. Título: «Outra do mesmo P.e para o N. P.e Ignatio de 1556». Apógrafo português.

IV. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* XLIII, 1.ª P. (1880) 113-118; VALE CABRAL (1886) 111-115; (1931) 150-155; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 207-215.

---

10 Cf. Cartas de último de Agosto de 1553 § 6 e de 25 de Março de 1555 § 12.

11 Sobre a doença de Nóbrega, cf. carta de Agosto de 1557 § 15.

V. **Destinatário:** Não é o P. Geral Inácio de Loyola como diz o título, porque ele se nomeia na própria carta como terceira pessoa. É o P. Miguel de Torres, porque o diz, referindo-se a esta carta, o P. Luís da Grã na sua de 8 de Junho de 1556 ao P. Inácio de Loyola (carta 46 § 5): «Y ansi el P. Nóbregua escreve al P. Doctor Torres sobre que El-Rei dee ciertos diezmos que él há de um lugar aqui vizinho» [S. André], que é o que se lê na presente carta de Nóbrega (§ 8). E a esta mesma carta se refere Torres na sua ao P. Geral, de Lisboa, 4 de Novembro de 1556: «Después de scrita esta, havemos recibido cartas del Brasil, cuya copia se embiará con el primero, si antes no partimos nosotros. Haviam recibido las Constitutiones» (*Epp. Mixtae* v 503). A este facto de ter recebido as Constituições se refere Nóbrega (§ 6). O título de Paternidade, próprio do Geral e que se lhe dá na carta, é da responsabilidade do copista, atraiçoado pelo título incorrecto, supondo-a dirigida ao Padre Inácio. Porque Nóbrega, na Carta ao mesmo Doutor Torres, de 2 de Setembro de 1557, trata-o (cláusula e assinatura autógrafa) por V. Reverência (carta 61).

VI. **Data:** Escrita ao mesmo tempo que a seguinte ao P. Inácio de Loyola, pouco antes de embarcar para a Baía (23 de Maio de 1556): «Agora que eu vou à Baya» (§ 2).

VII. **Lugar:** Nóbrega distingue a Casa de São Paulo da de São Vicente: «Irmãos *daquella* Casa» [de São Paulo], «*esta* Casa de São Vicente» [§ 6]; e antes «*nesta* Casa» de São Vicente [§ 6], onde escrevia.

VIII. **Edição:** Reimprime-se o apógrafo de Évora (texto único).

Textus

1. Hucusque egit iuxta id quod ipse viderat in Collegio Conimbricensi. — 2. Historia orphanorum eorumque confraternitatum in Brasilia — 3. Pueros Collegii S. Vincentii ipse transtulit in pagum eorum parentum [*Piratininga*]. *— 4. Studia litteraria et religiosa. — 5. Victus in Domibus S. Vincentii et S. Pauli. — 6. Utrum Domus S. Pauli manere debeat Domus Puerorum an fieri Collegium S. I. — 7. Quaerit instructiones. — 8. Ut Domus S. Pauli deveniat Collegium, Rex Portugaliae ei impertire poterit decimas oryzae et «mandiocae» oppidi Sancti Andreae. — 9. Status domus S. Pauli hoc anno et quomodo posset fieri Collegium stabile. — 10. Collegio bahiensi debet tribui subsidium stabile sive ex decimis sive ex thesauro regio. — 11. Nihil collegiis detur quod videatur stipendium et omnia dividi deberent inter Collegium Bahiae et Collegium S. Pauli.*

1. Saberá V. P. como a estas partes me mandarão os Padres e Irmãos que viemos, e até agora vivemos sem lei nem regra, mais que trabalháremos de nos comformar com ho que aviamos visto no Collegio [1] e, como nelle aviamos estado pouco, sabiamos pouco.

2. Achegamos à Baya onde começamos de exercitar-nos com ho gentio e com os christãos, vivendo de esmolas. Ho anno logo seguinte vierão outros quatro Padres [2] e, com estes, sete ou oito meninos orfãos da casa de Lixboa, com huma precuração do Padre Pedro Domenico [3], que delles tinha cuidado, pera eu poder fazer casas e comfrarias da maneira que em Lixboa se fizeram, e com elles não veo nenhum aviso, mas estes vinhão encarregado[s] aos Padres. Vendo eu isto, detreminei-me, com os mais Padres e Irmãos que aqui nos achamos parecendo-nos ser cousa de que a Companhia se encarregava, a fazer-lhes casa; e pedi terras ao Governador [4], ouve-lhes alguns escravos d'El-Rei e humas vaquas pera criação, detreminando, com aquelles que vierão, meter outros orfãos da terra, que avia muitos perdidos e faltos de criação e doutrina, e dos filhos do gentio quantos se podessem manter na casa. Entendendo-se nisso, achegou o P.e Luis da Grãa e os mais Padres e Irmãos que com elle vierão [5], com a vinda dos quais soubemos como se a Companhia lançara de ter carrego dos tais orfãos; todavia escreveu-me o P.e Mirão [6] que dos filhos do gentio tivesemos como tinhamos até sabermos recado de V. P. [7], e quanto

---

2 vivemos *corr. ex* viemos

---

1 Colégio de Coimbra.

2 Com Nóbrega em 1549 tinham vindo cinco; e em 1550 «outros» quatro, constituindo a 1.ª e 2.ª expedição (LEITE, *História* I 560).

3 Pedro (ou Pero) Doménech, fundador do Colégio dos Meninos Órfãos de Lisboa (*Mon. Bras.* I 25).

4 Tomé de Sousa.

5 Terceira expedição em 1553 (LEITE, *História* I 561).

6 Provincial de Portugal.

7 Deve ler-se Vossa Reverência e não Vossa Paternidade, como se expôs na introdução desta carta. Miguel de Torres era então (1552-1553) Visitador de Portugal (RODRIGUES, *A Companhia* [1934] 15).

aos orfãos, de que o P.e Domenico tinha carrego, trabalharia que não mandassem mais. Todavia este anno passado de 555 cá mandarão dezoito ou vinte à Baya, que não foi piquena opreção pera os Padres que ahi estavão pera lhes buscarem a sustentação, porque o que elles tinhão não lhes abastava [8]. Agora que eu vou à Baya, trabalharei quanto for possivel pollos apartar a elles, e a outros da terra, dando carrego delles, e de seus bens temporais, a quem delles tenha cuidado, ficando-nos o ensiná-los e doutriná-los somente. V. P. me avise disto [199r] o que lhe parecer mais gloria de Nosso Senhor.

3. Nesta Capitania de S. Vicente o Padre Leonardo Nunes fes o mesmo, ajuntou muitos meninos da terra, do gentio, que se doutrinavão nesta casa, e estavão de mestura com alguns Irmãos que elle recolheu nesta terra; a todos era muito dificultoso, e obrigavamo-nos a cousas que não erão de nosso Instituto, porque a mantença delles, e na terra aver poucas esmolas pera tanta gente, foi-me forcado, des que a esta Capitania vim [9], a passar os meninos a huma povoação [10] de seus pais, donde erão a maior parte delles, e com elles passei alguns Irmãos [11] e ffizemos casa [12] e igreja [13],

32 *Prius* abastavão || 42 dificultoso] dificultosa *ms.*

8 Entre estes órfãos, António de Pina e João Pereira, que depois entraram na Companhia (*Cartas Avulsas* 421).

9 Nóbrega chegou à Capitania de São Vicente em Janeiro de 1553.

10 Povoação de Piratininga, onde esteve Nóbrega pessoalmente a 29 de Agosto de 1553.

11 Passou-os pessoalmente em Janeiro de 1554. Cf. LEITE, *Breve Itinerário* 102-108.

12 Os Irmãos já encontraram Casa feita, por ordem de Nóbrega. Cf. LEITE, *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 50; *Nóbrega e a sua herança em São Paulo de Piratininga,* in *Brotéria* 58 (1954) 6; *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 112.

13 Pequena igreja provisória. A igreja nova, mandada fazer por Nóbrega, só foi inaugurada no dia 1 de Novembro desse ano de 1556, e já não por ele, ido para a Baía, mas pelo novo Superior local, P. Luís da Grã (LEITE, *História* 1 279; *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 85; cf. infra, carta 50 § 5).

e tivemos comnosco somente alguns que erão de outras partes [14]. Esta casa servia de doutrinar os filhos e os pais e mãis, e outros alguns, como pollas cartas dos quadrimestres veja; daqui se visitão outros lugares de gentio que estão ao redor.

4. Nesta casa se lee gramatica a quatro ou sinquo da Companhia [15] e lição de casos a todos, assi Padres como Irmãos, e outros exercicios esperituaes.

5. Ha mantença da casa, a principal hé o trabalho de hum Irmão ferreiro [16], que, por consertar as ferramentas dos Índios, lhe dão de seus mantimentos, e hé a boa industria de hum homen leigo que, com tres ou quatro escravos da casa e outros tantos seus, fas mantimentos, criação, com que mantem a casa, e com algumas esmolas que alguns fazem à casa, e com a esmola que El-Rei dá. Tem tãobem esta casa humas poucas de vacas, as quais, por nossa comtemplação, se derão aos meninos quando estavão em São Vicente, e do leite dellas se mantem a casa. A casa de S. Vicente se fiquou pera se viver de esmolas, os que se nella podessem sustentar, que serão dous ou tres somente.

6. Desta maneira vivemos até agora nesta Capitania, onde estavamos seis Padres de missa e quinze ou desaseis Irmãos por todos [17], e aos mais sustentava aquella casa de São Paulo de Piratinin com alguns meninos do gentio, sem se detreminar se era collegio da Companhia, se casa de meninos, porque nunqua [199v] me responderão ha carta que escrevesse sobre isto, e nestes termos nos tomaram as

---

14 Quer dizer: na Casa dos Padres só viviam os meninos que não tinham pais na própria povoação, cf. *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 51; os que os tinham «viviam em casa dos seus pais», — diz Grã na carta de 8 de Junho de 1556, infra, carta 46 § 3.

15 Quatro ou cinco estudantes de latim e todos de casa, isto é, da Companhia.

16 Mateus Nogueira.

17 Dá os seus nomes a referida carta 46, de Luís da Grã de 8 de Junho de 1556 § 2, infra, p. 287.

Constituiçõis [18], que este anno de 56 nos fez Nosso Senhor mercê de no-las mandar, pollas quais entendemos não devêremos ter carrego nem de gente pera doutrinar na fé; ao menos em nossa converçasão conhecemos tãobem não poderem os Irmãos ter bens temporais nenhuns, se não for collegio. Vemos que, pera se fazer aquella casa de São Paulo collegio, não tem mais que a grangearia daquelles homens com aqueles escravos, os quais morerão e nós não buscamos outros; assi mesmo o Irmão ferreiro hé doente e velho, não sei quanto durará; as vaquas forão aquiridas pera os meninos da terra e são suas; ha esmola d'El-Rei hé incerta. Pera não ser collegio, senão casa que viva de esmolas, hé imposivel poderem-se sustentar os Irmãos daquella casa en toda esta Capitania, nem com eu agora levar sinquo ou seis [19] que himos, delles pera o Spiritu Sancto, delles pera a Baia, porque as povoações dos christãos são muito pobres. E se nesta casa de S. Vicente se não podem manter mais de dous ou tres, que hé a principal vila, quanto mais nas outras partes.

7. Vendo-nos, ho Padre Luis da Grãa e eu, nesta perplexidade, dando conta aos Padres, que nos aqui achamos, nos pareceo escrever estas cousas todas a V. P. e ao P.e Mestre Ignatio [20], pera que com o que lá se asentar, se tomar resolução nas cousas seguintes.

8. Primeiramente, se nos comvem que aquella casa de Piratinim [21] seja de meninos. A nós quá parecia-nos que

98 asentar] asentarem *ms.*

18 As Constituições da Companhia de Jesus foram enviadas para Portugal, a título de experiência, em 1553 (e daí para o Brasil), e aprovadas em 1558 na 1.ª Congregação Geral (*Synopsis Historiae S. I.* 34 42 50).

19 Nomes na carta 46 § 2.

20 P. Mestre Inácio de Loyola. De facto, quer Nóbrega neste mesmo tempo, quer Luís da Grã (poucos dias depois, a 8 de Junho), escreveram ao P. Geral, a quem aliás também de Lisboa se enviou cópia desta mesma carta.

21 Casa de Piratininga (São Paulo).

não, e que hé melhor andá-los doutrinando por suas povoaçõis a pais e a filhos: e, se todavia El-Rei quizesse casa delles, e os quizesse manter, nós não teremos mais que a superintendencia espiritual sobre elles. E já que El-Rei os não queira manter, nem nos convenha tê-los, se será boom fazermos daquella casa collegio da Companhia; e nisto ho nosso voto hé que, se S. A. quisese dar àquella casa alguns dizimos de arroz e meunças, já que ali hão de estar Padres e Irmãos, aplicando àquela casa pera sempre, e tirar de nós toda a esmola que quá nos daa, que hera muito bem fazer-se co-[2oor]llegio, e se serviria muito Nosso Senhor delle, e a S. A. custaria menos do que lhe custa o que nos agora daa; e podia dar-nos alguns moios de arrôs do dizimo, e o dizimo da mandioqua da Villa de S. André [22], que creo que tudo hé menos do que nos quá dão, e a nós escusar-nos hia de mandarmos fazer mantimentos, nem teremos necessidade de ter escravos.

9. E com isto e com o mais que a casa tem seria collegio fixo, porque já tem casas e igreja e cerqua, em muito boom sitio posto, o milhor da terra [23], de toda abastança que na terra pode aver, em meo de muitas povoaçõis de Indios e perto da Villa de S. André, que hé de christãos, e todos os christãos desejão hir aly viver se lhes dessem licença. Aly foi a primeira povoação de christãos, que nesta terra ouve em tempo de Martim Afonso de Sousa, e vierão-se a viver ao mar por rezão dos navios, de que agora todos se arependem, e todavia a alguns deixarão lá hir viver. Assim tãobem ensina-se já ali gramatica a alguns estudantes nossos [24], e lição de Casos a todos: e,

22 Vila de Santo André da Borda do Campo.

23 A «terra», isto é, o Campo de Piratininga; e a Casa e Igreja em bom sítio, isto é, no melhor do Campo. Nóbrega escrevia em São Vicente e os advérbios que usa a seguir «ali»... «lá», ora se referem ao lugar preciso da Casa ora ao Campo.

24 «Nossos» é a forma de falar uns dos outros, entre si, os que são da Companhia: são os «quatro ou sinquo da Companhia», a que já se referiu no § 4. É a mesma frase e também a mesma «lição de Casos a todos, assi Padres como Irmãos».

sendo collegio, alargando-se de todo o cuidado dos meninos da terra, será necessario aver trespaçasão do Nuncio ou de quem ho poder fazer pera aquelas vaquas, que são dos meninos, fiquarem ao collegio nosso, no qual não averá quá escandalo nenhum, porque, como se ouveram por comtemplação do nosso Irmão Pero Correa, todos as tem por dos Irmãos, mas ellas, na verdade, a elles forão doadas com humas terras, assi mesmo do Ir. Pero Correia.

10. Na Baya, se El-Rei ordena de fazer collegio da Companhia, deve-lhe de dar cousa certa e dotar-lho pera sempre, que seja mantença, pera sertos estudantes da Companhia, e não deve aceitar V. P. dada de terras com escravos, que fação mantimentos pera o collegio, senão cousa certa, ou dos dizimos, ou tanto cada anno de seu tizouro, salvo se lá acharem maneira com que nós em nada nos occupemos niso, o qual eu não sei como possa ser.

11. E ordene V. P. que não nos dem quá nada aos Padres que entemdemos com os proximos, porque parece que hé dar-nos renda e como salairo de nossos trabalhos [25]; mas ho que nos Sua Alteza avia de dar se devia repartir por estes dous collegios, scilicet, o da Baya e este de S. Paulo de [200v] Piratinim, que está principiado: de tal maneira que a maior parte fosse pera a Baia, e os mais Padres que não estiverem nos collegios viveram d'esmolas. Nisto asentamos o P.e Luis da Grã e eu [26].

137 a elles] dellas *ms.*

25 São os «mandados de pagamento», que depois cessaram; e que se podem ver, numerosos, em *Documentos Históricos* XIII (1929), sendo o mais antigo passado a 23 de Fevereiro de 1550 (XIII, p. 441, n. 468); LEITE, *Breve Itinerário*, 64; *Mon. Bras.* I 176-177.

26 O P. Nóbrega, como Provincial, o P. Grã, como colateral. E tratam de ver como as coisas do Brasil se poderiam ajustar e formar, segundo o espírito das Constituições, P. I., cap. 2.º.

46

DO P. LUÍS DA GRÃ AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

PIRATININGA 8 DE JUNHO DE 1556

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* VIII 285B.

II. **Autores:** POLANCO VI 758; LEITE, *Breve Itinerário* 103.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 147r-149v [antes ff. 463r-465v, n. 68 vermelho]. «Recebida aos 29 de Deziembre». Autógrafo em espanhol.

IV. **Impressão:** Versão portuguesa. LEITE, in *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* (Lisboa 1954) 109-119.

V. **Edição:** Edita-se o texto autógrafo *(Bras. 3-1).*

Textus

1. P. Nóbrega adit Bahiam et relinquit Patrem Grã suo loco. — 2. Domus et Fratres S. I. in Brasilia. — 3. P. Leonardus Nunes fecit Domum S. Vincentii, Pater Nóbrega domum S. Pauli Piratiningae. — 4. De rebus quae pertinent ad victum. — 5. Nóbrega vult ut Domus Piratiningae fiat Collegium. — 6. Indi non permanent eodem loco. — 7. Polygamia et opinio Indorum circa generationem. — 8. Dispersio et nuditas Indorum. — 9. Socordia gentilium eorumque vina. — 10. Iuvenes et puellae gentilium. — 11. Professio Patrum Nóbrega et Grã. — 12. Nóbrega officium dedit Fratri Iosepho scribendi epistolas de aedificatione et nuntiis.

+

Jesús

La summa graça y eterno amor de Christo Jesú sea siempre en nuestro contino favor.

1. Dende la Baía escreví a V. P. en la Navidad de 1555 [1] estando de camino pera esta Capitanía de S. Vicente, ado

1 Aliás 1554, cf. supra, carta 25 (p. 128).

estoy al presente, en la qual viage se passaron cinco meses. Hallé al P. Manuel da Nóbrega de salud con todolos Hermanos, aunque él mui amenudo se siente con algunas indisposiciones, y ansí enfermo se partió para la Baía aora dos o tres días antes del Pentecoste [2], aviendo bien dos años que esperava por embarcación y no la pudo aver que fuesse a propósito [3] sino agora.

2. Hame dexado en su lugar, y daré brevemente relación de las cosas desta Capitanía, que al presente no residen los de la Compañía sino en la Baía, ado están el P. Ambrosio Pirez, el P. Antonio Pirez y los Hermanos Joan Gonçalvez, Antonio Blasques, Pedro de Goes. En el Spíritu Sancto está el P. Bras Lourenço y el Hermano Antonio d'Atoguia. Aquí en esta Capitanía somos repartidos en tres Casas [4], yo y los Padres Manuel de Paiva, Vicente Rodriguez, Afonso Bras, con los Hermanos Joseph [5], Gregorio Serrán, Gonçalo d'Olivera, Gaspar Lourenço, Manuel de Chaves, Dioguo Jácome, Matheus Nogueira, Simón Gonçalves. Llevó el P. Manuel da Nobregua consigo al P. Francisco Pirez y los Hermanos Antonio Rodriguez, Fabiano [6], Antonio Gonçalvez y Francisco de Lucena [7]. El P. Navarro pienso que estará en la Baía también porque vino de una entrada que hizo. No le he visto después de su venida.

---

6 *Prius* estou

---

2 Em 1556 o Pentecostes (Espírito Santo) foi a 24 de Maio. Nóbrega saiu de S. Vicente no dia 23 de Maio e chegou à Baía a 30 de Julho (LEITE, *História* IX 423). Segundo Grã teria embarcado, de terra para bordo, um ou dois dias antes.

3 Tal como se apresenta, a frase não é negativa: havia embarcações, não porém a propósito ou ao que convinha a Nóbrega.

4 São Paulo, Gerebatiba e S. Vicente.

5 José de Anchieta.

6 Fabiano de Lucena.

7 Já também estava na Companhia Leonardo do Vale. Cf. LEITE, *Diálogo* 110-111.

No ha más de la Compañía en estas partes, sino un clérigo que aún ha poco que salió de la primera probación [8], ni parece en toda esta costa del Brasil podrá aver tan presto personas sufficientes para la Compañía, porque los mestiços que aquá se dizen mamalucos no tienen taliento para ella. Hase hecho experiencia en los que parecían más aptos y no sólo no correspondieron a la expectación, mas aun fué necessario hecharlos de nuestra conversación por que no causasen algún descrédito en los otros. Por lo qual parecía sería necessario V. P. proveiesse a estas partes de algunos Hermanos, porque ultra de ser la viña del Señor tan hancha, que harto ay en que estenderse, somos mui pocos para la división tan necessaria a quien [147v] ha de tratar con gente tan espargida.

Y porque el Señor nuestro se degnó visitarnos con las Constituiciones, que nos V. P. embió por vía del P. Doctor Torres [9], de que hizimos muchas gracias a Dios nuestro Señor, a quien aún las doi porque aviéndome tanto tiempo ha communicado desseos dellas y abivado el spíritu con el lumbre que por medio dellas voi acquiriendo, hallé a todos los Hermanos compañeros en los mismos desseos y alegría en el Señor nuestro. Pero, porque vinieron en el mismo tiempo que el P. Nóbrega se partía, no tuvimos spacio para tratar las cosas como parecía ser expediente, trabajaré con la gracia divina de hazer con que nos acomodemos quanto más possible fuere por la diversidad de tierra.

3. El P. Nóbrega embió a esta Capitanía luego al principio [10] que vino al P. Leonardo Nunez, que aora tenemos por cierto hizo naufragio [11] siendo mandado a V. P. con

---

54 quanto *del.* sea

---

8 P. Fernão Luís.

9 P. Miguel de Torres.

10 Nóbrega chegou ao Brasil a 29 de Março de 1549 e sete ou oito meses depois enviou o P. Leonardo Nunes para S. Vicente (Novembro).

11 A 30 de Junho de 1554 (LEITE, *História* IX 16; *Mon. Bras.* I 212).

larga enformación de las cosas de aquá. Dió él principio a una casa en San Vicente, ado recogió a muchos mamalucos y hijos de los Indios, de los quales avia más de 50. Él los sustentava con harto trabajo de su persona, que a otro que no tuviesse sus fuerças no sería possible, y ansí por esso como por el modo con que acquiría la sustentación para los niños no contentó al P. Nóbregua, quando a esta Capitanía vino, y mudó los niños pera esta Casa de Piratiningua, que aquí hizo [12], muy buena y en el mejor lugar que se podía escojer. Estos niños no aturaron, porque los que tenían edad fuéronse, otros, como la casa está entre los suios, estánse en casa de sus padres y dende vienen a deprender. Quando yo aquí llegué aún avía algunos que hizieron lo mismo.

4. Hun Hermano que se dezía Pedro Correa, a quien con otro Hermano que se dezía Sosa [13], que los Indios mataron, como V. P. avrá entendido por otras, hizo donación a la Congregación de los Niños que en S. Vicente avía, de sus bienes, de los quales son unas tierras ado se pueden hazer mantenimientos como éstas del Brasil, y ciertas vaccas que se van multiplicando. De manera que aora nos estamos de posse dellas, y de su leche se mantienen los Hermanos de Piratininga, y de roças que con esclavos de casa hazía un hombre casado, y con el trabajo de hun Hermano herrero que ha días [14] se avía recebido, y con lo que el Rei da de

---

65 no contentó al P. *bis priore del.* || 66 vino *sup.* || 69 otros *sup.* || 74 lo *prius* los. || 75 a la *et* de los *corr. alia manu in* de la, a los || 77 tierras *corr. ex* vaccas

---

12 «Outra [povoação] está doze legoas pela terra dentro chamada Sam Paulo, que edificaram os Padres da Companhia», diz Magalhães Gandavo, na qual alguns anos depois, no momento em que escrevia (1575), já havia «muitos vizinhos, e a maior parte delles são nascidos das Indias naturaes da terra, e filhos de Portuguezes» (PERO DE MAGALHÃES GANDAVO, *Historia da Provincia Santa Cruz* [Rio de Janeiro 1924] 91).

13 João de Sousa.

14 O Ir. ferreiro Mateus Nogueira dá-se como entrado na Companhia, recebido pelo P Leonardo Nunes, em 1549 ou 1550; mas canònicamente talvez só o fosse depois da chegada de Nóbrega em 1553.

mantenimiento y vestiaría a los diez que primero vinieron al Brasil [15], de los quales dos [16] son muertos, que es un ducado a cada uno cada mes y de vestir. Esto es quanto al temporal, en lo qual me pareció consultar a V. P. en ciertas dubdas.

Primeramente, esto que el Rei manda dar a los Padres no parece convenir, porque es como sueldo, y en los libros del Almoxorife se habla por estos términos: «Hulano de la Compañía tiene vencido tanto de su ordenado [17]». Parece que es stipendio y hartas vezes lo dizen que S. A. nos da aquello porque residamos en sus poblaciones de los blancos, y aun no instaron que tuviéssemos cura de [148r] ánimas pues el Rei nos dava stipendio por ello, no siendo ansí sino pura esmola. Occurríanos que se devía alargar aquello, quando no se applicasse a collegio, y no ser conveniente andarem nombrados Hermanos.

Es también dubda si el officio que haze el Hermano Noguera de herrero, haziendo obra a los Indios por trueque de sus mantenimientos, si es repugnante a las Constituiciones, del qual todavía usamos hasta ver la respuesta. Es él ia viejo y enfermo.

Quanto a las vaccas, de su leche se mantienen los Hermanos hasta que venga respuesta de Portugual qué se hará dellas, pues no ay niños en casa ni se pueden tener en casa personas de fuera, ni para instruir en las cosas de la fee ni en costumbres, según se dize en una de la[s] reglas del officio del rector [18].

---

89 Rei *del.* da

---

15 Seis da primeira expedição (1549) e quatro da segunda (1550).

16 Salvador Rodrigues (+ 1553) e Leonardo Nunes (+ 1554); cf. *Mon. Bras.* I 212.

17 A fórmula exacta não era a de «ordenado», mas a de «mantimento». Cf. *Mon. Bras.* I 176 213 250.

18 Regra 84: «No se reciba en casa, ni para instruction de la fe, ni para aprovecharse en buenas costumbres, persona alguna de fuera» (MI *Regulae* 256).

5. Acerca desto el P. Nóbregua mucho dessea ser esta casa de Piratiningua collegio de la Compañía, por ser aquí escala para muchas naciones de los Indios. Obsta a ello no aver con qué se pueda mantener, pues las vaccas son de los niños de la tierra, entre los quales estavan los que Pedro Doménico aquá mandó. Si nos fuesse expediente hazer grangearía de mantenimientos con esclavos que se podían aver, bien se manternían por la bondad de la tierra, pero no lo pienso por la mucha distración que en ello hai; y ansí el P. Nóbregua escreve al P. Doctor Torres sobre que el Rei dee ciertos diezmos que él ha de un lugar aquí vizino [19], con los quales se podrá principiar un collegio.

Los niños somos aquá de parecer no nos encarguar de los tener en casa, si no se tiene modo para que alguno de fuera les procure el comer y lo necessario, y a nós quede el assumpto de su enseñança; y esto se podría hazer en las poblaciones de los blancos, lo qual tamen en esta Capitanía no puede ser por la pobreza de la tierra. En las Aldeias no es necessario estando entre los suios. Al presente en la casa de San Vicente están dos y hasta seis con trabajo, tamen se podían mantener de limosna como hostiatim la piden con unas saculas. Los que están en Geraibatiba, de anzuelos y cuchilhos que haze el Hermano herrero se mantienen, dándolos por su comer. Aquí en Piratiningua por nos acomodar a las Constituiciones desistimos de todo o modo de grangear, y damos un certum quid a hun hombre por que proveia la casa de pan, sperando que aquello avremos de limosna. Algún otro modo buscaremos para carne y pescado. Entre los Indios no se puede introduzir pedir limosna, que es gente mui pobre y poco industriosa para lo aver; es necessario ajuntarlas entre los blancos y embiarse en resgate de lo que se usa en la tierra, y los blancos no tienen que dar sino la harina

118 la' *corr. ex* dis || 135 por nos acomodar *sup.*

19 S. André da Borda do Campo.

de raízes o pan que della hazen, pescado y carne; dineros en toda esta Capitanía no se usa, sino en lugar dellos se usa açúcare [148v] o herramienta de hierro.

6. Acerca los Indios es la seguiente enformación. Lo que maior difficultad nos haze es la mudança contina desta gente, que no atura en un lugar sino mui poco, porque como las casas de tierra que usan o de palma no duran sino hasta tres o quatro años, vanse a hazer otras en otro lugar; y es también la causa que acabada una novedad de mantenimientos en una parte, buscan otra en otra parte, derrocando siempre para ello matos, como lo hazen los blancos; y lo que peior es, que no se mudan juntos, sino espargidos. Esto haze que es necessario gastar el tiempo con poca gente, y ésta quando se han gastados dos, tres años con ella, múdanse y piérdese todo, porque no es gente que persevere si los dexan. Y los mochachos espargidos siguen a sus padres. Son también tan sin cuidado, que si van a la mar a hazer sal, detiénense luego un año, y si van al campo muchos primero que buelvan. Y mucha dubda tenemos si haremos christianos a estos muchachos, porque como se mudan tanto y sigan los costumbres de sus padres, bien que no hai en esta tierra idolatría, sino ciertas sanctidades que ellos dizen que ni creen ni dexan de creer, es peligro que sean como ellos.

7. Como en estos Indios la maior honra y riqueza es tener muchos hijos, ansí lo es tener muchas mugeres, pero a la verdad ninguna es muger verdadera, sino concubina porque las dexan cada vez que se les antoja, y porque la más legítima muger entre ellos es la hija de la hermana (y no ansí la del hermano, que es como hija, porque tienen para sí que el niño no recibe carne de la madre, que es como un sacco [20], sino del padre). Es tanto el parentesco

156 que *del.* con poca gente || 162 que *del.* veng || 175 sino *del.* un saco

20 Parece que é a primeira vez que se dá assim explícito o conceito de mulher-saco; implícito já consta na carta de Nóbrega ao Doutor Navarro (*Mon. Bras.* I 136).

entre ellos, que uno que sea ia christiano no halla en dos y tres Aldeas vizinas con quien pueda casar; y porque el peccado de la carne es tan devasso en la tierra, no osamos a baptizar aquellos que tienen edad si no ovieren luego de casar.

Y por esso bien vee V. P. quánta necessidad hahi del Padre Sancto dispensar con estes Indios en todo lo que toca al derecho positivo, assí en los grados de consanguinidad como de affinidad, y lo mesmo con los mamalucos. Lo de la Bula [21] para estas dispensaciones sirve más para outras tierras en las quales se usan casamientos entre los infieles, pero los destas generaciones por aquá no usan casamiento como tengo dicho. Hun remedio usamos con algunos que vemos hábiles para el baptismo y, cathecuminados sufficientemente, que les ensenhamos cómo casen antes de ser baptizados [149r] según la lei de naturaleza, para que quando los baptizarmos, hallándolos ya casados según lei de naturaleza, puedan perseverar en el casamiento que es prohibido por solo el derecho positivo, como concede nuestra Bulla y el derecho canónico. Desseamos saber se baptizaremos aquellos que ultra de seren sufficientemente instruídos y no tener obstáculo de peccado, ni peligro propinquo dél, tiénese tamen experiencia que llegando el tiempo no sólo pecarán carnalmente, pero tomarán concubinas.

8 En el visitar destas Aldeas es la difficultad, que no es bien vaia alguno solo, que son los caminos con frequentación de mugeres por ellos mui occasionados, y es mui necessario andarmos todos en un sancto temor, y somos tan pocos, y tan distantes pueblos y tan pequeños que ni podemos acodir a muchos como es menester, y estar en un luguar solo es despender con pocos el tiempo que alias podía servir a muchos.

182-183 consanguinidad *corr. sup. ex* affinidad || 196 *Prius* teneren || 197 peligro *corr ex* perigo || 198 *Prius* lhegando | pecarán *corr. ex* llegaran [?]

---

21 Bula *Licet debitum*, de 18 de Outubro de 1549.

El Obispo haze mucho caso de que andan nudos los Indios y dize peccaren en ello contra la naturaleza, y no le quadra que ansí se baptizen o entren en la iglesia. Nós dissimulamos porque no tienen ellos de que se vestir ni cobrir, ni nós se lo podemos dar, que ellos de buena voluntad andarían vestidos.

9. Lo que yo tengo por maior obstáculo para la gente de todas estas naciones es su propria condición, que ninguna cosa sienten mucho, ni pérdida spiritual ni temporal suia, de ninguna cosa tienen sentimiento mui sensible, ni que les dure; y ansí sus contritiones, sus desseos de seren buenos, todo es tan remisso, que no se puede hombre certificar dél. Las mugeres tienen más biveza en ello y mucho más se aplican a lo bueno, los hombres hasta 18 y 20 annos dan buena muestra, dende adelante comiençan a bever y házense tan rudos y tan ruínes que no es de creer. Este es el peccado de que parece menos se emendarán, porque mui poco es el tiempo que no estén beodos, y en estos vinos, que ellos hazen de todalas cosas, se tratan todalas malicias y deshonestidades: a la verdad este su vino assí gruesso es comer y bever, y muchas vezes no comen otra cosa.

10. Atagora procuramos aver muchachos para collegios. Temos visto que no les podemos ordenar vida, porque para les hazer aprender officios mechánicos no ha officiales, ni esses officios son para poder bivir entre los suios, ni aturan a ellos, porque a estos no se les ha de dar ni aun hablar más rezio, porque no se usa entre ellos, que no ha padre que jamás [149v] açote hijo, y hablar rezio a uno se siente más entre ellos que el dar. Ultra desto como nós no podemos tener congregación de mugeres, que en niñas aprendan y se quiten de los costumbres de las suias, si ia no oviesse entre los blancos mugeres viejas y honestas que las enseñassem y el Rei proveiesse cómo se sustentassen, no tienen los moços que ansí recogemos con quien

---

226 todalas[1] *del.* cos

casar sino con indias. Y como el suegro en esta tierra tiene el marido de la hija subiecto y los hermanos della al cuñado, a todo tiempo se la quitarían: por esso enseñar en las Aldeas es ganar a todos.

Esto me occorrió que consultar a V. P. para que nos mande particular modo de proceder en estas cosas, que parecen las universales y que más darán intelligencia para las cosas de aquá.

11. El P. Nóbregua viendo que no venía Obispo a esta tierra, por quien hasta ora esperamos para hazer nuestra professión, ni se espera vendrá, y nos dizen que lo mandan ir para el Reino, y en esta tierra no aver algún otro prelado, ni parecer podérmonos ver tan cedo el uno al otro, se determinó que hiziéssemos nuestras professiones sub conditione, si a vuestra Paternidad pluguiesse de se hazeren ansí, y si no las haríamos como V. P. ordenasse. Y desta manera a 26 de Abril de 1556, que era 3.ª dominica post Pascha, en la nuestra iglesia de San Vicente, delante los de casa y todo el pueblo, la hize en las manos del P. Provincial Manuel da Nóbregua, como prelado que es qualquiera Provincial, aunque es la dubda por ser prelado en la Compañía, y él la hizo luego en las mías como en manos de professo [22]. Si no acertamos avísenos V. P.

Por aora no más, sino que V. P. tenga destos sus hijos memoria ante el Señor, como nuestras necessidades y la paternal charidad que con todos usa requiere, y nos heche su sancta bendición.

12. Hize mención solamente destas cosas que avían menester consultadas, y las otras de edificación y nuevas

---

245 *Prius* cunhado || 246 Aldeas] Andeas *ms.* || 257 se *corr. ex* ser || 263 Provincial *del.* y

---

22 Fórmula autógrafa da profissão de Nóbrega, LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 201-202. De Luís da Grã só se conhece a dos votos simples, de 1566 (*Lus. 1*, f. 241).

de acá escrevirá el Hermano Joseph [23], a quien el Provincial [24], tiene dado esse cargo.

De Piratin[in]gua desta Capitanía de San Vicente, a 8 de Junio de 1556.

Inutil hijo de V. P.,

+ Luis da Grãa.

[146v. *Endereço autógrafo:*] + Al mui reverendo en Christo Padre, el Padre Maestro Ignacio, Praepósito General de la Compañía de Jesú. 2.ª vía.

CARTAS PERDIDAS

46a. *Cartas de Portugal ao P. Manuel da Nóbrega, Brasil* (Lisboa antes de 30 de Julho de 1556). «Depois que vim a esta Baía, achei cartas ao que sobre isto eu tinha» [sobre a ida ao Paraguai], — escreve Nóbrega a 8 de Maio de 1558 § 32 (carta 66). Conhece-se a carta do P. Inácio de Loyola ao P. Diego Mirón de 20 de Fevereiro de 1555, e do mesmo P. Inácio ao P. Ribadeneira de 3 de Março de 1556. Mas cartas a Nóbrega, sobre este assunto, não se conhecem.

46b. *Carta do P. Ambrósio Pires ao P. Miguel de Torres [?], Lisboa* (Baía antes de 30 de Julho de 1556). «Tambem escrevia ao Reyno o Padre Reytor [Ambrósio Pires] que Suas Altezas e os mais principaes de sua corte fizessem huma confraria», — diz o Ir. António Blázquez, tratando de assuntos anteriores à volta de Nóbrega à Baía, na carta de 10 de Junho de 1557 § 13 (carta 58).

47

DO IR. ANTÓNIO BLÁZQUEZ AOS PADRES E IRMÃOS DE S. ROQUE, LISBOA

BAÍA 4 DE AGOSTO DE 1556

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 30; *Cimélios* 497; LEITE, *História* VIII 107 n. 1.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 549.

---

23 Ir. José de Anchieta.

24 P. Manuel da Nóbrega.

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 144v-145r. Título: «Copia de huma do Irmão Antonio Blázquez, da Baia a 4 de Agosto para os Padres e Irmãos de San Roque». Apógrafo em espanhol.

IV. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 1-15; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 152-155.

V. **Edição:** Imprime-se o apógrafo espanhol (texto único).

Textus

1. Magna cum consolatione Fratrum, pervenit Bahiam P. Emmanuel da Nóbrega qui secum asportavit Constitutiones S. I. et passus est tempestates maris. — 2. Iter a Praefectura S. Vincentii ad Praefecturam Spiritus Sancti. — 3. Ministeria Patris Nóbrega in Praefectura Spiritus Sancti et confessiones per interpretem (Fratrem Antonium Rodrigues). — 4. Nóbrega transfert pueros in aliam domum eosque seiungit a Patribus. — 5. Declarat Constitutiones quas Fratres transcribunt. — 6. Pergit e Praefectura Spiritus Sancti in Portum Securum eiusque ministeria in hac Praefectura. — 7. Pervenit Bahiam, ministeria et fervor in lingua addiscenda adiumento artis quam Nóbrega secum asportavit. — 8. De commercio litterarum et de navibus in Portugaliam.

1. Lleguó ya el tienpo, Charíssimos, en el qual nos ha querido el Señor consolar. Nuestro P.e Provyncial Manuel da Nóbregua, después de aver passado muchas tromentas i tienpestades por la mar, lleguó a esta Baýa a 30 de Yulho de 1556 y fué recebido de nuestros Padres y Hermanos con tanto gozo y alegría, quanta era nesesaria que tuviésemos hijos que tanto tienpo avía que lhe agardávamos; mas parece que el Señor nos quiso conpensar el trabayo passado con, allende de su vista, tanbién nos consolar con las Constetuiciones que nos truxo, dos cosas que nós tanto deseávamos. Estamos pues aguora con esto tan alegres, que no sé como se lo declare, y porque creyo que ya tendrán alguo desto exprimentado, déxolos en la consideración dello y

3 muchas *corr. ex* muytas || 4 i *corr. ex* e || 7 que¹ *del.* bien | lhe *sup.* || 8 trabayo *post corr.*

pasaré a darlos relación de lo que a nuestro Provincial acontició después que salyó de San Vicente.

2. Partió desta Capitanía, víspera del Spíritu Sancto, a [2]3 [1] de Maio de 1556, y en su conpañía truxo quatro Hermanos y un Padre [2], en cuya viaje les hizo el Señor las mercedes que hél costunbra a hazer [a] los suyos; porque, partiendo ellos de San Vicente en las moções, convenible tienpo para naveguar, por ser los vientos contrarios en lugar de hir adelante tornavan para trás. De modo que lo que se suele naveguar en quatro díaz sin ninguna pesadunbre, lo anduvieron ellos en espacio de quinze, con muchas vezes estar a risquo de perder las vidas, por la gran tromenta y tenpestade de la mar; mayormente hun día anduvo tan bravo y furioso, que todos le parecía ser aquel el postreiro de sus días, por lo que echaron un Agnus Dey en la mar, el qual, sientiendo en sí la virtud de aquella santa reliquia, amansó lueguo, y de ahý a medea hora quedó tan quieto y soseguado que, sin temor, de aý por delante hizieron su viaje hasta lleguar a la Capetanía del Spíritu Santo, en la qual residía el Padre Brás Lorenço y el Hermano Antonyo d'Atouguya.

3. Aquý se comensó luego a senbrar a palavra del sagrado Avangelio, dando nuestro Padre el carguo desto a dos Hermanos que sabían la lengua brasílica, y que la tinían ya mucho tienpo exercitado en la Capitanía de S. Vicente. Fué [muy grande] el concurso que entonces acudió a la doctrina assí de los esclavos de los christianos como de los guentiles que están en su libertad, porque dado que antes le enseñasse[n] la doctrina, todavía como

---

28 días *corr. ex* vidas || 36 sagrado *sup.*

---

1 O dia do Espírito Santo em 1556 caiu a 24 de Maio; e a véspera a 23 (não a 3 como traz o *ms.* por equívoco do copista).

2 Dá o P. Luís da Grã (carta de 8 de Junho de 1556 § 2) o nome deste Padre e dos quatro Irmãos. Nóbrega deixou o Padre — Francisco Pires na Capitania do Espírito Santo, e dos Irmãos deixou um, Fabiano de Lucena.

entonces se la declaravan en su lengua con algunas pláticas y declaraciones della, cosa a ellos nunqua vista, creció en sus coraçones un nuevo dezeo de aprender las cosas de la fee. Assí que, por amor desto, ordenó el Padre el tienpo que allí estuvo, que el Hermano Antonyo Rodrigues fuesse por la Villa con una canpanilla a convocar los Yndios y, después que los tenía yuntos, hazíales primero la doctrina en nuestra lengua, y después, con una breve declaración, la tornava a dezir en la suya. Uvo algunas yndias que, con las exortaciones destos Hermanos, se movieron a confessar, syendo ellos los ynterpretes y el Padre Provyncial el que las confesava. En esto se hazía algun fructo y se hiziera mucho más, sy el Padre no se partiera lueguo. Todavía, antes que de allí se viniese, dexó ordenado que se hiziesse cada dýa la doctrina en esta población, dexando para este efecto y para ser yntérprete de las confessiones al Hermano Lucena, que sabe razonablemente la lengua; y, porque estava longue otra Aldea, quedó concertado que cada mes la visitasen, y otra, por estar más cercana, cada semana dos vezes.

4. Los ma[ma]lucos y hijos de los Yndios, tiró de nuestra casa e púselos en otra de fuera, a par de la nuestra, tomando dellos carguo un leguo buen honbre [3]. Entre tanto que no se effectuó esto, teníanlos algunos devotos en sus casas por amor de Dios.

5. [144v] En casa, essos quinze días que aý estuvo, tomava cada noche una ora e media para declarar las Constetuicyones, e los dos Hermanos que con él vinieron, ultra la occupación de oyr las confesiones de las yndias y hazer la plática muy cotidiana, tanbién se ocuparon en terladar las Constetuiciones para que, ya que no podían gozar de la vista del Padre, que se las declarasse por extenso,

48 Yndios] syn Dios *ms.* || 60 otra]en otra *ms.* || 63 tiró *del.* e

3 Francisco Vaz, «curador» dos Meninos da Escola (LEITE, *Diálogo* 47).

después de su yda con ellas supiesse [cada uno] cómo se avía de aver.

6. Después que en el Spíritu Santo se puso en orden lo que convenía a los Hermanos despedido dellos, hizo su camyno para Puerto Seguro, mas los vientos ynpiedieron que no llegasse tan presto, porque aribaron a hun puerto diez leguas [4] del Spíritu Santo, donde tuvieron nuevas que en esta Capitanía, después de su partida, cresió el concurso de las confesiones en tanto que, si uviera yntérpretes para oyrlas, tuvieron bien que hazer, ahunque non se ocuparon en otra cosa.

Después que lleguó a Puerto Seguro, se continuó el mismo exercicio que en el Spíritu Santo, repartiendo los Hermanos, el uno en la hermita de Nuestra Señora [5], el qual tenía cuidado de hyr cada día a una Aldea de los guentiles que está de Nuestra Señora una legua, y después tornava a hazer lo mismo a la población de S. Amaro, y, echo este servicio al Señor, hazía su buelta para la hermita; el otro Hermano estava en Poerto Seguro exercitando lo mismo que estotro. El fervor de las yndias a las confesiones y doctrina ha sido tanto, que nunqua, después que estoy aquá en esta tierra, he oýdo otra cosa semejante, y sin duda que, si no estuviera ynformado de los Hermanos, que diera poco crédito a lo que de los otros tenguo oýdo, porque tenguo visto cosas en ellos que demostravan ser ynpossible encaxárseles esto. Den loores al Señor que la gente boçal del Brasil ya comensa a dar el fructo deseado, y darlo a de día en día más, sy de allá nos ayudaren con sus oraciones y nos mandaren obreyros para esta viña del Señor.

7. Nuestro Padre no a más de seis días que lheguó a esta Ciudade, y en este poco de tienpo ha constetuýdo que

---

88 el¹] en *ms.* || 89 cada día] con de *ms.*

---

4 A distância parece indicar o porto de Santa Cruz (Aracruz).

5 Ajuda.

todos los días se hagua la doctrina a los Yndios en nuestra casa, y va en tanto crecimyento que, con ser oi el tercero día, vinieron cien pessoas, de las quales está muy contento el Hermano [6] que los enseña, porque me dixo que vía en ellos mucha reverencia a las cosas que le dizía. Los niños y Hermanos de casa andan todos con gran fervor de saber la lengua, y paréceme que presto la sabrán, assí por el dezejo con que a ella se aplican, como porque para aprenderla tienen una Arte [7] que truxo el P.e Provincial. Prazerá Su Divina Bondad que, con él y con las más oraciones que de Sant Vicente vinieron, aprenderemos todo lo que conviniere para la conversión desta guentilidad.

8. No más, Charíssimos, porque dará las doze y an de vinir de madrugada por las cartas; con otro navío, que partirá de aquý a pocos días, escriveremos otras cosas que por estar tan de priesa no podemos. De las Constetuicyones no diguo nada, porque aún no nos las an declarado; de todo se hará relación como las exercitarem. Dios nuestro Señor sea con todos. Amén.

De la Baýa del Salvador, oy miércoles, a 4 [8] de Aguosto de 1556.

Vuestro en Jesú Christo hermano,

Antonio Blázquez.

CARTA PERDIDA

47a. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Luís da Grã, Capitania de S. Vicente* (Baía Agosto? de 1556). Depois de voltar à Baía (30 de Julho de 1556), Nóbrega escreveu ao P. Grã, «dizendo-lhe que fizesse

6 Ir. António Rodrigues (cf. carta 52 §§ 3 e 6).

7 Do Ir. José de Anchieta.

8 Em 1556 o dia 4 de Agosto era terça-feira *(martes)*; quarta-feira *(miércoles)* era 5 de Agosto, provàvelmente a data certa da carta, por ser mais fácil o equívoco na transcrição dum algarismo do que na do dia da semana; e já nesta mesma carta há o precedente registado na nota 1.

fazer oração[...] e, se lhe parecesse bem, entrasse», ao Paraguai, — carta de 8 de Maio de 1558 § 32 (carta 66). — E de Piratininga, carta de 7 de Abril de 1557 § 5 (carta 55), referindo-se à intolerável mudança contínua dos Índios diz Grã: «Y el P. Nóbrega de la Baía m'escrive lo mismo».

48

CARTA TRIMESTRAL DE MAIO A AGOSTO DE 1556 PELO IR. JOSÉ DE ANCHIETA

SÃO PAULO DE PIRATININGA [AGOSTO DE 1556]

I. **Bibliografia**: STREIT II 344 n. 1249; LEITE, *História* VIII 19 n. 12.

II. **Autores**: POLANCO VI 765; LEITE, *História* I 303.

III. **Texto**: ARSI, *Epp. NN. 95*, ff. 106r-107v. Fora, a modo de endereço e que serve de título: «Literae trimestres a Maio ad Augustum 1556. Ex India Brasillica. 1.ª via». Autógrafo em latim. [Em 1931 este documento passou do ARSI para a cúria da Província do Brasil Central, ficando uma fotocópia no lugar respectivo do códice].

IV. **Impressão**: *Avisi Particolari dell'Indie di Portugallo* (Roma 1557) 47r-48r; *Diversi Avisi particolari dall'Indie di Portogallo* (Veneza 1559) 248v-249v; *ib.* (Veneza 1565) 248v-249v; *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* XIX (1897) 54-57; *Cartas Inéditas* (São Paulo 1900) 51-56; *Cartas de Anchieta* (1933) 87-91.

V. **História da Impressão**: *Avisi* e *Diversi Avisi* imprimem a tradução italiana muito resumida: *Anais* o texto latino; *Cartas* (1900-1933) traduções portuguesas de Vieira de Almeida e A. de A. Machado (diferem entre si).

VI. **Edição**: Reimprime-se o texto (*Epp. NN. 95*).

Textus

1. Catechesis foeminarum. — 2. Virorum. — 3. Puerorum. — 4. In Pago Iaraibatiba et alio.

+

Jesus Maria

Pax Domini Nostri Iesu Christi sit semper nobiscum.

1. Superioribus, quadrimestribus, quae apud nos aguntur, fusius explicata sunt, nunc breviter, quae se offerunt, complectar. Observamus eundem in Indorum doctrina ordinem, bis quotidie ad ecclesiam tintinnabuli signo vocantur, quo faeminae, nunc hae, nunc illae conveniunt, ubi et orationes proprio discunt idiomate, et crebris admonentur exhortationibus, instruunturque in eorum quae ad fidem pertinent, cognitione. Nonnullae ita sunt affectae, ut nullum fere praetermittant diem, quin ad ecclesiam bis accedant, nec frigoris magnitudine, quod acutissimum est hoc tempore, deterrentur; confitentur aliquae bis ter quotannis et dominici coporis suscipiunt sacramentum.

Cum cuidam contagioso quodam morbo, qui lepra videbatur, laboranti, remedia quibus carebamus, non adhiberemus, mirabatur quaedam faemina, quod ipsius saluti per nos qui opera misericordiae sectanda esse docebamus, non provideretur. Cui similia cogitanti, volentique nos excusare hoc ex Indorum pravitate proficisci videbatur, qui saepe in gravissimis languoribus et venenosis colubrorum morsibus se ad Dei mandata et christianos mores vitam composituros affirmarent et promitterent, sanitati auten restituti in malis moribus perdurarent: quod nos fortasse ab huiusmodi curationibus credebat deterrere, sanitatis restitutionem in nobis qui Deum novimus ac praedicamus, positam esse existimans.

Quocirca cum et alia quaedam adversa laboraret valetudine, a nobisque viseretur, post aliquot dies in pristinam salutem rediit, de qua, quomodo haberet, cum a matre ipsius quaererem, valere eam bene respondit: et quid

---

13 aliquae *del.* quotannis || 24 malis *del.* per

mirum, inquit, cum tu ei manus imposueris? Faeminae ergo non parum erga nos amoris ostendunt.

2. Viri autem nonnulli diebus dominicis missae celebrationi intersunt, ubi post offertorium aliquid de fide et mandatorum observatione ipsis annuntiatur, et praeter hoc, quod parum est ad rudem ipsorum naturam, nullum praetermittimus diem, quo eos domi non conveniamus, nunc hos, nunc illos ad fidem suscipiendam exhortantes, ipsorum nos immiscentes conversationi agentesque cum illis familiarissime ii, quibus hoc munus per obedientiam est impositum; privata enim colloquia eos movent magnopere, videntesque nostram sollicitudinem et curam, non possunt non mirari et in aliquam amoris erga se nostri cognitionem venire: praesertim in eo quod sine ulla spe quaestus ipsorum infirmitatibus curandis tantam videant per nos diligentiam adhiberi. Quod eo maxime consilio facimus, ut ipsorum animos, qui eo tempore molliores sunt et mitiores, ad baptismi susceptionem, si necessitas urserit praeparemus; quapropter et parturientibus volumus adesse, ut et mater et faetus, si res postulaverit, baptizetur. Ita fit ut et corporis et animae saluti consulatur.

Quidam adolescens cum huc aliunde venisset, tanto fidei christianae exarsit desyderio, ut relictis cognatis se nobis adiungeret, puerisque ad discenda prima elementa se immiscens ad Dei cultum se vellet totum convertere, qui et orationibus discendis incumbebat, et saepe ad frigus relicta propinquorum habitatione in quadam velut porticu dormiebat, baptismum sibi concedi instanter petens, qui interim catechuminus factus ad perseverantiam admonitus est ad baptismum postmodum pervehendus.

3. Puerorum doctrina quomodo se habeat, superioribus satis explicavi, bis quotidie ad scholam conveniunt omnes fere, horis praesertim antemeridianis; pomeridianis enim singuli victum quaeritantes aut venationi intendunt, aut piscationi; nisi enim laboraverint non manducabunt. Prae-

---

44 in *sup.* || 48-49 mitiores *del.* si

cipua autem erga eos in fidei rudi-[106v]mentis declarandis ponitur cura, literarum cognitione non neglecta, ad quam ita afficiuntur ut nisi hac allicerentur occasione, fortasse nec ad alia possent adduci. Eorum quae ad fidem pertinent iuxta quasdam interrogationis formulas instructi reddunt rationem, nonnulli vero etiam sine illis. Multi hoc anno confessi sunt, quod et saepe alias fecerunt, ex quo non parum cepimus laetitiae; aliqui enim ita pure et discrete nec minimis quidem praetermissis confitentur, ut facile christianorum liberos possis contemnere: quorum unus, cum eos ut se ad hoc sacramentum praepararent, admonerem, tanta est, inquit, confessionis virtus, ut ea facta ad caelum magna velocitate velle volare videamur.

Si quis forte eorum ad aliquid, quod gentiles mores sapiat, aut corporis habitu, aut sermone, aut quavis alia ratione se vel minimum applicet, continuo ab aliis et accusatur et irridetur. Quendam ex eis die dominica texentem cophinum cum reprehenderem, sequenti die ipsum ad scholam secum detulit, et coram omnibus quod dominico texi caepisset, concremavit: omnia itaque ad salutem spectantia multi sic norunt, ut non possint ante Domini tribunal ignorantiam praetendere. Qui tamen cum ad adultam pervenerint aetatem timemus, ne aut parentum voluntati consentientes, aut tumultu belli, quod saepe parari fertur, excitato, paceque inter ipsos et christianos rupta, ad pristinos mores revertantur.

4. Haec apud nos, Iaraibatibae vero sexto abhinc milliario, de qua superioribus feci mentionem, recto proceditur in doctrina christiana ordine, ubi bis etiam ad ecclesiam confluunt faeminae et nonnulli etiam viri, inter quos non desunt, qui numerum dierum optime computantes, si forte in agrorum cultura occupantur, adveniente sabbato relicto opere, petunt oppidum sequenti die missae solemniis interfuturi; imo et aliis diebus, quibus carnium esu interdicitur, etiam ab oppido absentes abstinent, unde et quadra-

74-75 discrete *del.* confitentur || 87 multi *sup.* || 90 parari *del.* ferebatur

gesimali tempore procul a Fratribus constituti, cum alii vescerentur carnibus, illi tamen christianorum morum, quibus iam se dederant, rationem afferentes a vetitis se cibis subtraxerunt.

Cum ad paschalem solemnitatem celebrandam Fratres, qui doctrinae ipsorum curam gerunt, hic aliquot dies morarentur, quaedam anus moram aegre ferens bis ad ecclesiam populum convocavit, ubi unus praeceptoris et reliqui discipulorum munus obeuntes doctrinam christianam suo ordine recitarunt; quo postquam devenerunt Fratres conquesti sunt, alius quod in magnis festivitatibus desererentur soli, alius quod deesset qui eis dies observandos notos faceret, cuius rei ignorantia cum die festivo se in sylva labori dedidisset, culicum aculeis compunctus totus coactus est domum confugere.

Versatur nunc apud eos Pater Ludovicus ipsorum doctrinae tota cura insudans, nec solum ibi, sed alio etiam in oppido 2.° inde milliario fidei iaciens fundamenta, hoc frequenter visitans, Iaraibatibae vero manens, ubi nonnulli in fide satis instructi legitimo matrimonii vinculo colligati sunt. Multi baptizantur innocentes, ex quibus nonnulli migrant ad Dominum. Pueris etiam docendis peculiaris praestatur cura.

Haec sunt, quae se ex praesenti trimestri obiiciunt scribenda. Petimus pro Domini amore, ut omnium orationibus nostri fiat memoria, nullaque huius nationis apud Dominum Fratres nostros capiat oblivio.

Piratiningae e domo Divi Pauli Societatis Iesu.

Minimus Societatis Iesu,

Ioseph.

Inscriptio [107v]: + Literae trimestres a Maio ad Augustum 1556, ex India Brasillica. 1.ª via.

TRADUÇÃO PORTUGUESA

+

Jesus Maria

A paz de N. Senhor Jesus Cristo seja sempre connosco.

1. Na precedente quadrimestre explicou-se por miúdo o que se passa entre nós; agora tratarei brevemente do que se oferecer. Seguimos a mesma ordem na doutrina dos Índios: chamam-se todos os dias duas vezes à Igreja, a toque de campainha, ao qual acodem as mulheres ora umas ora outras, e não só aprendem as orações na própria língua, mas também ouvem frequentes práticas e são instruídas no conhecimento das coisas da fé. Algumas são tão fervorosas que não passa quase dia que não venham duas vezes à Igreja, sem deixar de o fazer por causa do frio, que é agudíssimo neste tempo; algumas confessam-se e recebem o sacramente do Corpo do Senhor duas ou três vezes por ano.

Não tendo nós remédios para aplicar a uma pessoa que sofria de doença contagiosa que parecia lepra, admirava-se certa mulher que não olhássemos pela sua saúde, nós que ensinamos a observar as obras de misericórdia. Pensando isto e querendo-nos desculpar, parecia-lhe que procedíamos assim por causa da maldade dos Índios, que muitas vezes, em doenças gravíssimas e nas mordeduras venenosas de cobras dizem e prometem que hão-de proceder conforme aos mandamentos de Deus e aos costumes cristãos, mas, recuperada a saúde, perseveram nos maus costumes: julgava ela talvez que era isto o que nos afastava de os curar, crendo que nós possuímos o poder de restituir a saúde, por termos conhecimento de Deus e o pregarmos. E assim visitando outra mulher, que estava doente, passados alguns dias recuperou a saúde; e ao perguntar à mãe dela como estava, respondeu que bem; e acrescentou: Nem admira, pois lhe impuseste as mãos. E por isso as mulheres nos mostram muita afeição.

2. Alguns homens assistem à missa aos domingos, e depois do ofertório anuncia-se-lhes algum ponto da fé e da guarda dos mandamentos; e como isto não basta para a rudeza deles, não deixamos passar nenhum dia sem os irmos visitar, e exortamo-los, ora a uns ora a outros, a receberem a fé; e os que temos este encargo por obediência nos metemos nas conversas deles e os tratamos com a maior familiaridade; as conversas particulares movem-os

muito e, vendo eles a nossa grande dedicação, não podem deixar de admirar-se e de conhecer um pouco do nosso amor para com eles: sobretudo vendo que temos tanta diligência em lhes curar as doenças, sem nenhuma esperança de ganho. Fazemos isto sobretudo com a intenção de lhes prepararmos as almas, que então se encontram mais brandas e mansas, para receberem o baptismo, se a necessidade urgir; e pela mesma razão queremos atender às parturientes, para, sendo necessário, baptizarmos a mãe e a criança. Deste modo, cuida-se da salvação da alma e do corpo.

Chegando aqui doutra terra um rapaz, inflamou-se de tal desejo da fé cristã, que deixando os parentes, ficou connosco e juntou-se aos meninos para aprender os primeiros elementos. Todo era desejos de conversão, e não só aprendia as orações mas dormia também muitas vezes ao frio, debaixo duma espécie de alpendre, fora da habitação dos seus, pedindo instantemente que lhe fosse concedido o baptismo; foi já admitido como catecúmeno e está a ser preparado para perseverar, antes de se lhe dar o baptismo.

3. Expliquei suficientemente na carta anterior como se faz a doutrina dos meninos: quase todos vêm duas vezes por dia à escola, sobretudo de manhã; pois de tarde todos se dão à caça ou à pesca para procurarem o sustento; se não trabalham, não comem. Mas o principal cuidado que temos deles está em lhes declararmos os rudi[106v]mentos da fé, sem descuidar o ensino das letras; estimam-no tanto que, se não fosse esta atracção, talvez nem os pudéssemos levar a mais nada. Dão conta das coisas da fé por um formulário de perguntas, e alguns mesmo sem ele. Muitos confessaram-se este ano, e fizeram-no em muitas outras ocasiões do que não tivemos pouca alegria; pois alguns confessam-se com tal pureza e distinção, e sem deixarem sequer as mais mínimas coisas, que fàcilmente deixam atrás os filhos dos cristãos: recomendando-lhes eu que se preparassem para este sacramento, disse um: é tão grande a força da confissão que, a seguir a ela, nos parece que queremos voar para o céu com grande velocidade.

Se acaso algum deles pouco que seja, se dá, ou pelo jeito do corpo ou pelas palavras ou de qualquer outro modo, a alguma coisa que tenha ressaibo de costumes gentios, imediatamente os outros o acusam e se riem dele. Um, repreendendo-o eu por estar a fazer um cesto ao domingo, trouxe-o no dia seguinte à escola e queimou-o diante de todos por o ter começado ao domingo: muitos sabem tão bem tudo o que pertence à salvação, que não

podem alegar ignorância diante do tribunal de Deus Nosso Senhor. Mas tememos que chegando eles à idade adulta voltem aos antigos costumes, ou por vontade dos pais ou com o tumulto da guerra, que dizem se prepara muitas vezes, e quando se quebra a paz entre eles e os cristãos.

4. Isto o que se passa entre nós. Em Jaraibatiba [1], de que fiz menção na anterior e que fica a seis milhas daqui, procede-se em boa ordem na doutrina cristã e também lá as mulheres e alguns homens vêm à Igreja duas vezes; entre estes não falta quem, andando a cultivar os campos, conte muito bem o número dos dias e, chegado o sábado, deixe o trabalho e venha à Aldeia para assistir no dia seguinte à solenidade da missa; e mais ainda, nos dias em que se proíbe comer carne, também dela se abstêm fora da Aldeia, de maneira que, quando estão longe dos Irmãos no tempo da Quaresma, comendo os outros carne, eles, dando por motivo os costumes cristãos que adoptaram, abstiveram-se das comidas proibidas. Os Irmãos que têm o cuidado de os doutrinar, passaram aqui alguns dias para celebrarem a festa da Páscoa; uma velha, sentindo a demora, chamou duas vezes o povo à Igreja, e, fazendo um de professor e os outros de discípulos, repetiram por ordem a doutrina cristã: e quando os Irmãos voltaram, queixaram-se, um de os deixarem sós nas grandes festas, outro de lhes faltar quem lhes indicasse os dias de preceito, e por o não saber, estando a trabalhar no mato um dia festivo, se tinha visto obrigado a fugir para casa, todo mordido dos mosquitos.

Encontra-se agora entre eles o Padre Luís [2], empe-

---

1 Jaraibatiba, Geraibatiba, Gerebatiba, veio a ser quatro anos depois a sesmaria do Colégio de São Paulo (LEITE, *História* I 543-544; *Breve Itinerário* 167).

2 Poderia tratar-se do P. Luís da Grã, mas seria caso singular chamar-lhe «Padre Luís»; é mais natural que seja o clérigo, a que se referiu a carta de 8 de Junho § 2 (carta 46), saído há pouco da primeira provação e que realmente se chamava «Padre Luís»: Padre Fernão Luís. Este clérigo era Vigário de Santos em 1550 (começou a vencer os respectivos honorários a 25 de Maio desse ano, *Doc. Históricos* XXXV [1937] 80-81), e em Dezembro de 1555 foi nomeado Vigário de Santiago da Bertioga (*ib.* 311-317), o mesmo que no Catálogo de meados de 1558 se dá ainda em provação (na 2.ª provação), porque, como é sabido, o noviciado na Companhia (1.ª e 2.ª provação) dura dois anos. O P. Fernão Luís, natural do termo da Feira, tinha 43 anos de idade quando entrou

nhando-se com todo o cuidado em ensinar a doutrina, e não só aí mas também noutra Aldeia, distante duas milhas, lançando os fundamentos da fé, visitando esta Aldeia frequentemente mas vivendo em Jaraibatiba, onde alguns já bastante instruidos na fé contraíram legítimo matrimónio. Baptizam-se muitos inocentes, dos quais alguns vão para o Senhor. Tem-se também especial cuidado em ensinar os meninos.

Estas as coisas que se apresentam para escrever no presente trimestre. Pedimos por amor de Deus que todos se lembrem de nós em suas orações e que os nossos Irmãos nunca se esqueçam desta nação junto de Deus.

Piratininga e Casa de S. Paulo da Companhia de Jesus. O mais pequeno da Companhia de Jesus,

José.

[107v. *Endereço:*] + Carta trimestral de Maio a Agosto de 1556, da India Brasílica. 1.ª via.

49

DE D. JOANA BARBOSA AO CÓNEGO LUÍS DE AVADA, LISBOA

BAÍA [AGOSTO DE] 1556

I. **Texto:** Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Cronológico* 1.ª P., maço 99, doc. 84.

II. **Impressão:** *Anais do IV Congresso de História Nacional* VII (Rio de Janeiro 1950) 594-596.

III. **Data:** Não vem expressa, mas a carta foi escrita depois da chegada de Nóbrega à Baía (30 de Julho de 1556) e antes de se conhecer nessa cidade a morte do Bispo e do Cónego que ainda se supõem vivos. Por tanto, por Agosto.

---

na Companhia e sabia a língua dos Índios (*Bras. 5-1,* f. 14r). Assistiu à morte do Principal Tibiriçá, em São Paulo, e à de Nóbrega, no Rio de Janeiro (LEITE, *História* IX 430; *Breve Itinerário* 205); e faleceu santamente, nesta última cidade, em 1583 (*Bras. 8,* f. 4v-5r; cf. LEITE, *História* I 292).

IV. **Edição:** Reimprime-se de *Anais* o que toca aos Padres da Companhia e ao Colégio da Baía.

Textus

1. De adventu Patris Nóbrega in urbem Bahiam et de novo Collegio et studiis. — 2. Rudericus de Freitas.

[...]

1. Aqui veyo agora ter o Padre Nobrega, que veyo de Sam Vicente, e me dise que fora her[r]o irdes-vos ao reyno, porque aqui aviam de fazer Colegio e imsynar, e que podéreis aquy aprender tam bem como laa e com menos trabalho e custo. Pelo que vos encomendo que [se] vos não podés lá remediar e apremder, como é necesario que façays, tendes abelidade e algun principio; e se virdes que a terra está tam esterel como dizem e vos não podereys remediar, vimde-vos logo amtes que vos acabeys de desbaratar; porque sequer tereys desculpa de dezer que fostes com o senhor bispo e que vos tornays, e quá apremdereys tudo o que vos cumpre, que para tudo quá [há] aparelho e mestres, segundo me deseram os Padres Nobrega e Ambrosyo Piriz e poder--vos-eis remediar mylhor e agasalhar-vos, he nós todos.

[...]

2. Vossos Irmãos vos mandam muitas encomendas e Rodrigo de Freytas [1] e vossa prima [2] vos mandão beyjar as mãos.

[...]

Vossa may

Joana Barbosa [3].

---

1 De Rodrigo de Freitas, cuja sogra também ia na nau do Bispo (nau *Nossa Senhora da Ajuda*), e foi morta pelos Índios (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 280), falará Nóbrega na carta de 8 de Maio de 1558 § 35 (carta 66).

2 A mulher de Rodrigo de Freitas, que era casado com uma sobrinha de Rodrigo de Argolo, a qual «não tem o nome declarado nos documentos» (RODOLFO GARCIA, *As Órfãs* [Rio de Janeiro 1946] 12).

3 D. Joana Barbosa dá-se como «mãe» de Luís de Avada, mas ele era seu enteado, filho de Rodrigo de Argolo, já falecido à data desta carta, e com quem ela casara. D. Joana era das órfãs, vindas em 1551

50

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA [AO PROVINCIAL DE PORTUGAL?]

PIRATININGA FIM DE DEZEMBRO DE 1556

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 21; *Cimélios* 493; STREIT II 344 n. 1250; LEITE, *História* VIII 19 n. 13.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 279; J. MANUEL ESPINOSA, in *Mid-America* 25 (1943) 270; F. FERNANDES 238.

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [Lisboa, S. Roque] I-5, 2, 38, ff. 32r-33v. Título: «Copia de outra do mesmo Irmão Joseph que escreveo neste mesmo tempo». Mas o título verdadeiro é: «Letras quadrimestres de Setembro até o fim de Dezembro de 1556» [f. 29v], e que uniram por equívoco ao da carta de Maio de 1557 (infra, carta 56). Apógrafo em português.

IV. **Destinatário:** A carta não usa a expressão Paternidade, como é costume ao P. Geral ou ao Vigário Geral. E como não se guardou no Arquivo Romano, mas no de Lisboa, teria sido mandada ao Provincial de Portugal.

V. **Impressão:** *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* II (1877) 266-269; *Cartas de Anchieta* (1933) 92-95.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto único.

(LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 79; *Mon. Bras.* I 166), e dão-na os genealogistas como filha de Baltasar Lobo de Sousa, que faleceu na carreira da Índia, irmão do Conde da Sortelha (CALMON, *História da fundação do Bahia* 182). Prima, portanto, do filho do Conde da Sortelha, Padre D. Gonçalo da Silveira, mártir do Monomotapa (1561). Quando ela escrevia esta carta (Agosto) já o minorista Luís de Avada, que o Bispo fizera cónego e levara consigo, não pertencia ao número dos vivos, pois naufragara com ele e com ele foi morto e comido dos Índios Caetés (16 de Junho).

Textus

1. Ministeria cum indis fere sine fructu ob eorum instabilitatem. — 2. Mors christiana cuiusdam foeminae. — 3. Ministeria tempore Nativitatis Domini cum Indis praesertim «Carijós». — 4. Baptismi senum et morientium. — 5. Inauguratur nova ecclesia. — 6. Ministeria Patris Grã. — 7. Fr. Gregorius Serrão cum alio Fratre in Pago Iaraibatiba. — 8. Alii vici visitantur tum Lusitanorum tum Indorum.

A paz e amor de N. Senhor Jesu Christo seja sempre en nossos corações. Amem.

1. Como quer que poucas vezes aconteção cousas dignas de notar, Reverendo em Christo Padre, hé dificil achar sempre cousas novas que se escrevão, e repetir o mesmo muytas vezes gera fastio, mas contudo tratarey brevemente o que se passa.

Procedemos pela mesma ordem que em outras se há dito, em a doutrina e solitos exercicios; ensinão-se todos os que vem à igreija de sua vontade; aos que nós outros trazemos por força bautizão-se os inocentes que seus paes offrecem, dos quais alguns, deixada a morte, se partem à vida, e porventura que este hé o mayor fruyto que desta vinha se pode colher, o qual não hé pequeno, pois que, nascendo como rosas de espinhos, regenerados pola augua do bautismo, são admittidos em as moradas eternas: porque não somente os grandes, homens e molheres, não dão fruito, não se querendo aplicar à fee e doutrina christãa, mas ainda os mesmos mochachos, que quasi criamos a nossos peitos com o leite da dourina christãa, despois de serem já bem instruidos, seguem a seus pais primeiro em a habitação e despois em os custumes. Porque os dias passados, apartando-sse daqui alguns destes a outras moradas, levarão consigo boa parte dos moços, e agora a mayor parte dos que ficarão se mudou a outro lugar, onde possa viver livremente como soya, aos quais necessariamente ão-de imitar os filhos asi divisos, nem se podem ensinar, nem elles muito o desejão, e ainda sobretudo não há quem queira ser ensinado. E se muytas vezes não viessem à

igreija alguns escravos de portugueses que aqui vem, tocar-se hia a campainha por demais e não averia nenhum dos Indios que se ensinasse. De maneira que os meninos que antes aprendião, andão de quaa pera lá, e não somente não aprendem nada de novo, mas antes perdem o já aprendido; mas não hé isto maravilha porque quasi hé natural destes Indios nunqua morar em hum lugar certo, senão que despois de [32v] aver aqui vivido algum tempo se passão a outro lugar, e dahi a outro. Alguns dos que vivem em o campo, em suas fazendas, os dias de festa vem às missas.

2. Alguns se passão desta vida, e bem, segundo cremos, confessados primeiro e chamando sempre o nome de Jesus, principalmente hum moço de doze annos dos que ensinamos em a escola, o qual despois de huma longa enfermidade, chegando à última hora, nos mandou chamar pera se confessar, e dahi a tres dias morreo, deixando-nos grandes sinais de sua fee, porque nunqua deixava de invocar a Jesu, maxime já no fim. E asi huma vez antes de cantar o gallo nos mandou chamar; fomo-lo a visitar e ouvimo-lo, ainda no caminho, que estava gritando a N. Senhor e despois que entramos pedia-nos com muita instancia que lhe disessemos as orações, o qual elle fazia e em sua lingua dizia estas e outras semelhantes cousas: «Senhor Jesu Christo, vós soo sois senhor da vida e de todas as cousas, ayudai-me». E asi chegando a manhãa sem nenhum trabalho deu o spiritu a Christo. Outro de dez ou doze annos, chegando ao ultimo artiguo dise: «Já tenho muy boas e fermosas vestiduras», e dahi a pouco espirou. Tambem algumas velhas despois de baptizadas se passarão desta vida.

3. Antes do dia do nascimento do Senhor [1] procuramos que se confessassem, o qual fizerão muitas molheres e alguns homens, os quais diligentemente examinamos em as cousas da fee, e o que principalmente pretendemos hé que saybão o que toca aos artiguos da fee, scilicet, ao conhicimento da Santissima Trindade e aos misterios da vida de Christo que

---

1 24 de Dezembro de 1556.

a Igreija celebra, e que saibão, quando lhes for perguntado, dar conta destas cousas, o qual temos em mais que saber as orações de memoria, ainda que nisto se põe muyto cuidado e diligentia, porque duas vezes cada dia se lhes ensina na igreija. A nenhum bautizamos senão asi instruido, e ainda despois da confissão lhes pedimos conta destas cousas, a qual muitos, maxime das molheres, dão tam bem que não ha hi duvida, senão que levão ventajem a muitos nascidos de pais christãos, de maneira que muitos são asaz aptos pera receber o Santissimo Sacramento da Eucharistia, principalmente dos que chamão Carijós, dos quais muitos se ayuntarão aqui por amor [33r] de nossa doutrina. Em estes reluz mais fervor e prontidão às cousas divinas e são muito mais aparelhados pera todas as cousas que estes com quem vivemos, os quais não por ignorancia porque asaz capacidade de juizo á em elles, senão por malicia e pelo longo custume, que tem em os males, se deixão de chegar à fee.

4. Alguns velhos que não podem saber as orações de memoria, como em o demais não tenhão impedimento e entendão o que toca aos artiguos da fee, se recebem ao bautismo. Asi que hum, já de dias cathecumino, pedindo muy instantemente que ho bautizasem não somente elle trabalhou em aprender o necessario, mas tambem ensinou sua molher velha, a qual ainda que muytas vezes a ensinavamos, quasi nada podia aprender. Hum domingo em a igreija, diante de todos, antes de ho bautizar, o examinamos, e elle respondeo a cada questão muy bem e com muito fervor, de maneira que nos deu muita consolação; despois disto o bautizamos e casamos. Em este mesmo tempo do nascimento do Senhor se confessarão e comungarão muitas molheres das mestiças com muyta devação, o qual em outros tempos muitas vezes fazem.

5. O primeiro de Novembro [2] nos passamos e entramos com procissão em nossa igreija nova, feita com os trabalhos

---

96 *Prius* O mesmo primeiro

---

2 1 de Novembro de 1556.

dos Irmãos, mayormente com o suor do P.e Afonso Braz, e ao siguinte dia dos finados trouxerão as molheres suas offertas à igreija como hé o custume dos christãos. Asi que trabalhamos quanto podemos em os doutrinar, procurando de os apartar de seus antiguos custumes; alguns creem; a mayor parte ainda permanece nelles, ainda que todos dizem que creem em Deus, porque nenhum delles há que não diga que cree e tem nossa fee se comcordassem as obras com as palavras. O Senhor, de quem todo bem mana, lhes dará graça pera que, tornando en si, se tornem a seu pay, do qual tanto tempo há que se apartarão, disipando sua substantia.

6. Nós outros todos estamos bem; procedemos conforme as Constituições em a via do Senhor, guiando-nos o P.e Luis da Graam, o qual os dias passados teve huma grave enfer-[33v]midade, porque se lhe fizerão humas postemas em os peitos com perigo da vida. Mas nem por isso deixava de dizer as orações frequentemente, ensinando huns e outros, e o que hé mais, hindo-sse ao mar entre os portugueses daqui a dez legoas [3] por bosques muy asperos, onde esteve algum tempo pregando; e, tornando a nós outros, não somente não crescerão as postemas, como temiamos, mas ainda parece que quis o Senhor usar desta mezinha pera se sarar.

7. Tambem o Irmão Gregorio Serrão teve humas agudas fevres, mas como quer que falta a mezinha corporal e terrena, superabunda a celestial com a qual se curão as enfermidades, ainda que perigosas, asi que em breve convalesceo e se foy pera suas ovelhas que estão em Jaraibatiba, 2 legoas daqui, com outro irmão interprete, e cada sabado vay daqui hum dos sacerdotes a lhes dizer missa.

8. Tambem visitamos outros lugares de portugueses e Indios semeando em todas as partes a palavra de Deus, a qual, pera que dee fruito abundante, roguem nossos Irmãos continuamente a N. Senhor, e tenhão assidua memoria de

3 S. Vicente.

nós outros pera que não deixemos de semear, porque em seu tempo colheremos.

Em Piratininga e Casa de S. Paulo da Companhia de Jesu em o fim de Dezembro 1556. 135

Minimus Societatis Iesu,

Ioseph.

CARTAS PERDIDAS

50a. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (Baía segunda metade de 1556?). «Por via de Pernambuquo escrevi duas cartas uma a V. R. e outra ao Padre Dom Lião, a qual tambem servia de informação a V. R.», — diz Nóbrega a Torres, carta de Agosto de 1557 § 1 (carta 60).

50b. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Leão Henriques, Lisboa* (Baía segunda metade de 1556). Cf. referência da carta precedente.

50c-e. *Cartas do P. Manuel da Nóbrega, por «diversas vezes» a Padres de Portugal* (Baía segunda metade de 1556?). Ainda na mesma carta de Agosto de 1557 § 1 escreve Nóbrega: «Por outro navio dos Ilheos escrevemos por diversas vezes, scilicet, huma carta com as do Governador Dom Duarte, e outras por via de hum Francisco d'Andrade, porque esteve nos Ilheos, e outras em que hião os Quadrimestres, com as da molher de Antonio Cardoso que Deus aja». Excepto as Quadrimestres, não se conhecem as outras cartas aqui indicadas.

51

DIÁLOGO SOBRE A CONVERSÃO DO GENTIO DO P. MANUEL DA NÓBREGA

[BAÍA 1556-1557]

Prefácio: *Este* Diálogo, *pelo género, é o primeiro documento verdadeiramente literário escrito no Brasil. Tema de missiologia fundamental, a capacidade dos Índios para se converterem. Os Índios, não obstante a antiga condição em que vivem e se criaram, são capazes de se converter:* em direito, *porque são homens: e,* de facto, *porque já muitos se converteram. Mas importa criar novas condições, extrínsecas aos Índios, aptas a facilitar a conversão: umas, da parte dos missionários, que devem tender cada vez mais à perfeição de evangelizadores; outras da parte dos Índios, com uma sujeição moderada. Com a santidade de vida, os missionários*

atrairão de Deus a graça da conversão dos Gentios; com a sujeição, facilita-se a reeducação dos adultos com a aprendizagem e prática da lei cristã, na medida do possível (sempre foi difícil em todas as partes do mundo a conversão de adultos), e promove-se a educação cristã dos filhos sob um regime de autoridade paterna.

STREIT (I 34 n. 81) viu assim o *Diálogo* de Nóbrega: «*Ein apologetischer Traktat über die Berechtigung der Heidenmission und über die Art und Weise, sie zu betreiben. Die Abhandlung ist in Gesprächsform gehalten und spiegelt die Ideen und Auffassungen der portugiesischen Kolonisten über die Christianisierungsfähigkeit und rechtliche Stellung der Neger und Eingeborenen in Brasilien getreu wider*».

Se fosse de pura literatura ou doutrina, este notabilíssimo documento não teria cabida numa colecção como esta; mas encerra elementos de história positiva, em particular no ponto em que fala dos Índios, que de facto *já se converteram, razão bastante para a sua inclusão em MHSI.*

I. **Bibliografia:** STREIT I 34, n. 81; LEITE, *História* IX 11.

II. **Texto:** Único. Biblioteca de Évora, cód. CXVI/1-33, ff. 208r-215r. Título: «Dialago do Padre Nobriga sobre a Conversão do Gentio. Interlocutores Gonçal'Alvares e Matheus Nugueira». Apógrafo português, não muito perfeito. Cf. LEITE, *Diálogo* 49-50.

III. **Data:** 1556-1557. Nóbrega tratou com Mateus Nogueira na Capitania de São Vicente de 1553 a 1556 e com Gonçalo Álvares na do Espírito Santo por Junho de 1556. Escrito entre esta última data e a chegada do Governador Mem de Sá (fins de 1557). Cf. LEITE, *Diálogo* 47-48.

IV. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 43, 1.ª Parte (Rio de Janeiro 1880) 133-152; NÓBREGA, *Cartas do Brasil* (Rio de Janeiro 1931) 229-245; *Diálogo sobre a Conversão do Gentio pelo P. Manuel da Nóbrega.* Com Preliminares e Anotações Históricas e Críticas de Serafim Leite S. I. [= IV Centenário da Fundação de São Paulo 1] (Lisboa 1954) 53-70; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 215-250.

V. **História da Impressão:** A *Revista* imprime uma cópia moderna (não perfeita), existente no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tirada do Códice de Évora e cotada no mesmo Instituto: «Biblioteca de Évora», tomo 2, ff. 44 ss.; em *Cartas do Brasil* reproduz-se a impressão da *Revista*; LEITE, no *Diálogo,* imprime directamente de Évora, primeiro o texto apógrafo (pp. 53-70) e a seguir o mesmo texto em portu-

guês actualizado (pp. 73-102); e nas *Cartas de Nóbrega* (1955) o apógrafo.

VI. **Edição:** Reimprime-se o apógrafo de Évora. Para mais fácil distinção das falas, dão-se em itálico os nomes dos interlocutores.

Textus

1. Collocutores. — 2. Condiciones Indorum quae conversioni christianae opponuntur. — 3. Sed amore Dei laborandum est, quia etiam Indi filii Dei sunt. — 4. Et homines, sicut nos. — 5. Opiniones circa conversionem Indorum. —6. Reductis Indis sub ditionem, facilior evenit eorum filiorum et nepotum educatio. — 7. Sed facienda reductio absque zelo indiscreto. — 8. Etiam Indorum animae a Deo creatae sunt, idcirco ipsi etiam capaces sunt Deo gloriam dandi. — 9. Effectus peccati originalis. — 10. Diversitas hominum. — 11. Diversitas tamen oritur ex educatione aliisque circunstantiis, non vero ex natura quae aequalis est in omnibus hominibus. — 12. Sed absque Dei gratia non obtinetur conversio christiana. — 13. Ad quam iuvat sanctitas Evangelii praeconum. — 14. Iam inveniuntur Indi conversi ad fidem. — 15. Et alii christiani efficientur, cum venerit eorum hora, quae in manibus Dei est. — 16. Indi minora habent impedimenta quam Romani, qui tandem christiani facti sunt.

1. Porque me dá o tempo lugar pera me alargar, quero falar com meus Irmãos o que meu spirito sente, e tomarei por interlocutores ao meu Irmão Gonçalo Alvarez, a quem Deus deu graça e talento pera ser trombeta de sua palavra na Capitania do Spiritu Sancto, e com meu Irmão Matheus Nuguera, ferreiro de Jesu Christo, o qual, posto que com palavra nam prega, fá-lo com obras e com marteladas.

Emtra logo ho Irmão Gonçalo Alvarez, tentado dos negros[1]

---

2 tomarei] tornarei *ms.*

---

1 Negros por oposição a Brancos, mas trata-se de Índios. Na mesma acepção escreve Nóbrega a D. João III, de Olinda, 14 de Setembro de 1551 (carta autógrafa): «negras forras do gentio» *(Mon. Bras.* I 290), falando de índias livres. O mesmo irá usar CAMÕES: «Con-

do Gato [2] e de todos os outros e, meio desesperado de sua conversão, diga:

2. [*Gonçalo Alvarez*]: — Por demais hé trabalhar com estes; são tão bestiais, que não lhes entra no coração cousa de Deus; estão tão incarniçados em matar e comer, que nenhuma outra bem-aventurança sabem desejar; pregar a estes, hé pregar em deserto ha pedras.

Matheus Nugueira: — Se tiveram rei, poderão-se converter, ou se adoraram alguma cousa; mas, como nam sabem que cousa hé crer nem adorar, não podem entender ha pregação do Evangelho, pois ella se funda em fazer crer e adorar a hum soo Deus, e a esse só servir; e como este gentio nam adora nada, nem cree nada, todo o que lhe dizeis se fiqua nada.

Gonçalo Alvarez: — O que bem dizeis, quão fora estes estão de se converterem hum dia $\bar{5}$ [cinco mil] [3] e no outro tres mil [4] por huma soo pregação dos Apostolos, nem de se comverterem reinos, cidades, como se fazia no tempo passado por ser gente de juizo.

Matheus Nugueira [5]: — Huma cousa tem estes pior de todas, que quando vem à minha tenda, com hum anzol que lhes dê, os converterei a todos, e com outros os tornarei a desconverter, por serem incostantes, e não lhes entrar a verdadeira fee nos coraçõis. Ouvi eu já hum evangelho a meus Padres, omde Christo dizia: «Não deis o Sancto

---

certam-se que o negro mande dar» (*Lusiadas* VIII 93), referindo-se a um funcionário hindu; e a hindus, que se restituem: «tornando alguns negros» (*ib.*, IX, 12). Com a palavra Negros, Nóbrega emprega também a de Índios, como se lê várias vezes neste mesmo Diálogo, em particular na fala de Nogueira sobre os índios convertidos da Capitania de São Vicente (§ 14).

2 Os Índios do Gato vieram por Março de 1555, presente o P. Luís da Grã, que escreve, do Espírito Santo, a 24 de Abril daquele ano, o motivo e modo como vieram (carta 35).

3 Act. Apost. 4, 4.

4 Act. Apost. 2, 41.

5 No *ms.* Nug.ª: lemos Nugueira (com u); escreverá também Nog.ª e leremos Nogueira (com o).

aos cãis, nem deiteis as pedras preciosas aos porquos» [6]. Se alguma geração há no mundo, por quem Christo N. S. isto diga, deve ser esta, porque vemos que são cãis em se comerem e matarem, e são porcos nos vícios e na maneira de se tratarem, e esta deve ser a rezão porque alguns Padres que do Rreino vierão os vejo [208v] resfriados, porque vinhão cuidando de converter a todo brasil [7] em huma hora, e vem-se que não podem converter hum em hum anno por sua rudeza e bestialidade.

Gonçalo Alvarez: — Ora isso deve sser, porque não sei a qual ouvi, que quando vinhão na nao, maginavão-se hum São João Bautista junto de hum rio Jurdaam a bautizar quantos a elles viessem.

Matheus Nugueira: — Se forão tainhas do Piraiqué [8] podera ser...

Gonçalo Alvarez: — Não há homem en toda esta terra, que conheça estes, que diga outra cousa. Eu tive hum negro [9], que criei de pequeno, cuidei que hera boom christão e fugiu-me pera os seus: pois quando aquelle não foi boom, não sei quem o seja. Não hé este o que soo me faz

39 vejo *ms. del.* porque

6 Mat. 7, 6.

7 *A todo brasil,* tomado aqui por «índio» (brasil), não por «terra» (Brasil), como é claro na linha seguinte: «hum» (brasil).

8 «*Piraìquê,* na língua da terra, quer dizer entrada de peixe», explica Jácome Monteiro que descreve como se praticava no Rio Magé, Baía de Guanabara: «No mês de Junho vêm desovar a este rio infinitos cardumes de tainhas e corimás. Nas águas vivas de lua nova tapam a boca deste rio com varas e esteiras; depois pisam muita quantidade de timbó, que em Portugal responde ao barbasco; na vazante da maré enchem o rio de sumo destes paus com o qual se embebeda o peixe, de sorte que nenhum escapa, e toma-se tanto que, com passarem as embarcações que dele se enchem, de 120, 140, ficam serras de peixe sem se aproveitar. Este *piraìquê* se chama real, porque se não pode dar sem ordem da Câmara, pera o qual se bota pregão 15, 20 dias antes. Disseram-me que se ajuntava nele perto de duas mil almas» [1610]. Cf. LEITE, *Historia* VIII 399.

9 Negro, isto é, índio. Cf. supra, nota 1.

descomfiar destes serem capazes do bautismo, porque não fui eu soo o que criei este corvo; nem sei se hé bem chamar-lhe corvo, pois vemos que os corvos, tomados nos ninhos, se crião e amanção e ensinão, e estes, mais esquecidos da criação que os brutos animais, e mais ingratos que os filhos das biboras que comem suas mãis, nenhum respecto tem ao amor e criação que nelles se faz.

Nogueira: — Pois que rezõis mais vos move[m] a desconfiar de nossos Padres, que a isso forão mandados do Senhor pera lhes mostrarem a fee, não farão fructo nestas gentes? Por de mais!

Gonçalo Alvarez: — Muito bem lhes chamais. Sabeis qual hé a mor dificuldade que lhes acho? Serem tam faciles de diserem a tudo si ou *pâ*, ou como vós quizerdes; tudo aprovão logo, e com a mesma facilidade com que dizem *pâ* [10], dizem *aani* [11]. E se algumas vezes chamados dizem *neim tia* [12], hé polos não emportunardes, e mostra-oo bem a obra, que se não hé com o bordão não se ergem; pera beber nunqua dormem! Esta sua facilidade de tudo lhe parecer bem, acompanhada com a esperientia de nenhum fructo de tanto *pâ*, tem quebrado os corações a muitos. Dizia hum de nossos Irmãos que estes erão o filho que disse no Evangelho [13] a seu pai, que o mandava, que hia e nunqua foy.

3. *Nugueira:* — Pois que remedio, emos de cansar debalde? A minha forija de dia e de noite, e o meu trabalho não me renderá nada entre elles pera levar diante de Christo quando nos vier julgar, pera que ao menos cu[209r]rta [14] alguma parte de meus peccados muitos?...

---

81 curta] outra *ms.*

---

10 *Pâ*, «sim», como diz o texto.

11 *Aani*, «não».

12 *Neim tia:* «Bem! Já vou». Cf. LEONARDO DO VALE, *Vocabulário na Língua Brasílica*, palavra «anda». Cf. infra, carta 52 § 12.

13 Mat. 21, 28-30.

14 No *ms.* «outra», que não faz sentido e falta o verbo: «curta» podia ser a palavra do original e não destoa da imagem da forja, no

Gonçalo Alvarez: — Disso, Irmão, estais seguro que vós não perdeis nada; se Christo promete por hum pucaro de agua fria, dado por seu amor o reino dos ceos [15], como hé possivel que percais vós tantas marteladas, tanto suor, tanta vigilia, e a paga de tanta ferramenta como fazeis? As vossas fouces, machados, muito boons são para roçardes a mata de vossos peccados, na qual o Espiritu Sancto prantará muitas graças e dões seus, se por seu amor trabalhaes.

Nogueira: — Ay! Ai!

Gonçalo Alvarez: — Porque daes esses ays?

Nugueira: — Porque vós meteis esse pontinho [16]: se vós por seu amor trabalhais.

Gonçalo Alvarez: — Pois que cuidais? Desenganai-vos, que se assim não hé tudo perdeis quanto fazeis.

Nugueira: — Pois digo-vos, Irmão meu, que me meteis em comfussão. E como saberei eu que trabalho por seu amor, se eu vejo que trabalho pera quem não no ama, nem no conhece?

Gonçalo Alvarez: — Conhece logo o Senhor, por quem vós aveis de fazer que desejais vós que o conheção, amem e sirvão todos estes e todo o mundo.

Nugueira: — Desejo serto, e sempre lhe pesso que elle seja sanctificado, de todos conhecido e amado, pois hé muita

87 muito] muitos *ms.* || 102 amem] amão *ms.*

sentido de padecer (padecer por conta dos meus pecados muitos). Como se vê no texto, a palavra está em duas páginas, cortada, o que explica o engano ou talvez salto do copista.

15 Mat. 10, 42; Marc. 9, 40.

16 Pontinho, dificuldade ou qualquer coisa que se não compagina bem com outra, como insinua Camões, falando dos diversos estados de vida: «a dos frades, inda que por baixo dos hábitos, tem uns pontinhos, que quem tudo deixa por Deus, nada havia de querer do mundo» (VISCONDE DE JUROMENHA, *Obras de Luiz de Camões,* I [Lisboa 1860] 17; cf. SERAFIM LEITE, *Camões Poeta da Expansão da Fé* [Rio de Janeiro 1943] 49).

rezão que a criatura conheça a seu Criador, pois todo o ser e perfeição elle lhe comunicou, e a criatura rational sobre todas o conheça e honre; pera ella forão criadas e feitas todas as cousas, e hé obrigada a ser a boca de todas pera louvar a Deus, por tamanho bem, que de tudo o fez senhor.

Gonçalo Alvarez: — Pois, meu Irmão, isso me parece que basta pera se Deus contentar de vosso serviço ou sacrifício; chamo-lhe assi porque esse vosso oficio parece que vos faz o sacrifício que na Lei Velha se chamava holocausto [17], que ardia todo e nada se dava a ninguem delle.

Nugueira: — Irmão, não digais isso por amor de Deus, não hé bem que hum peccador, como eu, ouça isso de tão inperfecto serviço como faz a Deus, e mais que ouvi eu já que isso era figura do amor grande com que o Filho de Deus ardeu en fogo de charidade por nós na crux.

Gonçalo Alvarez: — Assi hé, perdoai-me, Irmão, que a humildade não sofre bem louvores, e eu descuidei-me.

Nugueira: — Agora me amastes bem! Chamais humildade à viva soberba! Não sejais vós como o Padre ou Irmão que o P.e Leonardo Nunez [18], que está em gloria, nos contava que por se desculpar se emmelava como mosca no mel.

Gonçalo Alvarez: — Oxalá estivesse eu tanto avante [209v] que me parecese eu com elle, que hé sancto. Mas tornemos ao proposito. Irmão Nuguera, por amor de N. Senhor que livremente e segundo o que entendeis diante de N. Senhor digais: que vos parece deste gentio segundo a experientia que tendes delle os annos que há que com elles conversais?

Nugueira: — Que aproveita conversar, que os não entendo? Ainda que, segundo me parece delles, pera este fim de se comverterem e serem christãos não há mister

---

108 honre] hojr *ms.* || 110 louvar] louvor *ms.*

---

17 Lev., cap. I.

18 Leonardo Nunes, cf. *Mon. Bras.* I 37-38.

muita inteligentia, porque as obras mostrão quão poucas mostras elles tem de o poder vir a ser.

Gonçalo Alvarez: — Logo, de que me aproveita a mim a minha lingoa?

Nogueira: — Ha, ha, ha... Sabeis de que me rrio? De me preguntardes de que aproveita a vossa lingoa, porque vos pregunto: de que aproveita a minha forija?

Gonçalo Alvarez: — Ya vos eu respondi a essa pregunta.

Nugueira: — Tomai a mesma reposta.

Gonçalo Alvarez: — Não, que os oficios são diferentes, porque o meu hé falar, o vosso fazer.

Nugueira: — Não hé logo diferente o fim, porque cada hum de nós á-de fazer o seu.

Gonçalo Alvarez: — E qual hé esse fim?

Nugueira: — A charidade ou amor de Deus e do proximo.

Gonçalo Alvarez: — E vós, Irmão, sois já theologo?

Nugueira: — Alguma cousa se me á-de pegar de meus Padres, pois lhe eu pego quando se chegão a mim das mascarras do carvão da forja, e queira o Senhor que com meu mao viver não lhe pegue algum escandalo, ainda que pois são espirituais, ensinados estão a sofrer os emfermos e fraquos.

Gonçalo Alvarez: — Dizei-me, Irmão Nugueira, esta gente são proximos?

Nugueira: — Parece-me que ssi.

Gonçalo Alvarez: — Por que rezão?

Nugueira: — Porque nunqua me acho senão com elles, e com seus machados e fouces.

Gonçalo Alvarez: — E por isso lhe chamais proximos?

Nugueira: — Si, porque proximos, chegados quer dizer, e elles sempre se chegão a mim, que lhes faça o que am mister, e eu como a proximos lhos faço, cuidando que cumpro o preseito de amar ao proximo como a mim mesmo,

---

149 porque *bis* || 172 cumpro] cumpre *ms.*

pois lhe faço o que eu queria que me fizessem, se eu tivesse a semelhante necessidade.

4. *Gonçalo Alvarez:* — Pois a pessoas mui avisadas ouvi eu dizer que estes não erão proximos, e porfião-no muito, nem tem pera si que estes são homens como nós.

Nugueira: — Bem! Se elles não são homens, não serão proximos, porque soos os homens, e todos, maos e boons, são proximos. Todo o homem hé huma mesma natureza, e todo pode conhecer a Deus e salvar sua alma, e este ouvi eu dizer que era proximo. Prova-se no Evangelho do Samaritano[19], onde diz Christo N. S. que aquelle hé proximo que usa de misericordia.

Gonçalo Alvarez: — Deveis de ter boa memoria, porque vos [210r] lembrão bem as cousas que ouvis. Ouvistes já disputar entre os Irmãos ou falar nisto, em que praticamos da conversão destes gentios?

Nugueira: — Muitas vezes, ou quasi sempre, entre meus Irmãos se fala disso, e vós bem o sabeis, pois sois de casa. Cada hum fala de seu officio, e como elles não tem outro, senão andar trás esta ovelha perdida, sempre tratão dos inpedimentos que achão pera a trazer.

Gonçalo Alvarez: — E que comcruem ou em que se detreminão os mais dos que nesse officio andão, das partes que achão nestas gentes pera virem à nossa sancta fee?

Nugueira: — Todos remetem o feito a Deus, e determinão de morrer na demanda, porque a isso são obrigados, assi porque a obedientia lho manda, como porque não fique nada por fazer a esta gente. Alguns não tem quá grande esperança della, olhando a sua rudeza e as cousas da fee serem delicadas, e que requerem outros entendimentos e custumes, porque dizem elles que hé mui grande dispocissão pera hum vir a ser christão, ter mui boom entendi-

---

177 si] sim *ms.* || 193 trazer] traher *ms.* || 200 quá *corr. ex* huma

---

19 Luc. 10, 30-37.

mento (que, ainda que soo este não abasta pera entender as cousas da fee, ajuda a lhe fazer entender que não há nella cousa que seja contra a rezão natural) de que estes carecem; e daqui dizem que naceo que no tempo dos Apostolos, quanto os homens erão mais sabios e de boa vida, mais facilmente vinhão ò conhecimento da verdade, e os martires mais lhos contrariavão os maos custumes dos tiranos, que as rezõis que nenhum delles tivesse contra o que lhe pregavão; e que, porque estes gentios não tem rezõis[20] e são muito viciosos, tem a porta serrada para a fee naturalmente, se Deus por sua misericordia não lha abrisse.

5. *Gonçalo Alvarez:* — Parecem boas rezõis essas, a memoria das cousas de Deus. Dizei-me, Irmão, por amor de de N. Senhor, não há, entre meus Irmãos e Padres, quem estê da parte destes negros?

Nugueira: — Todos, porque todos os desejão converter e estão detreminados de morrer na demanda, como disse.

Gonçalo Alvarez: — Não duvido eu que todos tem esses desejos, mas como isso hé cousa de necessidade, quizera eu que ouvera hum que dera rezõis pera nos acender o fogo; e, pera vos falar por nossos termos, quizeramos huns foles pera nos asoprar o fogo que se nos apaga.

Nugueira: — Não falta isso, bastão os nossos Padres pera fazer fogo artificial que nos queime a todos os que neste negotio nos ocupamos, porque como o elles devem de ter

---

213 rezõis] rezão *ms.*

---

20 No *ms.* «não tem rezão». A palavra podia entender-se no sentido com que hoje dizemos de quem contradiz abertamente qualquer verdade ou facto certo: «Fulano não tem razão». Mas aqui é a contraposição da frase precedente relativa aos tiranos, que viviám em maus costumes [«viciosos»] e não tinham *razões* que opor aos mártires. Tratando esta fala do parecer de alguns da Companhia, embora no plano das objecções, não é crível que nenhum Jesuíta julgasse o gentio «sem razão», no sentido de irracionais, e portanto não homens como os outros. E neste mesmo sentido se deve entender a frase «sem rei, sem lei e sem razão» (carta 40 § 2).

no espirito, não fazem senão [210v] destruir rezõis e dar outras, ainda que a frios como eu, não satisfazem.

Gonçalo Alvarez: — Porque?

Nogueira: — Porque todas ellas parece que não convem mais, senão que, já que avemos de trabalhar com esta gente, seja com muito fervor, o que a todos nos convem muito, pois, segundo a charidade com que trabalharmos na vinha do Senhor, nos pagará quando chamar à tarde os obreiros pera lhes pagar seus jornaes, os quais já ouvireis que só derão, não comforme ao trabalho e tempo[21], senão ao fervor, amor e diligentia que se puzer na obra.

Gonçalo Alvarez: — Não falemos como ferreiro.

Nugueira: — Não sei como falo, falo como me vem à boca, se for mal dito perdoai, que não hé ninguem obrigado a mais que ao que tem e sabe.

6. *Gonçalo Alvarez:* — Deixemos[22], isto! Sou tão descuidado que logo me esquece que esperais, como vos louvão, como o fio quente quando o batem! Eu me guardarei de vos dar mais martelada porque me não queime. Por amor de Deus que me digais algumas das rezõis que os Padres dão pera estes gentios virem a ser christãos? Que alguns tem asertado que trabalhamos debalde, ao menos até que este gentio não venha a ser mui sogeito, e que com medo venha a tomar a fee.

Nogueira: — E isso que aproveitaria se fossem christãos por força, e gentios na vida e nos custumes e vontade?

Gonçalo Alvarez: — Aos pais, dizem os que tem esta opinião, que pouco, mas os filhos, netos e dahi por diante o poderião vir a ser, e parece que tem rezão.

Nogueira: — E a mi sempre me pareceo este muito bom e milhor caminho, se Deus assi fizesse, que outros. Não

---

245 Deixemos] Disemos *ms.* || 259 bom] boa *ms.*

---

21 Mat. 20, 1-16.

22 Parece que em vez de «disemos» se deve ler «deixemos», de acordo com o seguimento da frase: «eu me guardarei de»...

falemos em seus segredos e potentia e sabedoria que não há mister conselheros, mas humanamente como homens assi falando, este parece o milhor e o mais certo caminho.

Gonçalo Alvarez: — Mas as rezõis dos Padres, se vos lembrão, desejo ouvir, porque as que eu apontei no principio não sei como mas elle[s] desfarão.

Nugueira: — Olhai quá, Irmão, a charidade tudo desfaz e derrete, como o fogo ao ferro muito duro amolenta e faz em massa.

Gonçalo Alvarez: — Nisso me parece que vós não tendes rezão, porque a charidade não poderá tirar a verdade, e mais que rezõis pertencem ao entendimento, e a charidade à vontade, [211r] que são cousas diferentes. Asi como o fogo não tira ao ferro senão a escoria, e não gasta o ferro limpo e puro: se as rezõis são boas a charidade não será contra ellas, porque seria contra a verdade, e assi não fiquaria caridade senão pertinatia.

Nugueira: — Parece-me que hé isso verdade, e que onde ouver sobejo zelo, às vezes averá segar-se as rezõis ou usar pouco dellas, o que cada dia se vê nos muito afeiçoados a huma cousa.

Gonçalo Alvarez: — E isso não hé mao?

7. *Nogueira:* — Não sei eu hora quam mao será! Parece-me que ouvi dizer que S. Paulo não aprovava tudo o que com boom zello se fazia[23]; e que a huns dava testemunho do zelo, ainda que era boom, a circunstantia necessaria, que hé saber se hé comforme a vontade de Deus[24], porque esta hé a regra que mede todas as obras, e tanto vão direitas e boas quanto com ella conformão, e tanto desvião da bondade quanto desta se desvião.

Gonçalo Alvarez: — Parece muita rezão que seya isso muita verdade. Comforme a isso não foi boom fazer El-Rei

263 parece] parecer *ms.* || 269 massa] masa *ms.* || 275 a] *ms. del.* charidade

23 I Cor. 3, 3.
24 Heb. 13, 20-21.

Dom Manoel os judeos christãos despois da matança [25], ainda que os mais delles dezião que si, mas tomou-os com os portais cheios de sangue que derramarão os ministros do demonio percutiente, que por justiça de Deus os ferio, yncitados por dous frades dominicos, que despois pollo mesmo caso morrerão no Porto por mandado do dito Rei, e assi se pagou hum mal com outro, como se custuma no mundo, permitindo e disimulando Nosso Senhor até o dia em que manifestar a todos nossas obras quais forão. E El-Rei Sesebuto [26], Rei d'Aragão, não se lhe condena nos sagrados canones [27] o zelo com que contra vontade dos pais, judeus, mandou en seu reino bautizar seus filhos, mas o fim não lho louvão. Logo nem tudo o que parece bem se á-de fazer, senão o que realmente for boom.

Nugueira: — E como saberá homem sempre acertar, que hé homem ignorante e fraco, se reis com seus conselhos não acertão?

Gonçalo Alvarez: — Tomando conselho com Deus e com os homens desapaixonados, e que tenhão boa consientia.

---

293 da] de *ms.* || 296 yncitados] yncitandos *ms.* || 300 manifestar] manifestou *ms.* || 301 Sesebuto] Jesebuto *ms.*

---

25 A matança dos judeus em Lisboa no tempo de El-Rei D. Manuel I, não por ordem régia, mas por motim popular, começou na Igreja de S. Domingos, no domingo de Pascoela, 19 de Abril de 1506 e durou três dias. Cf. J. LÚCIO DE AZEVEDO, *História dos Christãos Novos Portugueses* (Lisboa 1922) 59-61; FORTUNATO DE ALMEIDA, *História de Portugal* II (Coimbra 1923) 244-247.

26 Sesebuto ou Sisebuto, Rei de Aragão ou mais pròpriamente dos Visigodos, faleceu no ano de 621. Nóbrega chama-lhe Rei de Aragão, porque foi nessa região que se estabeleceram os Visigodos donde irradiaram pela Península, incluindo parte da antiga Lusitânia.

27 O IV Concílio de Toledo reuniu-se em 633 (MIGUEL DE OLIVEIRA, *História Eclesiástica de Portugal* [Lisboa 1940] 41) e tratou da questão judaica então muito agitada (ZACARÍAS GARCÍA VILLADA, *Historia Eclesiástica de España,* II/1 [Madrid 1932] 173). O ponto a que se refere Nóbrega é o Cânon 57 e transcreve-o FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal* I (Coimbra 1910) 113.

Nugueira: — E onde se acharão esses? Acerta-se muitas veses, que não se acham [211v] senão huns rejalados e frius, como eu, que por se poupar não querem sair do ninho, não se lembrando quanto as almas custarão a Christo, e estes tais parece que não podem aconselhar bem em semelhantes negotios.

Gonçalo Alvarez: — À falta doutros, que tenhão zelo e saber, todavia me aconselharia com esses, porque alguma ora falou já o Espiritu Santo, e aconselhou hum profeta [28], ainda que não muito virtuoso, por bem do povo que elle amava; e se elle quer fazer bem a estes, como hé de crer que quer, porque não aborrece nada do que fez, ainda que se o que nós fazemos, elle aconselhara por maos o que se deve fazer. Mas já folgaria ouvir-vos as rezõis que tendes ouvido dos Padres pera nos animarmos a trabalhar com elles, e as que tem en contrario das que demos no principio.

8. *Nogueira:* — Já que tanto apertais comigo, e me pareceis desejoso de saber a verdade deste negocio, creo que vos tenho esgotado, dir-vos-ei o que muitas veses martelando naquele ferro duro estou cuidando e o que ouvi a meus Padres por muitas vezes. Parece que nos podia Christo, [que] nos está ouvindo, dizer: Ó estultos e tardios de coração pera crer [29]! Estou eu imaginando todas as almas dos homens [30] serem humas e todas de hum metal, feitas à imagem e semelhança de Deus, e todas capazes da gloria e criadas pera ella; e tanto val diante de Deus por

---

314 se] sy *ms.* || 336 homens] homens huma nos *ms.* | hum] huma *ms.*

---

28 Profeta Balaão (Num., cap. 22-24).

29 Luc., 24 25.

30 Homens huma nos, no *ms.* As duas últimas palavras, não unidas, parecem erro do copista. Mas poder-se-ia admitir a redundância («homens humanos») para significar homens verdadeiros, excluindo as lendas da antiguidade, de seres fabulosos em figura de homens, como os ciclopes com um só olho na testa.

naturaleza a alma do Papa, como a alma do vosso escravo Papaná [31].

Gonçalo Alvarez: — Estes tem alma como nós?

Nugueira: — Isso está claro, pois a alma tem tres potentias, entendimento, memoria, vontade, que todos tem. Eu cuidei que vós ereis mestre já em Israel [32], e vós não sabeis isso! Bem parece que as theologias que me dizeis arriba eram postiças do P.e Brás Lourenço [33], e não vossas. Quero-vos dar hum desengano, meu Irmão Gonçalo Alvarez: que tão ruim entendimento tendes vós pera entender ho que vos queria dizer, como este gentio pera entender as cousas de nossa fé.

Gonçalo Alvarez: — Tendes muita rezão, e não hé muito, porque eu ando n'agoa aos peixes bois [34] e trato no mato com brasil [35], não hé muito ser frio; e vós andais sempre

---

342-343 potentias] *ms. corr. ex* pessoas || 346 eram] era e eram *ms.* || 348 pera *ms. bis*

---

31 Papaná: Parece que habitavam o Sul da Capitania do Espírito Santo e teriam comunicação, pelo Rio Paraíba, com o interior da Capitania de São Vicente, porque em princípios de 1555 os índios do Principal de Piratininga Martim Afonso Tibiriçá cativaram um índio «papaná» que o mesmo Principal queria matar em terreiro, impedindo-lho os Jesuítas. Cf. supra, pp. 206-207.

32 Palavras de Jesus a Nicodemos, Ioan. 3, 10.

33 Brás Lourenço, cf. *Mon. Bras.* 1 43.

34 Peixe-boi: «Este peixe é nestas partes real e estimado sobre todos os demais peixes e, para se comer, sadio e de muito bom gosto, ora seja salgado ora fresco; e mais parece carne de vaca que peixe. Já houve alguns escrúpulos por se comer em dias de peixe; a carne é toda de febras como a de vaca, e assim se faz em tassalhos e chacina, e cura-se ao fumeiro como porco ou vaca, e no gosto, se se cose com couves ou outras ervas, sabe a vaca, e concertada com adubos sabe a carneiro, e assada parece, no cheiro e gosto e gordura, porco; e também tem toucinho» (FERNÃO CARDIM, *Tratados* 79-80). É o manatim do Amazonas onde hoje principalmente vive: *Manatus inunguis,* Natterer; o que vivia no Espírito Santo, *M. australis,* Tilesius, segundo Rodolfo Garcia, nota ao lugar cit. de CARDIM, *Tratados* 136.

35 Cf. infra, nota 44: «Não é, essa, rezão de quem anda fazendo brasil no mato». «Tratar no mato com brasil», «fazer brasil no mato»,

no fogo, rezão hé que vos aquenteis, mas não deixeis de proseguir adiante, pois huma das obras de misericordia hé ensinar aos ignorantes.

9. *Nuguera:* — Pois estai atento. Despois que nosso pai Adam peccou, como dis o psalmista [36], não conhecendo a honrra que tinha, foi tornado semelhante à besta, [212r] de maneira que todos, asi Portugueses, como Castelhanos, como Tamoios [37], como Aimurés [38], ficamos semelhantes a bestas por natureza corrupta, e nisto todos somos iguais [39],

---

isto é, comprar, agenciar, cortar «pau brasil» (*Caesalpina echinata* L.). Cf. GUSTAVO BARROSO, *O Brasil na lenda e na cartografia antiga* (São Paulo 1941) 83.

36 «Homo cum in honore esset, non intellexit: comparatus est iumentis insipientibus, et similis factus est illis». Ps. 48, 13, 21.

37 Tamoios, Índios de língua tupi, que habitavam a região do Rio de Janeiro, ainda então não incorporados ao Estado do Brasil, por se terem metido com eles os franceses. A supressão deste quisto, que teria impedido a unidade do Brasil, é posterior à data do Diálogo, e na supressão interveio o seu autor: «O primeiro Reitor do Colégio dos Jesuítas do Rio foi o P. Manuel da Nóbrega, que tanto concorreu para a fundação da Cidade, sem o qual Estácio de Sá não poderia ter vindo reforçado de São Vicente, de modo a arrostar Franceses e Tamoios durante quase dois anos. Esse Jesuíta benemérito não tem sido condignamente apreciado: com grande desprezo da perspectiva histórica, Simão de Vasconcelos esfumou-o na irradiação de Anchieta, seu discípulo querido; tácita ou explìcitamente outros o têm imitado» (CAPISTRANO DE ABREU, notas a PORTO SEGURO, *História Geral do Brasil* 4.ª ed. (São Paulo s. d.) 431 e 393; cf. LEITE, *História* I 389; para outras referências aos Tamoios, *ib.* X 128; id., *Nóbrega e a Fundação de São Paulo* 190).

38 Os Aimurés habitavam perto da costa, nas Capitanias de Porto Seguro, Ilhéus e Baía. De língua «travada» (não tupi) e a quem os Tupinambás chamavam «bárbaros», isto é «Tapuias». Classificam-se hoje no grupo *gê,* sob a denominação genérica de *botocudos* (ESTÊVÃO PINTO, *Os Indígenas do Nordeste* I [São Paulo 1935] 130).

39 Foi para vincar melhor esta igualdade natural dos homens, dentro da doutrina cristã do pecado original, que Nóbrega aos homens mais cultos, Portugueses e Castelhanos, uniu logo os que no Brasil se consideravam mais bárbaros, que eram os Tapuias Aimurés. Quem prescindir da doutrina de Nóbrega terá dificuldade e talvez impossibilidade de atingir o pensamento nuclear do Diálogo sobre a Conversão do Gentio, que não fala do homem em abstrato, mas no plano concreto da Religião de Cristo.

nem dispensou ha naturaleza mais com huma geração que com outra, posto que em particular dá milhor entendimento a hum que a outro. Façamos logo do ferro todo hum, frio e sem vertude, sem se poder volver a nada, porem, metido na forija, o fogo o torna que mais parece fogo que ferro; assi todas as almas sem graça e charidade de Deus sam ferro frio sem proveito, mas quanto mais se aquenta no fogo, tanto mais fazeis delle o que quereis. E bem se vê em hum que está em peccado mortal, fora da graça de Deus que pera nada presta das cousas que toquam a Deus, não pode rezar, não pode estar na igreja, a toda a cousa espiritual tem fastio, não tem vontade pera fazer cousa boa nenhuma; e se por medo ou por obedientia ou por vergonha ha faz, hé tão tristemente e tão preguisoçamente, que não val nada, porque está escripto que ao dador com alegria recebe Deus [40].

Gonçalo Alvarez: — Isso bem entendo eu, porque ho vi em mim antes que fosse cassado [41], que andava en peccados e ainda agora praza a Deus que não tenha muito disso.

Nogueira: — Pois que direi eu, que envelheci nelles, e como homem que foi ferido falo!

10. *Gonçalo Alvarez*: — Pois [se] assim hé, que todos temos huma alma e huma bestialidade naturalmente, e sem graça todos somos huns, de que veyo estes negros serem tão bestiais, e todas as outras geraçõis, como os romanos, e os gregos, e os judeus, serem tão discretos e avissados?

Nugueira: — Esta hé boa pergunta, mas clara está a reposta. Todas as geraçõis tiverão tãobem suas bestiali-

---

389 clara] claro *ms.*

---

40 2 Cor. 9, 7. Toda a imagem, expressa com precisão de doutrina e de arte.

41 Casado (e não caçado), porque está de acordo com os mais dizeres do Diálogo referidos a Gonçalo Álvares, e com a grafia «cassados», conferida com o que escreve na fala seguinte do mesmo G. A. «avissados»; e confirma-se, porque, aí mesmo, graça está com ç («graça») e não com dois ss (grassa).

dades: adoravão pedras e paos, dos homens fazião deuses, tinhão credito en feitiçarias do diabo; outros adoravão os bois e vaquas, e outros adoravão por deus aos ratos e outras inmundicias; e os judeus, que erão a gente de mais rezão que no mundo avia, e que tinha conta com Deus, e tinhão as Escripturas des ho começo do mundo, adorarão huma bezerra de metal, e não os podia Deus ter que não adorassem os idolos e lhes sacrificavão seus proprios filhos, não olhando as tantas maravilhas que Deus fizera [212v] por elles, tirando-os do captiveiro de Faraoo. Não vos parece tam bestiais os mouros, a quem Mafamede despois de serem christãos converteo à sua bestial secta, como estes? Se quereis quoteijar cousa com cousa, cegueira com segueira, bestialidade com bestialidade, todas achareis de hum jaez, que procedem de huma mesma segueira. Os mouros creem em Mafamede, muito visioso e torpe, e põe-lhes a ben-aventurança nos deleites da carne e nos vicios, e estes dam credito a hum feiticeiro que lhes põe a bem-aventurança na vingança de seus imigos e na valentia, e en terem muitas molheres. Os romanos, os gregos, e todos os outros gentios, pintão e tem inda por deus a hum idolo, a huma vaqua, a hum galo, estes tem que há deus e dizem que hé o trovão, porque hé cousa que elles acham mais temerosa, e nisto tem mais rezão que os que adorão as rãas ou os galos [42]; de maneira que, se me coteijardes error com error, cegueira com cegueira, tudo

412 há] hai *ms.*

42 Nóbrega não pretendeu fazer um estudo comparado das religiões; e é evidente o seu intuito de buscar, nas religiões não cristãs, pontos de apoio para favorecer os Índios. Observe-se que Nóbrega não considera a antropofagia dos Índios como demonstração religiosa, senão tê-la-ia incluído e também para ela teria achado comparações como, entre outros, os sacrifícios humanos nas religiões dos Celtas. Sobre essas religiões, e como, a par de ideias altas, se praticavam aberrações do género das que indica Nóbrega, pode consultar-se, entre outros, JOSEPH HUBY, *Christus — Manuel d'histoire des religions,* Paris 1927.

achareis mintira, que procede do pai da mentira [43], mintiroso desd'o começo do mundo.

Gonçalo Alvarez: — Bem estou com isso. Mas como são os outros todos mais polidos, sabem ler, escrever, tratão-se limpamente, souberão a filosofia, inventarão as sientias que agora há, e estes nunqua souberão mais que andarem nus e fazerem huma frecha? Ho que está claro que denota aver [desigual] entendimento em huns e outros.

11. *Nugueira:* — Não hé essa rezão de homem que anda fazendo brasil [44] no mato, mas estai atento e entendereis. Terem os romanos e outros gentios mais policia que estes não lhes veio de terem naturalmente milhor emtendimento, mas de terem milhor criação e criarem-se mais politicamente. E bem creo que vós o vereis claro, pois tratais com elles e vedes que nas cousas de seu mester e em que elles tratão, tem tam boas sotilesas, e tão boas invenções, e tão discretas palavras como todos, e os Padres o esperimentão cada dia com seus filhos, os quais achão de tão boom entendimento que muitos fazem avantagem aos filhos dos christãos.

Gonçalo Alvarez: — Pois como tiverão estes pior criação que os outros e como não lhes deu a natureza a mesma policia que deu aos outros?

[*Nogueira*] [45]*:* — Isso podem-vos dizer chãmente, falando a verdade, que lhes veo por maldição de seus avoz, porque estes creemos serem descendentes de Chaam [46], filho de Noé,

---

420 filosofia] filophofia *ms.* || 431 sotilesas] solitesas *ms.* || 432 o] os *ms.*

---

43 Ioan. 8, 44-45.

44 Cf. supra, nota 35.

45 Fala deste interlocutor, que o copista se esqueceu de indicar no *ms.*

46 Depois de escrever o Dilúvio e a aliança de Deus com Noé, diz o Génesis 9, 18-27: «Eram pois os filhos de Noé, que sairam da arca, Sem, Cam e Jafete. Este mesmo Cam é o pai de Canaã. Estes são os três filhos de Noé: e deles se propagou todo o género humano sobre toda a terra. E Noé, que era lavrador, começou a lavrar a terra e plantou uma vinha. E bebendo do seu vinho ficou embriagado e

que descobrio as vergonhas de seu pai bebedo, e em maldição, e por isso, fiquarão nus e tem outras mais miserias. Os outros gentios, por serem [213r] descendentes de Set e Japher, era rezão, pois eram filhos de benção, terem mais alguma avantagem. E porem toda esta maneira de gente, huma e outra, naquilo em que se crião, tem huma mesma alma e hum ente[n]dimento, e prova-sse polla Escriptura, porque logo os primeiros dous irmãos do mundo[47] hum segio huns custumes e outro outros. Isac e Ismael ambos forão irmãos[48], mas Isac foi mais politico que ho Ismael que andou nos matos. Hum homem tem dous filhos de igual entendimento, hum criado na aldea e outro na cidade; o da aldea empregou seu entendimento em fazer hum arado e outras cousas da aldea, o da cidade em ser cortezão e politico: certo está que ainda que tenham diversa criação, ambos tem hum entendimento natural exercitado segundo sua criação. E o que dizeis das sientias que acharam os philosophos que denota aver entendimento grande, isso não foi geral benefficio de todolos humanos, dado polla naturaleza, mas foi especial graça dada por Deus, nam a todos os romanos nem a todos os gentios, senão a hum ou a dous, ou a poucos, pera proveito e fermosura de todo ho universo.

---

deitou-se desnudo no meio da sua tenda. O qual tendo visto Cam, pai de Canaã, isto é, a desnudez vergonhosa do seu pai, saiu fora a contá-lo aos seus irmãos. Mas Sem e Jafete, deitando uma capa ou manta sobre os ombros e caminhando às arrecuas, cobriram a desnudez do seu pai, tendo as caras voltadas, e assim não viram as vergonhas do pai. Logo que despertou da embriaguês, sabendo o que havia feito com ele o seu filho menor, disse: Maldito seja Canaã, escravo será dos escravos dos seus irmãos. E acrescentou: Bendito seja o Senhor Deus de Sem, seja Canaã seu escravo. Dilate Deus a Jafete e habite nas tendas de Sem, e seja Canaã seu escravo».

Comentando esta maldição, Nóbrega dá como absurdo que a escravatura nela cominada tivesse sentido de «iure perpetuo», a saber, que toda a geração de Cam fosse escrava das outras gerações (*Cartas de Nóbrega* [1955] 412).

47 Abel e Caim, filhos de Adão e Eva; Abel pastor, Caim lavrador, Gen. 4, 2.

48 Filhos de Abraão, Gen. 16, 11; Gen. 17, 19.

Mas que estes, por não ter essa policia, fiquem de menos entendimento para receberem a fee que os outros que a tem, me nam provareis vós nem todas as rezõis acima ditas; antes provo quanto esta policia aproveita por huma parte, tanto dana por outra, e quanto a simplicidade destes estorva por huma parte, ajuda por outra. Veja Deus isso e julge-o; julgue-o tãobem quem ouvir ha esperientia des que começou a Igreja, e ver que mais se perdeo por sobejos e soberbo[s] entendimentos que não por simplicidade e pouco saber. Mais facil hé de converter hum ignorante que hum malicioso e soberbo. A principal guerra que teve a Igreja forão sobejos entenderes: daqui vierão os hereges e os que mais duros e contumases ficaraam; daqui manou a pertinacia dos judeos, que nem com serem convencidos por suas proprias Scripturas nunqua se quizeram render à fee; daqui veio a dizer São Paulo: Nós pregamos a Jesu Christo crucificado aos judeus escandalo e às gentes estulticia[49]. Dizei-me, meu Irmão, qual será mais facil de fazer? Fazer crer a hum destes, tão faciles a creer, que nosso Deus morreo, ou a hum judeu que esperava ho Mesias poderosso [213v] e senhor de todo o mundo?

Gonçalo Alvarez: — Com mais dificuldade a hum judeu, mas des que elle caisse na conta ficaria mais constante, como ficaram muitos que logo davão a vida por isso.

12. *Nogueira:* — O mesmo vos digo que des que estes cairem na conta o mesmo farão. Dai-me vós que lhe entre a fee no coração, que ho mesmo será de hum que do outro, e o tempo e o trabalho, e a diligentia que hé necessaria pera convencer hum judeu ou hum p[h]ilosopho, se outro tanto gastardes con doutrinar de novo hum destes, mais facil será sua conversão de coração, dando Deus igual graça a hum que a outro. E está clara a rezão, porque como as cousas de nossa fee das mais esenciais, como são da S. Trin-

476 pertinacia] pertinancia *ms.* || 479 estulticia] justicia *ms.*

49 I Cor. I, 23.

dade e que Deus se fez homem e os misterios dos sacramentos, não se podem provar por rezão demonstrativa, antes muitas são sobre toda rezão humana, claro está que mais dificil será de crer a hum philosopho, que todo se funda em subtilezas de rezão, que não a hum que outras cousas muito mais somenos cree.

Gonçalo Alvarez: — Hé verdade, porque estes se lhe deitais a morte, cuidão que os podeis matar, e morrerão da imaginação pello muito e sobejo que creem; e crem que o panicum [50] há-d'ir à rossa, e outras cousas semelhantes que seus feiticeiros lhes metem na cabeça. Mas ainda nem isso não farta, porque muito me há que estou na terra e tenho falado de Deus muito por mandado dos Padres, e nunqua vi a nenhum ter tanta fee que me parecesse que morreria por ella se fosse necessario [51].

Nugueira: — Se me vós desses licença, eu vo-lo diria.

Gonçalo Alvarez: — Dizei, meu Irmão, que eu vos perdoo.

Nugueira: — Parece-me que por mais faciles que fossem a se converterem, não se converterião da maneira que lhes dizeis nem lho dizem os Padres, e por isso estai-me atento. Sabereis como o officio de converter almas hé o mais grande de quantos há na terra e por isso requere mais alto estado de perfeição que nenhum outro.

Gonçalo Alvarez: — Que requere? Não abasta ser lingoa e saber-lho bem dizer?

13. *Nogueira:* — Muito mais á mister. Vede vós o que tinha hum dos Apostolos de Christo que converterão o mundo e por ahi vos regereis. Primeiramente tinhão muito espirito, tanto que ardião de dentro do fogo do Spiritu Sancto, porque, doutra maneira, como á-de atear [214r] fogo divino em ho coração de hum gentio, ho que tem o

---

503 morrerão] morrerem *ms.*

---

50 *Panicum,* cesto.

51 A esta objecção responde Nóbrega mais adiante (§ 14) com o índio que, em Maniçoba, se ofereceu a morrer pela fé.

seu hum caramelo? Há-de ter muita fee, comfiando muito em Deus e desconfiando muito de ssi; há-de ter graça de falar mui bem a lingoa; há-de ter virtude pera fazer milagres quando comprir, e outras graças muitas que tinhão os que converterão gente, e sem isto não tenho ouvido que ninguem se convertesse. E vós quereis converter sem nada disto, e que de graça sejão logo todos sanctos? Esse seria o maior milagre do mundo; e ainda que vós sejais lingoa e lho sabeis bem dizer, não me negareis que se algum vos não fala à vontade, logo perdeis a patientia e dizeis que nunqua aon-de ser boons. Nem tem rezão de vos darem credito a vossas palavras, porque ontem lhe pedieis o filho por escravo, e estoutro dia os querieis enganar. E tem rezão de se temerem de os quererdes emganar, porque isto hé o que comummente tratão os maos christãos com elles.

Gonçalo Alvarez: — Isso hé verdade, mas os Padres que lhes falão con tanto amor, porque os nam creem?

14. *Nugueira:* — Porque até agora não tem os Indios visto essa diferença antre os Padres e os outros christãos. Seja logo esta a comcrusão, que quando Santiago, com correr toda Espanha e falar mui bem a lingoa, e ter grande charidade, e fazer muitos milagres, não comverteo mais que nove disipulos[52]; e vós quereis e os Padres, sem fazer milagres, sem saber sua lingoa, nem entender-se com elles, com terdes presumssão de apostolo e pouca confiança e fee em Deus, e pouca charidade, que sejão logo bons christãos? Porem, por vos fazer a vontade, vos contarei que já

52 Tradição recolhida na V lição do Breviário e diz que converteu «poucos»; mas a estada de Santiago em Espanha é objecto de discussão, e já no século XIII dizia a Igreja de Toledo (defendendo o seu primado) contra a de Compostela, «que lo de la predicación del Apóstol en España era un *cuento de monjas y viudas piadosas*». Cf. ZACARÍAS GARCÍA VILLADA, *Historia Eclesiástica de España* I/1 (Madrid 1929) 30, que faz remontar os documentos duvidosos ao século IV e os certos ao VII, donde arranca a tradição. Questão diversa desta é a história do culto de Santiago; e sobre esta, cf. JUSTO PÉREZ DE URBEL, *Orígenes del culto de Santiago en España,* in *Historia Sacra,* vol. V, n.º 9 (1952) 1-31.

vimos indios desta terra com mui claros sinais de terem verdadeira fee no coração e amostraram-no por obra, não somente dos meninos que criamos comnosco, mas tãobem dos outros grandes de mui pouco tempo comversados. Quem vio na Capitania de São Vicente [53], que hé terra onde se mais tratou com os Indios que nenhuma do Brasil, a morte gloriosa de Pero Lopes [54]. Quem vio suas lagrimas, os abraços de amor aos Irmãos e Padres? Diga-o quem vio a virtude tam viva de sua molher, quam fora dos custumes que antes tinha, quam honesta viuva e quam christãmente vive, tanto que pareceo a todos digna de lhe darem o Sanctissimo Sacramento [55]! Pois que direi de suas

562 virtude *ms. del.* este

53 Aludirá a esta Capitania, e ao maior trato com os Índios nela do que em nenhuma outra do Brasil, a carta de Nóbrega a Tomé de Sousa, da Baía, 5 de Julho de 1559. Aí, diz ele, entraram na Companhia vários Irmãos — e já achou quando aí esteve (1553-1556) — que já sabiam a língua dos Índios, e os Índios estavam menos «escandalizados» e se ensinavam os seus filhos. Por isso na Capitania de S. Vicente houve mais trato com os Índios e se acharam alguns «predestinados». Cf. *Cartas de Nóbrega* (1955) 322-323. A alguns destes «predestinados» se refere aqui nominalmente.

54 «A morte gloriosa de Pero Lopes». O louvor, que Nóbrega dá a este Índio e à sua família, merece estudo mais pormenorizado dos historiadores paulistas.

55 A comunhão eucarística deixara de ser frequente na Europa e os laicos, até os de maior devoção, só comungavam de longe em longe. E embora se iniciasse a reacção a favor da sua frequência, S. Inácio dá como regra aos Reitores a respeito dos Irmãos Estudantes, que eram religiosos e não laicos: «Más amenudo que cada 8 días no se permitta, sino por speciales causas y tuviendo más respecto a la necessidad que a la devoción» (*Constitutiones,* pars IV, cap. IV, 3 B). Nóbrega, admitindo esta índia à comunhão, dava pois um passo avante, equiparando-a às pessoas piedosas da Europa. E quando as Aldeas, que então se organizavam, deram provas de maior estabilidade, todos os Índios, se admitiam à comunhão, supostas as condições comuns a todos os cristãos, sem distinção étnica ou de cor. Na Aldeia de Santo António, da Baía, com uma população de 800 Índios, o movimento de comunhões em 12 anos (1581-1592) foi de 16.700, o que dá a média de 1.400 por ano (LEITE, *His-*

filhas, duas, a qual milhor christãa! Que direi da fee do grão velho Cayobi [56], que deixou sua aldea e suas roças e se veo morrer de fome em Piratininga por amor de nós, cuja vida e custumes e obedientia a[214v]amostra bem ha fee do coração! Quem vio vir Fernão Correa [57] de tão longe com fervor de fé vir a pedir o bautismo e despois de tomado levá-lo N. Senhor! E muitos outros da Aldea, os quais ainda que alguns não deixem a vida viciosa por exemplo de outros maos christãos que vem, todavia se cree delles terem fee, pois o principal peccado e que lhe mais estranhão, deixarão, que hé matarem em terreiro e comerem carne humana. Quem não sabe que indo à guerra estes e

567 Cayobi] Sayobi *ms.* || 575 pois *ms. del.* o p

tória II 34). Os índios comungavam, quase todos, mais do que uma vez por ano, não apenas pela «desobriga», segundo a percentagem material; mas nesta, não se devem incluir os meninos e meninas antes da primeira comunhão, que naquele tempo também não era precoce, como hoje, o que avoluma a percentagem real da frequência.

56 No *ms.* Sayobi. O copista vendo C leu com cedilha escrevendo S; mas trata-se de Caiubi; e este nome identifica o velho de mais de cem anos, cuja morte sem dizer o nome, narra Anchieta em Piratininga por meados de 1561: «sendo morador noutro lugar duas léguas de Piratininga, dizendo-lhe os Padres que viesse para Piratininga para aprender as coisas de Deus, logo deixou quanto tinha e foi o primeiro que começou a povoá-la, indo de certos em certos dias buscar de comer com a sua gente ao outro lugar que por amor de Deus tinha deixado, onde tinha as suas roças e fazenda» (Carta de Anchieta, de 12 de Junho de 1561, em espanhol, que, por andar incorrectamente traduzida, vertemos do apógrafo, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *Cartas dos Padres* [antigo Códice de S. Roque, Lisboa], 1-5, 2, 38, f. 125v). Como em Junho de 1553, Nóbrega tratava de fundar a Aldeia de Piratininga e se procedia à reunião doutras Aldeias nesse lugar (LEITE, *História* I 270; *Nóbrega e a Fundação de São Paulo,* 46, 79, 82), a ida de Caiubi coloca-se nesse período, antes de 29 de Agosto de 1553 pois foi o primeiro, segundo o testemunho citado.

57 Este índio Fernão Correia parece, vindo «de tão longe», que seria Carijó: e que é o mesmo vindo com o Ir. Pero Correia, e cujo falecimento se narra, supra, p. 107.

tomando contrairos os matarão e emterrarão? E pera mais vos alegrar, tãobem vos direi que se vio [58] na Mandisoba, onde se matavão huns indios Carijós, outro indio, que com os Padres andava, offerecer-se com grande fervor e lagrimas a morrer polla fee, só porque aquelles morresem christãos, e outros muitos casos particulares que acontecem cada dia, que seria largo contar. Pois antre tão poucos colher-se logo tal fructo e com tão fraquos obreiros, como será posivel, se N. Senhor mandar boons obreiros à sua vinha com as partes necessarias, não se colher muito fructo? Por serto tenho que se vos achareis no tempo dos Martires e vireis aquellas carniçarias daquelles infieis, que não abastava tantos milagres e maravilhas pera os amolentar, nen tão boas pregaçõis e rezõis, vós e eu diseramos: nunqua estes an-de ser boons. Resolvendo-me logo, digo: emfim rezõis! Que ho negocio de converter hé principalmente de Deus, e ninguem trás a conhecimento de Jesu Christo senão quem seu Pai traz [59], e quando elle quer faz de pedras filhos

582 só] e *ms.*

58 A narrativa impessoal diz «se viu» e Nogueira, de facto, poderia não estar presente, mas Nóbrega «viu» em pessoa. Depois de fundar a Aldeia de Piratininga (29 de Agosto de 1553), seguiu para Maniçoba com um Irmão «grande» (António Rodrigues) e quatro ou cinco Irmãos «pequenos» (meninos). Os Tupinaquins iam matar em terreiro e comer, «uns índios carijós». Nóbrega procurou evitar o morticínio, sem o alcançar. (Foram estas e outras verificações positivas e pessoais, que o levaram ao plano de 1558, que Mem de Sá executou). António Rodrigues e os Irmãos «pequenos» pregaram e «converteram» aqueles índios que iam ser mortos; e também aqui os matadores impediam o baptismo e os vigiavam muito bem, dizendo que, se eles se baptizassem quem comesse a sua carne morreria. O facto é contado em pormenor pelo Ir. Pero Correia, que tinha ido adiante de Nóbrega, e provàvelmente também assistiu à matança, na carta de 18 de Julho de 1554 (supra, carta 17). Ao índio, que se ofereceu para os baptizar secretamente («para que aqueles morressem cristãos»), parece referir-se Nóbrega.

59 Ioan. 6. 44.

de Isrrael [60], como tão pouco ninguem pode salvar-se nem ter graça sem elle [61].

15. *Gonçalo Alvarez:* — Isso hé tudo da parte de Deus, mas da parte do gentio tãobem hé necessario aparelho, porque ouvi dizer que dis S. Agustinho que Deus que me fez sem mim não me salvará sem mim [62].

Nugueira: — Da parte do gentio digo que huns e outros tudo são ferro frio, e que quando os Deus quizer meter na forja logo se converterão; e sse estes na fragoa de Deus fiquarão pera sse meterem no fogo por derradeiro, ho verdadeiro ferreiro, senhor do ferro, lá sabe ho porque, mas de aparelho de sua parte tão mao o tem estes como ho tinhão todas as outras geraçõis.

Gonçalo Alvarez: — Isso desejo saber mais claro.

16. *Nogueira:* — Quanto mais inpedimentos hum tiver pera a comversão, tanto diremos que está menos disposto, e quanto menos do mal tem Deus que tirar delles, tanto mais dispostos serão.

Gonçalo Alvarez: — Ide adiante e provai isso.

Nugueira: — [215r] Contai-me o mal de hum destes e ho mal de hum philosopho romano. Hum destes, muito bestial, sua bem-aventurança hé matar e ter nomes, e esta hé sua gloria por que mais fazem. Ha lei natural nam a guardão porque se comem; sam muito luxuriosos, muito mentirosos, nenhuma cousa aborresem por má, e nenhuma louva[m] por boa; tem credito em seus feiticeiros: aqui me emçarrareis tudo. Hum philosopho hé muito sabio, mas muito

---

606 lá] ho *ms.* || 610 Quanto] Quantos *ms.*

---

60 Mat. 3, 9; Luc. 3, 8.

61 Ioan. 15, 5.

62 S. Agostinho: «Qui ergo fecit te sine te, non te justificat sine te. Ergo fecit nescientem, justificat volentem» (Serm. 169, 11, 13). Cf. HERMANNUS LANGE, *De Gratia* (Friburgi Brisgoviae 1929) 242; M. J. ROUËT DE JOURNEL, *Enchiridion Patristicum* (Frib. Brisg. 1932) n.º 1515; TITO LÍVIO FERREIRA, *De Santo Agostinho ao Padre Manoel da Nóbrega,* in *Revista da Universidade Católica de São Paulo* VII (1955) 58-62.

soberbo, sua ben-aventurança está na fama ou nos deleites, ou nas victorias de seus inimigos; muito malisioso, que a verdade que lhe Deus ensinou, escondeo, como diz São Paulo[63]; não guardão a lei natural, posto, que a entendão; muito vitiosos no vitio contra a natura; muito tiranos e amigos de senhorear; mui cobisosos e mui temerosos de perderem o que tem; adorão idolos, sacrifiquão-lhe sangue humano, e senhores de todo o género de maldade: ho que não achareis nestes porque, segundo dizem os Padres que comfessam, em dous ou tres dos mandamentos tem que fazer com elles; antre si vivem mui amigavelmente como está claro: pois qual vos parece maior penedo[64] pera desfazer?

Gonçalo Alvarez: — De rroim gado não hai que escolher, mas todavia queria que me respondesseis às rezõis de riba mais distintamente.

Nugueira: — Pollo que está dito bem clara está a reposta.

52

QUADRIMESTRE DE SETEMBRO DE 1556 A JANEIRO DE 1557 PELO IR. ANTÓNIO BLÁZQUEZ [?]

[BAÍA 1 DE JANEIRO DE 1557]

I. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 39r-42r. Título: «Letras quadrimestres de Setembro a Janeiro de 1556 da Baya do Salvador para nosso P.e Inácio». Cópia

634 penedo] pimido *ms.* || 635 gado] ganado *ms.*

63 Cf. Rom. 1, 18-23.

64 Penedo. No *ms.* «pimido», termo desconhecido, erro do copista, por «pinedo» ao que parece. Não acertamos com outro vocábulo mais próximo, coerente com o sentido da frase — coisa confrontada, dura para desfazer: «Coisa de penedo ou *dura* como hum penedo», traz RAFAEL BLUTEAU, *Vocabulario Portuguez* (Lisboa 1720), verb. «Penedo».

em português, texto único, que parece ter sido enviada directamente ao Provincial de Portugal.

II. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 156-163.

III. **Autor:** No § 1 lê-se: «Em a outra contei o que o Senhor se dignou obrar antes da vinda do nosso Padre» Nóbrega. É a carta 43, que atribuimos a Blázquez; e no fim do § 5 refere-se aos «indiozinhos que em as outras faço relação»: a referência a estes indiozinhos vem na «Summa» § 3, que é do Ir. António Blázquez. O que basta para fundamentar a atribuição, sabendo-se que era ele então o encarregado na Baía de escrever as quadrimestres.

IV. **Data:** O título diz: «de Setembro a Janeiro de 1556». Em vez de Janeiro de 1556 deveria ser Dezembro de 1556, porque pelo § 1 se vê que ela faz seguimento à carta 43, antes da vinda de Nóbrega, chegado à Baía a 30 de Julho de 1556. Pertence, portanto, ainda a este ano. Para conservar a referência ao mês expresso no título, parece coerente dar-se-lhe o dia 1 de Janeiro de 1557.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto único.

Textus

1. De litteris usque ad adventum Patris Nóbrega. — 2. Officiorum distributio. — 3. Fr. Antonius Rodrigues magister catechumenorum. — 4. Confessiones per interpretem. — 5. Prima missa P. Ioannis Gonçalves et baptismus solemnis. — 6. Fundatio ecclesiae Pagi Fluminis Rubri cum musica, canticis et missa solemni Patris Nóbrega. — 7. Pagus S. Laurentii. — 8. Auctoritas vetularum. — 9. Educatio puerorum. — 10. Pueri Pagi Fluminis Rubri urbem visitant. — 11. Pueri orphani urbis retribuunt visitationem. — 12. Labores Fratrum. — 13. Pagus nomine «Tubarão» et prima missa in eo. — 14. Pagus Simonis. — 15. Fr. Antonius Rodrigues in Pago Fluminis Rubri.

1. Em a outra [1] contey o que o Senhor se dignou de obrar antes da vinda de nosso Padre [2], e creo que confusamente e não com tanta ordem como convinha, porque não estava ainda destro em esta maneira de escrever; agora

---

1 Carta 43.
2 Manuel da Nóbrega.

com a enformação que do Padre tenho tomado proseguirey com mais clareza que até qui.

2. O que ao presente primeiro se offerece hé o que socedeo despois da chegada do Provincial. Deixando pois à parte a alegria que tivemos com sua vista, logo dahi a quatro dias se começarão a ler as Constituções e a se exercitar algumas dellas, dando aos Irmãos officios conforme a seus talentos pera que in via Domini com mais suavidade: ao P.e Antonio Pirez, reitor e ministro, com ha prefeitura da cozinha; ao P.e João Gonçalvez que avia tres annos que servia de cozinheiro e despenseiro, mestre de noviços com o cargo da sacristia; ao Irmão Lucena [3] lhe coube a despensa; a mim [4] e ao Irmão Antonio [5] nos derão o estudo, repartindo-nos a cada hum sua classe. Ao P.e Ambrosio Pirez que até então fora reitor o meteo em a cozinha.

3. O derradeiro foy o Irmão Antonio Rodrigues, a quem fez mestre de cathecuminos polas partes que pera isso tem do Senhor, tendo tambem anexo a isto o cargo de fazer a doutrina à gente de fora, o que fez todo o tempo que em a cidade esteve com grande copia de indios e indias. Era

---

3 Francisco de Lucena.

4 António Blázquez.

5 Este «Ir. António» parece ser o Ir. António Gonçalves que o P. Nóbrega trouxe da Capitania de S. Vicente em 1556 (carta 46 § 2), o mesmo que na Baía se designa com o nome de António do Vale na lista de 1558, onde não consta António Gonçalves (doc. 67 § 2). Nas listas conhecidas nunca se apresentam conjuntamente os dois nomes, mas um ou outro, o que parece indicar que se trata duma só pessoa que se chamasse António Gonçalves do Vale. E em breve ambos estes nomes desaparecem, começando a citar-se apenas Leonardo do Vale, já Padre. Como este entrou menino na Companhia em 1553 e nunca aparece nas listas precedentes, o facto cria um pequeno problema, cuja solução poderia ser que se tratasse de António do Vale e que ao crismar-se, para receber ordens sacras, resolvesse adoptar o nome de Leonardo em memória do P. Leonardo Nunes, com o fim de evitar a concorrência ou confusão com mais quatro Antónios que então havia na Companhia de Jesus, três dos quais na Baía como ele (António Pires, António Rodrigues, António Blázquez e António de Atouguia). Cf. LEITE, *Diálogo* 110-111.

pera louvar ao Senhor como então crecia o numero delles, porque até então não se tinha ensinado com tanto concerto nem tinhamos as orações da doutrina tam bem tresladadas e não avia senão soo o P.e Navarro que, dado que sabia a lingua razoavelmente, todavia não tinha tanta noticia das cousas tocantes a este negocio. Mas agora que o Irmão lhes começou a declarar en sua lingua os artigos da fee e as mais orações, e fazendo-lhes praticas e declarações sobre ellas, lhe sobreveo hum novo fervor, engodados, segundo eu cuido, pola novidade da cousa. Asi que com antes não virem senão doze pessoas, então se ayuntavão quasi dozentas, as quais tem cobrado tanta devação ao Irmão [39v] que soem dizer que os outros falão mais polida e atiladamente, mas que elle que lhes lança o coração pola boca, mostrando por aqui com quanta vontade ouvem sua pregação. E dado que ao principio tinhão empacho de dizer «santa joaçaba» [6], que em nossa lingoa quer dizer: polo sinal da + [cruz], por lhes parecer aquillo gatimanhos, ya agora estão destros em se santiguar [7] e sabem muitos as orações de choro [8].

4. Frequentarão-se tambem as confissões em os gentios ya christãos pera que por esse meo podessem gozar do jubileu que então ganhavamos. O P.e Navarro por si soo confessava e os outros Padres ayudavão-se de interpretes, não com pequeno gosto de ambas as partes por ver como o Senhor repartia o premio. As duvidas que recorrião das confissões as propunhão a nosso Padre [9] à hora do repouso que despois de comer tinhamos pera que desse a resolução

37 atiladamente *corr. ex* atidamente

6 A explicação não corresponde materialmente ao vocábulo, pois *joaçaba* quer dizer *cruz* (LEONARDO DO VALE, *Vocabulário* 170): *santa cruz;* mas corresponde ao acto de se benzer que começa «pelo sinal da santa cruz».

7 *Santiguar,* espanhol; em português antigo *santigar,* em português moderno *benzer-se.*

8 «De choro», isto é, de cor.

9 Nóbrega.

dellas. Finalmente herão pera nós estes dias de grande alegria e gozo espiritual asi pola vista de nosso Padre como por ver que erão estes principios donde se avia de resultar grande serviço e honrra do Senhor.

5. E pera que nosso prazer fosse de todo comprido, em esta sazão dixe missa nova o P.e João Gonçalvez, em dia de Nossa Senhora de Agosto[10], achando-se a ella presente o Governador[11] com toda a mais gente da cidade. E dado que não foy festejada com frautas e canto de orgão, todavia tivemos cá huma cousa que leva aventajem a toda a musica e cantares, porque ordenou o Padre[12] que os indiozinhos cathecumenos os bautizasse elle[13] em este mesmo dia. O negocio passou asi: Vinhão os meninos com suas roupetinhas[14] brancas e humas capellas de flores em a cabeça e palmas em as mãos em sinal da victoria que alcançavão do demonio. Yá em este comenos estavão os Padres aguardando por elles à porta da igreija, aonde lhe fizerão os cathecismos com toda a solenidade e festa que nós podemos. Estãodo pois tudo a ponto pera os bautizar, começarão os Padres e meninos a ladainha cantada, não com pequena devação e lagrimas dos presentes, por ver como a piadosa clemencia do Senhor se dignava de escolher a estes por filhos, nacidos de gente tão bruta e boçal. Despois de feitos christãos nos fomos para [40r] dentro levando-os em o meo de nós outros, cantando Te Deum laudamus, e os

62 Indiozinhos *corr. in* indioszinhos

10 15 de Agosto de 1556. Deve ter sido uma das últimas ordenações de D. Pedro Fernandes, antes de embarcar em Junho. E vê-se que estando anunciada a vinda de Nóbrega, João Gonçalves esperou por ele para celebrar missa nova. Cf LEITE, *João Gonçalves primeiro Mestre de Noviços no Brasil (1556)*, in *Verbum* VIII (1951) 255.

11 D. Duarte da Costa.

12 Nóbrega.

13 João Gonçalves.

14 Portanto já vestidos, e não de qualquer maneira, mas de batininhas brancas.

abraçamos não como a servos e estranhos, senão como a filhos de Deos. A gente de fora, maxime as indias e gentios, vendo o gasalhado que lhe faziamos, ficavão juntamente edificados e espantados, e hà verdade por este respeito se tangeo àquella hora à doutrina pera que vendo esta obra se afeiçoassem a receber nossa fee e viessem em conhecimento de seu Criador. Em casa não faltava prazer; mayormente o Padre missam cantans, pola sorte que lhe coube, estava muy alegre: e certo parece aver-lhe Deos guardado este premio pera lhe galardoar o trabalho que elle tomou em os hir a buscar, porque estes são os indioszinhos que em as outras faço relação que deixados seus pays se vinhão a elle[15].

6. O que em ordem despois disto socedeo, foy a fundação da igreija do Rio Vermelho, pera cujo principio ordenou o P.e [16] Antonio Rodriguez que em muy breve com a graça do Senhor e ayuda dos Indios fez huma hermida junto de sua Aldea, situada em hum outeiro, um tiro do mar, ao pee do qual estaa hum rio que os Indios chamão Camarajipe[17], que em nosso vulgar chamamos Rio Vermelho. O dia antes que em ella se dixesse a primeira missa, por mandado do Padre[18] vim eu com os meninos studantes pera que elles a officiassem. De madrugada veo o Padre com o Mestre da capella da See e com outro homem amigo e devoto de casa, os quais por sua devação se offerecerão a a officiar. Antes que ha benzessem, disemos as ladainhas repartidos em dous choros, porque para entr'ambos avia

---

86 lhe *sup.* || 102 a *sup.*

---

15 Cf. carta 58 § 2-4. A carta 58 trata de assuntos até Maio de 1556 e foi primitivamente redigida antes desta carta 52.

16 António Rodrigues ainda não era Padre.

17 Camarajipe ou Camarajibe. «Camarajibe é rio dos camarás (de *Camará-gy-be*): camará é planta cujas flores vão do amarelo ao vermelho dominando esta cor. Daí, Rio Vermelho» (AFRÂNIO PEIXOTO, *Cartas Avulsas*, 163).

18 Nóbrega, como na linha seguinte.

vozes sufficientes. Logo se fez ao derredor da igreija, dizendo hos meninos huma cantigua, e respondeo o outro choro com as frautas, cousa que parecia muito bem, maxime por ser entre estes gentios que em extremo são affeiçoados à musica e cantares, e en tanto que os feiticeiros, que entre elles chamão santos, usão desta manha quando lhes querem apanhar alguma cousa. A missa foy tãobem cantada com a ayuda de nossos devotos e dos meninos orfãos; a ella se acharão presentes muitos gentios que não pouco se maravilhavão desta novidade. O Irmão Antonio Rodriguez lhes pregou em a lingua brasilica como soe, scilicet com grande fervor e zelo. Elle continuou este exercicio soo por algum espaço de tempo [40v] soprindo com seu talento tudo o que era necessario até que o Padre lhe deu por companheiro e capelão ao P.e Ambrosio Pirez, encomendando-lhe muy expressamente aprendesse a lingua em a qual por então se exercitava, ensinando por si soo aos Indios, ayudando ao Irmão a levar pro sua virili parte daquelle santo trabalho. E porque despois creceo o numero dos gentios e juntamente o trabalho, tirarão ao Irmão Antonio Rodrigues[19] de ser mestre por ser das milhores lingoas que temos e mandarão-no ao Rio Vermelho.

7. Elle o P.e Ambrosio Pirez vão pola menham a huma Aldea a que nós outros pussemos por nome Sam Lourenço[20] e feita lá a doutrina se veem pera casa a buscar os meninos que andão a pescar pola praya, porque hé gente tão pobre que não tem outra cousa pera comer senão o que pescão. E por esta ocasião se lhes faz algum tanto duro acudir à campainha, mas todavia veem e juntos alguns (porque todos não hé possivel) lhes dão lição e insinão a doutrina. Despois de comer tem o mesmo trabalho em os

123 Rodrigues] Pires *ms*.

19 Pires no *ms*. Mas o Padre (não Irmão) António Pires era o Reitor do Colégio e não Mestre dos catecúmenos nem da língua.

20 De nome indígena Tamandaré (carta 58 § 4).

hir a chamar, mas então vem todos, e os doutrina mais de espaço porque, ultra da lição, doutrina, insina-lhes o Irmão [21] a cantar missa e dizer a Salve, a qual sabem já e cantão por si com alguns introitos da missa, conformando-se em tudo com a ordem de S. Vicente [22].

8. Huma hora antes do sol, se toca outra vez a campainha pera que venhão as velhas e velhos que em estremo são preguisosos, aos quais torna outra vez a ensinar a doutrina. A estas trabalha o Irmão polas ter mais benevolas porque as Aldeas regem-se cá polas velhas feiticeiras e com ellas se toma o conselho da guerra, e se ellas quisessem persuadir aos mais a que viessem à doutrina, sem duvida que se fizesse mais proveyto e ouvera mais numero de indios, mas hé tudo polo contrario, que totalmente estrovão a que não ousão a doutrina e siguão nossos custumes, e por isso se tem quaa por averiguado que trabalhar com ellas hé quasi em vão, não deixando todavia de se ocupar com as novas plantas, scilicet com hos indioszinhos, os quais em o principio vierão à escola sesenta e pola bondade do Senhor ainda até agora persevera este numero e, segundo cuido, de poucos dias a esta parte se tem acrecentado.

9. Estão estes me-[41r]ninos tanto adiante por aver tam pouco tempo que se começou esta obra, e respeytando as más inclinações que herdão de seu[s] pais, porque con a conversação e magisterio dos Padres em os custumes estão modestos e muitos delles sabem as orações de cor. Tem por custume quando nos encontrão saudar-nos: Jesus, Irmão, e com este benditissimo nome vi eu a muitos delles exortar-se huns a outros quando andavão trabalhando a par de nossa igreija. À noite manda o Irmão aos meninos que estão en casa que são christãos, que vão polas casas da Aldea a ensinar a doutrina levando em sua companhia alguns dos orfãos de Portugal. Outros bons custu-

---

21 António Rodrigues, assim como nos parágrafos seguintes, quando se diz simplesmente «o Irmão».

22 Cf. Escola de Canto e Música de S. Vicente (1553), LEITE, *Breve Itinerário* 88-90.

FRONTISPÍCIO DA «CHRONICA» DE BALTASAR TELES (1645)

(Alegoria de Huret: A «Companhia de Jesus Portuguesa» no Oriente e no Ocidente, na África e no Brasil)

mes lhe ensina o Irmão conforme a sua idade tenrra, pera que se vão criando em virtude e boa criança e sejão exemplo aos que despois delles vierem. E com estes innocentes tem elle sua consolação, porque os pays delles se acarretão dificultosamente pera as cousas de Deos.

10. Os dias passados partio o Irmão Antonio Rodriguez do Rio Vermelho com setenta indios, a mayor parte meninos, e chegando a huma hermida que está hum bom pedaço da cidade nos fez saber como erão chegados. Sairão os meninos de casa com sua cruz a os receber e juntos vierão todos em procissão cantando pola cidade as ladainhas: alguns se disciplinavão, outros levavão alanternas em a mão, do que se edificava a cidade dando ao Senhor muitas graças. En casa nos estava aguardando o Padre [23] com muito alvoroço e delle forão todos recibidos e agasalhados como custuma, scilicet com grande charidade e desejo de os ver a todos muy boons christãos, e polos alegrar, mandou o Padre aos meninos que lhes cantassem em sua lingua e a nossa algumas cantiguas, do que elles gostavão muito. Finalmente acabou-se esta festa com dizer tudo em voz alta a Salve e as orações da doutrina.

11. Dahi a quatro dias, que foy bespora de Todos os Santos [24], por lhes pagar esta vinda, mandou o Padre à Aldea os meninos orfãos a que lhe cantassem as vesperas e officiassem a missa. Estiverão os estudantes em a hermida dous messes [25] refazendo-sse em as forças corporais, porque do continuo trabalho estavão muy debilitados e avião enfermado alguns. Asi que, como dizem, fizerão de huma via dous mandados, porque hindo a cobrar saude do corpo, davão a outros a saude d'alma ensinando aos

174 parte] *del.* indios

23 Nóbrega.

24 31 de Outubro de 1556.

25 Férias grandes: Novembro e Dezembro. Assim explícita, parece ser a primeira menção de férias de estudantes no Brasil.

filhos dos gentios a doutrina christãa, tomando-lhes tambem conta de sua lição. Tambem tomavão [41v] seu trabalho em os ir a buscar, porque o caminho, por onde os vão chamar, hé de areais que com a força do sol estão tão abrasados que lhe convem, aos que vão em sua busca, hir correndo e descançar em alguma sombra por não poder al sofrer.

12. Não estimão os Irmãos este trabalho porque sabem por quem o padecem, nem os espinhos que se lhe metem polos pees, nem os ardores que lhe queimão os pees, nem a fome que sofrem: mas o que lhe dá pena e angustia hé ver que, não se contentando com os ir a buscar huma vez, hindo outras, ainda com tudo isto não veem todos, porque dado que dizem ao som da campainha hytia [26], que quer dizer logo vou, nunca acabão de vir. Isto lhes acontece por serem naturalmente muy priguisossos, e taes que o que lhes hé necessario pera seu mantimento por esta causa o deixão de buscar. Não se esfrião por isto os obreiros, mas antes os vão tirar a suas redes, scilicet camas, ora finguindo palavras asperas, ora dando-lhe em rosto com seu demasiado descanso, pondo-lhe medo com o inferno e fazendo-lhe outros espantos com os quais se movão a ouvir a palavra de Deos. Tudo isto e mais hé necessario pera gente que não tem rey nem conhece senhorio senão fazer quanto se lhe vem à vontade sem lhe ir à mão alguem, agora seja bom, agora mao o que fazem.

13. Outra Aldea está mea legua da cidade, cujo Principal se chama Tubarão, o qual deu sua mesma casa para fazer huma igreja saindo-se elle della con toda sua gente. Esta coube ao P.e Navarro e João Gonçalvez com Balthesar [27], moço bem inclinado e muy sabio em a lingua brasilica. O dia que se ouve de dizer nella a primeira missa, foy o P.e Nobrega com os meninos em procissão, aos quais sayo a receber o P.e Navarro con todos os gentios da

26 «Hytia», termo tupi, cuja significação dá o próprio texto. Cf. supra, doc. 51 § 3 (fim).

27 Parece ser um dos três meninos índios a que se puseram os nomes dos três Reis Magos, Belchior, Gaspar e Baltasar (carta 58 § 3).

Aldea. Benzeo-sse e dixe-sse em ella missa com a mesma solenidade que em o Rio Vermelho.

14. Daqui se visita outra Aldea de hum Principal yá christão, chamado Simão, em a qual estão muitos indios pola fama que tem que são seus amigos os brancos. Tem (outras cousas) ordenado que os grandes de noite em a rede ensinem aos pequenos, e asi mo tem dito o P.e João Gonçalvez que os ouve de noite em sua pousada repetir e praticar da doutrina. Louvores a Deos por tudo. Serve tam bem o P.e João Gonçalvez como o Irmão Joseph [28] em Sam Vicente, porque ausentes permitte o Senhor que em isto se conformem, asi como em o collegio, quando erão enfermos e companheiros, todo o tempo que estiverão juntos [42r] se conformarão em sanctos exercicios e conversação. Entre outras enfermidade[s] que com a ayuda sarou, foy esta huma, que estando huma india muy ao cabo de camaras, e não tendo remedio os parentes com que as estancar, lhe fez elle huns emprastos com almecega e azeite (porque quaa não há outros materiaes) e logo a deu sam, ficando por esta cura acerca dos negros em grão reputação. Agora tambem em outra Aldea cura a outro gentio de huma cutilada que tem em hum braço asaz perigosa e tem-no yá quasi são delle. Bendito seja o Senhor que de tudo sabe tirar proveito, porque, estando elle em Coymbra desconfiado dos phisicos e, como dizem, sentenciado à morte, tem quaa dado a muytos a vida, maxime aos innocentes que tem bautizado. Hum bem tem em esta Aldea que, ainda que são poucos, acodem todos, mas, com[o] yá dixe, com trabalho por causa de sua perguisa. O Principal hé elle que logo pola menhã os desperta para hir a ouvir ha doutrina, e tem-lhe tanto medo (cousa que entre elles não se custuma) que, segundo tenho ouvido, abasta huma voz sua pera acudirem logo.

15. Em o Rio Vermelho hé o contrario, porque todos os mais (salvo o Principal) lhe obedecem ao Irmão Anto-

28 Anchieta.

nio Rodriguez, e os meninos o tem en lugar de pay, e asi lhe chamão todos estes inocentes quando entra pola Aldea. A causa porque o Principal não se há bem com nós outros hé porque tem medo que, se muito conversáremos com elle, lhe fação tirar seis ou sete molheres que tem consigo; e antes folga de quebrar com nós outros que, tendo-nos por amigos, não obedecer ao apetite de seus vicios.

53

DE D. JOÃO III REI DE PORTUGAL A FRANCISCO FERNANDES VIGÁRIO GERAL DA BAÍA

LISBOA 4 DE FEVEREIRO DE 1557

I. **Autores:** LEITE, *Breve Itinerário* 126.

II. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, cód. I-I, 16, I *(Livro I de Provimentos Seculares e Ecclesiasticos)*. Título: «Carta de Sua Alteza escripta ao Bacharel Francisco Fernandes». Cópia em português.

III. **Impressão:** *Documentos Históricos* XXXVI (1937) 115-117.

IV. **Edição:** Reimprime-se o texto de *Doc. Hist.* no que toca à Companhia.

Textus

1. Rex Portugaliae Vicario Generali Patres S. I. commendat.

1. Bacharel Francisco Fernandes: Eu El-Rei Vos envio muito saudar. O Doutor Antonio Pinheiro [1] me deu conta da diligencia e maneira, que tinheis na visitação e provimento das cousas espirituaes, e de vossa jurisdição nesse Bispado, de que recebi prazer, encommendo-vos que assim o façaes ao diante, como de vós confio; e assim vos

1 Sobre António Pinheiro, cf. *Mon. Bras.* I 96.

encommendo muito, que em tudo o que os Padres da Companhia de Jesus vos pedirem os ajudeis, e favoreçaes no intento que tem do Serviço de Nosso Senhor, e Salvação das Almas.

[...]

Antonio Pita a fez em Lisboa a 4 de Fevereiro de 1557. O Licenciado Jorge Seco [2] o fez escrever. Para o Bacharel Francisco Fernandes. Para Vossa Alteza a ver. E eu Manoel de Oliva, Escrivão da Fazenda, trasladei aqui estas duas Cartas por mandado do Doutor Braz Fragoso [3], Provedor-mor, hoje 7 de Agosto de 1560 annos.

54

ALVARÁ DE D. JOÃO III REI DE PORTUGAL PARA MANTIMENTO DE 28 PP. E II. DO BRASIL

LISBOA 12 DE FEVEREIRO DE 1557

I. **Autores:** LEITE, *História* I 33 112.

II. **Texto:** Biblioteca Nacional de Rio de Janeiro, Cód. I-1, 16, 1 *(Livro 1 de Provimentos Seculares e Ecclesiasticos)*. Título: «Traslado da Provisão de El-Rei Nosso Senhor por onde hão de haver 28 Padres e Irmãos da Companhia de Jesus seu mantimento do 1.º de Janeiro de 1558 em diante, o qual é o seguinte de verbo ad verbum». Cópia em português.

III. **Impressão:** *Documentos Históricos* XXXV (1937) 429-431.

IV. **Edição:** Reimprime-se de *Doc. Hist.*

Textus

1. Diploma regium quadriennio validum pro victu 28 Patrum S. I. in Brasilia.

---

2 Sego em *Doc. Hist.*

3 Brás Fragoso veio com o Bispo D. Pedro Leitão e tomou posse do cargo de Provedor-mor, na Baía, a 4 de Dezembro de 1559. Cf. CAPISTRANO DE ABREU, nota a HG I 347.

1. Eu El-Rei. Faço saber a vós, Meu Governador das Partes do Brasil, que ora sois, e ao diante fordes, e aos Provedores de Minha Fazenda em ellas, que eu hei por bem, e me praz, que aos 28 Padres e Irmãos da Companhia de Jesus, que tenho por informação, que estão nas ditas Partes, se dê a cada um dos ditos Padres cada mez, à custa de minha Fazenda nas Capitanias, onde estiverem, quatro panacus de mandioca, e um alqueire de arroz; e quando não houver arroz, se lhes dará um alqueire de milho da terra e um cruzado em dinheiro, de que lhes faço esmola para sua mantença e despesa; e isto por tempo de quatro annos, que começarão do dia que houverem as ditas cousas em diante; a qual esmola lhes assim faço com declaração que no tempo dos ditos quatro annos não haverão de Minha Fazenda outra alguma cousa do que se lhes ora dá para seu mantimento, e despesa: e sendo caso, que algum dos ditos Padres ou Irmãos falleça, por onde não haja de haver o dito mantimento e dinheiro hei por bem, que entrando na dita Ordem e Companhia algum outro em lugar do que assim fallecer se lhe dê pela maneira que neste Alvará se contém até o numero dos ditos 28, como dito é; e portanto vos Mando, que vós façaes dar e pagar o dito mantimento aos ditos Padres e Irmãos, pela dita maneira, o qual pagamento lhes fará o Almoxarife, ou Recebedor de cada uma das Capitanias do Brasil, onde os ditos Padres estiverem por este Meu Alvará, ou o traslado delle assignado pelo dito Meu Governador, o qual será registado no Livro da despesa do Official, que lhes o tal pagamento houver de fazer, pelo Escrivão de seu Cargo e, pelo traslado delle, e conhecimento dos ditos Padres e Irmãos, ou do Proposito de cada uma das Casas delles, lhe será levado em conta o que lhe pela dita maneira pagarem. E este hei por bem que valha e tenha força e vigor, como se fosse Carta feita em Meu Nome e Sellada de Meu Sello pendente, sem embargo da Ordenação do Livro 2.º titulo 20, que diz, que as cousas, cujo effeito houver de durar mais de um anno passem por Carta, e passando por Alvarás não valham; e assim se cumprirá, posto que não passe pela Chancel-

laria, sem embargo da Ordenação do dito Livro em contrario.

Bartholomeu Froes o fez em Lisboa a 12 de Fevereiro de 557, e o dito Meu Governador se informará de em que Capitanias os ditos Padres estão, e quantos em cada uma, e disso se passará uma Certidão nas Costas deste assignada por elle para se saber como os ditos Padres e Irmãos estão repartidos pelas ditas Capitanias; e quando passar o traslado deste Meu Alvará, por lhes ser requerido para o mandar em alguma outra Capitania, e os Padres, que nella estiverem haverão por elle o dito mantimento e dinheiro: fará tambem trasladar a dita sua Certidão, e tudo irá concertado, e assignado por elle. O qual Alvará vinha assignado por Sua Alteza do signal, que costuma fazer nas taes Provisões, e trasladei bem, e fielmente, e concertei com o próprio sem cousa, que duvida faça, e com o Escrivão abaixo nomeado [1], hoje 27 de Janeiro de 1558 annos.

55

DO P. LUÍS DA GRÃ AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

PIRATININGA 7 DE ABRIL DE 1557

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* VIII 284 n. 5.

II. **Texto:** ARSI, *Goa 8-1* ff. 113r-114v. Endereço autógrafo: «+ Al mui Reverendo en Chris[to] Padre, el P. Maestro Ignácio, Prepósito G[ene]ral de la Compañía [de] Jesú en Roma». Outra letra: «1557. Piratininga. Luis di Grana, 7 di Aprile». Terceira letra: «Luys di Grana, 7 di Aprile. Piratininga». Autógrafo em espanhol.

III. **Impressão:** Versão portuguesa. LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 182-185.

IV. **Edição:** Imprime-se o autógrafo (texto único).

---

1 Não se nomeia aqui o escrivão, mas quem na Baía regista os dois documentos, entre os quais este se situa (12 e 28 de Janeiro), é Sebastião de Rebelo (*Doc. Hist.* XXXV 428 434).

Textus

1. Pater Grã in Praefectura S. Vincentii versatur et Fratres bene se gerunt. — 2. Pater Nóbrega reliquit Pagum Piratiningam habitatum a non paucis Indis ex quibus multi iam erant christiani et catechumeni. — 3. Sed postea Indi deseruerunt Pagum in quo una tantum Indorum domus manet. — 4. Ab illo distans duas leucas cum dimidio, alter est Pagus iam fere desertus. — 5. In Brasilia nihil intolerabilius est quam haec instabilitas Indorum, quare non baptizantur nisi fere pueri innocentes. — 6. Opus est ut veniant Patres qui omnibus rebus uniformitatem conferant, Paterque Nóbrega eiusdem est consilii et de hoc Patri Generali scribet. — 7. Absente (et mortuo) Episcopo, Nóbrega volebat ut Fratres ordinationem acciperent in Paraquaria, sed Gubernator non permittit quia iter erat clausum. — 8. Certe P. Grã tentavit adire Paraquariam, sed reversus est post 15 itineris dies. — 9. Bella a Castellanis inducta in interiora terrarum S. Vincentii. — 10. P. Grã propositum habet adeundi Paraquariam et exspectat instructiones quoad modum ibi agendi. — 11. Urget responsum Patris Generalis ad ea quae proposuerat anno praeterito.

+

Jesús

La summa gracia y eterno amor de Christo Jesú sea siempre em nuestras ánimas.

1. Por los navíos del anno passado he escrito [1] a V. P. lo que se offereció para escrevir desta Capitanía de S. Vicente ado residí hast'aora. Los Hermanos están buenos y se han diligentemente en los exercicios que le son mandados.

2. El Padre Nóbregua quando de aquí se fué dexó esta Aldea en que está esta Casa de Piratiningua poblada de los indios, en los quales avía muchos ia christianos y muchos cathecúmenos.

3. Pero ellos son tán costumbrados a se mudar como sus casas son viejas, que cada tres o quatro años que ellas

4 passado *corr. ex* passados || 12 ellos *corr. ex* elhos

1 Carta 46.

duran se mudan, y lo que es peor no van juntos, y por esta causa se pierde em mui poco tiempo quanto con ellos se trabaja em muchos años, como nos ha acaecido em otros lugares deste Brasil. Assí fué en este pueblo, que sola una casa quedó en que avrá cinquo o seis hombres casados; mudarse an como su casa caiere, por lo qual no se puede cojer fructo alguno.

4. Otro luguar [2] que está cercano, dos leguas y media, también es quasi dividido, que aunque queramos seguir la maior parte no hahi commodidad.

5. Todo en estas partes es más tolerable que estas mudanças, con que todo se pierde, por lo qual tenemos mucho recello de baptizar, como tengo largo escripto a V. P., y el P. Nóbregua de la Baía m'escrive lo mismo. Con todo, bendito sea el Señor, que muchos inocentes que se mueren baptizados poblarán el cielo.

6. Tiene esta tierra tantas cosas, que han menester quien las determine, tomando los pulsos a la tierra, que no basta información sin que venguan de allá tales personas [113v] que lo hagan, principalmente pera que las cosas de la Compañía procedan uniformiter y al exemplar de las Constituiciones. Bien lo dessea el P. Manoel de Nóbregua, que pienso sobre ello escriverá a V. P. Él está en la Baía.

7. Y porque él pensava hazer dar órdenes a algunos Hermanos y no pudo seer por ser ja partido el Obispo para Portugual, en el qual viage hizo naufragio en la costa de la Baía la nave en que él yva, y fueron muertos y comidos por los Indios todos los que yvan en la nave, quedando no sé quántos que dieron la nueva, determinó pedir licencia al Guovernador para iren los Hermanos tomarlas al Paraguai, que es una ciubdad de castellanos por el Río de

24 tolerable] tolelrable *ms.* || 44 Hermanos *sup.*

2 Jaraibatiba.

la Plata acima, que ja tiene Obispo [3]. No se la dió el Guovernador [4] por seer aquel camino cerrado por el Governador passado [5] por sus respectos temporales, dándole esperança que el Rei lo mandaría abrir pera todos.

8. El Padre me escrevió que diesse parte dello a los Padres, y pareciendo fuesse in nomine Domini, yo se la dí; y después de lo encomendaren a nuestro Señor, comulguando y diziendo missas a essa ententión, acordaron todos que fuesse, de lo que dieron sus escriptos que mando al Padre Provincial, por lo qual estou de camino para allá. Este camino me mandó hazer el Padre como llegué a esta Capitanía, y assí estuvimos [6] de camino 15 días, en fin de los quales quiso el Padre saber de mí ultra de la promptitud devida a la obediencia, el mi parecer. Algunas razones le dí para no aver de seer entonces que le parecieron bien, por do cessó la ida. Después quando quería ir para la Baía me bolvió a perguntar. Y porque aún avía las mismas causas, le respondí que no trenía [sic] más que aquellas razones.

9. Y como Dios nuestro Señor le movía con tales desseos a que imbiasse obreros aquella gente, que según fama está más dispuesta, communicando con los Hermanos y conformándose con las cartas de Portugal, me lo escrivió en la forma que dixe. Y ansí estoi prestes para aquel camino, esperando que cesse un impedimiento que succedió estos días. Los castelhanos hazen guerra a estos

---

50 a los *del.* p || 56 me *sup.*

---

3 D. Fray Pedro Fernández de la Torre. Cf. LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 270.

4 D. Duarte da Costa.

5 Tomé de Sousa.

6 Nóbrega estava já a caminho do Paraguai quando chegou o Padre Grã por Maio de 1555, e desistiu da ida por este ser de opinião contrária, escreve Anchieta (LEITE, *Breve Itinerário* 227). A ida de que fala Grã nesta carta e em que Nóbrega o acompanhou 15 dias dando então Grã o seu parecer contrário, deveria ser depois; e aquele «como llegué a esta Capitania» é expressão que se não pode tomar à letra.

indios [7] y assolaron tres luguares gran-[114r]des dellos, por lo qual están mui malos para passar por antre ellos, que a todos nos tienen por los mismos y ja antes que el Padre Provincial se fuesse daquí tenían ellos muertos muchos destos indios en otra parte [8]. Por lo qual estos indios mataron dos esclavos de los portugueses, y agora por esto que hizieron en el camino del Paraguai, estos indios robaron seis portugueses en diversos luguares del camino, y mataron uno. Y la nueva es reziente, no sabemos qué se hará sobre ello.

10. Espero en el Señor nuestro que, pues tantos desseos ha dado al Padre [9] y a todolos Hermanos de que se hiziesse este camino, lo adereçará para su servicio, y que, pues por esta vía me ha elegido para ello, me hará idoneo. Resta que V. P. se lo offeresca y encomiende con la sólita charidad y se digne de me imbiar el modo que tengo de guardar, ansí con los castellanos como con los Indios, porque, cierto, mucha necessidad hai en esta costa del Brasil de instructión de V. P. para que no procedamos siempre con incertitud, si plazerá a V. P. o no.

11. Algunas cosas he escrito el año passado de que es mui necessaria la repuesta de V. P., en cuya sancta bendición hago este camino y se la pido húmilmente con la memoria que see tiene de sus hijos qualesquiera que sean.

Deste Piratingua [sic] a 7 de Abril de 1557.

Inutilíssimo hijo de V. P.,

+ Luis da Grãa.

[114v. *Endereço autógrafo:*] + Al mui Reverendo en Chris[to] Padre, el P. Maestro Ignacio, Prepósito G[ene]ral de la Compañía [de] Jesú en Roma.

76-77 mataron *post corr.* || 88 guardar *post corr.*

---

7 Índios Tupis.

8 Parece aludir à matança de Tupis no Rio de S. Francisco do Sul, por Hernando de Trejo. LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 199; cf. supra, p. 170.

9 Nóbrega.

CARTA PERDIDA

55a. *Carta do P. Luís da Grã ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (Piratininga [7?] de Abril de 1557). «Acordaron todos que fuesse [al Paraguay], de lo que dieron sus escriptos que mando al Padre Provincial», — escreve Grã, de Piratininga 7 de Abril de 1557 § 8 (carta 55). Parece ser a mesma a que se refere Nóbrega, a 8 de Maio de 1558 § 33 (carta 66): «Agora pouco há recebi carta sua».

56

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA [AOS PADRES E IRMÃOS DE PORTUGAL?]

SÃO PAULO DE PIRATININGA FIM DE ABRIL DE 1557

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos manuscriptos* I 21; *Cimélios* 493; STREIT II 344 n. 1254; LEITE, *História* VIII 19 n. 14.

II. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [Lisboa, S. Roque] I-5, 2, 38, ff. 29v-31v. Cota: «Do Brasil e de Janeiro até Mayo de 1557. 1.ª via». Cota precedida dum título, que não pertence a esta carta, mas à do fim de Dezembro de 1556 (supra, carta 50). Manuscrito já ilegível em muitos passos, e com falta da folha 30r-30v. Apógrafo português coevo.

III. **Impressão:** *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* I (1876) 270-274; *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 97-102.

IV. **Destinatário:** Tem cabimento neste lugar o que se disse supra, carta 50. Também esta carta se guardava na Casa de S. Roque, Lisboa; e como termina recorrendo às «orações de nossos Irmãos», parece ajustar-se aqui mais o endereço colectivo: «Padres e Irmãos de Portugal».

V. **Edição:** Reimprime-se o texto único, ajudando-nos da edição das *Cartas* (1933) para a f. 30r-30v, já gasta ou perdida (falta no códice).

Textus

1. Doctrina Indorum S. Pauli et Iaraibatibae, quos pagos Indi continuo derelinquunt. — 2. Ministeria P. Ludovici da Grã in oppidis prope litus. — 3. Catechumeni Pagi S. Pauli qui Patribus S. I. mortem

minantur. — 4. Indi abeunt et aures praebent veneficis suis. — 5. Indi oppugnant arcem Lusitanorum. — 6. Inda quaedam occidit indum et filius eiusdem indae occidit matrem. — 7. Iaraibatiba. — 8. Castellani Paraquariae bellum Indis «Tupis» inducunt, qui Indi vicissim minantur Lusitanis eos confundentes cum castellanis. — 9. Pater Grã in S. I. Fratrem aliquem interpretem accepit.

1. Em as cartas passadas, escrevi brevemente o que se oferecia, agora em poucas palavras o que ocorre.

Guarda-se a mesma ordem de doutrina que antes, aqui e em Jeraibatiba, e peculiar cuidado acerca da instituição dos meninos dos quais alguns perseverão, outros se mudão com seus pais a outras moradas onde socegão o que parece aver de produzir fruito, porque como dos pais ou nenhuma ou pequena esperança aja (porque não faltão alguns que queirão seguir os custumes dos Christãos), tudo se converte em os filhos, dos quais alguns innocentes se vão para o Senhor, os outros que são mais grandes se instruem e ensinão sempre diligentemente em ha fe. Assim que insistimos com continuos sermões aqui e em outros lugares ao derredor.

2. Agora é ido o P. Luis da Grãa ao mar [1] a ensinar os escravos dos Portugueses e pregar aos senhores, onde sem cessar os ensina, colhendo muito fruito de confissões e admoestações maxime dos escravos com os quais principalmente entende, os quais quasi todos traz à confissão, ensinando-lhes os rudimentos da fé de que carecem. Movem-se elles a isto com grande fervor e devoção, e alguns delles há que sabem dar melhor conta das cousas, que tocam à fé, que os mesmos senhores. Bautizamos todos os pequenos e algumas moças, as quais despois que crescerem possão casar com os moços que se ensinão em a escola.

3. Um destes cathecumenos pedio-nos huma destas moças christãs por molher, negamos-lha porque elle já

6 socegão] socecão *ms.*

1 Ao mar, isto é, às vilas do litoral.

tinha outra e filhos della e não tinha nenhum aparelho para se poder bautizar. Mas elle (como teem por costume) foi-se ao irmão da moça, pedio-lha e ouve-a, a qual despois que esteve com elle sete ou oyto dias, reprendida por nós outros, arrependida, se apartó delle e saio-se de casa para nunqua mais tornar a elle. Elle tomando-a por força a tusquiou; e como não quisesse consentir com sua má vontade a queimou e lhe fez muytas chagas; a qual, deitando-o de si, se acolheo a casa de [30r] uns Christãos, querendo antes morrer que consentir no pecado. E como elle a quisesse tirar e levar por força, acudimos nós outros, esforçando-a a que estivesse firme e reprendendo ao outro, porque queria ter por manceba esta que já era bautizada, tendo elle outra molher e não sendo christão. Vencido com as nossas palavras se foi e despois nos ameaçou que nos avia de matar. A moça tomou-lhe tanto aborrecimento que o fez cessar de seu danado proposito e vontade. E não somente este, mas outros dos cathecumenos nos ameaçarão com a morte, mas não são para tanto que perfeiçoem tais obras. Nós outros aparelhados para tudo o que vier, tendo ao Senhor por defensor, nada tememos. E elles, amansando sua ira, nos mostrão amor e nos fazem esmola de seus fruitos.

4. A maior parte destes (como nas cartas passadas disse) fez outras moradas não longe daqui, onde agora vivem, porque ultra de elles não se moverem nada às coisas divinas, persuadio-lhes agora uma diabolica imaginação, que esta Igreja é feita para sua destruição em a qual os possamos encerrar; e aí, ajudando-nos dos Portugueses, matar aos que não são bautizados e aos já bautizados fazer nossos escravos. Isto mesmo lhes dizem outros Indios, scilicet, que os ensinamos para que a elles, filhos e molheres, façamos cativos; e são elles de tal natureza e condição que mais creem a qualquer mentira dos seus, que a quanto lhes pregamos; e se lhes diz isto algum dos seus feiticeiros, a que chamam pagés, nenhuma cousa teem por mais verdadeira, ainda que destes nenhum ousa vir aqui senão ocultamente, porque os reprendemos mui gravemente. Polo

sertão anda agora um, ao qual todos seguem e venerão como a um grande santo. Dão-lhe quanto teem, porque se isto não fazem, creem que elle com seus espiritos os matará logo. Este, metendo fumo pela boca aos outros, lhes dá seu espirito e faz seus semelhantes. Aonde quer que vai o seguem todos e andão de cá pera lá deixando suas proprias casas. Contudo, alguns dos mesmos Indios o teem por mentiroso, como nos disserão de dois cathecumenos, que daqui forão, em cuja casa o santo, com os seus, ousou entrar. Diz elle que há de passar por aqui a guerra aos contrarios, e que da tornada há de destruir esta Igreja, cuja fama anda por todo o sertão; do qual nenhum medo temos, senão elle desta maneira quer ser temido dos seus.

5. Porque se ofereceo fazer menção dos contrarios, direi algumas cousas não fora de proposito. Veio poucos dias há, grande copia delles, e combatendo um lugar de Portugueses o roubou. Acolheram-se à fortaleza [2] sete ou oito Portugueses, que se acharão presentes, e, como quisessem entrar com elles os inimigos, foram mortos muitos delles. Por outra parte [3] acometerão uma casa onde estavão dois christãos, e saltando como simios no telhado, derribando as telhas, os tomarão por força, e levarão com muitos dos escravos e mais presa. Não muito despois se seguio uma peste de que morreo grande numero dos contrarios; tiravam os mortos de casa e deitavão-os às onças, as quais de noite vinhão e os comião. Desta maneira os castigou a dextra do Senhor. E depois indo a elles os Portugueses em navios, tomarão mais de 50, que estavão fazendo grandes festas, com muito vinho e cantos sobre a morte dos dois Portugueses christãos que já tinham comido. Depois de tornados ao porto, sentenciarão dois à forca, os quais o

2 Se se refere ao Sul, seria a Bertioga, que aliás não foi tomada, e os contrários seriam os Tamoios.

3 «Por outra parte»: parece, portanto, lugar já diferente da fortaleza.

pastor que tem as vezes do Bispo [4] pouco há defunto, que pouco antes tinha chegado, consolou e instruio na fé (porque não estava presente nenhum de nossos Irmãos); e assim recebidos a bautismo, chamando sempre o nome de Jesus, foram enforcados.

6. Torno aos nossos, os quais estão divididos em tres habitações [5] para que possam livremente beber, porque este costume, ou por melhor dizer natureza, mui dificultosamente se lhes há de extirpar, o qual permanecendo não se lhes poderá plantar a fé de Christo. Aconteceo, pouco há em uma delas, uma veridica [6] ou por melhor dizer diabolica façanha. Convidava um a seu irmão mais moço que fosse a seguir e acatar [?] aquelle grande feiticeiro, que anda pelo sertão; este outro, que já era cathecumeno, tendo aquillo por mentira, não quis ir, pelo qual se indignou muito seu irmão. E assim, achada ocasião, em anoitecendo, despois de aver bebido, começou a pelejar com seu irmão, e tomando um manchil o ferio mui mal, e dando-lhe tres feridas o deixou meio morto. Por isso a mãe delles, já cathecumena, começou a pelejar mui gravemente com uma nora, mulher do que ferira, a qual cuidava aver sido causa desta discordia. Poz-se em meio dellas um mancebo para as desapartar, mas a velha tomando duas flechas lhas meteu pelo estomago, e deu a elle em terra, o qual ao canto do galo expirou. Despois disto, tomando um [31r] tisão em a mão deu a fugir, mas não foy muyto a diante que logo não tor-

---

4 «O pastor, que tem as vezes do Bispo», era o bacharel Francisco Fernandes, que fora empossado do «cargo de Provisor e Vigário Geral e Visitador», a 17 de Fevereiro de 1556 (VAN DER VAT, *Principios* 386); e, depois da morte do Bispo, indicado por D. João III para Governador do Bispado, na mesma carta, de 4 de Fevereiro de 1557, em que lhe recomenda os Padres da Companhia (*Doc. Hist.* 36 [1937] 115-117; cf. supra, p. 356).

5 S. Vicente, S. Paulo e Jaraibatiba.

6 Em *Cartas* (1933) 100, anda impresso «veronica», sem sentido. Mas, olhando às letras do princípio e do fim desta palavra, parece que no original desta folha (hoje perdido) estaria «veridica», sentido que condiz com o texto.

nou a seus filhos, dizendo-lhes que não na deixassem estar muyto tempo sollicita e triste, mas que logo a matassem. Ao dia seguinte seu filho mais velho, que tinha ferido ao outro, fez uma cova para enterrar o morto e tomando a sua may pela mão lhe deitou uma corda ao pescoço e a enforcou, enterrou e poz em cima della ao que ella tinha morto. Nenhum de todo o povo lho impedio nem lhe fallou huma soo palavra, porque assi soem vingar os semelhantes homicidios, porque não façam guerra os parentes do morto e se comam huns aos outros. Ao outro dia nos fomos lá muy depressa para curar o ferido e aparelhá-lo para o bautismo e encontrando-o no caminho que o trazião a nós outros para que o curassemos, nos tornamos, curamos-lhe as feridas até o sarar e entretanto, por remediar as chagas de sua alma, o instruimos em os rudimentos da fee. Aprendeo elle de boa vontade boa parte e determina daqui em diante viver segundo o que Deus manda, de maneira que por mui fera que seja a sua naturaleza, trabalharemos com todo cuydado pola domar, pois não estão cerradas aquellas entranhas de misericordia em as quais nos visitou o Senhor nascendo do alto para que tambem a estes abra caminho para entrar no tabernaculo do Senhor.

7. Em Jaraibatiba se ensinão pela mesma ordem, onde alguns inocentes bautizados se passão ao Senhor; na doutrina dos outros se tem diligente cuidado, e peculiar em a instrução dos meninos, mas tambem estes se dividirão em tres moradas, onde não se podem ensinar com tanta facilidade.

8. Não me pareceo bem calar huma cousa que fez hum destes bautizados. Não ha muytos dias que alguns castelhanos daquelles que morão em a cidade de Paraguai, da qual em as passadas se fez menção [7], não podendo sofrer a malicia e soberba destes Indios, que já em diversos tempos tem mortos muitos christãos, os acometerão, e destruirão

7 Cf. supra, carta 32 § 17.

tres aldeas, matando alguns e cativando os outros com molheres e filhos, e tornarão-se por rogos de alguns Portugueses que em aquela sazão andavão pelo sertão, mas ameaçando e determinando de tornar a destruir esta prava [8] nação. Por esta causa, os Indios muy annojados, vendo que não se podem vingar dos Castelhanos, tornão-se aos Portugueses, os quais dizem que todos são huns. E asi roubarão cinco ou seis, que andavão entre elles em diversos [31v] lugares, e agora novamente matarão hum ao qual despindo arrastarão pelo campo e deitarão em hum bosque; e acometendo hum seu companheiro não o poderão matar mas roubaram-no, tomando-lhe os escravos e quanto trazia. A este acompanhava um indio já bautizado dos que se ensinão em Jaraibatiba, e vendo huma imagem muy fermosa de Nossa Senhora em mãos dos ladrões arremeteo com elles pondo-se em perigo de vida e tomou-lha das mãos e guardou-a; e não somente em isso se mostrou sua fee mas tambem em outras cousas, sendo desonrrado e injuriado dos seus que lhe chamão escravo dos Portugueses. Se disto nascer alguma discordia emtre os Indios e Christãos não será pequeno impedimento para a doutrina e conversão delles, mas té agora não se há procedido com o negocio mais adiante.

9. Pouco há que o P. Luis da Grãa recebeo hum Irmão interprete que daa boas mostras de si. Todos estamos bem, louvores ao Senhor, o qual nos dee graça e fortaleza interior para que com nenhuma adversidade nos apartemos da conversão destes para o qual não será pequena ajuda a oração de nossos Irmãos.

Em Piratininga e casa de S. Paulo da Companhia de Jesus em o fim de Abril 1557.

Minimus Societatis Iesu,

Joseph.

---

8 «Prava», latinismo: má, perversa. Assim está no *ms.* e não «brava», como saiu em *Cartas* 101.

57

DO P. FRANCISCO PIRES [AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA]

ESPÍRITO SANTO [MAIO DE 1557]

I. **Bibliografia:** B. MACHADO II 206; STREIT II 346 n. 1262; LEITE, *História,* IX 63 n. 3.

II. **Autores:** LEITE, *Mon. Bras.* I 364.

III. **Texto:** Original português perdido.

1. ARSI, *Bras. 15,* f. 47v-48v [antes f. 188v-189v, mais antigo pp. 712-714]. Título: «Trelado de algunos capítulos que de cartas del P.e Francisco Pirez que hão venido del Spíritu Sancto, algunos se dexan d'escrevir po[r] seren yá imbiados a S. Vicente donde se hão d'embiar a V. P. según la horden qu'está dada». Título e esclarecimento autógrafo do Ir. António Blásquez, inserindo esta carta na sua autógrafa de 30 de Abril de 1558, por onde se vê que a não transcreveu na íntegra; e no fim retoma o próprio texto sem fazer distinção entre ambos. Tradução autógrafa de Blázquez em espanhol, com cortes de Polanco.

2. *Bras. 15,* f. 52r-52v [antes 193r-193v, mais antigo pp. 595-596]. Cópia em espanhol.

3. *Bras. 3-1,* ff. 151v-152v [antes 500v-501v, mais antigo pp. 653-655]. Tradução italiana resumida e com emendas de Polanco.

4. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [Lisboa, S. Roque] I-5, 2, 38, ff. 45v-46v. Cópia em espanhol. Título como em *Bras. 15.*

IV. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo* (Veneza 1562) 45v-47v; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 24-27; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 194-197.

V. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana (3), *Revista* e *Cartas* a retroversão portuguesa feita pelo códice do Rio (4).

VI. **Destinatário e língua:** O autor da carta escreve dentro do Brasil, duma Capitania para outra, a informar o Provincial (Nóbrega), ambos portugueses, e portanto na sua língua comum. Blásquez, encarregado de escrever as cartas em espanhol para Roma, a traduziu (e resumiu, como diz o título).

VII. **Data:** Escrita em 1557 depois de sexta-feira de Lázaro, 2 de Abril (§ 5) e antes de 6 de Junho, festa do Espírito Santo, dia em que se havia de fazer (coisa ainda futura) o baptismo do Índio Cão Grande (fim do § 6).

VIII. **Edição:** Edita-se o texto 1 (fonte).

Textus

1. In Praefectura Spiritus Sancti baptismus et matrimonium filii indi nomine Gato [Feles]. — 2. Oratio vespertina loco matutinae. — 3. Ministeria P. Blasii Lourenço et Francisci Pires. — 4. Pagus Gerabaiae. — 5. Mors indi Sebastiani de Lemos, filii eiusdem Gato. — 6. Pompa funebris filii Gato. — 7. Pax inter Gubernatorem et habitatores oppidi. — 8. Pagus Maraguí. — 9. O Cão Grande [Canis Grandis], frater Felis, se constituit in Pago Guaraparim. — 10. Schola legendi et scribendi in oppido. — 11. Horologium Spiritus Sancti.

1. A los veinte del mes de Janero [1] batizé el hijo del Gato [2] y lo casé con su negra. Fueron sus padrinos Duarte de Lemos [3], Bernardo Pimenta [4] y Andrés Serrão. Fué hecho este oficio con poca solenidad por quanto el yndio estava doliente e quasi pudo venir a la yglesia; mas si fué poco sonado su nuevo nacimiento fué bien sonada su muerte como en su lugar diré.

2. En el principio de la Cuaresma [5] mudamos la oración a la noche por causa que quedase más tiempo para otras cosas también necesarias, y depués de la oración vinimos a la colación, y acabando lemos huna lición de hun

6-7 sonada su muerte *sup. autogr.*

1 20 de Janeiro de 1557, dia de S. Sebastião, onomástico do príncipe, depois Rei, de Portugal, então muito em voga e honra, e que determinou o nome de baptismo do filho do Gato.

2 Sebastião (Bastião) de Lemos: Lemos, apelido do padrinho principal.

3 Duarte de Lemos, cf. *Mon. Bras.* 1 299.

4 Bernardo Sanches Pimenta, cf. *ib.* 299.

5 Em 1557, a Quarta-feira de Cinzas foi a 3 de Março.

livro spiritual y platicando delho algunos puntos y con esto pasamos la ora.

3. El primer domingo empeçó el Padre [6] a predicar con gran hervor; yo los viernes a la [48r] tarde ya de noche con gran tibieza. Mas, según parece, el demonio se puso de su parte en desafío contra nós, estó en dizir que venció, por quanto es antigo predicador y trahe en esta tierra muchos ciegos en su falsa doctrina; finalmente movió demandas, en elhas muchos negocios entre los principales de la Vilha; a algunos se dió tajo, otros corren su curso y alhá an de lhegar.

4. Haziendo otro viage a la Aldena de Gerabaia, como de costumbre y regra del nuestro Padre tengo, me mostró mucha gracia y buenos deseos de querer la doctrina, mas es tan rralamente esta visitación que se no puede hazer ningún fructo. Él me dió hun fermoso pan de cera para que lo apresentase a nuestro Señor, por él; creo que este dar de lume es pedir lumbre. Rogad a nuestro Señor, Hermanos míos, se lo dé.

5. A los 2 del mes d'Abril morió Bastião de Lemos, el hijo del Gato, scilicet, el viernes de Lázaro [7]. El jueves estuvimos con él Gonzalo Álvarez [8] i el Hermano Fabiano [9], el qual hazía ya algunos termos, y en lo que mostrava y dizía parecía bien nuestro Señor lo tener escrito en el libro de la vida [10] i nel cuento de los predestinados para su reino. En el estremo me no halhé presente; murió según dizen

---

15-22 con gran—lhegar *del. Polanco* || 32 El *corr. ex* a la || 34 hazía ya algunos termos *corr. Polanco in* mostrava ya señales de muerte || 37 halhé] lhalhé *ms.*

---

6 P. Brás Lourenço, Superior do Espírito Santo.

7 Sexta-feira de Lázaro, sexta feira antes do Domingo da Paixão, quando se lê o Evangelho da ressurreição de Lázaro. Em 1557, caiu a 2 de Abril.

8 O intérprete do *Diálogo* de Nóbrega sobre a Conversão do Gentio (LEITE, *Diálogo* 45-47; cf. supra, doc. 51).

9 Fabiano de Lucena.

10 Cf. Apoc. 21, 27.

buen christiano con el nombre de Jesú, nombrándolo muchas vezes y que abría los braços y se abraçava con el crucifixo. Yo le tenía hecho huna cédula porque tenía él algunos vestidos y buenos y otras cosas que por todo lhegavan a más de 40 cruzados, y esto a su cuenta i contentamiento, mas no se usó delha por caso del padre, todavía estando su padre presente le dixo que por su ánima y para le dizeren missas diese al Padre Vicario [11] huna cierta pieça, la qual el padre después d'él muerto dió.

6. Fuimos a buscarlo con gran ponpa y solenidad: primeramente el P. Vicario lhevava hun crucifixo en las manos cubierto de luto, como en los viernes de la Cuaresma se custumbra hazer, y su cruz delante, y la de los ninhos, y el Señor Governador [12] en la procesión con toda la demás gente de la tierra; y así nós cantando y los suios pranteando, lo truximos a la nuestra yglesia. Mucho se espantaron y edificaron los Yndios de ver aquel concierto que dávamos, que luego la noche seguinte predicó Jaragoai [13], diziendo que aquelha era la verdad y que devían todos ser buenos christianos. Ciertos días después de su enteramiento le hizimos hun oficio entonado al qual estuvo presente el padre y algunos de los suios, y el Señor Governador lo asentó antre sí y su hijo Vasco Fernandez. Acabado el oficio los lhevó a su casa para les hazer huna plática por razón de los negros, por quanto avía sucedido antre elhos una rebuelta, scilicet, antre los de la tierra y los blancos. Y estando yo presente dixe al Señor Governador que le mandase dizir que pera del todo ser nuestro hermano, por-

39 crucifixo] y se abraçava con una imagen que le teníamos allí puesto *t2* | 40-46 Yo le tenía — dió *del. Polanco* || 58-59 presente *del.* y

11 Pero do Souto, segundo VAN DER VAT, *Princípios* 246.

12 Vasco Fernandes Coutinho.

13 Índio Jaragoai, em que parece estarem trocados entre si o r e g, é o Índio Cão Grande, de que torna a falar o § 9, irmão do índio Gato Grande (Maracajaguaçu). LEITE, *História* I 242. No texto 3 Jaraguaij.

qué no tratavan de la amistad y amor que avía antre él y los blancos? Ya le no faltava sino ser bautizado y casado con su moger. Diziéndole así la lengua, respondió que mucho lo quería, y su muger que estava presente lo mismo le dixo. El Señor Governador que, por quanto lo amava mucho, quería hazer una gran fiesta en el día de su bautismo, y por este amor quería que tomase él su nombre, y su muger el de su madre, y sus hijos los nombres de los suios; y así los puso a cada huno, e así asentamos para la fiesta del Spíritu Santo [14] le bautizar.

7. Una de las cosas que en esta tierra me alegró, fué el Governador hazer hun gran milagre. Estavan los moradores desta Vila muy desgostosos y con él muy deferentes por cosas que les él hazía. Quiso nuestro Señor moverlo y mandó lhamar a todos aquellos que le parecía estaren escandalizados, y con buenas palavras y muestras de sentimiento les pedió a todos perdón con protestación que si alguno avía deneficado, le satisfaría y que dalhí en delante [48v] quería estar bien con todos; etiam una negra, de que avía alguna sospecha, puso fuera y quiere casarla.

8. Uno de los trabajos que corporalmente acá sentíamos, maxime en el verano, era yr a la Aldena de Maraguí, porque esta tierra es mucho calhente i delexada, i el camino tinía algunas sobidas. Ya me halhé tal, puesto que en tiempo que andava mal dispuesto, que no sabía se fuese para delante si tornase para tras. Aora estamos fuera dese trabajo y merecimiento, puesto que, se voluntas pro facto reputatur, no lo perderemos porque no dexáramos de yr hasta morir, pues era nuestra vínea y nos era mandado por la obediencia. Por causa del negocio, que ya dixe, el

69 lo[1] *add. Polanco* || 84 etiam *corr. a Polanco ex* esciam || 85 *Prius* quiera || 89 i delexada *corr. Polanco in* y que haze los hombres floxos | 90 halhé *sup. autogr., quod a Polanco corrigitur in* hallé

14 6 de Junho de 1557.

Governador los mandó venir y ajuntar con estes que estão cerca de la Vilha.

9. El Qan Grande, el hermano del Gato, se mudó de su tierra para Goaraparí [15], daquí seis legoas. Mandó dizir al Governador, que adó quería que se asentase? Mandóle dizir que aredor del mar, por caso de poder él ser socorrido quando fuese necesario. Seguró mucho esta Vilha y huelgan mucho alhí con él los moradores, por esta causa. Tanto que começaren asentar y hazer sus casas iremos halhá i sabremos si tenemos algún provecho. Uvo por su consejo venirse para su hermano; ya está con él, quiere hazer mantenimiento, casa y luego trazer la más gente.

10. Viendo el Padre [16] quánta falta ha en los blancos en las cosas del Señor y su lei, y quánta iñorancia y seguedad y falta de fee, y acrecentamiento de malas y torpes custumbres por falta de doctrina, en los principios le pareció bien tomar cargo de los niños y escuela, de los quales aora es maestro i los enseña con mucha charidad no tan solamente a ler, mas lo que más i mejor es, para su salvación, enseñándoles el camino del eterno fin glorioso para que fueron nacidos, scilicet, el Pater noster, Credo etc., por modo de diálogo, y no tan solamente a los niños que vienen a la escuela, mas a los demás, niñas i la otra más gente; y vienen cada día una cierta ora a la iglesia, para la qual ora se tanhe el sino. Yo creo que se uviese como halhá en Portugal coraçones que se pudiesen mover, se moverían al amor del Señor y su servicio, mas en esta tierra todo es verguentes nuevas y más farpadas cuio fructo es imperfecto, como son mamalucos.

11. Acabo de templar con el destemplado relox que tenemos. El Señor Vicario negoceó el cómo se a de pagar, detriminando tirar por el pueblo para eso una limosna; el

---

99 el *corr. ex* hel || 127 negoceó *sup.*

---

15 Guaraparim, cf. LEITE, *História* I 242.
16 P. Brás Lourenço.

Señor Governador dará lo que faltare. Tenemos ya en casa a plazer de todos, y con esa condición dizían que davan para eso sus limosnas.

58

DO IR. ANTÓNIO BLÁZQUEZ POR COMISSÃO DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. INÁCIO DE LOYOLA, ROMA

[BAÍA] 10 DE JUNHO DE 1557

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 21; *Cimélios* 493; SOMMERVOGEL I 1543 n. 1; STREIT II 345 n. 1256; LEITE, *História* VIII 107 n. 2

II. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 34r-38v. Título: «Suma de algumas cousas que hião em a nao que se perdeo do Bispo pera nosso Padre Ignacio». Parece tradução portuguesa de original espanhol perdido.

III. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* V (Rio de Janeiro 1843) 214-223; *ib.* 3.ª ed. (1886) 226-236; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 167-178.

IV. **Edição:** Reimprime-se o texto único, recorrendo à leitura das *Cartas Avulsas* nos passos já deteriorados do *ms.*

Textus

1. De epistolis deperditis cum Episcopo quarum summa nunc fit. — 2. Finito bello [1555], Indi alii ad interiora terrarum effugerunt, alii cum Lusitanis se coniunxerunt, et catechizari inceperunt. — 3. Fr. Ioannes Gonçalves pagos visitat. — 4. Pagus Principalis Simonis, Tamanduaré [S. Laurentii], et Fluminis Rubri, ubi nunc [mense Iunio 1557] residet Ioannes Gonçalves et Antonius Rodrigues. — 5. Regressus est Bahiam Pater Navarrus. — 6. Espinhoso Indis proponit ne se invicem manducent, sed ut captivos vel vendant vel ut servos habeant. — 7. Obstinatio Indorum in vescendo carne humana et Gubernatoris pactio et proclamatio ne ea vescantur. — 8. Pompa constituta a pueris orphanis, mixtis et indis. — 9. Pompa transit per oppidum christianum [Vila Velha], ingreditur

Pagum Flumen Rubrum adhuc gentilem. — 10. Indorum Domus foetidae, eorumque caerimoniae in morte captivorum. — 11. Pater Navarrus, stipatus militibus etiam equitibus, aliquos baptizavit captivos antequam ab aliis Indis necarentur. — 12. Ope huius apparatus bellici obtentum est ne interfecti manducarentur sed contra sepelirentur. — 13. Proponitur institutio confraternitatis ad vestiendos pueros indos, quorum iam domi recepti fuerunt viginti. — 14. Propter difficultatem sustentandi omnes pueros, in domibus privatis collocati sunt plures orphani, mixti et indi, ut officia mechanica discerent. — 15. Et ne iniuriis offenderentur pueri, obtinuit Rector [Ambrosius Pires] ut Gubernator, cum duobus ex principalibus urbis, officium acciperet protectoris maioris catechumenorum. — 16. Haec est summa eorum quae scripta mittebantur in navi qua vehebatur Episcopus, cuius mors attulit gaudium Indis et tristitiam Fratribus S. I., quia aliqui ordinari debebant et nunc coguntur exspectare novum pastorem.

1. O anno passado escrevemos largamente de tudo o que N. Senhor se dignou obrar por meo dos da Companhia asi em os gentios como em os christãos. Mas porque a nao em que hia o Bispo se perdeo [1] sesenta legoas desta cidade, em a qual hião as cartas que davão disto copiosa relação, será necessario tornar a recapitular algumas cousas mais essenciaes pera que entenda V. P. em o que nos ocupamos, e o fruito que o Senhor obrou em estas partes em este espaço de tempo.

2. Quanto ao primeiro, ofrece-sse dizer do bom sucesso que o Senhor deu acabada a guerra [2]; e foy asi que os mayores enemigos, e de quem mais se podia temer, vendo o destroço que os christãos fizerão em os seus, despovoarão a terra e se forão a morar ao sertão dentro, e os que se

---

1 Cartas anteriores a Junho de 1556, mês em que se perdeu a nau do Bispo.

2 Esta guerra conhecida por «Guerra de Itapuã», na costa do Atlântico abrangeu todos os arredores da Cidade da Baía até ao Recôncavo por alturas de Paripe. Os seus principais sucessos foram em Maio de 1555 e ainda nos começos de Junho; e nela se assinalou o filho do Governador D. Álvaro da Costa. Narra-a em pormenor a «Carta de Dom Duarte da Costa a El-Rei dando-lhe conta da guerra que o Gentio fazia à cidade do Salvador, etc.», datada desta cidade, 10 de Junho de 1555, Torre do Tombo, gaveta 18, maço 5, n. 13, publicada na *Hist. da Col. Port. do Brasil* III 377-379.

confederarão com os nossos, vendo que não avia outro remedio, determinarão de se acommodar a nossos costumes, fazendo de necessidade virtude, asi que dahi a poucos dias começarão a fazer casas aonde lhe fossemos ensinar a doutrina christãa. Nossos Padres, vista a comodidade pera trabalhar em a vinha do Senhor, dispuserão-se com orações e sacrificios, rogando ao Senhor levasse esta obra adiante, que tanto tempo avia que esperavamos. Forão pois todos os Padres e Irmãos em huma procissão às Aldeas dos gentios, dos quais forão muy bem recebidos, mostrando folgar com nossa vinda; e logo o P.e Reytor, que então era o P.e Ambrosio Pires, designou os lugares aonde se situassem as igrejas pequenas, em huma das quais determinava elle residir, tendo a seu cargo os mininos que aprendião latim, se não no impidirão os negoceos da cidade. Deu pois o cargo disto ao Irmão João Gonçalvez, ao qual em esta sezão o tinha mandado o P.e Nobrega hum recado de Sam Vicente, onde lhe mandava que tivesse cuidado de contratar com os Indios. Folgou o Irmão com tal recado, maxime por ser en tal conjunção e por se communicar a obediencia ao desejo de nossos Padres que já em esta obra tinhão posto a mão.

3. Despôs-se logo o Irmão pera visitar as Aldeas, e da primeira vez que foi a ellas trouxe dous meninos; a hum deles puserão nome Paulo e ao outro Pedro. Da segunda vez trouxe tres mui bonitos a quem o P.e Ambrosio Pirez pôs os nomes dos tres Reis Magos [3]. Dahi por diante, ajudando-sse da obediencia, ora trazia quatro, ora cinco, ora seis, de modo que lhe cobrarão tanta [34v] affeição que fugindo de suas mãis o vinhão aguardar ao caminho pera que os trouxesse consigo; entre os quais se achou hum de seis annos, que agora hé já christão e chama-sse Ambrosio [4], que, deixada a avó, que tinha em lugar de mãy, veo

3 Depois da homenagem a S. Pedro e S. Paulo, a da Epifania: Belchior, Gaspar e Baltasar, o último dos quais parece ser o mesmo adiante citado (§ 11).

4 Homenagem agora ao Reitor (Ambrósio Pires).

a esperar ao caminho ao Irmão en companhia de outros meninos: o que sabendo a velha, foy logo depós elle e com grande furia o arrebatou de entre seus companheirinos. Já ella o trazia, agora com ameaças, agora com mimos, senão quando encontra ao Irmão que fazia volta. Como o vio o minino começou a chorar pera vir com elle: não aproveitavão os afagos da avó nem os espantos que lhe fazia o Irmão pera o apartar de seu desejo. Dizia-lhe João Gonçalvez que escolhesse huma de duas, ou ficar com a velha ou vir-se com elle, pera ver se se esfriava deste proposito, do qual estava elle tão longe que, parecendo-lhe que lhe dizião isto como despedindo-o, se pôs a chorar fortemente. Vendo o Irmão sua constancia o trouxe consigo ficando a velha assaz triste. Não pouco despois, com o exemplo destes, outros nove mininos se moverão a fazer o mesmo que est'outros em dia dos Reis Magos [5], que parece o ordenou asi o Senhor pera remunerar o trabalho de tres Irmãos que aquele dia lhes coube hir às Aldeas a fazer a doutrina, a qual acabada, saem a elles os nove importunando a que os trouxessem. Entre estes se achou hum que, vendo vir a sua mãy, se escondeo entre o arvoredo, e dizia despois aos Irmãos que ainda que sua mãy o quisera levar por força, que não se ouvera de hir com ella: a este puserão nome Jeronimo e entre os outros meninos hé o mais sezudo e modesto. Outros meninos em a idade bem pequenos enganarão a seus pais, dizendo que hião a nadar pera ter ocasião de se vir com o Irmão. Quasi todos estes são já [6] chistãos e sabem a doutrina christãa, e aprendem a leer e cantar, como em as outras farey relação [7]. Louvores a sua Magestade por tudo.

4. As Aldeas, que então o Irmão [8] visitava, erão tres: huma de um principal chamado Simão, que tanto que a

---

5 6 de Janeiro de 1556.

6 «Já», isto é, em Junho de 1557.

7 Supra, carta de Setembro de 1556 a Janeiro de 1557. Diz «farei», porque está a referir-se a factos cronològicamente sucedidos antes dos meados de 1556.

8 Ir. João Gonçalves.

esta terra chegarão os Padres fizerão christão; a outra chamava-sse Tamanduaré, que agora puserão nome Sam Lourenço; a outra hera a do Rio Vermelho, aonde elle agora [9] reside em companhia do Irmão Antonio Rodriguez. Hia todos os domingos e sextas-feiras logo de manhãa e estava laa até à noite ensinando-lhes a doutrina, e se por caso andavão [35r] os meninos pescando não se queria vir a casa sem que primeiro em a mesma praya lhes ensinasse as orações. Com seus pais tinha mayor dificuldade por o largo custume que tinhão em comer carne humana e dar-se a vicios sugissimos: mas sempre tem o Senhor escolhido alguns que, deixados seus roins custumes, se queirão acomodar aos nossos, e destes pedião alguns que os casassem com suas molheres conforme as cerimonias dos christãos.

Avia então hum Principal da Aldea, que sendo convidado pera comer carne humana, não somente não na comeo mas reprehendeo terribelmente aos que lha ofereción, dizendo que elle era christão e que avia de guardar seus custumes, mas elles que erão diabos que asi os demonios lhe avião de fazer quando morressem. Quando os meninos tinhão vergonha de dizer a doutrina, lha tirava elle com seu exemplo, dizendo que pois elle era mais antiguo e como pay de todos e com tudo isto não tinha pejo, quanto mais elles que erão ainda moços. Se algum era travesso e buliçoso ao tempo que ensinavão as orações, elle lhe hia à mão e lhe fazia estar quedo.

5. Quasi a este tempo [10] chegou o P.e Navarro de Porto Seguro, com cuja vinda nos alegramos in Domino asi por aver mais de dous annos que não no viramos, como por nos constar muitos trabalhos que por amor do Senhor e

---

80 Famanduaré *ms.*

---

9 «Agora», isto é, em Junho de 1557, data da carta, encaixe não cronológico, porque António Rodrigues só chegou com Nóbrega, já depois de ter saído da Baía a nau do Bispo.

10 Pelo Natal de 1555. Blázquez e Ambrósio Pires tinham-no visto a última vez na 3.ª semana de Dezembro de 1553.

do proximo tinha padescido, dos quais não farey menção porque elle os tem já escrito; somente direy o que aconteceo despois de sua chegada, que foi a maneira que se teve em que estes gentios desta Baya não comessem carne humana. Desejando nossos Padres que se tirasse este bestial costume, muitas vezes acometerão alguns, dizendo-lhe que pois o Senhor lhe tinha dado victoria contra estes gentios seria bem que os obrigasse a que não comessem carne humana, alegando-lhe muytas razões, scilicet como agora a terra estava desposta pera se fazer algum fruito, e os Indios com o medo sujeitos e obedientes para cumprir quantas leis lhe pusessem.

6. Determinou-sse o Governador [11] de pôr a mão em este negocio donde tanta honrra resultava ao Senhor, e asi mandou hum grande lingua que se chama Espinhoso [12], homem que entre elles tem grande autoridade, a que tentasse estes gentios e visse se por temor [35v] se podia acabar com elles a que deixassem tão abominavel custume. Prouve ao Senhor que desta primeira pratica ficarão elles taes que dixerão que lhe mandassem imagens e que farião igreijas aonde as terião, e que em ellas lhe ensinarião nossos Padres a doutrina e cousas da fee. Respondeo-se-lhes a isto que era necessario, se elles querião ser christãos, tirassem os impedimentos que estorvassem isto, scilicet que não matassem os contrarios senão quando fossem à guerra, como soem fazer todas as outras nações, e, se por caso os cativassem, ou que os vendessem [13] ou que se servissem delles como de escravos.

7. Praeterea, que não comessem carne humana, vicio tam torpe acerca de Deus e dos homens, e se isto cumprissem

---

11 D. Duarte da Costa.

12 Francisco Bruza de Espinhosa, que fora com Navarro à expedição do sertão de Porto Seguro, «grande língua» (*Mon. Bras.* I 278).

13 Cf. o depoimento de Nóbrega, em 1559, sobre «ensinarem os cristãos ao gentio a furtarem-se a si mesmos» [...] que «se introduziu nesta Baía em tempo de Dom Duarte» (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 326-327).

que os christãos serião seus amigos e os favorecerião em as guerras, e, quando não, que elles os avião de destruir de sua terra com a guerra que lhes avião de fazer, porque não se avia de consentir que sendo elles nossos amigos fizessem tão gram desacato a nosso Deus.

Fez-se-lhe duro aos Indios este contrato, porque, asi como alguns em o dinheiro ou contentamento sensual, ou em o muito valer põem sua bem-aventurança, asi estes gentios tem posta sua felicidade em matar hum contrario e despois em vingança comer-lhe a carne tão sem horror e nojo que não há manjar a seu gosto que se achegue a este: e esta era a causa porque dizião ao Governador que em lhes tirar isto lhes tiravão toda a gloria e honrra que lhe deixarão seus avoos, mas contudo que elles estavão aparelhados dahi por diante não fazer mais isto que nós tanto abominavamos, com tal condição que lhe deixassem agora matar sete contrarios que avia muito tempo que os tinhão em cordas pera comer, alegando que elles tinhão mortos seus pais e seus filhos. Concedeo-lho o Governador, excepto que não nos comessem, e asi o prometerão, cousa que elles nunqua fizerão, nem fizerão se não nos pusera em tam grande aperto, porque não se tem por vinguados com os matar senão com os comer.

Este mesmo dia, antes que hos Principaes se fossem de casa do Governador, aonde forão chamados pera este contrato, firmarão todos em hum acto publico que se fez, de guardar aquelle contrato, scilicet, de não comer carne humana, sometendo-se a grandes penas e a ser deitados de suas proprias terras se [36r] inteiramente não no cumprissem; e pera que os outros Indios entendessem ordenou-se que se desse hum pregão polas Aldeas com hum atambor que relatasse a suma do contrato. Ficarão elle[s] dalli por diante medrosos e com medo de faltar em o que tinhão prometido, como por experiencia se vio em os negros que matarão e não quiserão comer. Bendito seja o Senhor que por estes meos quer que pouco a pouco se va acrescentando sua vinha, a qual por sua bondade começa já [a] dar fruito, e os operarios com mais fervor se ocupão em desar-

reigar as espinhas e cardos da incredulidade. Seja a Elle por tudo gloria e louvor.

8. Em este comenos se ordenou hum[a] procissão em a qual forão os filhos dos gentios, mamalucos e meninos orfãos, e em sua companhia levavão ao Irmão João Gonçalvez e a mim. Isto quis o Padre [14] que fosse por duas intenções: porque o Senhor tivesse por bem de dar saude a Sua Alteza [15], que então se achava mal; a outra por lhe tirar a opinião que o demonio lhe metera em a cabeça, porque dizião que nós outros tinhamos seus filhos como por escravos, e que avendo embarcação pera alguma Capitania onde estivessem nossos Padres lhos aviamos de mandar pera que laa os vendessem. Asi que partiriamos de casa trinta, vestidos os filhos dos gentios de branco com todos os mais, que parecia muy bem e edificava-sse a cidade disto, maxime porque os indioszinhos hião modestos com as mãos alevantadas, cousa que elles não esperavão de pais tão ruins.

9. Com esta ordem forão a huma povoação [16] de christãos em a qual pregou aos moradores o P.e Navarro com muito fervor, e despois de comer se tocou a campainha pera que viessem os escravos e escravas dos homens brancos, que forão tantos que estava a igreija quasi chea. Ensinou-lhes primeiro a doutrina em nossa lingua e despois em a brasilica com huma pratica que lhes declarava o mais necessario à fee. Acabado isto, elle se foy pera a cidade porque ainda aquele dia avia de fazer lá huma pratica, e nós outros fizemos nosso caminho per'a Aldea do Rio Vermelho. Como chegamos à vista dela mandou João Gonçalvez que cada menino orfão levasse hum filho dos gentios a seu cargo por amor das feiticeiras que não nos embaissem, e asi entrarão em procissão cantando, do que elles se maravilhavão muito e ficavão como attonitos porque em estremo são dados à musica e ouvir cantar.

---

14 P. Ambrósio Pires, Reitor.
15 D. João III.
16 Vila Velha.

10. Ao tempo que chegamos estavão seis principaes com outra [36v] muyta gentilidade em conselho como matarião seus contrarios, aos quais falou João Gonçalvez com hum atrevimento moderado reprendendo seus vicios bestiaes de que usavão, e afeando-lhe e abominando-lhe o brutal custume de comer carne humana. A tudo isto respondião que era costume de seus antepassados, o qual elles dali por diante determinavão de tirar, e que já agora não querião comer como dantes, senão vingar seus parentes com a morte daquelles. Com isto nos despidimos delles, e tambem porque abafavão os meninos não acustumados ao fedor de suas casas [17], e dizião quasi todos que estar ali era estar em o purgatorio, e a verdade eu não tenho visto cousa que milhor o represente.

São suas casas escuras, fedorentas e afumadas, em meo das quais estão huns cantaros como meas tinas que figurão as caldeiras do inferno. Em hum mesmo tempo estão rindo huns e outros chorando tão de-vagar que se lhes passa huma noite em isto sem lhe hir ninguem à mão. Suas camas são humas redes podres com a ourina, porque são tão priguisosos que ao que demanda a natureza se não querem alevantar. E dado caso que isto bastara pera imaginar em o inferno, todavia ficou-se-nos mais imprimido com huma invenção que vimos saindo desta, a qual hé esta:

Vinhão seis molheres nuas polo terreiro cantando a seu modo e fazendo tais gestos e meneos que parecião os mesmos diabos: dos pees até à cabeça estavão cheas de penas vermelhas; em suas cabeças trazião humas como carochas de pena amarela; em as espaldas levavão hum braçado de

17 Nota de Afrânio Peixoto a este passo: «Esta realística descrição diz bem do que eram as casas e os usos domésticos dos Índios, de uma repelente sujidade, não aturada mais nem pelos seus filhos criados pelos Jesuítas. A página deve ser conservada para substituir a ilusória impressão com que o romantismo nacionalista, político e literário, falsificou os nossos aborígenes, no correr do século XIX» (*Cartas Avulsas* 178 nota 108).

penas que parecia coma de cavalo, e por alegrar a festa tangião humas frautas que tem feitas das canellas dos contrarios pera quando os hão de matar. Com estes trajos andavão ladrando como cães e contrafazendo a fala com tantos momos que não sey a que os possa comparar; todas estas invenções fazem sete ou oito dias antes de hos matar. E porque em aquella sezão estavão sete pera isto, fazem que sayão ao corro pera elles lhe tirar as pedradas ou laranjadas, os quais trazião suas molheres presos com humas cordas que estão atadas ao pescoso; e ainda que elles não querem fazem-lhe que lhe tirem laranjadas provocando-os a isto asim empenadas [37r] com os cocos e meneos que lhe dyzem. Espectaculo era este que a quem o vira lhe saltarão as lagrimas de compaixão de huns e de outros, porque às empenadas lhe parece que estar asi vestidas hé a mayor bem-aventurança do mundo, e tem pera si que não ha hi trajos nem emvenções tam polidas como as suas. Aos contrarios lhe tem persuadido que em fazer todas aquelas cerimonias são valentes e esforçados, e logo lhe chamão fracos e apoucados se com o medo da morte refusão de fazer isto; e daqui ssocede que por fugir esta infamia, a seu parecer grande, fazem cousas ao tempo de morrer que será incredivel a quem não no tem visto, porque comem e bebem e se deleitão, como homens sem sentido, em os contentamentos da carne tão devagar como se não ouvessem de morrer.

E porque o demonio não enganasse a estes sete que estavão em esta Aldea com semelhantes enganos, João Gonçalvez despois que os trouxerão ao corro os foi a aparelhar e pretentar se querião ser christãos, dizendo-lhes que até li forão filhos do diabo e que elle vinha da parte de Deos pera os fazer seus filhos, se elles com arrependimento da vida passada quisessem receber o bautismo, sufficientissimo pera lhes lavar toda a sugidade de seus peccados e tornar a alma limpa que elles com sua torpeza tinhão

---

251 a isto *bis ms.*

negra e mui fea; acrescentando a isto que os demonios não aguardavão outra cousa senão que espirassem pera os levar ao inferno, do qual escaparião se antes de morrer se lavasem com o sagrado bautismo. Com isto e com outras cousas que o Spiritu Santo lhe inspirou ficarão todos movidos (somente hum) pera receber nossa fee. E nós outros com este contentamento nos tornamos pera casa dando louvores ao Senhor por se dignar de alumiar estes que estavão tão propinquos a ser comidos daquella besta infernal.

11. Logo se despôs o P.e Navarro pera os bautizar e segundo elle hé servo reto não via já a hora pera hir à Aldea, ordenou-sse todavia que elle fosse um dia antes da matança, e eu o outro dia de madrugada levasse enxadas pera os enterrar. Asim se fez. Mas o enemigo da saude dos homens por seus ministros armou aquelle dia hum aroydo em a Aldea, por cujo respeito não durmio Padre em ella, porque chegando junto della soube como andava toda revolta porque hum mamaluco com a bebedise do vinho tinha dado huma estocada a huma india e a outra tinha dado huma cutilada, e por esta causa deixou então de hir, porque hé muy perigosso, quando estão anojados e bebedos, entrar em suas aldeas. Mas pola madrugada foy, mandando o Governador que fossem em guarda do Padre gente de cavallo e de pee. Vierão-no a chamar huma hora da noite porque o caminho era longe e os Indios acustumão a os matar logo pola menham. Como chegou aos Indios, que estavão já meos mortos com a imaginação da morte, os começou a esforçar e animar com a esperança da gloria e vista de Deos que avião muy presto de alcançar, se se doecem de seus vicios e peccados. Todo este tempo até que amanheceo lhes pregou o P.e Navarro a cada hum por si, e João Gonçalvez fazendo o mesmo com Balthesar [18]; e Espinhoso por sua parte tambem trabalhava e ayudava. Como bem amanheceo vierão os Indios com grande terre-

18 Baltasar, cf. supra, nota 3.

moto e brafundaria com suas espadas pintadas e cheos de penas de papagayos, de que elles fazem capas pera estas festas, e levando-os ao corro fazia-lhes o P.e Navarro huma pratica onde lhe encarecia o bautismo e o arrependimento de seus peccados, e após isto os bautizava; até aquelle que em o principio fora incredulo tambem recebeo o bautismo. E porque os Padres lhe dezião que chamassem por Deos, perguntou hum delles que como se chamava, e sabido o nome começou a invocar a Jesus, e asi acabou elle e seus companheiros ao parecer de nossos Padres com boas mostras.

12. E quanto contentamento tinhão os Padres de ver esta nova conversão, tãoto tomavão de pesar as velhas feiticeiras porque nos dezião mal, deitando-nos em rosto que lhe tiravamos seu comer verdadeiro e manjar a seu [38r] gosto tão saboroso que por nenhum aver do mundo o trocarião. Mas pouco lhe aproveitava bouzear por sua carne, porque o Principal da Aldea querendo comprir com o contrato vedou que não chegassem a elles, mas antes os deixassem livremente levar pera que os enterrassemos. E dado que não dixera isto, ahi estava a gente de cavallo, que não foy pequeno meo pera que os Padres falassem à sua vontade e os bautizassem descubertamente, porque antes soyão levar panos molhados escondidos na manga [19] por causa dos Indios que dezião que lhe sabia mal a carne dos que bautizavamos e por isso prohibião que lhe dessemos o bautismo. Tudo isto acabado se tornarão pera casa às doze horas, bem cansados por jejuarem aquelle dia e o sol ser muy rijo, mas vinhão muy alegres polo Senhor os aver tomado por instrumentos de tão santa obra.

13. Tambem escrevia ao Reyno o Padre Reytor [20] que Suas Altezas e os mais principaes de sua corte fizessem

---

310 pintadas] pintandas *ms.*

---

19 Cf. *Mon. Bras.* I 517-518; e supra, carta de Pero Correia, de 18 de Julho de 1554 § 4.

20 Ambrósio Pires.

huma confraria e a smola dela fosse pera vestir estes indiossinhos com a qual farião muytos proveitos, resgatando com ella a muitos que estão em peor cativeyro que os christãos; porque a elles huma hora por outra não lhes falta o emparo dos fieis, mas est'outros alem de se ensenhorear em elles o demonio não tem quem os tire desta vasalajem. Prazerá a sua divina Magestade que inspirará a S. A. a que goste desta obra porque, se asi for, temos aberta a porta pera frutificar muito em a vinha do Senhor; e de V. P. teremos certas as graças que nos averá de Sua Santidade pera que os confrades com mayor fervor se apliquem a obra tão pia. Não há em isto outra difficuldade senão a mingua dos mantimentos, porque de parte dos Indios elles nos offerecem seus filhos, dizendo que tomemos os que mais nos quadrão e fazem a nosso proposito, mas nós outros os despidimos não sem grande lastima porque nossa pobreza não pode abarcar a tantos; todavia por então se receberão vinte de até dez ou onze annos, os quais os mais delles são já christãos e perseverão em a doutrina e bons custumes. Esta confraria pareceo muy bem ao P. Nobrega despois que veo [21] e deseja muito que va ao cabo. Deos o ordene pera mayor gloria sua.

14. [38v] Porque o numero dos gentios crescia e a casa estava ocupada com outros indios christãos, deu-se modo com que estes que erão já instruídos em a fee se pusessem a officios e os outros que novamente se querião converter entrassem em seu lugar, e asi se fez. E, entre mamalucos, meninos orfãos e indios da terra, se poserão com amos hum bom golpe delles.

15. E porque despois de saidos era grande embaraço acudir aos agravos que lhes fizessem seus senhores e não menos desinquietação hir por elles às Aldeas, se fugissem

---

362 mayor *sup.*

---

21 30 de Julho de 1556.

a seus amos, remediou-sse isto com a industria do P.e Reytor, porque acabou com o Governador que ao uso de Roma quisesse aceitar o cargo de protector mayor dos cathecuminos com duas pessoas honrradas, dizendo-lhe que o Cardeal Crescencio [22] tão cabido com Sua Santidade tivera laa em Roma este officio. Quadrou-lhe a elle isto e por sua virtude e fazer-nos a vontade quis ser o primeiro protector mayor, tomando por coadjutor a hum cavaleyro e ao Ouvidor Geral [23]. Se a isto, que quaa se ordenou, se ayuntar a confraria estarão em tudo remediados, porque, quanto à christandade, avendo esmolas, recolher-se há grande numero e despois de instruidos em a fee, avendo-sse de dar a amos, averá quem oulhe por elles; e será asi que, com o que laa resgatão a hum, resgatarão quá a muitos e, fazendo com estes huma obra de misericordia, compririão todas as obras de misericordia, pois em elles estão todas as miserias juntas.

16. Isto hé em suma, Reverendo Padre, o que o anno passado de 1556 escrevemos em a nao em que hia o Bispo, a qual se perdeo sesenta legoas desta cidade não escapando della senão dez [24] pessoas, porque os outros todos os matarão os Indios e segundo seu custume os comerão. Agora está esta cidade sem Bispo bem triste e desconsolada porque ainda despois de tantas miserias lhes sobreveo esta,

377 tivera *corr. ex* tinha

22 Marcelo Crescêncio, criado Cardeal em 1542, foi legado do Papa Júlio III ao Concilio de Trento, e, adoecendo, faleceu em Verona em 1552 (CIACONIUS-OLDOINUS, *Historia Pontificum Romanorum et S. R. E. Cardinalium* III 677; EUBEL, *Hierarchia* III 30 253). Referência tão concreta dá a entender que o P. Ambrósio Pires conheceu pessoalmente o Cardeal ou ao menos a sua obra, quando esteve em Roma, antes de embarcar para o Brasil em 1553.

23 Pero Borges.

24 «Dez», mas o que se diz geralmente é «três»: «dous indios que iam desta Bahia, e um portuguez que sabia a lingua» (FREI VICENTE DO SALVADOR, *Historia do Brasil* 156).

que elles sentem muito pelo contentamento e alegria que os Indios tomão por terem morto ao Bispo. A nós outros nos coube nossa parte de tristeza com sua ida por aver alguns Irmãos leigos pera se ordenar, mas esperamos em o Senhor que proverá prestes de Pastor pera estas terras tão necessitadas.

Non amplius, senão que todos os desta casa pedimos ser encomendados em os devotos sacrificios de V. P.

A 10 de Junho de 1557.

Por comissão do P.e Manuel da Nobrega.

Filho indignissimo de V. P.,

Antonio Blazquez.

59

DO IR. ANTÓNIO BLÁZQUEZ AO PROVINCIAL DE PORTUGAL [?]

[BAÍA JUNHO DE 1557]

I. **Bibliografia:** STREIT II 345 n. 1258.

II. **Autores:** LEITE, *Breve Itinerário* 200.

III. **Texto:** Biblioteca de Évora, Cód. CXVI / 1-33, ff. 203v-205r. Título: «Apendice ao Quadrimestre de Janeiro a Abril». Ou apógrafo em espanhol com muitos portuguesismos, ou tradução do português.

IV. **Autor:** Este Apêndice vem no códice a seguir à Quadrimestre de Janeiro a Abril de 1556, supra, carta 43, que atribuímos a Blázquez, assim como também este Apêndice.

V. **Data:** A carta 43 foi copiada e em parte refundida em 1557. O Apêndice poderia vir a seguir, mas também poderia vir depois da «Summa» de 10 de Junho (carta 58), onde se trata dos ministérios do P. Juan de Azpilcueta Navarro, vivo, sem se falar ainda da sua morte. Em ambos os casos, este é o lugar próprio de inserir o presente documento a que já se referirá a carta de Nóbrega seguinte.

VI. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 43 1.ª P. (1880) 152-155; *Cartas Avulsas* (1931) 164-167.

VII. **História da Impressão:** A *Revista* imprime o texto espanhol, *Cartas* a tradução portuguesa.

VIII. **Edição:** Reimprime-se o texto de Évora (único)

Textus

1. Ministeria Patris Ioannis de Azpilcueta Navarri. — 2. Eius morbus et mors.

1. En el cabo désta [1] me pareció comveniente poner el binaventurado transito del Padre Navarro, tão grão siervo del Señor y que por su amor tantos trabajos tomó em la comversión desta gentilidad a que fué mandado. En espacio de siete anños [2] que conversió entre elhos nunqua descansó, sino ora a unos, ora otros ensenhava y doutrinava com la gracia y talento que el Señor le comunicó pera este oficio, porque él fué de los Padres e Hermãos que del Reino venieron el que más se adelantó en la lengoa brasílica, de modo que él comfessava por sí y hazía pláticas y prédicas a los Indios em su misma lengoa. Entre elhos era mui amado e tenido por padre, y la verdad las obras que él le hazía merecían com juxta causa tal apellido, porque muchas veses se desvelava en sacar sus prédicas a limpo para doutrinarlos, a los quales tenía em Christo tanto amor cobrado, que los christianos se maravilhavão de los grandes trabalhos que por elhos y por su doctrina e edificación tomava, y no solamente con los Indios, sino tãobién con los escravos de llos branquos adonde estavão.

No le estorvava esto pera que deixasse de acodir a los christianos quando lo mandasse su necessidad, porque a todo acodía y para todo le dava el Señor gracia. Digo esto

---

1 A carta 43 ou a carta 57; cf. introdução desta carta 59 (Data).

2 Navarro chegou com Nóbrega a 29 de Março de 1549 e faleceu a 30 de Abril de 1557 (*Mon. Bras.* I 212). Portanto, não sete, mas oito anos.

porque los trabajos que tomó por uns y outros parecerán imposibles a quien no los vió; quasi quatro annhos continuó a dizir missa em dos poblationes todos os domingos e fiestas. La ordem que tenía era esta. Partía de madrugada de la ermita de Nuestra Señora [3] que está em medio de los dos pueblos, el uno de los quales estava mea legoa [4], camino mui fragoso de arenales y cuesta mui íngrimes en medio; y dicha la missa, hazía la doctrina [204r] a los esclavos, y después a los christianos. Acabada esta missa, yva a dezir outra el mismo día a el outro pueblo que está dahý mui lexos, y tenía alhá el mismo exercicio con los gentiles y con los christianos; lo que todo acabado se venía tal a casa, qual es razón que vinesse el siervo que assí avía servido al Señor, quiero dizir aparejado, si el Señor huviesse por bien, a fenecer en esto.

Los christianos por ver su zello assí con ellos como con los Indios tenião opinião de virtuoso y sancto, y era causa de grande servicio de nuestro Señor em hazer amistades y apartar a muchos de peccado, y desarreigar de la tierra muchos vitios, porque su zello era tão grande que bien demostrava la mucha charidad que en su pecho ardía unos com outros.

En estos y outros tales exercicios se occupó todo el tiempo que en esta tierra conversó con unos y con otros. Querendo el Señor darle el galardón y premio de tão juxtos trabajos por su amor padecidos, antes que del todo emfermase lo mandó llamar el Padre Nóbriga de la iglezia del Tubarán esta Quaresma passada, adonde él residía, para que se exercitasse en confessar los christianos como a los gentiles, lo que hizo por toda la sancta quadragéssima, estando como digo algúm tanto convalido, y hazía él

35 vinesse *del.* por bien a fenecer en esto. Los christianos por ver su zelo assí con elhos

3 Nossa Senhora da Ajuda, em Porto Seguro.
4 S. Amaro.

esto con tanta pena del cuerpo, que le oý por muchas veses que sy algún tiempo padeciera que fué entonces.

2. Acabándose la Quaresma como por despedida fué el jueves sancto [5] en la noche a predicar la passión a una población de christianos [6] mucho sus devotos, y fué com tantas lágrimas y sentimiento suyo como de los oyentes. Dixo el compañero que tãobién, después de aver acabado, la predicó a los Indios en la lengoa brasílica, que nunca en su vida avía visto ni pensa de ver tanto sentimento, tantas lágrimas. Y ya en este comenos se lhegava tiempo que quería el Señor que, acabando este mísero [204v] desterro, fuesse a gozar de Dios; y, visitándolo con unas fiebres agudas y com unos agastamientos del coraçón mui continuos, em mui breve, como cuerpo gastado, lo pusieron en tal estado del coração, que el mismo conoció (aunque nos outros nos parecía lo contrairo) que estava mui propinqua su muerte. Assí que una manhana, estando nos outros bien descuidados deste su propósito, mandó lhamar a su confessor y, quedándose después de su comfeción un grão rato solo, mandó lhamar a todos os Padres y Hermanos y niños que estavão en casa [7], y juntos nos dixo como elle estava de caminho pera la outra vida y que nos pedía que le perdonásemos sus faltas y hierros, y que lo encomiendássemos al Señor, diziendo estas palavras con tanto sentimiento y angustia que a todos nos provocó a lágrimas.

Mandó que le trouxessem hum crucifixo a el qual hizo una oración con tan grande afecto y fervor de spritu que bien parecía quánto desejava verse ya desatado y hir a gozar dél. A nosotros dixo: «Yo me aparto desta vida, mis Hermanos, y no lhevo outra cosa atravessada em mi cora-

---

55 sy] assy *ms.* || 76 *Prius* erros

---

5 15 de Abril de 1557.
6 Vila Velha.
7 Colégio da Baía, onde faleceu.

ción sino por no aver convertido muchos gentiles, pero vos quedáis acá que suplireeis esto, y los Hermanos que de Purtugal vinieren» [8].

De aquí por delante le começaran los desmaios a acudir tan fuertes, que nos pareció que era verdad lo que él dezía, y él mismo dezía que no usassen de mais remedios humanos porque ya hera echo. Hallárãose entonces pres[en]tes los Padres e Hermanos que estavan em las Aldeas, que aunque por de fuera disimulavão la pena que sentían, todavía quando se acordavão que perdião tão buen companhero y tal obrero para la vinha del Señor, no se podião contener las lágrimas.

Dada ya la sancta Unción, todos juntos le rezamos las ledainhas y outras oraciones, hasta que el Señor tuvo por bien de llevarlo para sý, deixándonos a todos tão lhorosos y sentidos de su tránsito que cada uno dezía que ni por padre ni por hermano avião tenido nunqua tal sentimiento.

El Padre Nóbriga, acordándosele como padre que dessos pocos hijos le avía [205r] el Señor llevado al Padre Leonardo Nunez, P.e Salvador Rodriguez y el Hermano Correa, y eran instrumentos tão buenos para la vinha del Señor, y agora tãobién le quería llevar hum hijo tão amado, tomava con la consideración desto mayor tristeza y fatiga, porque sentía meyor la falta que hazía.

Sabido por el Governador [9] su falecimiento, [digo] que le hiziéssemos saber quándo le avião de azer el officio porque se quería alhar presente, y assí vino él con toda la más gente del pueblo, assí plebeos como nobles, porque todos se ahalhavan sus devedores y obligados. Algunos

---

103 *Prius* acordándose

---

8 Esta referência, assim consignada neste necrológio, faz crer que ele se destinava em primeiro lugar a Portugal e não a Roma, assim como a carta 43, de que não há vestígios no ARSI.

9 D. Duarte da Costa.

115 le bezavan los pies y las manos por su devación por les parecer que lo hazían a un sancto. Desta manera acabó o P.e Navarro, el qual tenemos para nós que goza ya de los premios que Dios da a los suios.

60

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. MIGUEL DE TORRES, LISBOA

[BAÍA (RIO VERMELHO) AGOSTO DE 1557]

I. **Bibliografia:** SOMMERVOGEL V 1782 n. 18; STREIT II 345 n. 1257; LEITE, *História* IX 10 n. 24.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 61; II 463; IX 423.

III. **Texto:** Biblioteca e Arquivo Público de Évora, cód. CXVI/1-33, ff. 205r-207v. Título: «Outra do mesmo Padre [Nóbrega] pera o Provincial de Portugal». Apógrafo em português, sem cláusula.

IV. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 43, 1.ª P. (Rio 1886) 125-132; VALE CABRAL (1886) 127-133; (1931) 169-176; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 250-259.

V. **Destinatário:** O Provincial de Portugal, indicado no título, era o P. Miguel de Torres (1555-1561).

VI. **Data:** Escrita depois de chegar à Baía «na fim de Julho» a caravela que deixara Mem de Sá em Cabo Verde (§ 2) e com antecedência à carta seguinte de 2 de Setembro (§ 1), escrita depois da chegada doutra caravela, que deixara já o mesmo Mem de Sá «dous graus antes de chegar à Linha».

VII. **Edição:** Imprime-se o texto de Évora (único).

Textus

1. De epistolis quas in Portugaliam misit. — 2. Exspectatur classis Mendi de Sá. — 3. Collegium Bahiense eiusque studia. — 4. Nóbrega residet in domo Fluminis Rubri. — 5. Non est alius victus praeter eleemosynas urbis. — 6. Parvus fructus ministeriorum cum indis et

christianis. — 7. Indi effugiunt, timentes ne occidantur. — 8. Iniuriae christianorum adversus gentiles. — 9. Opus est defendere et iuvare Indos, et devinciantur, et sub iugo rationis mittantur. — 10. Ministeria cum servis et pueris. — 11. In Praefecturis S. Vincentii et Spiritus Sancti Patres faciunt quod possunt. — 12. Conatus adeundi Paraquariam eiusque rationes. — 13. Reliquit Patri Grã curam in Paraquariam eundi, si hoc ei conveniens videbitur. — 14. Consilium Patris Grã adeundi Paraquariam cum Fr. Chaves ut ibi ordinetur. — 15. Nóbrega iuvamen petit novumque Provincialem, quia sanguinem ex ore fundit.

1. Por via de Pernambuquo escrevi duas cartas, huma a V. R. e outra ao Padre Dom Lião [1], a qual tãobem servia de informação a V. R. Por outro navio, dos Ilheos, escrevemos por diversas vezes, scilicet, huma carta com as do Governador Dom Duarte [2] e outras por via de hum Francisco d'Andrade, porque esteve nos Ilheos, e outras en que hião os quadrimestres com as da molher de Antonio Cardoso [3], que Deus aja. Agora o faço tãobem por via de Porto Seguro, pera que não vá de quá navio sem carta nossa [4], e isso mesmo deviam lá de usar, de mandarem sempre por todos os navios alguma carta pera qualquer destas Capitanias que venha, porque em todas se achará quem as encaminhe a esta Baya. Agora não há que escrever, porque temos já escripto muito e de nada temos visto reposta, e em muitas cousas estamos sospensos por tardar tanto o rrecado que esperamos.

2. Na fim de Julho chegou aqui huma caravella d'El-Rei que trazia gado; esta deu nova como Mem de Saa, gover-

---

1 P. Leão Henriques.

2 D. Duarte da Costa.

3 António Cardoso de Barros, Provedor-mor que, indo para Portugal com o Bispo, padeceu o mesmo naufrágio, no ano precedente (CALMON, *História do Brasil* 1 [São Paulo 1939] 257).

4 De toda esta activa correspondência de Nóbrega depois da sua volta de São Vicente, só se salvaram ou são conhecidos os Quadrimestres, que António Blázquez escrevia por comissão sua. Mandou-os por aquelas vias, porque na carta de 2 de Setembro § 22 dirá que este ano de 1557 até esta data, não tinha saído da Baía para Lisboa nenhum navio.

nador, [205v] partia do Cabo Verde bespora [5] da Asenssão, primeiro que este navio tres dias. Espantão-se todos não ser já aqui, e tememos aver arribado, ou permitir Nosso Senhor algum desastre, pera que venha sobre esta terra toda a perdiçam e desconsolação posivel, porque até à feitura desta não hé chegada. Presumimos virem ali Padres [6], posto que ninguem no-lo sabe sertifiquar; estas trabalhosas e venturosas viagens causão partirem navios de llá tam tarde e virem tão fora de tempo, que se da vinda escapão, às vezes não escapão da tornada, e será muita parte, tanta perda de navios, pera ganhar total avorrecimento a esta terra, o qual creo que todos lhe tem já ganhado, se não hé Sua Alteza, cujo coração christianissimo está nas mãos de Deus [7].

Ho que ao presente há que escrever direi brevemente, porque se Nosso Senhor trouxer a armada, que cada hora esperamos, e ella tornar este anno por ella o faremos mais largamente.

3. Hos Padres e Irmãos todos estão de saude, in utroque homine, salvo o P.e Navvarro que N. Senhor levou pera si, como já lá saberão [8]; todos procedem bem no que lhes hé mandado. Na cidade reside o P.e Antonio Pirez, como reitor da casa, com o P.e Ambrosio Pirez, o qual agora tem cuidado de ler huma clace aos que mais sabem de latim, e tem tãobem a seu cargo as pregações da cidade; fiquarão com Antonio Blasques os que menos sabião. Há na mesma casa, assi mesmo, escola de ler a alguns meninos do gentio, e com elles se ensinão outros da cidade, e de todos tem cuidado hum Irmam. Os estudantes de fora não são mais que tres ou quatro moços capelãis da Sé, mas de casa são

---

48 mas] mais *ms.*

---

5 26 de Maio de 1557.

6 Não vieram.

7 Estava já de facto «nas mãos de Deus», porque D. João III falecera entretanto, a 11 de Junho de 1557 (*Mon. Bras.* I 26).

8 Cf. *ib.* I 38.

onze ou doze, delles Irmãos, e outros moços orfãos, daqueles que pareceo mostrarem e terem milhor abilidade pera estudarem e milhores partes pera poderem ser da Companhia; todos os mais orfãos são dados a oficios, salvo dous ou tres que nem são pera serem da Companhia, por serem mal dispostos, nem pera se darem a ooffícios, por não serem pera isso; a estes não vemos outro remedio, salvo torná-los lá a mandar.

4. Nesta casa de N. Senhora do Rio Vermelho [9] resido eu agora com o Ir. Antonio Rodriguez, [206r] e daqui visito, quando posso, aos Irmãos, porque a falta do P.e Navarro me obrigua a isso. Na igreja de São Sebastião reside o P.e João Gonçalvez com hum Irmãozinho mal disposto.

5. A mantença de todos agora hé as esmolas da Cidade [10], a qual tomou a cárreguo mantêre-nos até avêremos algum remedio com a vinda dos mais que esperamos, porque d'El-Rei não nos dão nada, nem há que dar: e se N. Senhor nam abrira este caminho, não sei que fora de nós, porque nem con vender os ornamentos e calices da igreja fora posivel manter-se toda gente. Esperamos maneira de sustentação.

6. Com os christãos fazemos quá pouco, porque aos mais temos cerradas as portas das comfissões, e de milagre achamos hum que seja capax da absolvição, como por veses lá hé escripto, e não sinto poder-se a estes dar remedio, senão o que me parece que nam se a-de pôr: hé pera nós grande desconsolação. Com o gentio tãobem se fas pouco, porque a maior parte delle, que erão freiguezes destas duas igrejas, fugirão. A causa disto foi tomarem-lhe os christãos as terras em que tem seus mantimentos, e por todas as maneiras que podem os lanção da terra, uzando de todas as manhas e tiranias que podem, dizendo-lhes que os hão-de matar como vier esta gente que se espera, e esta hé a comum

9 Aldeia na costa do Atlântico, hoje dentro do perímetro urbano da Cidade da Baía.

10 Esmolas da Cidade tomada como tal: «Os que regem a Cidade determinaram de nos manter a todos» (supra, carta 43 § 16).

pratica de maus christãos que com elles tratão e de todos seus escravos, e cuidão que salvão a alma em os deitar daqui e fazer-lhes mal pello grande odio que todos lhes tem.

7. E porque alguns se aseguravão com nossas palavras, inventarão a dizer-lhes que nós os queriamos ter juntos pera melhor os matarem, e com este medo de os matarem e com lhe tomarem as roças e terras, que hé outro genero de os matar, se forão muitos; outros fiquarão ainda que tãobem esperamos que se irão se a cousa vai como vai. O Governador nisso não pode fazer nada, nem sei se o que vier fará alguma cousa. Pera nós hé grande dor esta, porque vemos que são forçados irem-se onde não poderemos ter conta com elles, e levão-nos os filhos que já estavão doutrinados, e, se não os bautizamos, hé porque sempre tememos isto de se irem, ou por sua vontade ou forçados da necessidade, polla má vezinhança dos christãos. Assi que nenhuma ajuda nem favor temos nisto dos christãos, mas antes muitos estorvos, assi de suas palavras como do exemplo de sua vida, dos quais muitos lhes não ensinão senão a furtar e adulterar e furnicar com as infieis e outros males [206v] de que o gentio se escandaliza, e estamos fartos de ouvir ao gentio contar cousas vergonhosas dos christãos; e certo que nos envergonhão e tapão a boca, que não ouzamos de lhe estranhar seus peccados que nelles são muito menos [11].

8. De manera que por todas as vias está esta terra mui perdida e desbaratada, nem há nisso justiça nem remedio, porque acharão que infieis não podem testemunhar nada contra christãos, e por isso quem quer se atreve a viver como quizer, ainda que seja peccar notoriamente perante o gentio; somente se guardão que christão que os não veja fazer o peccado, e fazer muitos agravos

11 Os que confessam Índios só «em dois ou três dos Mandamentos têm que fazer com eles», como o mesmo Nóbrega se exprimiu no *Diálogo,* supra, p. 345.

ao gentio e tomar-lhe o seu, porque não há justiça contra elle que atente nisso, e ainda que queira atentar, como não há-i prova de Branquos, fiquão absoltos, como aconteceo os dias passados, que hum barco que estava ao resgate da banda dalem da Baia, porque se botou ao mar hum escravo que lhes avião vendido, porque teria saudade da molher e filhos que lhe fiquava, podendo aver o seu por o mesmo senhor que lho avia vendido, que estava ainda no navio, movido[s] os christãos de raiva diabolica, matarão a sete ou oito pessoas, sscilicet, ao mesmo senhor do escravo, velho tolhido, e os mais, molheres e moços, pollo qual se alevantarão todos os daquella parte de guerra e tem feito já muito mal, e se quebrarão as pazes que tinhão com os christãos. Prenderão alguns que fizerão isto e, por não aver prova senão de Índios, sairão soltos.

9. E todavia com estes poucos que nos fiquarão trabalhamos e a muitos bautizariamos e casariamos já, se as cousas se pusessem em seu lugar. A ordem que desejamos era fazerem ajuntar ao gentio, este que está sojeito, em povoações convenientes, e fazer-lhes favores em favor de sua conversão, e castigar nelles os males que forem pera castigar, e mantê-los em justiça e verdade antre si como vasalos d'El-Rei, e sojeitos à Igreja, como nesta parte são, e fazer-lhes tãobem justiça nos agravos e scandalos dos christãos, o que se faria bem se a justiça secular e eclesiastica fosse mais zelosa, como comvem à honrra de N. Senhor e bem comum da terra[12], e desta maneira podião hir cada dia ganhando gente e sogeitando-a ao jugo da rrezão. E os que não quizesem recebê-lo, sobjeitá-los e fazê-los tributarios ao serviço d'El-Rei e dos christãos, que os ajudassem a senhoriar, como se fes em todas as terras novas que são conquistadas, como do Peru e outras muitas.

10. Com ha escravaria se fas muito agora mais fructo em sua doctrina e pregaçõis na sua lingoa e confissões, maiormente as do artigo da morte, de que cremos resultar

12 Cf. *Nóbrega e a fundação de São Paulo* 24-26.

muito proveito a muitas almas. Creo que pollas movêremos à contrição de seus peccados são salvas. Muitos meninos gentios mandamos a Nosso Senhor regenerados com o bautismo, e muitos que parecem que querem morrer, despois de bautizados vivem, que hé cousa de os virem já trazer à igreja a oferecer a N. Senhor com suas ofertas disso que tem.

11. De São Vicente e do Spiritu Sancto não temos ainda cartas, mas temos novas que estão todos bem e trabalhão o que podem no serviço de N. Senhor com edificassão dos proximos [13].

12. Des que fui entendendo por experientia ho poco que se podia fazer nesta terra na comversão do gentio por falta de não serem soyeitos, e elle ser huma maneira de gente de condição mais de feras bravas que de gente rational, e ser gente servil que se quer por medo, e com juntamente ver a pouca esperança de se a terra senhorear, e ver a pouca ajuda e os muitos estorvos dos christãos destas terras, cujo escandalo e mao exemplo abastara pera não se convencer, posto que foce gente de outra calidade, sempre me disse o coração que devia mandar aos Carijós, os quais estão senhoreados e sobjeitos dos castelhanos de Paraguai e mui dispostos pera se nelles fructificar com outras gerações que tãobem conquistão os castelhanos, e juntamente com isto fazerem-me de llá instancia grande por muitas veses, scilicet, o capitão e os principais da terra, tendo todo o favor e ajuda necessaria pera bem empregar nossos trabalhos assi antre os christãos como gentios. Tive tãobem cartas de pessoas que esperavão nossa ida com boons desejos de servirem a N. Senhor nesta Companhia, de muito boas partes pera isso: e com isto ver que ha Capitania de S. Vicente se vai pouco a pouco despovoando, pela pouca conta e cuidado que El-Rei e Martim Afonso de Sousa tem, e se vão lá pasando ao Paraguai pouco a pouco. E considerar eu os muitos Irmãos que há em S. Vicente e o pouco que se faz ahi, e parecer-me que

13 Os §§ 12-15 pertencem também à carta seguinte [§§ 13-16].

seria boom ter a Companhia lá hum ninho onde se recolhece quando de todo S. Vicente se despovoase. Ajuntava-se a isto parecer-me que estando lá os da Companhia se apagarião alguns escandalos que os castelhanos tem dos portugueses e, a meu parecer, com muita rezão, porque usarão mui mal com huns que vierão a São Vicente, que se perderão de huma [207v] armada do Rio da Prata. Vivendo eu com este desejo, ho deixei de pôr por obra por não ter quem mandar, e algumas veses estive detreminado de eu mesmo lá ir a saber o que se poderia fazer. Nisto chegou o P.e Luis da Grã, ho qual desejei muito que fosse, mas porque o achei de opinião contraira adquievi consilio eius, e tive o meu espirito por sospeitoso.

13. Despois, vindo eu agora há hum anno a esta Baia, achei cartas do Provincial, o Doutor Torres, em reposta ao que sobre isto lhe tinha escripto. Despois de as ler aos Padres que aqui estavamos, pedi a todos seu parecer, os quais mandei com as cartas ao P.e Luis da Grãa, tirando-me a mi afora, sem dar parecer de sim nem de não, dizendo-lhe que fizesse fazer oração e, aconselhando-se com as cartas que lhe mandava de Portugal e com parecer dos Padres e Irmãos, se lá parecesse bem, entrase in nomine Domini. Agora recebi carta sua em como, feito o que lhe escrevi, todos os Padres e Irmãos, tirando hum só, eram de opinião que fossem àquella terra e por isso estava detreminado de ir, se ho caminho, que aquelle tempo estava perigosso, se asegurasse mais. Ho que sempre nos deteve foi parecer-nos que Sua Alteza poderia ter disto algum desgosto, e esta foi a principal rezão que isto estorvou até agora; se lá o sentirem podem-ho escusar como lhes parecer melhor. E, alem da tal ida ser muito de serviço de N. Senhor, convinha pera se ordenar sinquo ou seix Irmãos de S. Vicente com ho Bispo, que já llá hé, e hé muito mais conveniente ordenarem-se lá que virem à Baia, quanto mais que não há Bispo nem sabemos quando o averá nesta costa.

---

218 nesta *del.* terra

14. Escreve-me o P.e Luis da Grã que agora não pode levar mais que hum Irmão lingoa por companhero, para se lá ordenar, que hé o Irmão Chaves, huma boa cousa, e pede-me que mande quem daquelles Irmãos tenha cuidado, pollo qual será forçado de quatro que aqui estamos, que aqui á-de fazer muita falta.

15. Portanto se deve lá trabalhar por nos mandarem socorro logo, ao menos de hum Provincial e dalguns Padres e Irmãos que ajudem, porque a mim devem-me já de ter por morto, porque ao presente fiquo deitando muito sangue polla boca. O medico de quá [14] hora diz que hé vea quebrada, ora que hé do peito, hora que pode ser da cabeça: seja donde for, eu o que mais sinto hé ver a febre ir-me gastando pouco a pouco.

CARTA PERDIDA

60a. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao Doutor Antônio Pinheiro, Lisboa* (Baía Setembro de 1557). «Por a carta que escrevo a Antonio Pinheiro poderá ver o que mais faltar», — diz Nóbrega ao P. Miguel de Torres, carta de 2 de Setembro de 1557 § 27 (carta 61).

61

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. MIGUEL DE TORRES, LISBOA

BAÍA 2 DE SETEMBRO DE 1557

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 10 n. 25.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 283-284 342; II 563; IX 423.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 15,* ff. 41r-44r [antes 28r-31r, e mais antigo 373r-376v]. Endereço autógrafo [f. 44v]: «Ao mui R.do em Christo Noso

14 Licenciado Jorge Fernandes. Cf. LEITE, *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil* 85.

Senhor, o Padre Doutor Torres, Provincial da Companhia de Jesus em Portugal. Em Sam Roque». Por mão do secretário romano [f. 44v]: «Jesus. 1557. Baia del Brasil. Del P.e Nobrega 2 di 7bre. pel P.e Dottor Torres Provinciale di Portugallo». Notada por Polanco com a letra S. [cf. POLANCO, *Chronicon* I 8]. No mesmo f. 44v, por mão do P. Inácio de Azevedo, um resumo em português, do que se refere aos meios de sustentação dos órfãos e do futuro Colégio. Azevedo ficou Vice-Provincial de Portugal na ausência de Torres, de Fevereiro a Novembro de 1558, e anuncia de Évora, a 7 de Abril de 1558, ao P. Diego Laynes a remessa desta carta para Roma: «Del Brasil an scrito lo que verá V. P. por la propia que de allá vino que aquí vá con esta» [*Lainii Mon.* III 233]. Texto em português, parte por letra do Ir. António Blásquez até o § 16, parte autógrafo de Nóbrega, do § 17 até o fim. O último período do § 6, também é do punho de Nóbrega.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira.* (São Paulo 1940) 62-74; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 260-276.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto original e autógrafo *(Bras. 15)*.

Textus

1. Nondum pervenit classis Mendi de Sá. — 2. Nimis mutantur procuratores Olisipone. — 3. Nemo in Brasilia Collegium fundabit, oportet ut Rex Portugaliae illud fundet. — 4. Ad aedificandam domum seiunctam pro pueris, opus erit rumpere muros urbis. — 5. Domus S. I. in urbe Bahia. — 6. Pueri debebant manere in domo ubi sunt et Patribus dari debebat alius situs extra muros. — 7. Provincialis vel Rector praeesse debent pueris, aliter res ad nihilum delabitur. — 8. De victu pro pueris et de terris Collegii. — 9. Ecclesia incepta non vero finita, sed speratur ut alia fiat a Cathedrali distans. — 10. Modus obtinendi dotationem ad Collegium Bahiense ex decimis. — 11. De fundis, pecudibus, servis Guineae et piscatione. — 12. Servi ex Indis non sunt habendi. — 13. Conatus adeundi Paraquariam eiusque rationes. — 14. Reliquit Patri Grã curam in Paraquariam eundi si hoc ei conveniens videbitur. — 15. Consilium Patris Grã adeundi Paraquariam cum Fratre Chaves ut ordinetur. — 16. Nóbrega iuvamen exorat novumque Provincialem, quia sanguinem ex ore fundit. — 17. Terras postulat pro Collegio Piratiningae, quo nihil melius in campo. — 18. Facultas concedi debebat hominibus oppidi S. Andreae ut se transferrent in Flumen Piratiningae. — 19. Incolae litoris maris laboriosius vivunt et persecutionem patiuntur ab Indis contrariis. — 20. Indis contrariis Bertiogam oppugnantibus oportet dominari et oppidum sine mora fundari in Flumine Ianuario, aliter perderetur Praefectura S. Vincentii. — 21. In Praefectura Spiritus Sancti fructus obtinentur, sed eo perveniunt iidem Indi contrarii ac etiam galli. — 22. Hoc

anno nulla navis Bahia in Portugaliam vela dedit. — 23. Quid sentiat de Patribus et Fratribus Brasiliae, novum postulat Provincialem, qui oportet ne solus veniat. — 24. Patres e Portugalia missi. — 25. Qui in Brasilia ingressi sunt S. I. — 26. De iunioribus et studentibus non est cur iam loquatur. — 27. Scribet nunc ad Regem, non scripsit antea quia eum admonuerunt ne amplius scriberet; de quo silentio forsan Rex miratus sit.

+

Jesus

A graça e paz de Christo N. Senhor seja sempre em nossas almas. Amen.

1. Despois de ter escrito por esta mesma via de Porto Seguro [1] achegou huma caravela d'Armada que vinha com Mem de Saa, a qual o perdeu dous graos antes de chegar à Linha, e chegou aqui com a nao da Yndia que vinha em sua companhia. Por esta caravela recebemos cartas da segunda via com tudo o que elas dezião que a caravela nos trazia, às quaes responderei o milhor que poder, porque a brevidade do tempo não me dará lugar a fazê-lo como era necessario. Mas no que nesta faltar suprirei pola mesma caravela, a qual diz ho Governador que mandará quando de todo em todo não vier Mem de Saa, de cuja vinda estamos já desconfiados por este ano, e presume-sse que por falta d'agua arribaria às Antilhas [2]. Isto hé o que comummente acá se trata.

2. Quanto ao que diz o P.e Francisco Anriquez [3], que por falta de meuda ynformação se não requerem lá nossas

---

12 Mas *corr. Nobrega ex* mais

---

1 Cf. Carta de Agosto de 1557 § 1 (carta 60).

2 Mem de Sá chegou à Baía pelo Natal, na oitava dos Inocentes, 28 de Dezembro de 1557 (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 570).

3 Francisco Henriques era o Procurador em Lisboa, dos assuntos das Missões ultramarinas da Companhia de Jesus (Índia e Brasil). E a ele escreverá depois directamente (*ib.* 374-381).

cousas como convem, hé asym, porque varian-se lá tantas vezes as pessoas que connosco cá tem conta, que quasi cada anno se mudão; e cá não consideramos ser necessario de novo tornar a repetir o que por muytas vezes está escrito, porem daqui avante o farei o milhor que poder.

3. Acerca do apartamento dos moços pratiquei cá com os Padres he no que mais comummente nos resolvemos forão as seguintes concrusões. A primeira hé que por mais propritio que Dom Duarte nos seja, nem Thomé de Sousa, nem nenhum de quá am-de mover al Rey a que gaste de sua fazenda em nos fazer collegio, antes todos lhe am-de dezer que bem estamos, o que quá bem entendemos. E bem se vee, pois não apareceu lá a traça e debuxo que quá o Governador mostrava mandar com tanto gosto. A rezão disto hé porque, posto que mostrem ser nossos devotos, não entra em seu entendimento dever-nos El-Rey fazer collegio estando a See por fazer, e asy hum yngenio que El-Rey mandou que se fizesse, que todos julgão ser muyto proveito da terra, e muytos ordenados por pagar (muytos deles escusados), que o fazer-se o collegio. E pera tudo isto não á acá com que se fazer, nem de lá se manda o terço do que pera tantos gastos hé necessario, alem doutros gastos de outras Capitanias, e todos julgão ser mais ymportantes, como são fazer fortaleza no Rio de Janeiro, na Birtioga de S. Vicente, e socorrer ao Spiritu Sancto, que são todas cousas em que todos mais trazem os sentidos que em collegios nosos.

4. A segunda concrusão hé que as casas que temos não lhe vemos maneira pera nós e moços [41v] estáremos nelas apartados, salvo se rompêremos o muro da Cidade e fizéremos algumas casas da vanda de fora no sitio que pera o Collegio está deputado. E pera isto não temos possibilidade pera as fazer, nem sei se nos darão licença pera romper o muro.

5. As casas que agora temos são estas, scilicet, huma casa grande de setenta e nove palmos de comprido e vinte

---

38 deles *del. Nobrega* hoje [?] || 45 nosos *postea add. Nobrega* || 51 sei *corr. Nobrega ex* se

e nove de largo. Fizemos nela as siguintes repartições, scilicet, hum estudo e hum dormitorio e hum corredor, e huma sacristia por rezão que outra casa que está no mesmo andar e da mesma grandura nos serve de ygreja por nunca despois que estamos nesta terra sermos poderosos pera a fazer, o que foy causa de sempre dezermos missas em nossas casas. Neste dormitorio dormimos todos, asi Padres como Irmãos, asaz apretados. Fizemos huma cozinha e hum refitorio e huma despensa que serve a nós e aos moços. Da outra parte está outro lanço de casas da mesma compridão, em huma delas dormem os moços, em outra se lee gramatica, em outra se ensina a ler e escrever; todas estas casas asy humas como outras são terreas; tudo isto está em quadra.

O chão que fica entre nós e os moços não hé bastante pera que repartindo-sse eles e nós fiquemos agasalhados, mayormente se nele lhes ouvesem de fazer refitorio, despensa e cozinha como será necessario. Todas as mais casas necessarias a huma communidade nos faltão a nós e a eles, como são humas necessarias, casa d'agua e de lenha, e outras desta maneira que quá são muy necessarias, e no sytio não há maneira pera se fazer, e soubretudo não lhe fica servintia pera a fonte e cousas necessarias ultra de não terem ygreja senão a nossa.

6. A terceira hé que nos parece que, repartindo-nos, não faltará quem diga al Rey que bem estamos, e asy nunca nem nós nem eles estaremos agasalhados como convem. Polo qual nos parece que se devia de dezer a Sua Alteza como estamos apertados e que não hé possivel cabêremos neste chão, portanto que a eles ou a nós dê agasalhado. Pera nós agora abastar-nos-yão estas casas que nós com muyto trabalho nosso e com poupáremos essa pobre esmola d'El-Rey fizemos, respeitando a pobreza da terra e aos muytos gastos que quá tem S. A. com pouco proveito; mas há-de ser com tirar daqui os moços pera

---

85 agora *sup.*

outra parte, ou não querer que os aja nem casa deles, que seria de todo perder a esperança de se fructificar nesta terra alguma cousa: e por isso o milhor seria dar-lhes este sitio e a nós fazerem-nos hum pobre agasalhado da vanda de fora do muro no lugar que pera isso se escolheo [4]. E todavia, entretanto que nam vem reposta, trabalharemos quanto for posivel por aver alguma maneira de apartamento.

7. A quarta hé que nos parece bem, alem da superintendencia spiritual dos moços, convir muito que o Provincial, ou Rector de nosso Collegio somente, tenha tambem a superioridade em ho mais pera pôr e tirar e ordenar as cousas dos moços escolhendo quem deles tenha cuydado e do seu, e esse tirando e pondo quando lhe parecer. Porque se de todo os alargáremos em breve tempo será tudo tornado em nada segundo que por experiencia alcançamos, e não tem eles mais ser e vida nem sua cassa que quanto nós asopramos, mayormente sendo os mais ou todos moços do gentio de quem a gente desta terra tem muy pouco gosto [42r] e devação polo muyto odio que comunmente se tem a esta geração. E por isso de duas huma devemos escolher: ou não fazer conta deles que podem permanecer, ou ter-se com eles e suas cousas a superintendencia que digo.

8. O que os moços quá tem pera sua mantença são quorenta mil reis cada ano [5] bem mal pagos, e todo o mais que nós lhe quiséremos dar. Minha intenção, quando esta casa se principiou, foy parecer-me que nunca meninos do gentio se apartarião de nós e de nossa administração, e

---

94 escolheo *corr. Nóbrega ex* escolher || 95-97 E todavia — apartamento *add. Nobrega* || 101 em ho *corr. ex* no || 110 huma *add. Nobrega*

---

4 Blázquez, amanuense desta carta até ao § 16, tinha escrito *escolher;* Nóbrega emendou para *escolheo,* e acrescenta o período a seguir.

5 Cf. Carta Régia a D. Duarte da Costa, perguntando quanto se devia dar aos 24 mamalucos que no Colégio andavam (supra, carta 29).

o que se adquirio foy pera nós e pera eles. Dos moços orfãos de Portugal nunca foy minha yntenção adquirir a eles nada, nem fazer casas pera elles, senão quanto fosse necessario pera com eles ganhar os da terra, e os ensinar e doctrinar, e esses avião de ser somente os que pera este effeito fossem mais necessarios e da quá se pidissem. E todavia nos parece bem dar-lhes as terras, porque se pidirão pera os mininos do gentio, por não aver escandalo e dizerem que com titolo de moços adquirimos pera nós. E pera o nosso Collegio se devia pedir al Rey huma legua ou duas de terra onde nos milhor parecer, em parte onde não for aynda dada, posto que já agora não pode ser senão longe por ser tudo dado; e bastará escrever S. A. ao Governador que onde for mais conveniente as dê.

9. Huma ygreja temos principiada á tres ou quatro annos e por esperar recado d'El-Rey, e tãobem por não sêremos poderosos pera acabar, nem nos paguarem quá nossa esmola, não se acabou, o que hé causa de têremos pouco encerramento, pois hé necessario fazêremos ygreja do que se fez pera dormitorio, e desta maneira estamos muyto devassos e apretados como já disse. Determinamos cubri-la como quer, porque esperamos ao diante não aver de servir de ygreja por algumas rezões: a huma hé porque nossa possibilidade como digo não nos deixa fazê-la como convem pera ygreja; a outra que esta casa está tão pegada com a See, que por manso que falem se ouve em huma ygreja o que se faz em outra. E portanto nos parece bem que se faza da outra vanda deste sitio em que estamos por estar mais afastada da See, o que esperamos que Sua Alteza mande fazer, se todavia este sitio ouver de fiquar connosco.

10. Quanto ao que diz o P.e Francisco Anriquez, que mande certa e larga ynformação do que se pode ordenar pera dote e mantimento das Casas: quanto a esta Capitania, digo que El-Rey tem nela de renda dos dizmos o siguinte, scilicet, as meunças rendem cento e vinte mil reis; nisto andão arrendadas em cada hum ano; o peixe, mandioca e algodão, que andão arendados sobre sy, rendem setenta ou oitenta mil reis em dinheiro; o açucar de

hum yngenio, que até agora não á outro na terra, anda em cento e cimcoenta arobas de açucar que val a cruzado a aroba. Todos estos dizmos se espera que vão crecendo segundo a terra se for povoando. Daqui podia El-Rey dar o que quisesse, contanto que fosse perpetuo; a nós mais nos servem os dizmos das miunças porque entrão neles as criações.

11. De Sant Vicente escrevi, conformando-me com o Padre Luys da Grãa, que nos parecia não se aver de aceitar d'El-Rey terras nem escra-[42v]vos pera grangeria [6]. Agora, conformando-me com o que de lá escrevem e com o parecer dos Padres de aqui, digo que se aceite tudo ata palhas; e digo que se S. A. nos quisese mandar dar huma boa dada de terras, onde aynda não for dado, com alguns escravos de Guiné, que fação mantimentos pera esta Casa e criem criações, e asy pera andarem em hum barquo pescando e buscando o necessario, seria muyto acertado, e seria a mais certa maneira de mantimento desta Casa.

12. Escravos da terra não nos parece bem tê-los por alguns inconvenientes. Destes escravos de Guiné manda ele trazer muytos à terra. Podia-se aver provisão pera que dos primeiros que viessem nos desse os que Sua Alteza quisese, porque huns tres ou quatro, que nos mandou dar á certos annos, todos são já mortos, salvo huma negra que serve esta Casa de lavar roupa, que ainda que não o faz muyto bem, excusa-nos muytos trabalhos. A mantença desta Casa foy até agora muy trabalhosa e quasi miraculosamente se mantem nela tanta gente sem ter escravo que pesque, nem quem traga agua e lenha e cousas semelhantes, e fora-o muyto mais se não nos repartiramos polas

160 dar *sup.* || 168 dos *del.* escra

6 Cf. Carta ao Doutor Torres, de São Vicente, Maio de 1556 § 10; e cf. infra § 17, onde se trata deste mesmo assunto, e onde explana, de maneira mais reservada, o seu pensamento sobre a Capitania de São Vicente e a Casa de Piratininga.

Aldeas dos Yndios, que nos mantinhão e daay muytas vezes se provião os desta Casa.

13. Des que [7] fuy entendendo por experiencia o pouco que se podia fazer nesta terra na conversão do gentio por falta de não serem subjeitos, e ela ser huma maneira de gente de condição mais de feras bravas que de gente racional, e ser gente servil que se quer por medo e subjeição, e com juntamente ver a pouca esperança da terra se ensonherear, e ver a pouca ajuda e os muytos estorvos dos christãos destas terras, cuyo escandalo e mao exemplo abastara pera se não converter, posto que fora jente de outra calidade, sempre me dixe o coração que devia de mandar aos Carixós, os quais estan senhoreados e subjeitos dos castelhanos do Paraguay e muy despostos pera se neles frutificar, e em outras gerações que tãobem conquistão os castelhanos; e juntamente com isto fazerem-me de lá instancia grande por muytas vezes, scilicet, o capitão [8] e os principaes da terra prometendo todo o favor e ajuda necessaria pera bem empregar nossos trabalhos asi antre os christãos como antre os gentios. Tive tãobem cartas de pessoas que esperavão nossa yda com desejos de servirem a Nosso Senhor nesta Companhia, de muyto boas partes pera isso; e com isto ver que a Capitania de Sant Vicente se vay pouco a pouco despovoando polo poco cuydado e diligencia que nisso El-Rey e Martim Afonso de Sousa tem, e se vão lá passando ao Paraguay pouco a pouco; e considerar eu os muytos Irmãos que há em Sant Vicente e o pouco que se faz ahy, e parecer-me que seria bom ter lá a Companhia hum ninho onde se recolhesse quando de todo Sant Vicente se despovoasse. Ajuntava-sse a isto parecer-me que estando lá os da Companhia se apagarião alguns escandalos que os castelhanos tem dos portugueses e a meu parecer com muyta rezão porque usarão muy mal com huns que vierão a Sant Vicente que se perderão de huma armada do

7 Cf. supra, p. 402.

8 Domingo Martínez de Irala (cf. supra, p. 170).

Rio da Prata. Vivendo eu com este desejo o dexei de pôr por obra por não ter quem mandar, [43r] e algumas vezes estive determinado de eu mesmo lá yr a saber o que se poderia fazer. Nisto achegou o Padre Luys da Grãa, o qual desejei muyto que fosse, mas porque ho achei de opinião contraria, acquievi consilio eius e tive o meu espiritu por sospeitoso.

14. Despois, vindo eu agora á hum ano a esta Baya, achei cartas do Provincial o Doctor Torres em resposta do que sobre isso lhe tinha escrito. Despois de as ler aos Padres, que aqui estavamos, pedi a todos seu parecer, os quais mandei com as cartas ao P.e Luys da Grãa, tirando-me a my afora sem dar parecer de sy nem de não, dizendo-lhe que fizesse fazer oração e, aconselhando-sse com as cartas que lhe mandava de Portugal e com ho parecer dos Padres e Irmãos, se lá parecesse bem entrasse in nomine Domini. Agora recebi carta sua en como, feito o que lhe escrevi, todos os Padres e Irmãos, tirando hum só, erão em opinião que fosse àquela terra, e por isso estava determinado de yr se ho caminho (que aquele tempo estava perigoso) se assegurasse. Mas tornando ao preposito, o que sempre nos deteve foy parecer-nos que S. A. poderia disso ter algum desgosto, e esta foy a principal rezão que isto estorvou até agora [9]. Se lá ho sentirem, podem-ho escusar como lhes parecer milhor. E alem da tal yda ser muyto de serviço de Nosso Senhor, convinha pera se ordenarem lá cinco ou seys Irmãos de S. Vicente com ho Bispo que já lá hé [10], e hé muyto mais conveniente ordenarem-se lá que virem

222 quem *del.* me | e *bis* || 245 E *bis, sed prior. del.*

9 Cf. carta de Nóbrega de 10 de Março de 1553 (*Mon. Bras.* I 450).

10 Pedro de la Torre (27 de Agosto de 1554), cf. G VAN GULICK — C. EUBEL, *Hierarchia Catholica* III (Monasterii 1910) 214. Mas só a 2 de Abril de 1556 chegou a Asunción «D. Fray Pedro Fernández de la Torre, segundo Opispo del Rio de la Plata y primero que alcanzaba la sede de su diócesis» (R. DE LAFUENTE MACHAIN, *El Gobernador Domingo Martínez de Irala* [Buenos Aires 1939] 279).

à Baya, quanto mais que não há Obispo nem sabemos quando o averá nesta costa.

15. Escreve-me o P.e Luys da Grãa que agora não pode levar mais que hum Irmão por companheiro pera se lá ordenar, que hé o Irmão Chaves, muyto boa cousa, e pede-me que mande quem de aqueles Irmãos tenha cuydado, polo qual será forçado yr lá hum Padre de quatro que aqui estamos, que aqui á-de fazer muyta falta.

16. Portanto, se deve lá trabalhar por nos mandarem socorro logo, ao menos de hum Provincial e alguns Padres e Irmãos que ajudem [11], porque a mi devem-me já de ter por morto porque ao presente fico deitando muyto sangue pola boca. O medico de quá [12] ora diz que hé vea quebrada, ora que hé do peito, ora que pode ser da cabeça: seja donde for, eu o que mais sinto hé ver a febre yr-me gastando pouco a pouco [13].

17. Ha Capitania de Sam Vicente como digo vai pejorando e cada vez as rendas d'El-Rei valem menos e por isso me parece que nam há que falar niso nada, somente se podia pedir a Martim Affonso de Sousa sete ou [o]ito legoas de terra pera o Colegio de Piratininga. E as mais convenientes que me parecia eram começando no porto que agora chamam Piratinim [14], junto de huma alagoa, polo rio grande [15] abaixo à mão esquerda sete ou oito legoas de comprido e outras tantas de largo. E nam hé grande dada porque hé

---

265 *usque ad finem autogr. Patris Nobrega*

---

11 Alude a este pedido o P. Inácio de Azevedo (infra, carta 69).

12 Licenciado Jorge Fernandes.

13 Daqui em diante começa matéria reservada, e por isso Nóbrega a escreveu de sua própria mão e manifesta todo o seu pensamento sobre a Capitania de São Vicente e o Colégio de Piratininga.

14 Ao falar do «Colégio de *Piratininga*» e do «Porto de *Piratinim*», Nóbrega parece fazer distinção entre as duas notações geográficas.

15 O rio grande, isto é, o Rio Anhembi ou Tietê, e que Nóbrega mais abaixo (§ 18) chama Rio de Piratininga.

no sertão, onde nam está dado a ningem, e servirá isto pera quando em algum tempo aquilo se povoar, ho que se espera se ha terra melhorar porque hé a milhor coussa que há no Campo; e nam tenha por muito Martim Afonso dar iso a hum Colegio, pois há homeins particulares em São Vicente a quem se dá muito mais terra, e creo que se alguma cousa pode fazer que os moradores nam despovoem aquela Capitania [43v] será estar ali aquela Cassa.

18. Tambem me parece que se devia dizer a Martim Afonso e a Sua Alteza que, se quer que haquela Capitania se nam despovoe de todo, que dem liberdade aos homeins pera que os do Campo se ajuntem todos juntos no Rio de Piratininga omde elles escolherem, e os do mar se ajuntem tambem todos juntos omde milhor for, por estarem mais fortes, porque a causa de despovoarem hé fazerem-nos viver na Vila de Santo André à Borda do Campo, omde nam tem mais que farinha e nam se podem ajudar do peixe do rio porque está tres legoas dahi, nem vivem em parte conveniente pera suas criaçõis, e se os deixasem achegar ao rio tiriam tudo e asosegariam [16].

285 no *corr. ex* em o [?] | de *corr. ex* pe

16 Sobre o desassossego da gente de S. André, cf. LEITE, *História* I 283. Entre os principais moradores contam-se os seguintes, que tinham ofícios na Câmara:

Ano de 1556. *Juízes:* António Cubas, Garcia Rodrigues, João Anes; *vereador:* Álvaro Anes; *procurador do concelho:* Gonçalo Fernandes; *escrivães:* Simão Jorge, Diogo Fernandes; *alcaides:* Francisco Alves, Baltasar Nunes; *aferidor:* João Rodrigues; *rendeiro:* João Galego; *capitão e alcaide-mor:* João Ramalho.

Ano de 1557. *Juíz:* Simão Jorge; *vereador:* João Ramalho; *procurador do concelho:* Francisco Pires; *escrivão:* Diogo Fernandes; *almotacéis:* João Anes, Álvaro Anes, Gonçalo Fernandes, Garcia Rodrigues, Jorge Moreira, Manuel Vaz; *porteiro:* João Galego; *alcaide-mor:* João Ramalho.

Ano de 1558. *Juíz:* António de Magalhães; *vereador:* Álvaro Anes; *procurador do concelho:* João Anes; *escrivão:* Diogo Fernandes; *almotacel:* Simão Jorge; *porteiro:* João Galego (*Actas,* in A. DE E. TAUNAY,

19. Os do mar vivem em mais trabalho, porque posto que tenham peixe em abastança, nam tem terras pera mantimentos nem pera criaçõis, e sobretudo vivem em grande desasosego porque são cada dia persegidos dos contrairos e ho mantimento que comem vem do Campo dez, doze legoas de caminho, ho mais mao que se pode imaginar.

20. Parece-me que se El-Rei nam provê de maneira que aquelles contrairos[17] percam tanta soberba, que dem lugar aos moradores se extenderem pola Britioga, que dizem que hé boa terra, — ho que podia bem ser se o Rio de Janeiro se povoara, como sempre se desejou, e se se pretendese nesta terra senhorear os Indios como milhor podesem — se nisto se nam provê com brevidade a mim me parece que aquella Capitania se perderá. E porque destas cousas devem ser milhor emformados pola via de Sam Vicente, cesso.

21. Do Spirito Sancto tenho boas novas do fructo que se faz com ho gentio que chamão os do Gato[18] e com ha escravaria, posto que por serem poucos moradores e nam se ir melhorando nada, estam em perigo dos mesmos contrairos que a Sam Vicente achegão, e dos outros da terra e dos francesses[19].

22. E de tudo irá mais larga emformação nos Quadrimestres que iram na primeira embarcação que desta Baya for, porque até agora nam foi nenhuma este anno.

23. Quanto ao que diz que mande dizer quem há quá pera fazer vottos de coadjutores spirituais e temporais, parece-me que todos os que de lá vierão, tirando algum

---

João Ramalho e Santo André 281 303 315). Só são conhecidas as actas destes três anos e ainda a anterior de 1555, de que já se deu notícia, supra, p. 195.

17 Os Índios Tamoios (LEITE, *História* I 361-366).

18 «Os do Gato» (em tupi *Maracajá*). Cf. *ib.* I, 361-366, e *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 73-74.

19 O perigo francês era assinalado de longa data, mas tornara-se verdadeiramente grave, quando Villegaignon se fixou no Rio de Janeiro em Novembro de 1555 (LEITE, *História* I 364; *Breve Itinerário* 159).

que quá se pode ver. Dos que quá se receberão tambem averá quatro ou cimquo que o Provincial que vier poderá escolher, o quall em toda maneira venha este anno antes que tudo se perqua, e nam lhes pareça que por humildade digo isto senam por necessidade; e abastam estas palavras pera emtenderem ho que quá pode ir, e digo que me parece que nem hum boom Provincial abastará se nam trouxer alguns que ho ajudem. De tudo ho que tenho dito, que lhe parecer que sse deve dar avisso ao Gerall, se lhe dê, pera que proveja com brevidade.

24. E se querem mais clara emformação dos que quá há, digo que o Padre Luis da Grãa, já proffesso, hé servo de Noso Senhor mui fiel. O Padre Ambrosio Pirez hé ainda o mesmo que de lá veio em sua condição, mas hé muito aceito do povo e fizera [44r] mais fruito se tomara mais por vontade empregar seu talento. O Padre Antonio Pirez hé boom filho e ajuda-me quá muito bem; merece bem coadjutor spiritual. O Padre Joham Gonçalvez hé minha alegria e consolação. Antonio Blasquez hé virtuoso, posto que ainda mal morteficado em algumas cousas. No Spirito Sancto, Brás Lourenço, posto que ho conversei pouco tempo, parece mais confiado do necesario; Francisco Pirez hé boom filho. Em Sam Vicente, o Padre Paiva hé virtuosso e zelosso e apraz muito àquela gente, mas tem pouco saber natural; Affonso Brás hé todo boom, mas mui simple e escropuloso; Vicente Rodriguez tem boa maneira e hé edeficativo e honesto juizo, mas mui idiota [20] e ignorante; Diogo Jacome tem mansidaam natural, mas foi

330 se *corr. ex* a se || 339 Gonçalvez *bis*

20 «Idiota» não no sentido moderno de «imbecil», porque era de «honesto juizo»; e o juízo é uma faculdade intelectual que compara e julga Nóbrega toma-o no sentido de pouca instrução, como explica no § seguinte, referindo-se a Manuel de Chaves, grande língua: Queria que ele se ordenasse de sacerdote: «será mui idiota, mas antre outros, *que mais saibão,* se sofre».

quá muitas vezes tentado de ir ganhar de comer a sua mãi e parece que nam está bem fundado ainda. O talento destes parece que deve ser de coadjutores spirituais nesta terra omde abasta qualquer confesor e qualquer sacerdote pera a doutrina e confisõis do gentio, ho que em outras partes nam abastara. Destes todos, que tenho dito, se nam hé o Padre Luis da Grãa e o Padre Paiva hum pouco, e ho Padre Joham Gonçalvez que tem muita charidade, todos os mais tem mui pouco gosto do gentio.

25. Dos que quá se receberão, Simam Gonçalvez, que foi o primeiro soldado que quá se tomou, merece bem coadjutor temporal; Manoel de Chaves hé boom filho e mui humilde, e que tem servido muito a seus Irmãos, e a milhor lingoa que temos: trabalhei de o emcaminhar a ser clerigo pois sabia o latim da terra [21]: se ho for, será mui idiota, mas antre outros que mais saibão se sofre; este poderá ser coadjutor spiritual despois de ordenado. Ho Irmão Antonio Rodriguez hé outro-si lingoa que veio do Paraguai, boom filho e pera com ho gentio mui zeloso; sabe honestamente pera clerigo; eu ho trouxe comigo de Sam Vicente pera o ordenar e nam achamos já o Bispo. Matheus Nogeira, ferreiro, deve ser coadjutor temporal.

26. Dos outros mais novos e dos estudantes, nam há ainda pera que falar, alguns procedem bem outros nam. Noso Senhor nos tenha a todos de sua mão. Esta hé a gente que quá tem a Companhia e a mim o mais desaproveitado de todos, et ecce iam morior.

27. Por a carta que escrevo a Antonio Pinheiro [22] poderá ver o que mais faltar. A El-Rei nam escrevo agora pola pressa; fá-lo-ei pola caravela quando for, pois mo mandão. Eu ho comecei a fazer no principio e mandav[a] as cartas abertas pera lá se julgar se se deviam de dar, e escreve-

---

21 Língua da terra ou língua brasílica, isto é, língua tupi.

22 Carta perdida. O Dr. António Pinheiro, futuro Bispo de Miranda, tomara conta dos Meninos Órfãos de Lisboa, depois do Padre Doménech, foi pregador de El-Rei D. João III, e era então muito da Casa da Rainha D. Catarina (F. DE ALMEIDA, *História de Portugal* II 26).

ram-me que ho nam fizesse, a tempo que eu tinha recebido huma d'El-Rei em reposta de outra que lhe eu tinha escripto, e porventura que estranharia nam lhe tornar a responder [23]. Agora nam se offerece mais, ho que faltar trabalharei por ir pola outra via que esperamos será a caravela quando Mem de Sá de todo nam vier. Resta pedir a sua benção pera mim e pera todos estes seus filhos e Irmãos, com desejos de sêremos emcomendados em suas oraçõis e sacrificios.

Desta Baya a dous dias de Setembro de 1557 annos.

Filho de V. R. em Christo,

+ Nobrega.

[*Endereço autógrafo:*] Ao mui R.do em Christo Noso Senhor, o Padre Doutor Torres, Provincial da Companhia de Jesus em Portugal. Em Sam Roque.

CARTAS PERDIDAS

61a-c. *Cartas do P. Manuel da Nóbrega a D. João III Rei de Portugal* (Brasil 1549-1557). «A El-Rei não escrevo agora pela pressa; fa-lo-ei pela caravela quando for, pois mo mandão. Eu o comecei a fazer no principio e mandava as cartas abertas pera lá se julgar se se deviam de dar, e escreveram-me que ho não fizesse, a tempo que eu tinha recebido huma d'El-Rei em reposta de outras que eu lhe tinha escripto, e porventura estranharia não lhe tornar a responder», — diz Nóbrega a Miguel de Torres 2 de Setembro de 1557 § 27 (carta 61). De Nóbrega a D. João III só se conhecem três cartas, as nn. 37 e 47

385 mais] mal *ms.*

23 A última carta conhecida de Nóbrega para D. João III é do segundo semestre de 1553, cuja cláusula não foi conservada, assim como não foram conservadas as de El-Rei para Nóbrega, que é grande perda. Não sendo do P. Torres a indicação para o Superior e Provincial do Brasil não escrever mais a El-Rei, deve ter sido de Diego Mirón, Provincial de Portugal de 1552 a 1555, ao qual «até agora tive obediencia», diz o mesmo Nóbrega na carta de 25 de Março de 1555 § 15 (supra, p. 172).

de *Mon. Bras.* I, e a n. 3 deste presente vol. Não se conhecem as «outras».

61d-f. *Cartas de D. João III Rei de Portugal ao P. Manuel da Nóbrega, Brasil* (Lisboa...). Não se conhece a carta indicada no § 27 da carta de 2 de Setembro de 1557 da referência precedente, nem as outras da correspondência epistolar entre El-Rei e Nóbrega a que alude esse mesmo §. O aviso para Nóbrega não escrever mais, deve ter sido do Provincial Diogo Mirón. Cf. LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 83*; e supra, última nota desta carta 61 (p. 419).

62

DO P. LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 7 DE DEZEMBRO DE 1557

I. **Texto:** ARSI, *Lus. 60,* f. 48r [antes p. 674 e mais antigo p. 584]. Endereço: «Para maestro Padre Laynes». Cláusula autógrafa. Original em espanhol.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 41; *Breve Itinerário* 127-128.

III. **Impressão:** *Lainii Mon.* VIII (1917) 398-408.

IV. **Edição:** Reimprime-se, de *Lus. 60,* o que toca ao Brasil.

Textus

1. De novo Episcopo [D. Petro Leitão] amico S. I. — 2. Indi, qui mutabiles sunt, tantummodo convertentur: primo, cum multi fuerint Lusitani in Brasilia et Indi viderint eos potestatem habere. — 3. Secundo, cum plura fuerint Collegia S. I. et etiam domus pro puellis. — 4. Vicarius Generalis S. I. duo haec negotia Deo commendet.

[...]

1. De los trabajos del Brasil y difficultades de la conversión de los Gentiles, y por otra parte del fructo que se haze, an venido este año muchas cartas. Ya creo ser allá embiadas o hirán con éstas. Mas en fin de todo esperamos buen successo, porque agora nombró El-Rei por Obispo a

uno que tenemos por muy zeloso de la honrra de Dios [1]. Ha muchos años que trata y se confiessa con la Compañía.

2. Los puntos essenciales que toca el Provincial del Brasil [2] se reduzen a uno solo, y es que se manden allá tantos Portugueses que puedan hazer guardar las leys de naturaleza aquellos Gentiles, porque sin esto trabajan en vano y los que tienen enseñados en una Aldea se les levantan por nonada y llevan toda el Aldea cinquenta leguas de allí, los niños baptizados tornan a quedar gentiles. Y sin hazerles mucha fuerça, como ellos vean que los Portugueses la tienen háran todo. El exemplo se ha visto en la Baýa.

3. El otro medio es que en las otras ciudades, que poblaren los Portugueses, se hagan muchos coleegios de niños amaestrados por collegiales de la Compañía; y aun pensamos que será bueno llevar de acá buenas mujeres viejas que criassen las niñas para casallas con estos por tiempo.

4. Estos dos negocios se han de hazer a mucha costa, máxime el primero. El 2.º es de poca. V.ª R.ª lo mande encomendar a N. Señor para que se pueda effeituar y aquellas naciones tan bárbaras se reduzcan a Dios.

[...]

De Lisboa, 7 de Deziembre 1557.

Luis Gonçalves.

---

11 puedan *del.* poner || 21 niños *del.* porque

---

1 D. Pedro Leitão. Apresentado no Consistório de 4 de Fevereiro de 1558, eleito a 23 de Março do mesmo ano (LEITE, *História* II 523).

2 Nóbrega.

63

DE D. HENRIQUE CARDEAL INFANTE DE PORTUGAL AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 17 DE FEVEREIRO DE 1558

I. **Texto:** ARSI, *Epp. Ext. 7-11,* f. 73r. Antigo: *Epp. Cardin.,* f. 649r, n. moderno 42. Original em português.

II. **Impressão:** *Lainii Mon.* III 123.

III. **Edição:** Reimprime-se, por *Epp. Ext.,* o trecho que se refere ao Brasil.

Textus

1. Magnus fructus ministeriorum S. I. in Portugalia et in missionibus, inter quas in Brasilia. — 2. Commendat Patres deputatos ad Congregationem Generalem.

+

R.^do^ Padre Mestre Dioguo Lainez, Vigario Geral dos da Companhia de Jesus:

1. O fructo, que os Padres da vossa Ordem com sua muita virtude, doctrina e bom exemplo fazem em todas as cousas de serviço de Nosso Senhor e salvação das almas em todos estes reinos e senhorios de Portugal, e asi na conversão dos imfieis nas partes da Imdia, Brasil e Guiné, hé tão gramde, que se deve muito estimar e favorecer sua sancta Ordem e religião; e esta obrigação lhe tenho eu muito mais particular pello muito fructo que tem feito, e cada dia fazem, em o meu arcebispado e collegio d'Evora.

2. [*Recomenda os deputados à Congregação Geral convocada para Maio de 1558, Padres Miguel de Torres, Luís Gonçalves da Câmara e Gonçalo Vaz de Melo*].

Escripta em Lisboa, 17 de Fevereiro de 1558. Baltasar da Fonseca a fez.

[*Mão própria:*] O Cardeal Inffante [1].

64

DO P. FRANCISCO HENRIQUES AO P. MIGUEL DE TORRES, ROMA

LISBOA 3 DE ABRIL DE 1558

I. **Autores:** LEITE, *Breve Itinerário* 128; *Cartas de Nóbrega* (1955) 275.

II. **Texto:** ARSI, *Lus. 60,* f. 58v [antes p. 653]. Sem endereço, mas junto de outra ao «Doctor Miguel de Torres» [f. 56v], que tinha ido a Roma. Autógrafo em espanhol.

III. **Data:** Escrita à romana: o arquivista interpretou 8, também se pode ler vj (6), mas o começo da carta tira a dúvida: «ayer dos de Abril»; portanto, a leitura exacta é «iij» (3).

IV. **Edição:** Imprime-se o que toca ao Brasil.

---

1 Três dias depois, a 20 de Fevereiro, escreveu a sua cunhada, Rainha D. Catarina, regente do Reino na menoridade do Rei D. Sebastião, ao Papa Paulo IV, recomendando os Padres da Companhia: «Eu e El-Rei meu netto ficaremos muy obrigados a vossa Sanctidade polas mercês que lhes fizer». E, entre os motivos que fundamentam este pedido, estão também as missões ultramarinas portuguesas: «pelo muito que N. S. por meio dos religiosos dela tem obrado e obra nestes reynos e senhorios des o tempo que há que a eles vieram, assim na conversam dos infieys nas partes da India, Brasil, Guinné e Affrica, e na conservaçam e boa instituição dos novamente convertidos das ditas partes» (*Lainii Mon.* VIII 652-653).

Textus

1. Nuntia Brasiliae. — 2. Pater Nóbrega aegrotans Provincialem postulat. — 3. Epistola Patris Nóbrega data Antonio Pinheiro; eam viderunt Regina D. Catharina et Cardinalis D. Henricus, qui dispositi sunt ad iuvandam Brasiliam.

[...]

1. Del Brasil tenemos cartas breves. Escrive el P.e Nóbrega que piensa no poder vivir mucho, porque hecha sangre por la boca y con ello tiene callentura: pide embíen un Provincial [1]. El P.e Luis da Grã es entrado a los Carijós [2]. Escriven breve con esperança de luego por otro navío escrivir largo. No embío aquí las cartas porque las tiene el P.e Dom Inacio [3], mas ésta es la sustancia de lo que dizen, sin otras cosas que piden.

2. No avía llegado allá el Governador Men de Saa y llegaron los navíos de su compañía.

3. Escrive el P.e Nóbrega una carta a Antonio Piñero de enformación de las cosas de la tierra y necessidades que ay para bien proceder em ella. Antes de darla a Antonio Piñero mostré a la Reina [4] y al Cardenal [5] una copia. Holgáranse dello, y desean remediar y proveer todo como Dios sea servido.

Hijo indigno de V. R. em Christo,

Francisco Anrriques.

---

1 Cf. supra, carta de Nóbrega, Agosto de 1557 § 15.

2 Era apenas intenção que não chegou a realizar-se.

3 Inácio de Azevedo, que ficara Vice-Provincial na ausência do P. Miguel de Torres. Cf. MANUEL G. DA COSTA, *Inácio de Azevedo* (Braga 1946) 124-145.

4 D. Catarina.

5 D. Henrique.

65

DO IR. ANTÓNIO BLÁZQUEZ POR COMISSÃO DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

BAÍA ÚLTIMO DE ABRIL DE 1558

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 22; *Cimélios* 494; SOMMERVOGEL I 1543 n. 2; STREIT II 345 n. 1261; LEITE, *História* VIII 107 n. 3.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 376.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* ff. 45r-50v [antes ff. 186r-191v, mais antigo, riscado, pp. 707-718]. Endereço autógrafo: «Carta de nuevas del Brasil desde la última embarcación hasta el postrero de Abril. Para nuestro em Christo Padre General en Roma. 2.ª via». Outra letra: «1558. De Antonio Blázquez». [Inclui a carta supra, n. 57, de Francisco Pires, Maio de 1557]. Com correcções e grandes cortes de Polanco. Autógrafo em espanhol.

2. *Bras. 15,* ff. 51r-54v. Apógrafo em espanhol.

3. *Bras. 15,* ff. 35r-40v. Tradução italiana.

4. *Bras. 3-1,* ff. 150r-151v. Tradução italiana.

5. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [Lisboa, S. Roque] I-5, 2, 38, ff. 43r-48v. Apógrafo em espanhol, não já exactamente igual ao autógrafo.

IV. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Parte Terza (Veneza 1562) 41v-51r; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 15-24; 27-32; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 179-192.

V. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana (3-4), *Revista* e *Cartas* a tradução portuguesa feita pelo apógrafo do Rio (5).

VI. **Edição:** Imprime-se o autógrafo (1) antes das correcções e cortes de Polanco.

Textus

1. De quadrimestribus et de modo scribendi iuxta ordinationem Roma missam. — 2. Indi Bahia fugiunt in silvas. — 3. Causae eorum fugae. — 4. Gubernator D. Eduardus da Costa prohibuit ne Patres visitarent pagos

Indorum tres leucas distantes. — 5. Ministeria et solacium Patrum cum paucis Indis qui perseverarunt. — 6. Pagus Fluminis Rubri. — 7. Pagus S. Sebastiani, Principalis «Tubarão». — 8. Adulescentulus indus textor. — 9. Mors subitanea alicuius indae concubinae. — 10. Doctrina et confessio Indorum. — 11. Studia Collegii Bahiae. — 12. P. Ambrosius Pires legit grammaticam et contionatur diebus festis praecipuis. — 13. Clausa est ianua confessionum. — 14. Deseritur Pagus S. Sebastiani. — 15. Ab urbe visitatur Pagus Simonis. — 16. Alii Pagi et indiligentia Gubernatoris [Costa]. — 17. Etsi cum labore, servatur Pagus Fluminis Rubri. — 18. In Collegio urbis diligenter cura de Indis habetur. — 19. Tumultus inter homines navis Indiae et homines Bahiae a P. Ambrosio Pires placatus. — 20. Ministeria in urbe cum inclusis in carcere et infirmis nosocomii. — 21. Navis Indiae cui praeest D. Ludovicus, filius Archiepiscopi olisiponensis. — 22. Habitatores Bahiae praemature urbem fecerunt aulam principum. — 23. Adventus Gubernatoris Mendi de Sá, qui incipit res omnes recte ordinare, Lusitanorum et Indorum. — 24. Mors filii Gubernatoris in bello Spiritus Sancti. — 25. Ministeria Patris Nóbrega aliorumque. — 26. P. Ambrosius Pires, qui in Portugaliam ibit, plura nuntia dabit. — 27. De castitate cuiusdam indae christianae. — 28. Omnes S. I. bene valent, Nóbrega excepto qui tamen aliquantulum convalescit.

+

Jesús

Muy Reverendo en Christo Padre

La gracia y amor del Spíritu Sancto sea siempre en nuestro favor y ayuda. Amen.

1. Escusarse a por esta vía tornar a mandar los Quadrimestres pasados porque, puesto que fuesen por una sola vía, fué la misma sustancia delhos escrita en otras cartas sin nombre de Quadrimestes por diversas vías [1]; y portanto ésta tratará de Mayo [2] por delante hasta la partida de los

5-11 Escusarse a — tenga, y *del. Polanco*

1 Cf. cartas 58 59.
2 Maio de 1557.

navíos, segundo la orden que aora escrive el P. Joan de Polanco [3] que se tenga, y tratará cosas de diez o doze meses. Y porque alhá se deve esperar con mayores deseos de saber del fructo que con la gentilidad se haze, me pareció bien começar por eso. Este fué mui poco todo este tiempo hasta venir este nuevo Governador [4], con cuya venida y con lo que empieça de hazer nos alegramos mucho, y esperamos sacar fructo de nuestros trabajos con la horden buena en que la tierra se yrá poniendo. Pero primero contaré del tyempo de nuestra desconsolación y trabajos, para que sepa después mejor hoir y participar de nuestras consolaciones y alegrías in Domino.

2. Por otras cartas sabrá la gran sed y codicia de los christianos desta tierra en hechar de aquí del deredor de la Ciudad a los Yndios, y crecieron tanto estos tiránicos deseos, porque les dexasen las roças y tierras desembaraçadas, que por todas las vías que podían los perseguían levantando mentiras, diziéndoles que los avían de matar como lhegase el nuevo Gouvernador que esperavão; otros por fuerça tomándoles lo suio y dándoles muchos palos; y muchos viéndose sin roças ni tierra donde las hazer eran forçados a irse. Ajuntávase con esto veren elhos que les tirávamos su pésima libertad de vivir en sus torpes custumbres, que era para elhos yugo muy pesado. Por lo qual aconteció grande inquietación entre los Indios, de manera que cada hun buscava yr a hazer el nido a outra parte, lhevándonos los hijos ya dotrinados, donde no tenemos esperança de los ver; y destos fueron los delanteros aquelhos que del tiempo pasado y guerras pasadas se halhavan alguna cosa culpados, y después los outros. Algunos pocos

17 fructo] frcto *ms.* || 18-116 Pero primero — desconsolaciones *del. Polanco*

3 Cf. Carta 52 § 1. A referência a Polanco, a riscou no *ms.* o próprio Polanco. Cf. *Mon. Bras.* I 519-520; WICKI, DI III 190.

4 Mem de Sá.

quedaron por se asegurar que no los matarían, por nuestras palavras.

3. Desto negocio resultó hun grande mal para nosotros y poco crédito antre los gentiles, y fué que como antes le asegurávamos que no les harían mal se fuesen christianos fieles y dexasen sus costumbres, viendo después los agravios tan grandes que les hazían y quán mal nós los podíamos socorrer, quedamos antr'elhos avidos por mintirosos y por lo conseguiente toda nuestra predicación y doctrina desacreditada.

De manera que todolos medios humanos son contra nós, scilicet, los muchos escándalos de los malos christianos y tiranías que no lhevan medio, y el mucho mal exemplo de sus [45v] vidas, y la justicia para castigar los delinquentes muy remisa; y alhén desto la poca desposición de la gentilidad, por no les dar ley de vida y sobieción onesta, metiéndolos nel jugo de Christo. Mas va acá todo tanto al revés de lo que devía ser, que para bivir en sus malas custumbres tienen toda la libertad y favor que quieren, y para se servir delhos y para tomarle lo suyo, y no los dexar bivir em paz mas en contino desasociego; sólo para esto los quieren y tienen sojectos con muchas y pesadas cargas por muy justo juizio de nuestro Señor que por esta vía quiere castigar esta generación adúltera. Y desto se sigue que, podiendo fácilmente quitar a estos más vizinos las matanças de los contrarios y sus guerras tan perjudiciales y otras malas custumbres, no ha quien esto pretienda, antes con gran crueldad de coraçón se huelgan y recrean de los ver matar y comer, como si viesen libreles [5] muy encarniçados en puercos monteses. Esta es la piedad de los coraçones de la gente desta tierra así para con los cuerpos como para las ánimas de los gentiles, y se desto nos quexamos algún ora, nos responden que los dexen matar y

40 quedaron *del.* que || 69 es *sup.*

5 «Libreles»: em português «lebréis» ou «lebréus».

comer, que son canes; y los que en esto hablan más moderadamente dizen que se poderán alevantar por esta causa contra los christianos, cosa muy fuera de camino para quien tiene esperiencia de los Yndios y ve el gran temor delhos y el poder de los christianos.

4. En tanto que quiriendo los Padres yr de aquí tres legoas a doctrinar y predicar a muchas Aldenas [6] que estavan juntas en huna comarca en medio de dos Engenios d'açúqar, para que dalhí visitasen las Aldenas y la gente de los Yngenios, lo estorvaron por huna carta d'El-Rey [7] en que manda al Guovernador que no dexe entrar los Padres por la tierra adentro, diziendo que los podrán matar los Indios. Esto me parece la cosa más fuera de camino del mundo, porque vemos que en aquelhas Aldenas y de otras diez legoas alhende nunca salen christianos delhas, y vemos y sabemos de cierto que los malos christianos les hazen mil cuentos de agravios y tiranías tomándoles lo que tienen y sus hijas y a las vezes sus mugeres, y dándoles de palos y hiriéndolos y matándolos: con todo esto no hosan los Yndios hazer mal a ningún christiano, y por lo conseguiente mucho menos lo harán a nós que no le tomamos lo que tienen, mas antes les deseamos de dar las entranhas, porque puedan conocer a Jesú Christo su Señor y Redemptor; quánto más que ya que lo hiziesen y nos matasen, dichosos serían los que así muriesen en serviço de la charidade con zelo de la salvación de sus ánimas; i entonces tengo por cierto vendría maior bien a la tierra toda así consagrada con la sangre ynocente.

Deste mal se sigue otro muy grande, y es que como la conversación destos christianos perdidos que andan entre la gentilidad es abominación, con su exemplo van los Yndios

---

87 legoas] logoas *ms.* || 88 cierto *corr. ex* sierto | que *del.* a

---

6 Aldenas (autógrafo): em espanhol correcto Aldeas, em português Aldeias. E assim, outras vezes nesta carta.

7 Supra, carta 18.

imitándolos en el mal, y así ajuntan su maldad con la que déstos aprenden i hazen una mezcla diabólica, la qual hordena el enemigo de la generación humana para que duplex funiculus vel triplex dificilius rumpatur [8], y así se hazen cada vez más incapazes de la palabra de Dios. Y sepa V. P. que son muy pocos los peccados de la gentilidade en comparación de los que aprenden de los malos christianos, porque tirándoles las matanças y el comer carne humana, y quitándoles los hechizeros y haziéndolos bivir con una sola muger, todo lo más es en elhos muy [46r] venial, porque todos los más vicios de la carne son muy estranhados antr'elhos.

5. Mas porque no sea todo escrevir desconsolaciones, no dexaré de confessar y loar las obras del Señor, el qual puesto que no nos hartava ahún de todo nuestros deseos en esta parte, en dar copiosa y eficaz redempción y entrada destas gentes en su Yglesia, por no ser ahún lhegada su ora, todavía en casos particulares nos consuela mucho su misericordia y beneficentia, y vemos en muchos el efecto que la gracia del Señor obra en elhos, y vamos bien entendiendo y conociendo que también desta generación ay muchos pobladores para el reino de los cielos, que son como rosas tiradas de tantas espinas. Estos pocos de yndios que quedaron nos son causa de mucha consolación por ver en elhos el cuidado que tienen de venir a los domingos a la yglesia y a las vezes con su pobre oferta de espigas de maiz y harina. Quando tienen enfermos tráenlos a la yglesia para que le demos salud con oraciones, y otras señas que denotan dar fee y crédito a lo que se les predica; y así se va introduziendo en estos pocos esta custumbre de venerar y reconocer a su Dios con estas y otras señas. Y en esto expirimentamos mucho la bondad de Dios nuestro Señor, porque nos traen muchos niños que parece impo-

108 vez *del.* c

8 Eccl. 4, 12.

sible bivir y luego que son bautizados sanan; otros muchos lheva N. Señor para sí, y cremos que así desta manera a unos y a otros quiere salvar. Y desto toman unos gran crédito en nós, en ver sus hijos sanos, y los otros a quien mueren, dizen que nós los matamos con el bautismo enseñados por sus hechizeros, y así cada huno dize desta feria de la manera que le va en elha [9]. Y puesto que en esto ay muchas cosas particulares, mas yo contentarme he con dizir algunas más notables.

6. Aconteció en el Río Vermejo, Yglesia de Nuestra Señora, que hun indio teniendo hun hijo pequeño muy al cabo quasi para morir nunca consentir que lo bautizasen. Después de por eso se hazer oración, al otro día lo truxo a la yglesia pediendo que lo bautizasen ya quasi para espirar, en tanto que por se temer que no podería aguardar el oficio del exorcismo lo bautizaron sin elho. Fué nuestro Señor servido que luego uvo salud de que el padre fué muy alegre y tuvo gran crédito en lo que le predicavan acerca desto, y así lo declarava a muchos.

7. En la Yglesia de S. Sebastián, Aldena del Tubarón, avía hun moço, ya grande de quinze o desaséis annos que se estremava de todos em bondad y virtud, y en el cuydado de aprender y en los senhales de amor que nos mostrava, y en se apartar de la conversación de los suios y nunca dexar la nuestra, ni podía salirse de nuestra casa; y así conversava con sus maestros como espantado, en lo qual bien víamos el tal ser tocado de la mano del Señor. Éste adoleció a la muerte y no tenía más refrigerio que en quanto estávamos con él hablándole de la gloria de los cielos. Pidió el bautismo con buenas señas; diéronselo y llevólo nuestro Señor para sí. Y como éste era hijo de indio principal, fué muy sentida su muerte y los hechize-

141 el *corr. ex* en || 142-143 feria de la *sup.* || 161-162 y así — espantado *del. Polanco*

9 «Cada qual diz da feira como lhe vai nela». Cf. PEDRO CHAVES, *Rifoneiro Português* (Porto 1928) 103.

ros dezían que el bautismo lo matara, y que por ser tanto nuestro amigo muriera. Mas el padre no tuvo eso para sí por ver las muchas senhales que de amor le mostrávamos y en lo mucho que se trabajó por su salud con medios humanos.

8. [46v] Estos muchachos pequeños es toda nuestra alegría si los padres no los lhevasen en lo mejor, mas también de los grandes tiene nuestro Señor algunos que dan mejores senhales de su fee. Uno destos grandes, tiniendo su madre ya muy vieja y para morir, amostró en gran manera el deseo que tenía que su madre no se perdiese en amonestarla para el bautismo sin se lo nos dizir, de manera que la movió a pedirlo de coraçón, que es cosa que estas viejas muy pocas vezes hazen. Otro que en tiempo pasado pusimos a oficio de tecelán, agora, ya hombre y oficial, da tam buenas muestras de sí que nos espanta el zelo con que habla a los suios y cómo se precia de buen christiano. Viene a pedir muchas vezes confissión y sábese muy bien confessar, la mitad en portugués y la otra mitad por la lengua. Por este dizimos: non inveni tantan fidem in Israel[10].

9. Hun indio, dexada su muger, de que tenía muchos hijos, y tomando otra con la qual se estava, dexando la otra con los hijos padecer mucha necesidad, y siendo amonestado por sus maestros y reprehendido, no desestió. Sucedió adolecer la manceba y morir de muerte subitánea y muy espantosa a todos porque murió inchada, cosa que metía miedo. Con la muerte de la qual les hizieron huna predicación sobre la fidelidad del casamiento, mandando que no la lhorasen pues estava en el infierno, y muchas dizían: «Yo no tengo ni conosco sino a huno solo, mi marido». De manera que ganarão temor todos y fuéles muy bueno, según éstos tienen en poca cuenta los adulterios y los pec-

179 su *corr. ex* sua || 188 este *bis, posteriore del.* || 201 *Prius* segundo | los *del.* alen

10 Mat. 8, 10.

cados de la carne, porque son de calidade estos gentiles que parecen que nunca toman las mugeres de ánimo de las tener siempre, lo que se conoce claro en ser tão fáciles a dexar huna y tomar otra y elhas lo mesmo.

10. El más copioso fructo que se haze es con la esclavaría de los christianos en doctrina y confesiones, maiormente con los que mueren, porque como ya tienen mucha noticia de la fee y cren aver otro mundo honde se vive con Dios, más fácilmente los podemos mover a contrición de sus peccados y a los aborecer por ser offenssa deste Dios y Señor nuestro; y mucho más fructo se haría si los señores delhos tuviesen más zelo de su salvación, porque comúnmente no quieren más delhos que servirse de sus cuerpos como de cavalhos o otras bestias, y si mueren entiérranlos en los muladares, y los que nos lhamão quando están dolientes es por gran importunación y por se lo dizir muchas vezes en los púlpitos.

11. El estudo se continuó esto[s] meses en el Colegio de la Ciudad con mucha deligencia, porque se leía en dos clases: el P.e Ambrosio Pirez enseñava a los que más sabían, y Antonio Blázquez a los otros más somenos, scilicet, a los de casa y a quatro o cinquo capelanes de la Sé, porque no son más los estudiantes nesta tierra ahún aora, y éstos, con alvoroço de se yr para Portu-[47r]gal a buscar beneficios de la Yglesia, hizieron muchas faltas.

12. En este tiempo no uvo muchas predicaciones a los christianos, así por el P.e Ambrosi[o] Pirez ser ocupado en leer gramática, como por otras ocupaciones, no dexando todavía de lo hazer en las fiestas principales y algunos domingos, porque así parece que se emprime más y lo oien con maiores deseos.

13. Tiénenle mucha devoción todos y dan mucho crédito a sus palavras, puesto que, pola flaqueza y ábito que tienen ya en los vicios, muy poco fructo vemos, ni lo podemos ver pues les tenemos cerradas las confessiones por no

---

213 delhos] delhas *ms.* || 216 nos *add. sup. Polanco* || 222-295 scilicet — de muchos *del. Polanco* || 236 tenemos *sup.*

halhar de maravilha uno capaz de absulvición, por caso que todos tienen negras con que estén em peccado, y los más tienen esclavos que no lo pueden ser, mas como halhan alhá en los otros Padres de fuera, que tienen maiores bulas que nos, a elhos se va toda la gente; y a nuestra parte no caben sino algunos pobresilhos y algunas mugeres que deste mal están livres. Estava toda esta tierra hastaora la más perdida, así en el eclesiástico como en el secular, y más señoreada de los vicios que creo no se halhará otra de su tamanho en todo el mundo; mucha parte de todo esto es no veniren acá buenas semientes i mui buenos árboles que den buen fructo, y si alguna acá vino fueron tantas las espinas que sofocaverunt eam [11]; porque son tantos los odios i las parcealidades que ninguno puede escapar de sus lazos, y están ya los vicios tan araigados en la tierra y tan poderosos i fuertes en los coraçones de los más, que es muy flaca nuestra posibilidad para poder contra elhos prevalecer, si el Señor de lo alto no remedeia.

14. El fructo que se hazía en la gentilidad se deminuió cada vez más, porque, creciendo la tiranía, necesario era que los Indios se apartasen de nosotros, y fué de manera que convino alargar la iglesia de San Sebastián por no aver en la Aldena quien doctrinar, porque todos se fueron quedando dos o tres por cumplimiento aparejados para quando uviese ocasión poderse acojer quando viesen señal de lo que temían. Éstos desta Aldena fueron siempre los más recelosos, porque eran de la casta de aquelhos con quien los christianos tuvieron todas las guerras passadas, y nunca quisieron hazer roças ni mantinimientos por más que nosotros los asegurávamos que no les harían mal.

15. De otra Aldena grande que daquí se visitava, honde es Principal hun christiano de los que en el principio se bautizaron, que se lhama Simón, también se fueron muchos;

---

262 desta *bis, posteriore del.*

---

11 Cf. Mat. 13, 7.

quedó el Principal con algunos pocos. Estos visitãolos de la Ciudad quando se puede hazer.

16. De las otras dos poblaciones que doctrinávamos se fueron quasi todos; algunos pocos quedaron, y estos también se fueron todos si la tormenta durara mucho. Aqá tratávamos con el Governador pasado[12] de les asenhalar sitio y tierras para sus mantenimientos. Dixo que no lo podía hazer, que eso pertenecía al Rei, y según la horden que él diese así se haría. Mas yagora esto no es necesario tanto para éstos porque son ydos, mas serviría mucho para los más, los quales tomarão la lei que les dieren y jugo más moderado que ser pudiere en que los metieren.

17. Todavía no quesimos alargar la yglesia de N. Señora del Río Vermejo por sustentar esos pocos que quedaron, y porque está en hun sitio muy aplasível, e sírvenos de oratorio apartado y más quieto para la oración. En este residí yo algunos días. Los que aquí residen se sustentan de limosnas que van pedir a huna población de christianos, que lhaman la Vilha Vieja, porque los Indios como son pocos y pobres ya no pueden mantenernos, si no es de algún pescado que [47v] pescan. Por la semana se enseña la doctrina, mas son mui pocos los que acuden; a los domingos vienen más o según parece todos los que pueden venir: y con esta pobreza nos contentávamos porque no se apagase del todo el fuego, esperando acenderse presto de manera que abraze los coraçones de muchos.

18. En el Colegio de la Ciudad la doctrina se prosigue con mucha deligencia. A los domingos y fiestas se enseña dos vezes, scilicet, a la misa y después a la tarde, y comúnmente tienen plática que declara la doctrina en su lengua, y viene mucha gente a elha de la esclavería, principalmente mugeres.

19. El P.e Ambrosio Pirez prosiguió sus sermones estos meses e más frequentemente, y tinía siempre gran concurso de gente com mucho fervor de lo oir así los de la tierra como

12 D. Duarte da Costa.

la gente de la nave de la India [13] que era mucha y noble [14], i cremos averse hecho mucho fructo. Y conocióse bien el mucho crédito que le tenían en hun caso que aconteció, y es éste, que hun día, bíspora de Todos los Sanctos [15], se alevantó tan grande aruido de cuchiladas que toda la Ciudad estava en armas, scilicet, los de la nave de la Yndia contra los de la tierra, y fué esta guerra civil tan temerosa que temíamos poder tantos morir de huna parte y de la otra que fuese después fácil cosa a la gentilidad poder acabar los que quedasen. Fuese el P.e Ambrosio Pirez i mitiéndose en el medio de las lanças y de las espadas y pedradas, dando gritos a hunos y a otros, fué mucha parte de se apaziguar sin le hazer ningún mal la furia desatinada de todo el pueblo. En el dýa seguinte de Todolos Sanctos, puesto que estava muy ronco del día pasado, predicó con tanta descrición y fervor que cremos bastaría para confirmar las pazes.

20. Después que conocimos la poca desposición en la tierra para entender con los gentiles, se recogeron algunos obreros al Colegio y tuvieron más tiempo para entender con los christianos, y así se visitava la cárcel y el ospital más amenudo que antes y se servían los presos. Y porque elhos padecen muchas necesidades y nosotros poca pusibilidad

---

315 y de las espadas *bis, post. del.* || 325 presos *corr. ex* pesos

---

13 Nau «Santa Maria da Barca», de que era Capitão-mor D. Luís Fernandes de Vasconcelos.

14 Na Baía, o Governador D. Duarte da Costa «foi logo desembarcar o Capitão-mor e os Fidalgos que hiam na náo, que eram Luiz de Mello da Silva, D. Pedro de Almeida despachado com a Capitania de Baçaim, D. Filippe de Menezes irmão de D. João Tello um dos Governadores do Reyno [...], D. Paulo de Lima, Nuno de Mendoça e Henrique de Mendoça seu irmão, Jeronimo Correa Barreto, Henrique Moniz Barreto, e outros Fidalgos, que agazalhou, banqueteou, e deo pousadas à sua vontade; e o mesmo fez a toda a mais gente da náo, a quem deu mantimentos em quanto alli esteve». DIOGO DO COUTO, *Decada* VII, liv. V, cap. I. Cf. RODOLFO GARCIA, nota a HG I 444-445.

15 31 de Outubro de 1557.

para los prover, y en la tierra pocas limosnas, a lo menos le escusavan algún dinero que gastavan con quien les lavava los vasos y acarretava augoa; y servía de buena mortificación a los Hermanos y edificación a los presos, que como es gente muy encorregible, este exemplo los movía más a contrición que ningunas predicaciones, y así pidieron los más confessión e fué esto causa que sabiéndolo el Governador detriminó prover de quien los serviese.

Entendíase también en la doctrina de la gente de la mar que traía la nao de la India, que pasavan de cien personas, honde andan muchos moços. A todos se hazía doctrina en la misma nao a las vezes cada día y a las vezes de dos en dos días con sus pláticas de N. Señor.

[*Aqui inseria a carta do P. Francisco Pires, do Espírito Santo, publicada, supra, no seu lugar próprio: carta 57*]

21. Esperando toda la tiera navíos de Portugal por aver mucho tiempo que no venían, alhegó una caravela que venía sin ninguna provisión para la tierra, y venía para yr de aquí a Sanctomé [16]. Ésta dió nuevas como Mem de Sá, Governador, avía tres días que era partido de la isla del Cabo Verde en una nao en compañía de una caravela quando ésta mesma partió, y por [esta] razón no avía de tardar mucho. Estando así todos con grande alboroço esperando, bíspora [17] de N. Señora de Agosto alhegó una nao muy hermosa de la Yndia, que era la Capitania, en que va Don Luis [18], hijo del Arçobispo de Lixbona [19],

16 São Tomé, ilha portuguesa no Golfo da Guiné.

17 14 de Agosto de 1557.

18 D. Luís de Vasconcelos, o mesmo que ia mais tarde como Governador do Brasil, para substituir Mem de Sá, e morreu em combate contra os calvinistas franceses ao mesmo tempo que o V. P. Pedro. Dias (13 de Setembro de 1571). LEITE, *História* II 254.

19 D. Fernando de Meneses Coutinho e Vasconcelos (1540-1564) F. DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal* III/2 846-847.

por capitán mor, y vino con él la caravela que venía con Mem de Sá, y dixo que se avía partado dél acaso antes de la Liña. Esta nao, puesto que fué en parte provechosa para la tierra, por traer vino y harina para las missas que yá no lo podíamos descubrir, y paños para la gente se vestir, con todo puso la tierra en aprieto de mantenimientos, porque no los avía ni para los de la tierra, porque los Indios no los hizieron ni los tenían i avía hambre general antr'elhos. La causa desto fué porque nunca estuvieron seguros, mas medrosos que los hechasen de la tierra como aora los hechan.

22. Los christianos tampoco los tenían sino algunos pocos, porque en esta tierra los más se dan a holgar y jugar i pasear: hizierão en esta tierra antes de tiempo corte de príncipes, aviendo en elha ahún aora menester quien la habite i trabaje con hoces i açadas. Daí a algunos días, ya quando estávamos muy temerosos con la tardança de Mem de Sá, alhegó otra caravela, que venía cargada d'esclavos de Guinea, de la Isla del Príncipe. Ésta dixo cómo la nao de Mem de Sá fuera aportar aquelha Isla con grande aprieto i falta de augoa, y que de alhí era yá partida en el mesmo día que esta partió; mas con todo no podía alhegar, que cansavan los espíritus d'esperar.

23. Hasta que Noso Señor por su misericordia la truxo la otava de los Inocentes [20] aviendo 8 meses que partira de Lixbona, con traer mucha gente menos, porque murieron de hambre i calhenturas de la costa de Guinea más de 40 personas. [49r] Después de aver llegado, luego començó de poner la tierra em orden asý a los christianos como a los gentiles, porque a los christianos atajó las demandas con que toda la tierra andava rebuelta. Tiró el juego también de la Ciudad, que tan público andava y con mucha offensa del Criador. Haze a los vagamundos y ociosos

386 Haze *corr. ex* Haz

20 Oitava do Natal, dia dos Santos Inocentes, 28 de Dezembro de 1557.

trabajar asý por palabra como por exemplo porque es muy fraguero. Tiró andar entre los Yndios la gente, que solía ser escandalosa entre ellos: todo esto era de lo que la tierra tenía más necessidad. A los gentiles también començó de ordenar, porque hizo luego ayuntar quatro Aldeas en una grande para que con esto pudiessen más fácilmente ser doctrinados; de aquellos que estavan aquí más cerca de la Ciudad, y a todos los que puede, obliga a que no coman carne humana, y házelos ayuntar en grandes poblaciones. Començó ya de castigar algunos y comiença a meterlos en jugo, de modo que se lleva otra manera de proceder que hasta agora no se tuvo, que es por temor y subieción: y por las muestras que esto da en el principio, conocemos el fructo que adelante se cogerá, porque, con esto, todos temen y todos obedecen y se hazen hábiles para recebir la fee.

24. Mas syempre el enemigo de todo bien busca estorvos grandes, y uno dellos fué la muerte del hijo [21] del Governador, el qual siendo mandado por su padre a socorrer la Capitanía del Spíritu Sancto con ciertos hombres, fueron a dar donde no los mandavan, y todavía rendieron dos cercas donde mataron mucha gentilidad y prendieron muchos yndios. Con este buen successo, queriendo el Capitão seguir la victoria, dió en la tercera cerca donde se acabava todo de vencer. En ésta lo dexaron todos los suyos con solos diez hombres a pelear, y se acogeron a los navíos, unos por curar algunas heridas de poco momento, otros por recadar sus pressas que ellos más desseavan. Estos diez con su Capitán pelearon tan bien, que tenían ya la cerca rendida sy le acudieran con dos ollas de pólvora que nunca se las quisieron llevar, hasta que los Yndios conocieron que eran tan pocos, con lo qual cobraron ánimo y cargaron sobre ellos y hiziéronlos venir recogiendo hasta los navíos. Y quiso la desaventura que les avían tirado los navíos y

402-435 Mas syempre — animo *del. Polanco*

21 Fernão de Sá (*Cartas de Nóbrega* [1955] 348).

barquos donde los dexara, que fué otro desatino nunca oýdo; y alli en la playa pelearon un gran rato aguardando socorro de los navíos, y al cabo nunca les vino; y allí mataron al Capitán hijo del Governador con cinco, porque los otros salváronse a nado. Esta nueva ultra de entristecer los coraçones de todos los de la tierra, dió esfuerço y ánimo a la gentilidad por se matar persona tan señalada [22].

25. Otro estorvo mayor que éste tenemos, y es que como la gente desta tierra ni busca ni pretende la gloria de Dios, ni el bien universal sino lo suyo de cada uno particular, todos son en estorvar esta obra y esfriar la voluntad y fervor que el Governador amuestra. Illic trepidaverunt semper et trepidant ubi non erat nec est timor [23]; porque estando los Yndios subiectándosse y obedeciendo y temblando de miedo, los christianos con otro mayor miedo les están dando ánimo.

26. Esta Quaresma [24] no uvo aquí sermón en la Ciudad, porque en esta casa el P.e Ambrosio y el P.e Nóbrega estuvieron syempre dolientes. Antonio Blázquez solamente predicó la passión. Fué mucha desconsolación para todos, con todo uvo muchas confissiones de aquellos que nos pudimos confessar, principalmente de la gente de la tierra, scilicet, esclavería con los [49v] quales se exprimenta mucho fructo con las confessiones [25].

27. Y avía en esto muchas particularidades que dizer, mas abastará que el P.e Ambrosio Perez desso podrá contar pues va allá [26]: séle dizer que la mayor parte de la escra-

---

421 playa *del.* pl || 422 al cabo *bis* || 424 de *bis* || 446 pues *bis, posteriore del.* | 446-450 séle — confission *del. Polanco*

---

22 Cf. LEITE, *Breve Itinerário* 136-137.

23 Cf. Ps. 13, 5.

24 Em 1557, a Quarta-feira de Cinzas foi a 3 de Março.

25 António Blázquez não podia confessar, por não ser ainda Padre, mas é o modo de falar das cartas gerais.

26 Embarcou pouco depois para Lisboa com o Governador D. Duarte da Costa. LEITE, *História* I 60; cf. infra, carta 68 § 1.

vería queda por confessar por no podermos, ni aver quien lo pueda hazer, porque no tenemos acá más que el Hermano Antonio Rodriguez lengua de que se deva de confiar el sigilo de la confissión; éste trabajó mucho esta Quaresma aquí en la Ciudad con la escravería y quando tenía tiempo visitava la gentilidad.

28. Y por concluyr diré a la postre una cosa que aconteció en esta Ciudad digna de aedificación, y por ser en el Brasil de mucha admiración. El caso es éste. Fué trayda de casa de sus padres entre los christianos una yndia brasílica muy pequeña, y criándosse en buenos costumbres en casa de una dueña honrrada, afficionósse tanto a la virtud y cosas del Señor, que propuso en su ánimo (enseñada no por vías humanas sino por el Spiritu Sancto) de no conocer varón, y esto quanto a ella le fuesse possible. Perseverando en estos deseos, cosa no acostumbrada en las yndias desta tierra, el demonio, [enemigo] de la salud de los hombres, no pudiendo suffrir que se le hiziesse tanta deshonrra en tierra donde es él tan honrrado, trabajó que ella tuviesse amos que la tirassen del tal propósito; y creo que así fuera sy el Señor no la preveniera antes con su gracia armándola de una grande fortaleza para que pudiesse resistir y vencer al demonio, que por medio de unos no muy buenos hombres le quería robar la joya de la castidad. Estos pues amos suyos, vencidos de la golosina del deleyte sensual, la acometieron muchas vezes queriendo por fuerça desflorarla, a los quales ella resistió con un ánimo más que de muger, rogándoles con las lágrimas en los ojos que tal cosa no quisiessen hazer, poniéndole delante el mal que hazían a sý y a ella, y finalmente la deshonrra y desacato que cometían contra el Señor, verdadero amor de los limpios y castos. Los señores con tal novedad quedavan como attónitos y pasmados y, reconociendo en ella la virtud y gracia del Señor, avergonçados de sí mesmos la dexavan. Mas no durava mucho, creo yo que sería parte por su mal-

---

469 al *corr. ex* ad

dad, parte por la grande ymbidia del demonio, que viendo que era vencido por una yndia brasílica, no criada en monesterios y encerramientos, sino nacida de gente boçal y quasi salvaje, los solicitava a que doblegassen su ánimo para que consintiesse con sus torpes desseos. Mas al fin como para con Dios valgan poco ardides de los hombres, ni menos malicias del demonio aunque ponga todas sus fuerças y máchinas, aconteciales a ellos quedar avergonçados y al demonio confuso y vencido, pues ni por sus miembros y ministros, ni con sus astucias y embustes podía derribar la constancia y fortaleza de aquella moça aquel que a tantos y tan fuertes con menos trabajo truxera a su mando, y enrredara con sus diabólicas suggestiones. Viéndosse la pobreta perseguida y acossada destos sus amos y advertiendo que nosotros venerávamos la ymagen de Christo crucificado, puso en su cuello un crucifixo para que con este se amparasse y defendiesse de los perversos amadores de su cuerpo, de los quales no se podía ver libre ni por ruegos ni por lágrimas que pera este effecto le dava el Señor gran [50r] copia dellas. Entristeciasse la triste de ver su desventura, y buscando todos los medios para parecer mal a los hombres para ver si con esto la dexassen, no quería traer nada en su cabeça, ni cofia, ni otra cosa alguna que le cubriesse los cabellos, natural cosa para su honestidad a las mugeres, mas antes los traẏa descabellados y mal compuestos, para que desta manera pareciendo fea delante de los hombres fuesse muy hermosa ante los ojos de Dios. O verguença y confusión de la gente christiana! que una moça brasílica confunda sus atavíos y galas con que dessean parecer bien a los hombres y no a Dios, lo que no hazía ésta, porque siéndole dicho que se alympiasse y, dexados los vestidos suzios que traẏa, tomasse otros, respondía que no era necessario, que su yntento era agradar y parecer bien a Dios, que a los otros no le dava parecer fea y mal asombrada.

---

499 cuerpo *corr. ex* cuerpos || 509 O] *del. a Polanco qui add.* A

No se acabaron aún con esto sus trabajos, porque quería el Señor que no parasse aquí el merecimiento que avía de alcançar por ellos, y quería que pues crecían las angustias, creciessen en ella también sus gracias; y si permittía que durasse mucho la tempestad, era para que después de la tormenta sobreveniesse mayor tranquillidad y sosiego. Así qué viendo un su amo su muy gran constancia, no se atrevió a cometer tan gran abominación dentro en casa, porque temía que dando ella (como acostumbrava) bozes y gritos, fuesse y por consiguiente tenido en mala quenta, por cuya causa la llevó a una su granja engañada como que yva a trabajar a ella. Y estando allí solos viendo ella que no tenía remedio humano, socorriósse al divino que nunca en las necessidades a nadie suele faltar, y puesta de rodillas delante del señor gimiendo y sospirando y con los ojos arresados de lágrimas sacó el crucifixo que a su cuello traýa y dixo al amo; «Señor, por reverencia deste tu Dios que adoras te ruego que no toques en mý por que no te acontezca algún mal si lo hizieres». Movido el amo con esto desistió de su danada yntención y, viendo que no le aprovechava para lo que el quería, la vendió a otro hombre con quien exprimentó las mesmas fatigas y trabajos, y por esto muchas vezes le huýa y andava amontada por casas de hombres honrrados, rogando muy continuamente por sí y por otros a los Padres que hiziessen con algún hombre casado la comprasse, porque con los solteros ya le tenía enseñado la experiencia que no podría hazer vida. Su consolación y alegría es hablar del Señor, oyr predicaciones, confessarse muchas vezes y provocar a las otras yndias a que hagan lo mesmo; y dado que por esta buena obra la desprecien y tengan en poco las otras esclavas, no por esso dexa de insistir y hablar del Señor, maxime quando algunos esclavos dolientes a los quales habla del Señor, suppliendo lo que hiziera un Padre hablando en lengua brasílica. Viendo pues los Padres su afflición y per[se]verancia

---

517 *Prius* estos || 544 predicaciones *del.* y || 547 *Prius* las

en la virtud, determinaron de sacar esta Pasqua[27] una limosna para que la ahorrassen, y ella estuviesse en casa de un hombre honrrado para que de allí serviesse a los pobres del hospital y de la Ciudad trayéndole agua y lo más necessario para su servicio. Ya se tiene junta quasi toda la limosna en que fué appreciada. Plazerá al Señor, que la libró de tantos [50v] trabajos, darle syempre perseverancia en su servicio, pues siendo antes cativa tan libremente le servía.

29. Esto es, Reverendo en Christo Padre, lo que el Señor por medio de los de la Compañía tien obrado, desde la última que escrivimos, hasta el presente; y si no es tanto quanto es razón que fuera, según el trabajo que los de la Compañía con ellos toman, todavía tome V. P. esto como de tierra estéril y ynfructuossa, de la qual esperamos (ayudados con la gracia del Señor y oraciones de V. P.) sacar más copioso fructo, según lo verifican los principios en que se van agora ymponiendo. En ésta no más, sino que al presente quedan todos los Padres y Hermanos deste Collegio de salud, bendito el Señor, salvo el P.e Provincial[28] que con sus continuas dolencias está muy debilitado, mas por la bondad del Señor con mejor disposición que la que hasta agora ha tenido. Él y todos los desta Casa pedimos ser encomendados en los devotos sacrifícios y oraciones de V. P.

De la Baya del Salvador, postrero de Abril de 1558 años.

Por commissión del P.e Nóbrega.

Indigno hijo de V. P.,

Antonio Blázquez.

---

553 ella *sup.* || 554 serviesse] servissiesse *ms.* || 557 Señor *del.* darle || 561-565 Esto es — tome V. P. esto *del. Polanco et add.*: Estos pocos fructos tome V. P. || 574 desta *bis, posteriore del.*

---

27 Domingo de Páscoa, 18 de Abril.

28 Nóbrega.

[*Endereço autógrafo:*] Carta de nuevas del Brasil desde la última embarcación hasta el postrero de Abril. Para nuestro en Christo Padre General en Roma. 2.ª vía.

[*Outra letra:*] 1558. De Antonio Blazquez.

CARTA PERDIDA

65a. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (Baía, Maio de 1558). «Esta copia de la carta, que embió el P.e Nóbrega del Brasil sobre la venida de Ambrosio Peres, y sobre la ida al P.e Francisco y a Roma, embío a V. P. para que antes que él de aquí parta tenga alguna información de lo que passa. Embíola primero al P.e Francisco para que él la embíe a V. P. con estotras [a V. P.]». Carta de Torres a Laynes, Coimbra, 29 de Novembro de 1558, *Lus. 60,* f. 91v. Cf. *Cartas de Nóbrega* (1955) 83*, n. 28.

66

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. MIGUEL DE TORRES, LISBOA

BAÍA 8 DE MAIO DE 1558

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 10 n. 26.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 115-118 513-514; IX 424; W. FERREIRA, *História do Direito Brasileiro* II 122-126.

III. **Texto:** *Arch. Lus. S. I.* Título: «Apontamento de cousas do Brasil». Autógrafo português.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 75-87; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 277-291.

V. **História da Impressão:** Publicou-se com ortografia moderna, por ser essa a índole de *Novas Cartas,* e o mesmo texto se reproduz em *Cartas de Nóbrega.*

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto de *Novas Cartas,* por não ter à mão o autógrafo, caso idêntico ao apontado supra, introdução ao documento 41.

Textus

1. Opus est ut sub potestate ponantur gentiles et cogantur ad obediendum legi naturae. — 2. Sibi relicti, gentiles pergunt necare et manducare corpora humana sine exceptione personarum. — 3. Ostendit experientia non posse Brasiliam frequentari et pretium habere nisi gentiles submittantur legi christianorum vel expellantur. — 4. Condicio horum gentilium non est ut pacifice ad concordiam adducantur, sed ut subiciantur, sicut fit in aliis regionibus novarum terrarum. — 5. Puniri possunt qui occiderunt Episcopum eiusque socios, et subici debent qui aperte se declarant esse inimicos. — 6. Bahia subiecta, facile est alias Praefecturas subicere. — 7. Et sic non amplius ab Indis comederentur naufragi. — 8. Quae ratio melior videtur ad firmandam Brasiliam quam si venirent homines pauperes qui perstare non valerent. — 9. Cum adiutorio Regis — parum aucta summa quam nunc expendit in conversionem gentilium — et cum adiutorio incolarum et Indorum amicorum, omnis ora maritima facile subiceretur. — 10. Aliquis fieri debet Protector Indorum ut et eos castiget cum opus fuerit eosque defendat ab iniuriis. — 11. Lex Indis danda. — 12. Quid fecerit D. Eduardus da Costa et quid facit Mendus de Sá. — 13. Pueri gentilium — 14. Si Patres S. I. de pueris gentilium non curaverint, res tota ad nihilum mox redigetur. — 15. Nóbrega cum fundavit Domum Puerorum Bahiae in mentem habebat pueros brasilos non vero orphanos e Portugalia missos. — 16. Ad maiorem facilitatem catechesis, Indi libenter in Pagos congregantur, favente Gubernatore, contradicente populo. — 17. Gubernator prohibuit ne Indi Bahiae bella inter se gererent neque carne humana vescerentur. — 18. Experientia Peruae et Paraquariae, ubi pauci homines dominati sunt in multos et Indos reddiderunt inter se amicos. — 19. Opus subiciendi gentiles Bahiae nullum discrimen affert neque proximum neque remotum. — 20. Debet venire diploma regium ne senatus bahiensis creet difficultatem conversioni Indorum : aliter, inutile est Collegium, et Patribus facultas concedatur transeundi in Paraquariam vel Indiam. — 22. Pueri iam habitant seiuncti a Patribus, sed deest victus. — 23. Si haec terra maius incrementum non acceperit Collegii dos non urget. — 24. Reditus regii qui Bahiae percipiuntur. — 25. Reditus actualis ad decem pueros sufficit, Gubernator vult alere alios decem. — 26. Utensilia ex stanno et aere quibus opus est. — 27. Campana, horologium et res ad divinum cultum. — 28. Doctrinam urbis habet Parochus. — 29. Legatum a Didaco Alvares Caramuru relictum S. I. — 30. Si fundanda erunt Collegia opus est ut etiam conservator exsistat ad causas eorum curandas. — 31. Conatus adeundi Paraquariam eiusque rationes. — 32. Reliquit Patri Grã curam in Paraquariam eundi, si hoc ei conveniens videbitur. — 33. Consilium Patris Grã adeundi Paraquariam cum quinque vel sex Fratribus S Vincentii, sed non certum est an illuc perrexerit. — 34. Agri Indorum Pagi S. Pauli (Bahiae) in ter-

ris Comitis de Castanheira. — 35. Rodericus de Freitas, qui vult ingredi S. I., curam habet puerorum.

1. Primeiramente o gentio se deve sujeitar e fazê-lo viver como criaturas que são racionais, fazendo-lhe guardar a lei natural, como mais largamente já apontei a Dom Leão [1] o ano passado.

2. Depois que o Brasil é descoberto e povoado, têm os gentios mortos e comidos grande número de cristãos e tomadas muitas naus e navios e muita fazenda. E trabalhando os cristãos por dissimular estas cousas, tratando com eles e dando-lhes os resgates com que eles folgam e têm necessidade, nem por isso puderam fazer deles bons amigos, não deixando de matar e comer, como e quando puderam. E se disserem que os cristãos os salteavam e tratavam mal, alguns o fizeram assim e outros pagariam o dano que estes fizeram; porém há outros a quem os cristãos nunca fizeram mal, e os gentios os tomaram e comeram e fizeram despovoar muitos lugares e fazendas grossas. E são tão crueis e bestiais, que assim matam aos que nunca lhes fizeram mal, clérigos, frades, mulheres de tal parecer, que os brutos animais se contentariam delas e lhes não fariam mal. Mas são estes tão carniceiros de corpos humanos, que sem excepção de pessoas, a todos matam e comem, e nenhum benefício os inclina nem abstém de seus maus costumes, antes parece e se vê por experiência, que se ensoberbecem e fazem piores com afagos e bom tratamento. A prova disto é que estes da Baía sendo bem tratados e doutrinados com isso se fizeram piores, vendo que se não castigavam os maus e culpados nas mortes passadas; e com severidade e castigo se humilham e sujeitam.

3. Depois que Sua Alteza mandou Governadores e justiça a esta terra, não houve saltearem os gentios nem tomarem-lhes o seu como antes, e nem por isso deixaram

---

1 A esta carta, hoje desconhecida, ao P. Leão Henriques, já Nóbrega fazia referência na sua de Agosto de 1557 § 1.

eles de tomar muitos navios [2] e matarem e comerem muitos cristãos, de maneira que lhes convém viver em povoações fortes e com muito resguardo e armas, e não ousam de se estender e espalhar pola terra para fazerem fazendas, mas vivem nas fortalezas como fronteiros de mouros ou turcos e não ousam de povoar e aproveitar senão as praias, e não ousam fazer suas fazendas, criações, e viver pola terra dentro, que é larga e boa, em que poderiam viver abastadamente, se o gentio fosse senhoreado ou despejado [3], como poderia ser com pouco trabalho e gasto, e teriam vida espiritual, conhecendo a seu criador e vassalagem a S. A. e obediência aos cristãos, e todos viveram melhor e abastados e S. A. teria grossas rendas nestas terras.

4. Este gentio é de qualidade que não se quer por bem, senão por temor e sujeição, como se tem experimentado; e por isso se S. A. os quer ver todos convertidos mande-os sujeitar e deve fazer estender os cristãos pola terra aden-

---

2 O caso mais impressionante de todos foi o da nau do Bispo, que dando à costa a 15-16 de Junho de 1556, algumas léguas ao norte da Baía, excepto três pessoas (um português língua e dois índios, cf. supra, doc. 58, nota 24); todas as mais, uma centena, foram mortas e comidas pelos Índios. Entre eles ia António Cardoso de Barros, de quem Nóbrega dizia «é nosso pai», e a sogra de Rodrigo de Freitas, de quem se fala no fim desta carta. «A D. Pedro Fernandes Sardinha e seus companheiros, os selvagens sacrificaram sem piedade. Foram mortos e devorados — espantoso fim de um prelado, dois cónegos, capitães e mulheres, que encheu de indignação e pesar a Colonia. A vingança teria um chefe: o filho do Provedor-mor António Cardoso de Barros; e uma consequência mais larga; a conquista da terra dos Caetés, abrindo à intercomunicação das Capitanias o caminho que eles assolavam» (CALMON, *História do Brasil* I 258). Mês e meio depois da espantosa cena de carnificina e antropofagia, ainda a notícia era desconhecida na Baía, quando Nóbrega chegou de São Vicente, a 30 de Julho. Porque, datada da «cidade do Salvador, hoje 1 de Agosto de 1556 anos», existe uma carta de Pedro Rico, dirigida ao Bispo D. Pedro Fernandes, a pedir-lhe uma conezia, não sabendo que já era morto (cf. VAN DER VAT, *Princípios* 393-394; e cf. supra, carta 49).

3 «Senhoreado ou despejado»: Esta foi, de facto, a condição histórica da construção e alargamento do Brasil. Cf. LEITE, *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 26.

tro e repartir-lhes o serviço dos Índios àqueles que os ajudarem a conquistar e senhorear, como se faz em outras partes de terras novas, e não sei como se sofre a geração portuguesa, que antre todas as nações é a mais temida e obedecida, estar por toda esta costa sofrendo e quase sujeitando-se ao mais vil e triste gentio do mundo.

5. Os que mataram a gente da nau do Bispo se podem logo castigar e sujeitar, e todos os que estão apregoados por inimigos dos cristãos, e os que querem quebrantar as pazes, e os que têm os escravos dos cristãos e não os querem dar, e todos os mais que não quiserem sofrer o jugo justo que lhes derem e por isso se alevantarem contra os cristãos. Sujeitando-se o gentio, cessarão muitas maneiras de haver escravos mal havidos e muitos escrúpulos, porque terão os homens escravos legítimos, tomados em guerra justa, e terão serviço e vassalagem dos Índios e a terra se povoará e Nosso Senhor ganhará muitas almas e S. A. terá muita renda nesta terra, porque haverá muitas criações e muitos engenhos já que não haja muito ouro e prata.

6. Depois desta Baía senhoreada, será fácil cousa sujeitar as outras Capitanias porque sòmente os estrondos que lá fez a guerra passada os fez muito medrosos e aos cristãos deu grande ânimo, tendo-o antes mui caído e fraco, sofrendo cousas ao gentio que é vergonha dizê-lo [4].

7. Desta maneira cessará a boca infernal de comer a tantos cristãos quantos se perdem em barcos e navios por toda a costa; os quais todos são comidos dos Índios e são mais os que morrem que os que vêm cada ano, e haveria estalagens de cristãos por toda a costa, assim para os caminhantes da terra como para os do mar.

8. Este parece também o melhor meio para se a terra povoar de cristãos e seria melhor que mandar povoadores

4 Nóbrega referia-se em particular às Capitanias do Sul da Baía, a do Espírito Santo, onde os Índios matariam, ainda esse ano, o filho de Mem de Sá, e às de Ilhéus e Porto Seguro, onde também os Tupinaquins então se alvorotaram, como Nóbrega o explicará na carta a Tomé de Sousa de 5 de Julho de 1559 § 52 (*Cartas de Nóbrega* [1955] 345-351).

pobres, como vieram alguns e por não trazerem com que mercassem um escravo com que começassem sua vida não se puderam manter e assim foram forçados a se tornar ou morrerem de bichos, e parece melhor mandar gente que senhoreie a terra e folgue de aceitar nela qualquer boa maneira de vida como fizeram alguns dos que vieram com Tomé de Sousa, tendo mui pouca razão de se contentarem dela naquele princípio, quando não havia senão trabalhos, fomes e perigos de Índios, que andavam mui soberbos e os cristãos mui medrosos, e por isso muito mais, se virem os Índios sujeitos, folgarão de assentar na terra.

9. Nem parece que para tanto gentio haverá mister muita gente, porquanto, segundo se já tem experiência dele por outras partes, poucos cristãos bastarão e pouco custo e porventura que, com pouco mais do que S. A. gasta em os trazer à fé por paz e amor e outros gastos desnecessários, bastaria para sujeitar toda a costa com ajuda dos moradores e de seus escravos e Índios amigos, como se usa em todas as partes desta qualidade.

10. Devia de haver um Protector dos Índios para os fazer castigar quando o houvessem mister e defender dos agravos que lhes fizessem. Este devia ser bem salariado, escolhido polos Padres e aprovado polo Governador. Se o Governador fosse zeloso bastaria ao presente.

11. A lei, que lhes hão-de dar, é defender-lhes comer carne humana e guerrear sem licença do Governador; fazer-lhes ter uma só mulher, vestirem-se pois têm muito algodão, ao menos despois de cristãos, tirar-lhes os feiticeiros, mantê-los em justiça entre si e para com os cristãos: fazê-los viver quietos sem se mudarem para outra parte, se não for para antre cristãos, tendo terras repartidas que lhes bastem, e com estes Padres da Companhia para os doutrinarem.

12. Isto começou a executar D. Duarte e agora Mem de Sá o faz com maior liberalidade polo Regimento [5] que

---

5 Regimento de Mem de Sá, «mui copioso e abundante»: ignora-se o seu paradeiro.

trouxe de El-Rei, que está em glória, mui copioso e abundante, mas todavia será mui conveniente ser nisso alembrado de lá e fazer que lhe escrevam agradecimentos do que faz [6].

13. Meninos do gentio não há agora em casa. A razão é porque os que havia eram já grandes e deram-se a ofícios, mas destes os mais fugiram para os seus; e, como não havia sujeitá-los, lá se andaram até agora que Mem de Sá os começa de fazer ajuntar; outros por não se poderem aqui sustentar por causa da fome, que há dias que anda por esta Baía (não por falta de terra nem dos tempos senão por falta de quem faça mantimentos e haver muitos ociosos para os comer), foram mandados para a Capitania do Espírito Santo. Não se tomaram outros, nem se fez por isso, por não se poderem sustentar; todavia já agora começaremos de ajuntar alguns de melhores habilidades nesta casa e tenho um homem muito conveniente para ter cuidado deles [7].

14. Cá nos parece bem, além da superintendência espiritual dos moços, convir muito que o Provincial, ou Reitor de nosso Colégio sòmente, tenha também a superintendência em todo o mais para ordenar as cousas, pondo e tirando e escolhendo quem deles tenha cárrego e do seu, por que se de todo os alargarmos, em breve tempo será tudo tornado em nada, segundo a experiência nos tem ensinado; e não têm eles, nem sua casa, mais ser que quanto nós ajudamos, maiormente por serem filhos dos gentios de que a gente desta terra tem mui pouco gosto, antes comumente se tem grande ódio a esta geração e o que lhes pode fazer maior mal é se cuidar que salva melhor [a] alma; e por isso se não escusa a superintendência que digo ou de todo alargá-los.

15. Minha tenção, quando se esta casa principiou, foi parecer-me que nunca meninos do gentio se apartariam de

---

6 Foi de facto lembrado na Carta da Rainha D. Catarina, Regente do Reino, a Mem de Sá, do fim desse ano. Não se publicou com data explícita em PORTO SEGURO, *História Geral do Brasil* I (4.ª ed.) 381-383.

7 Rodrigo de Freitas, como diz no fim da carta (§ 35).

nós e de nossa administração e o que se adquiriu foi para eles e para nós. Dos moços órfãos de Portugal nunca foi minha tenção adquirir a eles nada nem fazer casa para eles, senão quanto fosse necessário para com eles ganhar os da terra para os doutrinar e estes haviam de ser sòmente os que para este efeito fossem necessários e de cá se pedissem.

16. Torno a dizer que é tão grande o ódio, que a gente desta terra tem aos Índios, que por todas as vias os toma o imigo de todo o bem por instrumentos de danarem e estorvarem a conversão do gentio; porque de Mem de Sá, Governador, ajuntar quatro Aldeias em uma e querer ajuntar outras em outra parte, não saberei dizer quanto o estorvam por todas as vias, mas neste caso parece-me bem o que faz Mem de Sá, e eu e D. Duarte assim lho aconselhamos, porque doutra maneira não se podem doutrinar nem sujeitar nem metê-los em ordem, e os Índios estão metendo-se no jugo de boa vontade, sed turba quae nescit legem [8] e não têm misericórdia nem piedade, e têm para si que estes não têm alma [9], nem atentam o que custaram, não têm o sentido senão em qualquer seu interesse.

17. Duas gerações [10] estão aqui junto, as quais de pouco tempo para cá se comem depois que cá somos e estão tão junto de nós e perto uns dos outros que é impossível poderem-se doutrinar nenhuns deles e todos sujeitos ao que o Governador lhes quer mandar e sofreram atègora grandes agravos dos cristãos até lhes tomarem filhas e mulheres e os matarem; e porque Mem de Sá lhes manda a uns e aos outros que não pelejem nem tão-pouco se entrem, lho contradizem por se temerem que serão amigos e far-se-ão mais fortes contra os cristãos.

18. Desta opinião era Ambrósio Pires e eu também a tive muitos anos até que vi e soube a experiência que se

---

8 Cf. Ioan. 7, 49.

9 Cf. *Diálogo sobre a Conversão do Gentio,* supra, pp. 331-332.

10 A do Principal Tubarão e a do Principal Mirangaoba, dirá ele a Tomé de Sousa, na carta de 5 de Julho de 1559 § 39 (*Cartas de Nóbrega* [1955] 337).

tem em outras partes, scilicet no Peru e Paraguai onde está uma cidade [11] de cristãos no meio da geração Carijó, que é maior que todas as desta costa juntas e achega até às serras do Peru, tem mais de trezentas léguas. Destas, cem léguas ao redor, senhoreia aquela cidade donde não há mais gente que do que agora há nesta cidade. E quando começaram a senhoreá-las foi com trinta ou quarenta homens sòmente. E não sòmente se contentam com terem esta senhoreada mas outros que estão antressachadas e fazem amigos uns com os outros e os que não guardam as pazes são castigados e fazem deles justiça os castelhanos como poucos dias há aconteceu que fizeram aos Índios de São Vicente que confinam com os Carijós por quebrantarem as pazes, que o Capitão do Paraguai havia feito uns com os outros, e outras muitas experiências que se têm tomado desta geração, que eu tenho ouvido e lido e alguma cousa visto.

19. Mas os portugueses destas partes como atègora estiveram sujeitos e medrosos dos Indios illic trepidant timore ubi non est timor [12], porque não há perigo propinco, nem longínquo tão-pouco. É gente a desta terra que desejam a terra senhoreada e sujeita e terem serviço dos Índios, mas isto que seja sem eles aventurarem nem uma raiz de mandioca. A este estorvo tão grande não sinto remédio se não se mandar gente que senhoreie a terra como me dizem que a Câmara desta cidade pede, e senão ao menos devem animar muito nisto a Mem de Sá, o qual parece que nisto é alumiado por Nosso Senhor e está bem na cousa, mas comumente estão todos contra a sua opinião e minha.

20. Também se devia de haver uma carta de Suas Altezas para a Câmara [13], em que declare quanto pretende a conversão do gentio, na qual não estorvem tanto; porque

---

11 Asunción.

12 Ps. 13, 5.

13 Como ao Governador, também a Rainha escreveu à Câmara, e, também sem data, se publicou em PORTO SEGURO, *loc. cit.* I 383.

se isto vai como foi atèqui eu sou de voto que será escusado Colégio da Companhia e deviam-nos dar licença para ir ao Peru ou Paraguai, porque nem com cristãos nem com gentios aproveitaremos nada desta maneira, ou se aqui aportar alguma nau da Índia passarmo-nos lá, porque há doze anos que cada ano vem uma.

21. Acerca do apartamento dos meninos já tenho feito apartamento antre eles e nós, posto que apertadamente. Como houver que dar-lhes de comer, recebê-los-emos.

22. Não me parece bem apertar agora muito por Colégio, porque, por mais propício que D. Duarte vá, há-de dizer que se acuda a outras maiores necessidades da terra e que nós estamos bem agasalhados; e na verdade se a terra não for em maior crescimento, eles têm razão; e para os Padres e Irmãos que houver, haverá bem honesto agasalhado, maiormente que hão-de residir nas povoações dos Índios os que não estudarem. Estes quatro anos, que dura a provisão [14], parece bem que não se deve lá pedir vestiaria, a qual cá se não paga como verão pela certidão do escrivão da fazenda; e mandarem-nos uma esmola de pano e o mais como mandaram este ano e sufficit nobis; salvo, se lá virem tão boa conjunção que haja algum dote perpétuo [15] para o Colégio ou de dízimos ou do que parecer, segundo informação do P. Ambrósio Pires que vai [16].

23. A renda, que El-Rei cá tem nesta Baía, é esta, scilicet: as miunças que rendem cento e vinte mil réis em que andam arrendadas; o peixe e mandioca e algodão andam

---

14 Provisão régia de 12 de Fevereiro de 1557 para 28 Padres e Irmãos da Companhia de Jesus «por tempo de quatro anos» (supra, doc. 54). A provisão foi ampliada para 36 Padres, a 14 de Setembro de 1559, com alguma cláusula mais a favor dos Padres (*Documentos Históricos* XXXVI 3-6).

15 O «dote perpétuo» ou Padrão do Colégio da Baía, veio-o a dar El-Rei D Sebastião, a 7 de Novembro de 1564 (LEITE, *História* I 538-539).

16 Não se conhece esta «informação» levada pelo P. Ambrósio Pires, que foi também o portador do presente «Apontamento» ou carta de Nóbrega. Ambrósio Pires tinha embarcado para Lisboa «em companhia do Governador D. Duarte da Costa» (cf. infra, carta 68).

em cento e trinta mil réis; pagos em ordenado, que é um terço menos, pode valer em dinheiro oitenta mil réis; o açúcar do Engenho anda em cento e cincoenta cruzados. Nestas rendas manda El-Rei pagar aos cónegos da Sé seus ordenados.

24. A melhor cousa que se podia dar a este Colégio seria duas dúzias de escravos de Guiné, machos e fêmeas, para fazerem mantimentos em abastança para casa, outros andariam em um barco pescando, e estes podiam vir de mistura com os que El-Rei mandasse para o Engenho, porque muitas vezes manda aqui navios carregados deles.

25. Para os meninos se podia negociar sua mantença segundo os quisessem ter. Eles têm agora trinta mil réis que abastarão a uma dúzia deles para se manterem, afora vestido que de lá deviam mandar desses alambéis e outros panos que lá se perdem. Afora esta dúzia quer o Governador Mem de Sá manter à sua custa outra dúzia deles e já os começo de ajuntar.

26. O que em todas as casas é já mui necessário é estanho lavrado, tachos e caldeirões de cobre e alguidares de cobre para fazer farinha como o Padre dará a menção.

27. Para a Igreja virá o sino aqui à Baía, e o relógio para São Vicente, campas para as Aldeias e os ornamentos convenientes como o Padre dirá ser cá necessário [17].

28. A doutrina da cidade nos tirou o Vigário, não por se lá fazer melhor, nem por ser maior glória de Nosso Senhor, porque cá, além da doutrina, tinham práticas e declarações na sua língua, que eram de que se mais aproveitavam, o que agora se não pode fazer tão comodamente. O mesmo usou o Bispo, que Deus haja, connosco e veio tudo a tanta frieza

17 Deste pedido de Nóbrega e informação de Ambrósio Pires, resultou, na expedição de 1559 saída de Lisboa a 19 de Setembro na caravela «S. João» (LEITE, *História* I 561-562). a remessa de diversos e importantes objectos destinados à Casa da Baía e às quatro Aldeias do distrito baiano das mesmas invocações dos retábulos, São Paulo, S. João, Espírito Santo e Santiago. Lista dos objectos em LEITE, *Breve Itinerário* 150-151.

que a largaram; nós agora se eles a largarem torná-la-emos a tomar.

29. O Padre dará relação do que cá passamos com os clérigos da Sé acerca de um legado que nos deixou um Diogo Álvares Caramelu [18], o mais nomeado homem desta terra, o qual, por nos ter muito crédito e amor, nos deixou a metade da sua terça, o que eles tomaram tão mal e fizeram uma petição de muitas falsidades como lá verá polo treslado [que] dele vai; e se algum do cabido não queria assinar por lhe parecer tudo falsidade, o Vigário geral [19] o fazia assinar com dizer que era obrigado a assinar, o que a maior parte assinava, de maneira que por experiência temos visto, danar-nos e desacreditar-nos o que pode. Eu e todos os mais da Companhia tratamos com ele atègora simplesmente e fielmente e sempre no público e no secreto acreditamos e escusamos suas cousas, mas a ele sempre o amoestei fraternalmente do que me parecia, mas ele nunca tomou meu conselho, nem emendou cousa que eu lhe dissesse, antes tomava ocasião de meter zizânia antre nós e aquelas pessoas que lhe eu dizia; e como disto era muito, avisando-o do escândalo e mau exemplo dos seus clérigos para ele remediar, não sòmente o não remediou, mas contra nós os encendia e amotinava. E, porque disto o Padre Ambrósio Pires sabe muitas particularidades, dele poderá V. R. saber o necessário.

30. Muito necessário nos será cá um conservador nosso, porque pois cá fazem conta de Colégios, não podem deixar de nascer cousas por onde ele seja muito necessário; e porque cá não sabemos o estilo que nisto se deve ter, mandem-nos disto larga informação.

31. Depois que fui entendendo por experiência o pouco que se podia fazer nesta terra na conversão do gentio, por falta de não serem sujeitos, e pouca esperança de se a terra senhorear por ver os cristãos desta terra como sujeitos ao

---

18 «Caramuru», o famoso herói do Poema de SANTA RITA DURÃO.

19 P. Francisco Fernandes (cf. supra, carta 53).

mais triste e vil gentio de todo o mundo, e ver a pouca ajuda e os muitos estorvos dos cristãos destas partes, cujo escândalo e mau exemplo é bastante para não se converterem posto que fôra o melhor gentio do mundo, sempre me disse o coração que devia mandar aos Carijós, os quais estão senhoreados e sujeitos dos castelhanos do Paraguai e mui dispostos para se neles frutificar, e em outras gerações que também conquistam os castelhanos; e, juntamente com isto, fazerem-me de lá instância grande por muitas vezes o capitão e os principais da terra, prometendo-me todo o favor e ajuda necessária para bem empregar nossos trabalhos, assim com cristãos como com os gentios. Tive também cartas de pessoas, que esperavam nossa ida com desejos de servirem a Nosso Senhor nesta Companhia, de muito boas partes para isso, e com isto ver que a Capitania de São Vicente se vai pouco e pouco despovoando, polo pouco cuidado e diligência, que El-Rei e Martim Afonso de Sousa nisso põem; e considerar eu os muitos Irmãos, que há em São Vicente e o pouco que se faz aí, parecia-me devia a Companhia ter lá alguma entrada donde se fosse, quando de todo São Vicente se despovoasse. Também me parecia que estando lá a Companhia se apagaram alguns escândalos que os castelhanos têm dos portugueses e a meu parecer com muita razão, porque usaram mui mal com uns que vieram a São Vicente, que se perderam de uma armada do Rio da Prata. Vivendo eu com este desejo, o deixei de pôr por obra por não ter quem mandar e algumas vezes estive determinado para eu mesmo ir a saber o que lá se poderia fazer. Nisto chegou o P. Luís da Grã, o qual desejei muito que fosse, mas porque o achei de opinião contrária aquievi consilio eius e tive o meu espírito por suspeitoso.

32. Depois que vim a esta Baía, achei cartas ao que sobre isto eu tinha, as quais depois de lidas aos Padres, que aqui estávamos, pedi a todos seu parecer, os quais mandei com as cartas ao P. Luís da Grã, tirando-me a mim a fora, sem dar parecer de sim nem de não, por me sentir nisso mui afeiçoado, dizendo-lhe que fizesse fazer oração e, aconselhando-se com as cartas, que lhe mandava, de Por-

tugal, e, com o parecer dos Padres e Irmãos, se lhe parecesse bem, entrasse.

33. Agora pouco há recebi carta sua em como se determinara com os Padres e Irmãos, se o caminho que em aquele tempo estava perigoso, se segurasse mais. A ida me parece de muito serviço de Nosso Senhor e também por se ordenarem alguns Irmãos de S. Vicente que serão cinco ou seis [20] com o Bispo que já lá é; e é muito mais conveniente ordenarem-se lá que virem à Baía, quanto mais que não sabemos quando cá teremos Bispo. Até o presente não tenho certeza da sua ida; espero cedo por recado certo, o qual mandarei em outro navio que se espera que irá.

34. As roças, que os Índios da nova vila de São Paulo [21] agora roçam, é nas terras do Conde da Castanheira [22], as quais lhe servem de pouco, por não ter água nem maneira para fazer Engenho. Parece-nos cá bem pedi-las ao Conde, para estes Índios desta nova povoação. Com a informação, que o Padre disso der, verão lá o que se sobre isso deve fazer.

Agora não se me oferece mais que pedir a bênção de V. R. e ser encomendado a suas orações.

Desta Baía, a 8 de Maio de 1558 anos.

35. Rodrigo de Freitas, homem honrado, criado de El-Rei, escrivão do tesouro: este deu sempre de si boa conta e bom exemplo em sua vida e depois da morte de sua mulher e sogra entrou Nosso Senhor muito nele de tal maneira que está determinado entrar na Companhia se o

---

20 A matéria destes §§ 31-33 Nóbrega vai-a incluindo nas cartas, para que alguma chegue e se saiba a ida ao Paraguai, que afinal se não realizou em seu tempo. Nas cartas de Agosto e Setembro de 1557 (docs. 60 e 61), só falava do Ir. Chaves que iria para se ordenar; entretanto deve ter chegado carta do Padre Grã, porque nesta já se não refere a nenhum Irmão nominalmente, mas a «cinco ou seis».

21 A nova vila de São Paulo era uma Aldeia de Índios, inaugurada a 29 de Junho de 1558, a uma légua da Baía, hoje Brotas, arrabalde da mesma cidade (LEITE, *História* II 51).

22 D. António de Ataíde, primeiro Conde da Castanheira.

quiserem [23]; e, porque tem alguns embaraços e obrigações, eu o tenho tomado para ter cuidado dos meninos, ficando leigo e provido o seu ofício até o trespassar a um seu Irmão, que manda chamar, o qual quer deixar com o mesmo cárrego dos moços. 370

Filho inútil,

Nóbrega. 375

CARTA PERDIDA

66a. *Carta do Ir. José de Anchieta ao P. Diego Laynes, Roma* (S. Vicente 31 de Maio de 1558). «El año de 1558 en la fin del mes de Maio, escrevi, Reverendo en Christo Padre, lo que se passava assi acerca de nosotros como de la conversión y doctrina de los Indios», — diz Anchieta, carta de 1 de Junho de 1560 § 1, *Epp. NN. 95*, f. 108r.

67

LISTA DOS PADRES E IRMÃOS QUE ESTÃO POR TODA A COSTA DA PROVÍNCIA DO BRASIL

[BAÍA MAIO DE 1558]

I. **Texto:** ARSI, *Bras. 5-1*, f. 11r.

II. **Data:** Ainda está «nesta Baýa», e nesta lista, o P. Ambrósio Pires que embarcou para Lisboa com o Governador D. Duarte da Costa, ida que já consta da carta seguinte de 19 de Julho de 1558. Este breve Catálogo deve fazer parte do grupo de informações levadas por ele e destinadas a Portugal e a Roma.

III. **Edição:** Edita-se o texto único.

---

23 Rodrigo de Freitas, de Melgaço, no Minho, entrou em 1560, ordenou-se de sacerdote e teve na Companhia larga e útil carreira, falecendo na Baía a 2 de Outubro de 1604 (LEITE, *História* VIII 261).

Textus

1. Catalogus S. I. in Brasilia. — 2. Qui sunt Bahiae. — 3. Qui sunt in Praefectura Spiritus Sancti. — 4. Qui sunt in Praefectura S. Vincentii.

+

1. Lista de los Padres e Hermanos que están por toda la costa de la Provincia del Brasil.

2. Padres y Hermanos que están en esta Baÿa del Salvador:

P.e Manuel da Nóbrega, Provincial,
P.e Antonio Pirez,
P.e Ambrosio Pirez,
P.e Juão Gonçález.

Los Hermanos son lo[s] siguientes:
Antonio Rodriguez,
Antonio do Vale [1],
Pero de Gois,
Francisco de Lucena,
Pero da Costa,
Antonio Blázquez, diácono.

3. Los Padres y Hermanos que están en la Capitanía del Spíritu Santo son éstos:

[P.e] Bras Lorenço,
P.e Francisco Pirez.

Los Hermanos son los siguientes:
El Hermano Fabiano [2],
Antonio de l'Atuguia [3].

---

1 António [Leonardo?] do Vale. Cf. LEITE, *Diálogo* 110-111.
2 Fabiano de Lucena.
3 António de Atouguia.

4. Los que están en la Capitanía de San Vicente son éstos:

P.e Luis da Gram,
P.e Vicente Rodrigues,
P.e Manuel de Paiva,
P.e Alfonso Bras,
Y un Padre nuevo que está en probación [4].

Los Hermanos son éstos:
El Hermano Ioseph [5],
Gregorio [6],
Manuel de Chaves,
Gonçalo [7],
Gaspar [8],
Noguera [9].

68

DO P. ANTÓNIO PIRES [AO PROVINCIAL DE PORTUGAL]

BAÍA 19 DE JULHO DE 1558

I. **Bibliografia:** B. MACHADO I 353; *Catalogo dos Manuscriptos* I 22 33; *Cimélios* 494 499; LEITE, *História* IX 59 n. 3.

II. **Texto:** 1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [Lisboa, S. Roque] I-5, 2, 38, ff. 48v-50r. Título: «Terllado de huma carta do Padre Antonio Pirez, da Bahia, de 19 de Julho de 1558». Apógrafo coevo em português.

2. Outro treslado no mesmo códice, ff. 205r-207r. Sem título nem indicação de autor. Apógrafo coevo em português, já em parte ilegível.

III. **Destinatário:** Não vem expresso no título. Barbosa Machado escreve «Carta ao Padre Provincial», e embora o texto 1 tenha a expres-

---

4 P. Fernão Luís.
5 José de Anchieta.
6 Gregório Serrão.
7 Gonçalo de Oliveira.
8 Gaspar Lourenço.
9 Mateus Nogueira.

são «V. Paternidade», o texto 2 traz «V.ª R.ª». Provincial de Portugal era o P. Miguel de Torres, mas havia um Vice-Provincial, Gonçalo Vaz de Melo, ambos ausentes; e exercia o ofício o P. Inácio de Azevedo. A carta deveria ser enviada ao detentor do ofício, prescindindo da pessoa; por isso nos parece justa — e a conservamos — a fórmula de Barbosa Machado. E o facto de se não conservar em Roma, mas em Lisboa (S. Roque) parece confirmá-la.

IV. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 198-202.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto 1 conferido com 2.

Textus

1. P. Ambrosius Pires cum Gubernatore D. Eduardo da Costa regressus est in Portugaliam. — 2. Novus Gubernator [Mendus de Sá] operam navat in conversione gentilium. — 3. Primo iussit congregari quattuor Pagos Indorum in unum, ut facilius catechizarentur. — 4. Deinde prohibuit bella Indorum inter se et manducationem carnis humanae. — 5. Corripuit duos indos qui inobedientes carnem humanam manducaverunt. — 6. Alium etiam corripuit, qui postea veniam petiit. — 7. Fundatio magni Pagi S. Pauli (ex unione quattuor pagorum in unum). — 8. Baptismus catechumenorum celebrante Patre Nóbrega, patrinis Gubernatore et Fratre Antonio Rodrigues. — 9. Alii baptismi. — 10. Gubernator quendam indum facit principalem Pagi S. Pauli eique ipse confert cum honore insigne officii. — 11. Postulatur auxilium Patrum e Portugalia.

Pax Christi.

1. Já V. R. terá entendido polas duas vias [1] que este anno de 58 de caa se escreverão o que Nosso Senhor ouve por bem de obrar em esta sua tam necesitada vinha polos Padres e Irmãos da Companhia de Jesu. O fruito que della depois disto se recolheo com ajuda e favor divino escreverei nesta, ainda que não seja tanto em particular, e do mais que atrás se fez, porque o Padre Ambrosio Pirez, que foi

---

2 Já V. R. terá t_2; Jaa V. P. teraa *ms.* || 3 qua t_3 | escreveram t_2 || 4 necessitada t_2

---

1 Carta de 30 de Abril de 1558, de que se conserva a 2.ª via autógrafa (carta 65).

em companhia do Governador Dom Duarte da Costa, poderá dar disso como testemunha de vista mais inteira e clara emformação.

2. Primeiramente saberá V. P. que sempre entendemos com a diligencia que se pode em trazer este gentio ao verdadeiro conhecimento de nossa santa fee, buscando pera isso os remedios mais faciles e mais suaves que podemos, posto que muito maior fruito esperamos de nosso trabalho do que ategora temos visto, não deixando contudo de proceder nesta obra com a disposissão que pera isso há. O Governador [2] tambem, con o zello e boa vontade que Nosso Senhor lhe deu do bem desta terra, nenhuma cousa deixa por fazer do que vee que pera isso hé necessario. Alguns remedios se buscarão pera com mais facilidade e menos numero de gente se poderem ensinar e doutrinar as cousas da fee, tirando tambem alguns impedimentos que da parte dos mesmos gentios avia pera se proceder com elles comforme a este intento.

3. O 1.º remedio, e que já socede bem, foy fazer ajuntar os de quatro Aldeas em huma só [3], pera o que muitos de nós avião de fazer em sua doutrina e ensino estando elles devididos, o possão fazer menos, estando asi juntos, e serve isto tambem pera milhor se poderem remediar seus erros e peccados do que antes era possivel por causa deste inconveniente que avia. Esperamos [49r] que com esta boa ordem e concerto que Nosso Senhor daa, se fará muito fruito en todos, donde resultará muita honrra e gloria de seu santissimo nome e mais claro conhecimento delle en todas estas partes.

4. Os impedimentos que pera isto ir desta maneira como nós muito há desejavamos, erão as guerras continuas

---

11 informação *t2* || 18 disposição *t2* || 19 com o zelo *t2* || 23 emsinar *t2* || 30 possam *t2* | assi *t2* || 35 em *t2* | resulta *t2* || 36 em *t2* || 39 eram *t2*

---

2 Mem de Sá, que ainda se nomeia outras vezes no seguimento da narrativa.

3 Aldeia de S. Paulo, de que torna a falar no § 7.

e muy crueis que os mesmos naturaes entre si trazem, e este era o principal impedimento de com elles se poder entender por sua pouca quietação, e daqui procedião as mortes e comerem-se huns aos outros, que não foy pouco defender-lho, de tal maneira que agora se não faz, ao menos não se sabe que o fazem, porque, se se sabe, castiga-sse mui asperamente por isso, como peccados tam enormes e tão estranhos à mesma natureza inclinada ao mal merecem. Se isto for asi por diante, como parece que hirá com o favor divino, ampliar-se há muito nesta terra o fruito que desejamos fazer.

5. Loguo no principio, quando o Governador determinou de pôr a terra em concerto, e tirar todos estes maos custumes das guerras, mortes e comer carne humana, e deu ley na qual prohibio tudo isto, tiverão-na alguns negros por zombaria, porque dantes por alguns justos respeitos não se castigavão tanto por isso, de maneira que não deixavão de comer carne humana parecendo-lhe que lho dessimularião. E tanto que o Governador soube, mandou prender o primeiro que a comeo e, sem chamar a conselho mais que ao Spiritu Santo, por quem cremos elle ser neste negocio insinado, porque sabia que avia de vir o demonio com suas contraditas que nunqua lhe faltão, mandou fazer gente e barcos prestes e mandou prender dous Principaes, sscilicet, pay e filho, do que naceo grande temor a todo gentio e muito maior pesar ao demonio por lhe estrovarem cousa de tanta perdição das almas.

6. Logo nesta conjunção socedeo que outro negro, o mais soberbo desta terra, em cuja Aldea emtendemos em tempo do Governador Dom Duarte da Costa fazer casa pera os doutrinar; e, como elle vivia em tanta liberdade que parecia não temer a nimguem, nos desprezou e não quis que fizesemos laa casa; antes, medindo os tempos todos por

---

40 crueis *t2*; crues *ms.* | traziam *t2* || 42 emtender *t2* | procediam *t2* || 43 foi *t2* || 45 castiguão-se *t2* || 51 Loguo *t2*; Log *ms.* || 51-52 determinou *t2*; detriminou *ms.* || 57 dissimularião *t2*; disimularião *ms.* || 61 emsinado *t2* || 65 pessar *t2* | estrovar *t2* || 67 Loguo *t2*; Logo *ms.* || 68 entendemos *t2* || 71 ninguem *t2*

huma medida, tambem agora desprezou as leis que já disse e comeo carne humana com todos os seus em grandes festas; ao qual o Governador mandou chamar, ficando assentado que se não viesse o mandaria logo prender. O qual, conhecendo a sogeição, veo logo tendo pera si que em chegando o avião de matar, como a lingoa que o foi chamar o contou; e antes que se partisse dos seus lhes fez huma falla aconselhando-lhe que trabalhasem de ser boons e não curassem de se ir dalli, porque elle pagaria por todos. Socedeo a cousa de maneira que, vindo o negro a casa do Governador, [49v] foi mal recebido delle, e o negro se lhe lançou aos pés e lhos beijou e lhe pedio perdão, offerecendo-sse logo a que fossem laa os Padres porque estavão aparelhados pera fazerem tudo o que lhe mandassem; tudo isto com tais sinaes de contrição que mereceo perdoar-lhe isto. Veo logo outro Principal a fazer o mesmo. Estes são os fruitos que o Senhor vai colhendo deste campo que atègora foi tão esteril, e por parecer serviço de Nosso Senhor se determinou à feitura desta que fossem logo fazer a esta Aldea casa pera os irem doutrinar.

7. Neste tempo se fundou huma igreja huma legoa desta cidade, onde se ajuntarão quatro Aldeas das que estavão mais perto da cidade que já dantes doutrinavamos, que foy o primeiro ajuntamento que se começou a fazer, e tem por nome a Villa de Sam Paulo, que mostra bem Nosso Senhor querer já abrir a porta que tanto tempo há tem cerrada, porque alem do gentio estar mui sogeito e atemoryzado, deixão tambem com isto de cometer alguns peccados que dantes antre elles erão mui usados. No fazer desta igreja e casas em que os Padres, mestres da nova christandade, se recolhem, que quasi se quer igualar com o Collegio da cidade, mostrou Nosso Senhor quão servido hé de seu nome se manifestar nestas partes, porque

75 Guovernador *t2* || 75-76 assentado *t2*; asentado *ms.* || 78 aviam *t2* || 80 bons *t2* || 85 estavam *t2* || 89-90 ateguora *t2* || 90 esterli *ms.* || 91 determinou *t2*; detreminou *ms.* || 94 ajuntaram *t2* || 97 São *t2* || 99 muyto *t2* || 100 atemorizado *t2* | deixam *t2* | acometer *t2* || 102 mestres *t2*; mestes *ms.* || 104 quam *t2*

fazendo-se em inverno, em o qual chove muyto nesta terra, se fez em obra de quatro meses. Nesta igreja se disse a primeira missa dia de Sam Pedro e Sam Paulo [4] com a maior solenidade que se pode. Foi a ella o Governador com os mais honrrados da cidade, onde deu de comer a todos.

8. Começou a solenidade nos novos cathecumenos, porque na entrada da missa, revestido o Padre [5], com as vestiduras sacerdotaes, benzeo a igreja e, acabada a benção, começou o bautismo solene em o qual bautizou 84 inocentes. De todos estes foi padrinho o Governador, em o qual auto reluzio bem o zello e fervor, que tem, a tal obra, porque ali estava junto da pia tocando seus afilhados com muito amor, como quem sente quanto vay na salvação ou condenação de huma alma. Foy tambem seu padrinho o Irmão Antonio Rodriguez, que hé seu mestre e lingoa.

9. Logo dia da Visitação [6] se baptizaram 30 e tantos; ao domingo, dahi a oito dias, se baptizaram 20 e tantos, que são por todos 144: todos estes erão meninos d'escola já bem doutrinados, porque da outra gente grande se baptizaram mais devagar. E, ainda que nos tempos passados os pais não querião consintir que lhes seus filhos bautizassem [5or] e se adoecião os escondião, agora por bondade do Senhor como lhe adoecem os vem offerecer ao baptismo; e depois que fizemos o primeiro baptismo na nova igreja ouve muitos que se queixarão porque aquelle dia lhe não baptizaram seus filhos, parecendo-lhe que fiquavão já pera se não averem de baptizar.

10. Nesta solenidade fez o Governador meirinho de

---

108 S. *t2* || 109-110 Guovernador *t2* || 112 solemnidade *t2* || 116 Guovernador *t2* || 122 baptizaram *t2*; bautizarão *ms.* || 123 baptizaram *t2*; bautizarão *ms.* || 125 baptizaram *t2*; bautizarão *ms.* || 127 queriam *t2* | consemtir *t2* || 129 baptismo *t2*; bautismo *ms.* || 130 baptismo *t2*; bautismo *ms.* || 131 aqueixaram *t2* || 132 baptizaram *t2*; bautizaram *ms.* || 133 baptizar *t2*; bautizar *ms.* || 134 solemnidade *t2*

---

4 29 de Junho de 1558.
5 Nóbrega.
6 2 de Julho de 1558.

toda a Villa a hum dos principaes negros [7] della [8] e o mandou vestir muito bem, e por sua mão lhe entregou a vara, o que causou nelles tão grande espanto quanto a cousa entre elles era nova. Moveo esta boa ordem a muitos e não tão somente aos que vivem mais perto de nós; mas os que morão daqui 10 legoas vem pedir as mesmas leis e que os vão ensinar, que farão tudo o que lhes mandarem e, segundo parece, vão-se afeiçoando ao modo de viver dos christãos.

11. Confiados em o Senhor que mandará de llá muitos obreiros pera estas obras de tanto seu serviço, lançamos mão de todas ellas, pedindo continuadamente ao Senhor socorro e ajuda pera as poder levar ao cabo à maior gloria e honrra de sua devina Magestade. Nosso Senhor, por quem hé, nos dê a todos sua santissima graça pera que, com ella ajudados, trabalhemos em seu serviço fielmente como somos obrigados. Amen.

Da Bahya a 19 de Julho 1558.

---

137 tam *t2* || 139 tam *t2* || 143 lá *t2* || 145 continuamente *t2*

---

7 «Negros», no sentido de «não brancos»: comum naquele tempo. Cf. *Mon. Bras.* I 110.

8 O Índio Garcia de Sá (LEITE, *Itinerário* 152). Pelo sobrenome, deve ter sido seu padrinho Mem de Sá, como aliás se diz no § 8. Esta Aldeia de São Paulo estava a cargo pessoal de Nóbrega e nela se ensaiaram os primeiros passos do «Direito penal das Aldeias» de que tratámos na *História* II 75-82. Notou-o Clóvis Beviláqua: «É também interessante o capítulo, em que se expõe, seguindo a rota aberta por Serafim Leite, o Direito aplicado nas Aldeias fundadas pelos Jesuítas, defensores humanitários dos índios e educadores dos brasileiros nos tempos coloniais, aos quais, consequentemente devemos muito, espiritualmente, não obstante um ou outro desvio da virtude se possa apontar nessa grande tarefa de catechese. Sombras que se desfazem em face da claridade, que emana do conjuncto de abnegação, zelo, tenacidade e fé. A obra dos Jesuitas não deve ser encarada, senão no meio rude em que trabalharam; e no momento da evolução mental humana será apreciada em face de documentos, que os nossos primeiros historiadores não tiveram à mão, pois somente agora se revelam» (CLOVIS BEVILÁQUA, Prefácio à *História do Direito Penal Brasileiro* de C. J. DE ASSIS RIBEIRO I [Rio de Janeiro 1943] 8-9).

DOCUMENTO PERDIDO

68a. *Tratado de Direito, do P. Manuel da Nóbrega, contra a antropofagia e contra os cristãos seculares e eclesiásticos que a fomentam ou consentem* (Baía 1558). «Alembra-me que o ano passado disputei em dereito esta opinião e amostrei sua falsidade por todas as rezões que soube, e o mandei a meus Irmãos pera se ver por letrados» (Carta de Nóbrega a Tomé de Sousa de 5 de Julho de 1559 § 14, *Cartas de Nóbrega* [1955] 324). A matéria do tratado vem expressa nos §§ 11-13.

69

DO P. INÁCIO DE AZEVEDO AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 19 DE AGOSTO DE 1558

I. **Autores:** LEITE, *História* II 463.

II. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 103,* f. 42r [antes 657 e mais antigo riscado 567].

III. **Impressão:** *Lainii Mon.* III (1913) 454-456.

IV. **Edição:** Reimprime-se, de *Epp. NN.,* o que toca ao Brasil.

Textus

1. Pater Nóbrega, Provincialis, aegrotat et postulat Patres novumque Provincialem. — 2. Patres qui cum Episcopo electo ituri sunt in Brasiliam.

1. Del Brasil a pedido el P. Nóbregua, Provincial, le manden algunos de la Compañía, y uno que tengua su carguo, porque él se halla al cabo por hechar sangre [1], y Luis da Grãa es ido al Paragai [2].

---

1 Cf. supra, carta de Agosto de 1557 § 15.

2 Cf. *ib.* §§ 13-14; mas nela diz que o P. Luís da Grã «estava determinado a ir», não que já tivesse ido; e, de facto, não chegou a ir.

2. El P. Francisco [3] ha embiado hun sacerdote para yr allá, y que de acá fuessen otros dos [4]. Éstos no parece yrán tam presto, porque el obispo del Brasil, que está electo, en cuja compañía avían de yr, tiene alguna dilación, por no ser venido el breve de Roma para le consagraren [5].

70

DO [P. ANTÓNIO PIRES ?] AO PROVINCIAL DE PORTUGAL

BAÍA 12 DE SETEMBRO DE 1558

I. **Bibliografia:** B. MACHADO I 353; *Catalogo dos Manuscriptos* I 22; *Cimélios* 494.

II. **Texto:** 1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [Lisboa, S. Roque] 1-5, 2, 38, f. 50r-51v. Título: «Terllado doutra da Bahya de 12 de Septembro 1558». Apógrafo coevo em português.

2. Outro treslado, no mesmo códice, ff. 207r-208v. Título: «Terllado doutra da Baya a 12 de Setembre de 1558». Em português.

---

8 en *corr. ex* em

---

3 Francisco de Borja, Comissário das Províncias de Espanha e Portugal (1554-1561). Recebeu a patente só em 1555. E nela nomeia o Padre Inácio ao P. Francisco de Borja Comissário Geral das Províncias de Aragão, Castela, Portugal e Andaluzia, com jurisdição também sobre as missões ultramarinas portuguesas da Companhia de Jesus: «Tum etiam in Indiarum regionibus, ad iurisdictionem praedictorum regionum pertinentibus». Data Romae idibus Novembris 1555 (*Mon. Borgiae* III 233-234).

4 Preparação da 4.ª expedição missionária para o Brasil, que de facto demorou e só saiu de Lisboa, com o Bispo D. Pedro Leitão, a 19 de Setembro de 1559 (LEITE, *História* I 561-562).

5 Já três meses antes, a 19 de Maio, escrevia Azevedo a Laynes sobre o mesmo assunto, e dizia do Bispo, «que es mucho de la Compañía» (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 270-271).

III. **Autor:** A carta vem a seguir à do P. António Pires de 19 de Julho, alude a ela no § 1, e é a continuação do mesmo assunto e no mesmo estilo. Parece também sua.

IV. **Destinatário:** O mesmo da carta de 19 de Julho.

V. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 203-206.

VI. **Edição:** Reimprime-se o apógrafo 1 conferido com 2.

Textus

1. Zelus et opera Gubernatoris Mendi de Sá post diem 19 Iulii. — 2. Quattuor sunt Pagi, quorum in uno (S. Paulo) residet Nóbrega, in altero (S. Ioanne) P. Antonius Pires. — 3. Iam 20 vel 30 ecclesiae aedificari possent, sed desunt Patres. — 4. Indi cessant a manducatione carnis humanae ob prohibitionem Gubernatoris, qui manum habet fortem. — 5. Pueri edocentur artem legendi et scribendi et in Pago S Pauli omnes Indi iam sunt christiani. — 6. In Pago S. Pauli, iuvenis est textor; exemplum mulieris castae. — 7. Bellum in interiore Bahiae, magna ianua patefit ad conversionem, sed oportet ut veniant Patres et Lusitani. — 8. Ministeria in urbe et in Collegio.

1. Depois da que se escreveo desta Bahia a 19 de Julho deste anno de 558, foi o Governador [1] adiante com o seu bom zello e Nosso Senhor tirou delle mui ubres fruitos.

2. Continuou [a] castigar os delinquentes com muita prudencia e temperança, de maneyra que edificasse e não destruisse, e foi causa de todos se sobjeitarem à ley e jugo que lhes quiserem dar, e asi de mui longe se mãodão offerecer que lhes mandem Padres que os doutrinem, que querem amizade com os christãos e troquar seus custumes polos nossos. E asi sam já feitas quatro povoações grandes antre elles, mas em sós duas residimos ao presente [50v]

1 Baya *t2* || 2 1558 *t2* || 5-6 maneira que edificasse e não destruisse *t2* || 6 soleitarem *t2* || 11 emtre *t2*

1 Mem de Sá.

com igrejas feitas por não sêremos mais de tres de missa [2] nesta Capitania. E estamos repartidos em estas tres casas, sscilicet: neste Collegio da Bahya reside hum soo, que hé o Padre João Gonçalvez com alguns Irmãos; o Padre Nobrega em Sam Paulo, e Antonio Pirez em Sam João; as outras duas povoações estão esperando por socorro.

3. Alem destas, se ordenão agora outras em partes mais remotas, onde nunqua christãos cuidarão que podese entrar sobjeição, e estas iremos dispondo devagar até aver Padres que suprão a tam grande messe. E certo que, se ouvera gente pera doutrinarem e conservarem isto, bem se poderão fazer mais de vinte ou trinta igrejas, em as quaes se emcerarão quanta gentilidade há daqui a muitas legoas.

4. Todos estes vão perdendo ho comer carne humana e, se sabemos que alguns ha tem pera comer e lha mandamos pedir, ha mandão, como fizerão os dias passados, e no-la trazem de mui longe pera que a enteremos ou queimemos, de maneira que todos tremem de medo do Governador, o qual, ainda que não baste pera a vida eterna, abastará pera podêremos com elle edificar, e serve-nos de andaimos até que se forme bem neles Christo; e a charidade, que Nosso Senhor dará, lhes fará botar fora o temor humano pera que fique edeficio fixo e firme. Este temor os faz habilis pera poderem ouvir a palavra de Deos; ensinam-se seus filhos; os inocentes que morrem vão todos bautizados; seus custumes se vão esquecendo e mudando-sse em outros boons; e, procedendo desta maneira, ao menos a gente mais nova, que agora há e delles proceder, ficará huma boa christandade.

5. Os filhos se insinão com muita diligencia em bons custumes, e a ler e escrever, e alguns delles são mui habi-

---

12 de¹] que *ms.* || 14 Bahia *t2* || 16 São¹ *t2* | São Joam *t2*; Sam João *ms.* || 18 aguora *t2* || 19-20 podesse emtrar sogeição *t2* || 27 a *t2* || 28 a *t2* || 29 enterremos *t2* || 30-31 Guovernador *t2* || 36 habiles *t2* || 37 morrem *t2*; morem *ms.*

---

2 Os três nomeados a seguir.

les; e destes esperamos tirar bons discipolos, porque, como não podem já ir pera outra parte e sam continuos, não poderão deixar de saber muito. Os de Sam Paulo, primeira povoação, são todos christãos, sscilicet meninos e meninas até quatorze annos e cada dia se bautizão nelles, porque os que nacem de novo todos os trazem a bautizar e estes pasarão de dozentos. Os outros de mais idade e que podem já ter peccado mortal, não bautizamos senão confessando-sse e tomando estado de vida, de serviço de Nosso Senhor, e destes se vão despondo muitos dos grandes pera cedo bau-[51r]tizáremos e casáremos huma boa somma; e esta ordem se terá en todas as outras povoações.

6. Muitas cousas particulares avia que dizer e que alegrarão muito a V. P. e a todos os Irmãos, mas com sós duas me contentarei agora pola novidade dellas nesta terra. Huma hé que hum destes moços que os annos passados criamos e se ensinou a tecelão, está com seu tear em Sam Paulo e já faz pano, e ho cuidado que antes tinhão todos nas festas da carne humana e en suas gerras e cerimonias, o convertem em prantar algodão, e fiarem-no e vestirem-se, e este hé agora o seu cuidado geralmente e hé começo pera todos se vestirem e de feito muitos ho andão jaa. A segunda hé que nesta povoação de Sam Paulo está huma india moça que somente por amor da vertude se determinou a viver em toda a castidade e limpeza; depois que lhe louvarão e ordenarão sua intenção e lhe contarão exemplos de Santas Virgens creceo muito em o amor de seu preposito: hé isto tão novo nesta geração, na qual a carne corompeo tanto seus caminhos que nos espanta, sed manus Domini non est aligata.

7. Não somente com estes Indios que estão desta banda de nós, senão tambem com os da banda d'alem da Bahia se entende, os quaes são contrairos destes e tem feito muito mal aos christãos e morto a muitos. Estes agora de novo

---

44 discipulos *t2* || 46 São *t2* || 47 povoação *corr. ex* pouvação || 60 S. *t2* || 66 já *t2* | São *t2* || 67 moça india *t2* | virtude *t2* || 68 determinou *t2*; detriminou *ms.* || 71 tam *t2* || 77 mortos *t2*

vierão furtar hum barco [3] dos christãos e por estes e outros respeitos se apregoou a guerra contra elles, por elles não quererem fazer a satisfação devida, e asi mandou lá o Governador a guerreá-los e derão nelles em terra e matarão toda a gente de huma grande Aldea; e os meninos e molheres trouxerão todos cativos sem perigar nenhum christão. Foi cousa esta que não somente a este gentio mas a toda a costa fará espanto e medo porque nunqua outra tal se fez nesta terra. Agora se aparelha o Governador com muita gente pera acabar bem de os sogeitar e fazer-lhes ter intendimento, de maneira que se vai abrindo grande porta pera muita gente entrar no conhecimento de seu Criador. E, portanto, hé necessario que pera tanta messe venhão muitos operarios, e esperamos em Nosso Senhor que, aalem dos da Companhia, mande Sua Alteza gente que com seu poder ajude a conservar o começado e acabe de sogeitar esta terra que tantos fruitos está prometendo.

8. [51v] Nesta Cidade se fez fruito em confissões de muitos, agora com dous jubileus que vierão; e neste Collegio se confessou muita gente daqueles que nós podemos confessar, que são molheres e gente pobre que não tem emconvenientes de escravos, e destes hé grande confessor o P.e João Gonçalvez, que hé agora o que reside neste Collegio com alguns Irmãos.

Agora não há outra cousa que escrever senão pedir a sua benção pera todos estes seus e sermos emcomendandos em suas orações em Christo Jesu Nosso Senhor.

Desta Bahia a XII de Setembro 1558.

---

81 Guovernador *t2* || 83 periguar *t2* || 86-87 Guovernador *t2* || 91-95 e esperamos—prometendo *om. t2* || 98 confessou *t2*; confesou *ms.* || 103 hahi *t2* || 104 sermos *t2*; seremos *ms.* || 105 oraçoens *t2* || 106 12 *t2*

---

3 Barco de Pero Gonçalves: pródromos da Guerra do Paraguaçu (*Cartas de Nóbrega* [1955] 343).

CARTAS PERDIDAS

70a-c. *Cartas do Governador Tomé de Sousa ao P. Manuel da Nóbrega, Brasil* (Lisboa ...1558). «Rezão hé que, pois Vossa Mercê por sua boa condição, se comunica comigo tam yndigno, e me dá conta con tanto amor de sy, de seus gostos e desgostos, por suas cartas», — escreve Nóbrega a Tomé de Sousa a 5 de Julho de 1559 (*Cartas de Nóbrega* [1955] 316-317). Não se conhecem.

70d-f. *Cartas do P. Manuel da Nóbrega a Tomé de Sousa, Lisboa* (Brasil 1553-1558). Na de 5 de Julho de 1559 § 1 Nóbrega escreve ao antigo Governador e fala das cartas dele recebidas: razão é que também ele, Nóbrega, «não deixe cousa de consolação ou desconsolação de que lhe não dê parte» (*Cartas de Nóbrega* [1955] 316-317). A frase exprime reciprocidade epistolar, mas neste largo período, só se conhece a referida carta de 5 de Julho de 1559.

CORRIGENDA

Em livros da natureza e extensão destes, por grande que seja a atenção, é quase moralmente impossível evitar de todo alguma errata. Dão-se aqui as que se foram advertindo nos três últimos volumes. Embora o primeiro não seja edição de MHSI mas da Universidade de Coimbra, liga-os a todos três a unidade de autor, método e assunto (cf. supra, p. 62*).

I. *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega — Opera Omnia* (1955)

Pág. 13* linha 1: Iuris Canonici *acrescente-se* peritia (cf. *Breve Itinerário,* p. 24 l. 16)
» 273 » 25: sanam *leia-se* senam

II. *Mon. Bras.* I (1956)

Pág. 17* linha 41: dá *leia-se* há
» 35 » 1: Iuris Canonici *acrescente-se* peritia
» 51 » 31: Junho *leia-se* Julho
» 169 » 24: ques *leia-se* questo
» 486 » 13: lloguo a ysto, *suprima-se a vírgula e acrescente-se* com seu parecer, e mande-se a Mestre Simão que também lho escreva

III. *Mon. Bras.* II (1957)

Pág. 41* linha 8: *Päpeste leia-se Päpste* (cf. *ib.* p. 27 l. 26)
» 307 » 13: sacramente *leia-se* sacramento
» 380 » 27: chistãos *leia-se* christãos.

Trata-se de composição manual. Durante a impressão cairam, em duas páginas diferentes, — e em parte apenas dos exemplares não em todos — alguns elementos tipográficos. Como segue (*Mon. Bras.* II):
Pág. 121 linha 21: o Ir. António *reponha-se o parêntese antes de o* (o
» » » 36: latim *reponha-se a seguir o parêntese e o parágrafo* latim (§
» 281 » 18: forcado *caiu a cedilha, leia-se* forçado

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

ONOMÁSTICO, GEOGRÁFICO E IDEOGRÁFICO

(Jesuítas com asterisco)

Abel: 337.

Abraão: Patriarca. 165 337.

Abranches, Joaquim dos Santos: Escritor. 35* 8 24.

Abrantes: 60.

Abrolhos: 41.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS: 84*.

AÇÚCAR: Serve de moeda 291-292. — Ver AGRICULTURA.

Adão: Patriarca. 333.

África: 87* 43 262 423 352/353.

AGNUS DEI: 298.

AGRICULTURA: O que o Brasil precisa é de gente que trabalhe com foices e enxadas 438, formigas e gafanhotos inimigos da agricultura 236-237 254, abóboras 112, de Guiné 150, cabaças 123, açúcar no Espírito Santo 48, na Baía 410-411, renda 454, 254 257 429 (ver ENGENHOS), algodão 75* 472, 450, renda 454, 410, arroz 131 254 358 284, farinha de pau (de raízes) 123 150 291-292, alimento do sertão 246, favas 112, frutas da terra 131, laranja (e sumo) 150, legumes 112 158, mandioca 112 (mandioca, aipim e carimã) 131, amarga e doce 132 284 358 410, renda 445, mangaba 43, milho 47 112 358 430, mostarda 112 123 158, resina da árvore jataí ou jatobá 248, trigo (pão de) 131, videiras (vinho de uvas) 131. — Ver FAZENDAS, ver ROÇAS.

Aguiar, Manuel de: Escrivão. 37.

Ajuda (Porto Seguro): — Ver IGREJAS.

Alcáçova Carneiro, Pedro de: Secretário de Estado. 214.

Alcalá: 75* 79*.

Alcântara (Placentina): 72*.

Alcântara Machado, António de: Escritor. 35* 37* 71* 84* 76 79 199.

Alcobaça, Frei Bernardo de: Escritor. 45.

Aldama, Antonio M. de: Escritor. 86.

Aldeia do Espírito Santo (Baía): 455.

— *do Gato:* 227.

— *de Gerebaia:* 373.

— *de Gerebatiba (Jaraibatiba):* 123 150 287 291 309 310 316 361 365 368, dispersam-se os Índios 369-370.

— *de Guaraparim:* Estabelece-se nela o índio Cão Grande 376.

— *de Maniçoba:* Com aula de Gramática (latim) 26 71, acabou por

contradição dos Índios 194, os contraditores dizimados por uma epidemia 209; 14 66 69 113 115 123 150 161 339 343.
— *de Maragui:* 375.
— *do Monte Calvário:* 135.
— *de Piratininga:* — Ver *São Paulo de Piratininga.*
— *de Reritiba:* 69*.
— *do Rio Vermelho (Casa de Nossa Senhora):* Sitio aprazível e quieto para a oração 435, os Índios começam a fazer casas ao pé da Igreja 271, residência de Nóbrega com António Rodrigues 399; 269 272 351 355 384 431.
— *de Santiago:* 455.
— *de Santo António:* 341.
— *de S. João [Evangelista]:* 455 471.
— *de S. Lourenço:* 351 381.
— *de S. Paulo (Baía):* Fundada por Nóbrega 465-466, a casa quase se quer igualar com a da cidade 465-466, os meninos e meninas já são todos cristãos 472, roças nas terras do Conde da Castanheira 458; 455 467 471.
— *de S. Sebastião:* Aldeia do Principal Tubarão 268-269, que deu a sua casa para igreja, onde se disse a primeira missa 355, não está junto do mar 269, como procedem os seus índios 269, despovoou-se ficando só dois ou três por cumprimento 434; 267 268 393 399 431.
— *do Simão:* 269 355 434-435.
— *de Tamanduaré:* — Ver, supra, *S. Lourenço.*
— *do Tubarão:* — Ver, supra, *S. Sebastião.*
ALDEIAS: As dos Índios constam só de seis ou sete casas 114, e mudam-se para longe impedindo a doutrina 292 421, são necessários aldeamentos fixos para a conversão e civilização dos Índios 54*, e para os manter em paz entre si e para com os cristãos 401 450, lugares mais estimados: a beira-mar para pescarias 135, características das Aldeias do Brasil 55* 64*; da Baía: Depois da Guerra de Itapuã 379, fogem os Índios e quase as despovoam 434-435, com Nóbrega e Mem de Sá recomeçam os aldeamentos em ponto grande 439 452, fazem-se quatro e poderiam fazer-se vinte ou trinta se houvesse Padres 470-471, 429; do Campo de Piratininga: distantes entre si e pequenas 293; da Capitania do Espírito Santo: 103 373-376; de Porto Seguro: uma, a duas léguas da Ajuda 300.
* Alegre, Francisco Xavier: Escritor 35 *.
Alemanha: 76 *.
ALGODÃO: — Ver AGRICULTURA.
ALIMENTAÇÃO: — Ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).
Almeida, Fortunato de: Escritor. 35 * 7 214 330 418.
Almeida, Guilherme de: Escritor. 86 *.
Almeida, D. Pedro de: 436.
ALPERGATAS: 160.
Álvares, Francisco: Escritor. 81*.
Álvares (Alves), Francisco: Morador de S. André. 195 196 415.
Álvares, Gonçalo: Intérprete. Interlocutor do «Diálogo» de Nóbrega 319 373.
Álvares, João: Impressor. 80*.
Álvares, Sebastião: Escrivão. 19 37 154.
Amazonas (Estado do): 43 133.

Amazónia: 131.
América: 56* 63* 87*.
América Espanhola: 208.
América Portuguesa: — Ver *Brasil.*
AMIZADES: Entre desavindos: ver MINISTÉRIOS.
AMOR DE DEUS: 323-325.
AMOR DO PRÓXIMO: 325-326. — Ver CARIDADE.
«Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro»: 35* 82*.
* Anchieta, José de: 5.º Provincial do Brasil. Vida 67*-71*, doenças na enfermaria do Colégio de Coimbra 157-158, estudos 68*, esteve para ir com Pero Correia à missão dos Carijós 203, encarregado por Nóbrega de escrever as cartas de edificação e notícias 295-296, Nóbrega leva-o consigo a S. Vicente 160, a princípio omitia o patronímico 70*, cartas perdidas 23 60 459, 1.º mestre de gramática (latim) em Piratininga 68* 71 111 158, escreve a Arte da língua tupi 52*-53* 68* 160-161, ensina-se por ela 301, reside na Capitania de S. Vicente 287, informação para professo 65*, profissão 68*, introdução da causa de beatificação 69*; 35*-37* 56* 65* 77* 84* 26 45 49 52 57 70 75 80 83 84 101 104 113 117 118 121 128 154 155 173 202 302 313 317 333 342 355 362 364 461.
Anchieta, Juan de: Pai do P. José de Anchieta 67*.
Andaluzia: 469.
Andrade, Francisco de: Capitão. 317 397.
Anes, Álvaro: Morador de S. André. 196 415.
Anes, João: Morador de S. André. 415.
Anes, Pero: Morador de Porto Seguro. 255.
Angola: 77*.
Anselmo, António Joaquim: Escritor. 35* 80*.
Antilhas: 406.
ANTROPOFAGIA: Todos os Índios da costa do Brasil comem carne humana 113, com vinhos 132-133, matar e comer é a sua bem-aventurança 320, não perdem nem uma unha 113, festa das velhas 385-386, nas Aldeias vizinhas de São Paulo 194, em Maniçoba 67-68, entre os Carijós 200, nos sertões do Rio de S. Francisco 248, necessidade civilizadora de suprimir esta liberdade anti-natural 54* 450, sujeitando o gentio 447-449, «Tratado de Direito» de Nóbrega contra a antropofagia 468, apregoa-se pena de morte contra quem comer carne humana 268, contracto com os Índios 383, os Índios começam a enterrar os que matam em terreiro 81-82 109 342 388, combate-se eficazmente 452 464; 54*-55* 114 120 195 235 267 272 335 367 381-382.
* Aquaviva, Cláudio: Geral S. I. 34*.
Aracruz: 300.
Aragão: 330 469.
* Araújo, António de: Escritor. Catecismo 52*.
«Archivum Historicum S. I.»: 35*.
ARCHIVUM ROMANUM S. I. [ARSI]: — Ver *Roma.*
Argolo, Rodrigo de: 311.
Arinos de Melo Franco, Afonso: Escritor. 35* 105.
ARMEIRO-MOR: 73*.
ARQUITECTURA: Ver ARTES E OFÍCIOS.
ARROZ: — Ver AGRICULTURA.

Artes e Ofícios: Discípulos dos Padres (brasis, órfãos e mamalucos) põem-se a aprender ofícios 136 389 451, os ofícios mecânicos não são para viver em Aldeias indígenas 294, um índio que aprendeu a tecelão já tem tear na Aldeia cristã de S. Paulo (Baía) e faz pano (plantar algodão, fiá-lo e tecê-lo) 432 472, ferreiro (Mateus Nogueira) em S. Paulo de Piratininga 112 282, faz anzóis e facas 291, foices e machados 323, alpergatas 160, ponte em Porto Seguro 242, pedreiro desterrado 146 212, António Pires carpinteiro e construtor melhor que nenhum oficial 237, tem cargo das obras da Baía 241, novas casas em São Paulo de Piratininga (Afonso Brás) 111, traça e debuxo do Colégio da Baía 407, belo altar da Ajuda de Porto Seguro (Anunciação) 236, imagem formosa de Nossa Senhora 382, retábulos 455.

Árvores: —Ver Agricultura.

Ásia: 243.

Assis, S Francisco de: 150.

Assis Ribeiro, J. C. de: Escritor. 467.

Assistência: A doentes, presos e condenados: — Ver Ministérios.

Assistência de Portugal S. I.: — Ver Companhia de Jesus.

Asunción: 168 170 197 206 264-265 413 454.

Ataíde, D. António de: Conde da Castanheira. 458.

Atlântico: 378 399.

* Atouguia, António de: 104 105 225 287 298 347 460.

Avada, Luís de: Cónego. 310-312.

Ayrosa, Plínio: Escritor. 35*6 133.

* Azevedo, B. Inácio de: Visitador do Brasil. Reitor do Colégio de S. Antão (Lisboa) 11, Vice-Provincial de Portugal 424 462 468 469; 57* 65*.

Azevedo, João Lúcio de: Escritor. 35* 330.

Azevedo, Pedro de: Escritor. 35* 73* 83* 210 213.

Azevedo Marques, Manuel Eufrásio de: Escritor. 36* 70.

* Azpilcueta Navarro, Juan de: Missionário dos Índios. Aprende a língua brasílica 253, entrada ao sertão de Porto Seguro 51 54 57 58 79 180 233 245, volta à Baía e reside na Aldeia do Tubarão 269 354, confessa sem intérprete 348, pregador 384, guardado por homens de cavalo e a pé faz um baptismo de índios cativos em terreiro antes de outros índios os matarem 387-388, vem da Aldeia do Tubarão para o Colégio da Baía 393, doença, morte e funeral 393-396, espiritualidade 4-5, trabalho em passar a limpo os seus sermões 392, carta perdida 17; 52* 56* 67* 70* 52 80 84 117 121 125 228 244 267 287 382 391 398 399 414.

Azpilcueta, Martín de: Doutor Navarro. Amigo da Companhia 10 292.

Babilónia: 162 240.

Baçaim: 61 436.

Baía: Padres e Irmãos da Companhia (1554) 144, (1556) 287, (1558) 460, estações do ano 142, «guerras civis» entre o Bispo e o Governador 50*, revolta em ódios (1555) 231, feita corte de príncipes antes do tempo 438, fome 451, a Câmara sustenta

os Padres do Colégio 274 399, carta da Rainha à Camara 453, a Câmara pede que se mande de Portugal gente que senhoreie a terra 453, o bom exemplo de se senhorearem os Índios da Baía 421; 49* 64* 69* 72* 11 13 14 23 31 40 52 57 62 64 65 73 78 79 84 102 122 128 129 140 148 149 156 166 210 212 219 225 228 234-238 243 250 266 279 283 302 333 341 345 347 356 390 391 397 403 416 425 448 459 461 470. — Ver COLÉGIO DA BAÍA.

Baía do Salvador: 301.

Baía de Todos os Santos: 79 102 103.

Balaão: Profeta. 331.

Baldus, Herbert: Escritor. 36*.

Ballesteros y Beretta, Antonio: Escritor. 36* 170.

BAPTISMO: — Ver SACRAMENTOS.

Baptista Caetano de Almeida Nogueira: Escritor. 36*.

BARBAS: — Ver ÍNDIOS.

Barbosa, Gaspar: Conversão e dedicação para com os meninos 34.

Barbosa, Joana: 57* 310.

Barbosa Machado, Diogo: Escritor. 36* 234 371 461 462 470.

* Barreira, Baltasar: Missionário de Angola. 77*.

Barroso, Gustavo: Escritor. 36* 333.

* Batllori, Miquel: Escritor. 86*.

BEBIDAS: — Ver VINHOS.

BENS: — Ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).

Bernardo: Santo. 167 168.

Berrien, William: Escritor. 36*.

Bertioga (Santiago da): 104 309 367 407 416.

Beviláqua, Clóvis: Jurisconsulto. 467.

BIBLIOTECA E ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA: — Ver *Évora.*

BIBLIOTECA NACIONAL: — Ver *Lisboa,* ver *Rio de Janeiro.*

Biscaia: 70*.

* Blázquez, Antonio: Mestre de Meninos. Vida 72*-73*, catequista e mestre de meninos em Porto Seguro 8 40 52 58-59 102 235, na Baía 347, de latim 138 147 238 433, virtuoso 417, diácono 460, prega a Paixão 440, carta perdida 60; 56* 70* 17 26 55 79 84 125 147-149 233 243 250 260 261 266 287 296 301 345 371 377 381 384 391 397 405 409 425 444 445.

Bluteau, Rafael: Escritor. 345.

Boaventura: Santo. 150.

BOIS: — Ver GADO.

Borba de Moraes, Rubens: Escritor. 36*.

BORDÕES: de cruz 57.

Borges, Pero: Ouvidor Geral. 40 390.

* Borja, S. Francisco de: Geral S. I. Comissário da Península Ibérica 58* 74 469.

Bornat, Cláudio: Impressor. 80*.

Boxer, C. R.: Escritor. 62*.

Braga: 127.

Bragança, D. Isabel de: Infanta de Portugal. 76*.

Bragança, D. Teotónio de: 76*.

* Brandão, Aires: Missionário do Oriente. 80*.

* Brás, Afonso: Fundador do Colégio do Espírito Santo. Constrói as novas casas de São Paulo 111, preside à construção da Igreja de São Paulo de Piratininga 315-316, «todo bom» 417; 48 104 461.

Brasil: Transmissão do governo de Tomé de Sousa a D. Duarte da Costa 13-14, o Brasil não é senão os Padres da Compa-

nhia e sem eles El-Rei não tem nada no Brasil (Tomé de Sousa) 34, Brasil (terra) e brasil (índio) 321, brasil (pau) 332-333 335, bons ares e abundância na terra e no mar 130, estações do ano (na Baía) 142, terra larga e boa, mas a falta de sujeição do gentio impede que se povoe e valorize o interior 448, Nóbrega pede que venham povoadores melhores do que até agora 171, o Brasil para progredir material e espiritualmente precisa de muitos moradores 131-133, de imigração cristã 250, é preciso sujeitar o gentio para que deixe de comer carne humana e se povoe e progrida 449-450, porque o gentio deve ser ou senhoreado ou despejado 448, pela bondade da terra o Brasil é apto para Colégios mas não se senhoreando a terra não são precisos Colégios 453-454, a Câmara da Baía pede de Portugal gente que senhoreie a terra 453, necessidade de se povoar de portugueses 421, a lei civilizadora de Nóbrega 54* 450.

Começa a sujeição da terra que tantos frutos promete 473, a gente mais nova e a que dela proceder ficará uma boa cristandade 471, funcionários públicos há muitos escusados 407, o que o Brasil precisa é de gente que queira bem à terra 55*, trabalhe com foices e enxadas 438, povoadores 449-450, terra nova digna de muitos perdões e mercês 212, rendas régias 454-455.

O Brasil na mensagem da Cidade de Lisboa a S. Inácio 262, as cartas de Nóbrega lidas na corte de Lisboa 424, a unidade do Brasil ameaçada pelos franceses 51* e actividade de Nóbrega contra eles 333, Ministério da Educação 88*; 55*-56* 352/353 e *passim* (todo o livro).

«Brasilia»: 36*.

Brito Aranha: Escritor. 42*.

Brotas: 458.

«Brotéria»: 36* 85* 16.

Buarque de Holanda, Sérgio: Escritor. 87*.

Bucelas: 163.

Burgos: 27.

* Burrus, Ernest-J.: 35*.

CABELO: — Ver ÍNDIOS.

Cabo Verde: 396 398.

Cabral, Jorge: Governador da Índia. 61.

CABRAS: 130.

CAÇA: Porcos, veados, antas, aves 47, macacos, gamos, lagartos, pardais 112, onças, tigres, cobras e aves como perdizes, antas, porcos monteses, tatus, raposas, lebres, coelhos, veados, macacos, gatos monteses 250, caçam-se com frechas, laços e cães 130; 308.

CADEIA: Assistência aos presos: — Ver MISERICÓRDIA (OBRAS DE).

Caim: 333.

CALÇADO: 160.

Calmon, Pedro: Escritor. 36* 33 48 220 312 397 448.

Cam: 336 337.

CAMINHOS: Do Mar 159, o mais mau que se pode imaginar 416, caminhos que não se passavam de sapatos, mas de alpergatas 160, de S. Vicente ao Paraguai 170, fechado 362, dificuldades

197 363 458, em Porto Seguro 242 253 256-258 393, pouco descobertos 245, perigosos para a castidade religiosa 293.
Camões, Luís de: Épico. 36* 319 323.
CAMPAINHA: Tocava-se para chamar os Índios à doutrina e os meninos à Escola 270 299 307 314 351 352 384.
Campo de Piratininga: 73 284.
Campo Tourinho, Pero do: Donatário de Porto Seguro. Prisão 255, fez oito vilas e nove Igrejas 255-256.
Canaã: Filho de Cam. 336 337.
Cananeia: 117 199.
Canárias: 70*.
CANOAS: — Ver NAVEGAÇÃO.
CANTO: Escola de S. Vicente (1553) 352, Escola de Piratininga 70 82 121 380, Escola da Baía 380, missa cantada 350-352, vésperas e missa 353, ladainha cantada 67 106 206 272 349 353, em dois coros 350-351, Te Deum 349, Salve-Rainha cantada 106, cantigas 350-351, os meninos criados pelos Padres atraíam com os seus cantares os meninos índios 67, dos meninos da Baía à moda dos Índios 12, no Rio das Caravelas (em português e tupi) 43-44, em tupi 122, dos Índios 120; 349 374 384.
Capistrano de Abreu, João: Escritor. 36* 37* 41* 51* 79* 84* 13 57 79 219 244 247 333 357.
Cappelli, A.: Escritor. 36* 19*.
CARAIBAS: 133-134.
Caramuru, Diogo Álvares: Por lhe ter crédito e amor deixa um legado à Companhia 456.
* Cardim, Fernão: Escritor. 36* 38* 69* 332.
Cardoso de Barros, António: Provedor-mor. 220 317 397 448.
CARIDADE: O caso de Gaspar Barbosa 34, no «Diálogo» de Nóbrega 329. — Ver CONFRARIAS; ver MISERICÓRDIA (OBRAS DE); ver COMPANHIA DE JESUS.
CARIMÃ: 131.
Carlos V: Imperador. 73* 27 198.
* Carneiro, Belchior: Reitor de S. Antão. 11.
CARTAS: — Ver CORRESPONDÊNCIA EPISTOLAR.
«Cartas Jesuíticas»: 56*-57* 84*.
CASA PROFESSA DE S. ROQUE: Fundação 142, 296. — Ver *Lisboa.*
CASA DE S. MARIA DA ESTRADA (Roma): 29.
CASAMENTO: — Ver SACRAMENTOS.
CASAS INDÍGENAS: — Ver ÍNDIOS.
* Casimiro, Acácio: Escritor. 86*.
Castanheira, Conde da: 458.
Castela: 70* 60 167 233 469.
CASTELHANOS: 333 403 412, do Paraguai 116 128 168 197 198 264 361 369 402 412 453 457, um que foi salvo pelos Padres da Companhia e incitou depois os Carijós contra os Tupis provocando a morte dos Irmãos Pero Correia e João de Sousa 201-203, senhoras 198.
Castelo Branco, D. Simão de: Morto no Espírito Santo 48.
CASTIDADE: De índias 47 441. — Ver MORALIDADE PÚBLICA: — Ver COMPANHIA DE JESUS.
* Castro, Cristóvão de: 119.
Castro, Eugénio de: Escritor. 37*.
* Catalão, Pascual: 226.
«Catalogo da Exposição Permanente de Cimelios da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro»: 37*.

«Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro»: 37*.
CATÁLOGOS S. I: O 1.º do Brasil 459-461; 75*.
Catalunha: 58* 226.
Catarina (D.): Rainha de Portugal. 7 418 423 424 451.
CATECISMO: Em São Paulo de Piratininga orações em português e tupi 106. — Ver TUPI (LÍNGUA).
CATECÚMENOS: De Piratininga 106 122, saíam da missa ao ofertório e levavam-no a mal 67 106-107 120, bebedeiras 194, alvorotos e reconciliação com os Padres 206-209; 307-308 315 360, alguns que ameaçam de morte os Padres e se retiram de Piratininga 365-367, a catecúmena que mata um índio e é enforcada pelo filho 366-367; os de Maniçoba voltaram aos antigos costumes 115; os da Baía sob a direcção de António Rodrigues 347-348 466; 167.
CATEQUESE: — Ver CONVERSÃO DO GENTIO.
CAUIM: 132. — Ver VINHOS.
* Caxa, Quirício: Informação para professo 65*.
Ceará: 87*.
CELTAS: 335.
* Chaves, Manuel de: Missionário dos Índios. «Bom filho, o melhor língua» 418, 15 104 202 287 404 414 417 461.
Chaves, Pedro: Escritor. 37*.
China: 80* 81*.
Ciaconius, Alphonsus: Escritor. 37*.
Cícero, M. Túlio: Escritor. 106.
«Cimélios»: 37*.
* Cipriano do Brasil: Mamaluco. 67 104 168 173 225.
Clavijo y Llarena, D. Mencia Díaz: Mãe do P. Anchieta. 67*.
CLÉRIGOS: Estudos para os do Brasil 25, motim da Baía 220, maus vigários e curas 230, absolvem amancebados (por 4 arrobas de açúcar) 257, um pintou-se como os índios 256, o Vigário Geral tirou a doutrina da Cidade da Baía aos Padres S. I. 455, como procedem com o legado do Caramuru 456, capelães da Sé alunos do Colégio 398; 434 468.
COBRAS: Cascavel 250 268, mordeduras 307.
Coimbra: 59* 68* 3 4 17 38 55 80 84 124 144 161 162 239 244 250. — Ver COLEGIOS; ver UNIVERSIDADE.
Colaço, Manuel: Vigário. 255.
COLÉGIO DE ALCALÁ: 75*.
COLÉGIO DE BAÇAIM: 61.
COLÉGIO DA BAÍA: «Colégio de Jesus» 148, «Colégio dos Padres de Jesus» 211, o Rei de Portugal quer que se funde 62, o Cardeal D. Henrique escreve ao Bispo que ajude a fundá-lo 31, ao modo do de Lisboa 36 37 125 138, aprovado por S. Inácio 75 151.

As casas da Companhia já cairam por duas vezes, mas agora (1555) já está tudo coberto de telha, excepto a igreja 145 212 237, trabalha nas obras um pedreiro desterrado 145, e dirige-as o P. António Pires 241, mas esperava-se do Sul o P. Nóbrega para dar princípio ao Colégio segundo a vontade régia 297-298, edifícios em 1557 e repartições internas 407.

Tendo os meninos da Confraria primitiva de viver separados dos Padres é preciso que

El-Rei dê novo sítio aos Padres ou aos meninos e Nóbrega propõe o modo de se fazer 407-410, sítio escolhido fora do muro da cidade 407, traça e debuxo 407.

O Colégio tem dívidas, sustenta-se com esmolas da Câmara da Cidade 274 399, legado do Caramuru 456, trata-se em Lisboa o modo de dotação régia 145 154, deve ser dotado em coisa certa ou dízimos 285 311, perpétua 454, padrão régio da fundação 62.

Em 1557 tinha 44 pessoas (ao todo) 237, depois receberam-se 20 meninos índios 389, escola de ler e cantar a meninos brasis e da cidade 380 398, uma classe de latim 26 147, duas classes de latim 398 433, frequentam as aulas os capelães da Sé 398, ensina-se Teologia Moral (casos de consciência) 147, classe de língua tupi 52* 53*, ensina-se a doutrina nos domingos e festas aos escravos 435; 74* 238 473.

COLÉGIO DE CHAMARTÍN: 75*.

COLÉGIO DE COIMBRA (DAS ARTES): 58*.

COLÉGIO DE COIMBRA (DE JESUS): Fundação e primeira pedra 58* 64*, amizade do Dr. Navarro 10, enfermaria 157-158, Nóbrega queria que houvesse permuta entre a juventude de Coimbra e a do Brasil 171, Nóbrega envia para Coimbra um menino mestiço 168, as regras do Colégio de Coimbra orientaram os primeiros passos da Missão do Brasil 49*; 60* 38 50 155 280 355.

COLÉGIO DO ESPÍRITO SANTO: 103.

COLÉGIO DE ÉVORA: 422.

COLÉGIO DE OLINDA: 65*.

COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE LISBOA: Deixa de ser da Companhia 78; 58* 226 280 410.

COLÉGIO DE PORTO SEGURO: 58.

COLÉGIO ROMANO: 29.

COLÉGIO DE S. ANTÃO (LISBOA): Origem 36-37, modelo para o da Baía 138; 11 142.

COLÉGIO DE SÃO PAULO DE PIRATININGA: Fundação (Nóbrega) 281-282, Escola de ler, escrever e cantar 70 81 111 121 194 308 365, escola de gramática (latim) 68* 26 71 118 282 284, teologia moral (Casos de Consciência) 282 284, os seus primeiros alunos externos: meninos brasis 106, internos: os Irmãos da Companhia «com alguns meninos do gentio» 282.

Nóbrega muito deseja que a Casa de São Paulo se faça Colégio da Companhia e propõe os meios para isso 283-285, para ser um dos dois Colégios do Brasil (o outro, na Baía) que El-Rei deve fundar e dotar 285, situação económica 291-292. Nóbrega pede terras para ele 414, porque se alguma coisa pode fazer que se não despovoe a Capitania de S. Vicente é estar nela o Colégio de Piratininga 414-415. — Ver *São Paulo de Piratininga.*

COLÉGIO DE S VICENTE: 50 meninos mamalucos e índios (1553) 289; 14 16 105.

COLÉGIOS: Necessidade de Colégios no Brasil 55* 421, terra apta para eles 167, e a corte portuguesa quer que na Índia e no Brasil se façam como em Lisboa e Évora 25.

Enquanto não houver mais gente bastariam dois, um na Baía, por ser cabeça, outro na Capitania de S. Vicente por ser entrada do sertão 143, mas ninguém no Brasil se moverá a fazer Colégios para a Companhia se não for o Rei de Portugal 407, e para isso deve-se senhorear a terra, se não são escusados Colégios no Brasil 453-454, direito de homizio 211; 171. — Ver EDUCAÇÃO.

COLONIZAÇÃO: 438. — Ver *Brasil.*

COMISSÃO DO IV CENTENÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO: 86*.

COMUNHÃO: — Ver SACRAMENTOS.

COMPANHIA DE JESUS: Ainda não havia Constituições no Brasil em 1554 35, divulgam-se na Europa 142, chegam ao Brasil (1556) 282 288, copiam-se 299, leva-as à Baía o P. Nóbrega (1556) 297, começa-as a ler aos Padres e Irmãos e dá os ofícios conforme os talentos de cada qual 347; 49* 50* 59* 64* 74 167 260 262 301 316 361; Regras do Reitor 290, faculdades pontifícias 21, graças e privilégios *(Licet debitum)* 293, direito de homizio 211.

A pobreza no Brasil, vestidos rotos e os de fora também 53, pobreza do P. Grã 66*, obediência 362, perigos para a castidade religiosa 77, nos caminhos das Aldeias 293, da parte das índias (nuas e andam atrás dos moços órfãos) 232; Irmãos «grandes» e Irmãos «pequenos» 66-67, informação de Nóbrega para os votos de Coadjutores Espirituais e temporais 416-418, Irmãos Coadjutores 21, votos de pessoas casadas 168, comutações 22, Profissão dos Padres Nóbrega e Grã e modo como a fizeram 275-277, Grã tinha instruções para a fazer depois de Nóbrega 143 125, reservada ao Geral a admissão à Profissão 22, Profissão dos que tinham estudos incompletos 65*.

Provincia do Brasil 23, Nóbrega tem a cúria provincial na Aldeia de S. Paulo (Baía) 471, estabelece o noviciado no Brasil segundo as Constituições (1556) 347, visitadores locais 130 145.

Zelo apostólico 36, mortificações da vida apostólica 52-53, requer-se virtude 161-162, «em nenhuma parte são tão necessárias a prudência, fortaleza, ciência, espírito e todas as outras virtudes como cá» 168, visitas aos presos das cadeias e doentes do hospital 436-437, combate às blasfémias, juras e murmurações 46, os da Companhia alheios às «guerras civis» entre o Bispo e o Governador 51*.

Alimentação (em Piratininga) 112, repouso depois de comer (nesse tempo Nóbrega ouvia e resolvia as dúvidas emergentes) 348-349, oração vespertina em vez da matutina (na quaresma) 372, leitura espiritual 372-373, e outros exercícios espirituais 282, para dormir redes, para os doentes camas (no Espírito Santo) 103, os Padres andam de bordão (nas entradas e peregrinações) 57.

Propostas de Nóbrega a S. Inácio para aumento da Companhia no Brasil e sua expansão no Paraguai 167-168,

onde é muito desejada 197 459, os Irmãos do Brasil não são ainda para a empresa do sertão 166, mas havia conveniência em a Companhia ter um ninho no Paraguai 402-403 412.

Para a obra da Conversão do Gentio é preciso senhoreá-lo, não se senhoreando devia-se dar licença aos Padres da Companhia para se passarem ao Peru ou ao Paraguai ou à Índia 453-454.

Os Prelados europeus tomam os Padres da Companhia como «operários idóneos», muito mais se devia fazer no Brasil, onde falta Clero 31, o Rei de Portugal recomenda a Companhia ao Vigário da Baía 356-359, o Brasil na mensagem da Cidade de Lisboa a S. Inácio 261-263, Congregação Geral 443, Assistência de Portugal 58* 60* 86*, Regras do Colégio de Coimbra 49*, «Companhia de Jesus Portuguesa» 352/353, «História da Companhia de Jesus no Brasil» 63* 87*; e *passim* (todo o livro).

Compostela: 340.

Conceição (Itanhaém): 104.

CONCÍLIO DE TOLEDO: 330.

CONCÍLIO DE TRENTO: 390.

CONFISSÃO: — Ver SACRAMENTOS.

CONFRARIA DA CARIDADE: 103.

CONFRARIAS DOS MENINOS DE JESUS: Ao modo de Lisboa 280, tinham cruz própria 374, o P. Nóbrega trata de as ordenar em Colégios 78 146 281 290; 49* 50*.

CONFRARIA DOS VESTIDINHOS: 388-390.

CONGO: 127 262.

CONGREGAÇÕES MARIANAS: 46.

CONGREGAÇÕES DE MENINOS: 290. — Ver CONFRARIAS DOS MENINOS DE JESUS.

CONGREGAÇÕES DE MULHERES: Não há na Companhia 294.

CONSELHO DE ÍNDIAS: 170.

CONSERVADOR S. I.: 456.

CONSTITUIÇÕES S. I.: — Ver COMPANHIA DE JESUS.

Conti, Fernando: Pintor. 87*.

CONVERSÃO DO GENTIO: «Conquista» espiritual 166, a doutrina fazia-se por diálogo 137 269, artigos da fé e orações bem traduzidas em tupi 348, a campainha para chamar os Índios à doutrina e os meninos à escola 270 (ver CAMPAINHA), dificulta-se o baptismo aos adultos, só provados primeiro 106-107.

Primeiros passos em São Paulo de Piratininga 281-282, os Padres e Irmãos de Piratininga só se ocupavam na conversão, não havia moradores brancos 110; 69 81-82, até aos 18 ou 20 anos os Índios dão boas mostras, depois bebedices e desonestidades 294, as mulheres índias são mais aplicadas ao bem do que os homens 294, contradições dos mamalucos 194-195, dificuldades 207, perturbada pelos tupis levantados do sertão de S. Vicente 370, catequese na vila de S. Vicente 208, no Paraguai 170 264-265, na Baía sob a direcção do Ir. António Rodrigues 301.

Opiniões: Estes bárbaros são pouco aptos para se converterem (D. Pedro Fernandes) 12, não se deve esperar fruto com os grandes, não têm

capacidade para isso e o não terem ídolos que parece que ajudaria antes prejudica porque lhes tira todo o sentido daí (Grã) 147, com o mau exemplo dos moradores 399-400, os índios fazem-se cada vez mais incapazes da palavra de Deus 429 430, são tão feros e indómitos que parecem estar mais perto da natureza das feras do que da dos homens (Anchieta) 114, não são para se converterem em geral mas em casos particulares (Blázquez) 430 têm capacidade para se converterem, mas obsta a sua malícia e maus costumes (Anchieta) 315, os Índios nenhuma coisa sentem muito, por isso deixam dúvida sobre a firmeza da sua conversão 294, são inconstantes: com um anzol se convertem com outro se desconvertem 320, temor de que voltem aos antigos costumes 308-309, os Índios da costa ainda não estão maduros para o fruto: a conversão depende de bons moradores 131--132 245 250, que os possam sujeitar 225 402, que os façam viver em paz e justiça (1535) 131 171.

«Diálogo sobre a Conversão Gentio» do Padre Nóbrega 317-345, não bastam razões nem palavras 137, é principalmente obra da graça de Deus 343, e só com muitos Portugueses que façam que os Índios guardem a lei natural 421, vendo que os Portugueses têm força os Índios farão tudo 421, «com costume e criação» 271, é preciso tirar-lhes a péssima liberdade de viverem em seus torpes costumes 427; impedimentos: comerem carne humana 113 344 328-383, terem muitas mulheres 292 355-356 450, andarem nus embora tenham muito algodão 294 450, guerrearem-se e matarem-se entre si 463-464, dispersarem-se mudando as Aldeias e levando os filhos 292 360-361 365 439 463; para obstar a estes impedimentos Nóbrega propõe a lei civilizadora e cristã que se há-de dar aos Índios 54* 450, conversão activa na Baía 465-467, os Índios já se estão metendo no jugo de boa vontade 452, o papel dos meninos órfãos de Portugal 452, a experiência mostra que o gentio não vai por bem mas por temor 9 448, é preciso mover os Índios com temor e amor 471, progressos na vida cristã 471, querem trocar os costumes passados pelos cristãos 470, necessidade de haver um «Protector dos Índios» 450, mas a esperança maior de Nóbrega está na educação dos meninos brasis 50*, 471 (ver EDUCAÇÃO); 106 253 262 267 269-270 307 355 365 420 456 457.

* Correia, António: Vida 163.

* Correia, Pero: Protomártir S. I. na América. Doa os seus bens aos meninos 289, dispensa para irregularidade canónica e ordenar-se Padre 31, vai ao sertão de S. Vicente 66 69, ida aos Carijós 122 197-198, levava incumbência de fundar uma grande aldeia 197 199, «mártir» 63 200--203 264 265, elogio 204-205; carta perdida 128, 56* 67* 15 80--82 84 101 104 117 119 123 161 174 228 343 388 395.

Correia Barreto, Jerónimo: 436.
CORRESPONDÊNCIA EPISTOLAR: As cartas são caridade e «brasas vivas» 65, desejadas no Brasil 39, boas notícias da Europa 142, cartas de edificação e notícias 68* 295-296, impressão de cartas missionárias 32 59, traduções 140, traduções em espanhol 265, autores 56*-74*, falta de resposta 363, cartas de Nóbrega lidas na corte de Lisboa 424, entre Nóbrega e S. Inácio 165, cartas perdidas de D. João III e do Cardeal Infante 31 37 138, outras cartas perdidas 17 19 23 57 60 63 124 127 139 148 154 173 209 228 243 260 263 296 301 317 364 404 419 445 439 468 474; outras referências 61 72 81 101 125 129 152 156 225 228 229 233 250-251 264 267 269 276 286-287 360 378 397 406 424 426 462.
Cortesão, Jaime: Escritor. 37* 104.
Costa, D. Álvaro da: Pai de D. Duarte da Costa. 73*.
Costa, D. Álvaro da: Filho de D. Duarte da Costa. 74*.
Costa, D. Duarte da: 2.º Governador do Brasil. Vida 73*-74*, toma posse do governo 15 33, «guerras civis» com o Bispo 50* 212-222, o Rei de Portugal recomenda-lhe os Padres da Companhia 35-37, ordena-lhe que os não deixe ir ao sertão com perigo de vida 72 73, proíbe que se coma carne humana 268, comutação de degredos 210-212, confessa-se com o P. Antonio Pires 241-242, procura autorizar os Padres 270, nega licença de irem ao Paraguai 362, permite que se introduza o uso de os Índios se furtarem a si mesmos 382, dá homens de cavalo e de pé para defenderem o P. Navarro 387-388, assiste ao funeral deste Padre 395, proíbe que os Padres vão a algumas aldeias 429, agasalha com banquetes a gente da Índia 436; Guerra de Itapuã 51*, os Franceses 51*; 57* 64* 8 14 18 37 40 50 126 129 138 146 153 232 233 245 317 349 378 407 409 435 440 450 452 454 462 464.
Costa, Manuel Gonçalves da: Escritor. 37*.
* Costa, Pero da: 460.
Coster, Adolphe: Escritor. 37* 71*.
Couto, Diogo do: Escritor. 37*.
* Craveiro, José: Provincial de Portugal. 87*.
Crescêncio, Marcelo: Cardeal. 390.
CRUZ: — Ver CULTO.
CRUZADO: Moeda. 47-48.
Cubas, António: Morador de S. André. 196 415.
Cubas, Brás: Capitão. 73 263.
CULTO E DEVOÇÕES: Objectos de Igreja, que Nóbrega pede de Portugal: sino para a Baía, relógio para a Capitania de S. Vicente, campas (sinetas) para as Aldeias e ornamentos 455, imagens para as Aldeias 382, ornamentos e cálices 399, agnus Dei 298, sino 376 (ver CAMPAINHAS), a Igreja da Capitania do Espírito Santo com falta de ornamentos 48-49.

Vida de Cristo e seus mistérios 314, Incarnação 339, Natal 314, Rosário do Menino Jesus 59, Coroinha do Menino Jesus 59, Epifania (Reis Magos) 379, Paixão (sermão que durou quase três horas) 46, semana santa 46, Cristo Crucificado 338 442, crucifixo 374, a cruz ia à frente das peregrinações e en-

tradas nas Aldeias 67, devoção à Cruz (em Piratininga) 71, a cruz das Confrarias dos Meninos de Jesus 374, no sertão do Rio de S. Francisco 248, Ascensão 398, Jesus Cristo, *passim*.

Festa do Espírito Santo, dia do baptismo solene do Gato 226 375; 9 287 331 339 372.

Santíssima Trindade 314 338-339.

Devoção a Nossa Senhora 9, Nossa Senhora da Conceição 219, das Candeias 211, Anunciação (Ajuda) 236, Visitação 466, Assunção 54-55 144, Apresentação 44, Casa de Nossa Senhora do Rio Vermelho 269, Casa de Nossa Senhora da Ajuda *(Porto Seguro)* devoção aos sábados 53, 235, Casa mais apta para se estar que uma ermida de Montserrat 53-54, confissões pelas festas de Nossa Senhora (CONFRARIA DA CARIDADE) 46. Salve-Rainha cantada na Escola ao fim da lição da tarde 106, devoção à Virgem Maria contra as faltas de castidade 47, imagem formosa de Nossa Senhora 370.

Sagrada Família 59.

Aos 9 coros dos Anjos (devoção em Piratininga) 70.

Santos: S. Bartolomeu 122 199, S. João Baptista 250 321, S. João Evangelista 45, S. Lourenço 82 119 121, Reis Magos 379, Santiago 340, São Pedro e São Paulo 379, 466, S. Paulo (devoção de Nóbrega): São Paulo de Piratininga 105-106, S. Paulo da Baía *(Brotas)* 465-466, 329 338 Todos os Santos 436.

Fiéis Defuntos: 64* 316.

Funeral cristão dum índio 374.

Dalgado, Sebastião Rodolfo: Escritor. 243.

* Dalmases, Cándido de: Escritor. 37* 40* 60*.

David: Rei Profeta. 231.

DEGREDADOS: Casam-se com índias e mamalucas 210-211, os Padres intercedem por alguns 212; 146 171.

* Delplace, Louis: Escritor. 42* 21.

DEMANDAS: Os «demandões» de Porto Seguro 59, na Baía 438; 373.

DEVOÇÕES: — Ver CULTO.

«Diálogo sobre a Conversão do Gentio» de Nóbrega: 54* 12 397.

«Diálogos sobre a Doutrina Cristã»: Do P. Grã 137, do P. Brás Lourenço 376.

Dias, Maria: Criada das Órfãs. 211.

Dias, Pero: 104.

Dindinger, Ioannes: Escritor, 42*.

DIREITO CANÓNICO: Matrimonial, 277 293. — Ver SACRAMENTOS.

DIREITO PENAL NAS ALDEIAS: 466-467.

DISCIPLINAS: Em Piratininga 71 106 206, dos índios na igreja 269, dos meninos 353.

«Diversi Avisi Particolari dall' Indie di Portogallo»: 37*.

DÍZIMOS: Não se pagaram e parece que se devem os dízimos da Baía até a Casa ser Colégio 146, pede-se que se hajam de El-Rei para os arrendatários deles 146, no Espírito Santo julgaram-se contra a Casa e faz-se apelo à Baía 146. El-Rei estuda o modo de dotar a Casa da Baía com dízimos ou doutra forma 154, de arroz, miunças e mandioca 284, na Baía 414; 139 154 291 410.

«Documentos Históricos»: 37* 84*.

DOENÇAS: Na Baía não há abundância de carne e peixe e outras coisas próprias e necessárias para doentes 232, doenças verdadeiras e imaginárias enfadando os enfermeiros 157-158, no Colégio de Coimbra 155, o hospital da Baía 211.

Todos os Padres e Irmãos do Brasil fracos com as cores demudadas 52 53, nos caminhos do sertão 245, provenientes de lagoas e charcos 255, terçãs 225, inchaço do estômago 278, sangue pela boca e febre 404 414 424 468, febres agudas 243 316, febres contínuas e agastamento do coração 394, câmaras 355, dor de olhos 66, de cabeça 72*, postemas nos peitos 316, febres e baço 51, enjoos na navegação 40, cutiladas 355.

De Índios 109-110 133 271 272 307-308, os Índios são tratados pelos da Companhia nas suas doenças 159-160, doenças em Piratininga 70, epidemia em Maniçoba 209, em Porto Seguro 51, no Espírito Santo (os doentes têm camas, os sãos redes) 103, doenças de Nóbrega 278 404 414 424 468, de Nóbrega e Ambrósio Pires 440, de Salvador Rodrigues 144, de João Gonçalves 130, de Anchieta 68* 157-158, de Gregório Serrão 113 159, de Blázquez 72*; 160 259.

* DOMÉNECH, PERO: Fundador do Colégio dos Órfãos de Lisboa. 58* 78 226 280 281 291 418.

DÓRIA, ANTÓNIO ÁLVARO: Escritor. 42*.

DOUTRINA CRISTÃ: — Ver CONVERSÃO DO GENTIO.

* DURÃO, PAULO: Provincial de Portugal. 37* 87*.

EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO: Ideia básica de Nóbrega 50* 55*, primeiros passos de Nóbrega para a educação de meninos brasis, órfãos e mamalucos 280 289, os «Meninos de Jesus» (Baía) 153, todos tratados igualmente 384, vestidos todos igualmente de branco 349 384, resultados diferentes segundo a diferença de educação 336-337, deixar os velhos e velhas e educar os meninos 352, estes quando encontram os da Companhia já os saudam: «Jesus, Irmão» 352, os meninos criados pelos Padres atraem os outros meninos brasis 67, atracção do canto e música 121 384 (ver CANTO), primeiros passos da educação na Capitania de S. Vicente 105 281, os meninos brasis tem habilidade e engenho 133; 34-35 110 224 349-350 466, pensa-se na educação de meninas índias para se casarem depois com os brasis educados cristãmente 294-295 421.

Disciplina escolar difícil porque não se podem castigar os meninos brasis que aprendem, nem falar-lhes mais alto senão fogem 136 147 294, os de Piratininga já não fogem 194, mas nenhuns são seguros de não voltarem aos costumes dos pais 171, que por extremo são afeiçoados aos filhos 135, em todo o caso os meninos educados pelos Padres já não sofrem as casas indígenas e fedorentas dos pais 385.

Trata-se de fundar Colégio como o de Lisboa e Évora 25, o de S. Antão (Lisboa) modelo para o da Baía 138, S. Inácio

aprova que se façam escolas e Colegio no Brasil 75, as Casas de Meninos ou devem ter superintendência da Companhia ou largarem-se 451, mas sem a superintendência da Companhia tudo ficaria em nada 409 451, começam a juntar-se outra vez os meninos brasis da Baía 451, já há casa para eles apartada dos Padres, mas falta que lhes dar de comer 454, ajuda do Rei de Portugal 154, sustento régio dos meninos e moços 409, mantença dos meninos 455, férias grandes 353.

Grande dificuldade é a instabilidade dos Índios, que ao mudarem-se para longe levam os filhos 292 314. Daqui a necessidade de aldeamentos fixos (ver ALDEIAS).

Escola de ler, escrever e cantar em São Paulo de Piratininga 70 81 106, modo como o Ir. António Rodrigues, seu primeiro mestre, trazia à escola os meninos preguiçosos 70; 121 308 313.

Escola de ler, escrever e cantar na Baía 269 471.

Escola de ler e escrever em Porto Seguro 235 269.

Escola de ler no Espírito Santo (Capitania) 376; 299.

Escola de Gramática (latim) em São Paulo de Piratininga (José de Anchieta) 68* 71 111 123 158 282.

Escola de Gramática (latim) em Maniçoba (Gregório Serrão) 71.

Escola de Gramática (latim) na Baía, uma classe 26 379, duas classes, a dos mais adiantados (Ambrósio Pires), a dos menos (António Blázquez) 398 433, frequentam as aulas os capelães da Sé 398. Os primeiros mestres de latim, na Índia e no Brasil, não foram da Companhia, mas poderiam ser os Irmãos Escolares (ainda não sacerdotes) 26 421.

Lição de Casos de Consciência (Teologia Moral) em São Paulo de Piratininga 282 284, e na Baía 147. — Ver COLÉGIOS; ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).

* Egaña, Antonio de: Escritor. 37* 40* 86*.

Elias: Profeta. 12.

EMBARCAÇÕES: —Ver NAVEGAÇÃO.

ENFERMARIAS: Os Colégios do Brasil poderiam ser enfermarias para os Irmãos doentes da Europa 167.

ENFERMEIROS: Irmãos Gregório Serrão e José de Anchieta 159-160, João Gonçalves 355.

ENGENHOS DE AÇÚCAR: De Brás Teles em Porto Seguro 54, queimaram-se os do Espírito Santo 48, um na Baía 410, de El-Rei 407, dois 429; 449 455.

ENTRADAS: — Ver SERTÕES.

EPIDEMIAS: — Ver DOENÇAS.

ERMIDAS: — Ver IGREJAS.

ESCOLAS: — Ver EDUCAÇÃO.

ESCRAVATURA: Tomam-se escravos para servir os meninos 280, ministérios com escravos índios 47 392-393, recusa-se a absolvição (confissão) aos que retêm índios injustamente cativos 241-242 437; na Baía 145 147, na Capitania do Espírito Santo 298, em São Paulo 289; de Guiné 411 438 455, escravos da terra não convém tê-los 411, Bruza de Espiñosa propõe que os Índios não matem nem co-

mam os cativos mas se sirvam deles ou os vendam como escravos 382, Nóbrega não tinha por escravos os que havia (índios) no Colégio da Baía por não se contentar do título com que haviam sido cativos 145.
ESCULTURA: — Ver ARTES E OFÍCIOS.
ESMOLAS: Na Baía poucas e não bastam 145, a cidade mantém os Padres do Colégio 274 399, pedem-se de porta em porta 291, de farinha, carne e pescado 291-292, régia 358, para o relógio do Espírito Santo 376-377, para forrar uma escrava índia casta 444, dos moradores de Vila Velha para a Aldeia do Rio Vermelho 435. — Ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).
Espanha: 59* 61* 77 142 170 340 346.
ESPANHÓIS: Do Paraguai 68-69. — Ver CASTELHANOS.
Espinosa, J. Manuel: Escritor. 38* 66* 312.
Espiñosa, Francisco Bruza de: Sertanista 245 387, propõe que que os Índios cativos em vez de se comerem se vendam por escravos 382.
ESPÍRITO SANTO: — Ver CULTO.
Espírito Santo: Capitania abastada 47 e fértil 224, guerras e despovoamento 48, esperam-se novos moradores 48, os arrendatários dos dízimos julgaram-nos contra a Casa 139 146, igreja pobre de alfaias 49, prega-se o Evangelho aos Índios 298-299, Escola de ler 299 376, relógio 376-377, revolta 374, espera socorro militar 407, guerra em que morre Fernão de Sá 439-440, Padres e Irmãos que aí residem 460; 49* 69* 14 38 45 63 103 173 222 223 283 287 416 320 332 371 402 449 451.
ESTALAGENS: 449.
ESTILO «A CIRCUMCISIONE DOMINI»: 148.
ESTILO «A NATIVITATE DOMINI»: 19 140 148.
ESTRANGEIROS: 64*.
ESTUDOS: — Ver EDUCAÇÃO.
ETÍOPES: 117.
Etiópia: 59* 61*.
ETNOLOGIA: 53*. — Ver «Diálogo sobre a Conversão do Gentio» de Nóbrega 317-345; ver ÍNDIOS.
Eubel, Conradus: Escritor. 38* 43* 90 413.
EUCARISTIA: — Ver SACRAMENTOS.
Europa: 56* 76* 243 341.
EVANGELHO: A pregar aos Índios 12, em Piratininga 16, no sertão 75, nas Aldeias da Baía 271, no Espírito Santo 298-299, rezava-se aos doentes e saravam 272; 54* 320 326. — Ver CONVERSÃO DO GENTIO.
Évora: Biblioteca e Arquivo 79* 13 266 275 278 391 396; 74* 25 405 422.
EXERCÍCIOS ESPIRITUAIS: 138 144.
EXPEDIÇÕES MISSIONÁRIAS: 64* 68* 142 280 290 469.

* Fabiano: — Ver Lucena, Fabiano de.
* Fabro, B. Pedro: 60*.
FAMÍLIA: Regime familiar dos Índios 292-293 (ver ÍNDIOS). — Ver MORALIDADE PÚBLICA; ver SACRAMENTOS.
Faraó: Rei do Egito. 335.
FARINHA: — Ver AGRICULTURA.
FAZENDAS: Pediram-se para sustento dos meninos 280, doadas por Pero Correia 285, os Padres

não têm forças para aproveitar as da Baía 145, em São Paulo um feitor de fora 289.
Feira: 309.
FÉRIAS GRANDES: Dos estudantes 353.
Fernambuco: — Ver *Pernambuco.*
Fernandes, Diogo: Morador de S. André. 415
Fernandes, Florestan: Escritor. 38* 83 312.
Fernandes, Francisco: Vigário Geral da Baía. Mostra-se desafecto à Companhia 456; 356 368.
Fernandes, Gonçalo: Morador de S. André. 415.
Fernandes, João: Morador de S. André. 196.
Fernandes, Jorge: Médico de Nóbrega. 404 414.
Fernandes, D. Pedro: Bispo do Salvador da Baía. «Guerras civis» com o Governador 50* 74* 213-222, excomunga o Governador 221-222, tentativas do P. António Pires para apaziguar as inimizades entre o Bispo e o filho do Governador 237-238 240 241, estranha a catequese da Companhia 11, escreve-lhe o Cardeal Infante a recomendar a Companhia 30-31, põe dificuldades em ordenar o Ir. João Gonçalves 231, D. João III manda-o ir para Lisboa 276, naufrágio e morte comido pelos Índios 361 378 448; 57* 64* 73* 17 33 36 37 128 138 139 311 349.
Fernandes Coutinho, Vasco: 1.º Donatário do Espírito Santo. Mandou descobrir e achou oiro e pedras 224, mandou buscar do Rio de Janeiro os Índios do Gato 227, pede perdão aos moradores 375; 48 374.
Fernandes Coutinho, Vasco: Filho do precedente. 374.
* Fernández Zapico, Dionísio: Escritor. 37*.
* Ferraz, Tobias: Provincial de Portugal. 87*.
Ferreira, Tito Lívio: Escritor. 38* 344.
Ferreira, Waldemar: Escritor. 445.
* Ferreira Leão, Luís Gonzaga: 86*.
FERREIRO: — Ver ARTES E OFÍCIOS.
FERRO: A ferramenta serve de moeda 291-292. — Ver MINAS.
* Figueira, Luís: Missionário do Maranhão e Pará. Retrato 88*.
Figueiredo, Cândido de: Escritor. 43
Filipe II: Príncipe depois Rei de Castela 170.
FLEBOTOMIA: — Ver MEDICINA.
FOME: Na Baía 438.
Fonseca, Martinho da: Escritor. 42*.
Fontoura da Costa, A.: Escritor. 42*.
FORMIGAS: Inimigas da agricultura 48 131, destroem numa noite o trabalho de muitos dias 236-237, que se comem 123.
Fragoso, Brás: Ouvidor. 359.
França: 60* 76* 60 233.
França, Carlos: Escritor. 38*.
FRANCESES: Tomam navios e cartas do Brasil, sempre os há no Rio de Janeiro, onde se estabelecem 51* 74* 225 333 416.
* Franco, António: Escritor. 38* 58* 59* 66* 82* 83 148 149 226.
Franco, Francisco: Escultor. 87*.
Freire de Carvalho Filho, José: Escritor. 38*.
* Freitas, Rodrigo de: Escrivão do Tesouro. Vida 459, quer entrar na Companhia e toma conta dos Meninos 458; 311 448 451.

Fróis, Bartolomeu de: Escrivão. 359.
FRUTAS: — Ver AGRICULTURA.
Funchal: 60*.
FUNERAL: 374.

GADO: 130-131, perigo de se ter de vender vacas para pagar ao pedreiro 146, de São Paulo, doado pelo Ir. Pero Correia 282 289 290, como poderá trespassar-se para o Colégio 285; 397.
GAFANHOTOS: 237.
Galego, João: Morador de S. André. 196 415.
GALINHAS: 113 130.
Galloti, Odillon: Escritor. 43*.
Gama de Andrade, Simão da: Comandante do Galeão S. João 19, 142.
Gandavo: — Ver Magalhães Gandavo.
Garcia, Nuno: Pedreiro. 146 212.
Garcia, Rodolfo: Escritor. 36* 38* 41* 84* 211 219 311 332.
* García Villada, Zacarías: Escritor. 38* 330 340.
Gerebatiba: — Ver *Aldeias.*
«Geórgica Brasileira»: 131.
Goa: Aula de latim 26; 59* 73* 23 27 62 137.
* Godinho, Manuel: Vida 163.
* Goetstouwers, J. B.: Escritor. 42*.
* Góis, Luís de: Na Baía 144, queria servir na Companhia 168.
* Góis, Pero de: Na Baía e sabe a língua 133 144 238 287 460.
* Gomes, António: Missionário da Índia. 61.
* Gomes, Henrique: Provincial do Brasil. 66*.
Gomes de Brito, J. J.: Escritor. 42*.
* Gonçalves, António: 287 347.
* Gonçalves, João: 1.º Mestre de Noviços no Brasil. Vida 71*-72*, mestre de meninos e ecónomo 130 138, Colateral do Reitor da Baía 143, Nóbrega quer que se ordene de missa 231, missa nova e festa 349-350, sarava os meninos doentes rezando-lhes o Evangelho 272, Mestre de Noviços 347, proposto para a profissão 68*, «minha alegria e consolação» 417; 56* 40 102 140 144 233 239 243 255 261 286 354 355 379-380 384-388 399 460 471 473.
Gonçalves, Pero: Morador da Baía. 473.
* Gonçalves, Simão: Primeiro soldado que cá se tomou 418; 45 72 103 224 287.
Gonçalves da Câmara, João: Pai do P. Luís Gonçalves da Câmara. 60*.
* Gonçalves da Câmara, Luís: Mestre do Rei D. Sebastião. Vida 60* 61*; 56* 64* 420 421 423.
* Gouveia, Cristóvão de: Visitador do Brasil. 69* 72*.
* Grã, Luís da: 2.º Provincial do Brasil. Vida 63*-66*, Reitor do Colégio de Coimbra 64*, atitude na questão da mudança de Provincial (estrangeiros) 64*, profissão dada por S. Inácio e dilatada por Mirón 64*, vai para o Brasil 64*, fica na Baía 39, pregador 102 165, acompanha o Governador a casa do Bispo na dissidência entre eles 214-215, certidões 222, diálogo para ensinar a doutrina cristã 137, não crê que os pagés tenham trato com o diabo 134, não escreve sobre algumas coisas sem primeiro falar com Nóbrega 146, vai da Baía para o Sul no começo de 1555 223, esperado em S. Vicente

para se decidir a ida ao Paraguai 168, chega em Maio de 1555 276, esteve 15 dias a caminho do Paraguai 362, disposto a ir lá 403 413 414 457-458, colateral de Nóbrega 64*, o único do Brasil que Nóbrega julga capaz de tomar conta duma grande casa 166, profissão 23, faz a profissão 276 295, humildade com que a agradece 138-139, fraco e desfigurado (1555) 259, doente 287, espírito de pobreza 66*, «servo fiel» 417, cartas perdidas 10 128 140 384, retrato 87*, retrato e assinatura autógrafa 2*/3*; 68* 71* 72* 74* 8 14 19 37 74 78 118 123 127-128 149 173 213 222 239 279 280 281 283 286 296 298 301 309 320 359 363 370 411 424 461.

GRAMÁTICA: — Ver EDUCAÇÃO.

«Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira»: 35*.

GREGOS: 334 335.

Guadalupe: 236.

Guanabara: 74* 321.

Guaraparim: — Ver *Aldeias.*

GUARANI (LÍNGUA:) — Ver TUPI (LÍNGUA).

GUERRAS: Justa 449, de Espanhóis com Índios Tupis 170, de Itapuã 51* 74* 232 268 277 377, do Espírito Santo 439-440, do Paraguaçu 473, de Índios entre si (ver ÍNDIOS).

Guiné: 147 150 411 422 423 427 455.

HABITAÇÃO: De Índios (ver ÍNDIOS), da Companhia (ver COLÉGIOS).

HAGIOGRAFIA: — Ver CULTO.

Henrique (D.): Cardeal Infante de Portugal. Legado do Papa para todas as terras e senhorios de Portugal 24-25, lê as cartas de Xavier e de Nóbrega e quer ajudar o Brasil 24 25, é de parecer que os Padres da Companhia não entrem ao sertão 32, ajuda as Missões 32, escreve ao Bispo recomendando os Padres da Companhia 30-31, cartas perdidas 31-37; 57* 125 422-424.

Henrique II: Rei de França. 27.

* Henriques, Francisco: Procurador em Lisboa. Pede informações para a dotação régia do Colégio do Brasil 406; 57* 406 423.

* Henriques, Leão: Vida 163; 52* 317 397 447.

HEREGES: 338.

«História da Colonização Portuguesa do Brasil»: 38*.

«História da Companhia de Jesus no Brasil»: 63* 87*.

Hoehne, F. C.: Escritor. 38*.

HOMIZIO (DIREITO DE): 211.

HOSPITAL: De N.ª S.ª das Candeias (Baía) 211 338 436.

* Huby, Joseph: Escritor. 335.

IGREJA: Esperanças de Nóbrega sobre a gente de São Paulo de Piratininga 338.

IGREJA DA AJUDA (PORTO SEGURO): Sítio 53-54, retábulo de Nossa Senhora (Anunciação) 259-260, como principiou e apareceu a bela fonte milagrosa desejada por Nóbrega antes de aparecer 236; 56* 8 53 58-59 235 242 256-258 300 392.

— DA BAÍA: «Igreja de Jesus» 211, de taipa (1553) 144-145, por cobrir 145, a da Companhia principiada, não acabada nem concluída, serve de igreja o que devia ser dormitório espera-se

fazer outra noutro lugar 408 410.
— DO COLÉGIO DE COIMBRA: 47.
— DA CONCEIÇÃO (BAÍA): 219.
— DO ESPÍRITO SANTO: Tão grande como a do Colégio de Coimbra (1554) 47; 45.
— DO MONTE CALVÁRIO: 135.
— DO RIO VERMELHO: Única com residência dos Padres em 1558 435; 350.
— DE S. DOMINGOS (LISBOA): 330.
— DE SÃO PAULO DE PIRATININGA: Nova, inaugurada a 1 de Nov. de 1556 315, ameaçada por um pagé dos sertões 367; 69 281 284.
— DE S. ROQUE (LISBOA): Chega ao Brasil a notícia da fundação desta Casa 142. — Ver *Lisboa*.
— DE S. VICENTE: Profissão solene dos Padres Manuel da Nóbrega e Luís da Grã: os de Casa e todo o povo 64* 295, profissão de Anchieta 68*.
— Ver *Aldeias*.
Iguape: 199.
Ilha do Príncipe: 438.
Ilhéus: Passam aí os Padres e Irmãos que vão para o Sul (1553) 40; 14 50 129 141 219 247 317 333 397 449.
IMIGRAÇÃO: Para progredir material e espiritualmente o Brasil precisa de muitos moradores 131-132 207-208 245 250 421, o que o Brasil precisa é de gente que trabalhe com foices e enxadas 438.
* Inácio de Loyola (S.): Fundador da Companhia de Jesus. Dá a profissão a Nóbrega 165, comunica-lhe as faculdades pontifícias 165, favorável à entrada ao sertão de S. Vicente 126, mensagem da Cidade de Lisboa 261-263, aprova que se façam escolas e colégio no Brasil 75, retrato 352/353; 34* 56* 57* 60* 62* 64* 70* 71* 76* 88* 10 21 24 26 28 29 35 37 60 74 80 83 101 118 124 127 151 164 173 202 234 266 275 279 283 296 341 359 377.
Índia: Vocabulário 52*; 61* 62* 80* 87* 23-25 48 61 62 127 152 162 220 226 233 262 406 422 423 436.
Índia Bartira: 115 194.
Índia Isabel Dias: 194.
Índia Brasília: 20.
Índia Brasílica: 83 102.
Índias: 81* 27 60 74 170.
Índias do Brasil: 62 74 264.
Índio Ambrósio: 379.
— Baltasar: 354 379 384.
— Bastião de Lemos: Filho do Gato. Baptismo solene 372, falecimento 373.
— Belchior: 354 379.
— Caiubi: Principal. 208 342.
— Cão Grande: Principal, irmão do Gato Grande. Estabelece-se em Guaraparim 374 376.
— Fernão Correia: Morte edificante 342.
— Garcia de Sá: Meirinho. 467.
— Gaspar: 354 379.
— Gato (ou Gato Grande): 226 372-373. — Ver Maracajaguaçu.
— Ipiru (Tubarão): 267 452.
— Jaraguaí: 374.
— Jerónimo: 380.
— Maracajaguaçu: Como se mudou do Rio de Janeiro para o Espírito Santo 226-227, baptismo solene 374-375.
— Martim Afonso Tibiriçá: Principal de Piratininga. Bom exemplo 195, palavras na morte do Ir. Pero Correia 205, já depois de cristão quis matar um cativo em terreiro, impedido

arrependeu-se e pediu perdão aos Irmãos 207; 109 111 309 332.
— Mirangaoba: Principal. 452.
— Paulo: 379.
— Pedro: 379.
— Pero Lopes: 341.
— Simão: Principal. Feito cristão pelos Padres logo no princípio 380-381.
— Tubarão: Principal. 267 452.
— Vasco Fernandes: —Ver Maracajaguaçu.
Índios: Habitação e seminomadismo. Suas Aldeias são só de seis ou sete casas 114, as da Baía 385, do sertão de S. Francisco 248, casas de pau e barro, cobertas de palha e cascas de árvore 113, de terra ou palma que duram três ou quatro anos em perpétua mudança 292 360-361 365, é quase natural neles não morar em lugar certo 314, casas fedorentas 385, é perigoso entrar nas suas Aldeias quando estão anojados e bêbados 387, costumam mudar-se e queimar as casas 135-136. incendiários 6, a vila de Porto Seguro incendiada onze vezes em ano e meio 254, lenda do «Caipora» 6.

Regime familiar. Poligamia 292-293 335, o Principal do Rio Vermelho tem seis ou sete mulheres 355-356, parentesco 292-293, casamento indígena 432-433. casam-se os parentes entre si 114, o tio casa com a sobrinha (filha da irmã, não do irmão) 114 277 292, geração (conceito de mulher-saco) 292, papel do sogro e cunhados 294-295, têm pouca conta com o adultério 432, os pais não batem nos filhos nem se lhes pode falar alto 294, índio que se botou ao mar com saudades da mulher e filhos 401, a honestidade não é conhecida entre eles, excepto um pouco mais nas mulheres casadas 133, os meninos têm habilidade e engenho 133, doenças 109-110 160 209 271 272 307-308.

Regime político, económico e social. Sem rei nem chefe, cada um é rei em sua casa 114, mais perto da natureza das feras que da dos homens (Anchieta) 114, saltam como símios 367, vivem como animais, «sem lei nem rei nem razão» 252, não têm rei nem conhecem senhorio 109 254, o filho que enforca a mãe 368-369, gente pobre e pouco industriosa 291, preguiçosos 354, nada têm próprio e comem o que caçam ou pescam cada dia 249, as Aldeias de Índios da Baía regiam-se por velhas 352.

Religião e feiticeiros (pagés). Não adoram nada 320, não há idolatria, mas certas «santidades» 292, põem a sua bem-aventurança em matar e comer 320 383, na vingança, valentia e ter muitas mulheres 335, em matar e ter nomes (Nóbrega) 344, a cabana dos pagés 108, casa do santo e cabaça figurada 246, cabaça pintada 252, «Amabozaray» e «Eraquidzam» 246, não têm trato com o diabo, mas têm medo e por isso levam fogo de noite 134, festas dos feiticeiros 246, o que fazem crer aos Índios 339, metem fumo na boca aos Índios 366-367, chupam os doen-

tes 109-110, as suas funções nas guerras 108-109; 108-110 246 270, os Índios não querem ouvir falar da morte 44, crêem que lhe deitam a morte e só de pensar nisso morrem de imaginação 137 339, pranto pelos mortos 374, velhas feiticeiras 352, cerimónias das velhas pintadas e tocando flautas de canelas humanas 385-386.

Os seus vinhos de mandioca e frutas mastigados por mulheres virgens 132, e para beber nunca dormem! 322, paixão desenfreada 194, 272 294 384 (ver VINHOS).

Guerras dos Índios entre si 16-17 108-109 235 254, a distância 113, guerras gerais 195, entre Tupis e Carijós 202, contra os Cristãos 235 237, entre Índios e Cristãos (ver GUERRAS), troféus 118; 134 267 367 383.

Todos os Índios da costa do Brasil comem carne humana 113 (ver ANTROPOFAGIA).

Enfeites de penas 246 385-386, cabelo 198, arrancam as pestanas e a barba 249, andam nus 113 294, pinturas do corpo 246, 385-386, cabaça pintada 252, espadas pintadas para matar em terreiro 388.

Índios de Piratininga 105, do sertão de S. Vicente 16, do Paraguai 168, de Porto Seguro (indómitos e ferozes) 102 259, do Rio das Caravelas 43, da Baía (em crueis guerras entre si) 16-17 147.

Nenhuma coisa sentem muito 294, sabem nadar 134, em extremo afeiçoados a cantares e música 351, capacidade (ver CONVERSÃO DO GENTIO).

ÍNDIOS AIMURÉS: A duas léguas de Porto Seguro, costumes 254 333.

— BILREIROS: 117.

— CAETÉS: Que mataram e comeram os da nau do Bispo 312 448.

— CARIJÓS: Que mataram os Irmãos Pero Correia e João de Sousa 206 228; 68 80 82 84 108 116 117 119 162 172 196-199 264 342 402 412 424 453 457.

— CATIGUZU: 247.

— DO GATO: Como se mudaram do Rio de Janeiro para o Espírito Santo 226-227, 320 416.

— «GÊ»: 333.

— GUARANIS: 116: — Ver CARIJÓS.

— IBIRAJARAS: Costumes 117-118, 199.

— PAPANÁS: 206 332.

— SEVERIS: 117.

— TAMOIOS: Contrários 416, assaltam a Capitania do Espírito Santo 224, contra os Índios do Gato 226-227, no sertão do Rio de S. Francisco 247; 51* 333 367.

— TAPUIAS: Costumes dos do sertão do Rio de S. Francisco 247-248; 53* 333.

— TUPINAMBÁS: 132.

— TUPINAQUINS: 68 343 449.

— TUPIS: «Prava nação» 370, combatidos pelos castelhanos do Paraguai 362-363, atacados pelos castelhanos voltam-se contra os portugueses por não distinguirem uns dos outros 370; 51* 170 199 265.

INDULGÊNCIAS: Plenárias 23 27.

INGLATERRA: 23 27.

Inocêncio Francisco da Silva: Escritor. 42*.

INQUISIÇÃO: 115.

INSTRUÇÃO: — Ver EDUCAÇÃO.
Irala, Domingo Martínez de: Governador do Paraguai. 170 265 412.
IRMÃOS: — Ver COMPANHIA DE JESUS.
INSTITUTO HISTÓRICO S. I.: 86*.
INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO: 88*.
Isabel (D.): Infanta de Portugal. 76*.
Isac: 337.
Ismael: 337.
Itália: 60 233.
Itanhaém: 104.
Itapuã: Ver GUERRAS.

* Jacobsen, Jerome V.: Escritor. 38* 105.
* Jácome, Diogo: Na Capitania de S. Vicente 287, mansidão natural 417; 15 104.
* Jaeger, Luís Gonzaga: Escritor. 38*.
Jafete: 336 337.
JANGADA: 243 258.
* Janssens, João Baptista: Geral S. I. 86*.
Japão: Vocabulário 52*; 61* 80* 81* 87*.
Jaques, Cristóvão: Capitão. 219.
Jaques, Manuel: Capitão. 232.
JESUÍTAS: — Ver COMPANHIA DE JESUS.
Jesus (Menino): — Ver CULTO.
Joana (D.): Princesa, mãe do Rei D. Sebastião 7.
João (D.): Príncipe, pai do Rei D. Sebastião 7.
João III: Rei de Portugal. Doa à Companhia o Colégio de S. Antão 36, é de parecer que os Padres não entrem ao sertão com perigo de vida 32, 72-73, e quer que se faça na Baía um Colégio 62 125 238, recomenda ao Governador os Padres da Companhia e que se lhes paguem bem as subsistências 35-37, recomenda a Companhia ao Vigário Geral 356-357, alvará de sustentação 357-358, procissão de meninos brasis, órfãos e mamalucos pela saude do Rei 384, correspondência com Nóbrega 13, carta de Nóbrega 13, carta perdida 37; 56* 61* 73* 78* 7 18 19 24 74 138 152 153 162 196 210 212 368 418.
JOGO: Andava público e Mem de Sá tirou-o 438.
Jorge, Simão: Morador de S. André 415.
JUBILEUS: 23 27 348 473.
JUDEUS: 330 334 335.
Júlio III: Papa. 7 24 390.
JURAS: Confraria da Caridade contra elas 103.
Juromenha, Visconde de: Escritor. 39* 323.
JUSTIÇA: Secular e eclesiástica menos zelosa do que conviria 401, os Índios não podem testemunhar nada contra os Brancos 400, só faz fé prova de branco 401, é preciso manter os Índios em justiça entre si e para com os cristãos 450, meirinho índio 466-467; 54*.

LADAINHAS: — Ver MINISTÉRIOS.
La Laguna: 67*.
* Lange, Hermann: Escritor. 344.
LATIM: — Ver EDUCAÇÃO.
* Laynes, Diego: Geral S. I. 72* 420 422 425 459 468.
Leão XIII: Papa. 72*.
LEIGOS: — Ver COMPANHIA DE JESUS.
Leitão, D. Pedro: 2.º Bispo do Brasil. Eleito, e muito da Companhia onde se confessa 421 469; 357.

LEITE: Em São Paulo 282, para os Irmãos 289; 290.
* Leite, José: Escritor. 86*.
* Leite, Serafim: Escritor. 39* 40* 41* 85* 8 104 168 323 467; e *passim*.
Lemos, Duarte de: Capitão. 372.
LENDAS: — Ver ÍNDIOS.
Leonor (D.): Rainha de Portugal. 73*.
* Leturia, Pedro de: Escritor. 37* 111.
LIBERDADE DOS ÍNDIOS: O injusto cativeiro, maior embaraço de consciência no Brasil 145, os Padres S. I. recusam-se a confessar os que retêm Índios injustamente cativos 56* 241-242, liberta-se uma índia escrava casta 444 Nóbrega não tem por escravos os índios do Colégio da Baía por não se contentar do título com que foram cativos 145; 252.
Lima, Paulo de: Capitão. 436.
LÍNGUA BRASÍLICA: — Ver TUPÍ (LÍNGUA).
LÍNGUA PORTUGUESA: No trato com Índios, orações em português e tupi em São Paulo 106, cantigas em português e tupi 353, pregação em português e tupi 299, um índio confessa-se metade em português, metade em tupi 432; com meninos nos Colégios: ver EDUCAÇÃO.
Lisboa: Empório missionário 52* 61*, Mensagem da Cidade de Lisboa a S. Inácio 47* 261-263, Colégio dos Órfãos 280, Arquivo Histórico do Ultramar 78* 72, Arquivo Nacional da Torre do Tombo 78* 210 212 310 378, Casa Professa de S. Roque 79* 83 142 296 312 342 364 371 405 419 425 461 470 (ver IGREJA DE S. ROQUE); 50* 74* 87* 19 24 35-36 60 124 144 151 153 163 226 297 312 356 423.
LIVROS: Não há para ensino de latim na Baía e pedem-se de Portugal 147, «Vita Christi» 45.
* Lobo, Álvaro: Escritor. 66*.
Lobo de Sousa, Baltasar: 312.
Löfgren, Alberto: Escritor. 42*.
Lopes de Almeida, Manuel: Escritor. 39*.
Lopes de Sousa, Pero: Escritor. 42*.
* Lourenço, Brás: Superior do Espírito Santo. Zelo apostólico 49, pregador 44 103 373, informação para professo 65*, Mestre-Escola 376, carta perdida 139; 67* 14 15 23 38 52 57 62 63 79 146 224 226 287 298 332 460 461.
* Lourenço, Gaspar: 287.
Lourenço, Silvestre: Mestre-Escola da Sé. 215.
* Loyola, Inácio de: — Ver Inácio.
* Lucena, Fabiano de: Missionário dos Índios. 104-105 117 123 162 198-200 287 373 460.
* Lucena, Francisco de: 287 298 199 198-347 460.
Lúcio, Adrião: Escrivão. 19.
Luís (D.): Infante de Portugal. Ajuda as Missões 62.
* Luís, Fernão: Vida 309, Padre noviço 288 309 461.
Lusitânia: 330. — Ver *Portugal*.
Luz, Francisco da: Vigário do Espírito Santo. 48.

Macedo Soares, José Carlos: Escritor. 39*.
Machado, Diogo Barbosa: — Ver Barbosa Machado.
Machain, R. de Lafuente: Escritor. 39* 170 413.
Madeira (Ilha da): 60* 163.

Madrid: 74* 75* 79* 50 55 118 140 164 239 250.
Mafamede: 335.
Magalhães, António: Morador de S. André. 415.
Magalhães Gandavo, Pero de: Escritor. 40* 289.
MAGIA: — Ver ÍNDIOS.
Maldivas (Ilhas): 226.
Maluco: 48.
MAMALUCOS: Os de S. André põem obstáculos à conversão dos Índios e ameaçam os Padres de morte 116 194-195, necessidade de dispensas matrimoniais para se casarem 171 278, um entrou na Companhia 168; meninos intérpretes no Colégio da Baía, 238, Nóbrega reune-os numa casa no Espírito Santo 299, aprendem ofícios 389; 59 76 114-115 136 153 211 224 288 289 376 387.
MANDIOCA: — Ver AGRICULTURA.
Maniçoba: — Ver *Aldeias.*
Manuel I (D.): Rei de Portugal. 81* 329-330.
MAR: Ministérios com a gente do mar 437. — Ver NAVEGAÇÃO; ver PERIGOS.
Maranhão: 88*.
* Marinho, Júlio: Provincial de Portugal. 87*.
Mariz de Moraes, José: Escritor. 40*.
Martini, Angelo: Escritor. 40* 47-48.
Mascarenhas, D. Leonor de: 77*.
Matarazzo Sobrinho, Francisco: 85*.
MATRIMÓNIO: — Ver SACRAMENTOS.
* Maurício, Domingos: Escritor. 40* 86* 44.
MEDICINA: Primeiras manifestações em São Paulo 159, flebotomia 160, sangria nos caminhos do sertão 245. — Ver DOENÇAS.
MEDITAÇÃO: Na quaresma, vespertina em vez de matutina 372.
MEIRINHOS DOS ÍNDIOS: 466-467.
MEL: Silvestre 249.
Melgaço: 459.
Melo, Simão de: Vereador de Lisboa. 263.
Melo Leitão, C. de: 112 249.
Melo da Silva, Luís de: 436.
* Mendes, Cândido: Provincial de Portugal e Vice-Provincial do Norte do Brasil. 87*.
Mendes de Almeida, Cândido: Escritor. 40* 13.
Mendes de Almeida, João: Escritor. 40* 199.
* Mendizábal, Rufo: Escritor. 6* 86*.
Mendoça, Henrique de: 436.
Mendoça, Nuno de: 436.
Meneses, D. Filipe de: 436.
Meneses, D. João de: Conde de Tarouca. 60*.
Meneses, D. Jorge de: Morto no Espírito Santo 48.
* Mercuriano, Everardo: Geral S. I. 58*.
MESA DA CONSCIÊNCIA E ORDENS: 145.
MESTIÇOS: Equiparados aos Índios 76. — Ver MAMALUCOS.
METAIS: — Ver MINAS.
MÉTODOS MISSIONÁRIOS: — Ver CONVERSÃO DO GENTIO; ver Rodrigues, António.
Métraux, A.: Escritor. 40* 132.
Meyer, Augusto: Escritor. 88*.
«Mid-America»: 40*.
MILHO: — Ver AGRICULTURA.
MILITARES: — Ver ORDENS; ver SOLDADOS.
MINAS: Descobrem-se metais 167, de oiro, prata e ferro 54 70 118

152 196 224 449, e pedras que parecem preciosas 224, expedição ao sertão de Porto Seguro 8-9 79, não se descobriu oiro nem prata 233, se se descobrissem viriam mais moradores o que ajudaria a conversão do gentio 245, pedra mármore 247.

Minho: 459.

MINISTÉRIOS: Da Quaresma e Semana Santa 46 224 393 394, nas vilas da costa à passagem de Nóbrega 298-300; 56* 5 6 21.

Pregações. Na Baía 102, em São Paulo de Piratininga (1554) sermão e estação dominical 69, de Ambrósio Pires em Porto Seguro 59 102 103 242, na Baía 273 398 433, de Brás Lourenço no Espírito Santo 44-46 103 373, de Francisco Pires no Espírito Santo 373, do P. Navarro em Vila Velha (Baía) 384, de Luís da Grã na Baía 133, na Capitania de S. Vicente 316 365, de Manuel de Paiva em S. Vicente 122 197, de António Rodrigues na Baía (práticas e declarações) 348, de António Blázquez (sermão da Paixão) na Baía (Nobrega e Ambrósio Pires estavam doentes) 440.

Procissões. De velas aos 9 coros dos Anjos (Piratininga) 70-71, de penitência (desagravo eucarístico) 7-8, de meninos (órfãos portugueses, brasis e mamalucos) pela saude do Rei D. João III doente 384, de meninos, vestidos de roupetinhas brancas, capelas de flores na cabeça e palmas nas mãos (Baía) 347, cantando a ladainha 272, cantando (António Rodrigues) 353; 384. Funeral 12 374; 106 235 354-355.

Ladainhas: 57 67 71 106 206, nos perigos do mar 41.

Pazes (entre desavindos) 5-6 45 147 256-257, entre o Governador (e seu filho) e o Bispo 74* 237-238 240 241, pazes entre a gente da Baía e a de uma nau da Índia 436. — Ver MISERICÓRDIA (OBRAS DE); ver SACRAMENTOS.

Miranda: 418.

Miranda Azevedo, Augusto César de: Escritor. 83*.

* Mirón, Diego: Provincial de Portugal. Vida 57*-58*, é de parecer que os Padres do Brasil não entrem ao sertão 32, quer que Nóbrega resida na Baía 127, cartas perdidas 10; 56* 57* 64* 11 24 26 29 35 37 50 62 74 75 78 102 124 128 139 140 146 148 149 151 161 173 222 228 280 296 419.

MISERICÓRDIA (OBRAS DE): Com portugueses degredados 146, com degredados que casam com moças da terra 211-212, com presos da cadeia 56 238 241 436, com doentes do hospital 238 241 436, caridade com o próximo (testemunho de Tomé de Sousa) 33-34, pazes entre desavindos (ver MINISTÉRIOS) 262 396.

MISSA SECA: 44.

MISSIONÁRIOS: Faltam no Brasil 81 471, e mais agora (1558) com a sujeição do gentio 473, Nóbrega pede socorro de Missionários e de um para Provincial 404 414 417 468, e que sejam «colunas» 166-167, qualidades que os Missionários devem ter 168, sobretudo os que convertem gentio

339-340, zelo 229-230, esperam-se 278 467.
MISSÕES ULTRAMARINAS S. I.: Lisboa empório de todas as missões ultramarinas da Companhia de Jesus (1557) 52* 61*, favor e subsídios de Portugal 61-63, serviço de Deus e salvação das almas 422, vocabulários indígenas 52*; 127 406 423 469.
MOEDA: Açúcar ou ferramenta 291-292.
MONÇÕES: 27 39 54 130 142 225 259 298.
Mondéjar, Marquês de: 170.
Moniz Barreto, Henrique: 436.
Monomotapa: 312.
* Monteiro, Jácome: Escritor. 117 321.
Monteiro, Mozart: Escritor. 40*.
* Montoya, António Ruiz de: Escritor. 40* 123.
Montserrat: 53.
«Monumenta Brasiliae»: Início 63*.
«Monumenta Historica Societatis Iesu»: 40* 83*.
MOQUÉM: 133.
MORALIDADE PÚBLICA: Mancebias 433-434, mulheres índias nuas que não se sabem negar a ninguém (Anchieta) 77, método de Nóbrega para a regeneração dos bons costumes 34, emenda de amancebados 103, índia escrava que resiste a seus senhores 441-444, casamento de amancebados 5-6, casam-se alguns dos que andavam infamados, outros não por cuidarem que com quatro arrobas de açúcar a alguns clérigos arranjam absolvição 257; 56* 114-116 255 293.
Moreira, Jorge: Morador de S. André. 415.
MOUROS: 335.
* Moutinho, Murilo: Escritor. 33.
MUSEU PAULISTA: 87*.
MÚSICA: Afeição dos Índios à música e ao canto 351, Escola de S. Vicente (1553) 352; 384.

* Nadal, Jerónimo: Comissário. 61*.
NAUFRÁGIOS: Do P. Leonardo Nunes 166 288, da nau do Bispo 311-312 361 390 448, no Rio Doce 66* 23 41 42; 226 449
* Navarro, Juan de Azpilcueta: — Ver Azpilcueta.
NAVEGAÇÃO: Navio de S. Vicente em Porto Seguro 41, quatro navios do Espírito Santo vão ao Rio buscar os Índios do Gato 227, entre o Espírito Santo e S. Vicente 225, entre Portugal e o Brasil 125 141, de S. Vicente um navio para Portugal 81, há 12 anos que cada ano aporta uma nau da Índia ao Brasil 454, no Rio de S. Francisco 247-249. Galeões «Biscainho» 220, e «S. João Baptista» 142, naus «Esperança» 232 233, «Nossa Senhora da Ajuda» 311, «Santa Maria da Barca» 436, caravela «S. João» 455, almadias 43, jangadas 242-243 258, barcos e bergantins 241, resina para calafetar 248; 138 139 165 223 287 397-398 406-437. — Ver MONÇÕES.
NEGROS: Os negros baptizados são melhores que os Índios baptizados 147; na acepção de Índios 319.
Nemésio, Vitorino: Escritor. 40* 75 83 155 173.
Neves, Álvaro: Escritor. 42*.
Nicodemo: Discípulo de Jesus. 332.
* Nóbrega, Manuel da: Fundador e 1.º Provincial da Província do

Brasil. Vida e «Breve Itinerário» 61*-63*.

I. — *Fundador da Missão e Província do Brasil,* com dois fins: converter os Índios e reformar os cristãos.

1. — Conversão dos Índios.

a) Embora D. Pedro Fernandes se manifeste contra Nóbrega e a obra da conversão do gentio: «quão pouco aptos são estes bárbaros para se converterem e quanto mais nos devemos ocupar em que se não pervertam os brancos do que em que se convertam os negros» 12, Nóbrega diz que a obra é principalmente da graça de Deus 343, e que os Índios têm capacidade para se converterem pois são homens como os outros («Diálogo sobre a Conversão do Gentio») 331-332, e é possível, removendo humanamente as dificuldades que provêm de o gentio não estar sujeito 402, o que sucederá com a vinda de mais Portugueses que façam o gentio guardar a lei da natureza 421, obrigando-os a não comer carne humana (ver ANTROPOFAGIA) e a terem uma só mulher (ver MORALIDADE PÚBLICA, ver SACRAMENTOS), impondo-se-lhes uma sujeição moderada e civilizadora: lei que se lhes há-de dar 54* 450; já em 1558 os Índios se estavam metendo neste jugo de boa vontade 452 (ver CONVERSÃO DOS ÍNDIOS).

b) Defensor dos Indios: A sujeição ou encorporação dos Índios à civilização cristã tinha que se operar dentro das normas da justiça: Nobrega propõe que se nomeie um «Protector dos Índios», bem assalariado, para os fazer castigar quando o houvessem míster e defender dos agravos que lhes fizessem 450, não tinha por escravos os Índios do Colégio da Baía por não se contentar do título com que foram cativos 145.

c) O Sertão. Nóbrega quer concentrar a Companhia na Capitania de S. Vicente, porta e caminho do sertão 15 143, manda o P. Leonardo Nunes à Baía para trazer para ela os mais Padres e Irmãos que puder 39 145, manda um Irmão ao sertão 66.

d) Fundação de São Paulo de Piratininga. Nóbrega ordena que se faça a povoação nova de Piratininga 111, funda a Aldeia de Piratininga 105, faz a Casa de São Paulo 69 281-282 289, celebra a 1.ª missa na Casa nova de Piratininga, no dia 25 de Janeiro de 1554 Conversão de São Paulo dando este nome à Casa 105, ordena que os da Companhia exerçam a flebotomia em São Paulo 160, nomeia os primeiros mestres e muito deseja que a Casa de São Paulo seja Colégio por ser escala de muitas nações de Índios 29, indica os meios possíveis de sustentação para ser Colégio 283-285, e para ele pede terras 414.

e) Retrato físico e moral de Nóbrega quando fundou São Paulo: homem de engonços e de pele e ossos, pés descalços esfolados do sol, alimento abóboras de Guiné, vestido mais

que pobre, e, com isto, alegria espiritual dentro e fora de casa 150.

f) A empresa do Paraguai. Do Paraguai pedem a Nóbrega (espanhóis e Índios) que vá lá ou mande 168 457, Lisboa opõe-se, Roma é favorável 125--126 152 264-265, proposta de Nóbrega a S. Inácio para aumento e expansão da Companhia 167-168, ia já a caminho do Paraguai quando chegou a S. Vicente o P. Luís da Grã que se mostrou contrário 362, entre as opiniões discordes, Nóbrega não deixará de usar toda a liberdade em Cristo 126, e Nóbrega é de parecer que uma casa da Companhia no Paraguai, visitada do Brasil é muito conveniente 170, Nóbrega inclinado à ida mas residente depois na Baía deixa a solução deste assunto ao P. Grã, Superior da Capitania de S. Vicente, já disposto a ir, mas o caminho está perigoso 403 413-414 457-458.

2. Reforma dos costumes. Em geral (ver MINISTÉRIOS).

a) Em particular: dos Clérigos (ver CLÉRIGOS), dos leigos (ver MORALIDADE PÚBLICA).

b) Educador. O primeiro do Brasil 50*. Depois de fundar o Colégio de São Paulo e nomear os seus primeiros mestres, é esperado na Baía para dar princípio ao Colégio 138 233 238 311, com a ajuda do Rei de Portugal devem-se fazer casas grandes para a educação de meninos 167, como se deve fundar o Colégio da Baía e a Casa de Meninos 407-410, como pode ser a dotação régia dos Colégios do Brasil 410-412, dotação perpétua 454, enquanto não houver mais gente devem os da Companhia dividir-se entre as duas Capitanias da Baía e S. Vicente 138, e, para já, devem ficar só dois Colégios o da Baía e o de São Paulo de Piratininga 283-284.

c) Zelo apostólico e outras particularidades. Nóbrega pede dispensa de todo o direito positivo matrimonial para os índios e mamalucos se poderem casar legìtimamente 27 75 126 171, e dá as razões 277 278, zelo com que corta ocasiões de escândalo 168, além de São Paulo pastoreia a Vila de S. André, impedindo-lho os mamalucos ameaçando-lhe a vida que ele não receia dar por Cristo 195--196, em Maniçoba procura evitar um morticínio de Índios cativos e faz que se baptizem antes de os matarem 343, estes cativos pediram a Nóbrega que estivesse em lugar visível para os animar e encomendar a Deus 67, faz um grande baptismo solene na Baía 466, resolve dúvidas e casos de consciência 348--349, tristeza e fadiga pela morte do P. Navarro 395, encarrega o Ir. Anchieta de escrever as cartas de notícias e edificação 295-296, manda aos meninos que cantem em português e tupi 353, desejava uma fonte em Nossa Senhora da Ajuda (Porto Seguro) antes dela aparecer 236, com a de Cristo crucificado, a sua devoção característica era São Paulo: depois de dar este nome à Casa de Piratininga 105-106, dá o mesmo

à Aldeia de S. Paulo (Baía) 465-466.

II. — *Religioso.*

a) Cargos de governo: Superior da Missão e Provincial 22 102 460, durante todo o período deste volume 56*, patente de Provincial 23 125, recebe de S. Inácio as faculdades pontifícias 20-21, informa sobre os Padres e Irmãos do Brasil 417-418, ao voltar à Baía deixa Superior da Capitania de S. Vicente o P. Luís da Grã 287, Nóbrega primeiro Reitor do Colégio do Rio de Janeiro 68*.

b) Profissão 23 165, havia ordem para o P. Grã a fazer depois de Nóbrega 139, mas à falta de Bispo, Nóbrega como Prelado regular recebeu a de Grã, e este, já como professo, a de Nóbrega (26 de Abril de 1556) 276 295.

c) Nóbrega pede que venham Padres de capacidade 166 e o relevem do cargo de Provincial 172, espera novo Provincial na Baía 278, pede socorro de missionários e de novo Provincial 400 417 468 (ver MISSIONÁRIOS).

d) Humildade 278, com que pede o dispensem de ser Provincial 172, «de todas as partes sou inútil» 167, «o mais desaproveitado de todos» 418.

e) Doenças 287 440, inchação do estômago 278, sangue pela boca e febre 404 414 424 468.

f) Os seus «compridos caminhos» 150, na Capitania de S. Vicente 15 104 142, peregrina pelo Campo de Piratininga e sertão 66-68, como entrava nas Aldeias do sertão 67, reside em São Paulo de Piratininga 110, vai a S. Vicente despachar as cartas 160, vai outra vez despachar os negócios da Província e volta para São Paulo 72, visita as Casas da Capitania de São Vicente 150, recebe instruções para residir na Baía (capital do Brasil) 25-26, deixa a Capitania de S. Vicente (23-v-56) 287, 15 dias no Espírito Santo onde declara as Constituições 299, em Santa Cruz (Aracruz) 300, em Porto Seguro e Ajuda 300, chega à Baía (30-VII-56) 297, reside no Colégio 300-301 e declara as Constituições 347, na Casa de Nossa Senhora do Rio Vermelho 399, na Aldeia de S. Paulo da Baía, que funda e de que faz cúria provincial 467 471

III. — *Preocupação do bem público.*

a) Promove a unidade territorial do Brasil 333, escreve a Portugal sobre o perigo francês 51* e o perigo dos índios contrários que perturbam e ameaçam a Capitania de S. Vicente e que se devia fundar a Cidade do Rio de Janeiro 416, a lei que se há-de dar aos Índios para os fazer cristãos e civilizados 54* 450, doi-se das injustiças cometidas contra eles 399-401, concede um Padre para acompanhar a expedição que ia descobrir oiro 79, propõe que os homens do Campo se juntem em São Paulo de Piratininga para ficarem mais fortes 415, vendo que os Portugueses têm força os Índios farão tudo 421, correspondência com El-Rei 13 418-420, cooperação de Mem de Sá 55*.

b) Alguns testemunhos: De Polanco 61*-62*, de Tomé de Sousa 34, de Southey (completo) 62*, de Capistrano de Abreu 333.

IV. — *Homem de Letras.*

A sua cultura e conhecimento a respeito de Índios: tinha «ouvido e lido e alguma coisa visto» 453, «Diálogo sobre a Conversão do Gentio» 54* 317-345, «Tratado de Direito contra a Antropofagia» (perdido) 468; promove os estudos linguísticos 52*-53* cartas perdidas 62 127 173 243 301 317 418-420 445 474.

Outras referências: 36* 40*-41* 49* 60* 64*-66* 71* 72* 84* 85* 10 14 20 31 54 58 59 64 74 75 80 84 101 114 116 122 125 128 131 132 137 154 161 164 203 230 240 253 266 274 275 283 288 302 309 330 339 341 346 361 364 371 377 381 391 394 419 444; o seu retrato (de Francisco Franco) 87*.

Noé: Patriarca. 336 337.

* Nogueira, Frutuoso: Falecido no Congo 127.

Nogueira, Gaspar: Morador de S. André. 196.

* Nogueira, Mateus: «Ferreiro de Jesus Cristo». Interlocutor do «Diálogo» de Nóbrega 319, doente e velho 283 290; 15 104 112 282 287 289 343 418 461.

Nomadismo: É quase natural neles [os Índios] não morar em lugar certo 314. — Ver Índios.

Nossa Senhora: — Ver Culto.

«Novas Cartas Jesuíticas»: — Ver Leite, Serafim.

Noviciado: No Brasil 71*-72*, de Coimbra 71* 162 163.

* Nunes Barreto, Belchior: 80*.

Observância Religiosa: — Ver Companhia de Jesus.

Ocidente: 352/353.

Odemira: 162.

Ofícios Mecânicos: — Ver Artes e Ofícios.

Oiro: — Ver Minas.

* Olduinus, Augustinus: Escritor. 37* 390.

Olinda: 65.

Oliva, Manuel de: Escrivão. 357.

Oliveira, Cristóvão de: Capitão. 232.

* Oliveira, Gonçalo de: 67 104 287 461.

Oliveira, Miguel de: Escritor. 41* 330.

Onças: 250 367.

Oração: Muda-se a hora da manhã para a noite (na Quaresma) 372.

Ordem Sacerdotal: — Ver Sacramentos.

Ordens Militares: Cruzes de Cristo, Santiago e Aviz 78*.

Ordens Religiosas: Franciscanos (S. António) 54 150, Capuchinhos 255.

Órfãos: Chegam de Portugal uns vinte, alguns cairam doentes e há falta de medicamentos e sustento 232 281, intenção de Nóbrega: ganhar com eles os da terra 410 452, os de Portugal colaboram na conversão do gentio 352, alguns estudam, outros puseram-se a ofícios 389 399; 76 226 291; do Brasil 16 76 103 280 351 353; 18.

Órfãs: Vindas com o Governador 211, casamento 103; 46.

Orico, Osvaldo: Escritor. 108.

Oriente: 77* 352/353.

* Orlandini, Nicolau: Escritor. 41* 71 105.

Pádua: 202.

PAGÉ: — Ver ÍNDIOS.
Paiva, D. Brites de: Mãe de D. Duarte da Costa. 73*.
* Paiva, Manuel de: Parente de João Ramalho 115, em S. Vicente pregador inculto mas com fruto 122 197 208 287, virtuoso, e zeloso 461; 15 104 161 461.
Pamplona: 71*.
PANO: Fabrica-se na Aldeia de S. Paulo (Baía) 472.
PAPAGAIOS: Penas para enfeites 388.
Pará: 88*.
Paraguai: Pede Padres da Companhia do Brasil 166 168 170 197, «conquista» espiritual 166-167, Nóbrega propõe que aí se faça Casa da Companhia visitada do Brasil 170 264-265, instam de lá a Nóbrega que vá ou mande Padres S. I. 402 412 457, projecto de ida 361 362; 68 128 171-172 296 369 453 468.
Paraná: 198.
Paripe: 378.
Pastor, Ludwig Freiherr von: Escritor. 41* 27.
PATOS: 131.
* Patrignani, Giuseppe Antonio: Escritor. 59.
Paulo III: Papa. 20-21.
Paulo IV: Papa. 423.
Peçanha, João Rodrigues: Capitão. 220.
* Pecorela, Domingos Anes: Intérprete. Falecimento 102.
PECUÁRIA: — Ver GADO.
PEDREIRO: — Ver ARTES E OFÍCIOS.
PEIXE-BOI: 332.
Peixoto, Afrânio: Escritor. 36* 37* 41* 43* 71* 84* 88* 132 350 385.
PENITÊNCIAS: — Ver DISCIPLINAS.
Perdigão, Henrique: Escritor. 41*.
PEREGRINAÇÕES: O estilo de Nóbrega 67; 443.
* Pereira, João: Dos Órfãos de Lisboa 281.
Peres, Damião: Escritor. 41*.
Pérez de Urbel, Justo: Escritor. 340.
PERIGOS E TRABALHOS: Nos caminhos do sertão 245, na passagem dos rios 243 258 259, doenças e índios contrários 246, árvores que caem sobre as cabeças 66, onças, cobras e bichos 150 258-259, areais, espinhos pelos pés, fome 354, tempestades no mar 41-42 298 (ver NAUFRÁGIOS); 253 260 450.
Pernambuco: 66* 102 113 137 143 219 397.
Peru: 116 401 453.
PESCARIAS: Pescado abundante (no Espírito Santo) 47, gostoso e são 130, do rio 112, abundante no Rio de S. Francisco 249, afeição dos Índios pela pesca 134, com timbó 321, o «piraíquè» do Rio Magé 321, a piranha 249, tainhas e corimãs 321, peixe-boi 332, renda do peixe 454; 269 270 308 351 381 410 416 435 455.
Pimenta, Bernardo Sanches: Capitão. 372.
Pimentel, Luís Serrão: Escritor. 42* 27.
* Pina, António de: Dos Órfãos de Lisboa 281.
Pina, Luís de: Escritor. 41*.
Pinheiro, António: Doutor. 78 356 404 418 424.
Pinheiro, Jácome: Morador em S. Vicente. 211.
Pinto, Estêvão: Escritor. 41* 333.
PINTURA: — Ver ARTES E OFÍCIOS.
Piratinim: 16.
Piratinim (Porto de): 414.
Piratininga: Vila fundada em 1532 107.

Piratininga (São Paulo): 77 286 312 317 342 359. — Ver *Aldeias;* ver *São Paulo de Piratininga.*

* Pires, Ambrósio: Reitor da Baía. Em Roma 390, ministérios em Porto Seguro 242 254-257, binava aos domingos e festas 256, livra-se de cobras 258, doença 259, mandado por Nóbrega para Reitor da Baía 138 143 230 379 384, proposto para ler Casos de Consciência (Teologia Moral) 147, na Baía 287, pregador 59 102 398 433 435-436, apazigua um motim entre a gente da Baía e a duma nau da Índia 436, propõe que na corte de Lisboa se faça uma confraria para vestir os meninos índios 388-389, mestre de latim dos mais adiantados 398 483, volta a Portugal com D. Duarte da Costa 440 462; 56* 67* 8 17 40 49-50 57 60 125 127-128 138 140 148 234 238 254 261 296 311 351 381 417 456 460.

* Pires, António: Mestre de Obras e Vice-Provincial. Volta de Pernambuco à Baía 102 137 138, Reitor da Baía na ausência de Ambrósio Pires 143-144, pregador 102, construtor 237 241, «servus fidelis et prudens» 231, grande modo para tratar a gente 240, confessor do Governador D. Duarte da Costa 242, promove a reconciliação de D. Álvaro da Costa com o Bispo 241, actividade e zelo apostólico 237-238, Reitor da Baía 347 398, trata-se de o fazer professo para suceder ao P. Grã no governo da Província 65*, Vice-Provincial 65*, na Aldeia de S. Sebastião 269, na Aldeia de S. João 471, o problema da conversão do gentio 471, «bom filho» 417, carta perdida 260; 66* 68* 74* 233 287 454 460 461 470.

Pires, Fernão: Cónego. 215 217 219-222.

* Pires, Francisco: Fundador da Igreja da Ajuda. Em Maniçoba 195 209, vai de S. Vicente para o Espírito Santo 287 298, visita as Aldeias de Gerebaia 373, e Maraguí 375, pregador 373, «bom filho» 417; 56* 66* 15 103 104 161 226 371 425 437 460.

Pires Gago, João: Morador de S. André. 196.

Pita, António: Escrivão. 357.

PLUMAS: Penas vermelhas e amarelas 385, de papagaio 388.

POBREZA:—Ver COMPANHIA DE JESUS; ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).

* Polanco, Juan Alfonso de: Secretário S. I. 40* 41* 56* 57* 62* 3 13 20 26 32 38 83 85 101 126 128 140 151 155 173 265 275 277 286 302 425 427.

POLIGAMIA: Dos Índios 292, é preciso que os Índios tenham uma só mulher 450, necessidade cristã de suprimir a poligamia 54*. — Ver ÍNDIOS.

Ponta do Sol: 163.

PONTES: Faz-se uma em Porto Seguro 242.

PORCOS: — Ver PECUÁRIA.

Portinari, Cândido: Pintor. 88*.

Porto: 48 163 330.

Porto Seguro: Na Capitania quatro ou cinco povoações de Portugueses 54, duas Casas da Companhia, uma na vila (Escola) outra na Ajuda (Igreja) 58-59. Escola de ler e escrever 235 260, passagem dos Padres e Irmãos que

vão para o Sul (1553) 40, a vila foi incendiada onze vezes 6-7, demandas entre os moradores 5-6, entrada do P. Navarro ao sertão (ver Azpilcueta), ministérios do P. Ambrósio Pires 242-243, passagem do P. Grã 259, do P. Nóbrega e fervor dos Índios (1556) 300; 49* 53* 56* 8 9 14 49 50 55 60 79 102 121 125 127 138 140 143 148-150 228 229 233 236 247 256 333 382 397 406 449.

Porto Seguro, Visconde de [Francisco Adolfo Varnhagen]: Escritor. 36* 38* 41* 82* 224 244 333 451 453.

Portugal: Jubileus 23, fruto espiritual 422, os Padres da Companhia é tudo o que El-Rei tem no Brasil 34 (ver João (D.) III), sob a égide de Portugal se construía o Brasil 55*, a capital portuguesa empório das missões 52* 61*, primado da geração portuguesa que não se deve sujeitar a um triste gentio 449, o gentio fará tudo quando vir que os Portugueses têm força 421, a lei de sujeição e civilização cristã que se há-de dar ao gentio (Nóbrega) 54* 450, encorporação dos Índios pelo baptismo (não como a servos mas como a filhos de Deus 349-350 (ver Conversão do Gentio; ver *Brasil*), a corte portuguesa quer que se faça Colégio no Brasil, 125 238 dotação régia (ver Colégios); 13 333 370 395; e *passim* (todo o livro).

Prata: — Ver Minas.

Pregações: — Ver Ministérios.

Príncipe (Ilha do): 438.

Procissões: — Ver Ministérios.

Procuratura em Lisboa: O procurador pede informações para as futuras dotações régias do Brasil 410; 406-407.

Proença, Paulo de: Morador de S. André. 195.

Protecção aos Índios: 450.

Protector dos Catecúmenos: 390.

Província do Brasil S. I.: 23.

Província (Vice) do Norte do Brasil: 87*.

Província de Portugal S. I.: Dela dependem no princípio a Missão e Província do Brasil 172, ajuda moderna aos estudos sobre a história da Companhia no Brasil 86* 87*.

* Quadros, António de: Secretário da Província de Portugal. Vida 59*, carta perdida 10; 56* 32 60 74 162.

Quaresma: Abstinência 309.

Ramalho, João: Capitão-mor do Campo. Parente do P. Manuel de Paiva 115, Casa em S. André 196. Alcaide de S. André 415, os seus filhos usam arcos e frechas como os Índios 114-115; 16 114-116 194.

Rapazes: Já têm casa na Baía, só falta que lhes dar de comer 167 454. — Ver Educação.

Rasteiro, D. Henrique de: Vereador de Lisboa. 263.

Rebelo, Sebastião de: Escrivão. 359.

Redes: Para dormir 354 355 385.

Reforma Católica: 58*.

Regimento: De Mem de Sá 450-451.

Regras: — Ver Companhia de Jesus.

Religião: Os Índios não têm ídolos 147; 298. — Ver Índios.

Relógio: Do Espírito Santo 376-377.

Remédios: 160 355.
Rendas dos Colégios: —Ver Sustentação (Meios de).
«Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro»: 41* 82* 13.
«Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo»: 42*.
* Ribadeneira, Pedro de: Escritor. 263 265.
Ribeiro, Gomes: Deão da Sé. 217-218.
Ricard, Robert: Escritor. 41* 275.
Rico, Pedro: Clérigo. 448.
* Rijo, Jorge: Vida 163.
Rio Amazonas: 79 117.
— *Anhembi:* 414.
— *Camaragipe:* 350.
— *das Caravelas:* 43 58.
— *Cuparaguai:* 199.
— *Doce:* Naufrágio 66*.
— *do Frade:* 54.
— *Grande (Porto Seguro):* 247.
Rio de Janeiro: Os Índios do Gato mudam-se para o Espírito Santo 226, devia povoar-se 416, Nóbrega insiste nessa povoação necessária para a unidade do Brasil 51*, fundação e actividade de Nóbrega 333, Igreja de S. Sebastião 475, Biblioteca Nacional 75* 79* 87* 18 35 83 297 312 342 345 356 357 364 377 425 461 470; 65* 69* 74* 333 371 407 416.
— *Jequetinhonha:* 57.
— *Jordão:* 321.
— *Magé:* 321.
— *Monail:* 133.
— *Paraguaçu:* 473.
— *Paraíba (do Sul):* 332.
— *de Piratininga:* 414 415.
— *da Prata:* 68 170 264 361-362 403 413 457.
— *de S. Francisco:* 53* 247.
— *de S. Francisco (do Sul):* 170 363.
— *Tietê:* 414.
— *das Urinas:* 247.
— *Vermelho:* — Ver *Aldeia do Rio Vermelho.*
Rivara, Joaquim Heliodoro da Cunha: Escritor. 41*.
* Rivière, Ernest M.: Escritor. 41* 128 244.
Roças: De Índios e Brancos 292, nas terras do Conde da Castanheira 458.
* Rodrigues, António: Primeiro Mestre-Escola de São Paulo. Ida aos confins do Perú 117, Mestre-Escola (ler, escrever e cantar) em São Paulo de Piratininga 70 81 106 111, deixa a Capitania de S. Vicente 287, director da catequese na Baía em português e tupi 299 301 347 351, falando aos Índios lançava o coração pela boca 348, ele e o Governador padrinhos dos catecúmenos baptizados 466, intérprete nas confissões e visitador do gentio 441, funda a igreja do Rio Vermelho 350, reside no Rio Vermelho 381 399, os meninos da Escola têm-no em lugar de pai 355-356, leva os meninos à Cidade 353, utiliza os meninos (da terra e de Portugal) na catequese do gentio 352, ensina os meninos a cantar a missa e a Salve-Rainha 352, método de catequese 352, «bom filho e muito zeloso com o gentio» 418; 15 66 104 121 266 343 381 460.
* Rodrigues, António Augusto: 86*.
* Rodrigues, Francisco: Escritor. 38* 41* 58* 60* 37 78 142 146.
* Rodrigues, Francisco: «O Manquinho». Vida 162.

Rodrigues, Garcia: Morador de S. André. 196 415.
Rodrigues, João: Morador de S. André. 196 415.
Rodrigues, José Honório: Escritor. 36* 41* 87*.
* Rodrigues, Salvador: Falecimento 56 144; 15 21 127 290 395.
Rodrigues, Silvestre: 215-217 220 221.
* Rodrigues, Simão: Fundador da Província de Portugal S. I. Funda o Colégio de S. Antão (Lisboa) 36, recebe na Companhia o P. Luís Gonçalves da Câmara 60*, acolhe com afecto o P. Diego Mirón 57*, o P. Luís da Grã e a mudança de Provincial (estrangeiros) 64*, retrato 352/353; 58* 60* 61* 11 25 27 28 63 202.
* Rodrigues, Vicente: Primeiro Mestre-Escola do Brasil. Ainda não era Padre quando chegou a 3.ª expedição (13 de Julho de 1553) 55, confissões na tempestade dos Abrolhos 42, em Maniçoba 71 113, deixa Maniçoba 195 209, na Capitania de S. Vicente 287, edificativo e de bom juízo 461, carta perdida 148; 44 45 51 52 57 67 104 161 163 253 461.
* Rodrigues, Urbano: Reitor de S. Antão. 11.
* Rodrigues de Melo, José: Escritor. 131.
Roma: 58* 60* 74* 86*-88* 11 20 31 142 151 422 445, ARSI 3 13 20 22 24 26 28 29 32 38 50 60 63 74 83 95 124 128 140 151 155 164 173 222 261 263 286 302 359 371 404 420 422 423 425 459 468.
ROMANOS: 334 335 337.
ROSÁRIO: 59.
* Rouët de Journel, M. J.: Escritor. 344.
ROUPA: — Ver VESTIDOS.
Ruzafa: 57*.

Sá, Fernão de: Capitão. Morto na Guerra do Espírito Santo 439.
Sá, Mem de: 3.º Governador do Brasil. Nomeação 50*; viagem para o Brasil 437-438, zelo pelo bem da terra 463, pensa como Nóbrega a respeito da conversão e encorporação dos Índios, mas os moradores em geral estão «contra a sua opinião e a minha» (Nóbrega) 452-453, colaboração indestrutível 49* 55*, administra justiça com equidade 470, castiga um índio que contra a lei comeu carne humana, ao qual depois de arrependido perdoa 464-465, padrinho dos índios baptizados 466-467, a um deles faz meirinho e lhe entrega pessoalmente a vara do ofício 466-467, disposto a manter à sua custa doze meninos 455, sujeita o gentio do Recôncavo da Baía 473; 73* 343 396 397 418 424 427 449-451.
Sacavém: 163.
SACRAMENTOS: Faculdades pontifícias para a sua administração 21, recusavam-se aos indignos que os não podiam receber 56* 208, mas havia clérigos que os administravam sacrilegamente 230; 339 345.

Baptismo de meninos e inocentes filhos de índios estáveis em Aldeias 272, vestidos de roupetinhas brancas, capelas de flores na cabeça e palmas nas mãos 349, do filho do Gato 372, baptismos solenes 272 466, 108 134 313 314 355 365 402 430-431 472, de adultos: dificulta-se ou difere-se até darem mostras de

que não voltam aos antigos costumes 106-107 235 272 293 361 400 421, os que se baptizam recebem os nomes cristãos dos Portugueses principais 375, 342 472, os índios baptizados dão menos mostras de si do que os Negros baptizados 147, força do baptismo 136; de moribundos (in extremis) 107 134 248 271 431; de cativos em terreiro 67 343 388.

Comunhão de índios e índias 307 315 341, desobriga 341-342, Pero Correia comungou antes de ir para o sertão dos Carijós 199, nas entradas ao sertão não indo Padres não há sacramentos 161, binação da missa 102 256 392. gente que antes queria ouvir missa rezada na Companhia que cantada na paróquia 231, os catecúmenos saíam da missa ao ofertório 106-107, falta de vinho e farinha para missas (no Espírito Santo) 48, missa seca 44, procissão de desagravo eucarístico 7-8.

Confissão de índios e índias 299-300 308 314 315 401, por intérprete 12 42 137 272 299-300 348, metade em português metade em tupi 432, de moribundos 433; nega-se a confissão aos que retêm índios injustamente cativos 241-242 399 433--434, confissões de mercadores 72*, de gente do mar 44.

Extrema-Unção 395.

Ordem 361 391 403 413 458.

Matrimónio: Dificuldade dos índios recém-convertidos em achar mulher que não seja parente 292-293, impedimentos de consanguinidade, afinidade e pública honestidade: Nóbrega pede dispensas de todo o direito positivo 277, 75 114 116 126 171 293, dispensas matrimoniais para a Índia e o Brasil 27, casamento in lege naturae (antes do baptismo) 277-278 293, de consciência 103, de amancebados 5-6, de índios 472, de portugueses com índias 46, 211.

Sacrifícios humanos: 335. — Ver Antropofagia.

Sal: 268 292.

Saldanha da Gama, João de: Escritor. 37*.

Salema, Fernão: Escrivão. 73.

Salvador: 62 102 127 148 151 210 212 378. — Ver *Baía.*

Salvador, Frei Vicente do: Escritor. 36* 42* 13 48 390.

Sampaio, Teodoro: Escritor. 42* 6 133.

Sanceau, Elaine: Escritora. 42*.

Santa Cruz (*Espírito Santo*): 300.

Santa Cruz (*Porto Seguro*): 256.

Santa Rita Durão, Frei José de: Escritor. 42*.

Santa Sé: Graças concedidas à Companhia 21-23, dispensas matrimoniais para os catecúmenos 293.

Santarém: 59* 162 217.

Santiago de Compostela: 340.

Santos: 104 309.

S. Amaro (Porto Seguro): 8 256 300 393.

S. André da Borda do Campo: Vila de Cristãos 284, moradores e respectivos ofícios camarários 195-196 415, dízimos da mandioca 284, Nóbrega propõe que os homens do campo se passem para o Rio de Piratininga pelas razões que aponta 415; 73 104 107 114 195 291.

S. João da Madeira: 5*.

S. João da Talha: 163.

São Paulo de Piratininga: «Formosa povoação» para a pregação do Evangelho 16, povoação nova feita por ordem de Nóbrega 111 281 289, lugar de Índios convertidos 69.

Duas casas, uma velhíssima, a Escola de Meninos, de que é Mestre o Ir. António Rodrigues 111, outra nova onde disse a primeira missa o P. Manuel da Nóbrega a 25 de Janeiro de 1554 dando-lhe o nome de Casa de São Paulo 105, nela reside a comunidade e tem uma aula de gramática (latim) de que é Mestre o Ir. José de Anchieta 111, descreve-se a Casa 110-111, em bom sítio, o melhor da terra 284 289, escala para muitas nações de Índios e por isso Nóbrega quer que seja Colégio da Companhia 291, e com Nóbrega, sob a sua obediência, residem sete Irmãos 106 110.

Os primeiros enfermeiros 159-160, casa principal da Capitania de S. Vicente tomada em conjunto (Campo e porto) e onde há mais gente da Companhia 166, e os meninos da Escola do Ir. António Rodrigues sucedendo a seus pais poderão constituir um povo agradável a Deus 106, sermão e estação como em Portugal 69.

Quando Nóbrega voltou à Baía deixou a Aldeia povoada de Índios muitos dos quais já cristãos ou catecúmenos 360, depois desorientaram-se e há catecúmenos que ameaçam os Padres de morte 365-367 ou voltam aos antigos costumes sem ninguém lho impedir retirando-se e levando os filhos 113, e não tardou que na Aldeia, além da Casa de São Paulo, só ficasse uma casa de Índios 360.

Os Jesuítas só se ocupavam da conversão do gentio e tirando os Padres não havia moradores portugueses 110, Nóbrega propõe que os Portugueses do Campo se estabeleçam em Piratininga para terem mais comodidade de vida e ficarem mais fortes 415, estabelecem-se e consolida-se São Paulo 64*-65*, primeiros povoadores 195-196 289 415, esta povoação «edificada pelos Padres da Companhia» 289, veio a ser «uma das maiores cidades do continente» 105; 49* 68* 13 14 56 66 69 80 83 104 118 120 123 148 154 158 159 161 193 198 274 284 287 302 310 317 342 359 364 368 370. — Ver COLÉGIO DE SÃO PAULO.

S. Roque: — Ver CASA PROFESSA DE S. ROQUE; ver *Lisboa.*

S. Tomé (Ilha de): 437.

S. Vicente: Escola de canto e música (1553) 352, aula de latim 26, a Casa da Companhia só com duas ou três pessoas e não pode sustentar mais 282-283, entre esta Capitania e a Baía reparte Nóbrega os Padres S. I. por serem poucos 138, esta Capitania é porta e caminho do sertão 15, entrada para o gentio 138, vai-se despovoando 402-403 457, necessidade de se senhorearem os Índios para a Capitania se não perder 51* 416, três Casas S. I. na Capitania 287, Padres e Irmãos que residem na Capitania (1558) 461, a vila de S. Vicente é o porto de São Paulo 160; 49* 51* 64* 71* 13-15 41 49 54 63 65 73 75 78 79

84 104 122 124 128 130 137 138 143 150 154-156 159-168 173 201 205 208 225-227 230 239 243 253 259 260 264 279 287 298 316 341 368 371 402 403 407 411-414 418 448 453.

Saragoça: 73* 81*.

Saxónia, Ludolfo de: Escritor. 45.

* Schmitt, Ludovicus: Escritor. 42*.

* Schurhammer, Georg: Escritor. 38* 42* 62* 151.

SÉ DA BAÍA: Ainda não está feita 407, os Capelães são alunos do Colégio da Companhia 398, 433; 410.

Sebastião (D.): Rei de Portugal. 60* 77* 372 423.

Seco, Jorge: Licenciado. 357.

Sem: 336 337.

SERMÕES: — Ver MINISTÉRIOS.

Serra do Mar: 198.

Serrão, André: Capitão. 372.

* Serrão, Gregório: Vai para Porto Seguro 50, adoece 51 316, e vai para S. Vicente 40 52, o primeiro que exerceu a arte de flebotomia (sangrador) e primeiro «médico» (enfermeiro) em São Paulo de Piratininga 160, retira-se de Piratininga para ser Mestre de Gramática (latim) em Maniçoba 71 160, escolhido por Nóbrega para o «Caminho do Mar» 156, informação para professo 65*; 26 42 45 57 104 287 461.

Serrão Pimentel, Luís: Escritor. 42* 27.

SERTÕES: Sertão de S. Vicente 13, a Capitania de S. Vicente, porta e caminho do sertão 15, entrada para a gentilidade 143, sertão dos Carijós 128, entrada do Ir. Pero Correia 66, de Nóbrega 66-69, de Pero Correia e João de Sousa 199, os Irmãos do Brasil não são ainda para a «empresa» dos sertões (diz Nóbrega) 166, os Tupis de S. Vicente atacados pelos castelhanos do Paraguai põem o caminho em perigo 363 458.

Julga-se em Lisboa não convir que entrem os da Companhia 32 152, S. Inácio não desaprova as entradas 75, D. João III proibe as entradas com perigo de vida 72-73.

Entrada do P. Navarro com gente secular ao sertão de Porto Seguro e Rio de S. Francisco 8 9 121 245-250, sertão do Espírito Santo 224

Sesebuto: Rei dos Visigodos. 330.

SESMARIAS: Em S. André 196, do Colégio de São Paulo 309.

Sevilha: 170.

SEZONISMO: — Ver DOENÇAS.

Silva, Inocêncio Francisco da: — Ver Inocêncio.

* Silveira, D. Gonçalo da: Mártir. 59* 312.

Silveira Caldeira, J. B. da: 84*.

Soares, André: 19.

SOLDADOS: 418.

* Sommervogel, Carlos: Escritor. 37* 42* 13 155 234 244 266 275 278 377 396 425.

Sortelha, Conde da: 312.

Sousa, Bernardino José de: Escritor. 42* 108 243.

Sousa, Gabriel Soares de: Escritor. 42* 15 33 131 142.

* Sousa, João de: Mártir dos Carijós. Martírio 200-203 264-265, elogio 205-206; 15 104 117 123 161-162 174 198 200 208 289.

Sousa, José Soares de: Escritor. 42*.

Sousa, Martim Afonso de: Donatário. Povoa Piratininga 16 284; 187 402 414 415 457.

Sousa, D. Martinho de: Vereador de Lisboa. 263.

* Sousa, Miguel de: Vida 162.

Sousa, Pero Lopes de: Escritor. 42*.

Sousa, Tomé de: 1.º Governador do Brasil. Manda descobrir minas e pede a Nóbrega um Padre para acompanhar a expedição 79 245, no Rio de Janeiro 227, transmite os poderes ao sucessor e volta a Portugal 14-15 33, o seu testemunho sobre os Padres S. I. do Brasil 33-35, o que pensa de Nóbrega 34, informa sobre os procedimentos do Bispo 30, é de parecer que os Padres não entrem ao sertão, mas fiquem nas Capitanias 32, tinha fechado o caminho do Paraguai 362, cartas perdidas 474; 10 13 35 126 127 129 141 198 205 211 213 280 341 407 449 450 452 468.

Southey, Robert: Escritor. 42* 62*.

Souto, Pero do: Vigário do Espírito Santo. 48 374.

Staden, Hans: Escritor. 42*.

Streit, Robert: Escritor. 42* 80* 81* 13 20 29 32 63 75 80 83 151 173 234 244 266 275 278 302 364 371 377 391 396 425.

SUJEIÇÃO DO GENTIO: Sem sujeição pouco se fará na obra da conversão 172 225 271, é necessária para fazer guardar aos Índios a lei natural de não comer carne humana 54* 447 449, e devem-se juntar em povoações convenientes sujeitas à Igreja ou senhorearem-se 401, senhorearem-se o melhor que se puder 410, no governo de Mem de Sá 439 470, um índio principal comeu carne humana, o Governador mandou buscá-lo, pediu perdão e quer que a sua Aldeia seja doutrinada 464-465; 412 473. — Ver *Brasil;* ver LIBERDADE DOS ÍNDIOS.

SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE): Os Padres viviam de esmolas ao princípio 280, segundo as Constituições, que chegaram, só os Colégios podiam possuir bens 50*, ajuda de Portugal 61, mandados de pagamento 285, D. João III recomenda que se paguem com facilidade 37, um cruzado por mês a cada Padre (dez Padres) 290, alvará para 28 da Companhia em mandioca, arroz ou milho e um cruzado por mês em dinheiro 357-358 454, vestiaria 121-122 290, veio esmola de pano de Portugal 454.

Alvará para resgatar mantimentos para os meninos órfãos 18-19, D. João III manda ao Governador que sustente da fazenda real os meninos do Colégio da Baía 154, falta mantimento para criar meninos 271 232, há casa para os rapazes da Baía, mas falta o comer 454-455, como se poderão dotar os Colégios do Brasil 410-412, nada que pareça salário, mas dotação fixa 285.

A Casa da Baía mais custosa de sustentar 145, sustentação até agora (1558) mui trabalhosa e quase milagrosa 411, as Aldeias dos Índios ajudam a manter os Padres 411-412, a casa mantém-se com esmolas da Câmara da Cidade 274 299, Nóbrega pede terras para o Colégio 410, roças dos Índios e dos Brancos 292, legado do Caramuru 456.

A Casa do Espírito Santo é mais fácil de sustentar 224, dificuldades no Colégio de S. Vicente 281 289, na Capitania 291-292.

Na Baía, alimentos húmidos, mas abundantes 130, de pouca substância 113, o que se come e bebe em São Paulo de Piratininga 112 123 282, como a Casa de São Paulo poderia ser Colégio 283-285; 130 158 451-452 455 456.

* Tacchi Venturi, Pietro: Escritor. 42* 29.
Tarouca, Conde de: 60*.
TATU: 250.
Taunay, Affonso de E.: Escritor. 35* 43* 73 196 263 415.
TEATRO: 68*.
Teixeira de Melo: Escritor. 43* 82*.
* Teles, Baltasar: Escritor. 43* 105 202, frontispício da «Chronica» 352/353.
Telo, D. João: Governador do Reino. 436.
Tenerife (Ilha de): 67*.
TEOLOGIA: Heresias contra a Providência 242-243, lição de Casos de Consciência (Teologia Moral) 25-26 62 138 147, em São Paulo 282 284.
TERRAS: Nóbrega pede as do do Conde da Castanheira para roças dos Índios 458, pede terras para o Colégio 410. — Ver FAZENDAS; ver SESMARIAS.
Tibiriçá, Martim Afonso: Ver Índios.
Toledo: 340.
* Tolosa, Inácio: 4.º Provincial do Brasil. 68* 70*.
Torre: 215.
Torre, D. Fray Pedro Fernández de la: Bispo do Paraguai. 362 413.
* Torres, Miguel de: Provincial de Portugal. 58* 278-279 288 296 317 396 403-405 411 413 419 423 445 462.
Traglia, Aloisio: Arcebispo. 6*.
Trejo, Hernando de: Capitão. 170 363.
TRIGO: — Ver AGRICULTURA.
Tudor, Maria: Rainha de Inglaterra. 27.
TUPI (LÍNGUA): Estudos linguísticos 51*-53*, a língua brasilica (tupi), «latim da terra» (Nóbrega) 418 «línguas» ou intérpretes 15-16 44 102 104 133 298-299 316 370, nas confissões dos Índios 272, por intérprete e sem intérprete 348, Manuel de Chaves «o melhor língua» (1557) 418.

Nóbrega manda aos meninos que cantem em português e tupi 353, canto em tupi 82, no Rio das Caravelas 43-44, orações que Nóbrega trouxe à Baía, de S. Vicente 301, bem traduzidas (António Rodrigues) 347-348, doutrina, práticas e declarações 307 401 455 466, «Arte» de José de Anchieta 52*-53* 160-161 301, «Vocabulário» de de Leonardo do Vale 52*, «Catecismo» de António de Araújo 52*, termos tupis 43 108 131-133 137 199 321-322 348 350 354 374.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA: 60* 62* 63*.
UNIVERSIDADE DE PARIS: 57* 60*.
UTENSÍLIOS DE METAL: 455.
UVAS: — Ver AGRICULTURA.

Vacas, Francisco de: Chantre. 220-221.
Valadares, José: Escritor. 43*.

* Vale, António do: 347 460.
* Vale, António Gonçalves do: 104.
* Vale, Leonardo do: Escritor. 43*, Lente de Língua Brasílica (tupi) 52*, deixa concluído e perfeito o «Vocabulário» 52*; 35* 67 108 123 131 133 137 287 322 347 348 460.
Vale Cabral, Alfredo do: Escritor. 36* 43* 82* 84* 13 148 266 275 278 396.
Valência: 57* 58*.
Van der Vat, Odulfo: Escritor. 43* 49 215 368 374 448.
Van Gulick, Guilelmus: Escritor. 43* 413.
Varnhagen, Francisco Adolfo: Escritor. 43*.—Ver Porto Seguro, Visconde de.
Vasconcelos, D. Fernando de Meneses Coutinho de: Arcebispo de Lisboa. 7 437.
Vasconcelos, D. Luís Fernandes de: Capitão-mor. 436 437.
* Vasconcelos, Simão de: Escritor. 43* 79* 82* 44 49 83 155 173 199 202 276 333.
Vaz, Francisco: Curador dos Meninos da Escola. 299.
Vaz, Manuel: Morador de S. André. 415.
Vaz, Pero: Morador da Baía. 215 216.
* Vaz de Melo, Gonçalo: Provincial de Portugal. 423 462.
«Verbum»: 43* 85*.
Verona: 390.
VESTIDO: 121, não há para o dar a tantos índios 294, um índio já fabrica pano para se vestirem 472, roupetinhas brancas 349.—Ver CONFRARIA DOS VESTIDINHOS; ver ÍNDIOS; ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).
Viana (do Alentejo): 163.
Vianna, Hélio: Escritor. 43* 84*.
Vieira de Almeida, João: Escritor. 83*.
Vila Velha (Baía): 384 394 435.
Vilhena, D. Leonor de: Mãe do P. Luís Gonçalves da Câmara. 60*.
VINHOS: Dos Índios 120, de raízes mastigadas por moças virgens 132, nas festas de antropofagia 113, excessos dos Índios 194, fazem-nos de todas as coisas 294, é grosso e serve de comida e bebida 294, de água de milho cozido com mel 112, os meninos índios quebram as talhas de vinho aos pais para que não bebam 70, de uvas (para missa) falta 48 438, de uvas de videira na Baía 131.—Ver AGRICULTURA.
VISIGODOS: 330.
«Vita Christi»: 45.
VOCAÇÕES: Dos mestiços não se deve fazer caso 77, 168-169 288.—Ver Órfãos; ver COMPANHIA DE JESUS; ver EDUCAÇÃO.
VOTOS: — Ver COMPANHIA DE JESUS.

* Wicki, Josef: Escritor. 37* 38* 43* 59* 86* 23 24 61 151 162 226.

* Xavier, S. Francisco: Cartas lidas pelo Cardeal D. Henrique de Portugal 25, retratos 88*; 62* 152 262.

ZELO APOSTÓLICO: — Ver COMPANHIA DE JESUS.
* Zubillaga, Félix: Escritor. 35* 40* 43*.
Zweig, Stefan: Escritor. 43*.

DIA DE S. JOÃO DE BRITO
FILHO DUM GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO
E ACTUAL PADROEIRO DAS MISSÕES PORTUGUESAS
4 DE FEVEREIRO DE 1957
ACABOU DE SE IMPRIMIR ESTE VOLUME
NA
TIPOGRAFIA DA ATLÂNTIDA
COIMBRA